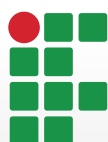


BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto 2018
20/2018



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

Campus Ariquemes

Osvino Schimidt

Campus Cacoal Davys

Sleman de Negreiros

Campus Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Campus Guajará-Mirim

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Campus Jaru

Renato Delmonico

Campus Ji-Paraná Fernando

Antônio Rebouças Sampaio

Campus Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Campus Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Campus Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira

PRODUÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

PORTARIA Nº 349/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 65/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/03/2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo 27º da Resolução 07/CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Elisângela Bibá Gomes Pinho, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2046166 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes	Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1810811
	Fernando Dall'Igna, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1880422
	Daniela Tissuya Silva Toda, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2372538
	Ewerton Rodrigues Andrade, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2377659
	Marcia Letícia Gomes, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1782660
	Kaio Alexandre da Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2323696
	Rafael Pitwak Machado Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1811502
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1802317
	Rodrigo Moreira Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1891179
	George Madson Dias Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1895214
Discente	Débora Cristina de Castro – (Representante Titular)
	Nara Carolina Galvão Feitosa – (Representante Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335042** e o código CRC **E40659C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 347/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, MEMORANDO Nº 163/2018/REIT - CASQV/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **MARIA GALDIZIA CARVALHO ASSUNÇÃO**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1867533, na Diretoria de Ensino – DE do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334374** e o código CRC **F8EA5EB7**.

Referência: Processo nº 23243.015829/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334374



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 22/2018/JARU-CGAB/IFRO

O **Diretor-Geral do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) do *Campus* Jaru e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus* Jaru, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
O mundo mágico das histórias e das brincadeiras antigas	89 pontos	90 pontos	179 pontos	Classificado
Jogos interclasse do Instituto Federal de Rondônia - Campus Jaru	72 pontos	71 pontos	143 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no **Edital 22/2018/JARU - CGAB/ DE 01 DE AGOSTO DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recurso.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre os meses de setembro à dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334183** e o código CRC **3C911D94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 35, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 – IFRO, *Campus Cacoal*.

PROJETO	DISCENTE	SITUAÇÃO
1. Avaliação da produção de biomassa de forragem do capim Tanzânia (<i>Panicum Maximum</i> Jacq. cultivar tanzânia) submetido à adubação química e orgânica	Eliade de Souza Santos	Homologada
	Leandra da Silva Florentino	Homologada
2. Avaliação do comportamento de cultivares de milho pipoca em Cacoal/RO	Cleverson de Ávila Oliveira	Homologada
	Fabício Gomes de Faria	Homologada
3. Avaliação do desenvolvimento da alface com o uso de Biofertilizantes	Aluana Vieira dos Santos	Homologada
	Bruno Henrique Silva Rodrigues	Homologada
	Natalia Corrêa da Silva	Homologada
	Tauana de Jesus dos Santos	Homologada
4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Camila Eloisa de Oliveira Santos	Homologada
	Hatos Barros Araújo	Homologada
	Lucas Rodrigues da Silva	Homologada
	Thayná de Oliveira Lima	Homologada
5. Consórcio de Hortaliças: Efeitos na Produtividade e nos Índices de Competição das Culturas	Weverton Fernandes de Lima Souza	Homologada
	Adrian Fernando Santos Martins	Homologada
	Geovane Pinto Menezes	Homologada
	Iohanna Samara de Oliveira Maia	Homologada
	Ketlin Amanda da Silva	Homologada
	Mikaelen Aparecida Rodrigues	Homologada
6. Crescimento e produção de alface em resposta a níveis de drilocomposto e NPK	Taise Terezinha Peixoto de Amorim	Homologada
	Kailainy Dellarmelino	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
	Luana Silva Lima	Homologada
7. Crescimento e qualidade de mudas de Coffea arabica nas condições climáticas de Cacoal-RO	Amanda Barreto Machado	Homologada
	Fernanda Grippa Campana	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
	Laura Beatriz Moreira Dias	Homologada
	Thalia Campana Schmidt	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
8. Desempenho de capim Tifton 85 (<i>Cynodon Dactylon</i>) em diferentes doses de adubação nitrogenada, para pastejo de ovinos, sob condições edafoclimáticas do município de Cacoal/RO	Adalton Campana Texeiras	Homologada
9. Desempenho de diferentes linhagens de frangos de corte no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), <i>Campus Cacoal</i>	Hingrid Gomes Cardoso	Homologada
10. Eficiência de diferentes recipientes produzidos de garrafa PET no desenvolvimento de mudas de diferentes espécies florestais	Bárbara Eduarda dos Santos	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1 e das alíneas b e c, do item 6, do Edital
	Douglas do Nascimento Ramos	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1. e da alínea c, do item 6, do Edital
	Douglas Marçal dos Santos	Homologada
	Joyce Cristina Domingos	Homologada

	Julia Castilho de Souza	Não homologada Descumprimento da alínea c, do item 6, do Edital
	Maria Vitória Ferreira de Sousa	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1. e da alínea c, do item 6, do Edital
	Vanessa Balieiro da Silva	Homologada
11. Introdução de quatro variedades de laranjas em Rondônia	Não houve inscritos.	
12. Produção de sorgo consorciado com a cultura do girassol	Arianny da Costa Amaral	Homologada
	Larissa Diniz	Homologada
	Viviane de Paula Silva Bolett	Homologada
13. Propagação sexuada e assexuada de cupuaçuzeiro	Não houve inscritos.	
14. Revitalização do Horto Medicinal do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal	Ana Beatriz Nienke de Oliveira	Homologada
	Nicolly Marcelly Viana Cardoso	Homologada



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334949** e o código CRC **6478B9A2**.

Referência: Processo nº 23243.017219/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018

PORTARIA Nº 226/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº.1243086, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02861799001, Categoria AB, para dirigir os veículos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena, no dia 07 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332229** e o código CRC **29A25573**.

Referência: Processo nº 23243.004211/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0332229

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL 47

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL N° 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

MODALIDADE	PROJETO	SITUAÇÃO
Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas	IFRO- MAMBEMBE	APROVADO
	INFORMÁTICA PARA TERCEIRA IDADE	APROVADO
	TERCEIRA IDADE ATIVA	APROVADO
	IFRO VAI À PRAÇA	APROVADO
	PMATENEM : PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA O ENEM	APROVADO
	ESPAÑHOL BÁSICO MÓDULOS I, II E III	APROVADO
	CONTRATE UM PROFISSIONAL PARA PROJETER. É SIMPLES, É PRÁTICO, É SEGURO!	APROVADO
Atividades de Extensão com taxa de bancada	II SELIMAT	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334893** e o código CRC **93B67ACC**.

Referência: Processo nº 23243.013642/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334893

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 47

PROCESSO SEI Nº 23243.013642/2018-59

DOCUMENTO SEI Nº 0334870

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram Conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas na Homologação do Resultado :

1. **ONDE SE LÊ:**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL N° 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

Resultado Final de Aprovação dos projetos de Extensão-2018

2. **LEIA-SE:**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL N° 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

Resultado PRELIMINAR de Aprovação dos projetos de Extensão-2018



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334870** e o código CRC **93C82357**.

**PORTARIA Nº 224/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Henrique Silva Servio	088.470.514-52	05737823540	14/11/2022	B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334964** e o código CRC **626D42F0**.

**EDITAL Nº 76/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0331658

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução/CONSUP/IFRO nº 054, de 07/12/2010 e considerando a realização de todas as consultas dos servidores homologados no edital nº 52 de 13/06/2018 referente ao Edital de cadastro de interesse de remoção nº 51 de 30/05/2018, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO** no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo seletivo simplificado de Remoção é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção, a pedido, para outra Unidade, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei 8.112/90.
- 1.3. As vagas disponibilizadas para remoção estão especificadas no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados. Os servidores que se interessem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deverão fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.

1.5. Os servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) somente poderão concorrer às vagas para o mesmo cargo que ocupa. E os Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para área de ingresso no IFRO.

1.6. As informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br) na Coordenação de Seleção Cadastro e Aposentadoria/CSCA/DGP e Coordenações de Gestão de Pessoas nos *Campus*, em horário de expediente.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital e que:

2.2. não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família;

2.3. não esteja respondendo processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas, de acordo com o inciso II do art. 8º da Resolução/CONSUP nº 54, de 07/12/2010;

2.4. não esteja afastado integralmente para mestrado ou doutorado;

2.5. não esteja afastado por determinação judicial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 e 04/09/2018** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

3.2. O requerimento de inscrição deverá ser digitalizados e enviados para o e-mail cscas@ifro.edu.br no período estipulado no item 3.1.

3.3. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores**, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração o número de vagas oferecidas e a opção realizada no ato da inscrição, obedecendo os seguintes critérios:

a) Tempo de efetivo exercício no IFRO, no mesmo cargo que pretende a remoção, contado em meses completos, computados desde sua entrada em exercício no IFRO até data de publicação deste Edital.

4.2. Na classificação final, dentre os candidatos com igual número de meses de efetivo exercício, serão critérios de desempate: Havendo mais de um servidor concorrendo para a mesma vaga serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste cadastro de interesse de remoção, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior quantidade de dias de efetivo exercício;

c) candidato com maior idade, e

d) persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

4.3. Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos classificados será publicado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

5. DA REMOÇÃO

5.1. O IFRO publicará ato efetivando as remoções.

5.2. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na Unidade de lotação.

5.3. Para os fins do subitem anterior o Diretor-Geral, nos *Campus*, e Pró-Reitor/Diretor Sistêmico/Chefia de Gabinete, na Reitoria, deverá enviar documento à Diretoria de Gestão de Pessoas informando a data a partir da qual o servidor estará liberado, não podendo este prazo ser inferior a 10 (dez), nem superior a 20 (vinte) dias contados da data de efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.

5.4. Após efetivado o ato de remoção o servidor removido compromete-se a:

5.5. cumprir a jornada de trabalho em quaisquer dos turnos de funcionamento da unidade para qual será removido;

5.6. entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

5.7. As despesas de mudança de sede, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital.

6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final e terão a sua remoção efetivada após a entrada em exercício do no servidor, conforme item 6.3.

6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção.

6.4. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção, como também da entrada em exercício do servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

6.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

6.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

6.7. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.

6.9. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

6.10. A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além de anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.

6.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0331658 e o código CRC AB6778D9.

ANEXOS AO EDITAL N° 76/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

(Edital n° 76 de 29/08/2018)

QUADRO DE VAGAS (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Física	Campus Colorado do Oeste

ANEXO II

(Edital n° 76 de 29/08/2018)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital n° ____/2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA /ÁREA (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Opção	Cargo/Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
	Física	Campus Colorado do Oeste

ANEXO III

(Edital n° 76 de 29/08/2018)

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	03 e 04/09/2018

Divulgação do Resultado Preliminar	06/09/2018
Recurso contra o Resultado	07/09/2018
Homologação do Resultado Final	11/09/2018

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0331658

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 223/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Maily Marques Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2265696, como responsável pela Coordenação do Curso Pós Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 31/08/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0334926 e o código CRC 0113BD7E.

Referência: Processo nº 23243.017840/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334926

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 222/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Jeciane de Paula Oliveira, Mat. SIAPE nº 2426800, como responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI, função não gratificada, setor vinculado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 31/08/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0334909 e o código CRC 59FE364E.



PORTARIA Nº 149/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **Francirley Costa de Araújo**, SIAPE: **2078533**, para exercer o cargo de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334035** e o código CRC **03EF34FF**.



PORTARIA Nº 151/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2045866, para exercer o cargo de chefe substituta do Departamento de Apoio ao Ensino, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, FG-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334252** e o código CRC **59BD0BFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 150/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora FRANCIRLEY COSTA DE ARAÚJO, SIAPE nº 2078533, do cargo de chefe substituta do Departamento de Apoio ao Ensino, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, FG-1.

Art. 2º. AGRADECER, a servidora pelos relevantes serviços prestados a instituição durante o período em que esteve a frente da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334193** e o código CRC **B6BCD433**.

Referência: Processo nº 23243.017953/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334193

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 346/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 85/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/03/2017.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão de Monitoria do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 10 da Resolução 056/CONSUP/IFRO, de 11/12/2014.

Art. 3º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão de Monitoria, objeto do Art. 2º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610	6h/semanais
Alexandre Santos de Oliveira	Professor EBTT	1287284	4h/semanais
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Professor EBTT	3002282	4h/semanais
Agnaldo Pereira	Professor EBTT	2041488	4h/semanais
Valeria Costa de Oliveira	Professor EBTT	2812027	4h/semanais

Art. 4º ESTABELEECER que no período de 31/08/2018 a 31/12/2018 a comissão deverá atingir as seguintes metas:

- I - Elaborar, acompanhar e dar ampla divulgação ao edital de monitoria;
- II - Acompanhar do processo de seleção dos monitores e orientadores;
- III - Acompanhar os monitores e orientadores no desenvolvimento das ações propostas;
- IV - Executar atividades de registro, emissão de documentos, certificações e outros documentos necessários;
- V - Elaboração de relatórios semestral das atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334108** e o código CRC **40CA6F27**.

Referência: Processo nº 23243.014632/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334108

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 345/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR os servidores, relacionados abaixo, na Comissão responsável pela execução do Projeto de Ensino – “**Projeto de Prevenção ao Suicídio: Setembro Amarelo**” (Processo 23243.015952/2018-16), aprovado por meio da Portaria Nº 341/PVCAL - CGAB/IFRO, de 30/08/2018:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148
Luiz Henrique de Melo	Assistente de Alunos	2193350
Mario Laélvio Alves Silva	Assistente de Alunos	1880153
Nathali Fernanda Machado Silva	Interprete de Libras	2386996
Simone Campos Pinheiro	Assistente de Alunos	3052037
Viviane Martins Garcia Brito	Assistente de Alunos	2230237

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela execução do Projeto de Ensino – “**Projeto de Prevenção ao Suicídio: Setembro Amarelo**” (Processo 23243.015952/2018-16), como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Júnior César da Silva (Coordenador)	Assistente Social	2231099	6h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientadora	2046148	4h/semanais
Luiz Henrique de Melo	Assistente de Alunos	2193350	4h/semanais
Mario Laélvio Alves Silva	Assistente de Alunos	1880153	4h/semanais
Nathali Fernanda Machado Silva	Tradutora Interprete de Libras	2386996	4h/semanais
Simone Campos Pinheiro	Assistente de Alunos	30522037	4h/semanais
Viviane Martins Garcia Brito	Assistente de Alunos	2230237	4h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334034** e o código CRC **138412D5**.

Referência: Processo nº 23243.015952/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334034



PORTARIA Nº 410/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 01/2018 (0334049), RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores conforme anexo I desta Portaria como Orientadores 2018/02 do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos abaixo citados.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 410/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

ORIENTADOR	ACADÊMICO	TURMA
Allan Vinícius Jacob	Siumara Mota Vaz	BIO115
Diego Soares Carvalho	Bruna de Azevedo Soares	BIO115
	Emanuel Víctor Bastos da Fonseca	BIO115
	Dandara Soares Carvalho	BIO115
	Ediony Lopes Cardoso	GA216
Érica Jaqueline Pizzapio Teixeira	Odinei Palzuk Pereira Rocha	BIO112
	Ana Lucy da Silva	BIO114
	Ricardo José Mognon	BIO114
	Dádiva Renata Nogueira Barbosa	EA114
	Heidy Pizapio Moreno	EA114
	Claudia Carolina Da Silva	EA212
	Milandys Ribeiro Munhoz	EA111
Osvanda Silva de Moura	Mariana Yerdlika de Oliveira	BIO115

	Aline de Castro	BIO115
	Edverdison Rodrigues de Almeida	BIO115
	Eliane Gonçalves de Melo	BIO115
	Jaini Aparecida Possamai Machado	BIO115
	Jociélly Nogueira da Silva	BIO115
	Marluce de Oliveira Lima	BIO115
	Paulo Henrique de Oliveira Felipe	BIO115
	Thiago Duarte Mielke	BIO115
	Gean Carlos de Souza Albuquerque	BIO114
José Elias de Almeida	Angélica Aparecida de Abreu	BIO115
	Leidiane Cristina Gomes	BIO115
	Vandira Valendorff Rech	BIO115
	Wesliany Santos Assunção	BIO113
Lucimar de Freitas Novais	Polyana Rodrigues da Costa	BIO115
	Nilciana Rodrigues Caldas	BIO115
	Kashna Selhorst Machado	BIO113
	Thiago Almeida Silva	BIO114
	Thaís Gabrieli Lucas Tavares	BIO114
	Fagner Leal da Cruz	BIO114
	Wagner Penga da Silva	BIO114
	Neide Siqueira Machado	BIO114
Karina Gonçalves Campista	Rosane Hosana de Freitas	BIO115
	Eliane Natalina Gama	BIO115
Marco Rodrigo de Souza	Maria Goretti Senra	BIO211
Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	Ismael Petry	BIO115
Natália Conceição	Evanete dos Reis Oliveira	BIO115
	Josiene da Costa Fernandes	BIO115
	Daiesca Dálet Aguiar de Oliveira	BIO113
Nélio Ranieli Ferreira de Paula	Amanda Gabriele de Souza	BIO115
	Larissa Lorrane Vieira	EA114

	Rebekah Anne Freese	EA114
	Caroline de Oliveira Ribeiro	EA114
	Renato da Silva Duquesne	EA112
	Claudiney Cunha Santos	LA 109
	Rogério Cardoso Posso	LA 210
	Janaine Silva dos Santos	LA 112
	Elaine de Souza Aguilár	LA 112
	Bruno de Almeida Ramiris	LA 212
	Jeverson de Andrade Preto	LA 212
	Adilson Ferreira Santana	LA 212
	Flávia Regina Parizotto Bressan	LA 113
	Flávia da Silva Oliveira	LA 113
	Wéderson Silva de Araújo	LA 113
	Viviane Robak da Silva	LA 113
Regiane Camara da Silva	Paulo Bento da Silva	BIO115
	José Carlos Marques	BIO115
Aline Fonseca do Nascimento	Alayzza Machado	EA114
	Caroline Alves Lima	EA114
	Marcielly Mayara Gomes	EA114
Daniela Aparecida da Silva	Anderson Braun dos Santos	EA114
Fagton de Mattos Negrão	Bruno Rafael Santos Borges	EA114
	Daniele Cardoso dos Reis França	EA213
	Letícia Carolina Vieira	EA214
Rafael Henrique Pereira dos Reis	Amanda Bonifacio Maciel	EA114
	André Luiz da Silva Baia	EA114
	Gabriel Alexandre Martins	EA114
	Wender Mateus Peixoto	EA114
Marcos Aurélio Anequine de Macedo	Denise Aparecida da Silva	EA114
	Juliana Pereira Mendes	EA114
	Kaique Keller Pittelkow	EA114

	Romário Batista de Lima Oliveira	EA114
	Adauto Lobo de Resende Junior	EA214
	Jean Carlos da Silva Ribeiro	EA214
	Ery Jhones Rodrigues de Souza	EA214
	Lara Vieira Vilela	EA214
	Vitor Freitas Silva	EA214
	Poliane Lopes de Souza	EA113
	Julio Robério Anselmi	EA112
Fabiano Gama de Souza	Daniela Souza da Silva	EA114
	Giselly Cristina da Silva	EA114
	Jessica Pagung	EA114
	Larah Drielly Santos Herrera	EA114
	Mateus Ribeiro Rosa	EA114
	Natanael Maikon dos Santos	EA114
	Roberto dias Marinho	EA114
Valdique Gilberto de Lima	Rafael dos Santos Oliveira	EA114
	Wanessa Gabryella Monteiro de Bairros	EA214
	Wagner Viana Andreatta	EA111
Willian Mota	Sâmilla Emilly de Oliveira Gouveia	EA114
	Erik Ygor Alves de Morais	EA214
	Edcarlos Adaminsk Matias	EA112
Marcel Eméric Bizerra de Araújo	Gustavo de Souza Nery	EA113
Giselly Juchnievsk de Oliveira	Jeani Aparecida de Souza Batista	EA211
	Priscila de Almeida Medeiros	EA211



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334099** e o código CRC **7CCEA650**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 45

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o **Resultado Preliminar do processo seletivo para Projetos de Pesquisa referente ao Edital nº 045/2018/VLH - CGAB/IFRO:**

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

	PROPOSTA	COORDENADOR	CO-COOR
1	ESPAÇO INSTITUCIONAL DA LEITURA COMO FONTE INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO	SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI	-
2	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA COM HARDWARE LIVRE	ROBERTO SIMPLÍCIO GUIMARÃES	-
3	AUDIOLIVRO: OS RECURSOS ADITIVOS NA LEITURA PELA MEDIAÇÃO EDITORIAL	LILIANE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO	ELZA MORE
4	"AMAZÔNIA OCIDENTAL": AVALIAÇÃO DO METABOLISMO URBANO E DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA (RO)	DANIELY BATISTA ALVES	JAQUELI FERR
5	GESTÃO DA TECNOLOGIA NO PROCESSO PRODUTIVO NAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS DO ESTADO DE RONDÔNIA	EDUARDO EGÍDIO VICENSI DELIZA	-
6	MÉTODO DOS SUPERVÍNCULOS E A EFICIÊNCIA DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	JUNIOR BATISTA DUARTE	-
7	SUPLEMENTO DE DESENHO ARQUITETÔNICO - PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	FERNANDA OLIVEIRA	ARIANE Z MIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333957** e o código CRC **C5A7670C**.

Referência: Processo nº 23243.013074/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0333957



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 228/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º. Designar, a professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ADRIANA BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE n. 1936307, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus Vilhena*, código FCC.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334045** e o código CRC **11A82A9E**.

Referência: Processo nº 23243.018001/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 408/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR da Portaria nº 228, de 27 de abril de 2018, a aluna **FELÍCIA DOS SANTOS CORDEIRO**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333206** e o código CRC **121FA255**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 349/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 65/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/03/2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo 27º da Resolução 07/CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Elisângela Bibá Gomes Pinho, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2046166 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes	Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1810811
	Fernando Dall'Igna, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1880422
	Daniela Tissuya Silva Toda, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2372538
	Ewerton Rodrigues Andrade, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2377659
	Marcia Letícia Gomes, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1782660
	Kaio Alexandre da Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2323696
	Rafael Pitwak Machado Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1811502
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1802317
	Rodrigo Moreira Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1891179
	George Madson Dias Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1895214
Discente	Débora Cristina de Castro – (Representante Titular)
	Nara Carolina Galvão Feitosa – (Representante Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0335042** e o código CRC **E40659C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 347/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, MEMORANDO Nº 163/2018/REIT - CASQV/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **MARIA GALDIZIA CARVALHO ASSUNÇÃO**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1867533, na Diretoria de Ensino – DE do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334374** e o código CRC **F8EA5EB7**.

Referência: Processo nº 23243.015829/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334374



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL Nº 22/2018/JARU-CGAB/IFRO

O **Diretor-Geral do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) do *Campus* Jaru e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus* Jaru, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
O mundo mágico das histórias e das brincadeiras antigas	89 pontos	90 pontos	179 pontos	Classificado
Jogos interclasse do Instituto Federal de Rondônia - Campus Jaru	72 pontos	71 pontos	143 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no **Edital 22/2018/JARU - CGAB/ DE 01 DE AGOSTO DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recurso.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre os meses de setembro à dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334183** e o código CRC **3C911D94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 35, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 – IFRO, *Campus Cacoal*.

PROJETO	DISCENTE	SITUAÇÃO
1. Avaliação da produção de biomassa de forragem do capim Tanzânia (<i>Panicum Maximum</i> Jacq. cultivar tanzânia) submetido à adubação química e orgânica	Eliade de Souza Santos	Homologada
	Leandra da Silva Florentino	Homologada
2. Avaliação do comportamento de cultivares de milho pipoca em Cacoal/RO	Cleverson de Ávila Oliveira	Homologada
	Fabício Gomes de Faria	Homologada
3. Avaliação do desenvolvimento da alface com o uso de Biofertilizantes	Aluana Vieira dos Santos	Homologada
	Bruno Henrique Silva Rodrigues	Homologada
	Natalia Corrêa da Silva	Homologada
	Tauana de Jesus dos Santos	Homologada
4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Camila Eloisa de Oliveira Santos	Homologada
	Hatos Barros Araújo	Homologada
	Lucas Rodrigues da Silva	Homologada
	Thayná de Oliveira Lima	Homologada
5. Consórcio de Hortaliças: Efeitos na Produtividade e nos Índices de Competição das Culturas	Weverton Fernandes de Lima Souza	Homologada
	Adrian Fernando Santos Martins	Homologada
	Geovane Pinto Menezes	Homologada
	Iohanna Samara de Oliveira Maia	Homologada
	Ketlin Amanda da Silva	Homologada
	Mikaelen Aparecida Rodrigues	Homologada
6. Crescimento e produção de alface em resposta a níveis de drilocomposto e NPK	Taise Terezinha Peixoto de Amorim	Homologada
	Kailainy Dellarmelino	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
	Luana Silva Lima	Homologada
7. Crescimento e qualidade de mudas de Coffea arabica nas condições climáticas de Cacoal-RO	Amanda Barreto Machado	Homologada
	Fernanda Grippa Campana	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
	Laura Beatriz Moreira Dias	Homologada
	Thalia Campana Schmidt	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
8. Desempenho de capim Tifton 85 (<i>Cynodon Dactylon</i>) em diferentes doses de adubação nitrogenada, para pastejo de ovinos, sob condições edafoclimáticas do município de Cacoal/RO	Adalton Campana Texeiras	Homologada
9. Desempenho de diferentes linhagens de frangos de corte no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), <i>Campus Cacoal</i>	Hingrid Gomes Cardoso	Homologada
10. Eficiência de diferentes recipientes produzidos de garrafa PET no desenvolvimento de mudas de diferentes espécies florestais	Bárbara Eduarda dos Santos	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1 e das alíneas b e c, do item 6, do Edital
	Douglas do Nascimento Ramos	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1. e da alínea c, do item 6, do Edital
	Douglas Marçal dos Santos	Homologada
	Joyce Cristina Domingos	Homologada

	Julia Castilho de Souza	Não homologada Descumprimento da alínea c, do item 6, do Edital
	Maria Vitória Ferreira de Sousa	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1. e da alínea c, do item 6, do Edital
	Vanessa Balieiro da Silva	Homologada
11. Introdução de quatro variedades de laranjas em Rondônia	Não houve inscritos.	
12. Produção de sorgo consorciado com a cultura do girassol	Arianny da Costa Amaral	Homologada
	Larissa Diniz	Homologada
	Viviane de Paula Silva Bolett	Homologada
13. Propagação sexuada e assexuada de cupuaçuzeiro	Não houve inscritos.	
14. Revitalização do Horto Medicinal do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal	Ana Beatriz Nienke de Oliveira	Homologada
	Nicolly Marcelly Viana Cardoso	Homologada



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334949** e o código CRC **6478B9A2**.

Referência: Processo nº 23243.017219/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334949



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018

PORTARIA Nº 226/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº.1243086, Carteira Nacional de Habilitação nº. 02861799001, Categoria AB, para dirigir os veículos do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena, no dia 07 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332229** e o código CRC **29A25573**.

Referência: Processo nº 23243.004211/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0332229

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL 47

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL N° 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

MODALIDADE	PROJETO	SITUAÇÃO
Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas	IFRO- MAMBEMBE	APROVADO
	INFORMÁTICA PARA TERCEIRA IDADE	APROVADO
	TERCEIRA IDADE ATIVA	APROVADO
	IFRO VAI À PRAÇA	APROVADO
	PMATENEM : PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA O ENEM	APROVADO
	ESPAÑHOL BÁSICO MÓDULOS I, II E III	APROVADO
	CONTRATE UM PROFISSIONAL PARA PROJETER. É SIMPLES, É PRÁTICO, É SEGURO!	APROVADO
Atividades de Extensão com taxa de bancada	II SELIMAT	APROVADO



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334893** e o código CRC **93B67ACC**.

Referência: Processo nº 23243.013642/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334893

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 47

PROCESSO SEI Nº 23243.013642/2018-59

DOCUMENTO SEI Nº 0334870

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram Conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas na Homologação do Resultado :

1. **ONDE SE LÊ:**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL N° 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

Resultado Final de Aprovação dos projetos de Extensão-2018

2. **LEIA-SE:**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL N° 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

Resultado PRELIMINAR de Aprovação dos projetos de Extensão-2018



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334870** e o código CRC **93C82357**.

**PORTARIA Nº 224/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia, no período de 31 de agosto a 3 de setembro de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Henrique Silva Servio	088.470.514-52	05737823540	14/11/2022	B

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334964** e o código CRC **626D42F0**.

**EDITAL Nº 76/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0331658

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução/CONSUP/IFRO nº 054, de 07/12/2010 e considerando a realização de todas as consultas dos servidores homologados no edital nº 52 de 13/06/2018 referente ao Edital de cadastro de interesse de remoção nº 51 de 30/05/2018, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO** no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo seletivo simplificado de Remoção é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção, a pedido, para outra Unidade, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei 8.112/90.
- 1.3. As vagas disponibilizadas para remoção estão especificadas no Anexo I deste Edital.
- 1.4. Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados. Os servidores que se interessarem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deverão fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.

1.5. Os servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) somente poderão concorrer às vagas para o mesmo cargo que ocupa. E os Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para área de ingresso no IFRO.

1.6. As informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br) na Coordenação de Seleção Cadastro e Aposentadoria/CSCA/DGP e Coordenações de Gestão de Pessoas nos *Campus*, em horário de expediente.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital e que:

2.2. não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família;

2.3. não esteja respondendo processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas, de acordo com o inciso II do art. 8º da Resolução/CONSUP nº 54, de 07/12/2010;

2.4. não esteja afastado integralmente para mestrado ou doutorado;

2.5. não esteja afastado por determinação judicial.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **03 e 04/09/2018** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

3.2. O requerimento de inscrição deverá ser digitalizados e enviados para o e-mail cscsa@ifro.edu.br no período estipulado no item 3.1.

3.3. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Remoção, **implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores**, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração o número de vagas oferecidas e a opção realizada no ato da inscrição, obedecendo os seguintes critérios:

a) Tempo de efetivo exercício no IFRO, no mesmo cargo que pretende a remoção, contado em meses completos, computados desde sua entrada em exercício no IFRO até data de publicação deste Edital.

4.2. Na classificação final, dentre os candidatos com igual número de meses de efetivo exercício, serão critérios de desempate: Havendo mais de um servidor concorrendo para a mesma vaga serão considerados, para fins de classificação, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste cadastro de interesse de remoção, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior quantidade de dias de efetivo exercício;

c) candidato com maior idade, e

d) persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

4.3. Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos classificados será publicado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

5. DA REMOÇÃO

5.1. O IFRO publicará ato efetivando as remoções.

5.2. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na Unidade de lotação.

5.3. Para os fins do subitem anterior o Diretor-Geral, nos *Campus*, e Pró-Reitor/Diretor Sistêmico/Chefia de Gabinete, na Reitoria, deverá enviar documento à Diretoria de Gestão de Pessoas informando a data a partir da qual o servidor estará liberado, não podendo este prazo ser inferior a 10 (dez), nem superior a 20 (vinte) dias contados da data de efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.

5.4. Após efetivado o ato de remoção o servidor removido compromete-se a:

5.5. cumprir a jornada de trabalho em quaisquer dos turnos de funcionamento da unidade para qual será removido;

5.6. entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

5.7. As despesas de mudança de sede, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital.

6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final e terão a sua remoção efetivada após a entrada em exercício do no servidor, conforme item 6.3.

6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção.

6.4. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção, como também da entrada em exercício do servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.

6.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

6.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.

6.7. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.

6.9. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

6.10. A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além de anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.

6.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0331658 e o código CRC AB6778D9.

ANEXOS AO EDITAL N° 76/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

(Edital n° 76 de 29/08/2018)

QUADRO DE VAGAS (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Física	Campus Colorado do Oeste

ANEXO II

(Edital n° 76 de 29/08/2018)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital n° ____/2018 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA /ÁREA (PROFESSOR DO ENSINO, BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO)

Opção	Cargo/Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
	Física	Campus Colorado do Oeste

ANEXO III

(Edital n° 76 de 29/08/2018)

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	03 e 04/09/2018

Divulgação do Resultado Preliminar	06/09/2018
Recurso contra o Resultado	07/09/2018
Homologação do Resultado Final	11/09/2018

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0331658

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 223/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Maily Marques Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2265696, como responsável pela Coordenação do Curso Pós Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática, função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 31/08/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0334926 e o código CRC 0113BD7E.

Referência: Processo nº 23243.017840/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334926

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 222/CAC - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Jeciane de Paula Oliveira, Mat. SIAPE nº 2426800, como responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI, função não gratificada, setor vinculado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 31/08/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0334909 e o código CRC 59FE364E.



PORTARIA Nº 149/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, a servidora **Francirley Costa de Araújo**, SIAPE: **2078533**, para exercer o cargo de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334035** e o código CRC **03EF34FF**.



PORTARIA Nº 151/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2045866, para exercer o cargo de chefe substituta do Departamento de Apoio ao Ensino, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, FG-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan**, **Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334252** e o código CRC **59BD0BFE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 150/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora FRANCIRLEY COSTA DE ARAÚJO, SIAPE nº 2078533, do cargo de chefe substituta do Departamento de Apoio ao Ensino, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, FG-1.

Art. 2º. AGRADECER, a servidora pelos relevantes serviços prestados a instituição durante o período em que esteve a frente da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334193** e o código CRC **B6BCD433**.

Referência: Processo nº 23243.017953/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334193

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 346/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 85/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/03/2017.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão de Monitoria do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 10 da Resolução 056/CONSUP/IFRO, de 11/12/2014.

Art. 3º DESIGNAR, os seguintes servidores, para compor a Comissão de Monitoria, objeto do Art. 2º desta Portaria, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610	6h/semanais
Alexandre Santos de Oliveira	Professor EBTT	1287284	4h/semanais
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Professor EBTT	3002282	4h/semanais
Agnaldo Pereira	Professor EBTT	2041488	4h/semanais
Valeria Costa de Oliveira	Professor EBTT	2812027	4h/semanais

Art. 4º ESTABELEECER que no período de 31/08/2018 a 31/12/2018 a comissão deverá atingir as seguintes metas:

- I - Elaborar, acompanhar e dar ampla divulgação ao edital de monitoria;
- II - Acompanhar do processo de seleção dos monitores e orientadores;
- III - Acompanhar os monitores e orientadores no desenvolvimento das ações propostas;
- IV - Executar atividades de registro, emissão de documentos, certificações e outros documentos necessários;
- V - Elaboração de relatórios semestral das atividades desenvolvidas pela comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334108** e o código CRC **40CA6F27**.

Referência: Processo nº 23243.014632/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334108

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 345/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR os servidores, relacionados abaixo, na Comissão responsável pela execução do Projeto de Ensino – “**Projeto de Prevenção ao Suicídio: Setembro Amarelo**” (Processo 23243.015952/2018-16), aprovado por meio da Portaria Nº 341/PVCAL - CGAB/IFRO, de 30/08/2018:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148
Luiz Henrique de Melo	Assistente de Alunos	2193350
Mario Laélvio Alves Silva	Assistente de Alunos	1880153
Nathali Fernanda Machado Silva	Interprete de Libras	2386996
Simone Campos Pinheiro	Assistente de Alunos	3052037
Viviane Martins Garcia Brito	Assistente de Alunos	2230237

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela execução do Projeto de Ensino – “**Projeto de Prevenção ao Suicídio: Setembro Amarelo**” (Processo 23243.015952/2018-16), como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Júnior César da Silva (Coordenador)	Assistente Social	2231099	6h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientadora	2046148	4h/semanais
Luiz Henrique de Melo	Assistente de Alunos	2193350	4h/semanais
Mario Laélvio Alves Silva	Assistente de Alunos	1880153	4h/semanais
Nathali Fernanda Machado Silva	Tradutora Interprete de Libras	2386996	4h/semanais
Simone Campos Pinheiro	Assistente de Alunos	30522037	4h/semanais
Viviane Martins Garcia Brito	Assistente de Alunos	2230237	4h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/08/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334034** e o código CRC **138412D5**.

Referência: Processo nº 23243.015952/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334034



PORTARIA Nº 410/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 01/2018 (0334049), RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores conforme anexo I desta Portaria como Orientadores 2018/02 do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos acadêmicos abaixo citados.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 410/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

ORIENTADOR	ACADÊMICO	TURMA
Allan Vinícius Jacob	Siumara Mota Vaz	BIO115
Diego Soares Carvalho	Bruna de Azevedo Soares	BIO115
	Emanuel Víctor Bastos da Fonseca	BIO115
	Dandara Soares Carvalho	BIO115
	Ediony Lopes Cardoso	GA216
Érica Jaqueline Pizzapio Teixeira	Odinei Palzuk Pereira Rocha	BIO112
	Ana Lucy da Silva	BIO114
	Ricardo José Mognon	BIO114
	Dádiva Renata Nogueira Barbosa	EA114
	Heidy Pizapio Moreno	EA114
	Claudia Carolina Da Silva	EA212
	Milandys Ribeiro Munhoz	EA111
Osvanda Silva de Moura	Mariana Yerdliiska de Oliveira	BIO115

	Aline de Castro	BIO115
	Edverdison Rodrigues de Almeida	BIO115
	Eliane Gonçalves de Melo	BIO115
	Jaini Aparecida Possamai Machado	BIO115
	Jociélly Nogueira da Silva	BIO115
	Marluce de Oliveira Lima	BIO115
	Paulo Henrique de Oliveira Felipe	BIO115
	Thiago Duarte Mielke	BIO115
	Gean Carlos de Souza Albuquerque	BIO114
José Elias de Almeida	Angélica Aparecida de Abreu	BIO115
	Leidiane Cristina Gomes	BIO115
	Vandira Valendorff Rech	BIO115
	Wesliany Santos Assunção	BIO113
Lucimar de Freitas Novais	Polyana Rodrigues da Costa	BIO115
	Nilciana Rodrigues Caldas	BIO115
	Kashna Selhorst Machado	BIO113
	Thiago Almeida Silva	BIO114
	Thaís Gabrieli Lucas Tavares	BIO114
	Fagner Leal da Cruz	BIO114
	Wagner Penga da Silva	BIO114
	Neide Siqueira Machado	BIO114
Karina Gonçalves Campista	Rosane Hosana de Freitas	BIO115
	Eliane Natalina Gama	BIO115
Marco Rodrigo de Souza	Maria Goretti Senra	BIO211
Miriam Aparecida Orloski de Castro Pereira	Ismael Petry	BIO115
Natália Conceição	Evanete dos Reis Oliveira	BIO115
	Josiene da Costa Fernandes	BIO115
	Daiesca Dálet Aguiar de Oliveira	BIO113
Nélio Ranieli Ferreira de Paula	Amanda Gabriele de Souza	BIO115
	Larissa Lorrane Vieira	EA114

	Rebekah Anne Freese	EA114
	Caroline de Oliveira Ribeiro	EA114
	Renato da Silva Duquesne	EA112
	Claudiney Cunha Santos	LA 109
	Rogério Cardoso Posso	LA 210
	Janaine Silva dos Santos	LA 112
	Elaine de Souza Aguilár	LA 112
	Bruno de Almeida Ramiris	LA 212
	Jeverson de Andrade Preto	LA 212
	Adilson Ferreira Santana	LA 212
	Flávia Regina Parizotto Bressan	LA 113
	Flávia da Silva Oliveira	LA 113
	Wéderson Silva de Araújo	LA 113
	Viviane Robak da Silva	LA 113
Regiane Camara da Silva	Paulo Bento da Silva	BIO115
	José Carlos Marques	BIO115
Aline Fonseca do Nascimento	Alayzza Machado	EA114
	Caroline Alves Lima	EA114
	Marcielly Mayara Gomes	EA114
Daniela Aparecida da Silva	Anderson Braun dos Santos	EA114
Fagton de Mattos Negrão	Bruno Rafael Santos Borges	EA114
	Daniele Cardoso dos Reis França	EA213
	Letícia Carolina Vieira	EA214
Rafael Henrique Pereira dos Reis	Amanda Bonifacio Maciel	EA114
	André Luiz da Silva Baia	EA114
	Gabriel Alexandre Martins	EA114
	Wender Mateus Peixoto	EA114
Marcos Aurélio Anequine de Macedo	Denise Aparecida da Silva	EA114
	Juliana Pereira Mendes	EA114
	Kaique Keller Pittelkow	EA114

	Romário Batista de Lima Oliveira	EA114
	Adauto Lobo de Resende Junior	EA214
	Jean Carlos da Silva Ribeiro	EA214
	Ery Jhones Rodrigues de Souza	EA214
	Lara Vieira Vilela	EA214
	Vitor Freitas Silva	EA214
	Poliane Lopes de Souza	EA113
	Julio Robério Anselmi	EA112
Fabiano Gama de Souza	Daniela Souza da Silva	EA114
	Giselly Cristina da Silva	EA114
	Jessica Pagung	EA114
	Larah Drielly Santos Herrera	EA114
	Mateus Ribeiro Rosa	EA114
	Natanael Maikon dos Santos	EA114
	Roberto dias Marinho	EA114
Valdique Gilberto de Lima	Rafael dos Santos Oliveira	EA114
	Wanessa Gabryella Monteiro de Bairros	EA214
	Wagner Viana Andreatta	EA111
Willian Mota	Sâmilla Emilly de Oliveira Gouveia	EA114
	Erik Ygor Alves de Moraes	EA214
	Edcarlos Adaminsk Matias	EA112
Marcel Eméric Bizerra de Araújo	Gustavo de Souza Nery	EA113
Giselly Juchnievsk de Oliveira	Jeani Aparecida de Souza Batista	EA211
	Priscila de Almeida Medeiros	EA211



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334099** e o código CRC **7CCEA650**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 45

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o **Resultado Preliminar do processo seletivo para Projetos de Pesquisa referente ao Edital nº 045/2018/VLH - CGAB/IFRO:**

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

	PROPOSTA	COORDENADOR	CO-COOR
1	ESPAÇO INSTITUCIONAL DA LEITURA COMO FONTE INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO	SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI	-
2	CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA COM HARDWARE LIVRE	ROBERTO SIMPLÍCIO GUIMARÃES	-
3	AUDIOLIVRO: OS RECURSOS ADITIVOS NA LEITURA PELA MEDIAÇÃO EDITORIAL	LILIANE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO	ELZA MORE
4	"AMAZÔNIA OCIDENTAL": AVALIAÇÃO DO METABOLISMO URBANO E DA SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA (RO)	DANIELY BATISTA ALVES	JAQUELI FERR
5	GESTÃO DA TECNOLOGIA NO PROCESSO PRODUTIVO NAS PEQUENAS CENTRAIS HIDRELÉTRICAS - PCHS DO ESTADO DE RONDÔNIA	EDUARDO EGÍDIO VICENSI DELIZA	-
6	MÉTODO DOS SUPERVÍNCULOS E A EFICIÊNCIA DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	JUNIOR BATISTA DUARTE	-
7	SUPLEMENTO DE DESENHO ARQUITETÔNICO - PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	FERNANDA OLIVEIRA	ARIANE MIRA



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333957** e o código CRC **C5A7670C**.

Referência: Processo nº 23243.013074/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0333957



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 228/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º. Designar, a professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ADRIANA BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE n. 1936307, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus Vilhena*, código FCC.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 31/08/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0334045** e o código CRC **11A82A9E**.

Referência: Processo nº 23243.018001/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0334045



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 408/COL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR da Portaria nº 228, de 27 de abril de 2018, a aluna **FELÍCIA DOS SANTOS CORDEIRO**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333206** e o código CRC **121FA255**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 340/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**MATEMÁTICA FINANCEIRA COM O USO DO EXCEL E HP 12C**” (Processo 23243.016229/2018-46), cujo objetivo é “*Desenvolver o conhecimento na área de Matemática e Informática*”.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Professor EBTT	2298395	6h/semanais
Carlos Arlon Moura Nunes	Professor EBTT	0358493	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 31/08/2018 a 10/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332385** e o código CRC **9E724A24**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 339/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**PROFESSOR CONSELHEIRO**” (Processo 23243.016360/2018-11), cujo objetivo é “*Dar suporte a turma para promover de um ambiente social relacional favorável ao acompanhamento do percurso escolar dos discentes*”.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga/Supervisora	1867280	6h/semanais
Dândara Linhares Batista Barbosa	Professora EBTT	2239591	4h/semanais
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientação	2046148	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 31/08/2018 a 21/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/08/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332364** e o código CRC **F6AD7247**.



PORTARIA Nº 338/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**” (Processo 23243.017299/2018-11), cujo objetivo é “*Comemorar o Dia do Técnico em Edificações com os alunos do Curso*”.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Celso José Roberto Soares Júnior	Professor EBTT	2308647	6h/semanais
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Professora EBTT	1877615	4h/semanais
Ana Cláudia Oliveira da Silva	Pedagoga/Supervisora	1867280	4h/semanais
Dândara Linhares Batista Barbosa	Professora EBTT	2239591	4h/semanais
Erick Antônio Souza de Castro	Professor EBTT	1813016	4h/semanais
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Professor EBTT	2389159	4h/semanais
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610	4h/semanais
Lídia Bruna Teles Gonzaga	Professora EBTT	1413089	4h/semanais
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	Professora EBTT	1423302	4h/semanais
Regina Célia Gonçalves Morão	Professora EBTT	3058707	4h/semanais
Sidivan Alves do Nascimento	Professor EBTT	2363165	4h/semanais
Wilka Alexandra de Lima Campos	Assistente em Administração	2045406	4h/semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 31/08/2018 a 30/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/08/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332290** e o código CRC **0340B324**.

Referência: Processo nº 23243.017299/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0332290



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

Considerando o processo (23243.016789/2018-09, em especial os Memorandos: **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 5/2018/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0331356)**

RESOLVE;

Art.1º **RETIFICAR** a Distribuição das disciplinas que os professores abaixo citados ministrarão no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, referente aos Cursos Técnicos.

CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (2) AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - ELABORAÇÃO DE PROJETOS AQUÍCOLAS (4) Total de aulas/semana: 6
------------------------------------	---

NEREIDA MACHADO	- AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) - AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) - AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) Total de aulas/semana: 9 aul
------------------------	--

LENITA APARECIDA CONUS VENTUROSO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - SOLOS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - SOLOS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - SOLOS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - PRODUÇÃO VEGETAL II (3) Total de aulas/semana: 09
---	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0333173** e o código CRC **FFE7FADB**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97

SEI nº 0333173



PORTARIA Nº 210/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Professora EBTT, **ANA PAULA ALVES GONÇALVES**, Matrícula SIAPE nº 2414836, para exercer o cargo de Coordenadora Substituta do curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRO - *Campus Jaru*, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331865** e o código CRC **FD826A1C**.

Referência: Processo nº 23243.009557/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331865



PORTARIA Nº 209/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a pedido, a Professora EBTT, **ALANA MARA KOLLN**, Matrícula SIAPE nº 2378295, do cargo de Coordenadora Substituta do curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRO - *Campus Jaru*, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331848** e o código CRC **93F2D02D**.

Referência: Processo nº 23243.009557/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331848



PORTARIA Nº 211/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum o Projeto Pedagógico do curso de Formação Continuada Espanhol A1 (Documento SEI nº 0331615) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia campus Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328919** e o código CRC **7D0BA524**.

Referência: Processo nº 23243.013280/2018-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328919



RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência - PROAP, destinada exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do *Campus* Jarú.

RESULTADO FINAL

ORDEM	NOME DOS ESTUDANTES	SITUAÇÃO
1	LUANA JENIFER MARCELOS DOS SANTOS	SELECIONADO
2	RONDINELI SOUZA DE JESUS	SELECIONADO
3	ELIANA SILVA DOS SANTOS	SELECIONADO

4	TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	SELECIONADO
5	JHNNIFER STEFANY TELES GONÇALVES	SELECIONADO
6	AMANDA ROCHA DA SILVA	SELECIONADO
7	GABRIEL GODOI DOS SANTOS	SELECIONADO
8	ENOQUE ARAUJO SANTOS	SELECIONADO
9	LUCAS VIRGILIO DE OLIVEIRA	SELECIONADO
10	LARYSSA REIS MOURA	SELECIONADO
11	PAMELA LIMA FERNANDES	SELECIONADO
12	GABRIELY VITÓRIA PRUDÊNCIO LIMA	SELECIONADO
13	WELTON MARTINS SILVA	SELECIONADO
14	MARILZA DO CARMO DA SILVA	SELECIONADO
15	FRANCIELLY TELES FERREIRA	SELECIONADO
16	VIVIANE GOMES PEREIRA	SELECIONADO
17	FABIO DA CONCEIÇÃO RAMOS	SELECIONADO
18	CAMILLY VITORIA DA LUZ MACIEL	SELECIONADO
19	BEATRIZ ALVES VIEIRA	SELECIONADO
20	EDNA AMADA FERREIRA	SELECIONADO
21	RAFAEL DA CONCEIÇÃO RAMOS	SELECIONADO
22	LUCAS JUNIO SILVA VIANA	SELECIONADO
23	RIVANILDA ALVES DA SILVA	SELECIONADO
24	ROGÉRIO FARIA PRADO	SELECIONADO
25	KARINE DOS SANTOS RODRIGUES	SELECIONADO
26	QUEILA DAMIÃO DA SILVA	SELECIONADO
27	LÍDIA SOUZA DA SILVA	SELECIONADO
28	KEILA PEREIRA GUIMARÃES	SELECIONADO
29	NATALIA LEANDRO DA SILVA	SELECIONADO
30	GUILHERME AUGUSTO DAMASCENO FREIRE	SELECIONADO
31	MARIA TERESINHA GONÇALVES	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
32	DANILA MORAES ALVES DE ALMEIDA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
33	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
34	FAGNER DE PAULA PEDRERO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
35	GEVANILDO MATOS RUFINO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
36	LIVIA STEFANI GODINHO GAMA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
37	ANA PAULA DE SOUZA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
38	VALÉRIA PAIVA DOS ANJOS	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
39	IZABELLY JULIA ROCHA SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
40	CARLOS ALBERTO DA CRUZ SOARES	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
41	EDGLEICE NASCIMENTO ASSUNÇÃO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
42	KATIA DE SOUZA OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
43	WINGLISON DIONIZIO FERREIRA SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
44	IZABELA MARIA DOS SANTOS ZANIN	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
45	LUDIMILA RODRIGUES GOMES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
46	EDCLÉIA SOUSA FURTADO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
47	MAURO JUNIOR FERREIRA	CADASTRO RESERVA

		de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
48	JOÃO VITOR FERREIRA MARSON	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
49	LORRAYNE COSTA AMORIM	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
50	ANNITA EDUARDA LOPES MODESTO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
51	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
52	WESLEY JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
53	KARLA PRISCILA DE MELO ALEIXO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
54	JULIA ESTEFANI DE BARROS ALVES	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
55	ELAINE SILVA FREITAS	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
56	LUCAS MARINHO DO CARMO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
57	MILENA RODRIGUES DA SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
58	LEIDIANE DE SOUZA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
59	ALINA GOMES DA SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
60	GUSTAVO SOARES SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
61	DIEGO DE SOUZA VIANA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
62	KARLA PRISCILA FARIAS GONÇALVES	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
63	DIEGO BRITO DE OLIVEIRA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
64	WANUZA FERNANDES BARBOSA CORDEIRO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
65	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
66	GUSTAVO EDUARDO DA SILVA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
67	DEORGELYS HENRIQUE ALCURE AQUINO BANDEIRA	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
68	HENRIQUE MENEZES TRESSOLDI	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
69	NAIANE ANTONIO FERNANDES	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
70	EDUARDO OLIVEIRA RISSATO	CADASTRO RESERVA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.
71	FRANCIELY SIQUEIRA SANTOS	DESCLASSIFICADA de acordo com o subitem 8.1. do edital de seleção.

Os estudantes **SELECIONADOS** deverão comparecer à Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) do *Campus*, entre os dias **30/08 a 31/08/2018** para assinar o Termo de Compromisso, munidos de cópia do Cartão de Conta Corrente pessoal ou cópia do Contrato de Abertura de Conta Corrente em nome do estudante.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331642** e o código CRC **73C73C5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1958/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.017058/2018-72	ADRIANA FÁTIMA DE LIMA	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	MESTRADO	20/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331415** e o código CRC **6AD1CB2E**.

Referência: Processo nº 23243.017058/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331415



PORTARIA Nº 1950/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; a Resolução/CONSUP/IFRO 53/2015, a Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e os autos do processo nº 23243.005114/2018-26, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento parcial com redução da carga horária de 20h semanais, da Pedagoga **ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 1867280, lotada na *Campus* Porto Velho Calama, para cursar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade de Mestrado em Educação, realizado através da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, na cidade de Porto Velho – RO, no período de: **29/08/2018 à 15/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331383** e o código CRC **FDC807C5**.

Referência: Processo nº 23243.005114/2018-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331383



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 145/PVZN - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 145/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de agosto de 2018.

Onde se lê:

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os Seguintes membros:

1. Ricardo Lopes Vieira Cezar, SIAPE nº 2354828;

2. Gabriel Penha Bidá, SIAPE nº 2175979;
3. Álvaro Aurélio dos Santos Botane, SIAPE nº 2078509.

Leia-se:

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os Seguintes membros:

1. Ricardo Lopes Vieira Cezar, SIAPE nº 2354828;
2. Anderson Rodrigues de Ataíde SIAPE nº 2054902;
3. Álvaro Aurélio dos Santos Botane, SIAPE nº 2078509.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330920** e o código CRC **E5D5AF48**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1946/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 8º do Estatuto do IFRO, aprovado pela Resolução nº 61/CONSUP/IFRO/2015, considerando o Ofício-Circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 13/08/2018, considerando ainda o § 6º do Art. 3º do Regimento Interno do CONSUP, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o Sr. **PAULO WOLLINGER** como Representante Titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CONSUP/IFRO, para o mandato do biênio 2018/2020.

Art. 2º DESIGNAR a Sr.ª **ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS** como Representante Titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC para o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CONSUP/IFRO, para o mandato do biênio 2018/2020.

Art. 3º DESIGNAR o Sr. **ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO** como Representante Suplente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC para o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CONSUP/IFRO, para o mandato do biênio 2018/2020.

Art. 4º ESTABELECER a nova composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CONSUP/IFRO, conforme membros abaixo relacionados:

CONSELHEIRO	REPRESENTANTE DA CATEGORIA
Uberlando Tiburtino Leite	Presidente
Christiane Silvestrini de Moraes	Docentes do IFRO – Titular
Flávio de Almeida Andrade Lico	Docentes do IFRO – Titular
José Elias de Almeida	Docentes do IFRO – Titular
Ana Cláudia Dias Ribeiro	Docentes do IFRO – Suplente
Mateus Gomes dos Santos	Docentes do IFRO – Suplente
Telma Ferreira da Silva Regis	Docentes do IFRO – Suplente
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	Técnico-Administrativo do IFRO – Titular
Ivanilson Parente da Silva	Técnico-Administrativo do IFRO – Titular
Rosimeire Fernandes Ferreira Batista	Técnico-Administrativo do IFRO – Titular
João Gouveia Coelho	Técnico-Administrativo do IFRO – 1º Suplente
Arnaldo Libório Santos Filho	Técnico-Administrativo do IFRO – 2º Suplente
Otávio Alberto da Silva Júnior	Técnico-Administrativo do IFRO – 3º Suplente
Dayse Jhene de Oliveira	Discentes do IFRO – Titular
Matheus Favaro Moreira	Discentes do IFRO – Titular
Nilton Pereira de Souza	Discentes do IFRO – Titular
Nilton Pereira de Souza	Discentes do IFRO – 1º Suplente
José Paulo de Assumpção	Discentes do IFRO – 2º Suplente
Joacir Aparecido Lourenzoni	Egressos do IFRO – Titular
Robson Cordeiro de Araújo	Egressos do IFRO – Titular
Diego Carlos de Oliveira Ferreira	Egressos do IFRO – Suplente
Edmar da Costa Alves	Egressos do IFRO – Suplente
Davys Sleman De Negreiros	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Titular
Gilmar Alves Lima Junior	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Titular
Moisés José Rosa Souza	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Titular

Osvino Schmidt	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Titular
Renato Delmonico	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Titular
Fernando Antônio Rebouças Sampaio	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Suplente
Marcos Aparecido Atiles Mateus	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Suplente
Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Suplente
Maria Goreth Araujo Reis	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Suplente
Miguel Fabrício Zamberlan	Colégio de Dirigentes (CODIR) – Suplente
Vânia Beatriz Vasconcelos Oliveira	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) – Titular
Leonardo Ventura de Araújo	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) – Suplente
Alisson Dioni Gomes	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Titular
Carlos Luís Ferreira da Silva	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Suplente
Rosana Cavalcante dos Santos	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) – Titular
Antonio Venâncio Castelo Branco	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) – Suplente
Rosana Cavalcante dos Santos	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) – Suplente
Ana Paula Souza Maia	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia (SEDUC) – Titular
Giovanna Gvozdanovic da Silva	Secretaria Estadual de Educação de Rondônia (SEDUC) – Suplente
Hilton Gomes Pereira	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Titular
Nina Cátia Alexandre Cavalcante	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – Suplente
Emerson Luiz Nunes Aguiar	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia (SINDSEF-RO) – Titular
Luiz Carlos de Araújo	Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia (SINDSEF-RO) – Suplente
Mauro Sergio Demicio	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE-RO) – Titular
Elaine Lucio Loebliin	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (SINASEFE-RO) – Suplente

Art. 5º A duração dos mandatos para o Conselho Superior do IFRO, para o biênio 2018/2020 é de 02 (dois) anos, até 10/04/2020, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 874/REIT - CGAB/IFRO, DE 10/04/2018 (SEI 0214046).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/08/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331208** e o código CRC **8FABF07F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1947/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 47/2018/REIT - DEAD/REIT (SEI 0329651), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professor do Ensino do Básico, Técnico e Tecnológico **TELMA FORTES MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1494759, para compor o Grupo de Trabalho Institucional responsável pela oferta de Licenciaturas em Pedagogia, Formação Pedagógica para não licenciados e Pós-graduação Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica na modalidade de Educação a Distância em Rede, instituído pela PORTARIA Nº 969/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0220581).

Art. 2º ESTABELECEr a nova composição do referido grupo, conforme servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT - Pedagoga	Campus Porto Velho Zona Norte
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Diretor de Educação a Distância	DEAD/Reitoria
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	Assistente em Administração	DEAD/Reitoria
Marcelo Caires Luz	1210435	Coordenador UAB	DEAD/UAB/Reitoria
Marcel Leite Rios	1880329	Coordenador Adjunto UAB	DEAD/UAB
Erlan Fonseca de Souza	1791214	Diretor de Tecnologia da Informação	DGTI/Reitoria
Leonardo Damin	1045820	Analista Tecnologia da Informação	DGTI/Reitoria
Michele Gomes Noe da Costa	1815081	Coordenadora de Pós Graduação da Reitoria	PROESP/Reitoria
José Fábio Xavier	1731245	Coordenador de Ensino de Graduação	PROEN/Reitoria
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130	Coordenadora de Integração Ensino e Sociedade - CIES / Reitoria	PROEX/Reitoria
Antonio dos Santos Junior	1938395	Coordenador DEPEP	Campus Porto Velho Calama
Miguel Fabrício Zamberlan	1814180	Diretor-Geral	Campus Porto Velho Zona Norte

Rafael Nink de Carvalho	1931166	Professor EBTT	Campus Porto Velho Zona Norte
Telma Fortes Medeiros	1494759	Professora EBTT	Campus Porto Velho Zona Norte
Ariadne Joseane Felix Quintela	1931685	DEPEaD	Campus Porto Velho Zona Norte
Ana Cláudia Dias Ribeiro	2169418	DAPE	Campus Porto Velho Zona Norte
Samuel dos Santos Junio	2170337	Diretor de Ensino	Campus Porto Velho Zona Norte
Celso Victor Rigotti Coelho	2046865	Analista T.I	Campus Porto Velho Zona Norte
Francirley Costa de Araújo	2078533	Coordenadora de Educação a Distância	Campus Porto Velho Zona Norte
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Coordenador de Educação a Distância	Campus Jaru
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Coordenador de Educação a Distância	Campus Ji-Paraná
Magda Oliveira Pinto	3001821	Coordenadora de Educação a Distância	Campus Colorado do Oeste
Andrey Alencar Quadros	2426813	Coordenador de Educação a Distância	Campus Ariquemes
Geane da Silva Tavares	3001540	Coordenadora de Educação a Distância	Campus Guajará-Mirim
Luiz Henrique Morais Aguiar	2397749	Coordenador de Educação a Distância	Campus Cacoal
Danilo Santos Souza	1258301	Coordenador de Educação a Distância	Campus Porto Velho Calama
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Coordenadora de Educação a Distância	Campus Vilhena

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/08/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331330** e o código CRC **5EB8254B**.

Referência: Processo nº 23243.007082/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331330

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 45

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública as **alterações no item 13 (Cronograma) do Edital nº 045/2018/VLH - CGAB/IFRO**, para melhor atendimento às necessidades institucionais, conforme abaixo:

Onde se lê:

- Lançamento do Edital: 28 de junho 2018.
- Período de inscrição dos projetos: 28 de junho 2018 a 06 de agosto de 2018.
- Homologação das inscrições: 09 de agosto de 2018.
- Recursos à homologação: 10 de agosto de 2018.
- Publicação da homologação após recursos: 13 de agosto de 2018.
- **Publicação do resultado da comissão de avaliação: 28 de agosto de 2018.**
- Prazo para recursos: 30 de agosto de 2018.
- Homologação dos projetos aprovados após recursos: 31 de agosto de 2018.
- Início das atividades: 01 de setembro de 2018.
- Relatório de execução financeira, prestação de contas: até 10 de dezembro de 2018.
- Entrega do relatório final do coordenador e bolsista: 28 de junho 2019.
- Não haverá prorrogação do prazo de entrega dos relatórios e prestação de contas, exceto nos casos previstos no item 6 deste edital.

Leia-se:

- Lançamento do Edital: 28 de junho 2018.
- Período de inscrição dos projetos: 28 de junho 2018 a 06 de agosto de 2018.
- Homologação das inscrições: 09 de agosto de 2018.
- Recursos à homologação: 10 de agosto de 2018.
- Publicação da homologação após recursos: 13 de agosto de 2018.
- **Publicação do resultado da comissão de avaliação: 31 de agosto de 2018.**
- Prazo para recursos: 03 de setembro de 2018.
- Homologação dos projetos aprovados após recursos: 04 de setembro de 2018.
- Início das atividades: 05 de setembro de 2018.
- Relatório de execução financeira, prestação de contas: até 10 de dezembro de 2018.
- Entrega do relatório final do coordenador e bolsista: 28 de junho 2019.
- Não haverá prorrogação do prazo de entrega dos relatórios e prestação de contas, exceto nos casos previstos no item 6 deste edital.

Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331143** e o código CRC **8B7C05BF**.

Referência: Processo nº 23243.013074/2018-96

SEI nº 0331143

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1948/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 67 do Regimento Geral do IFRO e, considerando o MEMORANDO Nº 46/2018/REIT - DEAD/REIT (SEI 0329557), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professor do Ensino do Básico, Técnico e Tecnológico **TELMA FORTES MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1494759, para compor a Comissão de Organização do Seminário EaD no âmbito do IFRO, na Subcomissão Científica, instituída pela PORTARIA Nº 1715/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2018 (SEI 0298428).

Art. 2º ESTABELECEr a composição das subcomissões, conforme servidores relacionados abaixo:

1. COMISSÃO GERAL

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Adonias Soares da Silva Júnior (Presidente)	2236680	Reitoria / DEaD
Miguel Fabricio Zamberlam	1814180	Porto Velho Zona Norte
Moisés José Rosa Souza	1885358	Reitoria / PROEN
Ariadne Joseane Felix Quintel	1931685	Porto Velho Zona Norte
Samuel dos Santos Junio	2170337	Porto Velho Zona Norte
Francirley Costa de Araujo	2078533	Porto Velho Zona Norte
Marcel Leite Rios	1880329	Porto Velho Calama / UAB
Danilo Santos Souza	1258301	Porto Velho Calama
Maria Goreth Araújo Reis	1815053	Reitoria / PROEX

2. COMISSÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Érica Araujo Jennings Coutinho (Presidente)	2309037	Reitoria / ASCOM
Guilherme Freitas Barros e Silva	2057042	Porto Velho Zona Norte
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	Reitoria / ASCOM
Rosalia Aparecida da Silva	1745234	Reitoria / ASCOM
Adriana Zanki Cordenonsi	2384289	Porto Velho Zona Norte
Icaro Alexander Costa	2049177	Porto Velho Zona Norte
Carlos Alexandre do Carmo Pereira	2308497	Porto Velho Zona Norte
Naira Alice Andrade Arruda	756.797.872-53	Rede E-Tec / IFRO

3. COMISSÃO INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Gabriel Penha Bidá (Presidente)	2175979	Porto Velho Zona Norte
Flávio Campos	2175979	Porto Velho Zona Norte
Anderson Rodrigues de Ataíde	1054902	Porto Velho Zona Norte
Celso Victor Rigotti Coelho	2046865	Porto Velho Zona Norte
Deivid da Silva Barros	979.364.992-53	Porto Velho Zona Norte
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Jaru

4. COMISSÃO SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Adriana Pacheco Faria (Presidente)	2179694	Porto Velho Zona Norte
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	2309105	Porto Velho Zona Norte
Kênia Silva Martins Freitas	2375194	Porto Velho Zona Norte
Jéssica Holanda Renda	2422697	Porto Velho Zona Norte
Elenete Preira da Silva Santos	139.288.722-49	Porto Velho Zona Norte
Ivanilson Parente da Silva	2044086	Porto Velho Zona Norte
Ana Maria Rocha	249.120.502-53	Porto Velho Zona Norte
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	Reitoria
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Ji-Paraná

5. COMISSÃO CIENTÍFICA

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Telma Fortes Medeiros (Presidente)	1494759	Porto Velho Zona Norte
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Porto Velho Zona Norte
Maria Cristiane Pereira de Souza	420.473.582-72	Porto Velho Zona Norte
Rafael Nink de Carvalho	1931166	Porto Velho Zona Norte
Lady Day Pereira de Souza	1967364	Porto Velho Zona Norte
Vanessa Araujo de Oliveira	2045866	Porto Velho Zona Norte
Jonimar da Silva Souza	2065745	Porto Velho Zona Norte
Marcelo Caires Luz	1210435	Reitoria / UAB
Michele Gomes Noé da Costa	1815081	Reitoria / PROPESP
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Vilhena

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331362** e o código CRC **191BEEB6**.

Referência: Processo nº 23243.014021/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331362

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1949/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do processo nº 23243.015950/2018-19, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do país do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA**, Mat. Siape 1726224, lotado (a) no *Campus* Cacoal, para realização de Atividades de pesquisa, ensino e extensão junto ao Grupo de Estudos de História de Brasil y Portugal (GEHBP), para desenvolvimento da Tese do Doutorado na cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de **07/09/2018 à 25/09/2018**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331382** e o código CRC **04BD4671**.

Referência: Processo nº 23243.015950/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331382

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1951/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Colorado do Oeste, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.016782/2018-89	MAYARA DA SILVA SOUSA	Enfermeira	21/08/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331386** e o código CRC **3E5FA024**.

Referência: Processo nº 23243.016782/2018-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331386

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1952/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Ariquemes, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.015162/2018-22	PEDRO FELIPE COSTA RUGGERI	TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA INFORMÁTICA	31/07/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331388** e o código CRC **EEA3539A**.

Referência: Processo nº 23243.015162/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331388

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1953/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.002891/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Bráulio Fernandes Gerhardt	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min
Flavio Leite Costa (Pesquisador Institucional)	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Gilberto Paulino da Silva	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Jardel de Souza Pereira	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Leonardo Sousa Araújo (Diretor)	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Maria Fabíola Moraes da Assunção Santos (Pró-Reitora)	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Patrícia Ferreira da Costa	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Rosa Martins Costa Pereira	Licença Maternidade				

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional da Reitoria, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 19h30min.

Art. 3º DETERMINAR à afixação de quadro, nas dependências da Reitoria, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de multa ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331393** e o código CRC **FC53D26C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1954/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) na Reitoria, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual

23243.017009/2018-30	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	20/08/2018	30%
----------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------	-----

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331400** e o código CRC **16CFBA78**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1955/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Colorado do Oeste, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.017008/2018-95	BERNARDO NOMERG FERREIRA	C-303	C-304	21/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331404** e o código CRC **4DAB46EB**.

Referência: Processo nº 23243.017008/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331404



Boletim de Serviço Eletrônico em 30/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1956/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Zona Norte, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013575/2018-72	ÁLVARO AURÉLIO DOS SANTOS BOTANE	D-203	D-204	17/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331412** e o código CRC **8F893753**.

Referência: Processo nº 23243.013575/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331412



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1957/REIT - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus Ariquemes*, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.016796/2018-01	MARCOS ANTÔNIO RAMOS	C-101	C-102	01/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331414** e o código CRC **8F5E0F3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 35, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** dos candidatos à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 – IFRO, *Campus Cacoal*.

PROJETO	DISCENTE	SITUAÇÃO
1. Avaliação da produção de biomassa de forragem do capim Tanzânia (<i>Panicum Maximum</i> Jacq. cultivar tanzânia) submetido à adubação química e orgânica	Eliade de Souza Santos	Homologada
	Leandra da Silva Florentino	Homologada
2. Avaliação do comportamento de cultivares de milho pipoca em Cacoal/RO	Cleverson de Ávila Oliveira	Homologada
	Fabrcio Gomes de Faria	Homologada

3. Avaliação do desenvolvimento da alface com o uso de Biofertilizantes	Aluana Vieira dos Santos	Homologada
	Bruno Henrique Silva Rodrigues	Homologada
	Natalia Corrêa da Silva	Homologada
	Tauana de Jesus dos Santos	Homologada
4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Camila Eloísa de Oliveira Santos	Homologada
	Hatos Barros Araújo	Homologada
	Lucas Rodrigues da Silva	Homologada
	Thayná de Oliveira Lima	Homologada
	Weverton Fernandes de Lima Souza	Homologada
5. Consórcio de Hortaliças: Efeitos na Produtividade e nos Índices de Competição das Culturas	Adrian Fernando Santos Martins	Homologada
	Geovane Pinto Menezes	Homologada
	Iohanna Samara de Oliveira Maia	Homologada
	Ketlin Amanda da Silva	Homologada
	Mikaelen Aparecida Rodrigues	Homologada
	Taise Terezinha Peixoto de Amorim	Homologada
6. Crescimento e produção de alface em resposta a níveis de drilocomposto e NPK	Kailainy Dellarmelino	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
	Luana Silva Lima	Homologada
7. Crescimento e qualidade de mudas de Coffea arabica nas condições climáticas de Cacoal-RO	Amanda Barreto Machado	Homologada
	Fernanda Grippa Campana	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
	Laura Beatriz Moreira Dias	Homologada
	Thalia Campana Schmidt	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1, do Edital
8. Desempenho de capim Tifton 85 (<i>Cynodon Dactylon</i>) em diferentes doses de adubação nitrogenada, para pastejo de ovinos, sob condições edafoclimáticas do município de Cacoal/RO	Adalton Campana Texeiras	Homologada
9. Desempenho de diferentes linhagens de frangos de corte no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Cacoal	Hingrid Gomes Cardoso	Homologada
10. Eficiência de diferentes recipientes produzidos de garrafa PET no desenvolvimento de mudas de diferentes espécies florestais	Bárbara Eduarda dos Santos	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1 e das alíneas b e c, do item 6, do Edital
	Douglas do Nascimento Ramos	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1. e da alínea c, do item 6, do Edital
	Douglas Marçal dos Santos	Homologada

	Joyce Cristina Domingos	Homologada
	Julia Castilho de Souza	Não homologada Descumprimento da alínea c, do item 6, do Edital
	Maria Vitória Ferreira de Sousa	Não homologada Descumprimento da alínea d, do item 3.1. e da alínea c, do item 6, do Edital
	Vanessa Balieiro da Silva	Homologada
11. Introdução de quatro variedades de laranjas em Rondônia	Não houve inscritos.	
12. Produção de sorgo consorciado com a cultura do girassol	Arianny da Costa Amaral	Homologada
	Larissa Diniz	Homologada
	Viviane de Paula Silva Bolett	Homologada
13. Propagação sexuada e assexuada de cupuaçuzeiro	Não houve inscritos.	
14. Revitalização do Horto Medicinal do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal	Ana Beatriz Nienke de Oliveira	Homologada
	Nicolly Marcelly Viana Cardoso	Homologada



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331925** e o código CRC **0993C611**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital nº 35/2018, referente à seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio.

Onde se lê:

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias:

8.1. Primeira fase: análise do histórico escolar.

- 8.1.1. Esta fase consistirá no cálculo da média aritmética das disciplinas cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2018.
- 8.1.2. Será considerado classificado para a entrevista o candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase, considerando a relação de 2 (dois) classificados para cada vaga ofertada. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na análise do histórico escolar estarão classificados para a entrevista.
- 8.2. Segunda fase: entrevista.
- 8.2.1. Esta fase consistirá em entrevista a ser realizada pelo coordenador do projeto.
- 8.2.2. O coordenador do projeto avaliará o candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 8.3. A nota final será a média aritmética formada a partir da nota da análise do histórico escolar e da nota da entrevista.

Leia-se:**8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias:

- 8.1. Primeira fase: análise do histórico escolar.
- 8.1.1. Esta fase consistirá no cálculo da média aritmética das disciplinas cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2018.
- 8.1.2. Será considerado classificado para a entrevista o candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase, considerando a relação de 2 (dois) classificados para cada vaga ofertada. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na análise do histórico escolar estarão classificados para a entrevista.
- 8.2. Segunda fase: entrevista.
- 8.2.1. Esta fase consistirá em entrevista a ser realizada pelo coordenador do projeto.
- 8.2.2. O coordenador do projeto avaliará o candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 8.3. A nota final será a média aritmética formada a partir da nota da análise do histórico escolar e da nota da entrevista.
- 8.4. Em caso de não haver inscrições para o projeto ou de não haver aprovados no processo de seleção, o coordenador responsável pelo projeto poderá indicar um bolsista que atenda aos critérios exigidos neste Edital.
- 8.4.1. O coordenador do projeto deve entregar à Coordenação de Pesquisa e Inovação(IFRO, *Campus* Cacoal) a documentação do bolsista indicado exigida neste Edital até o dia 08 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331913** e o código CRC **C32D0D80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 35/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017219/2018-28

DOCUMENTO SEI Nº 0325755

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58, da Resolução 21/2011, do CONSUP e da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a presente chamada para seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 – IFRO, *Campus* Cacoal.

2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas previstas neste Edital serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), sendo R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) oriundos do orçamento do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPEP) e R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) oriundos do Departamento de Extensão (DEPEX), a serem distribuídos, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

2.2. Os auxílios (bolsas) aos pesquisadores iniciantes serão disponibilizados pela rubrica 339018 (Auxílio Financeiro a Estudantes) nas seguintes modalidades:

- Iniciação Científica/Extensionista de Ensino Médio (Bolsista ICE - EM): modalidade de iniciação científica/tecnológica/extensionista destinada a discentes matriculados nos cursos de nível médio do IFRO, *Campus* Cacoal;
- Iniciação Científica/Extensionista de Ensino Superior (Bolsista ICE - ES): modalidade de iniciação científica/tecnológica/extensionista destinada a discentes matriculados nos cursos de nível superior do IFRO, *Campus* Cacoal.

2.3. Os valores mensais dos auxílios (bolsas) e modalidades estão descritos no quadro 1.

Quadro 1. Modalidades e valores mensais dos auxílios (bolsas) aos Pesquisadores/Extensionistas Iniciantes.

Modalidade	Valor Mensal da Bolsa (R\$)
Iniciação Científica/extensionista - Ensino Médio (ICE – EM)	R\$ 200,00
Iniciação Científica/extensionista - Ensino Superior (ICE – ES)	R\$ 400,00

2.4. As bolsas terão duração de 4 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2018.

2.5. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados de acordo com as regras deste Edital, mesmo que o prazo de execução do projeto seja prorrogado.

2.6. Caso o número de candidatos inscritos ou aprovados seja inferior ao limite estabelecido neste Edital, o valor restante do recurso será dividido em partes iguais e devolvido aos departamentos dos quais se originou o recurso.

3. DOS REQUISISTOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O candidato a pesquisador/extensionista iniciante deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso regular de nível médio ou superior oferecido pelo IFRO, *Campus* Cacoal;
- Não ser beneficiário(a) de bolsa fornecida pelos editais fomentados pelo IFRO/CNPq/CAPEs ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, como estadual ou municipal;
- Estar apto a dedicar até (no máximo) 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado durante o período de submissão da proposta;
- Não possuir pendências com o programa de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DE, DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX;
- Ser titular de conta corrente para recebimento do auxílio (bolsa).

Parágrafo único – A ausência de um dos requisitos elencados no item 2.4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS POR PROJETO DE PESQUISA

PROJETO	COORDENADOR	VAGAS - EM*	VAGAS - ES**
1. Avaliação da produção de biomassa de forragem do capim Tanzânia (<i>Panicum Maximum</i> Jacq. cultivar tanzânia) submetido à adubação química e orgânica	Messias José dos Santos Silva		01***
2. Avaliação do comportamento de cultivares de milho pipoca em Cacoal/RO	Felipe Matheus Teles de Vanconcelos		01
3. Avaliação do desenvolvimento da alface com o uso de Biofertilizantes	Leonardo dos Santos França Shockness		01
4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Angelita Aparecida Coutinho Picavezic		01
5. Consórcio de Hortaliças: Efeitos na Produtividade e nos Índices de Competição das Culturas	Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	01	
6. Crescimento e produção de alface em resposta a níveis de drilocomposto e NPK	Angelita Aparecida Coutinho Picavezic		01
7. Crescimento e qualidade de mudas de Coffea arabica nas condições climáticas de Cacoal-RO	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	01	
8. Desempenho de capim Tifton 85 (<i>Cynodon Dactylon</i>) em diferentes doses de adubação nitrogenada, para pastejo de ovinos, sob condições edafoclimáticas do município de Cacoal/RO	Cesar Boscato de Almeida		01
9. Desempenho de diferentes linhagens de frangos de corte no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), <i>Campus</i> Cacoal	Débora Costa Barroso Corrêa		01****
10. Eficiência de diferentes recipientes produzidos de garrafa PET no desenvolvimento de mudas de diferentes espécies florestais	Maria Cristiana de Freitas da Costa	01	
11. Introdução de quatro variedades de laranjas em Rondônia	Dierlei dos Santos	01	
12. Produção de sorgo consorciado com a cultura do girassol	Joel Martins Braga Júnior		01
13. Propagação sexuada e assexuada de cupuaçuzeiro	Dheimy da Silva Novelli	01	
14. Revitalização do Horto Medicinal do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal	Edslei Rodrigues de Almeida	01	

* Ensino Médio.

** Ensino Superior.

*** Graduando do 4º período, do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**** Graduando do Curso de Zootecnia ou do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: de 22 a 28 de agosto de 2018.

Local: Instituto Federal de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal. Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP): Km 228, Lote 2A, BR-364 – Zona Rural – Cacoal/RO – CEP: 76960-970.

Parágrafo único – Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas da seleção de que trata este Edital. Na hipótese de o candidato se inscrever para mais de uma vaga, será deferida apenas a última inscrição realizada.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido;
- Original e cópia impressa de RG e CPF (ou documento oficial com foto em que conste o número do RG e do CPF);
- Original e cópia impressa de cartão bancário (contendo número de conta e de agência);
- Histórico escolar referente ao primeiro semestre de 2018, emitido pelo Portal do Aluno;
- Termo de compromisso do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista), conforme Anexo B;
- Plano individual de trabalho do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista), conforme Anexo C.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação da inscrição dependerá do cumprimento integral dos itens anteriores.

7.2. As inscrições homologadas serão disponibilizadas para consulta a partir do dia 29/08/2018 no site do IFRO, no seguinte endereço eletrônico: (<https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro-2018/category/311-campus-cacoal>) e também afixadas no mural do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus* Cacoal.

7.3. Não será aceita a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias:

8.1. Primeira fase: análise do histórico escolar.

8.1.1. Esta fase consistirá no cálculo da média aritmética das disciplinas cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2018.

8.1.2. Será considerado classificado para a entrevista o candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase, considerando a relação de 2 (dois) classificados para cada vaga ofertada. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na análise do histórico escolar estarão classificados para a entrevista.

8.2. Segunda fase: entrevista.

8.2.1. Esta fase consistirá em entrevista a ser realizada pelo coordenador do projeto.

8.2.2. O coordenador do projeto avaliará o candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

8.3. A nota final será a média aritmética formada a partir da nota da análise do histórico escolar e da nota da entrevista.

9. CRONOGRAMA

9.1. As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	22/08/2018
Período de Inscrição	Candidato	Até 28/08/2018
Homologação das Inscrições	DEPESP	29/08/2018
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Candidato	30/08/2018
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	31/08/2018
Resultado da análise do histórico escolar	DEPESP	01/09/2018
Recurso contra resultado da análise do histórico escolar	Candidato	03/09/2018
Resultado após análise dos recursos	DEPESP	04/09/2018
Entrevista	Coordenadores de projeto	05/09/2018, às 13h, IFRO, <i>Campus</i> Cacoal
Resultado da entrevista / resultado final	DEPESP	06/09/2018
Recurso contra resultado da entrevista/ resultado final	Candidato	07/09/2018
Entrega do plano de trabalho	Candidato	08/09/2018
Implementação da bolsa	DEPESP	A partir de 09/09/2018

9.2. Eventuais alterações no calendário serão informadas por editais complementares no site do IFRO, no seguinte endereço eletrônico: (<https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro-2018/category/311-campus-cacoal>) e também afixadas no mural do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus* Cacoal.

9.3. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site do IFRO, no seguinte endereço eletrônico: (<https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro-2018/category/311-campus-cacoal>) e também afixadas no mural do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus* Cacoal.

9.4. Não haverá comunicação pessoal ao candidato(a) sobre os resultados do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultar os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento das fases de seleção.

9.5. A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.6. O candidato terá até 24 horas após a divulgação do resultado das provas para impetrar recurso a ser protocolado no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus* Cacoal.

10. DOS COMPROMISSOS DO PESQUISADOR/EXTENSIONISTA INICIANTE

10.1. Ter bom desempenho acadêmico.

10.2. Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto, previstas no plano de trabalho aprovado.

10.3. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Atividades Científicas realizadas pelo IFRO e em outras instituições.

10.4. Participar ativamente dos eventos realizados pelos seguintes setores do IFRO, *Campus* Cacoal: DE, DIEPE, DEPEP, DEPEX.

11. CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

11.1. As bolsas poderão ser suspensas e/ou canceladas mediante solicitação fundamentada pelo coordenador do projeto/orientador do bolsista, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa/extensão e na inovação e danos ao patrimônio público.

11.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência e nem pleitear nova Bolsa no Edital imediatamente subsequente ao ocorrido.

12. DA DECLARAÇÃO

12.1. A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral dos planos individuais de trabalho, comprovado pela entrega do relatório final.

12.2. Em caso de desligamento de quaisquer participantes, não ocorrerá certificação.

12.3. Após a entrega do relatório final pelo coordenador, o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação analisará o processo e, caso aprovado, emitirá declaração de participação em projeto.

12.4. Na declaração, constará o nome do projeto, o período de execução e o nome e a função dos integrantes da equipe. O documento será entregue ao coordenador do projeto.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste Edital e possíveis Editais Complementares.

13.2. O (a)s candidato (a)s não aprovado (a)s poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, IFRO, *Campus* Cacoal, de 09 de setembro a 09 de outubro de 2018. Caso não haja a retirada, os documentos serão descartados para reciclagem após essa data.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão responsável pela elaboração e organização deste processo de seleção e/ou pelo DEPEP, do IFRO, *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Leticia Menezes Barbosa, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 23/08/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325755** e o código CRC **066B2799**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 35/2018/CAC - CGAB/IFRO

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROJETO	
Título do projeto:	
Modalidade: () ICE – Ensino médio () ICE – Ensino superior	
DADOS DO BOLSISTA	
Nome do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista):	
RG:	CPF:
Curso:	Turma:
Possuí vínculo empregatício? () sim () não.	
É beneficiário de bolsa? () sim () não. Agência: _____.	

Link para Currículo Lattes:

Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não. Qual?

Carga horária semanal dedicada ao projeto:

E-mail:

Telefone:

Banco:

Agência:

Conta:

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, *Campus* _____, com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Cacoal/RO, __ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Pesquisador/extensionista iniciante

ANEXO C- PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO BOLSISTA

Título do Projeto:
Nome do Orientador:
Nome do bolsista:
Atividades que serão Desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Pretendidos: <i>(relacionados às atividades)</i>
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.

ANEXO D - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de avaliação, do Instituto Federal de Rondônia, Campus Cacoal

Senhores,

Eu, _____, discente do Curso _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, inscrito sob o CPF nº _____, apresento o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração)

Cacoal/RO, ____ de ____ de 2018.

Candidato

Referência: Processo nº 23243.017219/2018-28

SEI nº 0325755

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 26/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017422/2018-02

DOCUMENTO SEI Nº 0331169

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Jarú*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Ensino, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições para concessão de **Auxílios à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus Jarú***.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade o incentivo à participação e organização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2018) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus Jarú*, tendo em vista que a comunidade docente/discente desenvolve tais atividades em diversas áreas do conhecimento, as quais colaboram para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Deste modo, este Edital oportuniza ao pesquisador a possibilidade de divulgar e promover os seus resultados para a comunidade local, aproximando as ações desenvolvidas pelo IFRO com a sociedade.

1. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

- 1.1. O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO *Campus Jarú*.
- 1.2. A atividade deverá ocorrer em Jarú, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jarú*, prevista para acontecer entre 23 e 26 de outubro de 2018, conforme o Calendário Acadêmico 2018 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus Jarú*.

2. DAS PROPOSTAS, SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As propostas com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados via e-mail, em arquivo no formato PDF para: depesp.jaru@ifro.edu.br. No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta / Edital Nº 26/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 29 de agosto de 2018.
- 2.2. A equipe técnica poderá ser constituída por Docentes, Técnicos e Alunos do Instituto Federal de Rondônia.
- 2.3. A proposta deverá conter apenas 1 (um) Coordenador (Proponente), sendo exclusivamente de sua responsabilidade a execução da mesma.
- 2.4. Para a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação, em arquivo único, no formato PDF:
 - a) Formulário de envio de proposta, conforme **Anexo A**;
 - b) Proposta de trabalho, conforme **Anexo B**;
 - c) Termo de compromisso do Coordenador, conforme **Anexo C**;
 - d) Cópia do RG, CPF e conta bancária do Coordenador da proposta.

3. DAS OBRIGAÇÕES

- 3.1. O Coordenador da proposta deverá apresentar a prestação de contas via correio eletrônico em arquivo no formato PDF para o e-mail depesp.jaru@ifro.edu.br, com cópia para depex.jaru@ifro.edu.br, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, sendo esta composta de:
 - a) Relatório Final, conforme **Anexo F**;
 - b) Comprovantes das despesas (notas fiscais) em nome do Coordenador e com número do seu CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
 - c) Comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de guia de recolhimento da união – GRU (quando for necessário).

3.2. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e ao DEPEX, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento dos Departamento de Pesquisa e de Extensão do *Campus Jaru*, até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) provenientes de cada um dos Departamentos.

4.2. Cada solicitação será contemplada com valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais). O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do Coordenador.

4.3. As solicitações serão contempladas se forem atendidos os requisitos constantes no item 2.4 do presente edital, respeitando-se o parecer de deferimento emitido pelos Departamentos de Pesquisa e de Extensão do *Campus Jaru*, e limitando-se ao empenho do total de recursos disponíveis.

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento exclusivo de itens de Custeio, compreendendo:

- a) material de consumo para o desenvolvimento das atividades;
- b) serviços de mídia impressa para a confecção de material gráfico (folders, cartazes, banners).

5.2. São vedadas despesas com:

- a) crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel e manifestações artísticas de qualquer natureza;
- b) aquisição de veículos automotores e despesas com combustíveis de qualquer natureza;
- c) concessão de qualquer modalidade de bolsa.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Os Departamentos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão do *Campus Jaru* instituirão uma comissão responsável pela recepção e avaliação das propostas.

6.2. Serão consideradas aprovadas as propostas que apresentarem pontuação mínima de 50 pontos.

6.3. As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios dispostos no quadro 1.

Quadro 1. Critérios e pontuações atribuídas para avaliação das propostas.

Critérios de Seleção	Pontuação
A- Originalidade e relevância da atividade.	0 a 40
B- Objetivo da proposta.	0 a 10
C- Descrição e adequação da metodologia empregada.	0 a 30
D- Adequação do orçamento à atividade proposta.	0 a 20
TOTAL	100

6.4. Em caso de empate será utilizada a nota obtida no critério A, do Quadro1, sendo favorecida a proposta que obtiver a maior nota neste critério.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral da proposta de trabalho, comprovado pela entrega do relatório final e da prestação de contas.

7.2. Será emitido um único certificado incluindo o nome do coordenador da proposta (proponente) e dos discentes participantes.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	29/08/2018
Período de inscrição/submissão	30/08/2018 à 17/09/2018
Análise da documentação	17/09/2018 à 19/09/2018
Resultado Parcial	19/09/2018
Recurso contra o Resultado Parcial	20/09/2018
Resultado Final	21/09/2018
Liberação do Recurso	A partir do dia 24/09/2018
Relatório final	Até 30 dias após a SNCT 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão analisados pelos Departamentos de Pesquisa (DEPESP) e de Extensão (DEPEX) do *Campus Jaru*.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331169** e o código CRC **D070E612**.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA

Dados do PROPONENTE:

Coordenador:		CPF:
RG:	E-mail:	Fone:
SHAPE:	Disciplina:	
Banco:		
Agência:		Conta Corrente:

Dados da EQUIPE:

Discente 1:		CPF:
Curso:		
Discente 2:		CPF:
Curso:		
Discente 3:		CPF:
Curso:		
Discente 4:		CPF:
Curso:		
Discente 5:		CPF:
Curso:		

ANEXO B – PROPOSTA DE ATIVIDADE

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

Máximo 05 páginas

TÍTULO DA PROPOSTA: _____

I. INTRODUÇÃO
Breve exposição do tema a ser trabalhado.
II. OBJETIVO
Descrição sucinta e direta do objetivo da proposta.
III. MATERIAIS E MÉTODOS
Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos. Descrição da infraestrutura

disponível.
IV. RECURSOS FINANCEIROS
Orçamento detalhado, com discriminação dos recursos solicitados de custeio.

ANEXO C**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR****Termo de Compromisso**

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *Campus Jaru*, SIAPE nº _____, comprometo-me a coordenar, acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas da atividade proposta, intitulada: “_____”.

Jaru/RO, __ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Servidor

ANEXO D**RELATÓRIO FINAL**

Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

Máximo 10 páginas

TÍTULO DA PROPOSTA: _____

NOME DO COORDENADOR: _____

NOME DOS PARTICIPANTES: _____

I. INTRODUÇÃO
Breve exposição do tema trabalhado.
II. OBJETIVO
Descrição sucinta e direta do objetivo da proposta.
III. MATERIAIS E MÉTODOS
Descrição de como a proposta foi desenvolvida para atingir os objetivos.

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Apresentar as atividades propostas que foram desenvolvidas durante a SNCT. Incluir fotos e/ou material produzido durante o evento.

V. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Apresentar uma tabela com a descrição das despesas efetuadas e incluir todos os comprovantes das despesas (notas fiscais) em nome do Coordenador do evento e com número do seu CPF. Incluir o comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de guia de recolhimento da união – GRU (quando for necessário).

Referência: Processo nº 23243.017422/2018-02

SEI nº 0331169

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 335/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DEFINIR os professores orientadores de TCC e seus respectivos orientandos do Curso de Especialização em **Metodologia do Ensino na Educação Profissional, Científica e Tecnológica** do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor(a)	Matrícula SIAPE	Orientando(s)
José Famir Apontes da Silva	1363296	Maria Renata Roysal Fontenele Nascimento
		Francisca Hugurlavia Fernandes
Jackson Bezerra Nunes	1185713	Francicléia Cavalcante de Oliveira
Jamile Mariano Macedo	1786221	Valmir Vitor Viana Farias
Suelene da Silva Batista	2045575	Adel Rayol de Oliveira Silva
Xênia de Castro Barbosa	1786065	Carina Oliveira Pêgo

Art. 2º DEFINIR os professores orientadores de TCC e seus respectivos orientandos do Curso de Especialização em **Gestão Ambiental** do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor(a)	Matrícula SIAPE	Orientando(s)
Amanda Feitosa Cidade	2046894	Francisco de Oliveira
		Ludmylla Silva Carvalho Sanchez
Antonio dos Santos Junior	1938395	Bruno Stefany Feitoza Barros
		Delmo Lima de Araújo
		Marcos Fernandes da Silva
		Rafael Chagas Sena
Daniela Giovanini Manuel Pires	2349905	Maic Bezerra Uchôa
Fernando Dall'Igna	1880422	Hérton de Moura Soares
		Hellen Cristina Ferreira dos Santos Florêncio Mesquita
		Raimunda Pereira Dias

Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	2919034	Aline Alkimin de Souza
		Priscila dos Santos Gonçalves
		Raíres Ferreira Rodrigues de Castro
Iranira Geminiano de Melo	1827176	Antônio Elson Portela
		Daiana Mendes Ayala
		Tatiana Rodrigues Lima
		Liziane Crisula Pereira Gomes
Josélia Fontenele Batista	1879773	Isabela Soares França
		Débora da Cruz Barbosa
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	1802317	Eliezer Oliveira Silva

Art. 3º DEFINIR que os professores orientadores de TCC deverão desenvolver suas atividades no período de 29/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330986** e o código CRC **9E2E043D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 398/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 382, de 17 de agosto de 2018, que designa os servidores **MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA, ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA e JENILTON ALVES PEDRO**, para e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Ética Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327784** e o código CRC **148DB35C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018

PORTARIA Nº 147/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor, PAULO SÉRGIO PASSOS DE ARAÚJO, Mat. SIAPE nº2164364, para o encargo de responsável substituto pela Coordenação Contratos e Convênios do *campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331842** e o código CRC **7490DD92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018

PORTARIA Nº 146/PVZN - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora, JANA APARECIDA PEREIRA LOPES, Mat. SIAPE nº 2044054, do encargo de responsável substituta pela Coordenação Contratos e Convênios do *campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º AGRADECER a servidora pelos relevantes serviços prestados a instituição durante o período em que exerceu a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331834** e o código CRC **D0A663F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 34/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por meio do Departamento de Extensão, torna público o Resultado Final e Convocação do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada Prática em Música Popular.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL

Ordem	Data e Horário Inscrição	Nome	Opção
1	20/08/18 08:00	Gisele Manfardini Michelin	Canto
2	20/08/18 09:14	Jamicielle Matil dos Santos Muniz	Canto
3	20/08/18 09:17	Thauana Custódio dos Santos	Saxofone
4	21/08/18 13:00	José Ricardo da Silva Delazari	Violino
5	21/08/18 13:13	Marlei Batista de França	Saxofone
6	21/08/18 13:19	Jesse Silva Flor	Canto
7	21/08/18 15:06	Claudio Nogueira	Saxofone
8	22/08/18 12:54	Viviane Venancia Pimentel	Violino
9	23/08/18 09:32	Anderson de Souza	Saxofone
10	23/08/18 15:51	Daniel Diniz	Saxofone
11	23/08/18 17:55	João Ferreira Vieira	Saxofone
12	23/08/18 18:00	Adilson Marques Moraes	Canto
13	27/08/18 07:57	Leandro Martins Costa	Trombone
14	27/08/18 08:00	Marielly Tavares de Sousa	Saxofone
15	27/08/18 08:03	Weny Jose de Sousa	Saxofone
16	27/08/18 08:05	Ruan Pablo Dias Amorim	Saxofone
17	27/08/18 08:07	Flávio Carlos da Silva Andrade	Saxofone

2. CLASSIFICAÇÃO POR OPÇÃO

OPÇÃO 1: INSTRUMENTO

Saxofone

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	Thauana Custódio dos Santos	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
2	Marlei Batista de França	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
3	Claudio Nogueira	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
4	Anderson de Souza	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
5	Daniel Diniz	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
6	João Ferreira Vieira	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
7	Marielly Tavares de Sousa	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
8	Weny Jose de Sousa	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
9	Ruan Pablo Dias Amorim	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
10	Flávio Carlos da Silva Andrade	Saxofone	CLASSIFICADO (A)

Violino

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	José Ricardo da Silva Delazari	Violino	CLASSIFICADO (A)
2	Viviane Venancia Pimentel	Violino	CLASSIFICADO (A)

Trombone

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	Leandro Martins Costa	Trombone	CLASSIFICADO (A)

OPÇÃO 2: CANTO

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	Gisele Manfardini Michelin	Canto	CLASSIFICADO (A)

2	Jamicielle Matil dos Santos Muniz	Canto	CLASSIFICADO (A)
3	Jesse Silva Flor	Canto	CLASSIFICADO (A)
4	Adilson Marques Moraes	Canto	CLASSIFICADO (A)

3. CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os candidatos classificados para o início das aulas no dia 30/08/18, às 19:00, na Escola Municipal Luiz Lenzi.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331829** e o código CRC **B06E4A99**.

Referência: Processo nº 23243.016856/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331829

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



HOMOLOGAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa com Iniciação Científica para o Nível Médio (PIBIC EM) no IFRO – Campus Ji-Paraná (Ciclo 2018 - 2019)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **TORNA PÚBLICO** a HOMOLOGAÇÃO dos Projetos inscritos no **Edital para Seleção Interna de Projetos de Pesquisa com concessão de recursos financeiros para custeio** e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para discentes de cursos dos Níveis Médio (PIBIC-EM).

1. PROJETOS HOMOLOGADOS

Qtd.	Projeto
01	Uso de Robótica LEGO aplicada ao Ensino de Programação
02	A construção da paisagem geográfica de Ji-Paraná: das influências regionais à arquitetura moderna.
03	Aplicabilidade da plataforma Raspberry na construção de Robôs programáveis.
04	Implementação de Sistema Móvel Embarcado Autônomo de Navegação Baseado em Visão Computacional
05	A terra indígena Rio Branco de Rondônia: processo de demarcação, deslocamentos étnicos e seus desdobramentos
06	Recatada e do lar: qual o papel da mulher na imprensa porto-velhense nas décadas de 1910 e 1920?
07	Uso de resíduos de serrarias e suas potencialidades: aplicação em processo de compostagem



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331803** e o código CRC **8ACE08FD**.

Referência: Processo nº 23243.015958/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331803

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 37/2018

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014 e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna pública a Retificação da NOTA COMPLEMENTAR 001/2018, que altera o item 9 do Edital nº 37/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

6.1 Estarão disponíveis 28 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Disciplina ou laboratório	Coordenador	Cursos a serem atendidos	Quantidade de vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos para seleção
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Histologia e embriologia
Bioquímica	Natália conceição	Engenharia Agrônômica Zootecnia	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de bioquímica
Biologia Celular	Diego Soares Carvalho	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	8 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de Biologia
Disciplina de Fisiologia Vegetal / Laboratório de Fisiologia Vegetal	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de anatomia e morfologia vegetal
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Engenharia Agrônômica Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplinas de Cálculo I e Fundamentos do cálculo
Coordenação de produção animal II	Thiago Duarte Mielk	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônômica Zootecnia	01	8 Horas	Estar cursando a Disciplina de Produção animal II
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de Produção Animal II
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de Biologia e Manejo de plantas daninhas
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Zootecnia	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Informática Aplicada à zootecnia e/ou informática aplicada à Engenharia agrônômica
Disciplina de Informatica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar

Básica					cursando a Disciplinas de Informática- ser residente
Disciplina História 3° ano	Leidimar Machado Melo	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de História 3° ano
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na Disciplina de Bioquímica
Disciplina Língua Inglesa 1° ano	Maria Helena	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Língua Inglesa 1° ano
Disciplina Língua Inglesa 2° ano	Maria Helena	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Língua Inglesa 2° ano
<u>Disciplina de Química de alimentos</u>	<u>Alice Maria</u>	<u>Técnico em Alimentos</u>	<u>01</u>	<u>08 horas</u>	<u>Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de Química de alimentos</u>
<u>Disciplina Processamento de Alimentos</u>	<u>Alice Maria</u>	<u>Técnico em Agropecuária</u>	<u>01</u>	<u>08 horas</u>	<u>Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Processamento de Alimentos</u>
Laboratório de Biologia	Mirian Aparecida Orlosk de Castro Pereira	Técnico em Agropecuária	01	8 Horas	Ter sido aprovado na Disciplinas de microbiologia/ ter concluído estágio no ensino fundamental
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Anatomia dos animais de interesse Zootécnico II
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de química analítica
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Técnico em Agropecuária Engenharia Agrônômica	01	8 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química geral e inorgânica.
Laboratório Fitopatologia	Daniela aparecida da Silva	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agronomia	01	08 horas	Ter sido aprovado a Disciplina de Fitopatologia
Laboratório de Microbiologia	Daniela aparecida da Silva	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de microbiologia
<u>Matemática</u>	<u>Luiz Claudio</u>	<u>Técnico em Agropecuária</u>	<u>01</u>	<u>08 horas</u>	<u>Estar cursando a Disciplina de Matemática 3° ano</u>
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Gestão ambiental e Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química orgânica e Química geral.
Química 1°	Elisete Martins Soares	Curso Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplinas de Química 1°
Química 2°	Elisete Martins Soares	Curso Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química geral e Química Orgânica.

LEIA-SE:

6.1 Estarão disponíveis 28 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Disciplina ou laboratório	Coordenador	Cursos a serem atendidos	Quantidade	Carga	Requisitos para seleção
---------------------------	-------------	--------------------------	------------	-------	-------------------------

			de vagas	Horária Semanal	
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Histologia e embriologia
<u>Bioquímica</u>	<u>Natália conceição</u>	<u>Engenharia Agrônômica</u> <u>Zootecnia</u>	<u>00</u>	<u>08 Horas</u>	<u>Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de bioquímica</u>
Biologia Celular	Diego Soares Carvalho	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	8 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de Biologia
<u>Disciplina de Fisiologia Vegetal / Laboratório de Fisiologia Vegetal</u>	<u>Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda</u>	<u>Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica</u>	<u>01</u>	<u>08 horas</u>	<u>Ter sido aprovado na disciplina de anatomia e Morfologia Vegetal Bioquímica e Fisiologia vegetal</u>
<u>Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo</u>	<u>Dilma Farias de Araújo</u>	<u>Engenharia Agrônômica</u> <u>Zootecnia</u>	<u>01</u>	<u>08 horas</u>	<u>Ter sido aprovado na disciplina de Disciplinas de Calculo I e/ou Fundamentos do cálculo</u>
Coordenação de produção animal II	Thiago Duarte Mielk	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônômica Zootecnia	01	8 Horas	Estar cursando a Disciplina de Produção animal II
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de Produção Animal II
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de Biologia e Manejo de plantas daninhas
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Zootecnia	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Informática Aplicada á zootecnia e/ou informatica aplicada á Engenharia agrônômica
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplinas de Informática- ser residente
Disciplina História 3º ano	Leidimar Machado Melo	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de História 3º ano
Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na Disciplina de Bioquímica
Disciplina Língua Inglesa 1º ano	Maria Helena	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Língua Inglesa 1º ano
Disciplina Língua Inglesa 2º ano	Maria Helena	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Língua Inglesa 2º ano
<u>Disciplina de Química de alimentos</u>	<u>Alice Maria</u>	<u>Técnico em Alimentos</u>	<u>00</u>	<u>08 horas</u>	<u>Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de Química de alimentos</u>

<u>Disciplina</u> <u>Processamento de Alimentos</u>	<u>Alice Maria</u>	<u>Técnico em Agropecuária</u>	<u>02</u>	<u>08 horas</u>	<u>Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Processamento de Alimentos</u>
Laboratório de Biologia	Mirian Aparecida Orlosk de Castro Pereira	Técnico em Agropecuária	01	8 Horas	Ter sido aprovado na Disciplinas de microbiologia/ ter concluído estágio no ensino fundamental
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Anatomia dos animais de interesse Zootécnico II
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de química analítica
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Técnico em Agropecuária Engenharia Agrônômica	01	8 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química geral e inorgânica.
Laboratório Fitopatologia	Daniela aparecida da Silva	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agronomia	01	08 horas	Ter sido aprovado a Disciplina de Fitopatologia
Laboratório de Microbiologia	Daniela aparecida da Silva	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de microbiologia
<u>Matemática</u>	<u>Luiz Claudio</u>	<u>Técnico em Agropecuária</u>	<u>02</u>	<u>08 horas</u>	<u>Estar cursando a Disciplina de Matemática 3º ano</u>
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Gestão ambiental e Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química orgânica e Química geral.
Química 1º	Elisete Martins Soares	Curso Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplinas de Química 1º
Química 2º	Elisete Martins Soares	Curso Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química geral e Química Orgânica.

ONDE SE LÊ:

6.1 Estarão disponíveis 28 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Item	Pré-requisito	Pontuação
01	Avaliação curricular- Nota da disciplina para a qual se candidatou. <u>Se forem duas disciplinas a nota será a média das disciplinas.</u>	100 pontos
Total		100 pontos

LEIA-SE::

6.1 Estarão disponíveis 28 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Item	Pré-requisito	Pontuação
01	Avaliação curricular- Nota da disciplina para a qual se candidatou.	100 pontos

* OBS: A nota anual para quem já cursou a disciplina e nota semestral para candidatos que estão cursando.	
Total	100 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331429** e o código CRC **317A3FB6**.

Referência: Processo nº 23243.017090/2018-58

SEI nº 0331429

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL E RESPOSTA DOS RECURSOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, **TORNA PÚBLICO a RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL** do Edital nº 20/2018.

1. RESPOSTAS DOS RECURSOS

NOME DO CANDIDATO	ANEXO II	RESULTADO
Moisés Nascimento Oliveira	Item 01	Deferido
	Item 02	Deferido
	Item 03	Deferido
	Item 04	Indeferido
	Item 05	Indeferido

2. RESULTADO FINAL

TÉC. EM ALIMENTOS CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Colocado(a)	Valério Magalhães Lopes	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	4,0
2º Colocado(a)	Beatriz Alves Pereira	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	3,0
3º Colocado(a)	Josnei Carneiro	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	2,0
4º Colocado(a)	Taciane Letícia de Melo Souza	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	2,0
1º Colocado(a)	Beatriz Alves Pereira	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	3,0
2º Colocado(a)	Claudilaine Oliveira da Silva	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	2,0
3º Colocado(a)	Taciane Letícia de Melo Souza	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	2,0
4º Colocado(a)	Rafaela Carvalho Barcelos	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	0,5
x.x.x.x.x	Valério Magalhães Lopes	Tecnologia de Carnes e Derivados	Indeferido (Não atende os requisitos do item 1.3)	4,0
TÉC. EM ELETROELETRÔNICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
x.x.x.x.x	Não Houve Inscritos	Controlador Lógico Programável	Vaga Deserta	x.x.x.x.x
x.x.x.x.x	Não Houve Inscritos	Controle Eletro-hidráulico e Eletropneumático	Vaga Deserta	x.x.x.x.x

1º Colocado(a)	Bruna Renata Ferreira Gonçalves	Eletrônica Digital II	Deferido	1,0
TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Colocado(a)	Bruna Renata Ferreira Gonçalves	Higiene Ocupacional I	Deferido	0,0
2º Colocado(a)	Laurenn de Lima Holanda	Higiene Ocupacional I	Deferido	0,0
3º Colocado(a)	Allana Caroline Ferreira Gonçalves	Higiene Ocupacional I	Deferido	0,0
x.x.x.x.x.x	Márcia Janaína de Souza	Higiene Ocupacional I	Indeferido (Não atende os requisitos do item 1.3)	1,5
1º Colocado(a)	Moisés Nascimento Oliveira	Legislação II	Deferido	5,0
2º Colocado(a)	Leila Costa dos Santos	Legislação II	Deferido	3,0
3º Colocado(a)	Rayanne Mendes Pereira	Legislação II	Deferido	1,5
4º Colocado(a)	Giordano Leão Pereira	Legislação II	Deferido	0,5



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 29/08/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331539** e o código CRC **780D1E71**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 06/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016033/2018-51
DOCUMENTO SEI Nº 0330067
INTERESSADO(S): EUNICE GOMES DA SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018

Unidade Gestora: 158343 / **Unidade Gestora Responsável:** 158343

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidora, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES**, com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por se tratar de preços tabelados e praticados indistintamente no mercado, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Capacitação da servidora EUNICE GOMES DA SILVA no XXXVIII ENDP - Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino.	Unid	01	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Proponente vencedora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL					R\$ 480,00

CNPJ/CPF: 10.825.373/0001-55	
Valor da proposta: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)	
TOTAL:	RS 480,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como o regime de exclusividade com que estes serviços são prestados;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração/Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 28/08/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330067** e o código CRC **F8DACB7A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

Considerando o processo 23243.017802/2018-39 especial o **DESPACHO 20/2018/ARI - CPOSG** (0331122)

RESOLVE;

Art. 1º DISTRIBUIR as disciplinas que os professores ministrarão no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, nos Cursos de Pós Graduação do Campus Ariquemes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331380** e o código CRC **31ACB6C4**.

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -2º SEMESTRE/2018 NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de especialização em Ensino de Ciências com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável.					
Disciplina	Docente	SIAPE	CH	Início	Fim
Origem e Evolução Histórica do Desenvolvimento Econômico da Região Amazônica	Maxlander Dias Gonçalves	1060431	30	14/ago	03/out
Metodologia e Elaboração de Trabalhos Técnico-Científicos	Luciane da Cunha Codognoto	1824061	30	14/ago	03/out
Diversidade e Conservação da Fauna Amazônica	Márcia Mendes de Lima	1933412	30	14/ago	11/out
Panorama, Uso e Conservação dos Recursos Hídricos	Thassiane Telles Conde	2040882	20	09/out	08/nov
Agroecologia	Antônio Anicete de Lima	1102135	40	09/out	14/nov
Curso de especialização em Informática na Educação.					
Disciplina	Docente		CH	Início	Fim
Análise de Software educacional	Natanael Augusto Viana Simões	2056059	45	07/ago	01/nov
Ambiente Virtual de Aprendizagem	Luciano Topolniak	2040011	30	02/out	30/nov
Redes Sociais Aplicadas à Educação	Natanael Augusto Viana Simões	2056059	30	01/nov	13/dez
Estatística Aplicada à Educação	Roberto Luis da Silva Carvalho	1615349	30	07/ago	04/out
Legislação, Políticas Públicas e Gestão Institucional de Inovações Educacionais	José Fernando de Souza Filho	2045619	30	07/ago	04/out
Ensino a Distância	Izaqueu chaves de Oliveira	1870437	45	02/out	13/out

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331380

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1943/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e no Memorando nº 153/2018/CPD/IFRO, **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.012637/2018-29	AUGUSTO BARBOSA SILVA	VILHENA	II	26/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/08/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329822** e o código CRC **34970D85**.

Referência: Processo nº 23243.012637/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0329822

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 404/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, MAYUMA MARTINS SANTANA VIANA, ANA KARINA NICOLA GERVÁSIO, MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA, NATÁLIA CONCEIÇÃO, WILLIAN MOTA, FAGTON DE MATOS NEGRÃO, DIEGO SOARES CARVALHO, MARIA HELENA FERRARI, RODRIGO SIMÕES SILVA, NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI e JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE, para em comissão e sob a presidência da primeira, instituir a Comissão Organizadora da III Feira de Estágio e Negócios do IFRO – *Campus* Colorado do Oeste, que ocorrerá no dia 24/10/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331011** e o código CRC **E7F68362**.

Referência: Processo nº 23243.017072/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331011

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 405/COL - CGAB/IFRO, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA**, orientador de estágio da aluna do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, **JULIANA JORGE DE SOUZA**, em substituição a professora **JÉSSICA DANILA KRUGEL NUNES**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0331072** e o código CRC **0F2724AC**.



Referência: Processo nº 23243.003197/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0331072


RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 29/2018
EDITAL Nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018
Edital para seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação para o IFRO - Campus Colorado do Oeste
Retificação do Resultado Final de Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Retificação do Resultado Final da Avaliação Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Situação final das propostas avaliadas, distribuição de bolsas e recursos financeiros

ID	Coordenador	Co-orientador (es)	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final (NF)	Situação	Bolsa Discente ES	Bolsa Discente EM	Orçamento disponibilizado Custeio (R\$)	Orçamento disponibilizado Investimento (R\$)
E29-01	Nélio Ranieli Ferreira de Paula	-	Aplicação biotecnológica de óleos essenciais e compostos majoritários no controle de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos	70,00	76,60	71,65	Aprovada*	2	-	2.500,00	5.000,00
E29-02	Stella Cristiani Gonçalves Matoso	-	Preparação de biocarvão enriquecido a partir de biomassa, solo natural e resíduos químicos	83,00	79,00	82,00	Aprovada	1	-	2.500,00	5.000,00
E29-04	Aline Fonseca do Nascimento	-	Aumento da toxicidade da deltametrina a Spodoptera frugiperda a partir de uso dos sinérgicos 1,8-Cineol e óleo essencial de Melaleuca leucadendron	80,00	49,90	72,48	Aprovada	1	1	2.494,00	5.000,00
E29-05	Simone Frotas dos Reis	Luciano Duarte Souza	Utilização de hibisco na ração de codornas e seu efeito na qualidade do ovo	-	-	-	Desclassificada**	-	-	-	-

* Proposta aprovada após análise de solicitação de recursos apresentada pelo coordenador proponente.

** Proposta desclassificada em virtude do descumprimento dos itens 9.8 e 13.1 do edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0330818** e o código CRC **2981C6E3**.

Referência: Processo nº 23243.012544/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330818



PORTARIA Nº 1942/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 60/2018/REIT - PROAD/REIT (SEI 0327378), **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JACKSON BEZERRA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1185713, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRO, código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/08/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329813** e o código CRC **16DF6F94**.

Referência: Processo nº 23243.017499/2018-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0329813



PORTARIA Nº 1939/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a ATA 001/2018/CEUA/IFRO (SEI 0319505), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TULIO OTAVIO JARDIM D ALMEIDA LINS**, matrícula SIAPE nº 2382903, como Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFRO, instituída pela PORTARIA Nº 1727/REIT - CGAB/IFRO, de 27/07/2018.

Art. 2º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCO RODRIGO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2001126, como Vice-Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFRO, instituída pela PORTARIA Nº 1727/REIT - CGAB/IFRO, de 27/07/2018.

Art. 3º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1726081, como Secretário da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFRO, instituída pela PORTARIA Nº 1727/REIT - CGAB/IFRO, de 27/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/08/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329299** e o código CRC **9FFEC873**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 221/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Licenciatura em Matemática no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330685** e o código CRC **774461F0**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 221, DE 28 DE AGOSTO DE 2018**DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2****CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Desenho Geométrico	Irlan Cordeiro de Souza	2º	2	40
Fundamentos da Matemática II	Eder Regioli Dias	2º	4	80
Geometria Espacial	Irlan Cordeiro de Souza	2º	3	60
Linguagem e Comunicação II	Jeciane de Paula Oliveira	2º	2	40
Psicologia da Educação	Sirley Leite Freitas	2º	4	80
Trigonometria	Maily Marques Pereira	2º	4	80

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Cálculo Diferencial e Integral II	Jorge da Silva Werneck	3º	4	80

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Cálculo Diferencial e Integral III	Claudemir Miranda Barboza	4º	4	80
Estatística II	Maily Marques Pereira	4º	3	60
Fundamentos da Matemática IV	Eder Regioli Dias	4º	4	80
Lógica Matemática	Antônio Ferreira Neto	4º	3	60

Metodologia do Ensino da Matemática I	Samanta Margarida Milani	4°	6	120
---------------------------------------	--------------------------	----	---	-----

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Álgebra Linear I	Jorge da Silva Werneck	6°	3	60
Avaliação da Aprendizagem	Anna Paula Mariano Folle	6°	3	60
Cálculo Numérico	Adilson Miranda de Almeida	6°	3	60
Educação Inclusiva	Anna Paula Mariano Folle	6°	4	80
Equações Diferenciais	Claudemir Miranda Barboza	6°	4	80
Física II	Juliano Alves de Deus	6°	3	60

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Álgebra II	Maily Marques Pereira	8°	3	60
Geometria Descritiva	Antônio Ferreira Neto	8°	3	60
Desenho Geométrico	Irlan Cordeiro de Souza	8°	3	60
Metodologia do Ensino EAD	Andréia Maciel dos Santos	8°	4	80
Metodologia do Ensino em EJA	Anna Paula Mariano Folle	8°	3	60
Variáveis Complexas	Jorge da Silva Werneck	8°	4	80

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330685

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 220/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Superior de Licenciatura em Geografia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 29/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330682** e o código CRC **C2A9F7C9**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 220, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Antropologia	Aline Ramos Barbosa	2º	2	40
Astronomia	Juliano Alves de Deus	2º	2	40
Epistemologia da Geografia	Tiago Roberto Silva Santos	2º	2	40
Filosofia da Educação e Ética Profissional	Marcilei Serafim Germano	2º	2	40

Geologia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2º	4	80
História da Educação	Sirley Leite Freitas	2º	2	40
História do Brasil	Gilson Divino Araújo da Silva	2º	2	40
Psicologia da Educação	Sirley Leite Freitas	2º	4	80

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330682

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 219/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 29/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0330679 e o código CRC AFFC3A49.

ANEXO DA PORTARIA Nº 219, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO SUPERIOR DE ZOOTECNIA

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Vandernísia Tiane Nery de Oliveira	2º	3	60
Ecologia	Débora Costa Barroso Corrêa	2º	2	40
Física Aplicada à Zootecnia	Juliano Alves de Deus	2º	3	60
Fundamentos de Cálculo	Antônio Ferreira Neto	2º	4	80
Histologia e Embriologia Animal	Daiane Cristina Marques dos Santos	2º	5	100
Informática Aplicada à Zootecnia	Andréia Maciel dos Santos	2º	3	60
Química Orgânica	Isael Minson Gomes	2º	4	80
Zoologia Aplicada à Zootecnia	Edslei Rodrigues Almeida	2º	3	60

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Bioclimatologia Animal	Débora Costa Barroso Corrêa	4º	3	60
Bromatologia e Alimentação Animal	Isis Lazzarini Foroni	4º	6	120
Desenho Técnico	Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	4º	2	40
Estatística Experimental	Irlan Cordeiro de Souza	4º	3	60
Fertilidade de Solos e Nutrição Mineral de Plantas	Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz	4º	4	80
Fisiologia da Digestão	Messias José dos Santos Silva	4º	3	60
Fisiologia Vegetal Aplicada à Zootecnia	Joel Martins Braga Junior	4º	3	60
Parasitologia	Henrique Silva Sérvio	4º	4	80

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330679



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 218/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio no âmbito do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330673** e o código CRC **0999D047**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Gestão de Recursos Humanos	Juliano Cristhian Silva	2º	4	80
Matemática Financeira	Arlson Ramos	2º	4	80
Metodologia Científica e da Pesquisa	Maria Cristiana de Freitas da Costa	2º	2	40
Noções de Morfologia e Fisiologia Vegetal	Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	2º	4	80
Sistemas de Informações Gerenciais	Adriana Aparecida Rigolon Guimarães	2º	2	40
Solos e Adubação de Plantas	Angelita Aparecida Coutinho Picavezic	2º	2	40

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Administração Financeira	Juliano Cristhian Silva	4º	4	80
Contabilidade no Agronegócio	Fagner Souza Teixeira	4º	4	80
Espanhol Instrumental	Shelly Braum	4º	2	40
Geoprocessamento	Tiago Roberto Silva Santos	4º	2	40
Legislação Aplicada ao Agronegócio	Silvano Simão de Souza	4º	3	60
Políticas Agrícolas e Desenvolvimento Regional	Silvano Simão de Souza	4º	2	40
Produção de Não Ruminantes	Vandernísia Tiane Nery de Oliveira	4º	2	40

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Elaboração e Gestão de Projetos	Erica de Oliveira Araújo	6º	4	80
Empreendedorismo	Juliano Cristhian Silva	6º	3	60
Ética, Sociedade e Cultura	Davy's Sleman de Negreiros	6º	2	40
Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais	Silvano Simão de Souza	6º	4	80
Gestão Estratégica do Agronegócio	Edmilson Maria de Brito	6º	3	60

Pesquisa no Agronegócio – TCC II	Joel Martins Braga Júnior	6º	2	40
Pragas e Doenças de Cultivares	Erica de Oliveira Araújo	6º	2	40

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330673

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 217/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 29/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0330669 e o código CRC 528AC891.

ANEXO DA PORTARIA Nº 217, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Piscicultura e Apicultura (Disciplina Especial)	Vandernísia Tiane Nery de Oliveira	1º	3	60

DISCIPLINA	DOCENTE	PERÍODO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Legislação e Políticas Agropecuárias	Maria Cristiana de Freitas da Costa	2º	2	40
Mecanização Agrícola	Joel Martins Braga Junior	2º	3	60
Orientação para Prática Profissional e Pesquisa	Angelita Aparecida Coutinho Picavezic	2º	2	40
Processamento de Alimentos	Allana Patrícia Santos Alexandre	2º	4	80
Produção Animal II	Henrique Silva Sêrvio	2º	5	100
Produção Vegetal II	Dheimy da Silva Novelli	2º	5	100
Topografia	Joel Martins Braga Junior	2º	3	60

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330669

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 216/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 29/08/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330666** e o código CRC **888206C4**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 216, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Jeciane de Paula Oliveira	1º A	3	120
Matemática	Arlison Ramos	1º A	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	1º A	2	80
Química	Isael Minson Gomes	1º A	2	80
Geografia	Tiago Roberto Silva Santos	1º A	2	80
Biologia	Daiane Cristina Marques dos Santos	1º A	2	80
Filosofia	Marcilei Serafim Germano	1º A	1	40
Sociologia	Renata Pereira Seconelli Bossi	1º A	1	40
Arte	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	1º A	2	80
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	1º A	2	80
Introdução à Informática	Adriana Aparecida Rigolon Guimarães	1º A	2	80
Produção Vegetal I	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	1º A	3	120
Produção Animal I	Débora Costa Barroso Corrêa	1º A	3	120
Orientação para Prática Profissional e Pesquisa	Erica de Oliveira Araújo	1º A	1	40
Mecanização Agrícola	Leonardo dos Santos Franca Shockness	1º A	2	80
Solos	Angelita Aparecida Coutinho Picazeviz	1º A	2	80
Manejo Fitossanitário	Rodolfo Teixeira Ribas	1º A	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Jeciane de Paula Oliveira	1º B	3	120
Matemática	Arlison Ramos	1º B	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	1º B	2	80
Química	Isael Minson Gomes	1º B	2	80
Geografia	Tiago Roberto Silva Santos	1º B	2	80
Biologia	Daiane Cristina Marques dos Santos	1º B	2	80
Filosofia	Marcilei Serafim Germano	1º B	1	40
Sociologia	Renata Pereira Seconelli Bossi	1º B	1	40
Arte	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	1º B	2	80
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	1º B	2	80
Introdução à Informática	Ideir Coto	1º B	2	80
Produção Vegetal I	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	1º B	3	120
Produção Animal I	Débora Costa Barroso Corrêa	1º B	4	160
Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	1º B	1	40
Mecanização Agrícola	Leonardo dos Santos Franca Shockness	1º B	2	80

Solos	Angelita Aparecida Coutinho Picavevicz	1º B	2	80
Manejo Fitossanitário	Rodolfo Teixeira Ribas	1º B	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	2º A	3	120
Matemática	Regiani Gava	2º A	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	2º A	2	80
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	2º A	2	80
História	Renata Pereira Seconelli Bossi	2º A	2	80
Geografia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2º A	2	80
Biologia	Edslei Rodrigues Almeida	2º A	2	80
Filosofia	Marcilei Serafim Germano	2º A	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	2º A	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	2º A	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Agatha Christie de Souza Zemke	2º A	2	80
Topografia	Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	2º A	3	120
Orientação para Prática Profissional e Pesquisa	Henrique Silva Sêrvio	2º A	1	40
Produção Vegetal II	Erica de Oliveira Araújo	2º A	3	120
Produção Animal II	Messias José dos Santos Silva	2º A	3	120
Mecanização Agrícola	Leonardo dos Santos Franca Shockness	2º A	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	2º B	3	120
Matemática	Regiani Gava	2º B	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	2º B	2	80
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	2º B	2	80
História	Renata Pereira Seconelli Bossi	2º B	2	80
Geografia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2º B	2	80
Biologia	Edslei Rodrigues Almeida	2º B	2	80
Filosofia	Marcilei Serafim Germano	2º B	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	2º B	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	2º B	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Agatha Christie de Souza Zemke	2º B	2	80
Topografia	Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	2º B	3	120
Orientação para Prática Profissional e Pesquisa	Angelita Aparecida Coutinho Picavevicz	2º B	1	40
Produção Vegetal II	Erica de Oliveira Araújo	2º B	3	120
Produção Animal II	Messias José dos Santos Silva	2º B	3	120
Mecanização Agrícola	Leonardo dos Santos Franca Shockness	2º B	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Jeciane de Paula Oliveira	3º A	3	120
Matemática	Eder Regioli Dias	3º A	3	120
Física	Juliano Alves de Deus	3º A	1	40
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	3º A	1	40
História	Gilson Divino Araújo da Silva	3º A	2	80
Filosofia	Marcilei Serafim Germano	3º A	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	3º A	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	3º A	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Shelly Braum	3º A	1	40
Empreendedorismo	Silvano Simão Souza	3º A	1	40
Produção Vegetal III	Dheimy da Silva Novelli	3º A	4	160
Produção Animal III	Henrique Silva Sêrvio	3º A	3	120
Irrigação e Drenagem	Dierlei dos Santos	3º A	2	80
Gestão de Planejamento Agropecuário	Silvano Simão Souza	3º A	3	120
Extensão Rural	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	3º A	1	40
Processamento de Alimentos	Allana Patrícia Santos Alexandre	3º A	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Vera Lúcia Lopes da Silveira	3º B	3	120
Matemática	Regiani Gava	3º B	3	120
Física	Juliano Alves de Deus	3º B	1	40
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	3º B	1	40
História	Gilson Divino Araújo da Silva	3º B	2	80
Filosofia	Marcilei Serafim Germano	3º B	1	40

Sociologia	Aline Ramos Barbosa	3º B	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eiffler Firme da Silva	3º B	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Shelly Braum	3º B	1	40
Empreendedorismo	Silvano Simão de Souza	3º B	1	40
Produção Vegetal III	Dierlei dos Santos	3º B	4	160
Produção Animal III	Isis Lazzarini Foroni	3º B	3	120
Irrigação e Drenagem	Dierlei dos Santos	3º B	2	80
Gestão de Planejamento Agropecuário	Silvano Simão de Souza	3º B	3	120
Extensão Rural	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	3º B	1	40
Processamento de Alimentos	Allana Patrícia Santos Alexandre	3º B	2	80

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330666

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 215/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 29/08/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330653** e o código CRC **B6EEB2C8**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 215, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Sérgio Nunes de Jesus	1º A	3	120
Matemática	Claudemir Miranda Barboza	1º A	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	1º A	2	80
Química	Isael Minson Gomes	1º A	2	80
Geografia	Tiago Roberto Silva Santos	1º A	2	80
Biologia	Daiane Cristina Marques dos Santos	1º A	2	80
Filosofia	Abimaél Matias dos Santos	1º A	1	40
Sociologia	Renata Pereira Seconelli Bossi	1º A	1	40
Arte	Deny Ardaia da Silva	1º A	2	80
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	1º A	2	80
Lógica de programação	Adriana Aparecida Rigolon Guimarães	1º A	4	160
Instalação e Manutenção de Computadores	Eduardo Lucas Jorge Serapião	1º A	4	160

Introdução à Tecnologia de Informação	Luiz Henrique Morais Aguiar	1º A	2	80
---------------------------------------	-----------------------------	------	---	----

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Sérgio Nunes de Jesus	1º B	3	120
Matemática	Regiani Gava	1º B	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	1º B	2	80
Química	Isael Minson Gomes	1º B	2	80
Geografia	Tiago Roberto Silva Santos	1º B	2	80
Biologia	Daiane Cristina Marques dos Santos	1º B	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	1º B	1	40
Sociologia	Renata Pereira Seconelli Bossi	1º B	1	40
Arte	Deny Ardaia da Silva	1º B	2	80
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	1º B	2	80
Lógica de programação	Adriana Aparecida Rigolon Guimarães	1º B	4	160
Instalação e Manutenção de Computadores	Eduardo Lucas Jorge Serapião	1º B	4	160
Introdução à Tecnologia de Informação	Luiz Henrique Morais Aguiar	1º B	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	2º A	3	120
Matemática	Regiani Gava	2º A	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	2º A	2	80
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	2º A	2	80
Geografia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2º A	2	80
História	Renata Pereira Seconelli Bossi	2º A	2	80
Biologia	Edslei Rodrigues Almeida	2º A	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	2º A	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	2º A	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	2º A	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Agatha Christie de Souza Zemke	2º A	1	40
Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2º A	1	40
Fundamentos em Análise de Sistema	Thiago José Sampaio Kaiser	2º A	3	120
Banco de Dados I	Thiago José Sampaio Kaiser	2º A	2	80
Linguagem de Programação	Ideir Coto	2º A	4	160

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Ingrid Letícia Menezes Barbosa	2º B	3	120
Matemática	Samanta Margarida Milani	2º B	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	2º B	2	80
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	2º B	2	80
Geografia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2º B	2	80
História	Renata Pereira Seconelli Bossi	2º B	2	80
Biologia	Edslei Rodrigues Almeida	2º B	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	2º B	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	2º B	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	2º B	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Agatha Christie de Souza Zemke	2º B	1	40
Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2º B	1	40
Fundamentos em Análise de Sistema	Thiago José Sampaio Kaiser	2º B	3	120
Banco de Dados I	Thiago José Sampaio Kaiser	2º B	2	80
Linguagem de Programação	Ideir Coto	2º B	4	160

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Vera Lúcia Lopes da Silveira	3º A	3	120
Matemática	Samanta Margarida Milani	3º A	3	120
Física	Juliano Alves de Deus	3º A	1	40
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	3º A	1	40
História	Gilson Divino Araújo da Silva	3º A	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	3º A	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	3º A	1	40
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	3º A	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Shelly Braum	3º A	1	40
Empreendedorismo	Juliano Cristhian Silva	3º A	2	80
Programação Web	Andréia Maciel dos Santos	3º A	3	120
Segurança da Informação	Eduardo Lucas Jorge Serapião	3º A	2	80

Software Livre	Ideir Coto	3º A	2	80
Banco de Dados II	Thiago José Sampaio Kaiser	3º A	2	80
Desenvolvimento de Sistemas	Luiz Henrique Morais Aguiar	3º A	4	160

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Sérgio Nunes de Jesus	3º B	3	120
Matemática	Maily Marques Pereira	3º B	3	120
Física	Juliano Alves de Deus	3º B	1	40
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	3º B	1	40
História	Gilson Divino Araújo da Silva	3º B	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	3º B	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	3º B	1	40
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	3º B	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Shelly Braum	3º B	1	40
Empreendedorismo	Juliano Crithian Silva	3º B	2	80
Programação Web	Andréia Maciel dos Santos	3º B	3	120
Segurança da Informação	Eduardo Lucas Jorge Serapião	3º B	2	80
Software Livre	Ideir Coto	3º B	2	80
Banco de Dados II	Thiago José Sampaio Kaiser	3º B	2	80
Desenvolvimento de Sistemas	Luiz Henrique Morais Aguiar	3º B	4	160

Referência: Processo nº 23243.016998/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330653

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 214/CAC - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, conforme o anexo desta portaria, os professores que ministraram as disciplinas de acordo com o calendário acadêmico 2018/2 referente ao Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 29/08/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330641** e o código CRC **C715C432**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 214, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2018/2

CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Vera Lúcia Lopes Silveira	1º	3	120
Matemática	Arilson Ramos	1º	3	120
Física	Emerson Silva de Assis	1º	2	80

Química	Joelson Barral do Espírito Santo	1º	2	80
Geografia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	1º	2	80
Biologia	Daiane Cristina Marques dos Santos	1º	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	1º	1	40
Sociologia	Abimael Matias dos Santos	1º	1	40
Arte	Deny Ardaia da Silva	1º	2	80
Educação Física	Rafael Ayres Romanholo	1º	2	80
Informática na Agroecologia	Ideir Coto	1º	2	80
Introdução à Agroecologia	Rodolfo Teixeira Ribas	1º	2	80
Solos e Aducação	Leonardo dos Santos Franca Shockness	1º	3	120
Ecofisiologia Vegetal I	Larissa Cristina Torrezani s. Reinicke	1º	2	80
Produção Agroecológica de Animais I	Messias José dos Santos Silva	1º	2	80
Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	Maria Cristiana de Freitas da Costa	1º	1	40
Mecanização Agrícola	Leonardo dos Santos Franca Shochess	1º	2	80

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Vera Lúcia Lopes Silveira	2º	3	120
Matemática	Irlan Cordeiro de Souza	2º	3	120
Física	Juliano Alves de Deus	2º	2	80
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	2º	2	80
História	Renata Pereira Seconelli Bossi	2º	2	80
Geografia	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	2º	2	80
Biologia	Edslei Rodrigues Almeida	2º	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	2º	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	2º	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	2º	2	80
Extensão Rural	Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	2º	3	120
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Agatha Christie de Souza Zemke	2º	2	80
Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	Maria Cristiana de Freitas da Costa	2º	1	40
Gestão de Propriedades Rurais	Messias José dos Santos Silva	2º	2	80
Manejo Agroecológico de Plantas II	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke	2º	3	120
Manejo Agroecológico de Animais II	Henrique Silva Sérvio	2º	2	80
Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural	Rodolfo Teixeira Ribas	2º	3	120

DISCIPLINA	DOCENTE	ANO	C/H SEMANAL	C/H TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Vera Lúcia Lopes da Silveira	3º	3	120
Matemática	Regiani Gava	3º	3	120
Física	Juliano Alves de Deus	3º	1	40
Química	Joelson Barral do Espírito Santo	3º	1	40
História	Gilson Divino Araújo da Silva	3º	2	80
Filosofia	Abimael Matias dos Santos	3º	1	40
Sociologia	Aline Ramos Barbosa	3º	1	40
Educação Física	Lilian Catiúscia Eifler Firme da Silva	3º	2	80
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	Shelly Braum	3º	1	40
Ética Profissional e Cidadania	Abimael Matias dos Santos	3º	1	40
Manejo Agroecológico de Organismos Espontâneos	Rodolfo Teixeira Ribas	3º	3	120
Saúde e Segurança no Trabalho	Allana Patrícia Santos Alexandre	3º	1	40
Empreendedorismo	Edmilson Maria de Brito	3º	2	80
Legislação e Certificação de Produtos Agroecológicos	Vandernísia Tiane Nery de Oliveira	3º	2	80
Geoprocessamento	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	3º	2	80
Gestão de Recursos Hídricos	Maria Cristiana de Freitas da Costa	3º	3	120
Planejamento de Propriedades Rurais	Vandernísia Tiane Nery de Oliveira	3º	2	80
Manejo da Biodiversidade e Conservação em Sistemas Agroflorestais	Maria Cristiana de Freitas da Costa	3º	3	120

PORTARIA Nº 333/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Evento intitulado “**III Congresso Internacional de Direito na Amazônia - Os Direitos Sociais na Constituição Cidadã: conquistas e novos desafios para as políticas de Educação, Saúde, Trabalho e Previdência Social**”, cujo objetivo é *propiciar um espaço de reflexão, discussão e apresentação de trabalhos e pesquisas acadêmicas interdisciplinares sobre o lugar e o papel dos Direitos Sociais, tais como previstos na Constituição Federal de 1988, num cenário de desigualdades sociais e intolerâncias em tempos de crise*, que ocorrerá no período de 26/09/2018 a 28/09/2018, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução do Evento, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Raimundo José dos Santos Filho	1900331	Professora de EBTT	3h
Kaio Alexandre da Silva	2323696	Professor de EBTT	3h
Nathali Fernanda Machado Silva	2386996	Tradutora Interprete de Libras	3h
Valmir Vitor Viana Farias	1906705	Programador Visual	3h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329687** e o código CRC **A6828107**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 332/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 289/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/08/2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2313855, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Extensão – DEPEX, com carga-horária de 02h/semanais, no período de 27/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328900** e o código CRC **FA8C3E89**.

Referência: Processo nº 23243.017614/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/08/2018

PORTARIA Nº 331/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 251/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/07/2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2363165, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso Engenharia Civil, com carga-horária de 02h/semanais, no período de 27/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328890** e o código CRC **76D4CAA1**.

Referência: Processo nº 23243.017614/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328890

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 212/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, ad referendum o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada (FC) Noções de Informática Básica (Documento SEI nº 0328751) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329312** e o código CRC **DBD96C9B**.

Referência: Processo nº 23243.011942/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0329312

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 175/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELAINE MARCIA SOUZA ROSA, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1815426 para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Assistência ao Educando Substituta do *Campus* Guajará-Mirim, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300024** e o código CRC **86E6DFD8**.

Referência: Processo nº 23243.014934/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0300024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 330/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 92/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/03/2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor SÍLVIO LUIZ DE FREITAS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1823294, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática, com carga-horária de 02h/semanais, no período de 27/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328847** e o código CRC **A4016D44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 329/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 107/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03/04/2018, que designa o servidor ALLAN RODRIGUES AUGUSTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2187994, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Extensão – DEPEX, por 180 (cento e oitenta) dias, com carga-horária de 10h/semanais.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 108/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03/04/2018, que designa o servidor KARISTON DIAS ALVES, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2299111, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Extensão – DEPEX, por 180 (cento e oitenta) dias, com carga-horária de 12h/semanais.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 138/PVCAL - CGAB/IFRO, de 25/04/2018, que designa a servidora JAMILE MARIANO MACEDO TABORDA, matrícula SIAPE 1786221, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso Técnico em Química, com carga-horária de 04h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328819** e o código CRC **E704D0EF**.

Referência: Processo nº 23243.017614/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328819

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 328/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a carga-horária das atividades de assessoramento à Gestão nas Coordenações de Cursos, objeto do Art. 1º da Portaria Nº 91/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/03/2018, de 04h/semanais para **02h/semanais**.

Art. 2º DISPENSAR o servidor **Kariston Dias Alves**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2299111, das atividades de assessoria desenvolvidas na Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, designado pela Portaria Nº 91/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/03/2018.

Art. 3º ATUALIZAR, conforme quadro abaixo, a Portaria Nº 91/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/03/2018, que designa servidores para assessorar as atividades desenvolvidas pela Gestão nas Coordenações de Cursos:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRICULA SIAPE	COORDENAÇÃO	CARGA-HORÁRIA	PRAZO
Fredi Rodrigues Ramos da Silva	Professor EBTT	2389159	Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio	02h/Semanais	31/12/2018
Raian Sander Freitas da Silva	Professor EBTT	2381242	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio	02h/Semanais	31/12/2018
Silas Jader Pereira Silva	Professor EBTT,	1133857	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	02h/Semanais	31/12/2018
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610	Coordenação do Curso Licenciatura em Física	02h/Semanais	31/12/2018
Valéria Costa de Oliveira	Professora EBTT	2812027	Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil	02h/Semanais	31/12/2018
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Professora EBTT	1810811	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	02h/Semanais	31/12/2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/08/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328744** e o código CRC **28C1E11F**.

Referência: Processo nº 23243.017614/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328744

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 334/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Redação do Projeto de Ensino e Extensão da **IV Semana Acadêmica de Física** do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta portaria, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA-HORÁRIA
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610	04h/Semanais
Erick Antônio Souza de Castro	Professor EBTT	1813016	03h/Semanais
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Professor EBTT	1758221	03h/Semanais
Moacy José Stoffes Junior	Professor EBTT	1886280	03h/Semanais
Paulo Renda Anderson	Professor EBTT	2118242	03h/Semanais
Tarso Leandro Holanda Leite	Professor EBTT	1812968	03h/Semanais
Fabrcio Araujo de Souza	Técnico de Laboratório - Física	2313677	03h/Semanais

Art. 3º DEFINIR que a Comissão desenvolverá os seus trabalhos no período de 29/08/2018 a 12/09/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330485** e o código CRC **00EC06D9**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 77/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011429/2017-21

DOCUMENTO SEI Nº 0330431

OBJETO: Processo Simplificado de bolsista/Mediotec .

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e competências (Port. nº 355/IFRO, de 01/05/2013, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, faz saber, pelo presente edital, as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais bolsistas que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, Segurança do Trabalho e Logística - na modalidade de Educação a Distância - Programa MEDIOTECH, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. - Geral do *Campus* Ariquemes, por meio da **PORTARIA Nº 127/ARI - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018**. À Comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias à realização deste.
2. - O presente edital destina-se a seleção de profissionais para compor e atuar como bolsistas nos Cursos Técnicos de Nível Médio BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTECH, na modalidade de Educação a Distância.
3. As funções, áreas de atuação, quantitativo de vagas e os requisitos estão estabelecidos conforme **Quadro 01 e 02**

QUADRO 01

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (DOCENTE)				
CURSO	ATUAÇÃO /DISCIPLINA	REQUISITOS	VAGAS	CAI
Técnico em Segurança do Trabalho	Professor Formador: Disciplina Prevenção e Combate a Sinistro II	Certificado de graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Superior em qualquer área com especialização Segurança do Trabalho ou Técnico em Segurança do Trabalho com Superior em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC	01	

Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

²As aulas serão ministrados no período noturno. Podendo ocorrer aulas práticas presenciais eventuais aos sábados

QUADRO 02

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - APOIO ACADÊMICO -(ORIENTADOR DE ESTAGIO)				
CURSO	ATUAÇÃO /DISCIPLINA	REQUISITOS	VAGAS	CH
Técnico Logística	Apoio acadêmico - Orientador de Estágio	Certificado de Graduação em qualquer área, devidamente reconhecido pelo MEC.	01	12 h Ou

CH/R – carga horária do módulo em hora-relógio

2. INSCRIÇÕES

1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período compreendido de 29 a 31 AGOSTO de 2018, exclusivamente, no IFRO-*Campus* Ariquemes, situada na Rodovia RO-257, Km13, Zona Rural, CEP 76.878-899, na Sala de Coordenação de Gestão de Pessoas - horário das 9h às 11h e das 13h às 17h00.

2. A inscrição poderá ser também realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.
3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos Governamentais;
- Ser residente e domiciliado na cidade de Ariquemes;
- Ter disponibilidade para cumprir até 20 (vinte) horas semanais, no caso do profissional bolsista docente
- Ter disponibilidade para cumprir até 12 (vinte) horas semanais, no caso do profissional bolsista Apoio Acadêmico Orientador de Estágio.
- Atender os requisitos que constam no Quadro 01 ou 02;

2.1 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:

RG, Comprovante de residência e dados bancários;

Diploma do curso superior ou técnico na área correspondente que pretende atuar, conforme (Quadro 01 ou 02);

Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações, conforme Anexo I.

Comprovar por meio documental, caso o candidato possua vínculo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Apresentar número de Pis-Pasep

1. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades deste edital não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária exercida no IFRO, conforme o disposto na resolução CD/FNDE nº 04/2012, 14 § 4º “as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011”.
2. No caso de candidatos docentes ativos, do IFRO, é obrigatório a apresentação de atestado de disponibilidade de carga horária, de atividades docentes (RAD), pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Apoio ao Ensino.
3. Os bolsistas ou EAD, com atuação efetiva no âmbito exclusivo do programa, poderão participar desta seletiva. Caso sejam convocados, deverão desvincular-se função que exerce no programa.
4. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, que tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;
5. Serão aceitas até 01 (uma) inscrição por candidato para este edital.
6. Serão aceitas até 01 (uma) inscrição por candidato para este edital.
7. A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, cópias ilegíveis e fora do período definido no cronograma bem como o não cumprimento das exigências do edital.
8. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, o IFRO tem a prerrogativa de excluir do processo aquele que não atender os requisitos exigidos.
9. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo simplificado, caso esteja exercendo as atividades de bolsista, terá seu vínculo cancelado e ainda estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
10. Será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
11. Cometer falsidade ideológica com prova documental;
12. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
13. Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; Ou Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3.1 o processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - Campus Ariquemes, situado na Rodovia RO-257, Km 13 Zona Rural, CEP 76.878-899, na Sala da Gestão de Pessoas - CGP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 17h00	29 a 31 /08/2018
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	03/09/2018
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	04/08/2018
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo Simplificado	05/09/2018

4. DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
2. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos posteriores ao ato da inscrição.
3. Após análise da documentação, será divulgado o Resultado Classificatório Preliminar e Resultado Final dos candidatos, exclusivamente, no portal IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
4. Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

Maior experiência na atividade solicitada, com comprovação;

Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

1. O resultado deste processo de seleção simplificada será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
2. O candidato só poderá entrar com recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de vistas das documentações e outros candidatos.
3. Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o formulário, **Anexo IV**, e entregar exclusivamente, IFRO - *Campus* Ariquemes, situado na Rodovia 257, Km 13, Zona Rural, CEP 76.878-899, na Sala da Coordenação de Gestão de Pessoas- nohorários das 9h às 11h e das 13h às 17h00. à Comissão de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
4. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
5. O resultado da análise do recurso será publicado no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente ter recorrido.
7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação dos bolsistas classificados se dará conforme a demanda do Programa MEDIOTEC.

A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de Resultado Final, podendo ser feita durante o período de realização dos cursos, a qualquer tempo

1. **A convocação será feita por e-mail, telefone e divulgada no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>**
2. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.
3. Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
4. No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011; Termo de Responsabilidade

Declaração de Disponibilidade; Termo de Concessão de Bolsa; Documentos pessoais

7. DAS ATRIBUIÇÕES

1. As atribuições dos cargos constam no **Anexo II e III** deste Edital.

8. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

1. Os profissionais selecionados para atuar no BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e nos artigos 14º e 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4 de 16/03/2012 (e suas alterações), pelo tempo TRABALHADO na execução de suas atribuições.
2. **Os profissionais /docentes farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, conforme a execução da disciplina, até o término da disciplina, ou seja, das atividades acadêmicas (aulas, preenchimento de diários, aplicação e correção de todas as avaliações).**
3. **Os profissionais /Apoio Acadêmico Orientador de Estágio farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mensal (meses de setembro , outubro , novembro e dezembro de 2018) desde que cumpra as atividades conforme sua atribuição, ou seja, das atividades acadêmicas (Orientação, acompanhamento dos alunos estagiários).**
4. Para o pagamento dos profissionais convocados no Programa Bolsa Formação foi adotado pelo FNDE, no caso de servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Bolsa Formação desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios rubrica 33.90.48.
5. No caso de profissionais que não mantenham vínculo como servidor público, na esfera federal, estadual e municipal, a rubrica de pagamento é a 33.90.36 serviços de terceiros -pessoa física) e exigirá do profissional a emissão de Nota Fiscal de Serviço contra o IFRO para o pagamento, emitido mensalmente pela prefeitura da cidade em que atua.

A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS ESTARÁ CONDICIONADA A FORMAÇÃO DAS TURMAS E A ORDEM DE SERVIÇO SERÁ EXPEDIDA CONFORME A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DO PROGRAMA BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC

1. O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam nos cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC deve obedecer aos valores por hora de trabalho, conforme tabela do **Anexo IV** deste Edital.
2. O valor final mensal poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de dias úteis trabalhados no mês.
3. A carga horária máxima semanal poderá ser de até 20 horas, estas somadas às demais atividades do bolsista, não poderá ultrapassar 60 horas semanais de atividades. Podendo ser distribuída nos períodos diurnos, conforme necessidade definida pela Coordenação da Rede e-Tec/Bolsa Formação.
4. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades dos cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC não poderá ser cumprida mesmo horário da sua carga horária praticada na Instituição.
5. Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido âmbito da execução dos cursos, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro ou em períodos de recesso nas atividades da respectiva unidade (*campus*)
6. **O valor da hora (relógio) será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para o profissional /bolsista docente**
7. **O valor da hora (relógio) será de R\$ 18,00 (trinta e seis reais) para o profissional /bolsista Apoio Acadêmico Orientador de estágio**

9. DOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia – Geral da União (portador de visão monocular);

2. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho atividade- pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944/2009;
3. As pessoas com necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua
4. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo;

9.1 SOMENTE HAVERÁ RESERVA IMEDIATA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O ENCARGO COM NÚMERO DE VAGAS IGUAL OU SUPERIOR A 05 (CINCO);

- No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo validade do Edital, exceto se mais bem classificados;
- Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua necessidade especial, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em condição;
- O candidato com necessidades especiais, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre aprovados a serem enquadrados nessa lista–, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com necessidades especiais;
- a incompatibilidade entre a necessidade especial e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certam
- Se a necessidade especial do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e artigo 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;
- As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

10.1 Este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme inciso III, artigo 37 da CF/88.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A vaga está condicionada à Atividades da formação de turmas no respectivo *Campus*.
- A permanência do bolsista do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora Rede e- Tec/Bolsa Formação. O desempenho nesta avaliação será critério de continuidade do bolsista no programa.
- Os bolsistas com mais de três advertências escritas, por parte de superiores (Coordenadores) por motivos de inobservância às Atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das Atividades cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas, com isso será convocado o próximo classificado.
- O programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, por meio da Coordenação da Rede poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e desvinculação do bolsista que não cumprir as Atividades descritas neste Edital, a partir da solicitação do coordenador do polo.
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, como a entrega das documentações solicitadas na convocação e no período determinado.
- Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção, com base na regulamentação vigente, especialmente as Portarias MEC n.º 817 e 1.152 de 2015 e Manuais de Gestão da Rede e do Bolsa/Formação.

ANEXO I

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROFISSIONAL DOCENTE

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0 (um) ponto; Diploma de Mestre: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência profissional na área de Docência	1,0 (um) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 3,0 pontos)
03: Certificado de Curso de capacitação na área que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 2,0 pontos)
04: Participação como docente em programas Pronatec/Mediotec.	1,0 (um) ponto por módulo ministrado (máximo 3,0 pontos)
05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. ²	0,5 (meio) ponto para cada ano ¹ trabalhado. (No máximo 4,0)

¹ Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como atividades a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições federais de ciência e tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PROFISSIONAL - APOIO ACADÊMICO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
APOIO ACADEMICO (ORIENTADOR DE ESTAGIO)	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0(um) ponto; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Por ano)
02: Tempo de atuação em programas como PRONATEC e EAD, comprovado.	1,0 (um) ponto para ano (No máximo 3,0 pontos)
03: Declaração de orientação de estágio (orientação concluída)	1,0 (meio) ponto para cada estágio orientado (No máximo 2 pontos)
03: Declaração de orientação de estágio (orientação em andamento)	0,5 (meio) ponto para cada estágio em andamento (No máximo 2 pontos)
04: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. ²	1,0 (meio) ponto para cada ano ¹ trabalhado. (No máximo 2 pontos)

¹ Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.

² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições federais de ciência e tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)

- I - Planejar as aulas e atividades e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação; Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- II - Adequar os conteúdos, materiais atividade, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta; Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- III - Produzir o material atividades pedagógico, plano de ensino e preenchimento de diários.
- IV - Avaliar o desempenho dos estudantes desde o início da disciplina, provas presenciais, provas de segunda chamada, recuperação e exame final, Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores de Polo e de Curso;
- V - Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pela Coordenação de Curso;

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

APOIO ACADÊMICO - ORIENTADOR (A) DE ESTAGIO

Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;

II- Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;

III- Orientar o educando na elaboração do seu plano de atividades, considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o projeto do curso em que o estagiário estiver matriculado;

IV- Avaliar o desenvolvimento do educando durante o estágio;

V- Esclarecer aos educandos temas de interesse sobre o estágio;

VI- Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;

VII- Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para a otimização da divulgação de informações;

VIII- Comunicar ao setor de estágio sobre desistências, prorrogações e irregularidades

XI Emitir relatório parciais e final para a Coordenação de Polo informando o andamento de estagio dos alunos;

***O Bolsista fará jus a bolsa nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018 de efetivo trabalho**

ANEXO IV –

VALORES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	VALOR	CARGA HORÁRIA
Professor Formador	R\$ 36,00 /h relógio	Conforme quadro 01
Apoio Acadêmico Orientador de Estagio	R\$ 18,00 /h relógio *O Bolsista fará jus a bolsa nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de efetivo trabalho	Conforme quadro 02

ANEXO V

Os formulários de inscrições serão fornecidos no ato da realização da inscrição

1. Identificação do Candidato:

NOME:			
Sexo () Masculino () Feminino	Data de Nascimento	Estado Civil	Nº do SIAPE ou CF
CPF	RG	Órgão Emissor	UF
Endereço	Bairro		CEP
Cidade	UF	E-mail	
Possui vínculo com Administração Pública: () Sim () Não			Telefone

Disciplina:**Curso:****Curso e Áreas pretendidas**

Curso:		Disciplina:
3. Local, Data e Assinatura:		
Local	Data	Assinatura do Candidato:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS ARIQUEMES**FICHA DE INSCRIÇÃO**

N.INSCRIÇÃO:	NOME DO CANDIDATO:
ÁREAS PRETENDIDAS:	
01 _____	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	DATA

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da IFRO, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330431** e o código CRC **433BEC8D**.

PORTARIA Nº 402/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR a servidora **CLÁUDIA ADRIANI CORRÊA**, na Portaria nº 370/COL - CGAB/IFRO, de 10 de agosto de 2018, SEI 0312707.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330219** e o código CRC **D0622D85**.

Referência: Processo nº 23243.016046/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330219

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 403/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 98, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER horário especial a partir do dia 20/08/2018 a 07/12/2018, conforme Anexo I da Portaria no cronograma abaixo, ao servidor estudante, **FERNANDO SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 3007123, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, tendo em vista a incompatibilidade comprovada entre o horário escolar e de trabalho, de acordo com o Art. 98 da lei 8.112/90.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330234** e o código CRC **5658D8E3**.

Anexo I da Portaria nº 403/COL - CGAB/IFRO, de 28 de agosto de 2018
Cronograma de horários

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	TOTAL
MANHÃ	9h às 12h	----	7h às 9h	8h às 9h 11h30 às 13h30	7h às 8h 10h às 12h	6h às 11h	-----	----
TARDE	13h às 18h	12h30 às 13h30 17h às 18h	12h às 18h	17h às 18h	13h às 18h	13h às 18h	-----	----
TOTAL	8h	2h	8h	4h	8h	10h	8h	40h

Referência: Processo nº 23243.015570/2018-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330234

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 401/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR o Professor **HEDI CARLOS MININ** na Portaria nº 394/COL - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2018, SEI 0326532.

ART. 2º - DISPENSAR o Professor **WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI** da Portaria nº 394/COL - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2018, SEI 0326532.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330196** e o código CRC **6CBDEF81**.

Referência: Processo nº 23243.017318/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330196

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 145/PVZN - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, Considerando,

Portaria nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos coordenadores de Cursos Técnicos e Tecnólogos, no âmbito do *campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os Seguintes membros:

1. Ricardo Lopes Vieira Cezar, SIAPE nº 2354828;
2. Gabriel Penha Bidá, SIAPE nº 2175979;
3. Álvaro Aurélio dos Santos Botane, SIAPE nº 2078509.

Art. 3º DEFINIR que a Comissão dedicará a carga horária de 02 horas semanais, com prazo de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330305** e o código CRC **AA78E2DF**.

Referência: Processo nº 23243.017563/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330305

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 143/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR, a comissão responsável pela elaboração de edital de oferta de disciplina especial para alunos do Campus Porto Velho Zona Norte e demais instituições de ensino.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Saulo Souza de Macedo;
- b) Juliana Braz da Costa;
- c) Regina Santos Oliveira Campos.

Art. 3º. DEFINIR que a comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, dedicando a carga horária de 01 hora semanal para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325691** e o código CRC **A6C0E540**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325691

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 142/PVZN - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- a) Anabela Aparecida Silva Barbosa;
- b) Michele Noé;
- c) Patricia Feitosa Basso Miranda;
- d) Marcel Leite Rios;
- e) Ariádne Joseane Felix Quintela;
- f) Francirley Costa de Araujo;
- g) Telma Fortes Medeiros;
- h) Samuel dos Santos Junio.

Art. 3º. DEFINIR que a comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, dedicando a carga horária de 02 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325403** e o código CRC **A61C0B22**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325403

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 141/PVZN - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 35/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 2º INSTITUIR, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, composto conforme a seguir:

DIRETOR DE ENSINO

Samuel dos Santos Junio

COORDENADOR DO CURSO

Angelina M. de Oliveira Licorio

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

Francirley Costa de Araújo

DOCENTES

Alberto Bruno Viana

Andréia dos Santos Oliveira

Angelina Maria de Oliveira Licório

Denise Ton Tiusi

Dion Alves de Oliveira

João Batista Teixeira de Aguiar

Juliana Braz da Costa

Lady Day Pereira de Souza

Marialva de Souza Silva

Marizete Albino Marta

Patrícia Feitosa Basso Miranda

Priscila Menezes Almeida

Ronilson de Oliveira

Samuel Santos Junio

DISCENTES

Auxiliadora Magalhães Pinto

Thaianne Favacho Nogueira Fernandes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317015** e o código CRC **533FBDD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018

PORTARIA Nº 198/JIPA - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LEDIANE FANI FELZKE, Mat. SIAPE, 1681201, portador da CNH nº 02510300038, Categoria "B" (com vencimento para 13/08/2022), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no 29 e 30/8/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330100** e o código CRC **8961A0BC**.

Referência: Processo nº 23243.017718/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0330100

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1937/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.014394/2018-63, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR, a Licença para capacitação da Analista de Tecnologia da Informação, **NATHALIA SOBRAL GUEDES DA SILVA**, Mat. SIAPE nº 2049165, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Calama, no período de **28/08/2018 a 08/10/2018 (42 dias)**, para Elaboração de Dissertação/Tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública, realizado através da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, na cidade de Porto Velho - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/08/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328973** e o código CRC **4440B408**.

Referência: Processo nº 23243.014394/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328973

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 400/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR na Portaria nº 393/COL - CGAB/IFRO, de 23 de agosto de 2018 SEI 0326055, a Professora **NATÁLIA CONCEIÇÃO**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329367** e o código CRC **4000C43B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018

PORTARIA Nº 399/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - REVOGAR todas as disposições contrárias.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329325** e o código CRC **E4260920**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 399/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Coordenador do Curso	WILLIAN MOTA
Docentes Efetivos	<p>ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO ALAN ANDRADE MESQUITA ALLAN VINÍCIUS JACOB ALINE FONSECA NASCIMENTO ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ ALVARO NUNES DE MAGALHÃES ANTINO DA SILVA PEREIRA AQUILES DA SILVA DAMARIS SUELEN NASCIMENTO DILMA FARIAS DE ARAÚJO ED CARLOS COELHO DE SOUZA EDILENE DA SILVA PEREIRA ÉRICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA FABIO GAMA DE SOUSA FAGTON DE MATTOS NEGRÃO FERNANDO GOMES DE SOUZA FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA LEANDRO CECÍLIO MATTE LUCIEN BISSI DA FREIRIA MAGDA OLIVEIRA PINTO MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO NATÁLIA CONCEIÇÃO NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS RAFAEL NORBERTO DE AQUINO RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA MULER ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA RODRIGO SIMÕES SILVA</p>

	STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO VALDIQUE GILBERTO DE LIMA VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA WESLLEY MICHEL BOLSONI
Docentes Substitutos	DANIELA APARECIDA DA SILVA DAYENNE MARIANE HERRERA JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA JOSIANE RIBEIRO MUDERNO JULIANA DE FÁTIMA VIZU LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA PAULO FRANCISCO REGIS RENATO ELEOTERIO DE AQUINO SÉRGIO MONTEZE ALVES SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA OSVANDA SILVA DE MOURA
Representante dos discentes	GABRIELLI THIEMY KAMIYA VIOTTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018

EDITAL Nº 37/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017090/2018-58

DOCUMENTO SEI Nº 0329514

EDITAL DE MONITORIA - 2018/ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MONITORIA

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, Memorando -circular nº2/2018 REIT-PROEN/REIT e Normativa nº 01/2017/PROEN, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Ensino do Programa de Monitoria.

1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1.1 OBJETIVO GERAL

O presente edital objetiva promover a efetivação da Política de Assistência Estudantil, por meio do Programa de Monitoria, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, utilizando de diferentes recursos tecnológicos de forma a elevar o desempenho acadêmico.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I - Garantir apoio excepcional nos processos de aprendizagem, seja pela natureza das atividades, seja pela necessidade dos educando;

II - Oportunizar aos estudantes, com reconhecida potencialidade para estes fins, desenvolver competências e habilidades de ensino, tutoria e aplicação de planos e projetos de aprendizagem;

III - Maximizar as condições de atendimento aos estudantes que requerem apoio excepcional;

IV - Oportunizar a aplicação de recursos que incentivem a atividade colaborativa, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;

V - Promover o envolvimento e a cooperação de professores, favorecendo a integração entre o *Campus*, a comunidade escolar e a sociedade;

VI - Estimular a permanência do aluno na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;

VII - Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;

VIII - Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;

X - Promover acompanhamento educacional especializado ao estudante com necessidades educacionais específicas.

2 DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 A Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos professores de disciplinas que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho, tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo.

2.2 O programa se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

3 DO AUXÍLIO

3.1 O IFRO – *Campus* Colorado do Oeste disponibilizará um total de até 28 (vinte e oito) auxílios para o programa, obedecendo ao valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para 8 horas de atividades semanais, em períodos determinados pelo orientador, com anuência da Direção de Ensino (DE) e ampla divulgação ao corpo discente.

3.2 A quantidade máxima de auxílios a serem ofertados dependerá da análise da Direção de Ensino (DE).

4 DA VIGÊNCIA

4.1 O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 04 (quatro) auxílios a cada estudante selecionado e terá vigência para o ano letivo de 2018-segundo semestre, sendo a parcela inicial correspondente ao mês de setembro de 2018.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para participar da seleção do Programa Monitoria, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher o requerimento de inscrição (anexo I)
- Providenciar cópia (xerox) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.2 Local de entrega das inscrições: Coordenação dos Cursos Técnicos e sala Sala técnicos em Assuntos Educacionais (**Servidoras Responsáveis pelo recebimento: Danieli de Sá Neiva Cardoso, Juliana Negrello Rossarolla, João Gouveia Coelho, Marilza Oliveira**)

5.3 Período de inscrição: 28 a 31/08/2018

6 DAS VAGAS

6.1 Estarão disponíveis 28 vagas de acordo com o quadro a seguir:

Disciplina ou laboratório	Coordenador	Cursos a serem atendidos	Quantidade de vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos para seleção
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I
Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II
Histologia e embriologia	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina Histologia e embriologia
Bioquímica	Natália conceição	Engenharia Agrônoma Zootecnia	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de bioquímica
Biologia Celular	Diego Soares Carvalho	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônoma	01	8 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de Biologia
Disciplina de Fisiologia Vegetal / Laboratório de Fisiologia Vegetal	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônoma	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de anatomia e Morfologia Vegetal
Disciplina de Cálculo I e fundamentos do Cálculo	Dilma Farias de Araújo	Engenharia Agrônoma Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplinas de Calculo I e Fundamentos do cálculo
Coordenação de produção animal II	Thiago Duarte Mielk	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônoma Zootecnia	01	8 Horas	Estar cursando a Disciplina de Produção animal II
Disciplina de produção animal II	Alan Andrade Mesquita	Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de Produção Animal II
Disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Fabiano Gama de Sousa	Engenharia Agrônoma	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Disciplina de Biologia e Manejo de plantas daninhas
Disciplina de Informática	Hedi Carlos	Zootecnia	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Informática Aplicada à zootecnia e/ou informática aplicada à Engenharia agrônoma
Disciplina de Informatica Básica	Wesley Michel Silva Bolsoni	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplinas de Informática- ser residente
Disciplina História 3º ano	Leidimar Machado Melo	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de História 3º ano

Disciplina de Bioquímica	Natália Conceição	Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na Disciplina de Bioquímica
Disciplina Língua Inglesa 1º ano	Maria Helena	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Língua Inglesa 1º ano
Disciplina Língua Inglesa 2º ano	Maria Helena	Técnico em Agropecuária	01	08 Horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Língua Inglesa 2º ano
Disciplina de Química de alimentos	Alice Maria	Técnico em Alimentos	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina de Química de alimentos
Disciplina Processamento de Alimentos	Alice Maria	Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplina Processamento de Alimentos
Laboratório de Biologia	Mirian Aparecida Orlosk de Castro Pereira	Técnico em Agropecuária	01	8 Horas	Ter sido aprovado na Disciplinas de microbiologia/ ter concluído estágio no ensino fundamental
Laboratório de Anatomia Animal	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 Horas	Ter sido aprovado na disciplina de Anatomia dos animais de interesse Zootécnico II
Laboratório de Biotecnologia	Fabiano Gama de Sousa	Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de química analítica
Laboratório de Química	Marinalda de Oliveira Gritti	Técnico em Agropecuária Engenharia Agrônômica	01	8 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química geral e inorgânica.
Laboratório Fitopatologia	Daniela aparecida da Silva	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agronomia	01	08 horas	Ter sido aprovado a Disciplina de Fitopatologia
Laboratório de Microbiologia	Daniela aparecida da Silva	Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de microbiologia
Matemática	Luiz Claudio	Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Estar cursando a Disciplina de Matemática 3º ano
Química Orgânica	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Gestão ambiental e Zootecnia	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química orgânica e Química geral.
Química 1º	Elisete Martins Soares	Curso Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado e/ou estar cursando a Disciplinas de Química 1º
Química 2º	Elisete Martins Soares	Curso Técnico em Agropecuária	01	08 horas	Ter sido aprovado na disciplina de Química geral e Química Orgânica.

7 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

7.1 O critério de seleção para o estudante bolsista será a maior nota na Disciplina para a qual ele se candidatou. Para a Concessão deste auxílio, o candidato será pontuado da seguinte forma:

Item	Pré-requisito	Pontuação
01	Avaliação curricular- Nota da disciplina para a qual se candidatou. Se forem duas disciplinas a nota será a média das disciplinas.	100 pontos
Total		100 pontos

7.2 Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:

- a. Entrevista com o orientador.

8 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

- Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, conforme o requisito para a vaga a qual concorreu;
- Ser selecionado e aprovado no processo de seleção;
- Ter disponibilidade de horários para exercer as atividades de monitoria de acordo com presente edital, no interesse da Administração;
- Os alunos deverão assinar a lista diária de controle de presença (**Anexo II**), indicando o horário de início e término da atividade.
- Até o dia 30 de cada mês, os Coordenadores de Projetos deverão encaminhar para a Direção de Ensino (DE), as Listas de Controle Diário de Presença dos Alunos (**Anexo II**). Ao final do período deverá encaminhar Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes.
- De acordo com o que prevê a Resolução nº 56/2014/IFRO o professor coordenador, em conjunto com o aluno monitor deverão elaborar o plano de monitoria, que deverá ser submetido à Direção de Ensino. (**Anexo III**).

9 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- Cada aluno poderá inscrever-se em apenas uma monitoria.** Para o aluno que se inscrever em mais de uma monitoria, a Comissão responsável pela organização deste Edital de Monitoria, designada pela Portaria nº PORTARIA Nº 387/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018 homologará a última inscrição.
- Alunos beneficiários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC ou bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ não poderão concorrer neste processo seletivo.
- Não poderão concorrer neste processo seletivo alunos que recebam quaisquer tipos de bolsas: Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Inovação que requeiram o cumprimento de carga horária.
- No ato da entrega do termo de compromisso, o aluno deverá apresentar autodeclaração de que não participa de projetos, de acordo com o “subitem b)”, que requeiram o cumprimento de carga horária.

10 DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- Não incorrer em transgressões registradas no DEPAE, consideradas como “Faltas Médias e Graves” após análise e parecer da Comissão de Ética Disciplinar Discente;
- Ter frequência de, no mínimo, 80% do total de carga horária das disciplinas cursadas;
- Apresentar bom rendimento no processo educativo;
- Em caso de rendimento abaixo da média, a manutenção do auxílio deverá ser analisada pela Direção de Ensino;
- Persistindo a situação de baixo rendimento (verificando negligência do aluno e/ou família) o mesmo poderá ser desligado do programa;
- Não efetuar trancamento da matrícula ou abandonar o curso;
- Não transferir-se de *Campus* ou para outra Instituição de Ensino;
- Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso;

- i. Não usar de má fé nas informações prestadas;
- j. Em caso de comprovação do item 10, letras a) e i), além da perda do direito ao auxílio, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis;
- k. O estudante poderá desistir de sua participação no programa, a qualquer prazo, mediante solicitação formal, por escrito, a Direção de Ensino;
- l. O estudante que for desligado do programa pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos, terá prazo até 03 (três) dias úteis para recorrer da decisão;
- m. O desligamento do programa, por solicitação do estudante, será efetivado por meio da declaração de desligamento, assinada pelo próprio estudante e, em caso de estudantes menores de 18 anos, pelos pais ou responsável legal.

11 CADASTRO DE RESERVA

11.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o recebimento de auxílios, conforme item 3.1 do presente Edital, de maneira que os alunos classificados, mas não contemplados dentro das vagas estabelecidas, ficarão em cadastro reserva, obedecendo-se a ordem classificatória, durante o período de vigência deste Edital.

12 RECURSOS

12.1 O estudante poderá entrar com recurso, relativo ao resultado do ingresso ou desligamento no Programa, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

- a. O recurso será interposto exclusivamente pelo candidato inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos, em requerimento próprio, disponível na Direção de Ensino, acompanhado das justificativas;
- b. O requerimento deverá ser protocolado na Direção de Ensino, no prazo de até 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado;
- c. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de até 01 (um) dia útil após sua interposição;
- d. Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua inclusão ou reintegração no Programa de Monitoria;
- e. Todas as alterações acatadas no recurso serão divulgadas nos murais do *Campus* e no site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>.

13 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Publicação do edital	28/08/2018
Período de inscrição	28 a 31/08/2018
Homologação das inscrições	04/09/2018
Prazo para Recurso contra a Homologação das inscrições	05/09/2018
Resultado do Recurso contra a Homologação das inscrições	06/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	11/09/2018
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	12/09/2018
Homologação do Resultado Final	13/09/2018
Assinatura do Termo de Compromisso	14/09/2018
Prazo Final para entrega do Plano de Monitoria à Direção de Ensino	14/09/2018

15 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

15.1 O resultado da seleção será divulgado nos murais do *Campus* Colorado do Oeste e no Site do IFRO, no endereço <http://www.ifro.edu.br>, conforme data descrita no item 14.

15.2 Para os alunos menores de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção de Ensino (DE), juntamente com a Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste;

16.2 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas no mural do *Campus* e no Site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>;

16.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário – financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio Bolsa Monitoria;

16.5 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação

Colorado do Oeste, 28 de agosto 2018



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 28/08/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329514** e o código CRC **0EA47F47**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 37/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO 0329404

ANEXO II - CONTROLE DE FREQUÊNCIA 0329407

ANEXO III - PLANO DA MONITORIA 0329413

ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR 0329417

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR 0329422

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO 0329428

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO 0329432

Referência: Processo nº 23243.017090/2018-58

SEI nº 0329514

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1934/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 154/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER à servidora, abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.014712/2018-96	PÂMELA SIQUEIRA OLIVEIRA DE JESUS	JI-PARANÁ	II	21/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/08/2018, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327920** e o código CRC **894F1ECD**.

Referência: Processo nº 23243.014712/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0327920

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 5/COL - CE/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a normatização de análises químicas e de textura de solo no Laboratório de Solos do IFRO Campus Colorado do Oeste.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, no disposto no Art. 10º do Regimento Geral do IFRO, de novembro de 2015, e no Art.7º do Regimento Interno do Conselho Escolar, em atenção à Resolução nº 01/CONSUP/IFRO de 09 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO a aprovação do constante pelo Conselho Escolar na reunião ocorrida na data de 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR a normatização de análises químicas e de textura de solo no Laboratório de Solos do IFRO Campus Colorado do Oeste.

ART. 2º - ATENDER as análises do Campus, priorizando o Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus.

ART. 3º - ESTABELECEr o fluxo das atividades do Laboratório de Solos:

a) O recebimento e protocolo das amostras deverão ser previamente agendados com o Coordenador do Laboratório de Solos;

- b) Verificar os valores das análises e gerar a GRU para o pagamento, que deverá ser paga pelo interessado ao Banco do Brasil, tendo como beneficiário o IFRO *Campus* Colorado do Oeste, sendo esta identificada como serviços agropecuários (Código 28833-0);
- c) Apresentar o pagamento da GRU;
- d) As amostras serão analisadas e os resultados serão compilados em planilhas e entregues aos seus respectivos responsáveis;
- e) Os preços serão revistos anualmente, conforme tabela de descrição de serviços SEI nº 0328699, Processo nº 23243.017602/2018-86;
- f) Os valores vigentes serão divulgados pela Coordenação do Laboratório de Solos.

Esta Resolução entra em Vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Presidente do Conselho**, em 27/08/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328430** e o código CRC **06007849**.

Referência: Processo nº 23243.014159/2018-91

SEI nº 0328430

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 392/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 98, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER horário especial a partir do dia 19/03/2018 a 05/07/2018, conforme Anexo I da Portaria no cronograma abaixo, ao servidor estudante, **ADAUTO LOBO RESENDE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 2350036, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, tendo em vista a incompatibilidade comprovada entre o horário escolar e de trabalho, de acordo com o Art. 98 da lei 8.112/90.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326045** e o código CRC **BEDA0D5C**.

Anexo I da Portaria nº 392/COL - CGAB/IFRO, de 23 de agosto de 2018 Cronograma de horários

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	TOTAL
MANHÃ	6h às 7h 9h às 12h	6h às 7h	6h às 9h 10h às 12h	6h às 7h 9h às 12h	6h às 8h	----	----	----
TARDE	15h30 às 18h30	12h às 17h30	13h às 18h	17h às 18h30	13h às 18h	----	13h às 17h	----
NOITE	----	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL	7h	6h30	10h	5h30	7h	----	4h	40h

Referência: Processo nº 23243.016764/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326045

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 397/COL - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DISTRIBUIR, conforme o anexo I desta Portaria, as disciplinas do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e dos Cursos de Graduação que serão ministradas no 2º Semestre de 2018, de acordo com o Calendário Acadêmico para o ano Letivo de 2018 deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327777** e o código CRC **6E3E10AC**.

ANEXO I

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO	Técnico em Agropecuária	Produção Animal III	3º D	3
	Engenharia Agrônoma	Nutrição Animal	EA 116	3
	Zootecnia	Introdução à Zootecnia	ZOO 218	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ALAN ANDRADE MESQUITA	Técnico em Agropecuária	Produção Animal II	2ºA	3
			2ºE	3
	Engenharia Agrônoma	Apicultura e Meliponicultura	EA 215	3
	Zootecnia	Bromatologia e Alimentação Animal	ZOO 117	6
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ	Engenharia Agrônoma	Biotecnologia Vegetal	EA 214	3
		Genética	EA 118	3
	Ciências Biológicas	Genética	BIO 117	3
	Zootecnia	Genética	ZOO 217	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ALICE MARIA DAHMER	Técnico em Agropecuária	Processamento de Alimentos	3ºA	2
			3ºB	2
	Técnico em Alimentos	Química de Alimentos	Turma especial	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ALINE FONSECA DO NASCIMENTO	Técnico em Agropecuária	Manejo Fitossanitário	1ªA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
			1ºD	2
	Engenharia Agrônômica	Entomologia	EA 117	3
		Pragas das Plantas Cultivadas	EA 216	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ALLAN VINÍCIUS JACOBI	Ciências Biológicas	Microbiologia	BIO 116	3
	Zootecnia	Microbiologia	ZOO 217	3
		Parasitologia	ZOO 117	4
	Engenharia Agrônômica	Zoologia e Parasitologia	EA 118	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ALVARO NUNES DE MAGALHÃES	Técnico em Agropecuária	Matemática	1ªA	3
			1ºB	3
			1ºC	3
			2ºB	3
	Engenharia Agrônômica	Cálculo II	EA 217	3
	Ciências Biológicas	Fundamentos da Matemática	BIO 118	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
AMANDA CAROLINE G. DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	Produção Vegetal I	1ªA	3
			1ºB	3
		Produção Vegetal III	3ºB	4
		Extensão Rural	3ªA	1

			3ºB	1
			3ºC	1
			3ºD	1
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ANTINO DA SILVA PEREIRA	Técnico em Agropecuária	Produção Animal II	2ºB	3
		Produção Animal II	2ºC	3
		Produção Animal II	2ºD	3
	Engenharia Agrônômica	Ovinocultura	EA 214	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
AQUILES DA SILVA SANTOS	Técnico em Agropecuária	Filosofia	2ºA	1
			2ºB	1
			2ºC	1
			2ºD	1
			2ºE	1
			3ºA	1
			3ºB	1
			3ºC	1
			3ºD	1
	Engenharia Agrônômica	Ética Profissional e Cidadania	EA118- 2º	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
AURELIO FERREIRA BORGES	Técnico em Agropecuária	Produção Animal I	1ºA	3
			1ºB	3
			1ºC	3
			1ºD	3

N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS

12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
CARLANDIO ALVES DA SILVA	Técnico em Agropecuária	Geografia	2°B	2
			2°C	2
			2°D	2
			2°E	2
	Ciências Biológicas	Geologia	BIO116	3
	Gestão Ambiental	Planejamento do Espaço Urbano	GA216	3
N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS				14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
DAMARIS SUELEN NASCIMENTO	Técnico em Agropecuária	Empreendedorismo	3°A	1
			3°B	1
			3°C	1
			3°D	1
		Gestão e Planejamento Agropecuário	3°D	3
	Gestão Ambiental	Empreendedorismo	GA 216	3
	Engenharia Agrônômica	Administração e Economia Rural	EA 216	3
N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS				13

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA	
DANIELA APARECIDA DA SILVA	Técnico em Agropecuária	Manejo Fitossanitário	1° E	2	
			1° F	2	
			1° G	2	
	Engenharia Agrônômica	Microbiologia	EA 118	3	
			Fitopatologia	EA 117	3
				EA216	3
N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS				15	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
---------	-------	-------------	--------	----------------------------

DAYENNE MARIANE HERRERA	Técnico em Agropecuária	Mecanização Agrícola	2° A	2
			2° B	2
			2° C	2
			2° D	2
			2°E	2
	Engenharia Agrônômica	Máquinas e Motores	EA 216	2
		Tópicos avançados em Máquinas Agrícolas	EA 214	3
N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS				15

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
DIEGO SOARES CARVALHO	Ciências Biológicas	Biologia Celular	BIO 118	3
		Anatomia e Fisiologia Humana	BIO 115	4
	Zootecnia	Biologia Celular	ZOO 218	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
DILMA FARIAS DE ARAÚJO	Técnico em Agropecuária	Matemática	1° G	3
	Engenharia Agrônômica	Álgebra Linear e Geometria Analítica	EA 218	3
		Cálculo I	EA218	3
	Zootecnia	Fundamentos de Cálculo	ZOO 118	4
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
ED CARLOS COELHO DE SOUZA	Técnico em Agropecuária	Física	2° A	2
			2° B	2
			2° C	2
			2° D	2
			2°E	2
	Engenharia Agrônômica	Física do Ambiente Agrícola II	EA 217	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
EDILENE DA SILVA PEREIRA	Engenharia Agrônômica	Avaliação Impactos Ambientais	EA 115	3
	Gestão Ambiental	Microbiologia Ambiental	GA 2017	3
		Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambiental	GA 216	4
		Saúde Pública e Saneamento	GA 118	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ELAINE RODRIGUES MATOS	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa	2ºA	3
			2ºB	3
			2ºD	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ELCI DE SOUZA RAMOS	Técnico em Agropecuária	Língua Espanhola	2ºA	1
			2ºB	1
			2ºC	1
			2ºD	1
			2ºE	1
			3ºA	2
			3ºB	2
			3ºC	2
			3ºD	2
			Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ELISETE MARTINS SOARES	Técnico em Agropecuária	Química	1ºA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
			2ºA	1
			2ºC	1

			2ºD	1
	Zootecnia	Química Geral	ZOO 218	4
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				13

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA	Técnico em Agropecuária	Organização para Prática Profissional e Pesquisa	2ºA	1
			2ºB	1
			2ºC	1
			2ºD	1
			2ºE	1
	Ciências Biológicas	Oficina de Material pedagógico	BIO 116	3
	Engenharia Agrônômica	TCC I	EA 113	2
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
FABIANO GAMA DE SOUSA	Engenharia Agrônômica	Introdução à Engenharia Agrônômica	EA 218	2
		Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	EA 116	3
		Integração Lavoura Pecuária Floresta	EA 214	3
		Produção de Feijão, Milho, Soja e Sorgo	EA 215	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
FAGTON DE MATTOS NEGRÃO	Zootecnia	Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	ZOO 218	3
	Engenharia Agrônômica	Bovinocultura e Bubalinocultura	EA 115	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA	Zootecnia	Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico II	ZOO 217	3
		Histologia e Embriologia	ZOO 217	5
	Engenharia Agrônômica	Anatomia e Fisiologia Animal	EA 116	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
---------	-------	-------------	--------	----------------------------

GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA	Técnico em Agropecuária	Processamento de Alimentos	3° C	2
			3° D	2
	Engenharia Agrônômica	Tecnologia de produtos de Origem Animal	EA 214	2
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			6

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	Produção Vegetal I	1°C	3
			1°D	3
		Produção Vegetal II	2°B	3
			2°D	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1°A	3
			1°B	3
			1°C	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
GUSTAVO JOSÉ FARIAS	Técnico em Agropecuária	Física	1°D	2
			1°E	2
			1°F	2
			1°G	2
	Ciências Biológicas	Fundamentos da Física	BIO 118	3
	Gestão Ambiental	Recursos Energéticos e Ambiente	GA 118	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
HEDI CARLOS MININ	Técnico em Agropecuária	Informática Básica	1°E	2
			1°F	2
			1°G	2

	Zootecnia	Informática Aplicada a Zootecnia	ZOO 118	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JESSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE	Técnico em Agropecuária	Gestão e Planejamento Agropecuário	3ºA	3
			3ºB	3
			3ºC	3
	Técnico em Alimentos	Gestão Organizacional e Empreendedorismo	Turma Especial	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JESUS RODRIGUES DA PENHA	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1ºD	3
			1ºE	3
			1ºF	3
			2ºC	3
			2ºE	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	Engenharia Agrônômica	Irrigação e Drenagem	EA 216	4
		Hidráulica	EA 117	2
		Irrigação e Drenagem	Turma Especial	4
		Expressão Gráfica	EA 117	2
	Zootecnia	Desenho Técnico	ZOO 117	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	Engenharia Agrônômica	Metodologia da Pesquisa Científica	EA 218	3
	Ciências Biológicas	Psicologia da Educação	BIO 117	4
		Sociologia da Educação	BIO 118	2
		Metodologia de Ensino do EJA	BIO 115	3

Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS**12**

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JOSÉ VAGNER SILVA	Técnico em Agropecuária	Solos	1ºE	2
			1ºF	2
	Zootecnia	Gênese, Física e Classificação de solo	ZOO 217	4
	Gestão Ambiental	Solos e Meio Ambiente	GA 118	3
			Climatologia	GA 118
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	Técnico em Agropecuária	Matemática	1ºD	3
			1ºE	3
			1ºF	3
	Engenharia Agrônoma	Estatística	EA 217	3
	Zootecnia	Estatística Básica	ZOO 217	3
	Gestão Ambiental	Estatística Básica	GA 118	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ	Técnico em Agropecuária	Produção Vegetal III	3ºA	4
	Engenharia Agrônoma	Construções e Instalações Rurais	EA 215	3
			EA 116	3
			EA 115	3
			EA 214	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
KARINA GONÇALVES CAMPISTA	Técnico em Agropecuária	Biologia	1ºA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
			1ºD	2

			1ºE	2
			1ºF	2
			1ºG	2
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
LEANDRO CECILIO MATTE	Técnico em Agropecuária	Solos	1ºA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
	Engenharia Agrônômica	Química e Fertilidade do Solo	EA 216	4
	Zootecnia	Fertilidade de solos e Nutrição Mineral de Planta	ZOO 117	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
LEIDIANY BIAVATTI DA SILVA	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa	3ºA	3
			3ºB	3
			3ºC	3
			3ºD	3
	Engenharia Agrônômica	Comunicação e Linguagem	EA 218	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
LEIDIMAR MACHADO DE MELO	Técnico em Agropecuária	História	3ºA	2
			3ºB	2
			3ºC	2
			3ºD	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
LEILA SILVEIRA RAMOS	Técnico em Agropecuária	Geografia	1ºA	2
			1ºB	2

			1°C	2
			1°D	2
			1°E	2
			1°F	2
			1°G	2
			2°A	2
N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS				16

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA	Técnico em Agropecuária	Mecanização Agrícola	1° A	2
			1° B	2
			1° C	2
			1° D	2
			1° E	2
			1° F	2
			1° G	2
	Engenharia Agrônômica	Mecanização Agrícola	EA 116	3
N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS				17

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
LUCIEN BISSI DA FREIRIA	Engenharia Agrônômica	Psicultura	EA214	3
	Zootecnia	Fisiologia Animal	ZOO 217	4
		Fisiologia da Digestão	ZOO 117	3
		Estatística Experimental	ZOO 117	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS	Ciências Biológicas	Metodologia do Ensino de Ciências I	BIO 117	4
	Zootecnia	Metodologia da Pesquisa Científica	ZOO 218	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	Técnico em Agropecuária	Matemática	3ºA	3
			3ºB	3
			3ºC	3
			3ºD	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MAGDA OLIVEIRA PINTO	Técnico em Agropecuária	Sociologia	1ºA	1
			1ºB	1
			1ºC	1
			1ºD	1
			1ºE	1
			1ºF	1
	1ºG	1		
	Engenharia Agrônômica	Sociologia e Extensão Rural	EA 115	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			10	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MARCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	Educação Física	2ºA	2
			2ºB	2
			2ºC	2
			2ºD	2
			2ºE	2
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			10	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	Técnico em Agropecuária	Física	3ºA	2
			3ºB	2
			3ºC	2
			3ºD	2

	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS	08
--	-----------------------------------	-----------

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MÁRCIO MOREIRA COSTA	Técnico em Agropecuária	Filosofia	1ªA	1
			1ªB	1
			1ªC	1
			1ªD	1
			1ªE	1
			1ªF	1
			1ªG	1
	Gestão Ambiental	Elementos da Administração	GA 217	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MARCO RODRIGO DE SOUZA	Ciências Biológicas	Zoologia de Invertebrados II	BIO 117	3
		Zoologia de Vertebrados II	BIO 116	3
	Zootecnia	Zoologia Aplicada à Zootecnia	ZOO 118	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO	Técnico em Agropecuária	Produção Vegetal I	1ªE	3
			1ªF	3
			1ªG	3
	Engenharia Agrônômica	Olericultura	EA 215	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MARIA HELENA FERRARI	Técnico em Agropecuária	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1ªB	1
			1ªC	1
			1ªD	1
			1ªE	1

			1ºF	1
	Zootecnia	Comunicação e Linguagem	ZOO 218	2
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				7

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	Técnico em Agropecuária	Química	1ºD	2
			1ºE	2
			1ºF	2
	Engenharia Agrônômica	Química Geral e Inorgânica	EA 218	4
		Química Orgânica e Ambiental	EA 118	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO	Técnico em Agropecuária	Arte	1ºA	1
			1ºB	1
			1ºC	1
			1ºD	1
			1ºE	1
			1ºF	1
			1ºG	1
	Organização para Prática Profissional e Pesquisa	1ºE	1	
		1ºF	1	
		1ºG	1	
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MAYCON MARTINS	Técnico em Agropecuária	Educação Física	1ºA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
			1ºD	2
			1ºE	2

			1ºF	2
			1ºG	2
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA	Técnico em Agropecuária	Biologia	3ºA	2
			3ºB	2
			3ºC	2
			3ºD	2
	Ciências Biológicas	Metodologia do Ensino de Biologia I	BIO 116	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				11

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
NATÁLIA CONCEIÇÃO	Engenharia Agrônômica	Bioquímica	EA 217	3
	Zootecnia	Bioquímica	ZOO 217	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA	Técnico em Agropecuária	Orientação de Prática Profissional	1ºD	1
	Técnico em Alimentos	Int. Tecn de alimentos	ALI ESP	2
		Análise Sensorial	ALI ESP	4
	Engenharia Agrônômica	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	EA 115	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
OSVANDA SILVA DE MOURA	Engenharia Agrônômica	Botânica e Sistemática Vegetal	EA 217	3
	Ciências Biológicas	Paleontologia	BIO 115	3
		Biologia e Sistemática Vegetal II	BIO 116	3
	Zootecnia	Anatomia e Morfologia Vegetal	ZOO 217	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA	Engenharia Agrônômica	Recuperação de Áreas Degradadas	EA 214	3
		Extrativismo Vegetal	EA 215	3
		Silvicultura	EA 115	3
	Gestão Ambiental	Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	GA 217	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
PAOLA TELES MAEDA	Técnico em Agropecuária	Arte	2ªA	1
			2ªB	1
			2ªC	1
			2ªD	1
			2ªE	1
			1ªB	1
	Organização para Prática Profissional e Pesquisa	1ªC	1	
		Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS		

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
PAULO FRANCISCO REGIS	Engenharia Agrônômica	Melhoramento de Plantas	EA 116	3
		Manejo e Conservação do Solo e da Água	EA 215	4
		Secagem e Armazenamento de Sementes e Grãos	EA115	3
		Produção e Tecnologia de Sementes e Mudanças	ES116	3
	Técnico em Agropecuária	Solos	1ªG	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS	Engenharia Agrônômica	Experimentação Agrícola	EA 117	3
		Pastagens e Forragicultura	EA 115	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
---------	-------	-------------	--------	----------------------------

				DISCIPLINA
RAFAEL NORBERTO DE AQUINO	Engenharia Agrônômica	Legislação Agrária e Ambiental	EA 113	3
	Gestão Ambiental	Legislação Ambiental	GA 217	3
		Saúde e Segurança do Trabalho	GA 216	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
RANIELI DOS ANJOS DE S. MULER	Engenharia Agrônômica	Geoprocessamento	EA 116	4
	Gestão Ambiental	Cartografia Ambiental	GA 217	3
		Gestão de Unidades de Conservação	GA 216	2
	Zootecnia	Ecologia	ZOO 118	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
REGIANE CAMARA DA SILVA	Ciências Biológicas	Educação Ambiental	BIO 118	3
		Imunologia	BIO115	3
		Embriologia	BIO 117	3
		Ecologia de Populações	BIO 118	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
RÊMULO MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Agropecuária	Matemática	2ªA	3
			2ªC	3
			2ªD	3
			2ªE	3
	Zootecnia	Matemática Fundamental	ZOO 218	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO	Técnico em Agropecuária	Topografia	2ªA	2
			2ªB	2

		2°C	2	
		2°D	2	
		2°E	2	
	Engenharia Agrônômica	Agricultura Precisão	EA 215	3
		Topografia	EA 216	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			16

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
RENEI ROCHA DE CARVALHO	Gestão Ambiental	Auditoria Ambiental	GA 216	2
		Tratamento de Efluentes	GA 216	3
		Gestão de Recursos Hídricos	GA 217	3
		Emissões Atmosféricas	GA 217	2
	Técnico em Alimentos	Gestão Ambiental na Indústria de Alimentos	Turma especial	2
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA	Engenharia Agrônômica	Ecologia	EA 217	2
		Fisiologia Vegetal	EA 117	4
		Anatomia e Morfologia Vegetal	EA 118	3
	Zootecnia	Fisiologia Vegetal Aplicada a Zootecnia	ZOO 117	3
	Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia Vegetal	BIO 117	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			15

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
RODRIGO SIMÕES SILVA	Engenharia Agrônômica	Química Analítica	EA 217	3
	Zootecnia	Química Analítica	ZOO 217	3
	Gestão Ambiental	Química Analítica Aplicada	GA 217	3
	N° TOTAL DE AULAS SEMANAIS			9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	N° DE AULAS/ DISCIPLINA
SALETE BORINO	Técnico em Agropecuária	Língua Portuguesa	1°G	3

Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS

3

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
SANDRA ABADIAS MARIA	Técnico em Agropecuária	Sociologia	2ºA	1
			2ºB	1
			2ºC	1
			2ºD	1
			2ºE	1
			3ºA	1
			3ºB	1
			3ºC	1
			3ºD	1
		Orientação para a Pesquisa e Prática Profissional	1ºA	1
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
SÉRGIO MONTEZE ALVES	Técnico em Agropecuária	Irrigação e Drenagem	3ºA	2
			3ºB	2
			3ºC	2
			3ºD	2
	Engenharia Agrônômica	Agrometeorologia	EA 217	3
			Produção de Plantas Bioenergéticas	EA 214
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
SIMONE FROTAS DOS REIS	Técnico em Agropecuária	Produção Animal I	1ºE	3
			1ºF	3
			1ºG	3
	Engenharia Agrônômica	Nutrição Animal	Turma Especial	3
	Zootecnia	Bioclimatologia Animal	ZOO 117	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				15

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	Técnico em Agropecuária	Biologia	2ºA	2
			2ºB	2
			2ºC	2
			2ºD	2
			2ºE	2
	Engenharia Agrônômica	Biologia Celular	EA 218	3
	Ciências Biológicas	Evolução	BIO 116	2
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				15

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO	Técnico em Agropecuária	Solos	1ºD	2
	Engenharia Agrônômica	Microbiologia do Solo	EA 217	2
		Física e Classificação de Solos	EA 117	3
		Pedologia	EA 217	3
		Adubos e Adubação	EA 215	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
TATIANE ALVES PEREIRA GONCALVES	Técnico em Agropecuária	Química	1ºG	2
	Zootecnia	Química Orgânica	ZOO 118	4
	Gestão Ambiental	Química Orgânica e Ambiental	GA 118	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS	Técnico em Agropecuária	Produção Animal III	3ºA	3
			3ºB	3
			3ºC	3
	Zootecnia	Metodologia de Projetos Integradores e Extensão	ZOO 218	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
VALDIQUE GILBERTO DE LIMA	Técnico em Agropecuária	Produção Vegetal III	3ºC	4
			3ºD	4
	Engenharia Agrônômica	Fruticultura Tropical e Regional	EA 115	4
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
VANESSA FRONZA	Técnico em Agropecuária	História	2ºA	2
			2ºB	2
			2ºC	2
			2ºD	2
			2ºE	2
	Ciências Biológicas	Educação Inclusiva	BIO 115	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			13	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA	Técnico em Agropecuária	Física	1ºA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
	Engenharia Agrônômica	Física do Ambiente Agrícola II	EA 118	3
	Zootecnia	Física Aplicada à Zootecnia	ZOO 118	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
VIVIANE KAIM HORN	Técnico em Agropecuária	Educação Física	3ºA	2
			3ºB	2
			3ºC	2
			3ºD	2
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			8

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
---------	-------	-------------	--------	----------------------------

				DISCIPLINA
WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	Técnico em Agropecuária	Informática Básica	1ºA	2
			1ºB	2
			1ºC	2
			1ºD	2
	Engenharia Agrônômica	Informática Aplicada a Eng. Agrônômica	EA 218	3
Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS				11

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINAS	TURMAS	Nº DE AULAS/ DISCIPLINA
WILLIAN MOTA	Engenharia Agrônômica	Gestão de Agronegócios	EA 216	3
		Planejamento e Elaboração de Projetos Agropecuários	EA 214	3
		Empreendedorismo no Agronegócio	EA 115	3
	Nº TOTAL DE AULAS SEMANAIS			

Referência: Processo nº 23243.004145/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 032777

**PORTARIA Nº 1936/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.016630/2018-86, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da Tecnóloga em Gestão Pública, **FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº 1047013, lotada no *Campus* Porto Velho Calama, no período de **27/08/2018 a 24/11/2018 (três meses)**, para Elaboração de Trabalho Final de curso de graduação em Direito na Faculdade Interamericana de Porto Velho - UNIRON, na cidade de Porto Velho - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 28/08/2018, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328341** e o código CRC **A5B96740**.

Referência: Processo nº 23243.016630/2018-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328341

**PORTARIA Nº 1935/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 215/2018/REIT - CGAB/REIT, de 22/08/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GILMAR ALVES LIMA JUNIOR**, Mat. SIAPE nº 1815342, Habilitação nº 02377527551, Categoria "AB", a conduzir veículo oficial do Instituto Federal de Rondônia – IFRO, no período de 27/08/2018 a 29/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 27/08/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328085** e o código CRC **B21FBB8E**.



HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO EDITAL 47

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL Nº 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros.

Resultado Final de Aprovação dos projetos de Extensão-2018

Projeto/ Colocação	Coordenador	Situação	Bolsista (sim/não)
PMATENEM : PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA O ENEM	José Valmir da Silva Taborda	Aprovado	Sim
INFORMÁTICA PARA TERCEIRA IDADE	Flávio Almeida Andrade Lico	Aprovado	Sim
TERCEIRA IDADE ATIVA	Douglas Legramante	Aprovado	Sim
IFRO VAI À PRAÇA	Eduardo Egídio Vicensi Deliza	Aprovado	Sim
ESPAÑHOL BÁSICO MÓDULOS I, II E III	Heloísa Helena Ribeiro de Miranda	Aprovado	Sim
IFRO- MAMBEMBE	Claudia Aparecida Prates	Aprovado	Sim
CONTRATE UM PROFISSIONAL PARA PROJETAR. É SIMPLES, É PRÁTICO, É SEGURO!	Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Aprovado	Sim
II SELIMAT	Telma Ferreira Regina Regis	Aprovado	Não



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, Diretor(a) Geral, em 27/08/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328407** e o código CRC **EAFDC346**.



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 35/2018

EDITAL Nº 35/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)*, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 35, de 10 de agosto de 2018, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

PROMORE

01	ESTÉFANY TELES GOMES	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do edital
02	ERIKA SUYANE C. DOS SANTOS	Indeferida, itens 4.1 e 5.1 do Edital
03	INAÊ CHAGAS DA SILVA	Indeferida, itens 5.1 e 5.2.10 do Edital
04	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital
05	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital
06	GUILHERME MENDES DE SOUZA	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital
07	CESAR SOUZA ROSA	Indeferida, item 4.3 do Edital
08	LUANA ALCANTARA ROEKER	Indeferida, item 5.1 do Edital
09	NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	Indeferida, item 5.1 do Edital

PROAP/COLORADO

01	ESTÉFANY TELES GOMES	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do edital
02	ERIKA SUYANE C. DOS SANTOS	Indeferida, itens 4.1 e 5.1 do Edital
03	INAÊ CHAGAS DA SILVA	Indeferida, itens 5.1 e 5.2.10 do Edital
04	DEIDIANE CORDEIRO GOMES	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital
05	TIAGO PEIXOTO DE SOUZA	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital
06	GUILHERME MENDES DE SOUZA	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital
07	CESAR SOUZA ROSA	Indeferido, item 4.3 do Edital
08	LUANA ALCANTARA ROEKER	Indeferida, item 5.1 do Edital
09	NAYARA STEFANNY ALVES DA COSTA	Indeferida, item 5.1 do Edital

PROAP/ VILHENA

01	LUCAS FERREIRA DA SILVA	Indeferida, item 4.3 do Edital
02	ANA MARIA BORTONE	Indeferida, itens 4.1 e 5.1 do Edital
03	LARA ROCHA RAMALHO LOPES	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do Edital

PROAP/CEREJEIRAS

Não houve inscritos

PROAP/CABIXI

01	WELLINTON FREITAS CABRAL	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do edital
02	EDNA SIQUEIRA BOMFIM	Indeferida, itens 4.3 e 5.1 do edital

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROMORE

ORDEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	Deferida
02	THIAGO CARLOS DE LIMA	50	Deferida
03	JHONATAN WILLIAN P. DE BRITTO CAMPOS	50	Deferida
04	JULIANO DE MELO BARBOSA	40	Deferida
05	VITORIO MACIESLI NETO	40	Deferida
06	ADENILSON GOMES FERREIRA	30	Deferida
07	RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	30	Deferida

PROAP/COLORADO

ORDEM	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
01	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES	60	Deferida
02	THIAGO CARLOS DE LIMA	50	Deferida
03	JHONATAN WILLIAN P. DE BRITTO CAMPOS	50	Deferida
04	JULIANO DE MELO BARBOSA	40	Deferida
05	VITORIO MACIESLI NETO	40	Deferida
06	ADENILSON GOMES FERREIRA	30	Deferida
07	RAFAEL RIBEIRO DA ROSA	30	Deferida

PROAP/ VILHENA

Não houve inscritos.

PROAP/CEREJEIRAS

Não houve inscritos.

PROAP/CABIXI

Não houve inscritos.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328792** e o código CRC **D2606E6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL Nº 34/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por meio do Departamento de Extensão, torna pública a Homologação de Inscrições e Resultado Preliminar do Processo Seletivo para o Curso de Formação Continuada Prática em Música Popular.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ordem	Data e Horário Inscrição	Nome	Opção
1	20/08/18 08:00	Gisele Manfredini Michelin	Canto
2	20/08/18 09:14	Jamicielle Matil dos Santos Muniz	Canto
3	20/08/18 09:17	Thauana Custódio dos Santos	Saxofone
4	21/08/18 13:00	José Ricardo da Silva Delazari	Violino
5	21/08/18 13:13	Marlei Batista de França	Saxofone
6	21/08/18 13:19	Jesse Silva Flor	Canto
7	21/08/18 15:06	Claudio Nogueira	Saxofone
8	22/08/18 12:54	Viviane Venancia Pimentel	Violino
9	23/08/18 09:32	Anderson de Souza	Saxofone
10	23/08/18 15:51	Daniel Diniz	Saxofone
11	23/08/18 17:55	João Ferreira Vieira	Saxofone
12	23/08/18 18:00	Adilson Marques Moraes	Canto
13	27/08/18 07:57	Leandro Martins Costa	Trombone
14	27/08/18 08:00	Marielly Tavares de Sousa	Saxofone
15	27/08/18 08:03	Weny Jose de Sousa	Saxofone
16	27/08/18 08:05	Ruan Pablo Dias Amorim	Saxofone
17	27/08/18 08:07	Flávio Carlos da Silva Andrade	Saxofone

2. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

OPÇÃO 1: INSTRUMENTO

a) Saxofone

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	Thauana Custódio dos Santos	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
2	Marlei Batista de França	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
3	Claudio Nogueira	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
4	Anderson de Souza	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
5	Daniel Diniz	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
6	João Ferreira Vieira	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
7	Marielly Tavares de Sousa	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
8	Weny Jose de Sousa	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
9	Ruan Pablo Dias Amorim	Saxofone	CLASSIFICADO (A)
10	Flávio Carlos da Silva Andrade	Saxofone	CLASSIFICADO (A)

b) Violino

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	José Ricardo da Silva Delazari	Violino	CLASSIFICADO (A)
2	Viviane Venancia Pimentel	Violino	CLASSIFICADO (A)

c) Trombone

Ordem	Nome	Opção	Situação
-------	------	-------	----------

1	Leandro Martins Costa	Trombone	CLASSIFICADO (A)
---	-----------------------	----------	------------------

OPÇÃO 2: CANTO

Ordem	Nome	Opção	Situação
1	Gisele Manfredini Michelin	Canto	CLASSIFICADO (A)
2	Jamicielle Matil dos Santos Muniz	Canto	CLASSIFICADO (A)
3	Jesse Silva Flor	Canto	CLASSIFICADO (A)
4	Adilson Marques Moraes	Canto	CLASSIFICADO (A)

Cacoal, 27 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328634** e o código CRC **C7B383BC**.

Referência: Processo nº 23243.016856/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328634

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a RETIFICAÇÃO do Resultado Final, referente ao Processo Seletivo de Projetos de Pesquisa para Iniciação Científica no Ensino Médio e Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Guajará-Mirim, Edital Nº48/2018, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO GERAL /BOLSAS CONCEDIDAS/ VALORES DE TAXAS DE BANCADA***Onde se Lê:***

ORDEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NF	BOLSAS CONCEDIDAS		TAXA DE BANCADA (R\$)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			IC-ES	IC-EM			
1	EXPLORAÇÃO RACIONAL DA ESPÉCIE <i>Himatanthus succuba</i> (Spruce) woodson VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE INTERESSE COMERCIAL	92,75	1	1	R\$ 1.990,33	Recomendada	Não se Aplica.
2	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL INIBITÓRIO DE EXTRATOS AQUOSOS, ALCOÓLICOS E ÓLEO ESSENCIAL DE FOLHAS DE <i>Kalanchoe laetivirens</i> SOBRE DIFERENTES GÊNEROS BACTERIANOS	86,44	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada	1- Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas.
3	AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DOS FATORES ASSOCIADOS À DISLIPIDEMIA EM ADOLESCENTES DE UMA UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO EM GUARAJÁ-MIRIM/RO	73,35	2	-	R\$ 1.915,00	Recomendada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão

							financiados os itens que não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento os itens papel e caneta.
4	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DOS TRIATOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ—MIRIM, RONDÔNIA.	70,46	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Corrigir os valores dos itens Laminulas e Luvas contidos no orçamento.
5	USO DO TERRITÓRIO E TOPOLOGIA BANCÁRIA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ESTADO DE RONDÔNIA	70,45	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- O orçamento excedeu em R\$ 1.000,00 o valor máximo por projeto. Corrigir e detalhar o orçamento.
6	A VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESPANHOLA NA FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM E GUAYARAMERÍN.	62,35	2	-	R\$ 650,00	Recomendada	1- Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2 - Os itens solicitados (livros) são de despesas de capital. Retirar do orçamento.
7	DETECÇÃO DE TRANSMISSÃO TRANSOVARIANA DE ARBOVÍRUS EM MOSQUITOS <i>Aedes aegypti</i>	61,1	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas.
8	ESTUDO MICROBIOLÓGICO DO AÇAÍ DE GUAJARÁ-MIRIM-RO	60,6	2	-	R\$ 1.950,00	Classificada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento o item papel.
9	O REDIMENSIONAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE NA DISCIPLINA DE FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL DA EJA NO CAMPUS IFRO – GUAJARÁ-MIRIM A PARTIR DA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS TIC (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO): UM APRENDIZADO NO RITMO DO ALUNO	53,55	1	1	R\$ 2.000,00	Classificada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- O orçamento excedeu em R\$ 1.000,00 o valor máximo por projeto. Corrigir e detalhar o orçamento.
10	O USO DAS TICS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) COM ACESSO À INTERNET EM	49,21	2	-	R\$ 2.000,00	Classificada	1 - Reencaminhar a proposta

	SALA DE AULA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA ESCOLAR INOVADORA PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM						considerando as sugestões dos pareceristas. 2- O orçamento excedeu em R\$ 1.000,00 o valor máximo por projeto. Corrigir e detalhar o orçamento.
11	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	33,75	2	-	R\$ 1.950,00	Classificada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens que não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento o item papel.
12	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	29,95	2	-	R\$ 1.535,00	Classificada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens que não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento o item papel.

NF - Nota Final, IC-ES - Iniciação Científica Modalidade Ensino Superior, IC-EM - Iniciação Científica Modalidade Ensino Médio.

Leia-se:

ORDEM	TÍTULO DA PROPOSTA	NF	BOLSAS CONCEDIDAS		TAXA DE BANCADA (R\$)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			IC-EM	IC-ES			
1	EXPLORAÇÃO RACIONAL DA ESPÉCIE <i>Himatanthus sucuuba</i> (Spruce) woodson VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE INTERESSE COMERCIAL	92,75	1	1	R\$ 1.990,33	Recomendada	Não se Aplica.
2	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL INIBITÓRIO DE EXTRATOS AQUOSOS, ALCOÓLICOS E ÓLEO ESSENCIAL DE FOLHAS DE <i>Kalanchoe laetivirens</i> SOBRE DIFERENTES GÊNEROS BACTERIANOS	86,44	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada	1- Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas.
3	AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DOS FATORES ASSOCIADOS À DISLIPIDEMIA EM ADOLESCENTES DE UMA UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO EM GUARAJÁ-MIRIM/RO	73,35	2	-	R\$ 1.915,00	Recomendada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens que não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento os itens papel e caneta.
4	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DOS TRIATOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ—	70,46	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada	1 - Reencaminhar a proposta

	MIRIM, RONDÔNIA.							considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Corrigir os valores dos itens Lamínulas e Luvas contidos no orçamento.
5	USO DO TERRITÓRIO E TOPOLOGIA BANCÁRIA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ESTADO DE RONDÔNIA	70,45	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada		1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Detalhar o orçamento contido no projeto.
6	A VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESPANHOLA NA FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM E GUAYARAMERÍN.	62,35	2	-	R\$ 650,00	Recomendada		1- Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2 - Os itens solicitados (livros) são de despesas de capital. Retirar do orçamento.
7	DETECÇÃO DE TRANSMISSÃO TRANSOVARIANA DE ARBOVÍRUS EM MOSQUITOS <i>Aedes aegypti</i>	61,1	2	-	R\$ 2.000,00	Recomendada		1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas.
8	ESTUDO MICROBIOLÓGICO DO AÇAÍ DE GUAJARÁ-MIRIM-RO	60,6	2	-	R\$ 1.950,00	Classificada		1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento o item papel.
9	O REDIMENSIONAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE NA DISCIPLINA DE FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL DA EJA NO CAMPUS IFRO – GUAJARÁ-MIRIM A PARTIR DA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS TIC (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO): UM APRENDIZADO NO RITMO DO ALUNO	53,55	1	1	R\$ 2.000,00	Classificada		1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- O orçamento excedeu em R\$ 1.000, 00 o valor máximo por projeto. Corrigir e detalhar o orçamento.
10	O USO DAS TICS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) COM ACESSO À INTERNET EM SALA DE AULA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA ESCOLAR INOVADORA PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	49,21	2	-	R\$ 2.000,00	Classificada		1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- O orçamento excedeu em R\$ 1.000, 00 o valor máximo por projeto. Corrigir e detalhar o orçamento.
11	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE	33,75	2	-	R\$ 1.950,00	Classificada		1 - Reencaminhar a proposta

	GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA						considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens que não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento o item papel.
12	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	29,95	2	-	R\$ 1.535,00	Classificada	1 - Reencaminhar a proposta considerando as sugestões dos pareceristas. 2- Somente serão financiados os itens que não possam ser disponibilizados pelo <i>campus</i> . Retirar do orçamento o item papel

NF - Nota Final, IC-EM - Iniciação Científica Modalidade Ensino Médio, IC-ES - Iniciação Científica Modalidade Ensino Superior.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327833** e o código CRC **6F950EBF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 213/CAC - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2055491, como responsável pela Coordenação do Núcleo de Inovações Tecnológicas - NIT, função não gratificada, setor vinculado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328540** e o código CRC **ADBCB5D2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018

PORTARIA Nº 207/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, a constituírem a COMISSÃO DISCIPLINAR DISCENTE DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM para análise do processo 23243.016658/2018-13, sob a presidência da primeira.

Servidor/a	Função/Cargo	Siape	Representando
Maria de Fátima Fernandes	Professora EBTT	41334	Diretora de Ensino
Michael Marçal dos Reis	TAE	2802589	Técnico Administrativo ligado à Diretoria de Ensino
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Corpo Docente
Naiza Nunes Violato	Enfermeira	2166309	Coordenação de Assistência ao Educando
Jordaine Horlene Meireles de Abreu	Discente	CPF 890.642.243-34	Corpo Discente

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para realização dos trabalhos em comissão e o prazo de 45 (quarenta e cinco) quarenta e cinco dias para sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327844** e o código CRC **8E76C3D5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 210/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 132 (SEI 0257187) e suas anteriores, Portaria 47 (SEI 0172908), Portaria 46 (SEI 0172868) e Portaria 174 (SEI 0098224), referentes nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo assinalados para constituírem a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Guajará-Mirim, sob a presidência do primeiro;

Servidor	Cargo	Siape	Função
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT Química	1017697	presidente
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT Bioquímica	1726081	membro
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT Informática	3001540	membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT Educação Física	2392547	membro
Gustavo Melazi Girardi	Tecnólogo em Gestão Pública	1050947	membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT Matemática	1204961	membro

Art. 3º Compete a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão dentre outras:

- I. Dar suporte a programas, projetos, atividades e editais de extensão;
- II. Apresentar ao DEPEX os resultados dos processos ou atividades a ela submetidos, na forma de relatórios, pareceres ou outros instrumentos necessários a cada caso;
- III. Realizar acompanhamentos, avaliações e instruções a comunidade acadêmica ao que concerne matéria de extensão;
- IV. Fiscalizar, cobrar e apreciar propostas de projetos, projetos e relatórios referentes a atividades de extensão;
- V. Realizar relatório final das atividades por ela apreciada e apresentar ao Departamento de Extensão;

Art. 4º Quando convocados pela Chefia do Departamento de Extensão ou pelo Presidente da comissão, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Compete ao Presidente da comissão, estabelecer o dia ou os dias de desenvolvimento das atividades da CAEX e dar ampla publicidade a comunidade acadêmica sobre sua existência e atribuições.

Art. 6º Estabelecer a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328172** e o código CRC **B6F0BBB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018

PORTARIA Nº 208/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os designar os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro:

DOCENTES		
SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	3062369
Maria Enisia Soares de Souza	Professora EBTT	3300783
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117
Mateus Ramos de Andrade	Professor EBTT	2325162
DISCENTES		
NOME		CPF
Graziela Caju		006.679.222-37
Weverson de Oliveira		855.872.572-15

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327941** e o código CRC **BB0A49C1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 190/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral.

RESOLVE;

Art.1º **INCLUIR** o P.E.B.T.T **RUDIMAR GIORDANI JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1004110, na Comissão designada pela Portaria **PORTARIA Nº 12/ARI - CGAB/IFRO, DE 18 DE JANEIRO DE 2018** que trata da fiscalização do contrato número 001/2018, conforme processo 23243.015589/2017-40, da conclusão das obras do Refeitório do *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328550** e o código CRC **C69BAE8C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 209/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução nº 21/2011 do CONSUP e Portaria IFRO nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Fernanda Leite Dias, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 1204364, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca (CBIB) do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328159** e o código CRC **0E5E0AD6**.

Referência: Processo nº 23243.010948/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328159

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 20/18

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, **TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e RESULTADO FINAL** do Edital nº 20/2018.

1. HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

TÉC. EM ALIMENTOS CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Colocado(a)	Valério Magalhães Lopes	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	4,0
2º Colocado(a)	Beatriz Alves Pereira	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	3,0
3º Colocado(a)	Josnei Carneiro	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	2,0
4º Colocado(a)	Taciane Letícia de Melo Souza	Tecnologia de Leite e Derivados	Deferido	2,0
1º Colocado(a)	Beatriz Alves Pereira	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	3,0
2º Colocado(a)	Claudilaine Oliveira da Silva	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	2,0
3º Colocado(a)	Taciane Letícia de Melo Souza	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	2,0
4º Colocado(a)	Rafaela Carvalho Barcelos	Tecnologia de Carnes e Derivados	Deferido	0,5
x.x.x.x.x	Valério Magalhães Lopes	Tecnologia de Carnes e Derivados	Indeferido (Não atende os requisitos do item 1.3)	4,0
TÉC. EM ELETROELETRÔNICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR FORMADOR	DISCIPLINA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
x.x.x.x.x	Não Houve Inscritos	Controlador Lógico Programável	Vaga Deserta	x.x.x.x.x
x.x.x.x.x	Não Houve Inscritos	Controle Eletro-hidráulico e Eletropneumático	Vaga Deserta	x.x.x.x.x
1º Colocado(a)	Bruna Renata Ferreira Gonçalves	Eletrônica Digital II	Deferido	1,0



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/08/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328472** e o código CRC **45DE69F7**.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328472



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1907/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Jornalista **ARIADNY MEDEIROS FERREIRA**, matrícula SIAPE 2261752, como responsável pelos procedimentos de cotação, reserva e efetivação da compra de bilhetes de passagens através da compra direta ou por agenciamento de passagens aéreas, observando o menor preço; atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do IFRO, no âmbito da Reitoria e ser portador do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagens Aéreas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323733** e o código CRC **6949C8D8**.

Referência: Processo nº 23243.017195/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0323733



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 189/ARI - CGAB/IFRO, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral;

RESOLVE;

Art.1º LOTAR a Assistente em Administração **LUCIANA FERREIRA GONÇALVES**, Mat. SIAPE 2231090; os Técnicos em Assuntos Educacionais, **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA FILHO**, Mat. SIAPE, 2045619; e **SILVANA DE FÁTIMA DOS SANTOS** Mat. SIAPE 2118277; os Pedagogos **IZAQUEU CHAVES DE OLIVEIRA** Mat. SIAPE 1870437 e **MARLI APARECIDA DE FREITAS** Mat. SIAPE 2046146, no Departamento de Apoio ao Ensino (DAPE) a partir de 27/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328433** e o código CRC **78C71E87**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0328433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 177

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral.

Considerando o processo (23243.016789/2018-09, em especial os Memorandos: **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 2/2018/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI** (0324133) e **MEMORANDO Nº 43/2018/ARI - DOCENTES/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI** (0326900)

RESOLVE;

Art.1º **RETIFICAR** a Distribuição das disciplinas que os professores abaixo citados ministrarão no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, referente aos Cursos Técnicos.

CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	<p>AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (2) AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - ELABORAÇÃO DE PROJETOS AQUÍCOLAS (4)</p> <p>Total de aulas/semana: 6</p>
------------------------------------	---

NEREIDA MACHADO	<p>- AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) - AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) - AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3)</p> <p>Total de aulas/semana: 9 aulas</p>
------------------------	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328249** e o código CRC **B7C229C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 206/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os/as Servidores/as Jéssica Gomes dos Santos Assencio, SIAPE 1396889, Professora EBTT; Michael Marçal dos Reis, SIAPE , Técnico em Assuntos Educacionais; Ivson Monteiro Viana, SIAPE 2999712, Professor EBTT; Marilei Rodrigues, SIAPE 425117, Professora EBTT, a constituírem a Comissão Permanente responsável para a análise e acompanhamento dos Projetos de Ensino no âmbito do IFRO-*Campus* Guajará-Mirim, sob presidência da primeira.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326918** e o código CRC **29E34C53**.

Referência: Processo nº 23243.015053/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326918

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 390/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 98, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER horário especial a partir do dia 13/08/2018 a 07/12/2018, conforme Anexo I da Portaria no cronograma abaixo, ao servidor estudante, **ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Mat. SIAPE nº 2308535, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, tendo em vista a incompatibilidade comprovada entre o horário escolar e de trabalho, de acordo com o Art. 98 da lei 8.112/90.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 27/08/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325661** e o código CRC **9DDBF7E9**.

Anexo I da Portaria nº 390/COL - CGAB/IFRO, de 23 de agosto de 2018 Cronograma de horários

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	TOTAL
-------	---------	-------	--------	--------	-------	--------	---------	-------

MANHÃ	10h às 12h	7h às 12h	7h às 9h	7h às 11h	7h às 12h	----	7h às 11h	----
TARDE	13h às 18h	13h às 15h	12h às 17h	12h às 14h	13h às 17h	----	-----	----
NOITE	----	----	----		----	----	----	----
TOTAL	7h	7h	7h	6h	9h	----	4h	40h

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1931/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.002971/2015-21;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Biblioteca do Campus Porto Velho Calama**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Miriã Santana Veiga	13h30min às 19h30min	12h30min às 18h30min	13h30min às 19h30min	12h30min às 18h30min	12h30min às 18h30min
Natanael Lima Reis	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	13h30min às 19h30min	12h00min às 18h00min
Raquel dos Santos Silva	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min
Roseni Santos Rodrigues (Coordenadora)	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min	13h30min às 18h30min
	19h30min às 22h30min	19h30min às 22h30min	19h30min às 22h30min	19h30min às 22h30min	19h30min às 22h30min
Valderone Antonio de Brito Filho	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Biblioteca do *Campus* Porto Velho Calama, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 22h30min.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326546** e o código CRC **03707FFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1933/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital de Homologação de Resultado Final nº 53, de 16/06/2018, referente ao Edital Simplificado de Remoção n.º 51, de 30/05/201 e o Memorando nº 50/2018 – *Campus* Guajará-Mirim, de 20/08/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REMOVER, o Professor EBTT, área Química, **CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA**, Mat. SIAPE nº 3002610, lotado no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Colorado do Oeste para o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “c” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º O(a) servidor(a) removido(a) deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do(a) servidor(a).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326659** e o código CRC **38D76834**.

Referência: Processo nº 23243.017056/2018-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326659



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 396/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **TULIO OTAVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS**, Carteira de Habilitação nº 03310274337, categoria AB, a conduzir o veículo oficial Amaro, Placa NDM-8656 de propriedade da Instituição, para atender a necessidade do *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2018, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327679** e o código CRC **06F4411A**.

Referência: Processo nº 23243.017527/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0327679



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 195/JIPA - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela Organização da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas - OBFEP - 2018 no *Campus Ji-Paraná* do IFRO.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Marco Aurélio de Jesus	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2013260	Presidente
Gilmar Vieira Gomes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794748	Membro
Juliana Bessa de Almeida	Professora Substituta	2925233	Membro

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º ESTABELECEER a período de 18 de julho à 14 de novembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/08/2018, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326009** e o código CRC **4C044023**.

Referência: Processo nº 23243.017399/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326009

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 72/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 72/2018/REIT

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação das inscrições** referentes ao Edital nº 72 de 13 de agosto de 2018, link 0314884, que versa sobre o Processo para Seleção de Facilitadores para o Curso de “Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parecer Técnico”.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR:

SERVIDOR	CARGO	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN	Professor EBTT	Ji-Paraná	21	1º
MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUZA	Professor EBTT	Guajará-Mirim	0	Desclassificada



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327339** e o código CRC **BF16C178**.



Referência: Processo nº 23243.015442/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0327339

PORTARIA Nº 395/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR as servidoras **LORENA SOARES DE OLIVEIRA** e **MARIANA DE SOUZA CABECIONI**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327434** e o código CRC **82EF7277**.

PORTARIA Nº 204/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Fabiana Alves da Silva**, matrícula SIAPE nº. 2392547, **Celina Kenia de Andrade**, matrícula SIAPE nº.2323366, **Douglas Moro Piffer**, matrícula SIAPE nº. 1647495, **Adriana Fátima de Lima**, matrícula SIAPE nº. 3000103, **Everton Luiz Candido Luiz**, matrícula SIAPE nº.1119477 e **Naiza Nunes Violato Couto**, Enfermeira, SIAPE nº 2166309, para constituírem a Comissão responsável pelo planejamento e organização do evento **III Viva Melhor**, a ser realizado no mês de outubro de 2018 no IFRO - *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência da primeira.

Art. 2º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 03 (três) horas semanais para realização dos trabalhos e a data de 26/10/2018 para sua conclusão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326643** e o código CRC **C5AF1929**.

Referência: Processo nº 23243.016974/2018-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326643

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os/as Servidores/as Reniê de Souza Garcia, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1995932; Jéssica Gomes dos Santos Assencio, Professora EBTT, SIAPE 1396889, a constituírem a Comissão Permanente responsável pela Capacitação Pedagógica dos/as Docentes, no âmbito do IFRO-*Campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro.

Art. 2º. Estabelecer a carga horária de 01 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326910** e o código CRC **619295BC**.

Referência: Processo nº 23243.015542/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326910

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 327/PVCA - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 da Resolução 65/2015 do CONSUP, de 29/12/2015, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 a 166 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no MEMORANDO Nº 21/2018/PVCAL - CPAD/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (0318074), **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Nathália Sobral Guedes da Silva, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2049165 – Presidente; Sílvio Luiz de Freitas, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1823294 – Membro; e David Mourão Lopes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2107895 – Membro, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, para, a partir de 24/08/2018, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23243.001635/2015-61, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 331, de 29 de setembro de 2017 e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 29/09/2017, e Boletim de Serviço Interno nº 39, de 03 de outubro de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327288** e o código CRC **ECE11C65**.

Referência: Processo nº 23243.016640/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0327288

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, DE 01/08/2018

O **Diretor Geral Substituto do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de extensão (DEPEX), torna pública a homologação das inscrições dos projetos submetidos ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018, de 01 de agosto de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltadas para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO COM TAXA DE BANCADA - Modalidade: Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	
TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
O mundo mágico das histórias e das brincadeiras antigas	Homologado
Jogos interclasse do Instituto Federal de Rondônia - <i>Campus</i> Jaru	Homologado



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326988** e o código CRC **5C7409E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017292/2018-08

DOCUMENTO SEI Nº 0326995

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Jaru* torna público o presente Edital para seleção interna de palestras e cursos de curta duração envolvendo as atividades de Extensão, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Somente serão custeadas as propostas que se enquadrem nas definições do item 3 deste edital.
- 1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo II).
- 1.3. Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas de custeio (material de consumo e serviços).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar o desenvolvimento e melhoria na qualidade de projetos de Extensão no IFRO, *Campus Jaru*, articulados com o ensino e a pesquisa, com aporte de recursos institucionais para atendimento ao público interno e externo.
- 2.2. Estimular a articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, auxiliando na interação necessária à vida acadêmica.
- 2.3. Propiciar aos estudantes e comunidade externa o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social.

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. São modalidades atendidas neste edital:

I - Palestras: exposição de ideias e diálogos envolvendo assuntos do cotidiano do estudante e/ou comunidade externa, que se enquadrem dentro de projetos, eventos ou cursos devidamente institucionalizados pelo Departamento de Extensão do *Campus Jaru*.

II - Atividades de curta duração: cursos, minicursos ou oficinas que visem a atualização acadêmica e/ou profissional que objetivem a atualização e ampliação dos conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área específica do conhecimento, com carga horária mínima de 4 horas.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. As propostas aprovadas por este edital deverão ser realizadas dentro o ano de 2018.

5. DO ORÇAMENTO

- 5.1. O orçamento disponível para este edital é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2018/2.

6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS EM

- 6.1. Serão selecionadas 10 (dez) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
Palestras	Até R\$ 300 por palestra	05 propostas
Atividades de curta duração	Até R\$ 300 por atividade	05 propostas
VALOR TOTAL DO EDITAL	Até R\$ 3.000,00	

- 6.2. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja, não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.

- 6.3. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

- 6.4. Os valores poderão ser alocados dentre as modalidades conforme a lista de inscritos e classificados.

6.5. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN – Coordenação de Orçamento e Finanças do *Campus*.

7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. O período para submissão de propostas será de 27 de agosto de 2018, até às 23h 59min do dia 10 de setembro de 2018.

7.2. O formulário de submissão da proposta (Anexo I), a apresentação da proposta (Anexo II) e o plano de trabalho individual (Anexo III), deverão ser enviadas por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, com as devidas assinaturas. No “campo” assunto do e-mail indicar Submissão ao Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão.

7.3. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

7.4. Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta será realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.

7.5. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com os formulários em anexos a este edital.

7.6. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docentes ou técnico-administrativos do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

8.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- a) Disponibilizar carga horária;
- b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
- c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
- d) Entregar relatório final (Anexo IV) e prestação de contas (Anexo V) nas datas previstas no cronograma deste edital;
- e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEX - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

9.2. O Departamento de Extensão encaminhará para a CAEX as propostas recebidas.

9.3. As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

Nome do avaliador:				
Título da proposta:				
Modalidade:				
Item	Critérios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
01	Justificativa	Viabilidade	25	
		Alcance	20	
		Importância	25	
Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.				
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade*	30	
		Exclusivamente externo, não considerado em situação de vulnerabilidade*	20	
		Misto (Interno e Externo)	10	
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
PONTUAÇÃO TOTAL		100		

* Público em situação de vulnerabilidade social: ribeirinho, indígena, quilombola, idoso, pessoa em situação de rua, assentados, moradores de abrigos, pessoa em situação de privação de liberdade, agricultor familiar, mulheres e adolescentes em situação de risco, crianças de baixa renda, desempregados, pessoas com deficiência, grupos em situações precárias de sobrevivência, outros. " O conceito de vulnerabilidade social está relacionado com os lugares e indivíduos que estão expostos à exclusão social, ou seja, que vivem à margem da sociedade."

9.4. Em caso de empate:

- a) Ação/Atividade inédita;
- b) Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- c) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- d) Proposta que apresenta menor custo financeiro.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jaru@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas (Anexo IV) deverá ser encaminhada ao DEPEX, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:

- a) Balancete financeiro;
- b) Relação de Despesas;
- c) Comprovantes originais das despesas (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
- d) Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.
- e) Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.
- f) O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação de contas.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	24/08/2018
Inscrição/Submissão de proposta	27/08/2018 até 10/09/2018
Homologação das inscrições	11/09/2018
Interposição de recursos das inscrições	12/09/2018
Resultado preliminar	até 17/09/2018
Interposição de recursos	18/09/2018
Resultado Final	19/09/2018
Empenho de Recursos	a partir de 20/09/2018
Prestação de Contas	30 dias após o termino da atividade
Relatório Final	30 dias após o termino da atividade



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326995** e o código CRC **0BFCFB68**.

ANEXOS - EDITAL Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

ANEXO I

Edital Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto:	
Campus onde será desenvolvido o projeto:	
Modalidade da proposta de extensão:	
<input type="checkbox"/> palestra.	
<input type="checkbox"/> atividade de curta duração.	
Carga horária da atividade:	Data provável de execução:
Território atendido:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo Campus?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

1.2.1. COORDENADOR DO PROJETO

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO II**Edital Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**2. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DA PROPOSTA

MODALIDADE

2.1. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor da atividade, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

2.2. OBJETIVOS

2.2.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto.

2.3. METODOLOGIA

2.3.1. Local de realização e período

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

2.3.2. Atividades previstas

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle e acompanhamento.

2.4. RECURSOS

2.4.1. Recursos humanos, materiais e financeiros

2.4.2. Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2.5. REFERÊNCIAS

ASSINATURA DO COORDENADOR

ANEXO III**Edital Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018**3. **PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

3.1. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO COORDENADOR

3.1.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:		
Nome:	RG:	CPF:
Modalidade(s) da prática:		
Objetivo geral do projeto:		

3.1.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Assumo o compromisso de acompanhar todas as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho e declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos requisitos e compromissos de coordenador do projeto, e, ainda, utilizar os recursos da taxa de bancada exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado, conforme orçamento incluso no projeto, e em acordo com as normas estabelecidas.

Estou ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor. Declaro ainda que, caso seja necessário à realização de qualquer alteração no projeto originalmente aprovado, tomarei todas as providências cabíveis junto ao Departamento de Extensão do Campus *Jaru* e aguardarei a manifestação do mesmo em relação à solicitação realizada.

Local e data

 NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO IV
Edital Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

4. **RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

Título da proposta:
Data da realização:
Coordenador (a):

4.1. **INTRODUÇÃO**

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

4.2. **METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4.3. **DIFICULDADES ENCONTRADAS**4.4. **RESULTADOS** (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

4.5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4.6. Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

4.7. **REFERÊNCIAS**

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

Local e data

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO V

Edital Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALANCETE FINANCEIRO			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
RECEITAS		DESPESAS	
Pagas pelo IFRO	R\$	Custeio	R\$
Recursos Próprios	R\$ -	Capital	R\$ -
		Valor devolvido	R\$
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Local e data:			
Coordenador(a) do Projeto		Departamento de Extensão Assinatura	Carimbo e

DESPESAS DE CUSTEIO							
Campus:							
Item	Documento		Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total
	Nº	Data					
1							
Subtotal — Despesas de custeio							R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL							
Item	Documento		Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
	Nº	Data					
Subtotal - Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ -
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.							
Local e data:							
Coordenador(a) do Projeto				Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura			

ANEXO VI

Edital Nº 25/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

6. FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nomes:

Título da proposta:
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)

Referência: Processo nº 23243.017292/2018-08

SEI nº 0326995

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 326/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 44/2018/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 312/PVCAL - CGAB/IFRO, de 20/08/2018 (0321864), que atualiza a lotação dos docentes do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º ATUALIZAR, a Portaria Nº 297/PVCAL - CGAB/IFRO, de 13/08/2018, que define a lotação dos docentes do *Campus* Porto Velho Calama, como segue:

Docente	Setor
Alberto Persio Alves Ewerton	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Daniela Tissuya Silva Toda	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Fernando Dall'Igna	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Iranira Geminiano de Melo	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Márcia Letícia Gomes	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ozemar Oliveira dos Santos	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Raimundo José dos Santos Filho	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)

Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Artur Vitória Andrade Santos	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Carlos Augusto Bauer Aquino	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Jaquelyne Macedo Ortega	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Clever Reis Stein	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Débora Ferreira da Silva Feitosa	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Erick Antonio Souza de Castro	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Hualan Patrício Pacheco	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Márcia de Fátima Barbosa Côrrea	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Moacy José Stoffes Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Tarso Leandro Holanda Leite	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Cassio Alves Lus	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Celso José Roberto Soares Junior	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Christiane Silvestrini de Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Daniela Giovanini Manuel Pires	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Joilson Mendes Arruda	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)

Lidia Bruna Teles Gonzaga	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Monnike Yasmin R. do Vale	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Ozanir Silva de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Regina Celia Gonçalves Morão	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sari Possari dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Saulo Gomes de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sidivan Alves do Nascimento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Telma Cristina Martins dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Uilian Nogueira Lima	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Valéria Costa de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Aniela Oliva Pereira Lobo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ariadne Dias de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Carlos Arlon Moura Nunes	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniel Roberto de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniela Moreira dos Santos Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Deivis Nascimento dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Douglas Fortini Bianchin	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Elizabeth Cavalcante de Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Fernando Gromiko Helena	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Iza Reis Gomes Ortiz	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joab da Silva Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Jose Diogo Forte de Oliveira Luna	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joselia Fontenele Batista	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Josieudo Pereira Gaião	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)

Juliano Resende Bucchianeri	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Larissa Canterle Caye	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Márcia de Sousa Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Miguel Gomes Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Mônica Gabrielle Paelo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Raian Sander Freitas da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Rogério Lima Barreto	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sirlei Soares dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sônia Maria Teixeira Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ligia Silvéria Vieira da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Vitor Akira Uesugui Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Adislan Fernandes Sena	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Cleyton Pereira dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Danilo Santos Souza	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Jeferson Calixto da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Maila Andrade de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Marcos Neves Fonseca	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rafael Pitwak Machado Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rodrigo Ruiz Brasil	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Silas Jader Pereira Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Sílvio Luiz de Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Xênia de Castro Barbosa	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)

Aldo Brasil de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Aline de Souza Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Alzimir Ribeiro dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Amanda Feitosa Cidade	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Clebson Carlos de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Edailson de Alcântara Correa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Gedeli Ferrazzo	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
José Famir Apontes da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Josenaldo Santos Porto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Lais Helena Torgeski dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Luis Fernando Lira Souto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Márcia Bay	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Minelly Azevedo da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Talles Goes Paes	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Vagson Ferreira Cação	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Allan Rodrigues Augusto	Departamento de Apoio ao Ensino
Cledenilson Souza Martins	Departamento de Apoio ao Ensino
Dândara Linhares Batista Barbosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Franks Martins da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
George Madson Dias Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Josiane Rodrigues da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Departamento de Apoio ao Ensino (Em exercício na Reitoria)

Juarez Alves das Neves Júnior	Departamento de Apoio ao Ensino
Kariston Dias Alves	Departamento de Apoio ao Ensino
Leonardo Pereira Leocadio	Departamento de Apoio ao Ensino
Maranei Rohers Penha	Departamento de Apoio ao Ensino
Maria Odaise Silva dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Mauro Guilherme Ferreira Bezerra	Departamento de Apoio ao Ensino
Olakson Pinto Pedrosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Renda Anderson	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Roberto dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Departamento de Apoio ao Ensino
Ricardo Bussons da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Rogério Grotti	Departamento de Apoio ao Ensino
Sandra Monteiro Gomes	Departamento de Apoio ao Ensino
Sheylla Chediak	Departamento de Apoio ao Ensino
Thiago Pacife de Lima	Departamento de Apoio ao Ensino
Willians de Paula Pereira	Departamento de Apoio ao Ensino
Elisângela Biba Gomes Pinho	Departamento de Apoio ao Ensino
Aguinaldo Pereira	Departamento de Extensão
Kaio Alexandre da Silva	Departamento de Extensão
Tayana Maria Tavares Marques	Departamento de Extensão
Jamile Mariano Macedo Taborda	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Ewerton Rodrigues Andrade	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Alecsandra Oliveira de Souza	Direção Geral
Alexandre Santos de Oliveira	Direção Geral
Antônio dos Santos Júnior	Direção Geral

Rodrigo Moreira Martins	Direção Geral
Tatiana de Macedo Costa	Diretoria de Ensino

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327156** e o código CRC **48975AF1**.

Referência: Processo nº 23243.016300/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0327156

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 394/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o COLEGIADO DO CURSO DE ZOOTECNIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, designando os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os discentes, relacionados no anexo I desta Portaria como membros do referido Colegiado, para o segundo semestre de 2018.

ART. 2º - REVOGAR todas as disposições contrárias.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326532** e o código CRC **BE1EA730**.

Anexo I da Portaria nº 394/COL - CGAB/IFRO, de 24 de agosto de 2018

Coordenador do Curso	FAGTON DE MATTOS NEGRÃO
Professores Efetivos do Curso	ABÍLIO DA PAIXÃO CIRÍACO

	ALAN ANDRADE MESQUITA ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ ALLAN VINICIUS JACOBI DIEGO SOARES CARVALHO DILMA FARIAS DE ARAÚJO ELISETE MARTINS SOARES FAGTON DE MATTOS NEGRÃO FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA JOSÉ VAGNER SILVA LEANDRO CECÍLIO MATTE LUCIEN BISSI DA FREIRIA LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS MARCO RODRIGO DE SOUZA MARIA HELENA FERRARI NATÁLIA CONCEIÇÃO RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA MULER REMULO MARCIO GOMES DE OLIVEIRA ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA RODRIGO SIMÕES SILVA TATIANE ALVES PEREIRA GONÇALVES TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS VICENTE TRAJANO BEZERRA WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI
Professores Substitutos do Curso	JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA JOSIANE RIBEIRO MUDERNO OSVANDA SILVA DE MOURA SIMONE FROTAS DOS REIS
Representantes dos Discentes	EDIRLENE PEREIRA DE SOUZA (TITULAR) RENATA CRISTINA SOUZA (SUPLENTE)



PORTARIA Nº 221/VLH - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR da presidência a pedido, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DOUGLAS LEGRAMANTE, matrícula SIAPE nº. 2935697 da comissão responsável por, elaborar, organizar e executar as atividades relativas à participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena no Desfile Cívico de 7 de Setembro.

Art. 2º. DESIGNAR, os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JEAN PEIXOTO CAMPOS, matrícula SIAPE nº.1945200, DOUGLAS LEGRAMANTE, matrícula SIAPE nº. 2935697, WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula SIAPE nº.1243086, MICHEL OSMAR COSTA PAIVA, matrícula SIAPE nº.1939283, VERA LÚCIA RIBEIRO AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 2106595, e Técnica em Assuntos Educacionais, DINALVA BARBOSA DA SILVA FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 2107625, para em comissão e sob presidência do primeiro, elaborar, organizar e executar as atividades relativas à

participação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena* no Desfile Cívico de 7 de Setembro.

Art. 3º. DETERMINAR que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos utilizados durante o Evento.

Art. 4º. ESTABELECEM que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art.5º. DEFINIR, a carga horária semanal de 2(duas) horas para a realização dos trabalhos.

Art. 6º. REVOGAR, a PORTARIA Nº 76/VLH - CGAB/IFRO, DE 08 DE MARÇO DE 2018, 0183219.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319879** e o código CRC **3800E8A8**.

Referência: Processo nº 23243.004211/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319879

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 225/VLH - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS VILHENA*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a professora substituta, área Biologia, **NATHALIA GOES DUARTE DE CASTRO**, no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326843** e o código CRC **1316AE93**.

Referência: Processo nº 23243.001076/2018-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326843

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 144/PVZN - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º **Art. 1º DESIGNAR**, os servidores Jonimar da Silva Souza, SIAPE 2065745, Denise Ton Tiussi, SIAPE 2091835 e Maiela Aranda Johnson, SIAPE 2047576, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância investigativa para apuração de fatos constantes no processo nº 23243.015859/2018-01, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326924** e o código CRC **F5C4F2C9**.

Referência: Processo nº 23243.015859/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326924

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 18/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.010721/2018-16
DOCUMENTO SEI Nº 0327041

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, **TORNA PÚBLICO** retificação do Edital nº 18/2018 que trata da Chamada para a apresentação de propostas de Eventos no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia.

No item 10, Cronograma, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA EDITAL PIEX	DATA
Publicação da chamada	10/08/2018
Inscrição/Submissão das Propostas	13/08 a 17/08/2018
Análise da documentação e resultado	27/08/2018
Recursos	28/08/2018

Resultado do recurso nos casos de desaprovação	29/08/2018
Entrega do Termo de Compromisso	30/08/2018
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEX	30/11/2018

LEIA-SE:

CRONOGRAMA EDITAL PIEX	DATA
Publicação da chamada	13/08/2018
Inscrição/Submissão das Propostas	14/08 a 20/08
Análise da documentação e resultado	28/08/2018
Recursos	28/08/2018
Resultado do recurso nos casos de desaprovação	30/08/2018
Entrega do Termo de Compromisso	31/08/2018
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEX	30/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327041** e o código CRC **F85D15FB**.

Referência: Processo nº 23243.010721/2018-16

SEI nº 0327041

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 321/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	George Madson Dias Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1895214 (Coordenador do Curso – Membro nato)
Docentes	Adislan Fernandes Sena, Professor de EBTT, Mat. SIAPE 3019258
	Alberto Pérsio Alves Ewerton, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2190040
	Aline de Souza Monteiro, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1129361
	Augustin Montenegro de Cantai Júnior Professor de EBTT, Mat. SIAPE 2298395
	Carlos Arlon Moura Nunes, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 358493

Cássio Alves Lus, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2157153
Camila Carolina Salgueiro Serrão, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3000448
Cledenilson Souza Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1234362
Cleyton Pereira dos Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1037508
Daniela Moreira dos Santos Machado, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3054747
Edailson Alcântara Corrêa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1677434
Elisangela Bibá Gomes Pinho Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2046166
Elizabeth Cavalcante De Lima, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1157849
Erick Antônio Souza de Castro, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1813016
Hélida Soleane Mendonça Ferreira, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2046924
Iza Reis Gomes Ortiz, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1932028
Iranira Geminiano de Melo, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1827176
Josenaldo Santos Porto, Professor EBTT, área Química, Mat. SIAPE nº 1891972
Larissa Canterle Caye, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2338548
Maila Andrade de Souza, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3041356
Márcia Letícia Gomes, Professora de EBTT, Mat. SIAPE 1782660
Márcia Sousa de Oliveira, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2325029
Marcos Neves Fonseca, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2261095
Maria Rita Berto de Oliveira Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1783995
Miguel Gomes Costa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2416340
Moacy José Stoffes Júnior, Professor EBTT, Mat. SIAPE 1886280
Ozanir Silva de Almeida, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3035995
Ozemar Oliveira dos Santos, Professor EBTT, Mat. SIAPE 1014624
Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1900331
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1802317
Rodrigo Moreira Martins Professor de EBTT, Mat. SIAPE 1891179
Rodrigo Ruiz Brasil Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1936001
Rogério Lima Barreto Professor EBTT, área Engenharia Industrial e Mecânica, Mat. SIAPE nº 1812324
Sabrina Maria Rodrigues, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1810811
Saulo Gomes de Sousa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1625712

	Silas Jader Pereira Silva Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1133857
	Silvio Luiz de Freitas, Professor de EBTT, Mat. SIAPE 1823294
	Talles Goes Paes, Professor EBTT Substituto, Mat. SIAPE nº 3042908
	Telma Cristina Martins dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1868303
	Xênia de Castro Barbosa, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1786065
Técnicos Administrativos	Domingos Perpétuo Alves Soares, Pedagogo/Supervisão Mat. SIAPE nº 1817876
	Gislane Martins Silva de Abreu, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1959163
Discente	Marcos Daniel Silva de Gois, CPF: 050.724.932-10 (Representante Titular)
	Tony Andrew Padilha da Silva, CPF: 046.733.162-66 (Suplente)

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325488** e o código CRC **44A32A69**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 324/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Regina Célia Gonçalves Morão**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº **3058707**, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, no período de 23/08/2018 a 31/12/2018, com carga-horária de 02h/semanais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326200** e o código CRC **75A00A94**.

Referência: Processo nº 23243.016431/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326200

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 325/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Adel Rayol de Oliveira e Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2186842, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Extensão – DEPEX, no período de 23/08/2018 a 31/12/2018, com carga-horária de 2h/semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326559** e o código CRC **70BE112F**.

Referência: Processo nº 23243.017429/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326559



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 323/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 95/PVCAL - CGAB/IFRO, de 27/03/2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Civil do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo Art. 27 da Resolução nº 07/REIT - CONSUP/IFRO, 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Leonardo Pereira Leocádio, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1938339 (Coordenador do Curso – Membro nato)
Docentes	Alexandre Santos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1287284
	Daniela Giovanini Manuel Pires, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2349905
	Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1938333
	Jaquelyne Macedo Ortega, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2165863
	Hualan Patrício Pacheco, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1159610
	Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1423302
	Rodrigo Moreira Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1891179
	Sidivan Alves do Nascimento, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2363165
	Vagson Ferreira Cação, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1784941
Discente	Marcelo Resende da Silva, acadêmico do Curso de Engenharia Civil.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325688** e o código CRC **67B3E1F9**.

Referência: Processo nº 23243.000010/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325688

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 196/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a Assistente em Administração MARIA DO LIVRAMENTO PORTO DE LIMA, Mat. SIAPE nº 1796625 na Portaria nº 187/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de agosto de 2018 que trata da composição de Comissão de Seleção de Bolsistas do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC referente ao Edital 20/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326916** e o código CRC **D08C459F**.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326916

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 188/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO o processo 23243.017434/2018-29, em especial o **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 9/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI(0326415**

DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art.1º ATUALIZAR PORTARIA Nº 41/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2017, que instituiu o *Núcleo Docente Estruturante* da Licenciatura em Ciências Biológicas, para comporem o (NDE), Núcleo Docente Estruturante, do **Curso**

Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Ariquemes*.

DOUTOR ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MAT. SIAPE 1035023	PRESIDENTE
DOUTORA SAMARA ARCANJO E SILVA	PEBTT	MAT. SIAPE 3334266	VICE-PRESIDENTE
MESTRE GISELE RENATA DE CASTRO	PEBTT	MAT. SIAPE 1780765	MEMBRO
MESTRE MÁRCIA MENDES DE LIMA	PEBTT	MAT. SIAPE 1933412	MEMBRO
MESTRE NILTON ALVES DA SILVA	PEBTT	MAT. SIAPE 1107647	MEMBRO

Art. 2º A Comissão atuará no sentido de acompanhar, a execução do Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, durante o ano de 2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326945** e o código CRC **C22B51BF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 320/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art.1º DEFINIR a distribuição das Aulas dos cursos de Formação Continuada (FIC), ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama, no 2º semestre de 2018, conforme descrito abaixo:

Docente	Curso FIC	Carga Horária/Semanal
Aguinaldo Pereira	Inglês Básico - matutino	03
Aline de Souza	Inglês Básico - vespertino	03

Monteiro	Inglês Intermediário- vespertino	03
Elizabeth Cavalcante de Lima	Língua portuguesa e Cultura brasileira para estrangeiros	03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325044** e o código CRC **2FE22395**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 322/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Despacho Nº 216/2018/PVCAL - CCONV (0325184), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor ALLAN RODRIGUES AUGUSTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2187994, da Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório e definitivo da obra constante do **Contrato nº 01/2018**, Processo Administrativo nº 23243.003758/2017-07, e da Nota de Empenho nº 2017NE800506, celebrado entre o IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, e a empresa, **CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.289.815/0001-93 cujo objeto é a Construção de Quadra Poliesportiva situada no IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 12/PVCAL - CGAB/IFRO, de 16/01/2018.

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento provisório e definitivo da obra constante do **Contrato nº 01/2018**, Processo Administrativo nº 23243.003758/2017-07, instituída por meio da Portaria Nº 12/PVCAL - CGAB/IFRO, de 16/01/2018:

I - PRESIDENTE: Miralba Uchoa de Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1792169, endereço eletrônico: miralba@ifro.edu.br;

II – MEMBRO: Adel Rayol de Oliveira Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2186842, endereço eletrônico: adel.silva@ifro.edu.br;

III – MEMBRO: Israel da Silva Barros, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE 2182996, endereço eletrônico: israel.barros@ifro.edu.br.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325550** e o código CRC **01ED9452**.

PORTARIA Nº 186/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

CONSIDERANDO o processo23243.017424/2018-93, em especial **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 8/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0326301)**.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art 1º DESIGNAR os professores listados abaixo como **Orientadores de Estágio Supervisionado de Licenciatura em Ciências Biológicas** referente ao segundo semestre letivo de 2018 no âmbito da licenciatura em Ciências Biológicas do campus Ariquemes.

Orientadores de Estágio de Licenciatura em Ciências Biológicas			
Segundo semestre acadêmico de 2018			
Acadêmico	Orientador	Escola	Etapa
Aline Carolaine Schmidt	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P. (Residência Pedagógica)
Anadris Maia Pereira	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M.	R.P.
Anna Caroline Alves Ferreira	Nilton Alves da Silva	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	I
Bruno Henrique Brandalise	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P.
Carini Aparecida Lino dos Santos	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Jardim das Pedras	R.P.
Carla Suelen Dias Barboza	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Jardim das Pedras	R.P.
Carlos Henrique dos Santos Ramos	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P.
Daiana de Jesus Ribeiro	Samara Arcanjo e Silva	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	III e IV
Daiane Remédís Saraiva	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F.M. Cora Coralina	IV
Devanir Mazorana Campos	Quézia da Silva Rosa	Escola frei Henrique de Coimbra	I e II
Dilma Egert	Nilton Alves da Silva	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	I
Dyanara Alves Gurgel	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira/ Escola Migrantes	RELATÓRIO
Edimara Alves da Silva	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	III e IV

Eni Santos de Araújo	Vanessa Milani Labadessa	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	III e IV
Genilson Pereira de Souza	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Jardim das Pedras	R.P.
Girlane Zanotelli de Athayde	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	E.E.E.F.M. Aurélio Buarque de Hollanda Ferreira	IV
Ildenir Candida de Oliveira Ribeiro	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	E.E.E.F.M. Cora Coralina	IV
Iraci Cória da Silva Mendes	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P.
Irene Francisco dos Santos	Alessandro Eleutério de Oliveira	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	I
Irizon da Cunha Santana	Claudinei Recco	E.E.E.F.M. Ricardo Catanhede	I, II, III e IV
Jéssica Beatriz Sanca Ferretti de Oliveira	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Jéssica Carnicheli	Alessandro Eleutério de Oliveira	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	I, II
Jéssica Saraiva Soares	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P.
Kalberty Santos de Almeida Sousa	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	I e II
Karyne Francielle de Oliveira Souza	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Kelen Nascimento Santos	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira (VERIFICAR)	IV
Laísa Braga de Araújo	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	R.P.
Lara Cristina Sanca Ferretti de Oliveira	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P.
Leonardo Gomes da Silva	Alessandro Eleutério de Oliveira	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	IV
Leonice Ribeiro da Silva	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Letícia Borges	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F. Albina Marció Sordi	III
Maria Quitéria de Lima Ribeiro	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	E.E.E.F.M. Aurélio Buarque de Hollanda Ferreira	III e IV
Maria Victória Furlan	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Marciane da Silva Pereira	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Jardim das Pedras	R.P.
Marilaine Rodrigues Soeiro	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Mario Claudino Lisboa	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Jardim das Pedras	R.P.
Mônica Krebs Blan	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	E.E.E.F.M. Ricardo Catanhede	III e IV

Naate Silveira Fernandes	Gisele Renata de Castro (ASSINAR)	E.E.E.F.M. Cora Coralina	IV
Nilza Tavares da Cruz	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Cora Coralina	R.P.
Patrícia Faustina Martins Souza	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Jardim das Pedras	R.P.
Rômulo Bueno da Silva	Clotilde Tânia Rodrigues Luz	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	IV
Ruthy Rosa da Silva	Gisele Renata de Castro	E. E.E.F. Albina Marció Sordi	III
Stefany Ancker da Silva Lima	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede	II
Tanara Silva Paiva	Samara Arcaño	E.E.E.F.M. Ricardo Catanhede	I, II, III e IV
Thaís Karoline Ribeiro Medeiros	Gisele Renata de Castro	E.E.E.F.M. Cora Coralina	III e IV
Thalia da Silva	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	III e IV
Thiago Ribeiro Rodrigues	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Tiago Bratiliéri dos Santos	Márcia Mendes de Lima	E.E.E.F.M. Anísio Teixeira	R.P.
Vinícius Nascimento Vieira	Quezia da Silva Rosa	IFRO – Campus Ariquemes	I e II

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326627** e o código CRC **81A96AA5**.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE;**

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial por 01 (um) dia, a partir desta data, pelo falecimento da Senhora **Andreia Martins**, esposa do Professor **Valmir Francisco dos Santos**, matrícula Siape nº 2313357.

Art. 2º Informar que não haverá atividades, no âmbito do *Campus* Ariquemes, no período a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/08/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326887** e o código CRC **27FBDFD1**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326887

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 222/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo sob a presidência do primeiro indicados para, com observância da legislação vigente, reformular as portarias PORTARIA Nº 162, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 e PORTARIA Nº 163, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014 com o objetivo de adequar a reserva de veículo oficial para o sistema SUAP do IFRO *Campus* Vilhena.

NOME SERVIDOR	SIAPE
Agnaldo Correa de Almeida	2137393
Cristiano Perucchi	1884709
Marcos Adriel Sampaio Rost	1911614

Art. 2º. Definir 30(trinta dias) como prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320662** e o código CRC **01C887CB**.

Referência: Processo nº 23243.016888/2018-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320662



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 224/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR, o Professor JEAN PEIXOTO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1945200, na Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades do **Seminário de Licenciatura em Matemática (SELIMAT)**, designada pela Portaria nº107/VLH-CGAB/IFRO, DE 05 DE ABRIL DE 2018, link 0209655 .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325960** e o código CRC **F077E1FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 393/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 2018/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - REVOGAR a Portaria 391/COL - CGAB/IFRO, de 23 de agosto de 2018.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326055** e o código CRC **BBCA06E2**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 135/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Coordenador de Curso	DIEGO SOARES CARVALHO
Professores Efetivos do Curso	ALLAN VINÍCIUS JACOBI ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ

	ALVARO NUNES DE MAGALHÃES DIEGO SOARES CARVALHO ERICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA GUSTAVO JOSÉ FARIAS JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA LUCIMAR DE FREITAS NOVAES MARCO RODRIGO DE SOUZA MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA VANESSA FRONZA
Professores Substitutos do Curso	CARLÂNDIO ALVES DA SILVA KARINA GONÇALVES CAMPISTA OSVANDA SILVA DE MOURA SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA REGIANE CAMARA DA SILVA
Representante dos Discentes	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA - Titular JÉSSICA MARTINS GONÇALVES – Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa e Ensino para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

Homologação do Resultado Final da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO, após análise de recursos, conforme abaixo:

Quadro 1. Situação final das propostas avaliadas, distribuição de bolsas e recursos financeiros

ID	Coordenador	Co-orientador(es)	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final (NF)	Situação	Bolsa para servidor	Orçamento disponibilizado para custeio (principal) (R\$)	Orçamento disponibilizado para custeio (complementar) (R\$)
E26-01	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Dayenne Mariane Herrera	Variação anual na produção e morfofisiologia de gramíneas forrageiras no	94,50	92,50	94,20	Aprovada	1	1.500,00	1.151,25

			IFRO Campus Colorado do Oeste							
E26-02	Ranieli dos Anjos de Souza Muler	-	Tecnologias espaciais para o campo	80,00	49,60	75,44	Aprovada	1	1.498,60	-
E26-03	Alan Andrade Mesquita	Lucien Bissi da Freiria	Resistência aos anti-helmínticos em nematoides gastrintestinais de ovinos naturalmente infectados em diferentes estações do ano	87,00	46,50	80,93	Aprovada	1	1.500,00	-
E26-04	Fagton de Mattos Negrão	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins Flávio Henrique Bravim Caldeira	Valor nutritivo e degradabilidade ruminal "in situ" do capim Brachiaria brizantha cv. Xaraés com e sem sombreamento de eucalipto	81,00	87,00	81,90	Aprovada	1	1.500,00	1.500,00
E26-05	Aline Fonseca do Nascimento	-	Avaliação dos inimigos naturais da lagarta do cartucho associados ao cultivo do milho no Cone Sul de Rondônia	95,00	49,90	88,24	Aprovada	1	1.438,23	-



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326164** e o código CRC **D7FFAEE7**.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos Pesquisa com Iniciação Científica para o IFRO - *Campus* Colorado do Oeste

Homologação do Resultado Final de Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO, após análise de recursos, conforme abaixo:

Quadro 1. Situação final das propostas avaliadas, distribuição de bolsas e recursos financeiros

ID	Coordenador	Co-orientador(es)	Título	Nota Projet (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final (NF)	Situação	Bolsa Discente Ensino Superior (ES)	Bolsa Discente Ensino Médio (EM)	Orçamento disponibilizado para custeio (principal) (R\$)	Orçamento disponibilizado para custeio (complementar) (R\$)
E28-01	Ranieli dos Anjos de Souza Muler	-	Análise multidécada das secas em Rondônia	78,90	49,60	71,58	Aprovada	1	-	1.500,00	-
E28-03	Diego Soares Carvalho	-	Enraizamento de estacas de cacau tratadas com concentrações do ácido naftaleno acético em diferentes substratos no Cone Sul de Rondônia	90,75	30,10	75,59	Aprovada	1	1	1.272,00	-
E28-04	Renato Eleotério de Aquino	Diego Soares Carvalho	Desempenho agrônomo de milho safrinha a adubação nitrogenada na cobertura em sistema de plantio direto no cone sul de Rondônia	78,67	67,00	75,75	Aprovada	1	1	1.494,00	-
E28-05	Lucien Bissi da Freiria	Fagton de Mattos Negrão	Características químicas-bromatológicas da ensilagem de grão de milho reidratado	85,00	43,80	74,70	Aprovada	1	-	1.500,00	-
E28-06	Damaris Suelen Nascimento	-	Desempenho agrônomo de cultivares de maracujá (<i>Passiflora edulis Sims f. flavicarpa</i>) nas condições ambientais de Colorado do Oeste, Rondônia	80,33	44,00	71,25	Aprovada	1	1	1.500,00	-
E28-07	Fernando Gomes de Souza	José Wagner da Silva	Análise multivariada na estimativa da erodibilidade em áreas sob diferentes usos no sul de Rondônia, Brasil	89,50	37,90	76,60	Aprovada	1	1	1.500,00	510,80
E28-08	Fagton de Mattos Negrão	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Produtividade e valor nutritivo do <i>Pennisetum purpureum</i> cv. BRS Capiacu em diferentes idades de corte após rebrota	83,50	87,00	84,38	Aprovada	1	1	1.500,00	-

E28-09	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Composição bromatológica de gramíneas forrageiras em função das estações do ano no IFRO Campus Colorado do Oeste	75,00	92,50	79,38	Aprovada	1	1	1.500,00	1.216,00
E28-10	Aline Fonseca do Nascimento	-	Entomofauna de Solanum sessiliflorum Dunal cultivada em Colorado do Oeste-RO	75,33	49,90	68,98	Aprovada	1	1	1.449,72	-
E28-11	Flávio Henrique Bravim Caldeira	-	Caracterização patológica das intoxicações por Enterolobium contortisiliquum em bovinos no Município de Colorado do Oeste, Rondônia	86,25	57,10	78,96	Aprovada	1	-	1.500,00	-
E28-12	Tulio Otavio Jardim D'Almeida Lins	Abilio da Paixão Ciríaco	Recria de bovinos de corte em sistema de integração lavoura-pecuária-floresta implantado na região amazônica	88,00	68,80	83,20	Aprovada	1	1	1.500,00	1.264,00
E28-14	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	-	Influência do estresse abiótico sobre o crescimento e o desenvolvimento de duas variedades de pimenta cultivadas no Cone Sul de Rondônia, Brasil	74,67	47,20	67,80	Aprovada	1	-	1.500,00	-
E28-15	Sérgio Monteze Alves	Aline Fonseca do Nascimento	Multiplicação, caracterização e resistência a Sitophilus zeamais de variedades de milho crioulo cultivado no cone sul de Rondônia	75,33	26,25	63,06	Aprovada	1	1	1.255,85	-
E28-16	Edilene da Silva Pereira	Rodrigo Simões Silva	Eficiência do Biodigestor no tratamento de águas residuárias da atividade suinícola, sistema de produção experimental do IFRO Campus Colorado do Oeste/RO	80,00	9,00	62,25	Aprovada	1	1	1.500,00	1.500,00



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326156** e o código CRC **B3927F5E**.

Referência: Processo nº 23243.012543/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326156

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - Campus Colorado do Oeste

Homologação do Resultado Final da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Final da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO, após análise de recursos, conforme abaixo:

Quadro 1. Situação final das propostas avaliadas, distribuição de bolsas e recursos financeiros

ID	Coordenador	Co-orientador(es)	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final (NF)	Situação	Bolsa Discente Ensino Superior (ES)	Bolsa Discente Ensino Médio (EM)	Orçamento disponibilizado para custeio (principal) (R\$)	Orçamento disponibilizado para custeio (complementar) (R\$)
E27-01	Maria Aparecida Costa Oliveira	Márcia Jovani de Oliveira Nunes	Currículo e diversidade: uma pesquisa sobre a cultura afro-brasileira no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	90,50	41,30	83,12	Aprovada	1	-	1.500,00	1.500,00
E27-02	José Vanor Felini Catânio	Giselly Juchnievski de Oliveira Normando Jacob Quintans	Produtividade de Lactuca sativa L. em sistema hidropônico vertical	84,50	5,50	72,65	Aprovada	-	2	1.480,00	-



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018
Edital para seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação para o IFRO - Campus Colorado do Oeste

Homologação do Resultado Final de Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Final da Avaliação Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, após análise de recursos, conforme abaixo:

Quadro 1. Situação final das propostas avaliadas, distribuição de bolsas e recursos financeiros

ID	Coordenador	Co-orientador (es)	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final (NF)	Situação	Bolsa Discente Ensino Superior (ES)	Bolsa Discente Ensino Médio (EM)	Orçamento disponibilizado para custeio (R\$)	Orçamento disponibilizado para investimento (R\$)
E29-01	Nélio Ranieli Ferreira de Paula	-	Aplicação biotecnológica de óleos essenciais e compostos majoritários no controle de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos	70,00	76,60	71,65	Aprovada*	2	-	2.500,00	5.000,00
E29-02	Stella Cristiani Gonçalves Matoso	-	Preparação de biocarvão enriquecido a partir de biomassa, solo natural e resíduos químicos	83,00	79,00	82,00	Aprovada	1	-	2.500,00	5.000,00
E29-04	Aline Fonseca do Nascimento	-	Aumento da toxicidade da deltametrina a Spodoptera frugiperda a partir	80,00	49,90	72,48	Aprovada	1	1	2.494,00	5.000,00

			de uso dos sinergistas 1,8-Cineol e óleo essencial de Melaleuca leucadendron								
E29-05	Simone Frotas dos Reis	Luciano Duarte Souza	Utilização de hibisco na ração de codornas e seu efeito na qualidade do ovo	88,00	59,00	80,75	Aprovada	1	1	2.200,00	-

* Proposta aprovada após análise da solicitação de recursos apresentada pelo coordenador proponente.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0326175** e o código CRC **89B55DC7**.

Referência: Processo nº 23243.012544/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0326175

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 391/COL - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 2018/2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - REVOGAR as disposições contrárias.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325689** e o código CRC **E8424C42**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 135/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Coordenador de Curso	DIEGO SOARES CARVALHO
Professores Efetivos do Curso	ALLAN VINÍCIUS JACOBI ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ ALVARO NUNES DE MAGALHÃES DIEGO SOARES CARVALHO ERICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA

	GUSTAVO JOSÉ FARIAS JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA LUCIMAR DE FREITAS NOVAES MARCO RODRIGO DE SOUZA MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HOLANDA VANESSA FRONZA
Professores Substitutos do Curso	CARLÂNDIO ALVES DA SILVA KARINA GONÇALVES CAMPISTA OSVANDA SILVA DE MOURA SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA REGIANE CAMARA DA SILVA
Representante dos Discentes	LUANA DOS ANJOS SILVA (Titular) MIRIÃ VIDAL CAMPOS DA SILVA (Suplente)

Referência: Processo nº 23243.017295/2018-33 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325689

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 191/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna responsável pela Elaboração e Acompanhamento do Plano Estratégica de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* Ji-Paraná - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Servidor	Cargo/Função	SIAPE	
Leticia Carvalho Pivetta	P.E.B.T.T./Diretoria de Ensino	1681199	Presidente
Ellen Vieira Pacifico Silva	Técnica em Secretariado/Departamento de Extensão	2209424	Membro
Eunice Maria Pinheiro de Oliveira	P.E.B.T.T.	1783707	Membro
Jackson Henrique da Silva Bezerra	P.E.B.T.T./ Coordenador do Curso Técnico em Informática	2091039	Membro
Janice Ferreira do Nascimento	P.E.B.T.T./ Coordenadora do Curso Engenharia Florestal	2354046	Membro
Joelson Dias da Silva	Auxiliar de Biblioteca/Coordenador de Assistência ao Educando	1812177	Membro
Luiz Américo da Silva do Vale	P.E.B.T.T./ Coordenador do Curso Licenciatura em Química	2047594	Membro
Michel da Silva	P.E.B.T.T./ Coordenador do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2081565	Membro
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	P.E.B.T.T./ Coordenadora do Curso Técnico em Química	2238077	Membro
Raimundo Gomes da Silva Junior	P.E.B.T.T./Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação	1983123	Membro
Reginaldo Diógenes de França	P.E.B.T.T./ Coordenador do Curso Técnico em Florestas	1897121	Membro
Roger Asevedo dos Santos	P.E.B.T.T.	1799520	Membro
Sônia Carla Gravena Cândido da Silva	Pedagoga/Supervisão	2045608	Membro
Vilson Rafael Batista	Pedagogo	1680699	Membro
Walter Ferreira Siqueira	P.E.B.T.T.	1681121	Membro
Leonardo da Silva Fróes	Discente	----	Membro
Patrick Cruz Moreira da Silva	Discente	----	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 144/JIPA - CGAB/IFRO, de 26 de junho de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324094** e o código CRC **65AEDDCC**.

Referência: Processo nº 23243.017087/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324094

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1917/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a aceleração da Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005949/2018-86	VÁLDESON AMARO LIMA	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	D-102	D-301	23/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325171** e o código CRC **22463D1C**.

Referência: Processo nº 23243.005949/2018-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325171

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1918/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a aceleração da Promoção Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015366/2018-63	PATRÍCIA FEITOSA BASSO MIRANDA	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	D-102	D-301	01/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325175** e o código CRC **46265223**.

Referência: Processo nº 23243.015366/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325175

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1919/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a aceleração da Promoção Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015845/2018-80	JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE	CAMPUS COLORADO DO OESTE	D-102	D-201	07/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325180** e o código CRC **BCC378A2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1920/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015766/2018-79	ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN	CAMPUS ARIQUEMES	D-102	D-301	06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325188** e o código CRC **84EE7A43**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1921/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no *Campus* Ariquemes, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015993/2018-02	EDIELSON ALMEIDA DA SILVA	D-404	D-405	22/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325190** e o código CRC **FEB5CC19**.

Referência: Processo nº 23243.015993/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325190

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1922/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no *Campus Cacoal*, abaixo relacionado, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.006511/2018-15	LEANDRO GABRIEL	D-103	D-104	15/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325191** e o código CRC **718CD2DA**.

Referência: Processo nº 23243.006511/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325191

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1927/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
----------	------	--------------------	-----------	----------

23243.016458/2018-61	SILAS JADER PEREIRA SILVA	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	ESPECIALIZAÇÃO	14/08/2018
----------------------	---------------------------	---------------------------	----------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325225** e o código CRC **DE7BB4B0**.

Referência: Processo nº 23243.016458/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325225

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1928/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.016188/2018-98	DÉCIO KEHER MARQUES	CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	ESPECIALIZAÇÃO	10/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325229** e o código CRC **388D2384**.

Referência: Processo nº 23243.016188/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325229

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 208/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação da Comissão responsável pelo planejamento e organização da Cerimônia de Certificação de Curso do IFRO - *Campus* Jaru.

O **DIRETOR** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.007256/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 62/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE ABRIL DE 2018,

Art. 2º **INCLUIR** as servidoras Ana Paula Alves Gonçalves, Professora EBTT, SIAPE 2414836, Kleyci Kelly da Silva Araujo, Assistente em Administração, SIAPE: 2295924, Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret, Tradutora Intérprete e Linguagem de Sinais, SIAPE: 2236907 e Enilda Silva de Oliveira, Pedagoga, SIAPE: 2039972,

Art.3º **ESTABELECE**R nova composição da referida Comissão, conforme servidores abaixo listados:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição
Emi Silva de Oliveira	Professora EBTT	2291377	Presidente
Reginaldo Lima Gomes	Professor EBTT	1157594	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	Professora EBTT	1286514	Membro
Dhieisi Ebert Bolsanello	Professora EBTT	3003852	Membro
Brígida Helen Gomes Moura	Auxiliar em Assuntos Educacionais	1383506	Membro
Gracilene Nunes da Silva	Professora EBTT	1680732	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro
Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em Administração	2295924	Membro
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	Tradutora Intérprete e Linguagem de Sinais	2236907	Membro
Enilda Silva de Oliveira	Pedagoga	2039972	Membro

Art. 4º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325611** e o código CRC **23DCD040**.


RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL N° 48/2018
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM (CICLO 2018-2019)
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO DA PROPOSTA	PROTOCOLO	NP	NC	NF
1	EXPLORAÇÃO RACIONAL DA ESPÉCIE <i>Himatanthus sucuba</i> (Spruce) woodson VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE INTERESSE COMERCIAL	10	96,5	84	92,75
2	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL INIBITÓRIO DE EXTRATOS AQUOSOS, ALCOÓLICOS E ÓLEO ESSENCIAL DE FOLHAS DE <i>Kalanchoe laetivirens</i> SOBRE DIFERENTES GÊNEROS BACTERIANOS	11	94	68,8	86,44
3	AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DOS FATORES ASSOCIADOS À DISLIPIDEMIA EM ADOLESCENTES DE UMA UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO EM GUARAJÁ-MIRIM/RO	4	94,5	24	73,35
4	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DOS TRIATOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ –MIRIM, RONDÔNIA.	13	83	41,2	70,46
5	USO DO TERRITÓRIO E TOPOLOGIA BANCÁRIA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ESTADO DE RONDÔNIA	8	89,5	26	70,45
6	A VARIAÇÃO LINGUÍSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESPANHOLA NA FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM E GUAYARAMERÍN.	12	86,5	6	62,35
7	DETECÇÃO DE TRANSMISSÃO TRANSOVARIANA DE ARBOVÍRUS EM MOSQUITOS <i>Aedes aegypti</i>	3	77	24	61,1
8	ESTUDO MICROBIOLÓGICO DO AÇAÍ DE GUAJARÁ-MIRIM-RO	7	63	55	60,6
9	O REDIMENSIONAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE NA DISCIPLINA DE FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL DA EJA NO CAMPUS IFRO – GUAJARÁ-MIRIM A PARTIR DA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS TIC (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO): UM APRENDIZADO NO RITMO DO ALUNO	6	73,5	7	53,55
10	O USO DAS TICS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) COM ACESSO À INTERNET EM SALA DE AULA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA ESCOLAR INOVADORA PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	5	67,3	7	49,21
11	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	9	45	7,5	33,75
12	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	1	35,5	17	29,95

* **NC** - Nota do Currículo , **NP** - Nota da Proposta , **NF** - Nota final.

**Informamos que, conforme o edital, o prazo para recurso quanto a análise dos projetos será até o dia 22 de Agosto/2018 (23:59 hs).

***Os pareceres dos avaliadores ad hoc serão encaminhados por e-mail aos proponentes no dia 21 de Agosto/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323859** e o código CRC **ACC401C9**.

Referência: Processo nº 23243.012780/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0323859

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 207/JARU - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO os autos do processo nº **23243.010470/2018-61**,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pela Resolução 31/CONSUP/IFRO/2017, em especial o seu Art. 29 parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o item 67 do ANEXO I da RAD, que dispõe sobre a Portaria de cunho Institucional Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº 85/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2018 que designa a Comissão responsável pela Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do IFRO *Campus Jaru*.

Art. 2º **DISPENSAR** o servidor Renato Welmer Veloso, Professor EBTT, SIAPE 2383969,

Art. 3º **INCLUIR** a servidora Alana Mara Kolln, Professora EBTT, SIAPE 2378295,

Art.4º **ESTABELECE**R nova composição da referida Comissão, conforme servidores abaixo listados:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Atribuição
Emi Silva de Oliveira	Professora EBTT	2291377	Presidente
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Professor EBTT	3007786	Membro titular
Marília Assis dos Santos	Professora EBTT	1068789	Membro titular
Alana Mara Kolln	Professora EBTT	2378295	Membro titular
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro titular

Art. 5º. Compete a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão dentre outras:

I - Apresentar ao DEPEX os resultados dos processos ou atividades a ela submetidos, na forma de relatórios, pareceres ou outros instrumentos necessários a cada caso, bem como realizar acompanhamentos, avaliações e instruções, quando requeridos.

II - Realizar relatório mensal das atividades por ela apreciada e apresentar ao Departamento de Extensão.

Art. 6º. Quando convocados pela Chefia do Departamento de Extensão ou pela Presidente da comissão, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º. Compete a Presidente da comissão, estabelecer o dia ou os dias de desenvolvimento das atividades da CAEX e dar ampla publicidade a comunidade acadêmica sobre sua existência e atribuições.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/08/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325493** e o código CRC **A5869D20**.

Referência: Processo nº 23243.010470/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325493

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1923/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015430/2018-14	VANDRESSA VITOR DE LARA ASSIS	C-304	C-404	13/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325208** e o código CRC **66CF1241**.

Referência: Processo nº 23243.015430/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325208

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 73/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014080/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0320918

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.014080/2018-61 que dispõe sobre o Programa Institucional de Incentivo à Qualificação – PIQ torna público o Processo de Seleção para as vagas de 2018/2.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de inscrição, análise e classificação dos candidatos ao Programa de Incentivo à Qualificação – PIQ/IFRO que tem como objetivos:

- a) Estimular a participação de servidores em programas de qualificação, em consonância com os dispostos do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública e a Resolução CONSUP nº 07 de 15, de abril de 2011, que dispõe sobre a Política de Capacitação dos Servidores do IFRO;
- b) Proporcionar oportunidades de desenvolvimento dos servidores, impulsionando a qualificação das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional;
- c) Viabilizar o auxílio financeiro à qualificação de servidores que estejam fora de sua residência e/ou custeiam mensalidades e deslocamentos (intermunicipais e interestaduais) para fins de estudo.

1.2 O PIQ-IFRO é destinado para atender as demandas de qualificação profissional dos servidores efetivos que também sejam alunos regulares do ensino fundamental, ensino médio, graduação e programa de pós-graduação (*lato e stricto sensu*) em instituições públicas ou privadas no país, reconhecidas em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc).

1.3 Entende-se por Qualificação: O curso de educação formal nos níveis Fundamental, Médio, Graduação e Pós-Graduação *lato e stricto sensu*.

1.4 A concessão do Auxílio Qualificação (AQ) para cada servidor terá a duração máxima de até 36 (trinta e seis) meses para cursos de nível médio, 12 (doze) meses para cursos de especialização, 24 (vinte e quatro) meses para cursos de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para cursos de graduação e doutorado, condicionado a seleção semestral por meio do edital do PIQ e a data de ingresso no curso.

1.5 As inscrições serão realizadas de forma on-line, não havendo necessidade de envio de documentação nesta fase.

1.6 O resultado preliminar será divulgado após a análise das inscrições *on line*, indicando os candidatos aptos ao envio dos documentos comprobatórios declarados no ato da inscrição.

2 DO TIPO DE INCENTIVO

2.1 O PIQ-IFRO é constituído pelo Auxílio Qualificação (AQ), sendo este a concessão mensal de um auxílio financeiro ao servidor estudante que atenda aos critérios estabelecidos no presente edital.

3 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PLEITEAR O AUXÍLIO

3.1 Poderão pleitear o auxílio do PIQ-IFRO, os servidores efetivos do IFRO, que atendam a todos os seguintes requisitos:

- I – Pertencer ao quadro efetivo e estar em exercício no IFRO;
- II – Não se encontrar a menos de 2 (dois) anos do início do processo de aposentadoria;
- III – Ingressar como aluno regular no ensino fundamental, ensino médio, graduação, programas de pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) em instituições públicas ou privadas no País, reconhecidas em suas devidas instâncias (MEC, CAPES etc);
- IV – Não receber bolsas de nenhum curso de graduação, programas de pós-graduação, ou órgão oficial de fomento à qualificação (CAPES, MEC, CNPq etc.) ou programas do governo (PROUNI, FIES, etc.);
- V – Não possuir certificação (nível médio) ou titulação (graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*) em qualquer área no nível pretendido;
- VI – Não possuir titulação maior que a pretendida;
- VII – Não estar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar ou judicial;
- VIII – Não estar em gozo de licenças ou afastamentos para acompanhamento de cônjuge; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação após quinquênio de efetivo exercício; para tratar de interesses particulares; desempenho de mandato classista; cedido para exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da união, dos estados, ou do distrito federal e dos municípios; para exercício de mandato eletivo; para estudo ou missão no exterior, e para servir em organismo internacional, conforme previsto nos artigos 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 da Lei 8.112/90.
- IX – Estar em dias com a prestação de contas de bolsas e auxílios de Pesquisa e Extensão;
- X – Não possuir pendência junto a programas de qualificação que tenha participado anteriormente;
- XI – Não estar sendo beneficiado por nenhum programa de parcerias entre o IFRO e outras Instituições para cursar Mestrado ou Doutorado (Minter, Dinter e termos de cooperação);
- XII – Custear integralmente mensalidade para cursar ensino fundamental, ensino médio, graduação, programas de pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) em instituições privadas, ou custear deslocamento intermunicipal e interestadual para fins de qualificação, ou estar afastado integralmente para cursar mestrado e doutorado em município distinto do seu local de lotação.

4 DO AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

4.1 O PIQ-IFRO será executado com recursos financeiros da ação orçamentária 4572 para capacitação de servidores públicos federais em processos de qualificação e requalificação da, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para este edital.

4.2 O PIQ-IFRO é ofertado na forma de edital que contemplará um único tipo de incentivo.

4.3 O valor do auxílio qualificação será definido por modalidade de curso conforme quadro 1.

Quadro 1 - Valores do Auxílio por Modalidade de Curso

MODALIDADE DE CURSO	VALOR MÍNIMO
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	R\$ 500,00

Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	R\$ 200,00
Graduação	R\$ 300,00
Médio/Técnico	R\$ 100,00
Fundamental	R\$ 80,00

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição ocorrerá no período compreendido entre os dias **22/08 a 27/08/2018** até às 23h59min horário oficial de Rondônia, através de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://goo.gl/forms/hMQmqcwuKXobXZc12>.

5.2 Para se inscrever o servidor deverá atender a todos os requisitos previstos no item 3 deste edital.

5.3 A comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao IFRO que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no Programa de Incentivo à Qualificação – PIQ/IFRO, a Comissão responsável pelo presente edital tem a prerrogativa de excluir do processo de seleção aquele que não atender os requisitos exigidos.

5.5 Será excluído do processo de seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.
- Prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

6 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Inscrições on-line	22 a 27/08/2018
Homologação das inscrições	28/08/2018 (a partir das 19h)
Relação dos candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória	28/08/2018 (a partir das 19h)
Envio de documentos comprobatórios através do e-mail: piq@ifro.edu.br	29/08/2018 e 30/08/2018
Resultado classificatório preliminar	03/09/2018 (a partir das 19h)
Interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar	04/09/2018
Respostas dos recursos impetrados e divulgação do resultado final	06/09/2018
Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação.	10/09/2018 a 14/09/2018

7 DA ANÁLISE DOCUMENTAL COMPROBATÓRIA

7.1 A classificação será realizada em fase única, através da análise da documentação exigida no item 8 deste edital.

7.2. Estarão aptos ao envio das documentações comprobatória os classificados até o limite total do recurso disponível no item 4.1. Havendo montante residual, o candidato subsequente da lista de classificação poderá ser contemplado parcialmente.

7.3 Será divulgado o resultado preliminar dos candidatos aptos ao envio dos documentos comprobatórios conforme cronograma.

7.4 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória que NÃO enviarem todas as documentações exigida em edital serão desclassificados.

8. DOS DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO APTO DEVERÁ ENVIAR VIA E-MAIL

8.1 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória o farão no período de 28 a 29/08/2018, até às 23h59, exclusivamente, pelo e-mail piq@ifro.edu.br.

8.2 No assunto do e-mail deve constar: "PIQ IFRO EDITAL 2018/2 – NOME COMPLETO DO SERVIDOR".

8.3 Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo relacionados, em um único arquivo em formato PDF:

8.3.1 Atestado de matrícula emitido pela instituição na qual o candidato está vinculado, que deverá ter sido emitido nos últimos 60 dias;

8.3.2 Documento comprobatório de que o curso de ensino médio, curso de graduação ou programa de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), em instituições públicas ou privadas no País, é reconhecido em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc.). Para a comprovação, os documentos deverão ser expedidos nos endereços abaixo:

a) Cursos de Nível Médio, no endereço eletrônico <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/home.seam>. O servidor deverá preencher os campos com as informações relativas à instituição onde realiza o Ensino Médio e imprimir ou salvar em pdf o documento que conste os dados da Escola e os dados cadastrais.

b) Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no endereço eletrônico <http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino/>. O servidor deverá preencher os campos com as informações relativas à instituição e imprimir ou salvar em pdf o documento onde consta o nome da cidade, unidade de ensino, curso e modalidade de ensino.

c) Cursos de nível superior (graduação), no endereço eletrônico <http://emec.mec.gov.br/>. O servidor deverá localizar a instituição e curso que realiza e imprimir ou salvar em pdf documento onde consta seu reconhecimento (aba processos e-mec).

d) Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização, no endereço eletrônico <http://emec.mec.gov.br/>. Na aba consulta avançada, marcar curso de especialização, preencher os campos com as informações relativas à instituição e curso que realiza, clicar na lupa na linha do resultado da consulta que corresponda ao seu curso e imprimir ou salvar em pdf o documento onde constam Detalhes da IES, Cadastro Nacional de Cursos de Especialização (*lato sensu*) - Educação Presencial, dados do coordenador e endereços de oferta da especialização.

e) Programa e curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado ou Doutorado, no endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

O servidor deverá preencher os campos com as informações relativas à instituição/curso que realiza e imprimir documento onde constam: dados básicos do programa, as Instituições de Ensino Superior envolvidas, cursos e portaria(s).

8.3.3 Cópia da síntese da Avaliação de desempenho realizada no IFRO (com base da última avaliação de desempenho para efeito de progressão realizada no IFRO). Este item aplica-se a TAEs com mais de 18 meses e Docentes com mais de 24 meses de efetivo exercício no IFRO.

8.3.4 Comprovante de residência atualizado. (Não serão aceitos comprovantes anteriores aos três últimos meses).

8.4 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição, devendo realizar sua inscrição *on line* até o dia 27 de agosto de 2018 às 23h59min horário oficial de Rondônia.

8.5 Serão desclassificados os servidores que não atenderem aos itens "8.2", "8.3", deste edital, bem como aqueles que enviarem documentação incompleta ou fora do prazo limite.

9 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos ocorrerá conforme critérios estabelecidos no quadro 2:

Quadro 2 - Critérios de Classificação

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
1	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO.	25	105
2	Avaliação de desempenho (com base na última avaliação de desempenho no IFRO para efeito de progressão)	25	
3	Nível do curso pretendido	15	
4	Disponibilidade de oferta do curso (Exceto para servidores afastados integralmente)	25	

5	Instituição ofertante	10	
6	Contemplados no PIQ-IFRO, conforme editais 101/2017 e 174/2017.	5	

9.2 Os parâmetros para análise dos critérios de seleção serão realizados conforme quadros 3 a 7:

Quadro 3 - Distribuição da Pontuação do Critério 1

1. Critério “Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO” contados até a data final de inscrição no certame.	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Tempo de exercício < 6 meses	1
6 meses ≤ Tempo de exercício < 1 ano	2
1 ano ≤ Tempo de exercício < 2 anos	3
2 anos ≤ Tempo de exercício < 3 anos	4
3 anos ≤ Tempo de exercício < 4 anos	5
4 anos ≤ Tempo de exercício < 5 anos	6
5 anos ≤ Tempo de exercício < 6 anos	7
6 anos ≤ Tempo de exercício < 7 anos	8
7 anos ≤ Tempo de exercício < 8 anos	9
8 anos ≤ Tempo de exercício < 9 anos	10
9 anos ≤ Tempo de exercício < 10 anos	11
10 anos ≤ Tempo de exercício < 11 anos	12
11 anos ≤ Tempo de exercício < 12 anos	13
12 anos ≤ Tempo de exercício < 13 anos	14
13 anos ≤ Tempo de exercício < 14 anos	15
14 anos ≤ Tempo de exercício < 15 anos	16
15 anos ≤ Tempo de exercício < 16 anos	17
16 anos ≤ Tempo de exercício < 17 anos	18
17 anos ≤ Tempo de exercício < 18 anos	19
18 anos ≤ Tempo de exercício < 19 anos	20

19 anos ≤ Tempo de exercício < 20 anos	21
20 anos ≤ Tempo de exercício < 21 anos	22
21 anos ≤ Tempo de exercício < 22 anos	23
22 anos ≤ Tempo de exercício < 23 anos	24
Tempo de exercício ≥ 23 anos	25

Quadro 4 - Distribuição da Pontuação do Critério 2

2. Critério “Avaliação de desempenho (com base na última avaliação de desempenho para efeito de progressão no IFRO)”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Insatisfatório	0
Regular	15
Bom	20
Excelente	25
Nunca foi avaliado (ainda não completou 18 meses de exercício como TAE ou 24 meses de exercício como docente no IFRO)	10

Quadro 5 - Distribuição da Pontuação do Critério 3

3. Critério “Nível do Curso Pretendido”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Doutorado	2
Mestrado	4
Especialização	6
Graduação	8
Ensino Médio	11
Ensino Fundamental	15

Quadro 6 - Distribuição da Pontuação do Critério 4

4. Critério “Disponibilidade de oferta do curso (Exceto para servidores afastados integralmente)”

OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Curso ofertado em município igual ao da residência	0
Curso a distância com polo em município igual ao da sua residência.	0
Curso ofertado em município distinto do local de residência	10
Curso ofertado em Estado distinto do local de residência	25

Quadro 7- Distribuição da Pontuação do Critério 5

5. Critério “Instituição ofertante”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Instituição pública	05
Instituição privada	10

Quadro 8- Distribuição da Pontuação do Critério 6

6. Critério “Contemplados no edital anterior do PIQ”	
OPÇÕES	PONTUAÇÃO
Não Contemplado	0
Contemplado	05

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 No caso de empate de candidatos, o desempate far-se-á conforme critérios que se seguem sucessivamente:

- Estar frequentando há mais tempo o curso;
- Maior tempo de serviço na Instituição;
- Maior idade em anos, meses e dias.

11 DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1 Analisados os documentos apresentados pelos candidatos aptos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO o resultado classificatório preliminar dos contemplados no PIQ/IFRO, conforme cronograma constante neste edital.

11.2 Divulgado resultado classificatório preliminar, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão (Anexo I- disponível no SEI) deste Edital e o encaminhando para o e-mail piq@ifro.br, na data estabelecida no cronograma deste edital

11.2.1 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

11.2.2 Havendo alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.2.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

11.3 Após analisados os recursos será publicado o resultado final.

11.4 Em caso de desistência ou não cumprimento do prazo de solicitação de recebimento de auxílio do candidato aprovado no resultado final, implicará na imediata convocação do próximo classificado, o qual deverá aguardar o e-mail de convocação e orientações da comissão do PIQ-IFRO.

12 DA SOLICITAÇÃO E PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO QUALIFICAÇÃO

12.1 O servidor classificado no PIQ poderá solicitar Auxílio Qualificação por meio de requerimento preenchido (Anexo II - disponível no SEI), e encaminhado via SEI à Unidade de Gestão de Pessoas de sua lotação, acompanhado de:

- a) Termo de Compromisso (anexo III - disponível no SEI), deste edital;
- b) Comprovante de dados bancários para pagamento do auxílio;
- c) Comprovante de matrícula correspondente ao período de custeio;
- d) Comprovante de residência atualizado no SIAPE; e

12.2 A documentação apresentada pelo servidor será analisada pela unidade de gestão de pessoas de seu exercício, que formalizará o processo, e observando o cumprimento de todas as exigências e critérios deste edital, o encaminhará à Coordenação de Finanças da unidade para fins de ressarcimento mensal, na conta bancária informada, mediante a disponibilidade orçamentária e financeira.

12.3 Considerando a data de abertura do presente Edital, os candidatos contemplados receberão auxílio somente para custeio dos meses de agosto a dezembro/2018, devendo participar de novo edital para pleitear a continuidade do ressarcimento no primeiro semestre do ano de 2019.

12.4 Em caso de não atendimento do prazo de solicitação de recebimento de auxílio, o candidato será desclassificado havendo a imediata convocação do próximo classificado, o qual deverá aguardar o e-mail de convocação e orientações da comissão do PIQ-IFRO.

13 DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS NO PIQ

13.1 Os servidores contemplados pelo programa PIQ-IFRO têm como obrigações:

- a) Apresentar histórico semestral junto ao setor de gestão de pessoas de sua unidade;
- b) Fazer referência à condição de contemplado com recursos do PIQ-IFRO nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;
- c) Criar e/ou manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no qual conste a informação do vínculo do servidor com o IFRO;
- d) Formalizar de maneira imediata à sua unidade de exercício (CGP ou DGP) em caso de conclusão, trancamento, cancelamento, reprovação ou abandono do curso em que está matriculado.
- e) Formalizar de maneira imediata à sua unidade de exercício (CGP ou DGP) qualquer alteração nos requisitos elencados no item 3 deste edital.
- f) Formalizar de maneira imediata a sua unidade de exercício (CGP ou DGP) o cancelamento do Auxílio após transcorrido o tempo previsto no item 1.4.

13.2 O servidor, ao término da qualificação, deverá apresentar na unidade de Gestão de Pessoas de sua lotação, cópia do diploma ou certificado obtido além de um exemplar da versão final do trabalho de conclusão, dissertação ou tese, no caso de participação em programas de pós-graduação.

14 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO AUXÍLIO

14.1 A CGP/*campus* e DGP/Reitoria poderá cancelar ou suspender o auxílio qualificação recebido, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas no item 3 e 13 deste edital, com isso será convocado o próximo classificado.

14.2 O servidor deverá devolver, em pecúnia, ao IFRO os valores recebidos indevidamente, caso os compromissos estabelecidos neste edital não sejam cumpridos.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Após o término do auxílio, o servidor deverá exercer suas atividades na Instituição, por período, no mínimo, igual ao recebimento do auxílio, com o mesmo vínculo funcional, salvo mediante devolução em pecúnia dos valores havidos com sua qualificação.

15.2 Os servidores já beneficiados terão prioridade nos Editais seguintes, com vistas a garantir a continuidade do Programa e a conclusão da formação através da obtenção do diploma/certificado.

15.3 Os servidores já beneficiados por bolsas ou auxílios para a mesma finalidade em sua unidade de exercício não estão aptos a concorrer neste edital.

15.4 Os servidores beneficiados pelo Plano Anual de Capacitação de sua unidade para o custeio de mensalidades de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, não estão aptos a concorrer neste edital.

15.5 Na apuração da lista de classificados, identificado montante residual, o candidato subsequente da lista de classificação poderá ser contemplado parcialmente, até a utilização total do recurso disponível no item 4.1 deste edital.

15.6 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo Reitor.

15.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2018.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320918** e o código CRC **5D2B4261**.

Referência: Processo nº 23243.014080/2018-61

SEI nº 0320918



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018

PORTARIA Nº 1924/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, lotado no *Campus Guajará-Mirim*, abaixo relacionado com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014106/2018-71	SIDNEY RAIMUNDO DE LIMA MENDES	E-101	E-102	01/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325215** e o código CRC **81110432**.

Referência: Processo nº 23243.014106/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325215



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018

PORTARIA Nº 1925/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º – **CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, lotada no *Campus Cacoal*, abaixo relacionada, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.016810/2018-68	PATRICIA CHAGAS BONFIM	E-202	E-203	10/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325221** e o código CRC **22D56A04**.

Referência: Processo nº 23243.016810/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325221

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



PORTARIA Nº 1926/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.016018/2018-11	TELMA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	MESTRADO	09/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325224** e o código CRC **91EC9A66**.

Referência: Processo nº 23243.016018/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0325224

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/08/2018



PORTARIA Nº 317/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio

do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o servidor, relacionado abaixo, da Comissão Permanente de Educação à Distância do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 81/PVICAL - CGAB/IFRO, de 16/03/2018.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Kaio Alexandre da Silva	Professor EBTT	2323696

Art. 2º INCLUIR o servidor, relacionado abaixo, na Comissão Permanente de Educação à Distância do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 81/PVICAL - CGAB/IFRO, de 16/03/2018.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão Permanente de Educação à Distância do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 81/PVICAL - CGAB/IFRO, de 16/03/2018, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Professor EBTT	2298395
Juliano Resende Bucchianeri	Professor EBTT	1812791
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324454** e o código CRC **F1FBB65D**.

do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela apresentação dos trabalhos e projetos desenvolvidos no *Campus* na FEROCIT - Feira de Rondônia Científica de Inovação e Tecnologia, no período de 29 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Jamile Mariano Macedo	1786221	Professora de EBTT	3h
Antônio dos Santos Junior	1938395	Professor de EBTT	3h
Carlos Augusto Aquino Bauer	2727748	Professor de EBTT	3h
Valéria Costa de Oliveira	2812027	Professora de EBTT	3h
Hualan Patrício Pacheco	1159610	Professor de EBTT	3h
Junior Cezar da Silva	2231099	Assistente Social	3h
Iranira Geminiano de Melo	1827176	Professora de EBTT	3h
Clever Reis Stein	1980324	Professor de EBTT	3h
Kariston Dias Alves	2299111	Professor de EBTT	3h
Artur Vítório Andrade Santos	2234766	Professor de EBTT	3h
Rafael Pitwak Machado	1811502	Professor de EBTT	3h
Vlademir Fernandes de Oliveira Junior	1940411	Professor de EBTT	3h
Rodrigo Ruiz Brasil	1936001	Professor de EBTT	3h
Kaio Alexandre da Silva	2323696	Professor de EBTT	3h

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325001** e o código CRC **CDA36B18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 318/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela organização da **Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2018** do *Campus* Porto Velho Calama, que ocorrerá no período 22 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Jamile Mariano Macedo	1786221	Professora de EBTT	3h
Joab da Silva Lima	3030258	Professor de EBTT	3h
Jefferson Wihelm Meyer Soares	3002257	Professor de EBTT	3h
Valéria Costa de Oliveira	2812027	Professora de EBTT	3h
Hualan Patrício Pacheco	1159610	Professor de EBTT	3h
Sidivan Alves do Nascimento	2363165	Professor de EBTT	3h
Lais Helena Torgeski dos Santos	3037825	Professora de EBTT	3h

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324900** e o código CRC **4B65010B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 316/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REATIVAR os trabalhos da Comissão instituída por meio da PORTARIA Nº 58/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE MARÇO DE 2018, responsável pela organização do Laboratório de Solos do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	CARGA HORÁRIA/SEMANAL
Fredi Rodrigues Ramos da Silva	Professor EBTT	2389159	6h
Lidia Bruna Teles Gonzaga	Professora EBTT	1413089	3h
Valéria Costa de Oliveira	Professora EBTT	2812027	3h
Leonardo Pereira Leocadio	Professor EBTT	1938339	3h
Iraquitã José do Nascimento Simões	Técnico de Laboratório/Edificações	2056494	3h

Art. 3º DEFINIR que a comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 22/08/2018 a 21/12/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324202** e o código CRC **AEDB36AC**.

**PORTARIA Nº 1914/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 19/2018/REIT - CSCA/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT, de 20/08/2018 (SEI 0321912) **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração **SÔNIA HARUKO ITO**, matrícula SIAPE nº 2164479, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Seleção, Cadastro e Aposentadoria Substituta, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324724** e o código CRC **4DCAE64C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1913/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.013023/2018-64	MAURÍCIO PAULO RODRIGUES	GUAJARA-MIRIM	III	12/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324720** e o código CRC **58590C77**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1909/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 152/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER à Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.012652/2018-77	ANDRÉIA DE FÁTIMA PINSAN	ARIQUEMES	III	05/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324568** e o código CRC **6BD666F5**.

Referência: Processo nº 23243.012652/2018-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324568

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1915/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 150/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.008383/2018-44	Kariston Dias Alves	Porto Velho Calama	III	19/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324729** e o código CRC **BE528C5A**.

Referência: Processo nº 23243.008383/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324729

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1916/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 149/2018/CPPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER à Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NIVEL RSC	Vigência
23243.010287/2018-66	DANIELA GIOVANINI MANUEL PIRES	PORTO VELHO CALAMA	II	19/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324730** e o código CRC **9D1A38D5**.

Referência: Processo nº 23243.010287/2018-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324730

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1738

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a PORTARIA Nº 1543/REIT - CGAB/IFRO, DE 29/06/2018 (SEI 0279396), **RETIFICA:**

Na **PORTARIA Nº 1738/REIT - CGAB/IFRO, DE 30/07/2018**, publicada no DOU nº 146, de 31/07/2018, Seção 2, página 22:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DISPENSAR a Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, ANA CLAUDIA DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2169418, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-1.

LEIA-SE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de **26/07/2018**, a Professora de Ensino Básico Técnico Tecnológico, ANA CLAUDIA DIAS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2169418, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-1.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324435** e o código CRC **9EB3B350**.

Referência: Processo nº 23243.014950/2018-00

SEI nº 0324435

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1912/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para ministrar as disciplinas do 1º semestre do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no período 2018/2 conforme informações a seguir:

DOCENTE	MAT. SIAPE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Edilberto Fernandes Syrczyk	1509096	Bases Conceituais para Educação Profissional e Tecnológica	60h - 4 créditos
Lediane Fani Felzke	1681201	Metodologia da pesquisa	60h - 4 créditos
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	1107567	Seminário de Pesquisa	30h - 2 créditos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324655** e o código CRC **258FBED**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1911/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.014119/2017-69, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **XÊNIA DE CASTRO BARBOSA**, Mat. SIAPE nº 1786065, para a realização de estudos e indicações de bibliografias referentes as linhas de pesquisa do ProfEPT, para subsidiar a Coordenação Nacional do programa, com indicações de novas bibliografias para o Exame Nacional de Acesso (ENA) 2019.

Art. 2º A atividade deve realizar-se até a data de 15/09/2018, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324647** e o código CRC **CD3B0933**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1910/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.014119/2017-69, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **XÊNIA DE CASTRO BARBOSA**, Mat. SIAPE nº 1786065, como Coordenadora Acadêmica Local Adjunta do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - ProfEPT no Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324643** e o código CRC **16F83863**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1908/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o TERMO DE COOPERAÇÃO 2/2018/REIT - CGAB/REIT (SEI 0305472) celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUCIA COLOMBO**, Mat. SIAPE nº 1867210, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, para prestar colaboração técnica junto ao *Campus* São Carlos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do Art. 30 da Lei 12.772/2012 combinado com o inciso II do Art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 22/08/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324526** e o código CRC **907920F2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 190/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora do VI Day Software do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, que será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2018.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	P.E.B.T.T.	1867386	Presidente
Alice Cristina Souza Lacerda Melo de Souza	P.E.B.T.T.	1934485	Membro
Ana Quiovetti do Nascimento	Pedagoga/Supervisão	1814763	Membro
Diego da Fonseca	Professor Substituto	3019657	Membro
João Eujácio Teixeira Junior	P.E.B.T.T.	2298760	Membro
Jones Fernando Giacon	P.E.B.T.T.	1779734	Membro
Jose Lucas Brandão Montes	P.E.B.T.T.	1777080	Membro
Lorena de Souza Tavares	P.E.B.T.T.	1938915	Membro
Luiz Americo da Silva do Vale	P.E.B.T.T.	1047594	Membro
Marlos Tadeu Alves Hibner	Técnico em Tecnologia da Informação	2074943	Membro
Mauricio Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1680461	Membro
Michel da Silva	P.E.B.T.T.	2081565	Membro
Raimundo Gomes da Silva Junior	P.E.B.T.T.	1983123	Membro
Reinaldo Lima Pereira	P.E.B.T.T.	2301059	Membro
Roger Asevedo dos Santos	P.E.B.T.T.	1799520	Membro
Walter Ferreira Siqueira	P.E.B.T.T.	1681121	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º ESTABELEECER a data de 31 de outubro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321795** e o código CRC **2375E9D1**.

Referência: Processo nº 23243.008417/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321795

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 194/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LORENA DE SOUZA TAVARES, Mat. SIAPE, 1938915, portador da CNH nº 02331574874, Categoria “AB” (com vencimento para 6/1/2022), servidora do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a utilizar/dirigir o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no período de 23 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324837** e o código CRC **DB51217E**.

Referência: Processo nº 23243.017225/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324837

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 193/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR, Mat. SIAPE, 1983123, portador da CNH nº 01262175153, Categoria “AB” (com vencimento para 7/1/2019), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus Ji-Paraná*, a utilizar/dirigir o veículo de Marca/Modelo L200, Placa NDQ 1179, no período de 23 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324828** e o código CRC **5FC564C4**.

Referência: Processo nº 23243.017223/2018-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324828

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 192/JIPA - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR a Assistente em Administração ROSIMEIRE FERNANDES FERREIRA BATISTA, Mat. SIAPE nº 1797944, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Ensino Substituta do *Campus Ji-Paraná* do IFRO, código CD- 03, no período de 22 a 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324815** e o código CRC **86AD2AF2**.

Referência: Processo nº 23243.004642/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324815

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1899/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 95/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI 0319625), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/09/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **AFONSO FELIPE GALDINO LEITE ROMAGNA**, matrícula SIAPE nº 2383015, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão do *Campus* Cacoal, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321663** e o código CRC **A68EE2A5**.

Referência: Processo nº 23243.016793/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321663

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 388/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO**, orientador de estágio do aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, **ELDISNEY WIGOR ALVES LEITE**, em substituição ao professor **LUCIANO DUARTE DE SOUZA**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324068** e o código CRC **713AC3CD**.

Referência: Processo nº 23243.003197/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324068

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1889/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 67/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0315680), **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Apoio a Organização do III CONECT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

NOME	MAT. SIAPE	CARGO
Andrelize Schabo Ferreira de Assis Carreira	1045603	Revisora de Textos
Clebio Billiany de Mattos	2355709	Professor EBTT-Substituto
Collien Rodrigo de Oliveira Néry	2308976	Programador Visual
Daniel Marques Alves de Lima	2341237	Técnico de Tecnologia da Informação
Dennis Weberton Vendruscolo Gonçalves	2283370	Jornalista
Guilherme Freitas Barros e Silva	2057042	Programador Visual
Janaína Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	Programadora Visual
Jardel de Souza Pereira	2184081	Administrador
Maria Fabiôla Moraes da Assumpção Santos	1209949	Professora EBTT
Nivam do Rosário Nascimento	1791922	Assistente em Administração
Patricia Ferreira da Costa	2345647	Administradora
Renan Alves de Oliveira	2312724	Técnico de Tecnologia da Informação
Rosália Aparecida da Silva	1745234	Jornalista
Silvane Maria Pereira Brandão	2157447	Revisora de Textos
Sônia Regina Dourado dos Santos	1866808	Assistente em Administração
Uésley Rodrigues Oliveira	1948167	Técnico de Tecnologia da Informação

Art. 3º ESTABELECER que os membros desta comissão dedicarão 04h semanais para realização das atividades, no período de 13 a 17/08/2018 e com dedicação de 20h semanais, no período de 20 a 24/08/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlândo Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320460** e o código CRC **D9F41190**.



PORTARIA Nº 1888/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 67/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0315680), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o Analista de Tecnologia da Informação **TIAGO LINS DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2680492, da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Básico e organização do evento III Congresso da Estratégia, Comunicação e Tecnologia - CONECT do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR o Analista de Tecnologia da Informação **ERLAN FONSECA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1791214, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Básico e organização do evento III Congresso da Estratégia, Comunicação e Tecnologia - CONECT do IFRO.

Art. 3º ESTABELECER a nova composição da referida comissão servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	SETOR
Leonardo Sousa Araujo	2094972	DPLAN/PRODIN
Ariadny Medeiros Ferreira	2261752	CGAB-REIT
Braulio Fernandes Gerhardt	1044293	Observatório/DPLAN
Erica Araujo Jennings Coutinho	2309037	ASCOM
Erlan Fonseca de Souza	1791214	DGTI
Jessica Cristina Pereira Santos	2886500	PROAD

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320444** e o código CRC **D8D1EB86**.

Referência: Processo nº 23243.008773/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320444

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 185/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Considerando o Processo 23243.016991/2018-22, em especial o memorando 5 0322008 e o memorando 6 0323380.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE;**

Art 1º - INSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo simplificado de seleção de estagiários no âmbito das instalações do IFRO *Campus* Ariquemes.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Clotilde Tania Rodrigues Luz	2186824	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Rudimar Giordani Junior	1004110	PEBTT
Otavio Alberto da Silva Junior	1901735	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Akikazu Pereira Takeuchi	2329289	PEBTT
Claudinei Carvalho Recco	2301967	PEBTT
Andreia de Fatima Pinsan (2209587	PEBTT
Natanael Augusto Viana Simoes	2056059	PEBTT
Alessandro Eleutério de Oliveira	1035023	PEBTT
Luciano do Reis Venturoso	1885742	PEBTT
Nereida Machado	2157406	PEBTT
Bruno Antonio Azevedo Silva	1933479	OPERADOR DE MAQ AGRÍCOLAS
Alan de Oliveira Silva Lenk	2680646	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	PEDAGOGO-ÁREA
Quezia da Silva Rosa	1812473	PEBTT
Debora Francisca Cayres	2170821	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324104** e o código CRC **D4BEB3AF**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0324104

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1891/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.003060/2015-11;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Zona Norte**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

SERVIDOR	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Ivonicé Pereira Escorica	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min	07h:30min às 13h:30min
Maiela Aranda Johnson	14h:00min às 20h:00min	14h:00min às 20h:00min	14h:00min às 20h:00min	14h:00min às 20h:00min	14h:00min às 20h:00min
Oreane Carvalho Crespo Calixto	10h:30min às 16h:30min	10h:30min às 16h:30min	10h:30min às 16h:30min	10h:30min às 16h:30min	10h:30min às 16h:30min
Vivian Schmitt Moraes	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min	08h:00min às 12h:00min
	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min	14h:00min às 18h:00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Registros Acadêmicos do **Campus Porto Velho Zona Norte/IFRO**, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 20h00min.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do **Campus Porto Velho Zona Norte**, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade do ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320609** e o código CRC **C6780B25**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 22/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 36/2018

EDITAL Nº 36/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/2

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, de 10/06/2011, publicada no D.O.U de 13/06/2011, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, conforme previsão do Edital nº 36/2018/COL, de 14 de AGOSTO de 2018, em ordem de classificação (da maior para a menor Nota Final):

CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº de Classificação	Nome	Nota Final
1	Zulmira Marcela Gutierrez Grimaldo	76,67
2	Weferson Negrão de Sousa	69,00
3	Taline Souza Rodrigues	64,00

Publique-se, para atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2018, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324026** e o código CRC **B5171ECD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº47

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**, que contém

normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Extensão, que visem ao desenvolvimento de projetos, com ou sem concessão de auxílios financeiros. Segue abaixo os nomes dos projetos homologados.

	PROJETO	SITUAÇÃO
1	II SELIMAT;	Homologado
2	IFRO- MAMBEMBE	Homologado
3	INFORMÁTICA PARA TERCEIRA IDADE	Homologado
4	TERCEIRA IDADE ATIVA	Homologado
5	IFRO VAI À PRAÇA	Homologado
6	PMATENEM : PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA O ENEM.	Homologado
7	ESPAÑHOL BÁSICO MÓDULOS I, II E III	Homologado
8	CONTRATE UM PROFISSIONAL PARA PROJETAR. É SIMPLES, É PRÁTICO, É SEGURO!	Homologado



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323825** e o código CRC **801D10B6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 315/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Suelene da Silva Batista**, Pedagoga, SIAPE 2045575 da vice- presidência da Comissão Permanente do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituída pela Portaria Nº 288, de 20/11/2014.

Art. 2º INCLUIR a servidora **Monica Gabrielle Paelo**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3050502, como vice-presidente na Comissão Permanente do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituída pela Portaria Nº 288, de 20/11/2014.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão NAPNE, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores sob a presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Nathali Fernanda Machado Silva - Presidente	Tradutora Interprete de Libras	2386996

Monica Gabrielle Paelo - Vice-Presidente	Professora EBTT	3050502
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale - Secretária	Professora EBTT	1423302
Suelene da Silva Batista	Pedagoga	2045575
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientadora	2046148
Junior Cezar da Silva	Assistente Social	2231099
Maria Rosimere Salviano de Moura	Psicóloga	1912678
Telma Cristina Martins dos Santos	Professor EBTT	1868303
Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil	Enfermeiro	2171407

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323528** e o código CRC **6140D8B4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 314/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo 27º da Resolução 07/CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Cledenilson Souza Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE

	1234362 (Coordenador do Curso - membro nato)
Docentes	Adislan Fernandes Sena, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 3019258
	Cleyton Pereira dos Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1037508
	Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1938333
	Rodrigo Moreira Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1891179
	Silvio Luiz de Freitas, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1823294
Discente	Vinícius Guilherme de Oliveira Lima (Representante Discente)
	Leandro Gonçalves Pereira (Suplente - Representante Discente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323512** e o código CRC **983F7164**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL 01

TRANSFERÊNCIA INTERNA DE DISCENTES ENTRE TURNOS 2018.2

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Diretoria de Ensino, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL das Transferências Interna de Discentes entre Turnos 2018.1, referente ao Edital nº 94/PVHCAL – CGAB/IFRO, de 02/08/2018.

Nome do Aluno	Curso	Série/Turno	Resultado
Jordan Bryam Gomes dos Santos	Técnico em Eletrotécnica Integrado	1º Ano Vespertino	Indeferido
Gleycikele Gomes Seguro	Técnico em Química Integrado	1º Ano Vespertino	Indeferido



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323448** e o código CRC **F938C9C2**.

Referência: Processo nº 23243.015455/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0323448

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA – PROAP

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/*Campus* Guajará-Mirim constituída pela Portaria nº 170/GJM - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2018, torna Público o **RESULTADO FINAL** previsto no Edital nº 51/2018/GJM - CGAB/IFRO, de 30 de julho de 2018 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio SUBSEQUENTE do *Campus* Guajará-Mirim.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 Foram impetrados 9 recursos, sendo 8 deferidos, 1 indeferido, 1 desclassificado por não apresentar recurso.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do campus, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

3. DA RELAÇÃO DE DEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL	VALOR DO AUXÍLIO
01	KELCIANY CHOMA PAIVA	75	DEFERIDO	100,00
02	VIRLIANE LOBATO ROCA	65	DEFERIDO	100,00
03	ANDRILEYA VELASCO MORAES	60	DEFERIDO	100,00
04	IZIS DA CRUZ SOARES	60	DEFERIDO	100,00
05	JÉSSICA MEJIAS VALENTE	60	DEFERIDO	100,00
06	ADILSON LIMA DA SILVA	60	DEFERIDO	100,00
07	ADRIELI SILVA DE ARAÚJO	60	DEFERIDO	100,00
08	ELIENE LINO SERRATH	60	DEFERIDO	100,00

4. DO CADASTRO RESERVA

O cadastro reserva consiste na relação de candidatos classificados e não selecionados dentro do número de vagas.

4.1
4.2 Em

caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste Edital.

5. DA RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
01	MILENY DA SILVA AYALA	55	Classificado em cadastro reserva
02	MARIA DO CARMO OJOPI COIMBRA	50	Classificado em cadastro reserva
03	ALCIMAR SOUZA NAJAR DURAN	50	Classificado em cadastro reserva
04	ELIANA LOPES SOLIS	50	Classificado em cadastro reserva
05	MAURI FERREIRA DE SOUZA	40	Classificado em cadastro reserva
06	GRAZIELA CAJU	40	Classificado em cadastro reserva
07	EMERSON JOSÉ ALGARANHA MAGALHÃES	30	Classificado em cadastro reserva
08	WALDIR DE JESUS PEREIRA	20	Classificado em cadastro reserva

6. DA RELAÇÃO DE INDEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

6.1 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

Nº	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL	JUSTIFICATIVA
01	APARECIDA DE CARVALHO SOUZA	0	Desclassificada	Conforme item 4.8 “d”
02	CLAUDINA DEODATO	0	Desclassificado	Não impetrou recurso

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários deverão ser realizadas no período de 22 à 24/08/2018 , no horário de 08h00min às 19h30min, na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), *Campus* Guajará- Mirim.

7.2 Os candidatos que ainda não possuem conta bancária deverão solicitar junto à CAED a Declaração para Abertura de Conta.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

8.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

8.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios- CEAC responsável pelo Edital, conforme Portaria nº 18/GJM-CGAB/IFRO, de 24 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0323084** e o código CRC **9C00D833**.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 334

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 113/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0320407), **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 334/REIT - CGAB/IFRO, DE 09/02/2018**, publicada no DOU nº 36, de 22/02/2018, Seção 2, Página 21:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LADY DAY PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1967364, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente ao Ensino Médio do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, Código FCC.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LADY DAY PEREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1967364, para exercer a função de **Coordenadora do Curso Técnico em Administração** do *Campus* Porto Velho Zona Norte, Código FCC.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322741** e o código CRC **99B3461A**.

Referência: Processo nº 23243.002006/2018-00

SEI nº 0322741

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1799

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 112/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0320319), **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1799/REIT - CGAB/IFRO, DE 06/08/2018**, publicada no DOU nº 153, de 09/08/2018, Seção 2, Página 27:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PATRICIA FEITOSA BASSO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2242104, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Finanças Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico PATRICIA FEITOSA BASSO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2242104, para exercer a Função de **Coordenadora do Curso Técnico em Finanças** do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322729** e o código CRC **23D5A693**.

Referência: Processo nº 23243.015176/2018-46

SEI nº 0322729



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1903/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 209/2018/REIT - PROPEP/REIT (SEI 0321726), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Técnica em Assuntos Educacionais **NICOLE DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 2044429, para compor a comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO, instituída pela PORTARIA Nº 1878/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0315846).

Art. 2º ESTABELECER a nova composição da referida comissão, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Moisés José Rosa Souza	1885358	PROEN / Reitoria
Altina Maria Pereira de Souza	2299447	<i>Campus</i> Guajará-Mirim
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	2157881	PROEN / Reitoria
Carla Werle	1767928	<i>Campus</i> Jaru
Flavio de Almeida Andrade Lico	2421266	<i>Campus</i> Vilhena
Flávio Leite Costa	1783505	PRODIN / Reitoria
Francirley Costa de Araújo	2078533	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Gilmar Alves Lima Júnior	1815342	PROPEP / Reitoria
Jeremias da Silva Viana	2325220	<i>Campus</i> Cacoal
Leticia Carvalho Pivetta	1681199	<i>Campus</i> Ji-Paraná
Maria Goreth Araújo Reis	1815053	PROEX / Reitoria
Nicole de Moura	2044429	PROEN / Reitoria
Quezia da Silva Rosa	1812473	<i>Campus</i> Ariquemes
Ricardo Bussons da Silva	2236583	<i>Campus</i> Porto Velho Calama
Salete Borino	1195168	<i>Campus</i> Colorado do Oeste

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321869** e o código CRC **F66F60DF**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1906/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **TARCÍSIO LELIS DA COSTA**, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Matemática, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim, sob o código de vaga nº 0949943, nomeado pela Portaria nº 1.620, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2018, Seção 2, página 27, em conformidade com § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90..

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322462** e o código CRC **D8E74C54**.

Referência: Processo nº 23243.014062/2018-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322462



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1904/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.013064/2018-51	GIOVANNI CORREIA VIEIRA	JI-PARANÁ	III	04/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2018, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322303** e o código CRC **0183E490**.

Referência: Processo nº 23243.013064/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322303



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1902/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 420/2018/PVZN - CGAB (SEI 0320495), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **HIGOR CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2157210, da função de Coordenador do Curso Técnico em Finanças Concomitante do *Campus* Porto Velho Zona Norte, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321785** e o código CRC **97C9F39E**.

Referência: Processo nº 23243.016873/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321785

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 387/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA, JOÃO GOUVEIA COELHO, DANIELI DE SÁ NEIVA CARDOSO E MARILZA ROSA DE OLIVEIRA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração e execução do Edital de Monitoria deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322899** e o código CRC **2EB12C20**.

Referência: Processo nº 23243.017090/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322899

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1901/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 69/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0320554), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 2056059, para assessorar a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação na produção e monitoramento do Sistema de Registro das Atividades Docentes.

Art. 2º ESTABELCER a carga horária de 02 (duas) horas semanais para a dedicação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0321752 e o código CRC 69E374FD.

Referência: Processo nº 23243.009114/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321752



Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 05/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016904/2018-37

DOCUMENTO SEI Nº 0321038

INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Aquisição de Pranchetas e Assentos de MDF, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, com fulcro no Art. 26, *Caput* da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como dispensável de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por apresentar a mais vantajosa para a Administração, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit. (RS)	V.Total(RS)
1	Farelo de soja ensacado, tipo 2, em sacos contendo 50 kg, moído, destinado à alimentação animal, obedecendo à Portaria MAPA nº 795 de 15/12/93, publicada no D. O. U. de 29/12/93: teor de umidade máximo de 12,5%, teor de proteína mínimo de 46,0%, teor de gordura residual máximo de 2,5%, teor de fibra máximo de 6,0%, teor de cinza máximo de 6,0%, insolúveis em ácido clorídrico (sílica e outros) máximo de 0,5%, isento de matérias estranhas atividade ureática com variação de pH na faixa de 0,05 a 0,25.	Saco com 50 KG	80	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
Proponente vencedora: ARROZAL ARROZ AVESTRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 14.662.432/0001-72 Valor da proposta: R\$ 7.200,00 (Sete mil duzentos reais)					R\$ 7.200,00
TOTAL:					R\$ 7.200,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Dispensa de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, considerando se tratar de despesa de pequeno vulto;

III - DETERMINAR que a Dispensa de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Planejamento e Administração** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 17/08/2018, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321038** e o código CRC **E0A6F22A**.

Referência: Processo nº 23243.016904/2018-37

SEI nº 0321038



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1883

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando a PORTARIA Nº 1852/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0313623), **RETIFICA**:

Na **PORTARIA Nº 1883/REIT - CGAB/IFRO, DE 14/08/2018** (SEI 0315952), publicada no DOU nº 158, de 16/08/2018, Seção 2, página 19 (SEI 0318889):

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA...

LEIA-SE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03/08/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, DIEGO RODRIGUES ALMEIDA...



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321738** e o código CRC **E3AFC032**.

Referência: Processo nº 23243.016088/2018-61

SEI nº 0321738

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 386/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **VALDIQUE GILBERTO DE LIMA**, orientador de estágio do aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, **ALEXANDRE PIZAPIO MORENO**, em substituição ao professor **FAGTON DE MATTOS NEGRÃO**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322810** e o código CRC **CA4C6017**.

Referência: Processo nº 23243.003197/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322810

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 385/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **VALDIQUE GILBERTO DE LIMA**, orientador de estágio do aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, **WILLIAN LANGA DE SOUZA**, em substituição ao professor **VALDIR MOURA**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322797** e o código CRC **6250BC0D**.

Referência: Processo nº 23243.003197/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322797

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 384/COL - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **VALDIQUE GILBERTO DE LIMA**, orientador de estágio do aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, **ALBINO SEVERO TELES**, em substituição a professora **JÉSSICA DANILA KRUGEL NUNES**.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322790** e o código CRC **5D10BCCE**.

Referência: Processo nº 23243.003197/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322790



PORTARIA Nº 1897/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, o Estatuto, publicado no D.O.U. de 1/9/2009, e o ENCAMINHAMENTO (SEI 0309265), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Contadora **GLEICIANE CARVALHO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2401769, lotada na Reitoria, como o responsável pelo certificado digital do tipo A3 – E-CNPJ, para realização das atividades relativas ao SEFIP/GFIP, envio de DIRF, além de consultas junto à Receita Federal.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 1029/REIT - CGAB/IFRO, DE 23 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0225345).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321633** e o código CRC **3A8F0553**.

Referência: Processo nº 23243.015913/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321633



PORTARIA Nº 1898/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 94/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI 0319548), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/09/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FELIPE MATHEUS TELES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2298304, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão do *Campus* Cacoal, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321645** e o código CRC **AA0928CE**.

Referência: Processo nº 23243.016785/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321645



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1900/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 112/2018/REIT - PROEX/REIT (SEI 0317467), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Pedagoga **FERNANDA OLIVEIRA COSTA DE GOES**, matrícula SIAPE nº 1890296, para exercer a Função de Coordenadora do Projeto Empoderamento da Mulher no âmbito do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321723** e o código CRC **CCA7BC3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1893/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 67 do Regimento Geral do IFRO e, considerando o MEMORANDO Nº 42/2018/REIT - DEAD/REIT (SEI 0317071), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Diagramador **CARLOS ALESSANDRE DO CARMO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2308497, para compor a Comissão de Organização do Seminário EaD no âmbito do IFRO, na Subcomissão de Comunicação Social e Cerimonial.

Art. 2º ESTABELEECER a composição das subcomissões, conforme servidores relacionados abaixo:

1. COMISSÃO GERAL

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Adonias Soares da Silva Júnior (Presidente)	2236680	Reitoria / DEaD
Miguel Fabricio Zamberlam	1814180	Porto Velho Zona Norte
Moisés José Rosa Souza	1885358	Reitoria / PROEN
Ariadne Joseane Felix Quintel	1931685	Porto Velho Zona Norte
Samuel dos Santos Junio	2170337	Porto Velho Zona Norte
Francirley Costa de Araujo	2078533	Porto Velho Zona Norte
Marcel Leite Rios	1880329	Porto Velho Calama / UAB
Danilo Santos Souza	1258301	Porto Velho Calama
Maria Goreth Araújo Reis	1815053	Reitoria / PROEX

2. COMISSÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Érica Araujo Jennings Coutinho (Presidente)	2309037	Reitoria / ASCOM
Guilherme Freitas Barros e Silva	2057042	Porto Velho Zona Norte
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	Reitoria / ASCOM
Rosalia Aparecida da Silva	1745234	Reitoria / ASCOM
Adriana Zanki Cordenonsi	2384289	Porto Velho Zona Norte
Icaro Alexander Costa	2049177	Porto Velho Zona Norte
Carlos Alexandre do Carmo Pereira	2308497	Porto Velho Zona Norte
Naira Alice Andrade Arruda	756.797.872-53	Rede E-Tec / IFRO

3. COMISSÃO INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Gabriel Penha Bidá (Presidente)	2175979	Porto Velho Zona Norte

Flávio Campos	2175979	Porto Velho Zona Norte
Anderson Rodrigues de Ataíde	1054902	Porto Velho Zona Norte
Celso Victor Rigotti Coelho	2046865	Porto Velho Zona Norte
Deivid da Silva Barros	979.364.992-53	Porto Velho Zona Norte
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Jaru

4. COMISSÃO SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Adriana Pacheco Faria (Presidente)	2179694	Porto Velho Zona Norte
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	2309105	Porto Velho Zona Norte
Kênia Silva Martins Freitas	2375194	Porto Velho Zona Norte
Jéssica Holanda Renda	2422697	Porto Velho Zona Norte
Elenete Preira da Silva Santos	139.288.722-49	Porto Velho Zona Norte
Ivanilson Parente da Silva	2044086	Porto Velho Zona Norte
Ana Maria Rocha	249.120.502-53	Porto Velho Zona Norte
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	Reitoria
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Ji-Paraná

5. COMISSÃO CIENTIFICA

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Anabela Aparecida Silva Barbosa (Presidente)	1004730	Porto Velho Zona Norte
Maria Cristiane Pereira de Souza	420.473.582-72	Porto Velho Zona Norte
Rafael Nink de Carvalho	1931166	Porto Velho Zona Norte
Lady Day Pereira de Souza	1967364	Porto Velho Zona Norte
Vanessa Araujo de Oliveira	2045866	Porto Velho Zona Norte
Jonimar da Silva Souza	2065745	Porto Velho Zona Norte
Marcelo Caires Luz	1210435	Reitoria / UAB
Michele Gomes Noé da Costa	1815081	Reitoria / PROPEP
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Vilhena

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320645** e o código CRC **439E2E7D**.

Referência: Processo nº 23243.014021/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320645

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1890/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.016240/2018-14, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 10/08/2018, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, ocupado pelo servidor **DANILO ALVES MARTINS DE FARIA**, Mat. SIAPE nº 1326986, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320589** e o código CRC **3EB969A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018

PORTARIA Nº 1892/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 122 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, o Edital de homologação do resultado final nº 36, de 17/02/2017, publicado no DOU de 20/02/2017, e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, **TAINÁ CUNHA DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Área **QUÍMICA**, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no *Campus Guajará-Mirim*, sob o código da vaga nº 0839966.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 20/08/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320615** e o código CRC **AD23F555**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018

EDITAL Nº 73/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011626/2018-21

DOCUMENTO SEI Nº 0322884

EDITAL PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS PESQUISA, ENSINO, E EXTENSÃO - CAMPUS ARIQUEMES

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**; Por meio da Direção de Ensino – DE, do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP e do Departamento de Extensão – DEPEX, torna pública a presente chamada, destinada exclusivamente para institucionalização de Projetos de Pesquisa, Ensino, e Extensão, do *Campus Ariquemes*.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade permitir a homologação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as seguintes modalidades:

CATEGORIAS	MODALIDADES		
	ENSINO	PESQUISA	EXTENSÃO
	Projetos interdisciplinares e/ou integradores;	Projetos de Dissertações ou Teses;	Programa (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica);
	Cursos de nivelamento;	Projeto de pesquisa aprovado em editais externos;	Projetos de Extensão;

Aulas de reforço;	Projetos de pesquisa sem recurso financeiro;	Cursos de extensão;
Cursos preparatórios (ENEM e ENADE);	Projetos de conclusão de cursos.	Cursos de formação inicial e continuada (FIC);
Cursos preparatórios para competições acadêmicas		Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos;
Ação de assessoramento discente;		Fomento a estágio e emprego, Empreendedorismo e associativismo;
Outras práticas inovadoras de ensino.		Outras Práticas de extensão.

A Direção de Ensino (DE), e os Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação (DEPESP) e de Extensão (DEPEX), consideram a institucionalização de projetos obrigatória para que os servidores possam solicitar auxílio a estes setores ou mesmo quantificar a carga-horária de projetos no Registro de Atividade Docente (RAD).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de institucionalização de projetos, de caráter de fluxo contínuo, será regido por este Edital, promovido e executado pela Direção de Ensino, e pelos Departamentos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e de Extensão (DEPEX) – *Campus* Ariquemes.

1.2 Não haverá limite no número de projetos submetidos a este Edital, sendo permitido ao servidor institucionalizar projetos nas modalidades e categorias descritas no preâmbulo.

1.3 Nas categorias PSR e PTCC serão obrigatórias a inclusão de um discente colaborador. Os PTCCs deverão ser institucionalizados pelo servidor orientador.

1.4 Embora não haja obrigatoriedade da participação de discentes colaboradores nas demais categorias, os setores apoiam e incentivam a participação dos mesmos, no intuito de promover sua integração e contribuir para sua formação.

2. OBJETIVOS

I. Institucionalizar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por servidores e discentes do *Campus* Ariquemes;

II. Incentivar servidores do *Campus* Ariquemes a engajarem estudantes em projetos e/ou atividades vinculadas à sua linha de atuação, visando o desenvolvimento em seu processo acadêmico;

III. Comprovar a produção científica e tecnológica;

IV. Criar base de dados centralizada das propostas de ensino, pesquisa e extensão de modo a incentivar e planejar projetos integrados;

V. Contribuir para a formação científica de recursos humanos e ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VI. Subsidiar a formulação de políticas e programas institucionais;

VII. Estimular o incremento da produção científica e inovação tecnológica pela divulgação dos resultados obtidos nos projetos;

VIII. Subsidiar o planejamento da carga horária docente perante o Registro de Atividade Docente (RAD).

3. REGISTRO DOS PROJETOS

3.1 O registro dos projetos deverá ser realizado por meio do preenchimento de formulários específicos (anexos) e envio das propostas por e-mail ao DEPESP.

3.2 Os projetos podem ser registrados nas seguintes modalidades:

3.2.1 Ensino

a) Projetos interdisciplinares e/ou integradores;

b) Cursos de nivelamento;

c) Aulas de reforço;

d) Cursos preparatórios (ENEM e ENADE);

e) Cursos preparatórios para competições acadêmicas

f) Ação de assessoramento discente;

g) Outras práticas inovadoras de ensino.

3.2.2 Pesquisa

- a) Projetos de dissertações ou teses desenvolvidas por servidores do *campus* as quais estão vinculadas a programas de mestrado ou doutorado de outras instituições - PDT (Anexo A);
- b) Projetos de pesquisa aprovados em editais externos (Propesp, Fapero, CNPq e outros) - PAE (Anexo A);
- c) Projetos de pesquisa não submetidos a editais para solicitação de recurso - PSR (Anexo A);
- d) Projetos de trabalho de conclusão de curso de orientandos - PTCC (Anexo A).

3.2.3 Extensão

4. ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

4.1 O projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas:

- a) Conter, obrigatoriamente, todos os itens descritos no Anexo B;
- b) Formatado com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, espaçamento simples, numeração de página no canto inferior direito desde a primeira página;

4.2 Nas modalidades em que houver discente colaborador, o coordenador deverá apresentar, o “Plano de Trabalho Individual” (Anexo C).

4.3 Nas modalidades PDT e PAE, além do Anexo A, deverá ser anexado o projeto em formato .pdf no mesmo padrão da instituição à qual o projeto de pesquisa está vinculado.

4.4 As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

4.4.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Institucionalização de Projeto com o número/ano deste Edital.

4.4.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados em arquivos separados:

- a) Ficha de inscrição (Anexo A);
- b) Termo de abertura de projeto (Anexo B);
- c) Projeto de pesquisa no mesmo padrão da instituição à qual o projeto está vinculado (apenas para as modalidades PDT e PAE);
- d) Plano de trabalho individual do discente colaborador (Anexo C);
- e) Termo de compromisso do discente colaborador (Anexo D)
- f) Termo de compromisso do coordenador (Anexo E);
- g) Parecer favorável ou, pelo menos, o certificado de apresentação para apreciação ética do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando a pesquisa envolver seres humanos no método de análise, ou na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de a pesquisa envolver animais.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

5.1 Ser servidor vinculado ao IFRO. Servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o *Campus* se encerre antes do período determinado no cronograma do projeto, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

5.2 Possuir currículo *lattes* atualizado no mês de institucionalização do projeto.

5.3 Registrar todo e qualquer material permanente adquirido com recursos do projeto junto ao DEPEP, observados os procedimentos previstos em normas internas.

5.4 Divulgar os resultados dos projetos durante a realização de eventos científicos internos ou externos.

5.5 Estar em dia com as obrigações Institucionais.

5.5.1 Não estará em dia com as obrigações Institucionais no IFRO o servidor que possuir pendências com o programa de ensino, pesquisa e extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos vinculados em editais lançados pela DE ou PROEN, DEPEP ou PROPEP e, ainda, DEPEX ou PROEX.

5.6 Enviar ao DEPEP, no e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br, cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE COLABORADOR

6.1 Estar devidamente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo *Campus* Ariquemes.

6.2 Dedicar pelo menos 6 (seis) horas semanais às atividades dos projetos.

6.3 Possuir currículo registrado e atualizado no mês de institucionalização do projeto na plataforma *lattes* do CNPq.

6.4 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: relatórios técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, em eventos científicos realizados pelo IFRO.

7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE COLABORADOR

7.1 A solicitação de substituição do discente deverá ser justificada e apresentada pelo coordenador do projeto. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do discente que irá substituí-lo, assim como o plano de trabalho individual (Anexo C).

7.2 Em caso de o discente encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência do projeto, o coordenador deverá solicitar sua substituição imediatamente.

8. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas serão analisadas pela DE, e pelos DEPESP e DEPEX, de acordo com o item 4.

8.2 A DE, o DEPESP e o DEPEX emitirão parecer sobre a institucionalização dos projetos no limite de sua área de atuação, em até 15 (quinze) dias após a submissão do mesmo. Por ocasião do parecer positivo, serão estipuladas as datas para apresentação dos relatórios parciais (semestralmente) e do relatório final.

8.3 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas deverão ser redigidos pelo proponente em formato de requerimento, conforme o anexo F. O documento deverá ser assinado e encaminhado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

9. RELATÓRIOS DE PESQUISA

9.1 Os relatórios parciais do projeto deverão ser enviados semestralmente em formulário próprio (Anexo G), para o e-mail: cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

9.2 O relatório final das atividades deverá ser entregue em até 30 dias após o término da vigência do projeto. O modelo do relatório final consta nos anexos deste edital (Anexo H), no entanto, o coordenador poderá entregá-lo no formato de artigo científico.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1 Os integrantes dos projetos serão certificados através de declaração emitida pelos setores, após o cumprimento de todas as atividades e exigências previstas neste edital.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	27/06/2018
Período de Inscrição das Propostas	Coordenador(a) do Projeto	Fluxo contínuo
Análise das Propostas	DE, DEPESP ou DEPEX	Até 15 dias após a submissão
Recurso contra a Análise	Coordenador(a) do Projeto	Até 3 dias após a notificação do resultado
Entrega do relatório parcial	Coordenador(a) do Projeto	De acordo com o cronograma de atividades do projeto
Entrega do relatório final	Coordenador(a) do Projeto	Até 30 dias após o término das atividades previstas no cronograma do projeto

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

12.2 Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do *Campus* Ariquemes. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

12.3 Os setores reservam-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

12.4 Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para o e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

12.5 Os casos omissos serão analisados em conjunto pelos setores envolvidos.

Ariquemes, 20 de agosto de 2018.

Diretor Geral do IFRO/ Campus Ariquemes

**ANEXO A – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX
2018-2019 (FICHA DE INSCRIÇÃO)**

Título do Projeto:			
	MODALIDADE		
CATEGORIAS	<input type="checkbox"/> ENSINO	<input type="checkbox"/> PESQUISA	<input type="checkbox"/> EXTENSÃO
	<input type="checkbox"/> Projetos interdisciplinares e/ou integradores;	<input type="checkbox"/> Projetos de Dissertações ou Teses;	Programa (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica);
	<input type="checkbox"/> Cursos de nivelamento;	<input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa aprovado em editais externos;	Projetos de Extensão;
	<input type="checkbox"/> Aulas de reforço;	<input type="checkbox"/> Projetos de pesquisa sem recurso financeiro;	Cursos de extensão;
	<input type="checkbox"/> Cursos preparatórios (ENEM e ENADE);	<input type="checkbox"/> Projetos de conclusão de cursos;	Cursos de formação inicial e continuada (FIC);
	<input type="checkbox"/> Cursos preparatórios para competições acadêmicas		Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos;
	<input type="checkbox"/> Ação de assessoramento discente;		Fomento a estágio e emprego, Empreendedorismo e associativismo;
	<input type="checkbox"/> Outras práticas inovadoras de ensino.		Outras Práticas de extensão.
I. Identificação do Coordenador:			
1. Nome completo:		2. CPF	3. Matrícula SIAPÉ
4. Telefone:		5. E-mail:	
6. Carga horária semanal no projeto:		7. Link <i>lattes</i> :	
II. Há participação de outra instituição?		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Se sim, qual:			
III. Vigência do Projeto			
Início:		Término:	
IV. Docentes colaboradores			
1. Nome:		Instituição:	Carga horária semanal:
E-mail:		Link <i>lattes</i> :	
2. Nome:		Instituição:	Carga horária semanal:

E-mail:	Link lattes:
V. Discentes colaboradores (Anexar junto ao formulário, plano de trabalho do discente)	
1. Nome:	Curso:
	Carga horária semanal:
2. Nome:	Curso:
	Carga horária semanal:

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Ariqemes, / /

Servidor (a)

**ANEXO B - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX
2018-2019**

	(TERMO DE ABERTURA DE PROJETO)
--	---------------------------------------

1. PLANO E TRABALHO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO:

Título do Projeto (<i>até 250 caracteres</i>):
Linha de Pesquisa:

1.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Problema da Pesquisa (<i>1000 caracteres</i>):
Justificativa do Projeto (por quê?) (<i>2500 caracteres</i>): <i>(Exposição do tema a ser estudado, revisão de literatura e o estado da arte. Além disso, apresentar a motivação para desenvolvimento do trabalho)</i>
Objetivos (<i>1000 caracteres</i>): <i>(Descrição sucinta e direta dos objetivos- o que o projeto vai gerar)</i>
Contribuições do Projeto (<i>até 1000 caracteres</i>):
Métodos (<i>como vai realizar – 4000 caracteres</i>): <i>(Descrição de como o trabalho será desenvolvido para atingir os objetivos, incluindo um roteiro de trabalho. Descrição da infraestrutura disponível e necessária para atingir os objetivos propostos)</i>

1.3 COMITÊ DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS - CEUA:

Insira aqui o número do protocolo CEUA. Os planos de trabalho que utilizarão animais Filo <i>Chordata</i> , SubFilo <i>Vertebrada</i> , deverão primeiramente ser avaliado pelo CEUA, seguindo os procedimentos Institucionais padrões. Após anexar a este TAP o protocolo do CEUA autorizando a execução do plano.

1.4 COMITÊ DE ÉTICA DE PESQUISA EM SERES HUMANOS - CEP:

Insira aqui o número do protocolo CEP. Nos planos de trabalho em que haja pesquisa que utilizará seres humanos, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes deles, incluindo o manejo de informações ou materiais,
--

deverão primeiramente ser avaliados pelo CEP, seguindo os procedimentos Institucionais padrões.

Após anexar a este TAP o protocolo do CEP autorizando a execução do plano.

1.5 REFERÊNCIAS:

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema/título deste TAP, contendo o que há de mais recente sobre o tema/título deste TAP.

2. DETALHAMENTO DO PROJETO

2.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas	Atividades	Valor estimado	Prazo de entrega
VALORES E PRAZO FINAIS			

3. REFERÊNCIAS

Artigos de periódicos, capítulos de livros, anais de Congressos, patentes, etc., referentes ao tema do Projeto de TCC. As referências devem conter o que há de mais recente sobre o tema (*últimos 3 anos*).

APROVAÇÃO DO TERMO DE ABERTURA

Aprovado por	Assinatura	Data

ANEXO C - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX

2018-2019

(Plano de Trabalho do DISCENTE COLABORADOR)

Título do Projeto:

Título do Plano de Trabalho:

Nome do Orientador:

Nome do Pesquisador Iniciante:
Atividades que serão Desenvolvidas:
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas:

**Anexo D - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX
2018-2019
(TERMO DE COMPROMISSO do DISCENTE COLABORADOR)**

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso _____,
Campus Ariquemes, com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e
atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com
título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a)
_____.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Pesquisador iniciante

**ANEXO E – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX
2018-2019
(TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR)**

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) campus Ariquemes, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da pesquisa intitulada _____; e comprometo-me, ainda, a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital 08/2015 estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) Pesquisador (a)

**ANEXO F - Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX
2018-2019
(FORMULÁRIO DE RECURSO)**

À comissão de avaliação das propostas

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, *campus* Ariquemes

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3. Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

_____, ____ de _____ de 2018.

Proponente

ANEXO G – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX

2018-2019

(MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
Título do projeto	
Título do plano de trabalho individual	
Coordenador	
Coorientador	
Bolsista	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Subsequente () IC–Ensino Superior
Colaborador	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Subsequente () IC–Ensino Superior
OBJETIVOS E METAS	
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
CRONOGRAMA	
Cronograma do plano de trabalho bolsista	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)

ATIVIDADES	
Acompanhamento	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?
	(<input type="checkbox"/>) Sim <input type="checkbox"/> Não
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho)
Atividades realizadas	
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)
Justificativa sobre atividades não realizadas	
METODOLOGIA	
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?
	(<input type="checkbox"/>) Sim <input type="checkbox"/> Não
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)
RESULTADOS	
Resultados parciais	(se houver)
Publicações	(se houver)
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?
	(<input type="checkbox"/>) Sim <input type="checkbox"/> Não (Se não, informar qual o período de prorrogação será necessário para desenvolvê-lo e formalizar a solicitação no setor responsável)
Outras considerações	

ANEXO H – Edital DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE/DEPESP/DEPEX

2018-2019

(MODELO DE RELATÓRIO FINAL)

IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto		
Título do plano de trabalho individual		
Coordenador		
Coorientador		
Bolsista	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Subsequente () IC–Ensino Superior	
Colaborador	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Subsequente () IC–Ensino Superior	
OBJETIVOS E METAS		
Objetivo Geral		
Objetivos específicos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)	
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)	
CRONOGRAMA		
Cronograma do plano de trabalho bolsista	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)	
ATIVIDADES		
	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?	
Acompanhamento	() Sim	() Não
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho)	
Atividades realizadas		
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)	
Justificativa sobre atividades não realizadas		
METODOLOGIA		
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?	
	() Sim	() Não
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)	
RESULTADOS		
Resultados		
Publicações	(se houver)	
OUTRAS INFORMAÇÕES		

Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização do projeto)
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)
Outras considerações	



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/08/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322884** e o código CRC **76503668**.

Referência: Processo nº 23243.011626/2018-21

SEI nº 0322884

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1896/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 15/2018/REIT - CDHS/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0315766), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração **MAXLENE SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2422703, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Social Substituta da Reitoria, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321617** e o código CRC **1AEC8F00**.

Referência: Processo nº 23243.016450/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321617

Boletim de Serviço Eletrônico em 21/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1895/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 15/2018/REIT - CDHS/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0315766), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a Assistente em Administração **MARINETE PERONI LOPES**, matrícula SIAPE nº 1803285, da Função Gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Humano e Social Substituta da Reitoria, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, Reitor, em 20/08/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321597** e o código CRC **E7E7DECB**.

Referência: Processo nº 23243.016450/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321597



PORTARIA Nº 184/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Designar coordenador Interino da Coordenação de Tecnologia da Informação (CGTI)

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE;**

Art.1 DESIGNAR, o Técnico em laboratório de Informática, **ELIEL CESAR DA SILVA LIMA**, Mat. SIAPE 2171370; para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFRO -*Campus* Ariquemes. Função Gratificada- Código FG 02, no período de 21/08/2018 à 23/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior**, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 20/08/2018, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322498** e o código CRC **0CC5E5FA**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322498

PORTARIA Nº 183/ARI - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o processo 23243.016912/2018-83, em especial o **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 7/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0321153)**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso da Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRO/ *Campus* Ariquemes no segundo semestre de 2018.

Representação	Membro
Presidente	Alessandro Eleutério de Oliveira, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1035023 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes	Ady Correa da Costa Oliveira, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2007281
	Akikazu Pereira Takeuchi, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2329289
	Amisley Guale Araujo, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1866888
	Claudinei Carvalho Recco, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2301967
	Ênio Gomes da Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1663243
	Fabrizio Marinho Lisboa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3004105
	Gisele Renata de Castro, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1780765
	Jhennifer Paloma do Nascimento Ribeiro, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3062270
	Márcia Mendes de Lima, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1933412
	Maxlander Dias Gonçalves, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1060431
	Nathan Lima da Silveira, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1416159
	Nilton Alves da Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1107647
	Osvino Schmidt, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1811419
	Samara Arcanjo e Silva, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2333426
Vanessa Milani Labadessa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1884569	
Discente	Rodrigo da Silva Rocha: Matr. 2018103042039-5; CPF 018.259.882-93; RG 1263209 SESEDEC/RO (Representante Titular)
	Maria Victória Furlan: Matr. 2016103042025-0; CPF 027.543.532-67; RG 1519353 SESEDEC/RO (Suplente)

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 Rudimar Giordani Junior
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Ariquemes
 Portaria nº 31 GAB/ARI/IFRO, de 19/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322475** e o código CRC **6D4FCA39**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322475

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para os **Cursos de Formação Continuada em Cadista para Construção Civil e Introdução a Programação do Campus Porto Velho Calama**, conforme Edital Nº 95/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/08/2018.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES

CADISTA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Instituição de ensino	Escolaridade	Situação
16/08/2018 08:56:34	junior.molino@gmail.com	Juarez Czelusniak Junior	Faro	Ensino superior completo	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 09:28:08	lizabrunajb@hotmail.com	Liza Bruna Reis Monteiro	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 09:36:24	mayramello12346@gmail.com	Mayra eva silva de souza	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante

					de curso básico em informática.
16/08/2018 09:52:37	lana.stella12@gmail.com	Stella Lana de Souza	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 10:48:27	fabiohonorato2009@hotmail.com	Fabio Honorato Monteiro	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Homologado
16/08/2018 12:10:37	karineribeiro_pvh@hotmail.com	Carine Ribeiro Silva Giovelle	Ifro zona norte	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 12:12:05	eduardo.engconaut@yahoo.com	Eduardo Araújo de Sousa	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 12:27:18	marileide_pvh123@hotmail.com	Marileide Firmino Guimarães	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Homologado
16/08/2018 12:32:30	antoniabertoleza@outlook.com	Antonia da Silva Bertoleza	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Homologado
16/08/2018 12:56:29	claudiocaveirarodrigues@gmail.com	claudio lopes rodrigues	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 13:12:06	vinicius.rianpvh@gmail.com	vinicius.rianpvh@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 13:12:06	vinicius.rianpvh@gmail.com	vinicius.rianpvh@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 13:50:30	luane_perdriel@outlook.com	Luane Perdriel Bezerra Silva	Centro Universitário São Lucas	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 14:06:06	francisco_adm26@outlook.com	Francisco junior da silva Parmelo	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior completo	Homologado
16/08/2018 20:17:13	roberty.kevinjunior@gmail.com	Roberty Keven chaves do nascimento	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
17/08/2018 09:41:05	daianenn49@gmail.com	Daiane Cláudia Nogueira Mendonça Serra	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior completo	Homologado
17/08/2018 10:22:30	gilsonsaiterms@hotmail.com	Gilson Eduardo Saiter de Souza	Fundação Universidade Federal de Rondônia	Ensino superior cursando	Homologado

17/08/2018 11:31:12	roneylacerda2017@gmail.com	Roney da Silva Lacerda	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
17/08/2018 13:32:13	thayla.rayane.sop@gmail.com	Thayla Rayane dos Santos Oliveira	Uniron	Ensino superior cursando	Homologado
17/08/2018 14:52:22	pietro.rossi91@hotmail.com	Pietro Maria Silva Rossi	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
17/08/2018 16:08:12	arolizam@gmail.com	Aroliza Moreira do Carmo Neta	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
17/08/2018 18:35:46	theonessantos@gmail.com	Theones santos rodrigues	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
17/08/2018 18:59:03	calielaraujo@hotmail.com	Lucas Caliel Araujo Batista	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
17/08/2018 22:02:16	emanuelatomazinho1@gmail.com	Emanuela de Paula Tomazinho	Faro	Ensino superior cursando	Homologado
18/08/2018 23:42:45	tamirisdasilvaborba16@gmail.com	Tamiris da Silva Borba	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 00:10:59	joalcj1@gmail.com	EDNIR MARIA DOS PRAZERES CORDEIRO	FATEC	Ensino superior completo	Homologado
19/08/2018 01:39:04	gabrielramonpvh@gmail.com	GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 10:31:13	lana.gcosta@outlook.com	Heuslene Gomes Costa	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Homologado
19/08/2018 16:33:32	marcelo.rayson01@gmail.com	Marcelo Rayson dos Santos	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Homologado
19/08/2018 19:38:05	samuelsoares.sarasara9@gmail.com	Isaque soares da silva	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
19/08/2018 22:16:51	hoendertt@gmail.com	hoender alves teixeira	IFRO - Campus	Ensino superior completo	Homologado

			Porto Velho Calama		
19/08/2018 22:28:05	jenniferguimaraes@hotmail.com	Jhennifer Carvalho Guimarães	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
19/08/2018 23:02:34	adriana.c.abreu@hotmail.com	Adriana da Costa Abreu	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
19/08/2018 23:08:19	victoria.e.gabriella@hotmail.com	Victória Righetto Corrêa	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.

INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO - MATUTINO

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Instituição de ensino	Escolaridade	Situação
16/08/2018 08:40:13	evenekauany52@gmail.com	Évene kauany Ribeiro de souza	Ulisses Guimarães	Ensino Fundamental Cursando (último ano)	Homologado
16/08/2018 09:09:05	wpkarenkfv@gmail.com	Karen Brissow Pinheiro	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 09:34:21	l.roberto1309@gmail.com	Luiz Roberto Marques da Silva	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 11:21:12	juliana.academico@outlook.com	Juliana Araújo Flores	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 12:01:00	jessicaaraujobio@gmail.com	Jessica Evangelista Araujo	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 12:20:32	larissa.joyce.avila@gmail.com	LARISSA JOYCE DE AVILA FERREIRA	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 20:27:15	Halbertsilva.bemloco@gmail.com	Halbert Xavier da Silva	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
17/08/2018 16:59:25	evelyn_jucileide@msn.com	evelyn jucileide saavedra de araujo	Universidade Federal de Rondônia	Ensino superior completo	Homologado
17/08/2018 18:52:16	pedronald1000@gmail.com	Pedro Lucas Antunes Naldi Santana	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado

17/08/2018 21:36:21	robertafamilia7@gmail.com	Iasmim Vieira De Oliveira	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
18/08/2018 23:13:38	tiagoelisson50@gmail.com	Tiago Elisson Ribeiro de Souza	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 11:48:08	jeicsonjeicson@gmail.com	GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 23:11:11	adriana.c.abreu@hotmail.com	Adriana da Costa Abreu	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado

INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO - MATUTINO

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	Nome Completo	Instituição de ensino	Escolaridade	Situação
16/08/2018 08:54:39	marcelo.resende.s2901@gmail.com	Marcelo Resende da Silva	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
16/08/2018 10:33:51	giovanabotelho@gmail.com	Giovanna Botelho Barbosa	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 10:38:37	pammoretto1@gmail.com	Rana Carolina Menezes Moretti	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 10:41:23	kenolrosner@gmail.com	Rosner Kenol	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 11:10:37	lucasmeloalves@hotmail.com	Lucas Melo Alves	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
16/08/2018 11:59:34	joelson_t@yahoo.com	Joelson Alves Teixeira	Hotmachine Infocenter	Ensino superior completo	Homologado
16/08/2018 12:18:21	samarasuzi2001@gmail.com	Samara Suzi Moura Cunha	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
16/08/2018 14:01:01	pedrofelipe191020@gmail.com	Pedro Felipe Prazeres Brito	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
16/08/2018 20:24:45	rosana.rnlopes@gmail.com	Rosana Nogueira Lopes	E. E. E. F. M. Gov. Araújo Lima	Ensino médio completo	Homologado
17/08/2018 09:38:07	zeferinoneide@gmail.com	marineide zeferino da	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado

		silva eduardo			
17/08/2018 13:47:33	Echiley13Almeida@gmail.com	Echiley de Almeida Ferreira	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
17/08/2018 15:39:48	rodrigocalro@gmail.com	Rodrigo Rodrigues Cavalcante	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
17/08/2018 18:11:41	natalieteles087@gmail.com	Natalie dos SantosTeles	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
18/08/2018 00:28:32	jennyfer.eslher@gmail.com	Jennyfer Eshler Lima Trindade	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
18/08/2018 09:00:31	secundemaisa27@gmail.com	Máisa Secunde Ferreira Queiroz	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
18/08/2018 12:04:38	osni.brilhante@gmail.com	Osni Brilhante de Farias Neto	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
18/08/2018 13:03:40	rafaelpissinati@gmail.com	Rafael Pissinati de Souza	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
18/08/2018 14:35:00	gm1230133@gmail.com	Gustavo Moreira de Vasconcelos	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
18/08/2018 20:01:49	Emypvhro2017@gmail.com	Karen Emylly Araújo Lima	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 10:30:45	liv.ol.lima@outlook.com	Lívia de Oliveira Lima	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 10:35:08	leydee_933@outlook.com	heusleyde gomes da costa	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino superior cursando	Homologado
19/08/2018 12:10:43	fernanda.jaques456@gmail.com	Fernanda Jaques Coutinho	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.
19/08/2018 15:41:05	thaisenos11@gmail.com	Thaís Eno dos Santos	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 19:25:12	ferreiralui2014@gmail.com	Lui Ferreira Vasquez	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio cursando	Homologado
19/08/2018 23:44:49	eliashenrique100@yahoo.com.br	Elias henrique lima da silva	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Ensino médio completo	Não Homologado - Não apresentou o comprovante de curso básico em informática.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322223** e o código CRC **FE931167**.

Referência: Processo nº 23243.016456/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322223

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 313/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 301/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/08/2018.

Art. 2º DISPENSAR a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS BUSCARIOLLO, Professora EBTT, SIAPE 2997536, do Projeto de Ensino – “Gramática na Tela”, instituído por meio da Portaria Nº 198/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/06/2018.

Art. 3º INCLUIR a servidora IZA REIS GOMES ORTIZ, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1932028, na Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino - “Gramática na Tela”, instituído por meio da Portaria Nº 198/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/06/2018.

Art. 4º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino - “Gramática na Tela”, instituído por meio da Portaria Nº 198/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/06/2018:

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Suelene Da Silva Batista - Coordenadora	Pedagoga/Supervisora	2045575
Sara Passos de Lima - Colaboradora	Técnica em Assuntos Educacionais	1678394
Maria Odaise Silva Dos Santos - Colaboradora	Professor EBTT	2193527
Iza Reis Gomes Ortiz - Colaboradora	Professora EBTT	1932028
Agenor Augusto Macedo Prado De Melo - Colaborador	Assistente em Administração	2045735
Valmir Vitor Viana Farias - Colaborador	Programador Visual	1906705
Ana Cláudia Oliveira Da Silva - Colaboradora	Pedagoga/Supervisora	2045575
Denise Cristina Ferreira De Oliveira - Colaboradora	Auxiliar em Administração	2179929

Art. 5º ALTERAR o período de execução do projeto de 13/06/2018 a 06/07/2018 para **30/07/2018 a 10/12/2018**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322351** e o código CRC **88C00335**.

Referência: Processo nº 23243.009635/2018-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0322351

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 301/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR as servidoras TEREZINHA MARIA DE JESUS BUSCARIOLLO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2997536; e SARA PASSOS DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1678394, da Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino - “Gramática na Tela”, instituído por meio da Portaria Nº 198/PVICAL - CGAB/IFRO, de 12/06/2018.

Art. 2º INCLUIR a servidora IZA REIS GOMES ORTIZ, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1932028, na Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino - “Gramática na Tela”, instituído por meio da Portaria Nº 198/PVICAL - CGAB/IFRO, de 12/06/2018.

Art. 3º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino - “Gramática na Tela”, instituído por meio da Portaria Nº 198/PVICAL - CGAB/IFRO, de 12/06/2018:

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Maria Odaise Silva dos Santos - Colaboradora	Professora EBTT	2193527
Agenor Augusto Macedo Prado De Melo - Colaborador	Assistente em Administração	2045735
Iza Reis Gomes Ortiz	Professora EBTT	2997536
Valmir Vitor Viana Farias - Colaborador	Programador Visual	1906705
Ana Cláudia Oliveira Da Silva - Colaboradora	Pedagoga/Supervisora	2045575
Suelene Da Silva Batista - Colaboradora	Pedagoga/Supervisora	2045575
Denise Cristina Ferreira De Oliveira - Colaboradora	Auxiliar em Administração	2179929

Art. 4º ALTERAR o período de execução do projeto de 13/06/2018 a 06/07/2018 para **30/07/2018 a 10/12/2018**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316154** e o código CRC **0B148447**.

Referência: Processo nº 23243.009635/2018-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0316154

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 311/PVCA - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Edificações do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução nº 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de Janeiro de 2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Dândara Linhares Batista Barbosa, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2239591 (Coordenadora do Curso – Membro nato)
Docentes	Adel Rayol de Oliveira Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2186842
	Aguinaldo Pereira, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2041488
	Alberto Pérsio Alves Ewerton, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2190040
	Alyne de Fátima Lourenço dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1877615
	Carlos Drumond do Nascimento Morais, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3002282
	Cássio Alves Lus, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2157153
	Celso José Roberto Soares Júnior, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2308647
	Christiane Silvestrini de Morais, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1906714
	Daniela Giovanini Manuel Pires, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2349905
	Daniela Moreira dos Santos Machado, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3054747
	Deivis Nascimento dos Santos, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2325033
	Erick Antônio Souza de Castro, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1813016
	Fredi Rodrigues Ramos da Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2389159
	Hélida Soleane Mendonça Ferreira, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2046924

	Hualan Patrício Pacheco, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1159610
	Joilson Mendes Arruda, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1211560
	Josélia Fontenele Batista Cabral, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1879773
	Leonardo Pereira Leocádio, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1938339
	Lídia Bruna Teles Gonzaga, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1413089
	Maila Andrade de Souza, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3041356
	Marcos Neves Fonseca, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2261095
	Miguel Gomes Costa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2416340
	Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1423302
	Ozanir Silva de Almeida, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3035995
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1900331
	Regina Célia Gonçalves Morão, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3058707
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1802317
	Saulo Gomes de Sousa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1625712
	Sidivan Alves do Nascimento, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2363165
	Tayana Maria Tavares Marques, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2996760
	Telma Cristina Martins dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1868303
	Uilian Nogueira Lima, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1791612
	Vagson Ferreira Cação, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1784941
	Valéria Costa de Oliveira, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2812027
	Xênia de Castro Barbosa, , Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1786065
Técnicos Administrativos	Ana Cláudia Oliveira da Silva, , Pedagoga, Mat. SIAPE nº 1867280
	Wilka Alexandra de Lima Campos, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2045406
Discente	Eduarda Fernanda de Oliveira Silva, CPF: 052552632-30 (Representante Titular)
	Alannis Queiroz Amorim da Silva, CPF: 035328292-82 (Suplente)

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321687** e o código CRC **01015AA6**.

Referência: Processo nº 23243.015443/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321687

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 312/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 41/2018/PVICAL - DAPE/PVICAL - DE/PVICAL, **RESOLVE**:

Art. 1º ATUALIZAR, a Portaria Nº 297/PVICAL - CGAB/IFRO, de 13/08/2018, que define a lotação dos docentes do *Campus* Porto Velho Calama, como segue:

Docente	Setor
Daniela Tissuya Silva Toda	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Fernando Dall'Igna	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Iranira Geminiano de Melo	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Márcia Leticia Gomes	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ozemar Oliveira dos Santos	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Raimundo José dos Santos Filho	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Artur Vítório Andrade Santos	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Carlos Augusto Bauer Aquino	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Jaquelyne Macedo Ortega	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação

Clever Reis Stein	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Débora Ferreira da Silva Feitosa	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Erick Antonio Souza de Castro	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Hualan Patrício Pacheco	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Márcia de Fátima Barbosa Côrrea	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Moacy José Stoffes Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Tarso Leandro Holanda Leite	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Cassio Alves Lus	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Celso José Roberto Soares Junior	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Christiane Silvestrini de Moraes	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Daniela Giovanini Manuel Pires	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Joilson Mendes Arruda	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Lidia Bruna Teles Gonzaga	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Monnike Yasmin R. do Vale	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Ozanir Silva de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Regina Celia Gonçalves Morão	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sari Possari dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Saulo Gomes de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sidivan Alves do Nascimento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Telma Cristina Martins dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Uilian Nogueira Lima	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Valéria Costa de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alberto Persio Alves Ewerton	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Aniela Oliva Pereira Lobo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ariadne Dias de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Carlos Arlon Moura Nunes	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)

Daniela Moreira dos Santos Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniel Roberto de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Deivis Nascimento dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Douglas Fortini Bianchin	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Elizabeth Cavalcante de Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Fernando Gromiko Helena	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Iza Reis Gomes Ortiz	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joab da Silva Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Jose Diogo Forte de Oliveira Luna	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joselia Fontenele Batista	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Josieudo Pereira Gaião	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Juliano Resende Bucchianeri	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Larissa Canterle Caye	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Márcia de Sousa Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Marília Regina Souza Coimbra	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Miguel Gomes Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Mônica Gabrielle Paelo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Raian Sander Freitas da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Rogério Lima Barreto	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sônia Maria Teixeira Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Vitor Akira Uesugui Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Adislan Fernandes Sena	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Cleyton Pereira dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Danilo Santos Souza	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Felipe Rafael Araújo Vieria	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Jeferson Calixto da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Maila Andrade de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Marcos Neves Fonseca	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rodrigo Ruiz Brasil	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)

Rafael Pitwak Machado Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Silas Jader Pereira Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Sílvio Luiz de Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Xênia de Castro Barbosa	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Aldo Brasil de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Aline de Souza Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Alzemir Ribeiro dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Amanda Feitosa Cidade	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Clebson Carlos de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Edailson de Alcântara Correa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Gedeli Ferrazzo	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
José Famir Apontes da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Josenaldo Santos Porto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Lais Helena Torgeski dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Luis Fernando Lira Souto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Márcia Bay	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Minelly Azevedo da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Talles Goes Paes	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Vagson Ferreira Cação	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Allan Rodrigues Augusto	Departamento de Apoio ao Ensino
Cledenilson Souza Martins	Departamento de Apoio ao Ensino
Dândara Linhares Batista Barbosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Franks Martins da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
George Madson Dias Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Departamento de Apoio ao Ensino
Josiane Rodrigues da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Juarez Alves das Neves Júnior	Departamento de Apoio ao Ensino
Kariston Dias Alves	Departamento de Apoio ao Ensino
Leonardo Pereira Leocadio	Departamento de Apoio ao Ensino

Maranei Rohers Penha	Departamento de Apoio ao Ensino
Maria Odaise Silva dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Mauro Guilherme Ferreira Bezerra	Departamento de Apoio ao Ensino
Olakson Pinto Pedrosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Renda Anderson	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Roberto dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Elisângela Biba Gomes Pinho	Departamento de Apoio ao Ensino
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Departamento de Apoio ao Ensino
Ricardo Bussons da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Rogério Grotti	Departamento de Apoio ao Ensino
Sandra Monteiro Gomes	Departamento de Apoio ao Ensino
Sheylla Chediak	Departamento de Apoio ao Ensino
Thiago Pacife de Lima	Departamento de Apoio ao Ensino
Willians de Paula Pereira	Departamento de Apoio ao Ensino
Aguinaldo Pereira	Departamento de Extensão
Kaio Alexandre da Silva	Departamento de Extensão
Ligia Silvéria Vieira da Silva	Departamento de Extensão
Tayana Maria Tavares Marques	Departamento de Extensão
Jamile Mariano Macedo Taborda	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Ewerton Rodrigues Andrade	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Tatiana de Macedo Costa	Diretoria de Ensino
Alexandre Santos de Oliveira	Direção Geral
Alecsandra Oliveira de Souza	Direção Geral
Antônio dos Santos Júnior	Direção Geral
Rodrigo Moreira Martins	Direção Geral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321864** e o código CRC **EC2EAC9E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 310/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR as servidoras, relacionadas abaixo, da Comissão Permanente de Monitoria do *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela PORTARIA Nº 85/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/03/2017:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Alecsandra Oliveira de Souza	Professor EBTT	2091526
Maria Galdizia Carvalho Assunção	Professor EBTT	1867533

Art. 2º INCLUIR, os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Monitoria, objeto do Art. 1º da Portaria Nº 85/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/03/2017:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Agnaldo Pereira	Professor EBTT	2041488
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Professor EBTT	3002282

Art. 3º ATUALIZAR a Composição da Comissão Permanente de Monitoria do *Campus* Porto Velho Calama, instituída pela PORTARIA Nº 85/PVCAL - CGAB/IFRO, de 28/03/2017, que passar a ser constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Hualan Patrício Pacheco	Professor EBTT	1159610
Alexandre Santos de Oliveira	Professor EBTT	1287284
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Professor EBTT	3002282
Agnaldo Pereira	Professor EBTT	2041488
Valeria Costa de Oliveira	Professor EBTT	2812027

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321523** e o código CRC **3636ACC8**.

Referência: Processo nº 23243.014632/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321523

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE ANULAÇÃO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017,

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que foi emitida a Convocação antes do Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.015830/2018-11,

RESOLVE :

Art. 1º Anular a Convocação n. 24 do candidato ao cargo de Professor Substituto, AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA, publicada na data de 13 de agosto de 2018, no site do Instituto Federal de Rondônia.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321182** e o código CRC **95D1FB0D**.

Referência: Processo nº 23243.015830/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321182



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1894/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 59/2018/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT (SEI 0319349), **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR e consolidar a designação de Pregoeiros e a composição da Equipe de Apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Reitoria, instituída pela Portaria nº 1.167/2018 (SEI nº 0241517), na forma abaixo:

ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR	MAT. SIAPE
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio	Daiene Mello Pereira Silva de Freitas	2056309
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio	Leonardo Sousa Araújo	2094972
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio	Maycon Dyms Nery Torres	1192001
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio	Rogério Shockness da Silva	2118139
Equipe de Apoio	Erlan Fonseca de Souza	1791214
Equipe de Apoio	John Alison Ribeiro da Costa Maia	2147080
Equipe de Apoio	Marcelo Tenorio Matos Junior	1715484
Equipe de Apoio	Marcos Rogério de Oliveira Azevedo	2110513
Equipe de Apoio	Miralba Uchoa de Carvalho	1792169
Equipe de Apoio	Nicleiber Vieira Lora Cortez	2312736

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/08/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321110** e o código CRC **1BC3A57B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2018, DE 20/06/2018

O Diretor Geral Substituto do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) do *Campus Jaru* e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus Jaru*, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2018, de 20 de junho de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltadas para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada e bolsista

TÍTULO DO PROJETO	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Educa Futsal	72 pontos	77 pontos	149 pontos	Classificado
Sementes de Vida	90 pontos	100 pontos	190 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no **Edital 17/2018 de 20 de junho de 2018**, o projeto considerado como "Classificado" fará jus ao recebimento de recurso.

O período para a execução dos Projetos de Extensão classificados será entre os meses de agosto a dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321897** e o código CRC **3BB4ABCA**.

Referência: Processo nº 23243.012327/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321897

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22 - CGAB/IFRO, DE 01/08/2018

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX, torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO Campus Jarú, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

5. DO ORÇAMENTO

5.2. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Projetos de extensão	Até R\$ 6.000,00
Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Até R\$ 6.000,00
Cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Até R\$ 4.000,00

Leia-se:

5.2. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Projetos de extensão	Até R\$ 6.000,00
Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Até R\$ 6.000,00
Cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Até R\$ 4.000,00

5.3. Os valores poderão ser alocados dentre as modalidades conforme a lista de inscritos e classificados.

Onde se lê:

7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. O período para submissão de propostas será de 03 de agosto de 2018, até às 23h 59min do dia 23 de agosto de 2018.

Leia-se:

7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. O período para submissão de propostas será de 03 de agosto de 2018, até às 23h 59min do dia 24 de setembro de 2018, sendo que as propostas serão avaliadas de forma contínua (fluxo contínuo), conforme cronograma de execução.

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/08/2018
Inscrição/Submissão de proposta	03/08/2018 até 23/08/2018
Homologação das Inscrições	24/08/2018
Interposição de recursos das inscrições	27/08/2018
Resultado preliminar dos projetos	até 06/09/2018
Interposição de recursos	07/09/2018
Resultado Final	10/09/2018
Início do projeto	13/09/2018
Empenho de Recursos	a partir de 13/09/2018
Prestação de Contas	até fevereiro/2019
Relatório Final	fevereiro/2019

Leia-se:

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/08/2018
Inscrição/Submissão de proposta	03/08/2018 até 24/09/2018
Homologação das Inscrições	até 02 dias úteis após recebimento da proposta.
Interposição de recursos das inscrições	até 02 dias úteis após homologação das inscrições.
Resultado preliminar dos projetos	até 10 dias úteis após homologação das inscrições.
Interposição de recursos	até 02 dias úteis após resultado preliminar.
Resultado Final	até 03 dias úteis após resultado preliminar.
Início do projeto	05 dias úteis após resultado final.
Empenho de Recursos	05 dias úteis após resultado final.
Prestação de Contas	até fevereiro/2019
Relatório Final	fevereiro/2019



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321900** e o código CRC **1B43F08A**.

HOMOLOGAÇÃO EDITAL 28/2018**EDITAL Nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

Edital para Seleção de Projetos Pesquisa com Iniciação Científica para o IFRO - Campus Colorado do Oeste**Homologação do Resultado Preliminar de Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e pontuações após avaliação

ID	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final* (NF)
E28-01	Análise multidécada das secas em Rondônia	78,90	49,60	71,58
E28-03	Enraizamento de estacas de cacau tratadas com concentrações do ácido naftaleno acético em diferentes substratos no Cone Sul de Rondônia	90,75	30,10	75,59
E28-04	Desempenho agrônomico de milho safrinha a adubação nitrogenada na cobertura em sistema de plantio direto no cone sul de Rondônia	78,67	67,00	75,75
E28-05	Características químicas-bromatológicas da ensilagem de grão de milho reidratado	85,00	43,80	74,70
E28-06	Desempenho agrônomico de cultivares de maracujá (<i>Passiflora edulis</i> Sims f. <i>flavicarpa</i>) nas condições ambientais de Colorado do Oeste, Rondônia	80,33	44,00	71,25
E28-07	Análise multivariada na estimativa da erodibilidade em áreas sob diferentes usos no sul de Rondônia, Brasil	89,50	37,90	76,60
E28-08	Produtividade e valor nutritivo do <i>Pennisetum purpureum</i> cv. BRS Capiacu em diferentes idades de corte após rebrota	83,50	87,00	84,38
E28-09	Composição bromatológica de gramíneas forrageiras em função das estações do ano no IFRO Campus Colorado do Oeste	75,00	92,50	79,38
E28-10	Entomofauna de <i>Solanum sessiliflorum</i> Dunal cultivada em Colorado do Oeste-RO	75,33	49,90	68,98
E28-11	Caracterização patológica das intoxicações por <i>Enterolobium contortisiliquum</i> em bovinos no Município de Colorado do Oeste, Rondônia	86,25	57,10	78,96
E28-12	Recria de bovinos de corte em sistema de integração lavoura-pecuária-floresta implantado na região amazônica	88,00	68,80	83,20
E28-14	Influência do estresse abiótico sobre o crescimento e o desenvolvimento de duas variedades de pimenta cultivadas no Cone Sul de Rondônia, Brasil	74,67	47,20	67,80
E28-15	Multiplicação, caracterização e resistência a <i>Sitophilus zeamais</i> de variedades de milho crioulo cultivado no	75,33	26,25	63,06

	cone sul de Rondônia			
E28-16	Eficiência do Biodigestor no tratamento de águas residuárias da atividade suinícola, sistema de produção experimental do IFRO Campus Colorado do Oeste/RO	80,00	9,00	62,25

*Seguindo o exposto no item 10.4 do presente edital, a nota final foi calculada conforme a equação: $NF = (NP \times 0,75) + (NC \times 0,25)$.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321622** e o código CRC **1819E1C9**.

Referência: Processo nº 23243.012543/2018-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321622

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL 26/2018

EDITAL Nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa e Ensino para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e pontuações após avaliação

ID	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final* (NF)
E26-01	Variação anual na produção e morfologia de gramíneas forrageiras no IFRO Campus Colorado do Oeste	94,50	92,50	94,20
E26-02	Tecnologias espaciais para o campo	80,00	49,60	75,44
E26-03	Resistência aos anti-helmínticos em nematoides gastrintestinais de ovinos naturalmente infectados em diferentes estações do ano	87,00	46,50	80,93
E26-04	Valor nutritivo e degradabilidade ruminal “in situ” do capim Brachiaria brizantha cv. Xaraés com e sem sombreamento de eucalipto	81,00	87,00	81,90

E26-05	Avaliação dos inimigos naturais da lagarta do cartucho associados ao cultivo do milho no Cone Sul de Rondônia	95,00	49,90	88,24
--------	---	-------	-------	-------

* Seguindo o exposto no item 9.4 do presente edital, a nota final foi calculada conforme a equação: $NF = (NP \times 0,85) + (NC \times 0,15)$.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321606** e o código CRC **5BE0B7EC**.

Referência: Processo nº 23243.012541/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321606

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL 27/2018

EDITAL Nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - Campus Colorado do Oeste

Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e pontuações após avaliação

ID	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final* (NF)
E27-01	Currículo e diversidade: uma pesquisa sobre a cultura afro-brasileira no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	90,50	41,30	83,12
E27-02	Produtividade de Lactuca sativa L. em sistema hidropônico vertical	84,50	5,50	72,60

* Seguindo o exposto no item 10.4 do presente edital, a nota final foi calculada conforme a equação: $NF = (NP \times 0,85) + (NC \times 0,15)$.

Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321628** e o código CRC **A06573C5**.

Referência: Processo nº 23243.012542/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321628

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 29/2018

EDITAL Nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

Homologação do Resultado Preliminar de Avaliação de Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação do Resultado Preliminar da Avaliação Propostas de Projetos submetidas ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e pontuações após avaliação

ID	Título	Nota Projeto (NP)	Nota Currículo (NC)	Nota Final* (NF)	Observações
E29-01	Aplicação biotecnológica de óleos essenciais e compostos majoritários no controle de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos	63,00	76,60	-	Proposta desclassificada (Não atende ao item 10.2 – Nota da mínima da proposta deve ser de 70 pontos)
E29-02	Preparação de biocarvão enriquecido a partir de biomassa, solo natural e resíduos químicos	83,00	79,00	82,00	-
E29-03	Estoque de carbono e estabilidade de agregados sob conversão de floresta para área cultivada no sul de Rondônia, Brasil	0,00	37,90	-	Proposta desclassificada (Não atende aos itens 1.1, 1.2 e 1.3)
E29-04	Aumento da toxicidade da deltametrina a Spodoptera frugiperda a partir de uso dos sinérgicos 1,8-Cineol e óleo essencial de Melaleuca leucadendron	80,00	49,90	72,48	-

E29-05	Utilização de hibisco na ração de codornas e seu efeito na qualidade do ovo	88,00	59,00	80,75	-
--------	---	-------	-------	-------	---

*Seguindo o exposto no item 10.4 do presente edital, a nota final foi calculada conforme a equação: $NF = (NP \times 0,75) + (NC \times 0,25)$.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321674** e o código CRC **095FC8E5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 206/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, **MÁRCIA CRISTINA FLORÊNCIO FERNANDES MORET**, Mat. SIAPE nº 2236927, para exercer a função de Coordenadora de Chefe de Gabinete Substituta do IFRO-Campus Jarú, Código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321592** e o código CRC **88574DA3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Planejamento e Administração Substituto do IFRO *Campus* Jaru no período 20/08/2018 a 24/08/2018.

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.016942/2018-90**,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Professor EBTT, **ROBINSON LUIS SCHOABA**, Mat. SIAPE nº 1228442, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Administração Substituto do *Campus* Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Código CD-04, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321582** e o código CRC **B6108271**.

Referência: Processo nº 23243.016942/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321582

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 204/JARU - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Diretora de Ensino Substituta do IFRO-*Campus* Jaru, no período de 21/08/2018 a 23/08/2018.

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.016941/2018-45**,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Professora EBTT, **CLEONETE MARTINS DE AGUIAR**, Mat. SIAPE 1286514, para exercer o cargo de Diretora de Ensino Substituta do IFRO *CAMPUS* JARU, Código CD-04, no período de 21/08/2018 a 23/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Medeiros de Araújo Silva**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321573** e o código CRC **1DDD846F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 20/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 189/JIPA - CGAB/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Técnico em Laboratório - Área Informática MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ, portador da CNH nº 03793077892, Categoria “AD” (com vencimento para 24/2/2020), servidor do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, a utilizar o veículo de Marca/Mod. FORD/Ranger XL13P 2011/2011, cor branca, Placa HLI 4597, no período de 20 a 24/8/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/08/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321558** e o código CRC **146E4C1B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 203/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 199 de 16/08/2018 (SEI nº 0319807).

Art. 2º HOMOLOGAR a Distribuição da carga horária, presencial e EaD, das aulas dos docentes que atuam nos Cursos Técnicos do IFRO *Campus* Jaru, nas modalidades Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, referente ao 2º semestre de 2018, conforme ANEXO I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321250** e o código CRC **3D3CD7E8**.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - 2018.2				
NOME	Disciplina - Curso - Turma - Modalidade - Turno	AULAS SEMANAIS	C.H. TOTAL SEMANAL	
			HORAS AULA	HORAS RELÓGIO
Alana Mara Kolln	Processos Industriais - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	4,8	4,8	4
Aldison Diego Fonseca Dias	Introdução à Informática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	6	5,00
	Informática Básica - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
	Informática Básica - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
Ana Paula Alves Gonçalves	Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	4	11,2	9,33
	Higiene e Saúde Ocupacional II - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
	Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		
Carla Werle	Gestão Organizacional e Empreendedorismo - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	6	5,00
	Logística - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Subsequente - Noturno	4		
Cleonete Martins de Aguiar	Filosofia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	6,4	5,33
	Filosofia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
	Ética Profissional e Cidadania - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
	Ética Profissional e Cidadania - Curso	2		

	Técnico Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno			
David Rafael Sampaio Castelo da Silva	Geografia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Geografia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Dhieisi Ebert Bolsanello	Educação Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Educação Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Emi Silva de Oliveira	Legislação Aplicada - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2	8	6,67
	Projeto Integrador - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2		
	Legislação Aplicada - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	4		
Erica Cayres Rodrigues	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3	8	6,67
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Português Instrumental - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
Eslei Justiniano dos Reis	Fundamentos de Gestão Empresarial - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	4	12	10,00
	Técnicas de Vendas e Negociações - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Gestão de Pessoas - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	2		
	Empreendedorismo - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2		
	Fundamentos de Marketing II - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2		
Hilton Lopes Júnior	Química - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33

	Química - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Joelton Rezende Gomes ¹	História - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	4	8	6,67
	História - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	4		
Marcelo Moysés Corilação	Estatística Aplicada a Segurança do Trabalho - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2	13	10,83
	Matemática - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	3		
	Matemática - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	3		
	Matemática Aplicada na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1		
	Matemática Financeira - Curso Técnico em Comércio - 1º semestre - Subsequente - Noturno	4		
Marília Assis dos Santos	Higiene e Controle de Qualidade na Indústria de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4,4	3,66
	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	2,4		
Marina Medeiros De Araújo	Biologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Biologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Marco Venício Da Silva	Inglês - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Inglês - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Mateus Gomes Dos Santos	Custos e Formação de Preços - Curso Técnico em Comércio - 3º semestre - Noturno	2	2	1,67
Regiane Pandolfo Marmentini	Introdução à Tecnologia de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	5,6	4,67
	Prevenção e Combate a Sinistro II - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6		

Reginaldo Lima Gomes	Física - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	2	4	3,33
	Física - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	2		
Renato Delmonico	Desenho Técnico - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2º semestre - Subsequente - Noturno	3,6	3,6	3,00
Robinson Luis Schoaba	Sociologia - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	2	1,67
	Sociologia - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 1º ano - Integrado - Vespertino	1		
Rute Witter	Matéria-Prima de Origem Vegetal e Animal - Curso Técnico em Alimentos - 1º ano - Integrado - Matutino	1	1	0,83

¹ Carga horária distinta do PPC devido ao fato de que o professor chegou no campus posteriormente ao fechamento do 1º semestre, repondo no segundo semestre as aulas do primeiro.



PORTARIA Nº 212/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Ingrid Leticia Menezes Barbosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1459246, para exercer a função de Ordenadora de Despesas Substituta, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321101** e o código CRC **561AD176**.

Referência: Processo nº 23243.000209/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321101



PORTARIA Nº 211/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Raphael Augusto Vaz dos Santos, Assistente em Administração, Mat SIAPE nº 2047188, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*, exercendo atividades no Departamento de Extensão - DEPEX.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321078** e o código CRC **E3266F69**.

Referência: Processo nº 23243.000209/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0321078



PORTARIA Nº 223/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o Técnico em Informática, MARCOS ADRIEL SAMPAIO ROST, matrícula SIAPE nº. 1911614, Carteira Nacional de Habilitação nº. 03264052803, validade: 17/12/2018, Categoria AB, para dirigir os veículos do Instituto Federal de Rondônia, Campus Vilhena, no período de 20 a 25 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320745** e o código CRC **5BB8F363**.

Referência: Processo nº 23243.014043/2017-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320745



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018

PORTARIA Nº 309/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora GISLANE MARTINS SILVA DE ABREU, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1959163, da Comissão responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, instituída por meio da Portaria Nº 113/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/04/2018.

Art. 2º INCLUIR o servidor DANILO SANTOS SOUZA, Professor de EBTT, Matrícula SIAPE 1258301, na Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC.

Art. 3º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, instituída por meio da Portaria Nº 113/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/04/2018.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Cledenilson Souza Martins	Professor EBTT	1234362
Elisângela Bibá Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166
Danilo Santos Souza	Professor EBTT	1258301
Daniela Tissuya Silva Toda	Professora EBTT	2378538
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Professora EBTT	3000448

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320405** e o código CRC **6FC1D3EB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 202/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CLEONETE MARTINS DE AGUIAR**, Mat. SIAPE Nº 1286514, para fazer parte da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do IFRO *Campus Jarú*.

Art. 2º **ESTABELECE**R a nova composição da referida Comissão, conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Eslei Justiniano dos Reis	PROFESSOR EBTT	2322486	Presidente
Carla Werle	PROFESSORA EBTT	1767928	Membro
Dhieisi Ebert Bolsanello	PROFESSORA EBTT	3003852	Membro
Emi Silva de Oliveira	PROFESSORA EBTT	2291377	Membro
Érica Cayres Rodrigues	PROFESSORA EBTT	1986309	Membro
Hilton Lopes Júnior	PROFESSOR EBTT	2997150	Membro
Joelton Rezende Gomes	PROFESSOR EBTT	3014532	Membro
Marina Medeiros de Araújo Silva	PROFESSORA EBTT	1296428	Membro
Mateus Gomes dos Santos	PROFESSOR EBTT	2359800	Membro
Reginaldo Lima Gomes	PROFESSOR EBTT	1157594	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	PROFESSORA EBTT	1286514	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão a contar da data da Portaria nº 138 de 06/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico**, **Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320955** e o código CRC **86A1FB27**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 307/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º **INCLUIR** as servidoras, relacionadas abaixo, no Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do *Campus Porto Velho Calama*, instituído por meio da Portaria Nº 302/PVCAL - CGAB/IFRO, de 15/08/2018:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE

Amanda Feitosa Cidade	Professor EBTT	2046894
Lais Helena Torgeski dos Santos	Professor EBTT	3037825

Art. 2º ATUALIZAR a composição do Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo Art. 27 da Resolução nº 07/REIT - CONSUP/IFRO, 03/01/2018, instituído por meio da Portaria Nº 302/PVCAL - CGAB/IFRO, de 15/08/2018.

Representação	Membro
Presidente	Paulo Renda Anderson, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2118242 (Coordenador do Curso de Licenciatura em Física).
Docentes	Amanda Feitosa Cidade, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2046894.
	Daniela Tissuya Silva Toda, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2372538
	Cléver Reis Stein, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1980324.
	Márcia De Fátima Barbosa Córrea, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1744932.
	Lais Helena Torgeski dos Santos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 3037825.
	Débora Ferreira da Silva Feitosa, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2169224.
	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1758221.
	Moacy José Stoffes Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1886280.
	Neusa Teresinha Rocha dos Santos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2008701.
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Matrícula SIAPE 1731245.
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1900331
	Tarso Leandro Holanda Leite, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1812968.
Vlademir Fernandes de Oliveira Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1940411.	
Discente	Angela Naiara de Jesus Soares – Acadêmica do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320177** e o código CRC **11C4DFFF**.

PORTARIA Nº 308/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CELSO JOSÉ ROBERTO SOARES JÚNIOR, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2308647, da Comissão responsável pela realização estudo de viabilidade da suspensão temporária do curso Técnico em Edificações Subsequente, instituída por meio da Portaria Nº 254/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/07/2018.

Art. 2º INCLUIR a servidora REGINA CÉLIA GONÇALVES MORÃO, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 3058707, da Comissão responsável pela realização estudo de viabilidade da suspensão temporária do curso Técnico em Edificações Subsequente, instituída por meio da Portaria Nº 254/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/07/2018.

Art. 3º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela realização estudo de viabilidade da suspensão temporária do curso Técnico em Edificações Subsequente, instituída por meio da Portaria Nº 254/PVCAL - CGAB/IFRO, de 12/07/2018.

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Leonardo Pereira Leocádio	Professor de EBTT	1938339
Regina Célia Gonçalves Morão	Professora de EBTT	3058707
Valéria Costa de Oliveira	Professora de EBTT	2812027

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320226** e o código CRC **3DFAA898**.

Referência: Processo nº 23243.014016/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320226



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 382/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA, ELAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA e JENILTON ALVES PEDRO**, para e sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Ética Local do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320212** e o código CRC **6FB6F4C6**.

Referência: Processo nº 23243.016848/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320212



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 201/JARU - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação do Diretora-Geral Substituta do IFRO *Campus* Jarú no período 20/08/2018 a 24/08/2018.

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.016877/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Professora EBTT, **MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA**, Mat. SIAPE nº 1296428, para exercer o cargo de Diretora-Geral Substituta do *Campus* Jarú, Código CD-02, no período de 20/08/2018 a 24/08/2018, .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320513** e o código CRC **2332B279**.

Referência: Processo nº 23243.016877/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320513



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 36/2018

EDITAL Nº 36/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/2

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, de 10/06/2011, publicada no D.O.U de 13/06/2011, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, conforme previsão do Edital nº 36/2018/COL, de 14 de AGOSTO de 2018, em ordem de classificação (da maior para a menor Nota Final):

CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº de Classificação	Nome	Nota Final
1	Zulmira Marcela Gutierrez Grimaldo	76,67
2	Weferson Negrão de Sousa	69,00
3	Taline Souza Rodrigues	64,00

Publique-se, para atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320763** e o código CRC **8DA635B3**.

Referência: Processo nº 23243.016382/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320763



PORTARIA Nº 210/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Afonso Felipe Galdino Leite Romagna, Mat. SIAPE nº 2383015, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete Substituto, Código FG-02, no período de 20 a 24 agosto de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320776** e o código CRC **EDC4898D**.

Referência: Processo nº 23243.000209/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320776



RESULTADO FINAL EDITAL Nº 31/2018/CAC

EDITAL Nº 31/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014887/2018-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Centro de Idiomas vinculado ao Departamento de Extensão, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para o **CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES**.

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ademilson Aquino Mendes	Homologada	Classificado (a)
Alcione Gonçalves dos Santos	Homologada	Classificado (a)
Alessandro Gonçalves Crispim	Homologada	Classificado (a)
Aline de Souza Lopes	Homologada	Classificado (a)
Aline Ramos Barbosa	Homologada	Classificado (a)
Allyne da Silva Teixeira	Homologada	Classificado (a)
Anderson Firmino da Costa	Homologada	Classificado (a)
Andreia Ribeiro Santos	Homologada	Classificado (a)
Carlos Martins de Souza	Homologada	Classificado (a)
Catiane Benitez Canela	Homologada	Classificado (a)
Cindy Nayara Fernandes da Silva	Homologada	Classificado (a)
Crislene Cristina Prestes	Homologada	Classificado (a)
Deborah Pinto de Souza Machado	Homologada	Classificado (a)
Denivaldo dos Santos Pires	Homologada	Classificado (a)
Durcelei Parra Simões	Homologada	Classificado (a)
Edineia Barbosa Rosa	Homologada	Classificado (a)
Edvania de Neres Lino	Homologada	Classificado (a)
Elenice Norma Doenha Moura	Homologada	Classificado (a)
Elisângela Santos Costa Alabi	Homologada	Classificado (a)
Eri Keila de Oliveira Macedo	Homologada	Classificado (a)
Fagner Souza Teixeira	Homologada	Classificado (a)
Fernando Afonso de Carvalho	Homologada	Classificado (a)
Fernando Freitas Moreira	Homologada	Classificado (a)
Francieli Matos Pereira	Homologada	Classificado (a)
Graziela da Silva Dantas	Homologada	Classificado (a)
Jaqueline da Trindade Santos	Homologada	Classificado (a)
Jhenifer Fernanda Nascimento	Homologada	Classificado (a)
João Carlos Alves de Macedo	Homologada	Classificado (a)
Juliana Braum	Homologada	Classificado (a)
Kimbelly da Silva Martins	Homologada	Classificado (a)
Luan Lodovido Nimmer Raasch	Homologada	Classificado (a)
Lucineia Francisca da Silva	Homologada	Classificado (a)
Luzia Fagundes de Almeida	Homologada	Classificado (a)
Maria Lucia de Oliveira Ribeiro	Homologada	Classificado (a)
Maria Pereira Neta	Homologada	Classificado (a)
Mariana de Souza Lopes	Homologada	Classificado (a)
Marilângela Alves de Lima Souza	Homologada	Classificado (a)
Mateus Henrique de Souza Nascimento	Homologada	Classificado (a)
Mirian Linhares Cassarotto Gonzaga	Homologada	Classificado (a)
Nilda Barbosa Gonçalves	Homologada	Classificado (a)
Patrícia Beertochi de Oliveira	Homologada	Classificado (a)
Paula Neide Cruz Tessarolo	Homologada	Classificado (a)
Poliana Pazolini de Padua Pires	Homologada	Classificado (a)
Rafaela Gomes Fernandes	Homologada	Classificado (a)
Regiani Gava	Homologada	Classificado (a)
Ricardo Alves Pires	Homologada	Classificado (a)
Rosiete Torquato da Silva	Homologada	Classificado (a)
Rosilda Souza de Melo	Homologada	Classificado (a)
Rosilene Maria de Souza Pires	Homologada	Classificado (a)
Rosilene Ribeiro da Silva	Homologada	Classificado (a)
Talita Antonia Magalhães da Silva	Homologada	Classificado (a)
Thais Anita Silva Barros	Homologada	Classificado (a)
Weliton Francisco Medeiros da Silva	Homologada	Classificado (a)
Wesley Nunes	Homologada	Classificado (a)



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320468** e o código CRC **5F1BFF45**.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 31/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio do Centro de Idiomas vinculado ao Departamento de Extensão, a Homologação das Inscrições e Classificação de Candidatos do Processo Seletivo para o CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA INGLESA PARA INICIANTES.

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ademilson Aquino Mendes	Homologada	Classificado (a)
Alcione Gonçalves dos Santos	Homologada	Classificado (a)
Alessandro Gonçalves Crispim	Homologada	Classificado (a)
Aline de Souza Lopes	Homologada	Classificado (a)
Aline Ramos Barbosa	Homologada	Classificado (a)
Allyne da Silva Teixeira	Homologada	Classificado (a)
Anderson Firmino da Costa	Homologada	Classificado (a)
Andreia Ribeiro Santos	Homologada	Classificado (a)
Carlos Martins de Souza	Homologada	Classificado (a)
Catiane Benitez Canela	Homologada	Classificado (a)
Cindy Nayara Fernandes da Silva	Homologada	Classificado (a)
Crislene Cristina Prestes	Homologada	Classificado (a)
Deborah Pinto de Souza Machado	Homologada	Classificado (a)
Denivaldo dos Santos Pires	Homologada	Classificado (a)
Durcelei Parra Simões	Homologada	Classificado (a)
Edineia Barbosa Rosa	Homologada	Classificado (a)
Edvania de Neres Lino	Homologada	Classificado (a)
Elenice Norma Doenha Moura	Homologada	Classificado (a)
Elisangela Santos Costa Alabi	Homologada	Classificado (a)
Eri Keila de Oliveira Macedo	Homologada	Classificado (a)
Fagner Souza Teixeira	Homologada	Classificado (a)
Fernando Afonso de Carvalho	Homologada	Classificado (a)
Fernando Freitas Moreira	Homologada	Classificado (a)
Francieli Matos Pereira	Homologada	Classificado (a)
Graziela da Silva Dantas	Homologada	Classificado (a)
Jaqueline da Trindade Santos	Homologada	Classificado (a)
Jhenifer Fernanda Nascimento	Homologada	Classificado (a)
João Carlos Alves de Macedo	Homologada	Classificado (a)
Juliana Braum	Homologada	Classificado (a)
Kimbely da Silva Martins	Homologada	Classificado (a)
Luan Lodovido Nimmer Raasch	Homologada	Classificado (a)
Lucineia Francisca da Silva	Homologada	Classificado (a)
Luzia Fagundes de Almeida	Homologada	Classificado (a)
Maria Lucia de Oliveira Ribeiro	Homologada	Classificado (a)
Maria Pereira Neta	Homologada	Classificado (a)
Mariana de Souza Lopes	Homologada	Classificado (a)
Marilangela Alves de Lima Souza	Homologada	Classificado (a)
Mateus Henrique de Souza Nascimento	Homologada	Classificado (a)
Mirian Linhares Cassarotto Gonzaga	Homologada	Classificado (a)
Nilda Barbosa Gonçalves	Homologada	Classificado (a)
Patrícia Beertochi de Oliveira	Homologada	Classificado (a)
Paula Neide Cruz Tessarolo	Homologada	Classificado (a)
Poliana Pazolini de Padua Pires	Homologada	Classificado (a)
Rafaela Gomes Fernandes	Homologada	Classificado (a)
Regiani Gava	Homologada	Classificado (a)
Ricardo Alves Pires	Homologada	Classificado (a)
Rosiete Torquato da Silva	Homologada	Classificado (a)
Rosilda Souza de Melo	Homologada	Classificado (a)
Rosilene Maria de Souza Pires	Homologada	Classificado (a)
Rosilene Ribeiro da Silva	Homologada	Classificado (a)
Talita Antonia Magalhães da Silva	Homologada	Classificado (a)
Thais Anita Silva Barros	Homologada	Classificado (a)
Weliton Francisco Medeiros da Silva	Homologada	Classificado (a)
Wesley Nunes	Homologada	Classificado (a)

Em anexo, segue o cronograma do Edital 31/2018/CGAB/CAC para acompanhamento de seus trâmites.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemán de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313131** e o código CRC **CD187CF7**.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL 31/2018/CGAB/CAC

Atividade	Data
Publicação do Edital	30 de julho de 2018
Período de Inscrição	01 a 09 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	10 de agosto de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	10 de agosto de 2018
Recepção dos recursos	13 de agosto de 2018
Análise dos recursos	14 de agosto de 2018
Divulgação da análise dos recursos	16 de agosto de 2018
Resultado final	20 de agosto de 2018
Homologação da Matrícula	21 de agosto de 2018
Início das aulas	21 de agosto de 2018
Previsão do término das aulas	30 de outubro de 2018
Entrega dos certificados	06 de novembro de 2018

Referência: Processo nº 23243.014887/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313131



EDITAL Nº 31/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014887/2018-01

DOCUMENTO SEI Nº 0300858

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Centro de Idiomas vinculado ao Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA INGLESA PARA INICIANTES**.

1. DO PROJETO

1.1. O CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA PARA INICIANTES será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos e selecionados de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1 Vagas: O projeto limita-se a oferecer 40 vagas, distribuídas entre duas turmas para curso de Língua Espanhola.

§ O número de alunos por turma poderá ser excedido em até 25%, conforme demanda.

2.2 Pré-requisitos:

- Possuir Ensino Fundamental completo;
- Não ter cursado o idioma ofertados pelo curso em escolas de idiomas.

2.3 Público-Alvo:

- Servidores do campus Cacoal;
- Comunidade externa ao campus, do município de Cacoal e região.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente, na sala do Departamento de Extensão (DEPEX) na sede do *campus* Cacoal. **Os dias e horários de atendimento estarão dispostos no Cronograma e Anexo I.**

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá estar munido dos documentos abaixo e suas respectivas cópias:

- a) RG ou equivalente;
- b) CPF (se constar o número em algum documento anterior, desconsiderar esse item);
- c) Certificado de escolaridade (o mais recente);
- d) Comprovante de residência atualizado.

3.3. A inscrição e o projeto são gratuitos.

3.4 Após a matrícula, o aluno receberá o material via e-mail, ficando responsável por sua impressão, caso queira. O material impresso estará disponível para impressão e encadernação em estabelecimento próprio.

3.5 O aluno receberá um protocolo de comprovação de inscrição.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas, desde que o candidato possua os pré-requisitos.

§ Caso o número de inscritos seja inferior ou igual ao número de vagas, todos estarão automaticamente selecionados para o projeto.

§ Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, será criada uma lista de espera para as próximas ofertas do curso.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - Campus Cacoal, conforme cronograma.

4.3 O IFRO - Campus Cacoal reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

4.4 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Cacoal

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão, na data especificada no item 7 deste edital, enviar para o e-mail idiomas.cacoal@ifro.edu.br (Centro de Idiomas de Cacoal) requerimento com os seguintes itens:

Assunto do e-mail: "RECURSO – CURSO DE ESPANHOL PARA INICIANTES" – NOME DO CANDIDATO

Corpo do texto: Razões e fundamentação para o pedido de recurso

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 7 deste edital.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão do projeto o aluno que tenha, no mínimo, 75% de frequência e aproveitamento de 70% nas atividades desenvolvidas.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	30 de julho de 2018
Período de Inscrição	01 a 09 de agosto de 2018
Homologação das inscrições	10 de agosto de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	10 de agosto de 2018
Recepção dos recursos	13 de agosto de 2018
Análise dos recursos	14 de agosto de 2018
Divulgação da análise dos recursos	16 de agosto de 2018
Resultado final	20 de agosto de 2018
Homologação da Matrícula	21 de agosto de 2018

Início das aulas	21 de agosto de 2018
Previsão do término das aulas	30 de outubro de 2018
Entrega dos certificados	06 de novembro de 2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do Campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 30/07/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300858** e o código CRC **0A5F8747**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 31/2018/CAC - CGAB/IFRO

DOS DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE IDIOMAS

Local de atendimento – DEPEX – *campus* Cacoal

DATA	HORÁRIO
01 de agosto de 2018	Das 07:15 às 20:00
02 de agosto de 2018	Das 07:15 às 20:00
03 de agosto de 2018	Das 07:15 às 20:00
06 de agosto de 2018	Das 13:00 às 20:00
07 de agosto de 2018	Não haverá atendimento
08 de agosto de 2018	Das 07:15 às 17:00
09 de agosto de 2018	Das 07:15 às 17:00

Referência: Processo nº 23243.014887/2018-01

SEI nº 0300858



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018

EDITAL Nº 34/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016856/2018-87

DOCUMENTO SEI Nº 0320406

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação continuada Prática em Música Popular do IFRO Cacoal será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

1.2 As aulas acontecerão na **Escola Municipal Luiz Lenzi**, situada no endereço: Rua Monteiro Lobato, 746, Teixeira, Cacoal – RO.

1.3 O curso obedecerá o seguinte cronograma de aulas:

Agosto - Dezembro: Quintas-feiras: 19h30 às 22h00 - Harmonia, Leitura e Improvisação Musical - Instrumento Musical
Outubro (Sexta-feira de 19h00 às 23h00; Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 19h00). (Data a definir) - Arranjo para grupos populares
Outubro (Sexta-feira de 19h00 às 23h00; Sábado das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 19h00). (Data a definir) - Canto

1.4 O curso ofertará duas opções de ingresso:

Opção 1 – Instrumento (Saxofone, Trombone e Violino)

Módulo	Componentes Curricular	Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos)
Teórico	Harmonia, Leitura e Improvisação Musical	12h
	Arranjo para grupos populares	14h
Prático	Instrumento Musical	20h
	Canto	14h
Total		60h

Opção 2 - Canto

Módulo	Componentes Curricular	Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos)
Teórico	Harmonia, Leitura e Improvisação Musical	12h
	Arranjo para grupos populares	14h
Prático	Canto	14h
Total		40h

1.5 Cada candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas uma opção e, no caso da opção 1, o instrumento que deseja cursar. **O IFRO NÃO DISPÕE DE INSTRUMENTOS, DESTA MANEIRA, OS ALUNOS DEVERÃO PARTICIPAR DAS AULAS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS PRÓPRIOS.**

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: Serão destinadas **15 vagas para a opção 1 (Instrumento) e 15 vagas para a opção 2 (canto)**. Na opção 1 a oferta de vagas dar-se-á da seguinte forma:

- **Saxofone: 5 vagas;**
- **Trombone: 5 vagas;**
- **Violino: 5 vagas.**

No momento da inscrição o candidato, se optar pela opção 1, deverá indicar o instrumento que deseja cursar. Caso o número de vagas não seja preenchido em determinado instrumento, essas poderão ser realocadas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Os pré-requisitos para participar do processo seletivo são:

- **Ter idade maior ou igual a 14 anos**
- **Ter participado de cursos regulares de música por pelo menos 1 ano e/ou**
- **Atuar profissionalmente na área musical**

2.4 A comprovação poderá ser efetuada por certificado ou declaração. Candidatos que atuem profissionalmente na área musical podem entregar declaração assinada pelo candidato com resumo dos trabalhos realizados.

2.5 Público-Alvo: estudantes de música com conhecimento de nível básico ou intermediário que já tenham frequentado ensino regular de música, assim como profissionais da área musical que atuem com performance e/ou ensino.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada presencialmente no Instituto Federal de Rondônia – Campus Cacoal, localizado na Avenida BR 364, KM 228, Lote 2A, na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA e Departamento de Extensão - DEPEX no período de 20 a 24 de agosto de 2018, entre 08h00 e 18h00.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregar documentação de acordo com o item 3.7 deste edital.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal – Telefone: (69) 3443-2445 Rod. BR 364, Km 228, 76960-970: E-mail: depex.cacoal@ifro.edu.br / Site: www.ifro.edu.br/cacoal candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos (Originais e Cópias) necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade;

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Comprovante de endereço;

3.7.4 Certificado ou declaração de curso regular na área musical;

3.7.5 Declaração própria de atuação profissional na área musical.

3.8 São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG ou outro documento oficial que conste também a informação do local de nascimento.

3.9 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal apresentarão original e fotocópia do documento oficial de identidade.

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1 Para o curso será utilizado o critério de ordem de chegada para inscrição/matrícula, limitado ao número de vagas ofertadas de acordo com o item 2 deste edital.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO – *Campus Cacoal*.

4.3 Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no Anexo I, a sua inscrição e matrícula não serão efetivadas.

4.4 IFRO – *Campus Cacoal* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo II (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.5 deste edital, e enviar para o e-mail depex.cacoal@ifro.edu.br, ou entregar presencialmente no DEPEX do campus Cacoal.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.6 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados após o primeiro dia de aula.

6.2 Os (as) candidatos (as) inscritos que por algum motivo desistirem da participação do curso, deverão enviar e-mail para depex.cacoal@ifro.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: DESISTÊNCIA FC MÚSICA, ou entregar por escrito no DEPEX do campus Cacoal.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
8.1 Publicação do edital	17 de agosto de 2018
8.2 Período de inscrição	20 a 24 de agosto de 2018
8.3 Homologação das inscrições	27 de agosto de 2018
8.4 Divulgação dos candidatos classificados	27 de agosto de 2018
8.5 Recepção de recursos	28 de agosto de 2018
8.6 Divulgação dos recursos	29 de agosto de 2018
8.7 Resultado Final	29 de agosto de 2018
8.8 Previsão de início das aulas	30 de agosto de 2018
8.9 Previsão de término das aulas	6 de dezembro de 2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Campus Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais da Escola Nossa Senhora do Carmo de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320406** e o código CRC **322C36B0**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 1/2018/CAC - CFIC/IFRO

ANEXO I

IFRO - CAMPUS CACOAL	COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS CAMPUS CACOAL		
FICHA DE MATRÍCULA			
CURSO: FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR		INGRESSO: 2018	
DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO: / /
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
DADOS PARA CONTATO			
ENDEREÇO COMPLETO:			
MUNICÍPIO:		UF:	CEP:
CELULAR PESSOAL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR:	
E-MAIL:			
DADOS SOCIOECONÔMICOS			
SITUAÇÃO DE TRABALHO			
Desempregada	Profissional Liberal	Empregada	Aposentada
SITUAÇÃO FAMILIAR			
Arimo de Família	Compõe a renda	Dependente	
Local de trabalho:			
Profissão/Ocupação:			
Telefone do Trabalho:		Renda bruta familiar (em salários mínimos):	
Quantidade de pessoas da família que moram na mesma casa:			
Quantidade de filhos (se tiver):		Tem dependente além dos filhos? Quantos?	

DADOS RELACIONADOS À SAÚDE									
Tipagem sanguínea	A+	B+	A-	B-	AB+	AB-	AB-	O+	O-
Alergia (alimentos, medicamentos, produtos químicos...):									
Necessidades especiais:									
Baixa visão	Cegueira	Surdez	Deficiência auditiva	Surdo/cegueira	Outros:				
OUTROS DADOS									
Estudou em:	Sempre em escola pública			Maior parte em escola pública			Escola particular		
Outros:									
GRAU DE ESCOLARIDADE									
() Alfabetização	() Fundamental completo			() Fundamental incompleto até a série:					
() Médio completo	() Médio incompleto até a série:			() Superior completo			() Superior incompleto até:		
DOCUMENTOS ENTREGUES									
Comprovante de residência:									
Fotocópia e original da Carteira de Identidade:									
Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física CPF:									
1 foto 3x4:									
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES									
Observações:									
RG do/da procurador/procuradora									
CPF do/da procurador/procuradora									
Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando									

ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo.
Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.

Cacoal/RO, ____ / ____ / ____

Rubrica do responsável pela matrícula

Assinatura (por extenso) do (a) aluno (a) ou procurador (a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO IFRO)

NOME: _____

SERVIDOR: _____ DATA ____/____/____ HORA ____:____

ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA PRÁTICA EM MÚSICA POPULAR.

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Nestes termos, pede deferimento.

Cacoal, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 195/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, Portaria Nº 61/VLH - CGAB/IFRO, DE 23 de fevereiro de 2018, que constitui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para aquisição da estabilidade e permanência dos servidores no serviço público, lotados no Instituto Federal de Rondônia – *Campus Vilhena*, link 0172774.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para aquisição da estabilidade e permanência dos servidores no serviço público, lotados no Instituto Federal de Rondônia – *Campus Vilhena*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Telma Ferreira da Silva Regis	1914653	Professora	Presidente
Laura de Paula Leite Weiss	2165045	Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais	Titular
Alvino Moraes de Amorim	1897132	Professor	Titular
Marisa Rodrigues de Lima	1543318	Professora	Suplente
Erlaine Corrêa Silva	2128318	Assistente de Alunos	Suplente

Art. 3º. DEFINIR que a Comissão acima terá mandato de 03(três) anos a contar da data de sua designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283005** e o código CRC **F911F21B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 181/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

*CONSIDERANDO o processo 23243.007090/2018-40, em especial ao **DESPACHO 116/2018/ARI - DE (0317470)**.*

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o processo 23243.015173/2018-11, **PLANILHA DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE**.

Art.1º **CONCEDER** horário especial a partir de 15/08/2018, a servidora estudante, **ÉRICA LEOPOLDINA SIQUEIRA SANTA ROSA**, ocupante do cargo Auxiliar de Biblioteca, MAT. SIAPE 2046401, lotada no *Campus Ariquemes*, tendo em vista incompatibilidade do horário escolar com o funcionamento da sua Unidade de lotação, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30 às 13:00	07:30 às 13:00	07:30 às 13:00	17:30 às 22:00	07:30 às 13:00
17:30 às 22:00	17:30 às 22:00	17:30 às 22:00		

10:00h	10:00h	10:00h	04:30h	05:30h
--------	--------	--------	--------	--------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320769** e o código CRC **2675E1A1**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320769



PORTARIA Nº 167/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23243.018844/2017-14, em especial o **DESPACHO 17/2018/ARI - CPOSG (0310252)**.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido do **Coordenador de Pós Graduação** servidor **Luciano Topólniak**, a servidora Samara Arcanjo e Silva, SIAPE 2333426, da função de **Coordenadora de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º Designar o Servidor **Roberto Luis da Silva Carvalho**, SIAPE 2040882 para a função de **Coordenador de Curso Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências com Ênfase em Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314163** e o código CRC **98996DC8**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314163



PORTARIA Nº 168/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

ART. 1º - ELOGIAR o Servidor Diógenes Ricierrri Gringspor ter atuado como Professor Substituto de Aquicultura e Biologia, e pelos serviços prestados ao *Campus* Ariqueemes.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 11:44, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314223** e o código CRC **0A72B118**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314223



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018

PORTARIA Nº 180/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o processo 23243.016814/2018-46, em especial o **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 6/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0319831)**.

RESOLVE;

ART. 1º - DESIGNAR a servidor docente **Adalberto Rafael Guimarães**, matrícula Siape **1960828**, para exercer a função não gratificada de Supervisor Local de Estágio de Licenciatura, no âmbito da coordenação da licenciatura em Ciências Biológicas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320720** e o código CRC **E1744666**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320720



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 179/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o processo 23243.016802/2018-11, em especial o **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 5/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0319718)**

RESOLVE;

ART. 1º - DESIGNAR a servidora docente **Samara Arcanjo e Silva**, matrícula Siape **2333426**, para exercer a função não gratificada de Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no âmbito da coordenação da licenciatura em Ciências Biológicas.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320701** e o código CRC **DD38E80C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 178/ARI - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

CONSIDERANDO o processo 23243.000883/2018-38, em especial o **DESPACHO 99/2018/ARI - CCONV (0309379)**.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do **CONTRATO NºPSA/738/2018**, contrato de uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A. - CERON, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, Processo nº 23243.000883/2018-38, cujo objeto continuada serviços de distribuição de energia elétrica, nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Ariquemes, sob regime de execução indireta, pelo período de 12 (Doze) meses, pedido realizado em 06/2018 a 05/2019.

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: Andre Rodrigues Ribeiro, Mat. SIAPE 1231013, endereço eletrônico, andre.ribeiro@ifro.edu.br.

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Marli Pereira, Mat. SIAPE 2331313, endereço eletrônico, marli.pereira@ifro.edu.br.

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320592** e o código CRC **AAA3E33B**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320592

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 203/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do *campus* Guajará-Mirim, Instituído pela Portaria nº 95, de 03 de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Antenor Alves Silva	Professor EBTT	2998706	Membro
Charles Emerick Medeiros Dutra	Professor EBTT	3002610	Membro
Danielle Alexandrino de Andrade	Professora EBTT	2389437	Membro
Eudóxia Lottie Silva Moura	Professora EBTT	1365881	Membro
Jefferson Antônio dos Santos	Professor EBTT	2995931	Membro
Marcelo Holanda Vasconcelos	Professor EBTT	2420179	Membro
Mateus Ramos de Andrade	Professor EBTT	2325162	Membro
Phellype Kayyaã da Luz	Professor EBTT	1237430	Membro
Sirlei Soares dos Santos	Professora EBTT	1115979	Membro

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do *campus* Guajará-Mirim, Instituído pela Portaria nº 95, de 03 de maio de 2018:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro
Fabio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	3062369	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	3062287	Membro
Maria Enisia Soares de Souza	Professora EBTT	3300783	Membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	Membro

Paulo Sergio Thomé	Professor EBTT	1215100	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	Membro
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386	Membro

Art. 3º DETERMINAR que o referido colegiado terá a seguinte composição, sob presidência da primeiro:

DOCENTES			
SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712	Presidente
Adriana Fátima de Lima	Professora EBTT	3000103	Membro
Andrirlei Santos de Sousa	Professora EBTT	2998706	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Carlos Alberto Bosquê Junior	Professor EBTT	1934843	Membro
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	Membro
Charles Montenegro de Medeiros Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495	Membro
Décio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	Membro
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366	Membro
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Fabio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	3062369	Membro
Francisco Pereira Coêlho Júnior	Professor EBTT	3003298	Membro
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	3062287	Membro
Maria da Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professora EBTT	2361301	Membro
Maria Enisia Soares de Souza	Professora EBTT	3300783	Membro
Maurício Paulo Rodrigues	Professor EBTT	1324138	Membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	Membro
Paulo Sergio Thomé	Professor EBTT	1215100	Membro
Rafael Vieira	Professor EBTT	1408812	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	Membro
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356	Membro
Silvilene Brito de Melo	Professora EBTT	3001370	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	Membro

Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386	Membro
DISCENTES			
NOME	CPF	FUNÇÃO	
Ana Beatriz Pereira Niza	529.579.772-49	Membro	
Ana Vitoria dos Santos Felix	529.579.772-49	Membro	

Art. 4º ESTABELECER a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319921** e o código CRC **6B30B773**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 202/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia do *campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro:

DOCENTES			
SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Mateus Ramos de Andrade	Professor EBTT	2325162	Presidente
Charles Montenegro de Medeiros Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Décio Keher Marques, Professor EBTT	Professor EBTT	2660514	Membro
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Professora EBTT	2396889	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	3062287	Membro
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Membro
Maria de Fátima Fernandes	Professora EBTT	1141334	Membro

Maurício Paulo Rodrigues	Professor EBTT	1324138	Membro
Reniê de Souza Garcia	Professor EBTT	1995932	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	Membro
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356	Membro
DISCENTE			
NOME		CPF	FUNÇÃO
Lucas Matheus Oliveira Lopes		700.612.512-08	Membro

Art. 2º ESTABELECEr a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319895** e o código CRC **A2BD1D5D**.



PORTARIA Nº 1840/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 67 do Regimento Geral do IFRO e, considerando o MEMORANDO Nº 37/2018/REIT - DEAD/REIT (SEI 0305313), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Jornalista **ROSALIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1745234, para compor a Comissão de Organização do **Seminário EaD** no âmbito do IFRO, na Subcomissão de Comunicação Social e Cerimonial, instituída por meio da PORTARIA Nº 1715/REIT - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2018 (SEI 0298428).

Art. 2º ESTABELECEr a composição das subcomissões, conforme servidores relacionados abaixo:

1. COMISSÃO GERAL

Servidor (a)	Mat. SIAPE	Reitoria/Campus
Adonias Soares da Silva Júnior (Presidente)	2236680	Reitoria / DEaD
Miguel Fabricio Zamberlam	1814180	Porto Velho Zona Norte
Moisés José Rosa Souza	1885358	Reitoria / PROEN
Ariadne Joseane Felix Quintel	1931685	Porto Velho Zona Norte
Samuel dos Santos Junio	2170337	Porto Velho Zona Norte
Francirley Costa de Araujo	2078533	Porto Velho Zona Norte
Marcel Leite Rios	1880329	Porto Velho Calama / UAB
Danilo Santos Souza	1258301	Porto Velho Calama
Maria Goreth Araújo Reis	1815053	Reitoria / PROEX

2. COMISSÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Érica Araujo Jennings Coutinho (Presidente)	2309037	Reitoria / ASCOM
Guilherme Freitas Barros e Silva	2057042	Porto Velho Zona Norte
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	Reitoria / ASCOM
Rosalia Aparecida da Silva	1745234	Reitoria / ASCOM
Adriana Zanki Cordenonsi	2384289	Porto Velho Zona Norte
Icaro Alexsander Costa	2049177	Porto Velho Zona Norte
Naira Alice Andrade Arruda	756.797.872-53	Rede E-Tec / IFRO

3. COMISSÃO INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Gabriel Penha Bidá (Presidente)	2175979	Porto Velho Zona Norte
Flávio Campos	2175979	Porto Velho Zona Norte
Anderson Rodrigues de Ataíde	1054902	Porto Velho Zona Norte
Celso Victor Rigotti Coelho	2046865	Porto Velho Zona Norte
Deivid da Silva Barros	979.364.992-53	Porto Velho Zona Norte
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296	Jaru

4. COMISSÃO SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Adriana Pacheco Faria (Presidente)	2179694	Porto Velho Zona Norte
Alberto Meireles Oliveira de Almeida	2309105	Porto Velho Zona Norte
Kênia Silva Martins Freitas	2375194	Porto Velho Zona Norte
Jéssica Holanda Renda	2422697	Porto Velho Zona Norte
Elenete Preira da Silva Santos	139.288.722-49	Porto Velho Zona Norte
Ivanilson Parente da Silva	2044086	Porto Velho Zona Norte
Ana Maria Rocha	249.120.502-53	Porto Velho Zona Norte
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	Reitoria
Clayton Ferraz Andrade	1986393	Ji-Paraná

5. COMISSÃO CIENTÍFICA

Servidor (a)	Mat. Siape	Reitoria/Campus
Anabela Aparecida Silva Barbosa (Presidente)	1004730	Porto Velho Zona Norte
Maria Cristiane Pereira de Souza	420.473.582-72	Porto Velho Zona Norte
Rafael Nink de Carvalho	1931166	Porto Velho Zona Norte
Lady Day Pereira de Souza	1967364	Porto Velho Zona Norte
Vanessa Araujo de Oliveira	2045866	Porto Velho Zona Norte
Jonimar da Silva Souza	2065745	Porto Velho Zona Norte
Marcelo Caires Luz	1210435	Reitoria / UAB
Michele Gomes Noé da Costa	1815081	Reitoria / PROPESP
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625	Vilhena

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313423** e o código CRC **542CEE9B**.

PORTARIA Nº 201/GJM - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 97, de 03/05/2018.

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	FUNÇÃO
Antenor Alves da Silva	Professor EBTT	2998706	Membro
Charles Emerick Medeiros Dutra	Professor EBTT	3002610	Membro
Marcelo Holanda Vasconcelos	Professor EBTT	2420179	Membro
Sirlei Soares dos Santos	Professora EBTT	1115979	Membro
João Adriano Ferreira da Silva	Discente	529.579.772-49	Membro

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 97, de 03/05/2018.

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	FUNÇÃO
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	30622287	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	membro

Art. 3º DETERMINAR que o referido colegiado terá a seguinte composição, sob presidência da primeira:

DOCENTES			
SERVIDOR	CARGO	SLAPE	FUNÇÃO
Cícera Alexandra Costa dos Santos	Professor EBTT	3000558	Presidente
Adriana Fátima de Lima, Professora EBTT	Professora EBTT	3000103	Membro
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Júnior	Professor EBTT	2299400	Membro
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Andrirlei Santos de Sousa	Professora EBTT	2998706	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Carlos Alberto Bosquê Junior	Professor EBTT	1934843	Membro
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	Membro
Charles Montenegro de Medeiros Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Francisco Pereira Coêlho Júnior	Professor EBTT	3003298	Membro
José Henrique Santos Tavares	Professor EBTT	3000429	Membro
Kally Alves de Sousa	Professora EBTT	3000446	Membro

Maiara Sousa Fernandes	Professora EBTT	30622287	Membro
Marcos Barros Luiz	Professor EBTT	2354485	Membro
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Membro
Maurício Paulo Rodrigues	Professor EBTT	1324138	Membro
Maria Tereza Pinto de Sousa	Professora EBTT	2361301	Membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	Membro
Rafael Vieira	Professor EBTT	1408812	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor EBTT	1017697	Membro
Yara Gomes de Sousa	Professora EBTT	1229386	Membro
DISCENTE			
NOME		CPF	FUNÇÃO
Larissa Dantas de Lima		055.014.062-09	Membro

Art. 4º ESTABELECEr a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/08/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318899** e o código CRC **0DF3828E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO - EDITAL Nº 12/2018/JARU-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL *do Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público o resultado dos projetos de fluxo contínuo, recebidas no mês de agosto de 2018, aprovados para o Edital Nº 12/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 25 de maio de 2018, referente a seleção interna de propostas sem concessão de recursos, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de ensino.

Situação	Aprovado
Nome do Projeto	Oficina de Leitura e Produção Textual
Coordenador	Érica Cayres Rodrigues
Discente Colaboradora	Karla Pricila de Melo Aleixo
Discente Colaborador	Eduardo de Oliveira Rissato
Período de Realização do Projeto	Agosto à novembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320299** e o código CRC **2E820ACE**.



Referência: Processo nº 23243.006907/2018-62

SEI nº 0320299

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 383/COL - CGAB/IFRO, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ VANOR FELINI CATANIO**, como responsável pela emissão de Guia de Trânsito Animal junto ao IDARON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320421** e o código CRC **E65B722B**.

Referência: Processo nº 23243.016860/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320421

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2018, DE 20/06/18

O Diretor Geral do *Campus* Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de extensão (DEPEX) do *Campus* Jaru e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus* Jaru, torna público o resultado preliminar do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2018, de 20 de junho de 2018, referente seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus* Jaru, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico., conforme quadro abaixo:

Atividade de extensão com taxa de bancada e bolsista				
Título do projeto	Avaliador 01	Avaliador 02	Pontuação total	Situação
Educa Futsal	72 pontos	77 pontos	149 pontos	Classificado
Sementes de Vida	90 pontos	100 pontos	190 pontos	Classificado

Como estabelece o **Edital 17/2018/JARU - CGAB/ DE 20 DE JUNHO DE 2018** os projetos considerados como "Classificados", terão direito ao recebimento de recurso.

O período para a execução dos Projetos de Extensão Classificados será entre o meses de agosto à dezembro de 2018.

Após avaliação dos projetos, a CAEX se pronunciou favorável à execução dos mesmos, conforme parecer 0319989.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 17/08/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320164** e o código CRC **A8029FC9**.

Referência: Processo nº 23243.012327/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0320164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018

PORTARIA Nº 381/COL - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, designando os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e o discente, relacionados no anexo I desta Portaria como membros do referido Colegiado, para o segundo semestre de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Anexo I da Portaria nº 381/COL - CGAB/IFRO, de 16 de agosto de 2018.

Rodrigo Simões Silva	Coordenador de curso
Carlandio Alves da Silva	Docentes
Damaris Suelen Nascimento	
Edilene da Silva Pereira	
Gustavo José Farias	
José Vagner Silva	
Josiane Ribeiro Muderno	
Marcio Moreira Costa	
Pablo de Tarso Nordeste Almeida de Lima	
Rafael Norberto de Aquino	
Ranieli dos Anjos de Souza Muler	
Renei Rocha de Carvalho	
Tatiane Alves Pereira Gonçalves	
Ivanir Alves da Silva (titular)	Discentes
Horana Madara de Souza Moro (suplente)	
João Paulo Boek de Oliveira (suplente)	



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319100** e o código CRC **710E1D47**.

Referência: Processo nº 23243.009440/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319100

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 380/COL - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 01/2018/COL - CSTGA/COL - DAPE/COL - DE/COL, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO AMBIENTAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - REVOGA disposições anteriores.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319083** e o código CRC **7A234A22**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 380/COL - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Nº	Nome	Formação Básica	Titulação	Área	Composição
1	Rodrigo Simões Silva	QUÍMICA	Doutorado	Química Analítica	Coordenador
2	Rafael Norberto de Aquino	GESTÃO AMBIENTAL	Mestrado	Legislação Ambiental	Membro
3	Aurélio Ferreira Borges	ZOOTECNIA	Doutorado	Sistemas de Gestão Ambiental	Membro
4	Diego Soares Carvalho	Biologia	Doutorado	Biologia	Membro
5	Miriam Pereira Orloski de Castro	Biologia	Mestrado	Biologia	Membro
6	Fabiano Gama de Souza	Agronomia	Doutorado	Fitotecnia	Membro

Referência: Processo nº 23243.016370/2017-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319083

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 220/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ARIANE ZAMBON MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2325016, FERNANDA OLIVEIRA, matrícula, SIAPE nº 2406642, EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1884692, LILIANE PEREIRA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 1107477, MICHEL OSMAR COSTA PAIVA, matrícula SIAPE nº. 1939283, e SILVANA LETICIA TESTONI, matrícula SIAPE nº. 3000106, para sob presidência da primeira, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

ART. 2º - REVOGAR a Portaria Nº 78, DE 09 DE MARÇO DE 2018, Link SEI 0183849.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318415** e o código CRC **EF86C3D2**.

Referência: Processo nº 23243.004292/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318415

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1887/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 37, seção 2, página 01, e pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o Assistente em Administração, **EDUARDO NORBERTO DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº 1791878, portador do CPF nº 619.528.422-04, como **PREPOSTO**, para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) na audiência de conciliação, instrução e julgamento referente ao IC nº 000037.2018.14.002/4, movida pelo Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319567** e o código CRC **E2499489**.

Referência: Processo nº 23243.007727/2018-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319567

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 177/ARI - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

Considerando o processo (23243.016789/2018-09, em especial o **MEMORANDO Nº 17/2018/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0319537) RESOLVE;**

Art.1º DISTRIBUIR as disciplinas que os professores ministrarão no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, referente aos Cursos Técnicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319790** e o código CRC **470517BC**.

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -2º SEMESTRE/2018

Nome	Disciplinas
ANTONIO NERI AZEVEDO RODRIGUES	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (2) Total de aulas/semana: 10
ADALBERTO RAFAEL GUIMARÃES	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (4) Total de aulas/semana: 10
ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - EMPREENDEDORISMO (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - EMPREENDEDORISMO (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - EMPREENDEDORISMO (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - EMPREENDEDORISMO (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - EMPREENDEDORISMO (1) Total de aulas/semana: 9
ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - BIOLOGIA (2) Total de aulas/semana: 07

Nome	Disciplinas
AGNA MARIA DE SOUZA COELHO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (1) Total de aulas/semana: 9
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - EMBALAGEM, ROTULAGEM, LOGÍSTICA E COMERCIALIZAÇÃO (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - QUÍMICA DE ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - QUÍMICA DE ALIMENTOS (2) Total de aulas/semana: 10
ALESSANDRO ELEUTERIO DE OLIVEIRA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - SOCIOLOGIA (1) AR - AGRONOMIA - 2A - ÉTICA E CIDADANIA (2) Total de aulas/semana: 11
AMISLEY GUALE ARAÚJO	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) Total de aulas/semana: 12
ANDREIA DE FÁTIMA PINSAN	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: ESPANHOL (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - ESPANHOL (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - ESPANHOL (2) AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA (1) Total de aulas/semana: 10

Nome	Disciplinas
ANDRESSA CASTRO PRIORI	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) Total de aulas/semana: 12
ANDRESSA LIMA DA SILVA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) Total de aulas/semana: 12
ANDREY ALENCAR QUADROS	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - INTRODUÇÃO À GOVERNANÇA DE TI (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - INTRODUÇÃO À GOVERNANÇA DE TI (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - GERÊNCIA DE PROJETOS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - GERÊNCIA DE PROJETOS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (2) Total de aulas/semana: 10
ANGÉLICA LAGO CARVALHO	AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - AQUICULTURA III (4) AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - SANIDADE DE ORGANISMOS AQUÁTICOS (2) Total de aulas/semana: 6
ANTONIO ANICETE DE LIMA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - PRODUÇÃO VEGETAL I (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - PRODUÇÃO VEGETAL I (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM (2) Total de aulas/semana: 10
CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (1) AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - ELABORAÇÃO DE PROJETOS AQUÍCOLAS (2) Total de aulas/semana: 3
CLAÚDIA CONCEIÇÃO COIMBRA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - GEOGRAFIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - GEOGRAFIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - GEOGRAFIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - GEOGRAFIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - GEOGRAFIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - GEOGRAFIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - GEOGRAFIA (2) Total de aulas/semana: 14
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - FILOSOFIA (1) Total de aulas/semana: 08

Nome	Disciplinas
CLAUDINEI DE OLVEIRA	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - ARQUITETURA DE COMPUTADORES (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA II (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - ARQUITETURA DE COMPUTADORES (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA II (3) Total de aulas/semana: 8
DAIANE DE JESUS MONTEIRO MACHADO	AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - FÍSICA (2) Total de aulas/semana: 14
DANIEL MEDEIROS ALVES	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - EDUCAÇÃO FÍSICA (2) Total de aulas/semana: 12
ELSUÊNIO ALVES DA SILVA	AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - GESTÃO ORGANIZACIONAL E EMPREENDEDORISMO (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - GESTÃO ORGANIZACIONAL E EMPREENDEDORISMO (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - GESTÃO ORGANIZACIONAL E CONTROLE DE PROCESSOS (4) Total de aulas/semana: 8
ENIO GOMES DA SILVA	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - QUÍMICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - QUÍMICA (2) AR - AGRONOMIA - 2A - QUÍMICA ORGÂNICA (4) Total de aulas/semana: 09
EUDÓXIA LOTTIE SILVA MOURA	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - INFORMÁTICA BÁSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - SISTEMAS OPERACIONAIS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - SISTEMAS OPERACIONAIS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - REDES DE COMPUTADORES I (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - REDES DE COMPUTADORES I (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - SOFTWARE LIVRE (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - SOFTWARE LIVRE (2) Total de aulas/semana: 14
FABIANA ALVES DEMEUI	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - PRODUÇÃO ANIMAL I (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - PRODUÇÃO ANIMAL III (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - EXTENSÃO RURAL (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - PRODUÇÃO ANIMAL III (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - EXTENSÃO RURAL (1) Total de aulas/semana: 11

Nome	Disciplinas
FABRÍCIO MARINHO LISBÔA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - MANEJO FITOSSANITÁRIO (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - MANEJO FITOSSANITÁRIO (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - MANEJO FITOSSANITÁRIO (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - GESTÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS RELACIONADOS À INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS (2) Total de aulas/semana: 08
FRANCENILDO CARDOSO DE OLIVEIRA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - MATEMÁTICA (4) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - MATEMÁTICA (3) Total de aulas/semana: 13
FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - SOCIOLOGIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - SOCIOLOGIA (1) Total de aulas/semana: 9
GISELE RENATA DE CASTRO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - BIOLOGIA (2) Total de aulas/semana: 02
HERISSON FERREIRA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - FÍSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - FÍSICA (1) AR - AGRONOMIA - 2A - FÍSICA II (3) Total de aulas/semana: 10
HEROS TARGANSKI	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - PRODUÇÃO VEGETAL I (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - TOPOGRAFIA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1D - MANEJO FITOSSANITÁRIO (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - PRODUÇÃO VEGETAL II (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - TOPOGRAFIA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL (2) Total de aulas/semana: 15
ISAC ROCHA DA SILVA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - INGLÊS (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - INGLÊS (1) AR - AGRONOMIA - 2A - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA (2) Total de aulas/semana: 12

Nome	Disciplinas
JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - BIOLOGIA (2) Total de aulas/semana: 10
JULIANA HAETINGER FURTADO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - MATEMÁTICA (3) Total de aulas/semana: 12
JULIANA MINARDI GALO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - PRODUÇÃO ANIMAL I (3) AR - TÉCNICO EM AQUICULTURA SUBSEQUENTE - 3A - TECNOLOGIA DO PESCADO (6) Total de aulas/semana: 9
JULIANE MARTINEZ GALIANO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - INFORMÁTICA BÁSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - INFORMÁTICA BÁSICA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - INFORMÁTICA BÁSICA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA (2) Total de aulas/semana: 12
JUNIA DE SOUZA LOPES	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - MATEMÁTICA (3) Total de aulas/semana: 12
LETÍCIA ARAÚJO BRANDÃO	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - HISTÓRIA (2) Total de aulas/semana: 12
LUCIANO DOS REIS VENTUROSO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - PRODUÇÃO VEGETAL III (4) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - PRODUÇÃO VEGETAL III (4) Total de aulas/semana: 8
LUCIANO TOPOLNIAK	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - ALGORITMOS E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - BANCO DE DADOS (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - BANCO DE DADOS (3) Total de aulas/semana: 10

Nome	Disciplinas
MANOEL SAMAPAIOSCHIAVI	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - ARTE (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - ARTE (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - ARTE (2) Total de aulas/semana: 6
MARCIA IOLANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: INGLÊS (2) Total de aulas/semana: 12
MARCIA MENDES DE LIMA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - BIOLOGIA (2) AR - AGRONOMIA - 2A - ZOOLOGIA GERAL (3) Total de aulas/semana: 07
MARCOS ALVES FAINO	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - INFORMÁTICA BÁSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - PROGRAMAÇÃO III (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - PROGRAMAÇÃO III (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2C - PROGRAMAÇÃO II (2) Total de aulas/semana: 14
MARINHO CELESTINO DE SOUZA FILHO	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) Total de aulas/semana: 12
MAXLANDER DIAS GONÇALVES	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - HISTÓRIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - HISTÓRIA (2) Total de aulas/semana: 08
MICHELLE SILVA RAMOS	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - MICROBIOLOGIA DOS ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (3) Total de aulas/semana: 15

Nome	Disciplinas
MIRIAN DE OLIVEIRA BERTOTTI	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA (3) Total de aulas/semana: 12
NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMOES	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA I (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA I (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - REDES DE COMPUTADORES II (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - REDES DE COMPUTADORES II (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2C - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES II (2) Total de aulas/semana: 10
NILTON ALVES DA SILVA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - BIOLOGIA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - BIOLOGIA (2) Total de aulas/semana: 09
OSCAR COSTA BORCHE	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - ARTE (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - ARTE (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - ARTE (2) Total de aulas/semana: 06
OSVINO SCHMIDT	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - ELETROELETRÔNICA BÁSICA (2) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - ELETROELETRÔNICA BÁSICA (2) Total de aulas/semana: 04
QUEZIA DA SILVA ROSA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - GESTÃO E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - GESTÃO E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO (3) AR - AGRONOMIA - 2A - ADMINISTRAÇÃO RURAL (3) Total de aulas/semana: 09
ROBERTO LUIS DA SILVA CARVALHO	AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - MATEMÁTICA (3) Total de aulas/semana: 12
RUDIMAR GIORDANI JÚNIOR	AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - MATEMÁTICA APLICADA NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - MATEMÁTICA APLICADA NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - TECNOLOGIA DE LEITE E DERIVADOS (3) Total de aulas/semana: 10

Nome	Disciplinas
SAMARA ARCANJO E SILVA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - BIOLOGIA (2) AR - AGRONOMIA - 2A - ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL (3) Total de aulas/semana: 05
SELMA DE OLIVEIRA FREITAS	AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1B - INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 3A - OPERAÇÕES UNITÁRIAS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - TECNOLOGIA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E BEBIDAS (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - TECNOLOGIA DE FRUTAS, HORTALIÇAS E BEBIDAS (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS (2) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - HIGIENE E CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E BEBIDAS (2) Total de aulas/semana: 16
STEFANNY ROCHELLY KLAUS SALES OLIVEIRA	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - PRODUÇÃO ANIMAL I (3) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 1A - MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL (2) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2A - PRODUÇÃO ANIMAL II (3) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 2B - PRODUÇÃO ANIMAL II (3) Total de aulas/semana: 11
VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 3B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 2B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - FILOSOFIA (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - FILOSOFIA (1) Total de aulas/semana: 10
VANESSA MILANI	AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1A - ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1B - ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (1) AR - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO - 1C - ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1A - ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA E PRÁTICA PROFISSIONAL (1) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 1B - ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA E PRÁTICA PROFISSIONAL (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2A - ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA E PRÁTICA PROFISSIONAL (1) AR - TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO - 2B - ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA E PRÁTICA PROFISSIONAL (1) Total de aulas/semana: 07

Nome	Disciplinas
WANDERLEI JOSÉ PIRES JÚNIOR	AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3A - MATEMÁTICA (3) AR - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO - 3B - MATEMÁTICA (3) AR - AGRONOMIA - 2A - CÁLCULO II (4) Total de aulas/semana: 10

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319790



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018

EDITAL Nº 33/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014774/2018-06

DOCUMENTO SEI Nº 0319730

Edital para Seleção de Projetos Integradores de Ensino, Pesquisa e Extensão Instituto Federal de Rondônia - Campus Cacoal

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS CACOAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a presente chamada para seleção interna de propostas de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada), de bolsas para os coordenadores de projetos e de bolsas de iniciação à pesquisa, ensino e extensão para discentes de cursos de nível médio, de nível superior e de pós-graduação *lato sensu*, do IFRO, Campus Cacoal.

1. OBJETIVOS

1.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar – no âmbito do Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Campus Cacoal – projetos que integrem as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a fim de:

- Fomentar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, oportunizando a participação dos servidores e dos discentes no desenvolvimento dos projetos;
- Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores com o objetivo de propor alternativas para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem no âmbito do Ensino e para a transferência de tecnologias para a sociedade;
- Consolidar a pesquisa, formando pesquisadores e promovendo o desenvolvimento científico no Estado de Rondônia e, por conseguinte, do Brasil;
- Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação, fortalecendo a cultura da educação para convivência e a quebra de barreiras educacionais e de comunicação.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

2.2. Quanto ao proponente

2.2.1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- Ser servidor(a) ativo(a), efetivo(a) ou substituto(a) do Instituto Federal de Rondônia, Campus Cacoal;
- Possuir graduação ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) na área do projeto submetido;
- Ser, obrigatoriamente, o(a) coordenador(a) do projeto e orientador(a) do(a) bolsista;
- Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado durante o período de submissão da proposta;
- Pertencer a grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq;

f) Não possuir pendências com o programa de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DE, DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX;

g) Ser titular de conta corrente para recebimento do recurso;

h) Estar apto a dedicar até (no máximo) 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto.

2.2.1.1. O vínculo institucional deve estar informado no Currículo Lattes do proponente, nos campos “Resumo” ou “Atuação Profissional”.

2.2.1.2. O docente substituto só poderá concorrer, caso o contrato de trabalho com o IFRO compreenda o tempo de vigência do projeto. Nesse caso, deverá ainda indicar, no ato da submissão da proposta, um servidor efetivo do IFRO como coorientador.

2.3. Quanto ao coorientador

2.3.1. O coorientador deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

a) Ser servidor(a) ativo(a) e efetivo(a) do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Cacoal;

b) Possuir graduação ou pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) na área do projeto submetido;

c) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado durante o período de submissão da proposta;

d) Pertencer a grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq;

e) Não possuir pendências com o programa de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DE, DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX;

f) Estar apto a dedicar até (no máximo) 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto.

2.3.1.1. O vínculo institucional deve estar informado no Currículo Lattes do coorientador, nos campos “Resumo” ou “Atuação Profissional”.

2.4. Quanto ao pesquisador/extensionista iniciante (bolsista)

2.4.1. O pesquisador/extensionista iniciante, indicado pelo coordenador do projeto, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso regular de nível médio, superior ou pós-graduação oferecido pelo *campus* Cacoal;

b) Não ser beneficiário(a) de bolsa fornecida pelos editais fomentados pelo IFRO/CNPq/CAPES ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, como estadual ou municipal;

c) Estar apto a dedicar até (no máximo) 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

d) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado durante o período de submissão da proposta;

e) Não possuir pendências com o programa de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DE, DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX;

f) Ser titular de conta corrente para recebimento do auxílio (bolsa).

2.5. Quanto ao colaborador

2.5.1. O colaborador deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

a) Ser servidor(a) ativo(a), efetivo(a) ou substituto(a) do IFRO; ser aluno regularmente matriculado em cursos técnicos, subsequentes, tecnológicos, graduação ou pós-graduação oferecidos pelo IFRO e /ou agentes externos à instituição. No caso do projeto contar com colaborador de outras Instituições, deve-se apresentar cópia do correspondente Convênio Interinstitucional;

b) Não possuir pendências com o programa de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DE, DEPESP, DEPEX, PROPESP e PROEX.

3. RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Os projetos aprovados serão financiados com recursos **no valor global de R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), sendo R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais) oriundos do orçamento do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP) e R\$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais) oriundos do Departamento de Extensão (DEPEX), a serem distribuídos, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

3.2. A utilização dos recursos financeiros deverá ocorrer no período de execução do projeto, cuja duração será de doze (doze) meses, de setembro/2018 a agosto/2019. O financiamento dos projetos compreende a concessão de recursos para a cobertura de despesas, solicitadas e justificadas na proposta submetida, referentes à manutenção e ao aperfeiçoamento das atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto integrado de ensino, pesquisa e extensão. Os recursos previstos no Edital serão destinados somente ao financiamento de itens de CUSTEIO e BOLSA para o proponente (coordenadores de projetos) e para os pesquisadores/extensionistas iniciantes.

3.3. Quanto ao financiamento de itens de custeio (taxa de bancada)

3.3.1. Do valor global do recurso, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) serão disponibilizados na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), conforme regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015.

3.3.2. Serão selecionados até 14 (quatorze) projetos, sendo 7 (sete) na modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Médio, 5 (cinco) na modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Superior e 2 (duas) na modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

3.3.3. O valor a ser concedido como auxílio à pesquisa (taxa de bancada) será de até R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto aprovado, pago, em parcela única, no mês de outubro de 2018.

3.3.4. No momento da submissão do projeto, o coordenador deverá apresentar um orçamento principal no valor disponibilizado para o auxílio (até R\$ 1.000,00) e, poderá apresentar também um orçamento complementar separadamente (até R\$ 500,00).

3.3.5. O valor do orçamento complementar poderá ser financiado, caso haja sobra de recurso, respeitando a ordem de classificação das propostas.

3.3.6. O auxílio à pesquisa será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

3.3.7. Em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 23 CONSUP/IFRO, de 9 de julho de 2015, serão financiados itens referentes a custeio, compreendendo:

- a) Material de Consumo;
- b) Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica;
- c) Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

3.4. Quanto às bolsas para os coordenadores de projetos

3.4.1. Do valor global do recurso, R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) serão disponibilizados na forma de auxílio à pesquisa (bolsas aos coordenadores de projetos).

3.4.2. A cada coordenador de projeto classificado dentro do limite estabelecido neste Edital será concedido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pago, em parcela única, no mês de outubro de 2018.

3.4.3. O auxílio (bolsa) será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), depositado diretamente na conta bancária do coordenador do projeto.

3.5. Quanto às bolsas aos pesquisadores/extensionistas iniciantes

3.5.1. Do valor global do recurso, R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) serão disponibilizados na forma de bolsas, sendo R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para a modalidade Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Médio, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para a modalidade Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Superior e R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para a modalidade Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

3.5.2. Cada projeto poderá ter 1 (uma) bolsa de Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Médio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ou 1 (uma) bolsa de Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Superior no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou 1 (uma) bolsa de Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.5.3. As mensalidades das bolsas serão pagas pelo Instituto Federal de Rondônia, *Campus Cacoal*, aos bolsistas indicados pelos coordenadores dos projetos de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.5.4. As bolsas terão duração de 4 (quatro) meses, a partir do primeiro mês de vigência do projeto.

3.5.5. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados de acordo com as regras deste Edital, mesmo que o prazo de execução do projeto seja prorrogado.

3.5.6. Não haverá suplementação de bolsas para o projeto em decorrência de prorrogação do prazo de execução previsto neste Edital que corresponde a 12 (doze) meses.

3.6. Quanto ao remanejamento de recursos

3.6.1. Caso o número de propostas aprovadas seja inferior ao limite estabelecido neste Edital ou as propostas apresentem projetos com valor inferior ao máximo previsto neste Edital, os recursos poderão ser remanejados.

3.6.2. O remanejamento dos recursos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

a) custear integralmente projetos classificados, mas não aprovados dentro do limite estabelecido nesta seleção, obedecendo à ordem de classificação geral dos projetos;

b) custear integralmente os itens descritos em orçamento complementar de projetos cujos coordenadores apresentaram orçamento complementar no ato de submissão da proposta, obedecendo à ordem de classificação geral dos projetos.

3.6.3. O critério de remanejamento de recursos será a ordem de classificação das propostas, até que se contemplem todas as propostas classificadas, se atinja o valor global estabelecido neste Edital ou a sobra seja insuficiente para custear os itens descritos nas alíneas a e b, do item 3.6.2.

3.6.4. No caso de o valor restante ser insuficiente para custear integralmente projetos classificados nesta seleção ou insuficiente para custear integralmente os itens descritos em orçamento complementar de projetos cujos coordenadores apresentaram orçamento complementar no ato de submissão da proposta, o valor restante será dividido em partes iguais e retornará aos departamentos dos quais se originou o recurso.

4. DAS PROPOSTAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA SUBMISSÃO

4.1. Das propostas

4.1.1. As propostas deverão ser submetidas a uma das seguintes Linhas:

- a) Linha 1: Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Médio;
- b) Linha 2: Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Superior;
- c) Linha 3: Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

4.1.2. As propostas apresentadas deverão consistir em projetos de duração de 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista neste edital (setembro de 2018 a agosto de 2019), devendo os planos de trabalho serem elaborados para este período.

4.1.3. Serão consideradas elegíveis propostas que integrem as atividades de pesquisa, ensino e extensão, conforme dispõe o Estatuto do Instituto Federal de Rondônia – RESOLUÇÃO Nº 61/CONSUP/IFRO, de 18 de dezembro de 2015.

4.1.4. Não são elegíveis propostas contempladas com recursos financeiros em editais anteriores.

4.1.5. Cada servidor poderá submeter apenas uma proposta como coordenador de projeto. Caso sejam enviadas mais de uma proposta, será considerada apenas a última submetida durante o período de inscrições estabelecido neste Edital.

4.1.6. O coordenador da proposta poderá indicar, no máximo, 1 (um) coorientador, 1 (um) pesquisador/extensionista iniciante (bolsista) e até (quatro) colaboradores.

4.2. Da documentação necessária

4.2.1. As propostas submetidas a este Edital deverão conter:

- a) Formulário de envio de proposta;
- b) Projeto Integrador. O projeto deverá ter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda no canto superior à direita. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo B (introdução; objetivos que contemplem as atividades integradas entre ensino, pesquisa e extensão; materiais e métodos; metas, atividades e resultados esperados; cronograma; orçamento principal e complementar; referências e, caso seja necessário, anexos e apêndices). Os projetos não poderão conter nenhuma informação que possa identificar o proponente, tais como nome do coordenador ou grupo de pesquisa ao qual está inserido;
- c) Plano individual de trabalho do coordenador do projeto;
- d) Plano individual de trabalho coorientador, caso haja;
- e) Plano individual de trabalho do pesquisador iniciante (bolsista);
- f) Plano individual de trabalho dos colaboradores, caso haja;
- g) Termo de compromisso do coordenador do projeto;
- h) Termo de compromisso coorientador, caso haja;
- i) Termo de compromisso do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista);
- j) Termo de compromisso dos colaboradores, caso haja;
- k) Parecer favorável ou Comprovante de Submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, respectivamente; Ou Termo de Esclarecimento, assinado pelo coordenador do projeto, que ateste a dispensabilidade de registro ou avaliação pelos sistemas CEPI/CONEP/CEUA. Caso a proposta não possua o parecer, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao DEPEP o parecer e, em caso de sugestão do Comitê, o projeto reformulado. Porém, com a ressalva de não iniciar nenhum processo de intervenção até indicação positiva do CEPI, prevista no cronograma do projeto.
- l) Currículo da plataforma Lattes atualizado durante o período de submissão da proposta;
- m) Tabela de barema devidamente preenchida;
- n) Cópia de RG e CPF (ou documento oficial com foto em que conste o número do RG e CPF) do coordenador do projeto e do pesquisador/extensionista iniciante;
- o) Cópia de cartão bancário (contendo número de conta e de agência) do coordenador do projeto e do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista).

4.3. Da submissão

4.3.1. Os documentos deverão ser enviados pelo coordenador do projeto para o e-mail: cpi.cacoal@ifro.edu.br, no período de 16 de agosto de 2018 a 26 de agosto de 2018.

4.3.2. Os arquivos devem ser organizados, em quatro arquivos no formato .pdf, da seguinte forma:

- a) O primeiro arquivo deve conter os documentos descritos da alínea **A** a **K**, do item 4.2.1;
- b) O segundo arquivo deve conter os documentos descritos na alínea **L** e **M**, do item 4.2.1;
- c) O terceiro arquivo deve conter os documentos descritos na alínea **N** e **O**, do item 4.2.1;
- d) O quarto arquivo deve conter o projeto (alínea **B**, do item 4.2.1.) sem identificação do proponente.

4.3.2. A falta de, pelo menos, uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta.

4.3.3. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

4.3.4. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes, ambas as propostas serão eliminadas do processo de seleção.

4.3.5. O proponente receberá, após o envio, um e-mail para confirmar a submissão da proposta.

5. JULGAMENTO

DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A seleção das propostas submetidas ao Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Cacoal, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de avaliação do mérito técnico-científico e de análise do currículo do coordenador do projeto. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

5.1. Etapa I – Quanto ao mérito técnico-científico

Os projetos serão avaliadas por 2 (dois) consultores, preferencialmente externos ao IFRO, selecionados de acordo com as áreas de atuação das propostas submetidas ao Edital.

5.1.1. Entende-se por consultores pesquisadores doutores, mestres ou de comprovada capacidade científica e/ou técnica.

5.1.2. A nota dos projetos no que concerne ao mérito técnico-científico será formada a partir dos critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Quadro 1. Critérios e pontuações atribuídas para avaliação das propostas

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução (com Justificativa e Revisão de Literatura)	Verificar se descreve e fundamenta objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas); se descreve a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema; a contribuição para o desenvolvimento científico e/ou	20

	tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento local, regional, nacional.	
Objetivos	Verificar se descreve com clareza, concisão e relevância o objetivo geral e se estão classificados em tópicos os objetivos específicos e se estes contribuem para atingir o objetivo geral.	20
Material e métodos ou Metodologia	Adequação de acordo com o tipo de pesquisa (quantitativa, qualitativa ou quanti-qualitativa). Observar a descrição dos materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas e local de realização da pesquisa. Obedece-se à ordem cronológica; se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta à hipótese levantada. Observar o planejamento da pesquisa, processamento dos dados/resultados da pesquisa.	15
Cronograma de execução	Verificar se apresenta, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	10
Originalidade, relevância e potencial de Integração entre ensino, pesquisa e extensão	<i>(apenas para pontuação, não constar como um item no texto do projeto)</i> Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador ou grupo de pesquisa. Relação com as três áreas: ensino, pesquisa e extensão.	25
Transferência dos resultados à sociedade	Nesse item será avaliado se os mecanismos de divulgação dos resultados estão claros e se são suficientes.	10
TOTAL	TOTAL	100

5.1.3. Os avaliadores atribuirão a cada candidato nota de 0 (zero) a 100 (cem), cuja média aritmética será a nota final da proposta, eliminado o candidato que obtiver média inferior a 60 (sessenta pontos).

5.2. Etapa II – Quanto à análise do currículo do coordenador do projeto

Os currículos serão analisados por uma Comissão formada por servidores do IFRO, *Campus Cacoal*.

5.2.1. Esta etapa constará da análise do currículo do coordenador do projeto.

5.2.2. Os itens considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados na Tabela de Barema deste Edital.

5.2.3. Somente serão pontuados os itens exigidos na Tabela de Barema.

5.2.4. A nota referente à análise do currículo será formada a partir dos critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Quadro 2. Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

TABELA DE BAREMA		
ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação (maior e não acumulativa)		25 pontos
Doutor	25	25
Mestre	15	
Especialista	10	
Produção científica (entre 2013 e 2018)		31 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	25
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04	
Artigo completo publicados em revistas sem indexação ou em anais de eventos	04	
Resumo expandido Artigo completo publicados em revistas sem indexação ou em anais de eventos	02	
Resumo simples publicado Artigo completo publicados em revistas sem	01	

indexação ou em anais de eventos		
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN e DOI	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN e DOI	08	
Patente requerida	03	06
Patente concedida	06	
Registro de <i>Software</i> requerido	03	
<i>Software</i> registrado	06	
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2013 e 2018)		
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	08	16
Projetos Internos homologados em andamento		
DE, DEPESP, DEPEX	04	12
Projetos Internos concluídos (entre 2013 e 2018)		
DE, DEPESP, DEPEX	06	18
Cursos FIC (2013-2018)		
Coordenador	05	15
Ministrante de módulo (por módulo)	02	10
Orientações (concluídas a partir de 2013)		6 pontos
Doutorado	06	6
Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
Orientações (em andamento)		6 pontos
Doutorado	05	6
Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
TOTAL		100

5.2.5. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Edital.

5.2.6. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com a Tabela de Barema, serão desconsiderados.

5.2.7. Para análise do currículo do coordenador da proposta serão consideradas, exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma Lattes.

5.2.8. Não serão consideradas informações incompletas, inseridas fora do local apropriado no currículo ou inseridas após a data de encerramento das inscrições.

5.3. Quanto à classificação final das propostas

5.3.1. A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a) a nota da proposta (NP) representará 60% da nota final;
 b) a nota do currículo (NC) representará 40% da nota final.
 c) será aplicada, então, a seguinte equação:

Nota Final (NF) = Nota do Projeto (NP) X 0,6 + Nota do Currículo (NC) X 0,4.

Parágrafo único – será concedido bônus de 10% (dez por cento), em relação à nota total prevista neste Edital, à pontuação final dos proponentes que não possuem projeto com concessão de recursos financeiros em vigência.

5.3.2. As propostas serão aprovadas e classificadas:

- a) por modalidade de inscrição, em ordem decrescente da Nota Final;
 b) por lista geral, em ordem decrescente da Nota Final.

5.3.3. Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor valor da matriz do quadro 1.
 b) melhor valor da matriz do quadro 2.

5.3.4. Ao persistir o empate, os critérios adotados serão:

- a) maior titulação;
 b) maior tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
 c) maior idade.

5.3.5. Serão consideradas aprovadas as propostas que apresentarem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos e que atendam aos requisitos obrigatórios deste Edital.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador, via e-mail, até 01 (um) dia após divulgação de qualquer um dos resultados nas fases previstas pelo cronograma deste Edital, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

7. CRONOGRAMA

7.1. As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	16/08/2018
Período de Inscrição/submissão das propostas	Coordenador(a) do Projeto	Até 26/08/2018
Homologação das Inscrições	DEPESP	28/08/2018
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do Projeto	29/08/2018
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	30/08/2018
Análise dos Projetos/Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	06/09/2018
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	07/09/2018
Resultado Final após Análise dos Recursos	DEPESP	10/09/2018
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Seis meses após o início de execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador (a) do Projeto/ Pesquisador iniciante e pós-graduação	Quando completado um ano de execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador (a) do Projeto	Até um mês após a finalização do projeto

8. DOS COMPROMISSOS DOS ENVOLVIDOS NA PROPOSTA

8.1. Dos compromissos do coordenador do projeto

- 8.1.2. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades de sua pesquisa, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) e Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
- 8.1.3. Incluir o nome do pesquisador/extensionista iniciante em grupo de pesquisa do IFRO certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq;
- 8.1.4. Incluir o nome do pesquisador iniciante nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários cujos resultados tiverem a participação efetiva desse discente.

8.1.5. Orientar o pesquisador/extensionista iniciante e acompanhar seu desempenho acadêmico, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades dele (atividades do projeto de ensino, pesquisa, extensão e os relatórios).

8.1.6. Informar ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador/extensionista iniciante de monitoria com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

8.1.7. É vedado ao coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu pesquisador iniciante. Em caso de eventual impedimento, o coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante.

8.1.8. Qualquer alteração no cronograma deverá ser comunicado ao DEPESP, conforme a resolução 26/CONSUP/IFRO de 22 de julho de 2015.

8.1.9. Enviar ao DEPESP, via documento SEI anexo ao Processo SEI nº 23243.014774/2018-06, cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital, quando solicitado pelo DEPESP.

8.1.10. Participar ativamente dos eventos realizados pelos seguintes setores do IFRO, *Campus* Cacoal: DE, DEPESP, DEPEX.

8.2. Dos compromissos do coorientador

8.2.1. Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto, previstas no plano de trabalho aprovado.

8.2.2. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Atividades Científicas realizados pelo IFRO e em outras instituições.

8.2.3. Auxiliar o coordenador no desempenho de suas funções.

8.2.4. Substituir o coordenador nas suas ausências e impedimentos.

8.2.5. Em caso de vacância do coordenador do projeto, o coorientador assume definitivamente as funções do coordenador.

8.2.6. Participar ativamente dos eventos realizados pelos seguintes setores do IFRO, *Campus* Cacoal: DE, DEPESP, DEPEX.

8.3. Dos compromissos do colaborador

8.3.1. Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto, previstas no plano de trabalho aprovado.

8.3.2. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Atividades Científicas realizados pelo IFRO e em outras instituições.

8.3.3. Participar ativamente dos eventos realizados pelos seguintes setores do IFRO, *Campus* Cacoal: DE, DEPESP, DEPEX.

8.4. Dos compromissos do pesquisador/extensionista iniciante

8.4.1. Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação do auxílio.

8.4.2. Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto, previstas no plano de trabalho aprovado.

8.4.3. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Atividades Científicas realizados pelo IFRO e em outras instituições.

8.4.4. Participar ativamente dos eventos realizados pelos seguintes setores do IFRO, *Campus* Cacoal: DE, DEPESP, DEPEX.

9. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

9.1. O coordenador poderá ser substituído desde que apresente ao DEPESP solicitação fundamentada, via memorando, assinado eletronicamente e anexo ao Processo SEI nº 23243.014774/2018-06.

9.1.1. Quando houver indicação de coorientador na submissão da proposta, a substituição ocorrerá automaticamente.

9.1.2. Em caso de não haver a indicação de um possível coorientador (coordenador substituto) na submissão da proposta, ficará a cargo do DEPESP a substituição do coordenador.

9.2. O desligamento do coordenador poderá ser determinado pelo DEPESP em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação e danos ao patrimônio público. Neste caso, a solicitação realizada, via memorando, assinado eletronicamente pelo chefe do DEPESP e anexo ao Processo SEI nº 23243.014774/2018-06.

9.3. Nos casos de desligamento ou substituição do coordenador, ele deverá encaminhar ao DEPESP a prestação de contas, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após seu desligamento ou substituição.

9.4 Os coordenadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto aprovado, sem justificativa fundamentada, ou desligados pelo DEPESP, não poderão pleitear participação, nem auxílio financeiro ou bolsas de pesquisa ou extensão em editais subsequentes lançados pelo IFRO, *Campus* Cacoal, por período de dois anos.

10. DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Os relatórios das pesquisas deverão ser encaminhados pelo coordenador do projeto via memorando, assinado eletronicamente e anexo ao Processo SEI nº 23243.014774/2018-06, conforme disposto no cronograma deste Edital ou sempre que solicitados extraordinariamente.

10.2. O relatório parcial e o final deverão ser elaborados de acordo com a regulamentação da RESOLUÇÃO Nº 23/CONSUP/IFRO, de 9 de julho de 2015 e da RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUP/IFRO, de 22 de julho de 2015.

10.3. O relatório parcial deve conter a descrição das etapas do projeto que já foram desenvolvidas e as alterações que tenham ocorrido durante os seis meses de vigência do projeto.

10.4. O relatório final deve ser estruturado em formato de artigo científico e apresentar os seguintes itens:

a) Identificação do Projeto (título, autores e palavras chave); Resumo evidenciando objetivos, metodologia e resultados; Introdução; Materiais e Método; Resultados e Discussão (Identificar também os benefícios que a realização do plano de atividades trouxe para o avanço da área de conhecimento); Conclusão e Referências;

b) Comprovação dos resultados do projeto de pesquisa: publicações, divulgação em eventos, dissertações, teses, produtos, equipamentos, patentes, entre outros;

- b) Descrição das alterações ocorridas durante o tempo de execução do projeto (substituição de coordenação e de bolsista; alteração de orçamento e modificação/prorrogação de cronograma);
- c) Balancete financeiro;
- d) Tabela de despesa de custeio;
- e) Orçamento de três estabelecimento distintos, assinado e carimbado pelo responsável pelo estabelecimento;
- f) Declaração de exclusividade de produto e/ou serviço, quando for o caso;
- g) Originais dos comprovantes das despesas;
- e) Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao valor não utilizado da totalidade do recurso concedido, quando for o caso.

11. DA DECLARAÇÃO

- 11.1. A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral dos planos individuais de trabalho, comprovado pela entrega do relatório final.
- 11.2. Quando o coordenador for substituído, o coordenador substituto será certificado pelo período referente ao tempo de permanência no projeto.
- 11.3. Em caso de desligamento de quaisquer participantes, não ocorrerá certificação.
- 11.4. Após a entrega do relatório final pelo coordenador, o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação analisará o processo e, caso aprovado, emitirá declaração de participação em projeto.
- 11.5. Na declaração, constará o nome do projeto, o período de execução e o nome e a função dos integrantes da equipe. O documento será entregue ao coordenador do projeto.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.
- 12.2. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.
- 12.3. É compromisso do coordenador do projeto fazer cumprir as datas estabelecidas pelo DEPESP.
- 12.4. As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho deverão citar como agentes fomentadores o IFRO, DEPESP, DEPEX.
- 12.5. O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover encontros/reuniões ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.
- 12.6. Os documentos originais devem ser mantidos sob a guarda do Coordenador do projeto pelo prazo de 5 (cinco) anos, reservando ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) o direito de ter acesso aos documentos, caso seja necessário, durante o prazo estabelecido neste item do Edital.
- 12.7. Todo o desenvolvimento do projeto deve estar de acordo com os regimentos legais.
- 12.8. Os casos omissos serão analisados pelo DEPESP, do IFRO, *Campus Cacoal*.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319730** e o código CRC **ECA4269B**.

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA (ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

DADOS DO PROJETO
Título do projeto:
Grande Área do projeto (CAPES):
Período de realização:
Carga horária total do projeto:
É necessário submeter o projeto ao [] CEPI? [] CEUA? [] Não é necessário.
Orçamento principal (R\$):

Orçamento complementar (R\$):**Valor total da proposta (R\$):****Linha:** Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Médio Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível Superior Modalidade de bolsa Pesquisador/Extensionista Iniciante em Nível de Pós-Graduação *Lato Sensu***DADOS DO PROPONENTE****Nome do proponente:****Mat. SIAPE:****RG:****CPF:****Cargo:****Situação na instituição:** efetivo substituto**Data de encerramento do contrato** (em caso de docente substituto):**Formação:****Link para Currículo *Lattes*:****Grupo de pesquisa a que está vinculado:****Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO?** sim não. Qual?**Carga horária semanal dedicada ao projeto:****E-mail:****Telefone:****Banco:****Agência:****Conta:****DADOS DO COORIENTADOR****Nome do coorientador:****Mat. SIAPE:****RG:****CPF:****Cargo:****Situação na instituição:** efetivo substituto**Data de encerramento do contrato** (em caso de docente substituto):**Formação:****Link para Currículo *Lattes*:****Grupo de pesquisa a que está vinculado:****Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO?** sim não. Qual?**Carga horária semanal dedicada ao projeto:****E-mail:****Telefone:****DADOS DO BOLSISTA****Nome do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista):****RG:****CPF:****Curso:****Turma:****Possui vínculo empregatício?** sim não**É beneficiário de bolsa?** sim não. Agência: _____.**Link para Currículo *Lattes*:****Grupo de pesquisa a que está vinculado:**

Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não.		Qual?
<hr/>		
Carga horária semanal dedicada ao projeto:		
E-mail:	Telefone:	
Banco:	Agência:	Conta:
DADOS DOS COLABORADORES		
Nome do Colaborador 1:		
Instituição:		
Função: () técnico () docente () discente () outra		
Cargo/Curso/Turma:		
Link para Currículo <i>Lattes</i>:		
Grupo de pesquisa a que está vinculado:		
Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não.		Qual?
<hr/>		
Carga horária semanal dedicada ao projeto:		
E-mail:	Telefone:	
Nome do Colaborador 2:		
Instituição:		
Função: () técnico () docente () discente () outra		
Cargo/Curso/Turma:		
Link para Currículo <i>Lattes</i>:		
Grupo de pesquisa a que está vinculado:		
Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não.		Qual?
<hr/>		
Carga horária semanal dedicada ao projeto:		
E-mail:	Telefone:	
Nome do Colaborador 3:		
Instituição:		
Função: () técnico () docente () discente () outra		
Cargo/Curso/Turma:		
Link para Currículo <i>Lattes</i>:		
Grupo de pesquisa a que está vinculado:		
Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não.		Qual?
<hr/>		
E-mail:	Telefone:	
Nome do Colaborador 4:		
Instituição:		
Função: () técnico () docente () discente () outra		
Cargo/Curso/Turma:		
Link para Currículo <i>Lattes</i>:		
Grupo de pesquisa a que está vinculado:		

Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não.		Qual?
Carga horária semanal dedicada ao projeto:		
E-mail:	Telefone:	

ANEXO B - ITENS REQUERIDOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

(ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras-chave	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas), justificativas conforme a relevância científica da proposta e a definição do problema. Evidenciar a contribuição da proposta para o desenvolvimento e transferência de tecnologias, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional a partir do uso do ensino, pesquisa e extensão.
Objetivos para o Ensino	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Objetivos para a Extensão	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Objetivos para a Pesquisa	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Materiais e métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização do projeto, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas, público a ser atendido e forma de tratamento e processamento dos elementos envolvidos.
Metas, atividades e resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto a distribuição das cargas horárias total e semanal dedicada.
Orçamento (principal e complementar)	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas de custeio (materiais de consumo e serviços). Apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado.
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
Anexos e apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

ANEXO C- MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

COORIENTADOR/BOLSISTA/COLABORADOR (ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

Título do Projeto:

Nome do Orientador:
() Coorientador () Bolsista () Colaborador
Nome:
Atividades que serão Desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Pretendidos: <i>(relacionados às atividades)</i>
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.

ANEXO D - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

Termo de Compromisso

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) no *Campus* _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades do projeto intitulado _____; e comprometo-me a comunicar qualquer alteração/substituição na equipe ou coordenação do projeto e a utilizar os recursos do auxílio (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas no Edital ___/2018/CAC estando ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução do valor ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Cacoal/RO, __de __de 2018.

Assinatura do(a) Servidor

ANEXO E - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

(ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Campus _____, com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Cacoal/RO, __ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Pesquisador iniciante

ANEXO F - TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

(se houver)

Termo de Compromisso

Eu, _____, servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado no *campus* Cacoal, SIAPE nº _____ comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino, Extensão com título: “ _____”.

Cacoal/RO, __ de _____ de 2018.

Servidor (Coorientador)

ANEXO G - TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR

(ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

Termo de Compromisso

Eu, _____, pertencente ao quadro _____, da Instituição _____, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme o Projeto de Pesquisa com título “ _____” sob a orientação do coordenador _____.

Cacoal, __ de _____ de 2018.

(Colaborador)

ANEXO H – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS
(ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

TABELA DE BAREMA			
ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUERIMENTO
Titulação (maior e não acumulativa)		25 pontos	
Doutor	25	25	
Mestre	15		
Especialista	10		
Produção científica (entre 2013 e 2018)		31 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	25	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	07		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	04		
Artigo completo ou Resumo expandido	04		
Resumo simples publicado em anais de congresso	02		
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08		
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08		
Patente requerida	03	06	
Patente concedida	06		

Registro de <i>Software</i> requerido	03		
<i>Software</i> registrado	06		
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32	
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2013 e 2018)			
CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros	08	16	
Projetos Internos homologados em andamento			
DE, DEPESP, DEPEX	04	12	
Projetos Internos concluídos (entre 2013 e 2018)			
DE, DEPESP, DEPEX	06	18	
Cursos FIC (2013 – 2018)			
Coordenador	05	15	
Ministrante de módulo (por módulo)	02	10	
Orientações (concluídas a partir de 2013)		6 pontos	
Doutorado	06	6	
Mestrado	05		
Especialização	04		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04		
Iniciação Científica/ Tecnológica	03		
Estágio	02		
Orientações (em andamento)		6 pontos	
Doutorado	05	6	
Mestrado	03		
Especialização	02		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01		

Iniciação Científica/ Tecnológica	01	
Estágio	0,5	
TOTAL		100

ANEXO I - (ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

RELATÓRIO PARCIAL

Identificação	
Título do projeto	
Coordenador	
Coorientador	
Bolsista	() IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior () IC–Pós-Graduação
Colaborador	
Objetivos e Metas	
Objetivo Geral	
Objetivos específicos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
Cronograma	
Cronograma do plano de trabalho bolsista	(indicar apenas àqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)
Atividades	
Acompanhamento	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?
	() Sim () Não
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho)
Atividades realizadas	
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)
Justificativa sobre atividades não realizadas	

Metodologia	
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?
	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)
Resultados	
Resultados parciais	(se houver)
Publicações	(se houver)
Outras informações	
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?
	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não
	(Se não, informar qual o período será necessário para prorrogação e fazê-lo no DEPESP forme regimento)
Outras considerações	

ANEXO J (ANEXO AO EDITAL Nº 33/2018/CAC)

RELATÓRIO FINAL

Identificação	
Título do projeto	
Período de realização	
Grande área / área do conhecimento	(de acordo com tabela do CNPq) http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf
Coordenador	
Coorientador	
Bolsista	(<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio (<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Superior (<input type="checkbox"/>) IC–Pós-Graduação
Colaborador	
Resumo	

Introdução				
<i>(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico) (máximo de 1200 palavras)</i>				
Objetivos				
<i>(objetivos geral e específicos conforme projeto submetido)</i>				
Material e Método ou Metodologia				
<i>(conforme projeto submetido) (máximo de 2000 palavras)</i>				
Resultados e Discussão				
<i>(conforme plano de trabalho individual apresentar os resultados obtidos com o projeto, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)</i>				
<i>(máximo de 4000 palavras)</i>				
Referências				
<i>(apresentar todas as referências citadas no relatório) (utilizar normas ABNT - NBR 6023; disponível em: http://www.usjt.br/arq.urb/arquivos/abntnbr6023.pdf)</i>				
Descrição de alterações na execução do projeto				
<i>(descrever as alterações ocorridas durante o tempo de execução do projeto (substituição de coordenação e de bolsista; alteração de orçamento e modificação/prorrogação de cronograma)</i>				
Produção Técnica/Científica				
<i>(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)</i>				
Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores
<p>Tipo: A – Artigo; NT – Nota Técnica; RS – Resumo; RL – Relatório</p> <p>Situação: S – Submetido; P – Publicado</p> <p>Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional</p> <p>Observação: Anexar comprovantes de produção técnica/científica.</p>				

ANEXO K – MODELO DE BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (ANEXO AO EDITAL N° 33/2018/CAC)

BALANCETE FINANCEIRO

Coordenador(a) do Projeto:					
Campus:					
Edital:		N°:		Ano:	
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO				Custeio	
Recursos Próprios				Capital	
TOTAL				Valor devolvido	
				TOTAL	
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.					
DESPESAS DE CUSTEIO					
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					
Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pela PROPESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					

ANEXO L - FORMULÁRIO DE RECURSO

(ANEXO AO EDITAL N° 33/2018/CAC)

À comissão de avaliação das propostas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) no(a) _____, inscrito sob o SIAPE N° _____, apresento o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

Cacoal/RO, de ____ de 2018.

(Proponente)

Referência: Processo nº 23243.014774/2018-06

SEI nº 0319730



PORTARIA Nº 209/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Ingrid Leticia Menezes Barbosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1983515, para exercer o cargo comissionado de Diretora-Geral Substituta, código CD-02, no período de 20 a 24 de agosto de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319473** e o código CRC **E6ABF74F**.

Referência: Processo nº 23243.000209/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319473

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 306/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 074/PVCAL-CGAB, de 21/03/2017.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, para compor Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama, os seguintes servidores:

Docente	Matrícula SIAPE
Daniela Tissuya Silva Toda	2372538
Elisângela Bibá Gomes Pinho	2046166
Ewerton Rodrigues de Andrade	2377659
Fernando Dall'Igna	1880422
Kaio Alexandre da Silva	2323696
Sabrina Maria Rodrigues	1810811

Art. 3º ESTABELEECER que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é órgão consultivo da Coordenação do Curso. A sua composição, competências e atribuições são respeitantes a Resolução CONAES Nº 01, de 17/06/2010 e suas alterações, e que o funcionamento do NDE será disciplinado por regulamento próprio (quando houver).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319261** e o código CRC **2E40BA8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 304/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria N° 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR para compor o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 26 da Resolução n° 7/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de Janeiro de 2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Kariston Dias Alves, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 2299111 (Coordenador do Curso – Membro nato).
Docentes	Aldo Brasil de Sousa, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 2298157.
	Daniel Roberto de Souza, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 2996285.
	Clebson Carlos de Oliveira, Professor EBTT.
	Daniela Moreira dos Santos Machado, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 3054747.
	Devis Nascimento dos Santos, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 2325033.
	Edailson de Alcântara Corrêa, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1677434.
	Douglas Fortini Bianchin, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1209201.
	Érick Antonio Souza de Castro, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1813016.
	Iza Reis Gomes Ortiz, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 1932028.
	Jefferson Wilhelm Meyer Soares, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 3002257.
	Joselia Fontenele Batista, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 1879773.
	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1758221.
	Maila Andrade de Souza, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 3041356.
	Márcia Sousa de Oliveira, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 2325029.
	Elizabeth Cavalcante De Lima, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 1157849.
	Fernando Gromiko Helena, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 2364021.
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1900331.
	Rodrigo Moreira Martins, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1891179.
	Saulo Gomes de Sousa, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1625712.
	Sônia Maria Teixeira Machado, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 1812324.
	Aniela Oliva Pereira Lobo, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 3042563.
	Ariadne Dias De Almeida, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1824473.
	Joab Da Silva Lima, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 3030258.
Josélia Fontenele Batista, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 1879773.	
Josieudo Pereira Gaião, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 3007138.	
Juliano Resende Bucchianeri, Professor EBTT, Mat. SIAPE n° 1812791.	
Larissa Canterle Caye, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 2338548.	
Ligia Silvéria Vieira Da Silva, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 2313855.	
Maria Odaise Silva Dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE n° 2193527.	

Alberto Pêrsio Alves Ewerton, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2190040.
Artur Vítório Andrade Santos, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2234766.
Alzemer Ribeiro dos Santos Ferreira, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3032011.
Carlos Arlon Moura Nunes, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 358493.
Marília Regina Souza Coimbra, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1037695.
Miguel Gomes Costa, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2416340.
Monica Gabrielle Paelo, Professora EBTT.
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 1423302.
Ozanir Silva De Almeida, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 3035995.
Raian Sander Freitas Da Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2381242.
Regina Celia Gonçalves Morão, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3058707.
Ricardo Bussons Da Silva, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2236583.
Josenaldo Santos Porto, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1891972.
Laís Helena Torgeski dos Santos, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 3037825.
Cassio Alves Lus, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2157153.
Rogério Grotti, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1643536.
Sidivan Alves Do Nascimento, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 2363165.
Tarso Leandro Holanda Leite, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1812968.
Tatiana De Macêdo Costa, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2164609.
Tayana Maria Tavares Marques, Professora EBTT, Mat. SIAPE nº 2996760.
Uilian Nogueira Lima, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1791612.
Rogério Lima Barreto, Professor EBTT, Mat. SIAPE nº 1812324.
Discente Francisco Linderman Oliveira da Silva (Representante Titular).
Danielle Menezes Marrieli (Suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318397** e o código CRC **2E00A211**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 305/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.012297/2018-36, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 293/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/08/2018 que atualizou composição da Comissão de Planejamento para Aquisição de Equipamentos para atender às necessidades de T.I do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 219/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018, como segue:

Onde se lê:

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de Cabeamento Vertical para o *Campus* Porto Velho Calama, objeto do Art. 1º da Portaria Nº 219/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Técnico	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	Patrícia Camargo de Sousa	2118264	Assistente em Administração

Leia-se:

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Planejamento para Aquisição de Equipamentos para atender às necessidades de T.I do *Campus* Porto Velho Calama, objeto do Art. 1º da Portaria Nº 219/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro.

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Técnico	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	Patrícia Camargo de Sousa	2118264	Assistente em Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319069** e o código CRC **AB9059AF**.

Referência: Processo nº 23243.012297/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018

PORTARIA Nº 176/ARI - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

Considerando o Processo 23243.016738/2018-79, em especial o **MINUTA DE MEMORANDO Nº ____/2018/ARI - CCL, (0319140) Resolve:**

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituto Federal de Rondônia – Campus Ariquemes, para cadastro junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG conforme segue:

PREGOEIROS		
Servidor	Mat. SIAPE	CPF
Aleksander Luiz Silva	2044947	585.976.462-68
David Golçalves Teixeira	2230849	696.675.432-34

EQUIPE DE APOIO		
Servidor	Mat. SIAPE	CPF
Manoel da Cruz Araujo Neto	2046135	779.108.342-68
Simone Aguiar da Silva	2309611	784.031.892-49
Agrimon Pereira da Silva	2047280	635.158.222-91

Art. 2º Autorizar os pregoeiros a participarem com Equipe de Apoio, quando não estiverem na operação de Pregão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319540** e o código CRC **60337418**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319540



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 22/REIT - CEPEX/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.017486/2017-14, considerando ainda a aprovação unânime do Cepex, durante a 12ª Reunião Ordinária de 16/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317749** e o código CRC **53BCA7AD**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2018

PPC TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA - *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM - [LINK - 0317742](#)

Referência: Processo nº 23243.017486/2017-14

SEI nº 0317749



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 208/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Raphael Augusto Vaz dos Santos, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2047188, como responsável pela Coordenação de Comunicação e Eventos, função não gratificada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2018, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0319380** e o código CRC **809F263F**.

Referência: Processo nº 23243.016763/2018-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0319380



PORTARIA Nº 379/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **LUCIEN BISSI DA FREIRIA, FAGTON DE MATTOS NEGRÃO, MÁRCIA CRISTINA TESSER e SIMONE FROTAS DOS REIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela homologação de inscrições e análise documental do Edital de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes 2018/2.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317925** e o código CRC **9EC22F6F**.

Referência: Processo nº 23243.016382/2018-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317925



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº LOTAÇÃO DOCENTE BIOLOGIA

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

Considerando **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 4/2018/ARI - CBIO/ARI - DAPE/ARI - DE/ARI (0318750)**

Resolve:

Art.1º RETIFICAR A **PORTARIA Nº 172/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

ONDE - SE LÊ

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -2º SEMESTRE/2018

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA
ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	IMUNOLOGIA	02	40
	METODOLOGIA DE ENSINO DE BIOLOGIA I	03	60
ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	40
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	OFICINA DE MATERIAL PEDAGÓGICO	03	60
AMISLEY GUALE ARAUJO	ANATOMIA HUMANA	04	80
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
ÊNIO GOMES DA SILVA	QUÍMICA ORGÂNICA	03	60
FABRÍCIO MARINHO LISBOA	GEOLOGIA		
GISELE RENATA DE CASTRO	BIOLOGIA CELULAR	03	60
	EMBRIOLOGIA	03	60
	GENÉTICA BÁSICA	03	60
	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	02	40
JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	EVOLUÇÃO	02	40
	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	03	60
MÁRCIA MENDES DE LIMA	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS II	03	60
MAXLANDER DIAS GONÇALVES	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	02	40
NATHAN LIMA DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	03	60
	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS I	03	60
	METODOLOGIA DE ENSINO EM EJA	03	60
NILTON ALVES DA SILVA	MICROBIOLOGIA	03	60
	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	03	60
	PALEONTOLOGIA	03	60
OSVINO SCHMIDT	FUNDAMENTOS DA FÍSICA	03	60
SAMARA ARCANJO E SILVA	ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL	03	60
	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL I	03	60
VANESSA MILANI LABADESSA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	04	80

LEIA-SE**DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -2º SEMESTRE/2018**

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA
ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	IMUNOLOGIA	02	40
	METODOLOGIA DE ENSINO DE BIOLOGIA I	03	60
ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	40
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	OFICINA DE MATERIAL PEDAGÓGICO	03	60
AMISLEY GUALE ARAUJO	ANATOMIA HUMANA	04	80
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
ÊNIO GOMES DA SILVA	QUÍMICA ORGÂNICA	03	60
FABRÍCIO MARINHO LISBOA	GEOLOGIA	03	60
GISELE RENATA DE CASTRO	BIOLOGIA CELULAR	03	60
	EMBRIOLOGIA	03	60
	GENÉTICA BÁSICA	03	60
	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	02	40
JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	EVOLUÇÃO	02	40
	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	03	60
MÁRCIA MENDES DE LIMA	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS II	03	60
MAXLANDER DIAS GONÇALVES	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	02	40
NATHAN LIMA DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	03	60
	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS I	03	60
	METODOLOGIA DE ENSINO EM EJA	03	60
NILTON ALVES DA SILVA	MICROBIOLOGIA	03	60
	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	03	60

	PALEONTOLOGIA	03	60
OSVINO SCHMIDT	FUNDAMENTOS DA FÍSICA	03	60
SAMARA ARCANJO E SILVA	ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL	03	60
	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL I	03	60
VANESSA MILANI LABADESSA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	04	80

Art2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318991** e o código CRC **67FDC599**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97

SEI nº 0318991

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 175/ARI - CGAB/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Considerando o período de férias do Coordenador Titular de Registros Acadêmico.

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **Resolve;**

Art. 1º DESIGNAR a Tecnólogo em Gestão Pública, **Antônio André Martins de Souza**, Mat. SIAPE 2393825; para exercer a função não gratificada de Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios Substituto do Campus Ariquemes, no período de 15.08.2018 a 29.08.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/08/2018, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318971** e o código CRC **298652B4**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318971

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 302/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 052, de 01 de Março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos no Artigo Art. 27 da Resolução nº 07/REIT - CONSUP/IFRO, 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Paulo Renda Anderson, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2118242 (Coordenador do Curso de Licenciatura em Física).
Docentes	Daniela Tissuya Silva Toda, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2372538
	Cléver Reis Stein, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1980324.
	Márcia de Fátima Barbosa Córrea, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1744932.
	Débora Ferreira da Silva Feitosa, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2169224.
	Laffert Gomes Ferreira da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1758221.
	Moacy José Stoffes Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1886280.
	Neusa Teresinha Rocha dos Santos, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2008701.
	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade, Matrícula SIAPE 1731245.
	Raimundo José dos Santos Filho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1900331
	Tarso Leandro Holanda Leite, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1812968.
Vlademir Fernandes de Oliveira Júnior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1940411.	
Discente	Angela Naiara de Jesus Soares – Acadêmica do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317159** e o código CRC **9BB53D09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1885/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, considerando O disposto na PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0300670) da Controladoria-Geral da União e o MEMORANDO Nº 94/2018/REIT - CGAB/REIT, de 13/08/2018 (SEI 0315209), **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Unidade de Gestão da Integridade criada pela **Portaria Nº 1885/REIT - CGAB/IFRO, de 15/08/2018**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com os seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

SERVIDOR	SLAPE
LEILIANE BORGES SARAIVA	1446184
FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA	1017641
GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	2128969
SONIA HARUKO ITO	2164479
ROMUALDO SOUZA DE LIMA	1336612
ADRIANA GARCIA DE ARAUJO QUEIROZ	2142156

Art. 2º Os referidos servidores serão responsáveis conforme discriminado na planilha abaixo:

FUNÇÃO DE INTEGRIDADE	UNIDADE/INSTRUMENTO DE INTEGRIDADE	RESPONSÁVEL
PROMOÇÃO DA ÉTICA E REGRAS DE CONDUTA PARA SERVIDORES	COMISSÃO DE ÉTICA	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA
	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA
TRANSPARÊNCIA ATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE ACESSO À INFORMAÇÃO	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
	ADOÇÃO DO SISTEMA E-SIC	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES E NEPOTISMO	DESIGNAÇÃO DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE CONFLITOS DE INTERESSES	SONIA HARUKO ITO
	ADOÇÃO DO SISTEMA SECI	SONIA HARUKO ITO
FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE DENÚNCIAS	EXISTÊNCIA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS E REALIZAÇÃO DOS ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
	ADOÇÃO DO SISTEMA E-OUV	GISLAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
FUNCIONAMENTO DE CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	EXISTÊNCIA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES INTERNOS E CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	ROMUALDO SOUZA DE LIMA
	ADOÇÃO DO SISTEMA MONITOR-WEB	ADRIANA GARCIA DE ARAUJO QUEIROZ
PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	EXISTÊNCIA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELOS PROCEDIMENTOS DE RESPONSABILIZAÇÃO	LEILIANE BORGES SARAIVA
	ADOÇÃO DO SISTEMA CGU-PAD	LEILIANE BORGES SARAIVA
	ADOÇÃO DO SISTEMA CGU-PJ	LEILIANE BORGES SARAIVA

Art. 3º Esta Comissão terá até o dia 30/11/2018 para encaminhar a planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências, para o e-mail integridadepublica@cgu.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317877** e o código CRC **D6CE7B15**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1886/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **R E S O L V E:**

Art. 1º TRANSFERIR, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná, CNPJ: 10.817.343/0002-88, o terreno doado pelo Governo do Estado de Rondônia, ao Instituto Federal de Rondônia, CNPJ Nº 10.817.343/0001-05, através da Lei nº 2.033, 1/03/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 11/03/2009, Regulamentada pelo Decreto Lei Nº 14.402, de 15/07/2009, publicado do Diário Oficial do Estado de Rondônia de 16/07/20109, medindo 3.2242 há (três hectares, vinte e dois ares e quarenta e dois centiares), localizado no Município de Ji-Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Lote 03-B, Gleba Pyrineos, Seção “A”, limitando-se ao NORTE com Lote 21 da Seção “A”, a ESTE com Lote 03 da Seção “A”, ao SUL com Lote 03 da Seção “A”, e a OESTE com a Seção “A”, cuja descrição do perímetro é que segue: Partindo do marco V-5, deste segue-se percorrendo uma distância de 513,02 m, com Azimute Verdadeiro de 37º11’16” até chegar ao marco V-5A: deste segue-se percorrendo uma distância de 206,30 m, com Azimute Verdadeiro de 88º13’10” até chegar ao marco V-1ª; deste segue-se percorrendo uma distância de 81,16 m, com Azimute Verdadeiro de 124º52’36” até chegar ao marco V-2; deste segue-se percorrendo uma distância de 220,76 m, com Azimute Verdadeiro de 215º 3’6” até chegar ao marco V-3; deste segue-se percorrendo uma distância de 66,82 m, com Azimute Verdadeiro de 322º4’36” até chegar ao marco V-4, deste segue-se percorrendo uma distância de 170,5 m, com Azimute Verdadeiro de 328º36’13” até chegar ao marco V-5.

Art. 2º. O terreno que trata o artigo anterior será destinado à regularização fundiária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná, CNPJ Nº 10.817.343/0002-88.

Art. 3º. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ji-Paraná adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria, no que se refere à transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318036** e o código CRC **88DA326C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições, e por meio da Comissão responsável pela elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores do Campus Porto Velho Calama (exercício 2018), designada através da Portaria Nº 78/PVCAL - CGAB/IFRO, de 16/03/2018, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL** para SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA PARA CAPACITAÇÃO.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS

Classificação	Nome do Servidor	Curso Pretendido	Valor	Pontuação	Situação
---------------	------------------	------------------	-------	-----------	----------

			Estimado*		
1º	Jaime Gomes de Oliveira Filho	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	R\$ 980,00	32	Aprovado
2º	Celso José Roberto de Oliveira Filho	Projeto e Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado	R\$ 1.490,00	30	Aprovado
3º	Lídia Bruna Teles Gonzaga	Vistoria e Inspeções Prediais	R\$ 2.926,00	22	Aprovado
4º	Valéria Costa de Oliveira	Tecnologia dos Aditivos e Adições para Concreto de Cimento Portland	R\$ 3.386,00	20	Aprovado
5º	Frédi Rodrigues Ramos	16º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia - Cursos e Oficinas	R\$ 4.672,00	20	Aprovado
6º	Leonardo Pereira Leocádio	Intensivo em Revestimento em Argamassas	R\$ 3.756,00	15	Aprovado

* Valor Estimado inclui: Inscrição, descolamento e diárias.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - No caso de desistência o servidor contemplado deverá comunicar à comissão do PAC por escrito e, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. Haverá nova convocação com base na lista de espera e disponibilidade de recurso.

2.2 - Durante a vigência deste Edital, caso ocorra mudança na área de atuação do servidor contemplado, o curso de capacitação será readequado para atender a nova área de atuação, considerando o recurso previsto.

2.3 - Caso o cancelamento da capacitação seja realizado pela empresa concedente, o servidor deverá também comunicar imediatamente por escrito à comissão do PAC e escolher uma nova capacitação. Se o valor da nova capacitação for maior do que a capacitação inicialmente prevista, dependerá de disponibilidade orçamentária para sua execução.

2.4 - Se a nova capacitação escolhida não atender aos mesmos parâmetros de pontuação da classificação inicial haverá reclassificação.

2.5 - O servidor que não for à capacitação contemplada, além de devolver os valores recebidos via GRU em até cinco dias, terá o prazo de três dias para apresentar justificativa à comissão do PAC e não o fazendo ficará suspenso do próximo PAC. A justificativa será analisada pela Comissão e o servidor poderá ser responsabilizado.

2.6 - Havendo disponibilidade de recurso, os aprovados em lista de espera poderão ser contemplados.

2.7 - A comunicação entre a comissão do PAC e o servidor contemplado será via e-mail. A comissão não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta de resposta do servidor contemplado aos e-mails enviados pela comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318109** e o código CRC **1C61DBB7**.



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 15/2018

O Diretor Geral do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o RESULTADO FINAL das propostas submetidas ao EDITAL DE Nº 15/2018, de 15 de junho de 2018, referente a seleção de Projetos de Pesquisa que visem ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com a concessão de taxa de bancada e auxílio financeiro a estudantes do IFRO - *Campus Jaru*, conforme quadro abaixo:

PROJETO	AVALIADOR	Nota dos	Nota do	Nota do	NOTA	SITUAÇÃO
---------	-----------	----------	---------	---------	------	----------

		avaliadores	projeto	currículo	FINAL	
Avaliação da qualidade de águas de poços no município de Jaru, Rondônia, Brasil.	1	71	81,5 x 0,75=	42,75 x 0,25=	71,81	Aprovado
	2	92	61,125	10,69		
Influência de danos mecânicos em frutos de tomateiro.	1	97	93,5 x 0,75=	67 x 0,25=	86,88	Aprovado
	2	90	70,125	16,75		
Investigação exploratória do nível de conhecimento dos profissionais do segmento de beleza (manicure/pedicure) sobre biossegurança no município de Jaru-RO.	1	92	95 x 0,75=	42,75 x 0,25=	81,94	Aprovado
	2	98	71,25	10,69		
Tratamento químico para prevenção da podridão mole e manutenção da qualidade pós-colheita de batata.	1	77	86 x 0,75=	67 x 0,25=	81,25	Aprovado
	2	95	64,5	16,75		

Para o cálculo da Nota final do projeto foi utilizada a seguinte fórmula, de acordo com o Edital 15/2018:

Nota Final = Nota do Projeto X 0,75 + Nota do Currículo X 0,25



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318482** e o código CRC **CC18A928**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 96/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.001716/2018-12

DOCUMENTO SEI Nº 0317456

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital Nº 29, de 12 de março de 2018 devido disponibilidade financeira para o Programa de Concessão de Auxílio à Permanência-PROAP com período de vigência de **setembro a dezembro de 2018**, com pagamento proporcional aos dias letivos conforme item 2.4 do Edital Nº 4 de 05 de fevereiro de 2018.

1. DOS CONVOCADOS CONFORME CADASTRO RESERVA- PROP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação
166	YAGO FILIPE ROSA DE ARAUJO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	50
167	FILIPE EDUARDO CABRAL BARROS	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	50
168	SHIRLEY CARVALHO BOTELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	50
169	HORTÊNSIA KELLÉN DANTAS DE SOUZA	Técnico em Informática	Matutino	1	50

		Integrado			
170	CARLOS EDUARDO MIRANDA BASTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	50
171	MATHEUS DA SILVA COSTA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	50
172	IVINY LÍRIAN DE SOUZA FILOMENO	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2	50
173	RAYNARA VITORIA DOS SANTOS PAIVA BUCAR	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	50
174	GUSTAVO MOREIRA DE VASCONCELOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	50
175	SAMANTA FERREIRA AZEVEDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	50
176	MARCOS VINÍCIUS CABRAL OZIEL	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	50
177	LAVÍNIA LORRANE RODRIGUES SOARES	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	50
178	EDUARDO LIMA FREIRE	Técnico em Química Integrado	Matutino	2	40
179	WESLEY MIRANDA CAVALCANTE DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
180	JOANA SILVA PINHEIRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
181	GUILHERME ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	2	40
182	DANIEL PATROCINIO DO CARMO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	40
183	HILARY SASHENKA FEITOZA MARTINEZ	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40
184	MIKAEL RODRIGUES BRANDAO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	1	40
185	ARIELE COELHO LIMA	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	40
186	LUZIKENDE RODRIGUES DO CARMO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	1	40
187	LUCAS MELO CAMARGO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2	40

2. DA ASSINATURA E ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O estudante convocado deverá entregar o termo de compromisso do dia 15 a 17/08/2018 nos horários de atendimento do Departamento de Assistência ao Educando-DEPAE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317456** e o código CRC **CA22A605**.

ANEXO AO EDITAL Nº 96/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO PROAP**

Pelo presente Instrumento, eu _____, CPF _____, RG _____ estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Porto Velho, no Curso _____, _____ ano/período, turno _____, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital do Programa Bolsa Permanência-PROAP e no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE.

Estou ciente que deverei me comprometer a:

- Manter atualizados meus dados bancários e números de contatos;
- Usar o valor recebido para os fins especificados no Edital;
- Informar ao Depae em casos de abandono do curso ou trancamento de matrícula, pois os valores recebidos indevidamente serão devolvidos ao Erário Público por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU estando sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente Termo de Compromisso, junto ao Departamento de Assistência ao Educando – DEPAE e à apresentação dos dados bancários.

No processo de pagamento do auxílio financeiro havendo problemas na conta bancária, o aluno ou responsável será convocado e notificado devendo sanar os problemas, ficando o pagamento retido até a resolução do caso.

***Anexar cópia da conta ou extrato bancário.**

Banco:	
Agência:	N.º da Conta Corrente:
Porto Porto Velho, ____ de ____ de ____ Assinatura do Estudante Assinatura do Responsável (no caso de aluno menor de idade)	

PORTARIA Nº 303/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Incluir o servidor RODRIGO RUIZ BRASIL, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1936001, na comissão instituída através da PORTARIA Nº 83/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Art. 2º Atualizar a composição da Comissão responsável pela Organização e Execução do Projeto, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	C.H/SEMANAL
Marcos Neves Fonseca	Professor EBTT	2261095	3h/semanais.
Vagson Ferreira Cação	Professor EBTT	1784941	3h/semanais.
Aldo Brasil de Sousa	Professor EBTT	2298157	2h/semanais.
Miguel Gomes Costa	Professor EBTT	2416340	2h/semanais.
José Famir Apontes da Silva	Professor EBTT	1363296	3h/semanais.
Rodrigo Ruiz Brasil	Professor EBTT	1936001	3h/semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318334** e o código CRC **2D52AC02**.

**PORTARIA Nº 174/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

CONSIDERANDO o processo 23243.015609/2018-63, e, especial o Memorando (0305956).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do **CONTRATO Nº 05/2018/ARI - CCONV/IFRO**, DE 12 DE JULHO DE 2018, celebrado junto à PRG CLIMATIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 2.688.192/0001-50, Processo n.º 23243.012358/2018-65, cujo objeto continuada serviços de Manutenção de Sistema de Refrigeração (Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, refrigeradores, freezers, frigobares, câmaras frigoríficas, etc), nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Ariquemes, sob regime de execução indireta, pelo período de 12 (Doze) meses, pedido realizado em 23 de julho de 2018.

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: Antonio Andre Martins de Souza, Mat. SIAPE 2393825, endereço eletrônico, andre.souza@ifro.edu.br.

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Marli Pereira, Mat. SIAPE 2331313, endereço eletrônico, marli.pereira@ifro.edu.br .

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317239** e o código CRC **2F12D60D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 173/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

CONSIDERANDO o processo 23243.015609/2018-63, e, especial o Memorando (0305956).

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do **CONTRATO Nº 04/2018/ARI - CCONV/IFRO**, DE 06 DE JULHO DE 2018, celebrado junto à J FECCHIO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 24.485.960/0001-57, Processo n.º 23243.012358/2018-65, cujo objeto continuada serviços de Manutenção de Sistema de Refrigeração (Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, refrigeradores, freezers, frigobares, câmaras frigoríficas, etc), nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – Campus Ariquemes, sob regime de execução indireta, pelo período de 12 (Doze) meses, pedido realizado em 23 de julho de 2018.

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: Antonio Andre Martins de Souza, Mat. SIAPE 2393825, endereço eletrônico, andre.souza@ifro.edu.br.

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Marli Pereira, Mat. SIAPE 2331313, endereço eletrônico, marli.pereira@ifro.edu.br .

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317200** e o código CRC **E32328C3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 172/ARI - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art.1º DISTRIBUIR as disciplinas que os professores ministraram no 2º semestre, de acordo com o Calendário Acadêmico de 2018, referente ao Curso Superior **de Licenciatura em Ciências Biológicas**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317098** e o código CRC **F1B040C8**.

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -2º SEMESTRE/2018

DOCENTE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL DA DISCIPLINA
ADY CORREA DA COSTA OLIVEIRA	IMUNOLOGIA	02	40
	METODOLOGIA DE ENSINO DE BIOLOGIA I	03	60

ALESSANDRO ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	40
AKIKAZU PEREIRA TAKEUCHI	OFICINA DE MATERIAL PEDAGÓGICO	03	60
AMISLEY GUALE ARAUJO	ANATOMIA HUMANA	04	80
CLAUDINEI CARVALHO RECCO	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
ÊNIO GOMES DA SILVA	QUÍMICA ORGÂNICA	03	60
FABRÍCIO MARINHO LISBOA	GEOLOGIA		
GISELE RENATA DE CASTRO	BIOLOGIA CELULAR	03	60
	EMBRIOLOGIA	03	60
	GENÉTICA BÁSICA	03	60
	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	02	40
JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	EVOLUÇÃO	02	40
	SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	03	60
MÁRCIA MENDES DE LIMA	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS II	03	60
MAXLANDER DIAS GONÇALVES	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	02	40
NATHAN LIMA DA SILVEIRA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	03	60
	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS I	03	60
	METODOLOGIA DE ENSINO EM EJA	03	60
NILTON ALVES DA SILVA	MICROBIOLOGIA	03	60
	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	03	60
	PALEONTOLOGIA	03	60
OSVINO SCHMIDT	FUNDAMENTOS DA FÍSICA	03	60

SAMARA ARCANJO E SILVA	ANATOMIA E MORFOLOGIA VEGETAL	03	60
	BIOLOGIA E SISTEMÁTICA VEGETAL I	03	60
VANESSA MILANI LABADESSA	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	04	80

Atenciosamente,

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317098

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 200/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a remoção de servidores do *campus* Guajará-Mirim;

CONSIDERANDO o E-mail (Documento SEI nº 0317072) solicitando alteração da portaria.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o membro abaixo relacionado da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química do *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 150, de 20/06/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Charles Emerick Medeiros Dutra	Professor EBTT	3002610	membro

Art. 2º ALTERAR A FUNÇÃO dos servidores abaixo relacionados que compõem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química do *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 150, de 20/06/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Mateus Ramos de Andrade	Professor EBTT	2325162	membro
Rafael Vieira	Professor EBTT	1408812	presidente

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Química do *Campus* Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 150, de 20/06/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	membro
Kally Alves de Sousa	Professora EBTT	3000446	membro

Art. 4º DETERMINAR que a referida comissão terá a seguinte composição:

	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Vieira	Professor EBTT	1408812	presidente
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	membro
Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Professora EBTT	2396889	membro
Kally Alves de Sousa	Professora EBTT	3000446	membro
Mateus Ramos de Andrade	Professor EBTT	2325162	membro
Reniê de Souza Garcia	Técnico em Assuntos Educaçãois	1995932	membro

Art. 5º Estabelecer a carga horária de 03 (três) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão e a data de 31 de agosto de 2018 para sua conclusão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317081** e o código CRC **2B037E8F**.

Referência: Processo nº 23243.012572/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317081



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

PORTARIA Nº 207/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Henrique Silva Servio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3062344, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318104** e o código CRC **C59EA002**.

Referência: Processo nº 23243.016587/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318104

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 206/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Juliana Ferraz Huback Rodrigues, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 1296169, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318098** e o código CRC **F94F40DB**.

Referência: Processo nº 23243.016587/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318098

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Érica de Oliveira Araújo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 1117966, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318085** e o código CRC **EDA4C950**.

Referência: Processo nº 23243.016587/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318085



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 204/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Anna Paula Mariano Folle, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3056455, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318083** e o código CRC **BA8EBDE0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 203/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Allana Patrícia Santos Alexandre, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3057272, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318076** e o código CRC **58FA0585**.

Referência: Processo nº 23243.016587/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318076



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 202/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Ágatha Christie de Souza Zenke, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 2373729, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318072** e o código CRC **DAA798A7**.

Referência: Processo nº 23243.016587/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318072

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 201/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR Abimael Matias dos Santos, Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat SIAPE nº 3057244, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal, exercendo atividades no Departamento de Apoio ao Ensino – DAPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317959** e o código CRC **68028BE9**.

Referência: Processo nº 23243.016587/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317959



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

PORTARIA Nº 188/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Eleitoral para escolha de Coordenadores de Curso do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Michel da Silva	P.E.B.T.T.	2081565	Presidente
Andréia Fernanda Zuquim	Professora Substituta	3012979	Membro
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	P.E.B.T.T.	1787155	Membro
Jefferson Antônio dos Santos	P.E.B.T.T.	2995931	Membro

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 113/JIPA - CGAB/IFRO, de 16 de maio de 2018.

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 4º ESTABELECEER o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0318185** e o código CRC **80A33722**.

Referência: Processo nº 23243.010496/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0318185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 155/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a constituírem a Comissão Local para atuar na Olimpíada Internacional de Matemática dos Institutos Federais - OMIF:

Servidor	Cargo	SIAPE	
Cleber de Oliveira Ferreira	PEBTT	2393946	Coordenador Local
Doerte Chagas Cortes	Técnico em Arquivo	2345307	Colaborador
Gleison Guardia	PEBTT	2047260	Colaborador
Paulo Fernando Campagnolli	PEBTT	1209863	Colaborador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio**, Diretor(a) Geral, em 29/06/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279166** e o código CRC **210746FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 19/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016001/2018-56

DOCUMENTO SEI Nº 0314561

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa com Iniciação Científica para o Nível Superior (PIBIC ES) no IFRO – Campus Ji-Paraná (Ciclo 2018 - 2019)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO** o **Edital para Seleção Interna de Projetos de Pesquisa com concessão de recursos financeiros para custeio** e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para discentes de cursos dos Nível Superior (PIBIC-ES).

1. DOS OBJETIVOS

Este edital tem como finalidade selecionar projetos elaborados por servidores do IFRO Campus Ji-Paraná que incentivem talentos potenciais para pesquisa científica, tecnológica e inovação entre estudantes do ensino superior regularmente matriculado no IFRO, mediante participação em projetos de pesquisa, tendo como objetivos.

1. Contribuir para a formação científica de servidores e discentes do IFRO;
2. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;
3. Favorecer a comunicação científica no âmbito do IFRO;
4. Proporcionar a interação entre instituições de ensino visando troca de conhecimentos entre os professores pesquisadores e bolsistas;
5. Estimular servidores pesquisadores a orientarem estudantes dos cursos Técnicos nas atividades científicas, tecnológicas, profissionais, artístico-culturais e fomento à inovação;
6. Proporcionar aos alunos a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do raciocínio científico e da criatividade, fomentando a inovação.

2. PROJETOS ELEGÍVEIS

- 2.1 São considerados elegíveis para esse Edital, projetos inéditos ou em desenvolvimento no âmbito do IFRO no *Campus* Ji-Paraná.
- 2.2 Não serão admitidos neste Edital, projetos em desenvolvimento que já tenham sido contemplados em Edital de pesquisa, com ou sem concessão de auxílio a pesquisadores do IFRO.
- 2.3 Cada servidor poderá submeter somente 01 (um) projeto de pesquisa neste edital.
- 2.4 Cada projeto poderá solicitar 01 (uma) bolsa para o(a) aluno(a) (pesquisador iniciante) do ensino superior (PIBIC-ES) com matrícula vigente, que será distribuída conforme classificação dos projetos aprovados e de acordo com a disponibilidade de recursos
- 2.5 Cada projeto poderá ter até 02 (dois) alunos como pesquisadores voluntários com matrícula vigente.
- 2.6 Cada projeto poderá ter 01(um) professor coorientador e 01 professor colaborador, apenas.
- 2.7 Cada proposta deverá apresentar além do projeto de pesquisa, um plano de trabalho individual para o bolsista, para cada aluno pesquisador voluntário e para cada professor coorientador/colaborador, diferentes entre si.
- 2.8 A inserção dos pesquisadores voluntários, alunos e professores, deverão ser realizados no envio da proposta do projeto, não sendo aceitos posteriormente.

3. PERÍODO DA CONCESSÃO

O cronograma de execução dos projetos não poderá exceder 12 meses de duração, ficando a vigência estabelecida de **01 de Outubro de 2018 a 01 de Setembro de 2019**.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS AOS PROJETOS

- 4.1 Os recursos financeiros disponibilizados pelo *Campus* Ji-Paraná serão utilizados especificamente para as despesas de material de consumo (custeio) e contratação de serviços para as ações destinadas ao projeto, que deverão estar descritos detalhadamente no item **orçamento** do Anexo II. Os projetos que não apresentarem orçamento detalhado não serão considerados para avaliação e aprovação.
- 4.2 Os gastos com **material de consumo e expediente**, não previstos no projeto original serão aceitos desde que sejam devidamente informados antes da entrega do relatório final e justificados pelo coordenador do projeto quando da prestação de contas.
- 4.3 É vedado o uso de recursos provenientes deste edital para financiar itens como coquetéis, confraternizações e afins.
- 4.4 Os recursos disponibilizados pelo DEPIPG são de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a distribuição e execução de até 06 (seis) projetos aprovados. Sendo que cada projeto terá o aporte financeiro de até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) (taxa de bancada).
- 4.5 No caso de projetos que não utilizarem o recurso total de R\$ 1.500,00, o restante do valor será distribuído de acordo com a demanda dos projetos aprovados.
- 4.6 O valor do auxílio à pesquisa dos projetos selecionados será depositado na conta do coordenador, que deverá apresentar a prestação de contas em até 30 dias após a finalização do projeto, conforme as regras estabelecidas neste edital.
- 4.7 O auxílio aos bolsistas será realizado com recursos do DEPIPG, na modalidade PIBIC-ES (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Superior) no valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para alunos dos cursos superiores, com duração de 12 meses conforme disponibilidade orçamentária.
- 4.8 A indicação dos nomes dos bolsistas para os projetos de pesquisa é feita única e exclusivamente pelo coordenador dos projetos de acordo com os seus critérios de avaliação, o Departamento de Pesquisa não é responsável pela seleção dos bolsistas dos projetos registrados.
- 4.8 É vedado o pedido de prorrogação do auxílio financeiro aos projetos.
- 4.9 É vedado o pedido permanência de alunos que encerrar o vínculo com a instituição.
- 4.10 A aprovação e liberação do recurso serão gerenciadas pelo Departamento de Pesquisa e pela Diretoria de Planejamento e Administração do *Campus* Ji-Paraná, aplicando-os de forma imparcial em cada projeto, considerando os recursos disponibilizados.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições dos projetos de pesquisas deverão ser encaminhadas, pelos coordenadores, durante o período de 14 a 26 de Agosto de 2018, obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 11 deste edital.
- 5.2 As propostas dos projetos de pesquisa deverão seguir rigorosamente o modelo apresentado no ANEXO I e II deste edital e serem encaminhadas para o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPIPG) do *Campus* Ji-Paraná.
 - a) O projeto deverá ser enviado em **FORMATO PDF, SEM OS DADOS DOS AUTORES PARA AVALIAÇÃO**, e outro, em formato *word*, com todos os dados dos participantes dos projetos, exclusivamente pelo e-mail: cpi.jipa@ifro.edu.br.
 - b) No campo “assunto” do e-mail deverá constar: **Número do Edital / Nome do Coordenador da Proposta**.

5.3 Documentação necessária:

- a) **O projeto** deverá ter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo II. O projeto deve conter o nome do pesquisador iniciante que receberá o auxílio;
- b) **Cópia de documentos pessoais do coordenador do projeto:** RG, CPF e dados bancários (banco, agência e conta). A conta deve ser nominal e individual, não sendo aceita conta conjunta. O DEPIPG não se responsabiliza por informações erradas ou incompletas ou por contas correntes inativas, cabendo aos beneficiários sanar eventuais problemas;
- c) **Cópia de documentos pessoais do bolsista do projeto:** RG, CPF e dados bancários (banco, agência e conta), preferencialmente do Banco do Brasil. A conta deve ser nominal e individual, não sendo aceita conta conjunta. O Departamento de Pesquisa do *Campus* Ji-Paraná não se responsabiliza por informações erradas ou incompletas ou por contas correntes inativas, cabendo ao bolsista procurar seu gerente ou a Receita Federal para sanar eventuais problemas;
- d) **Currículos Lattes atualizado do coordenador do projeto**, com comprovação dos critérios que compõem o item 7 Quadro 02;
- e) **Plano de trabalho individual** (modelo disponibilizado no Anexo III) do coordenador, do bolsista, dos alunos voluntários, do coorientador e do professor colaborador, contendo as atividades que serão desenvolvidas mês a mês e o total de horas destinadas para a execução do projeto, diferentes entre si;
- f) **Termo de Compromisso Individual do Bolsista** (modelo disponibilizado no Anexo IV) concordando com o desenvolvimento das atividades do projeto e do plano de trabalho. O bolsista deverá comprometer-se a dedicar 20 horas semanais ao projeto. O termo de Compromisso do bolsista deve ser assinado pelo mesmo;
- g) **Termo de Compromisso do Orientador** (modelo disponibilizado no Anexo V), **Termo de Compromisso do Coorientador e dos colaboradores** (modelo disponibilizado no Anexo VI), quando for o caso.
- h) **Parecer de Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) ou Uso de Animais (CEUA)**, no caso de projetos com necessidade de autorizações especiais de caráter ético ou legal, autorização para visitas em áreas específicas ou licença ambiental, necessárias para a execução do projeto.

5.4 A data limite para o envio de projetos de pesquisa e documentação exigida pelo edital será **26/08/2018 às 23:59h horário local**. A falta de pelo menos uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta. Além disso, não serão aceitas propostas enviadas sem a identificação do “assunto” no e-mail.

5.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Para o coordenador do Projeto:

- a) Ser servidor ativo, efetivo ou substituto, do IFRO. O docente substituto só poderá concorrer caso o contrato de trabalho com o IFRO compreenda o tempo de vigência do projeto. Nesse caso, deverá ainda indicar, no ato da submissão da proposta, um servidor efetivo do IFRO como coorientador do projeto;

- b) A informação do vínculo do servidor com o IFRO deverá constar no Currículo Lattes;
- c) Docente substituto deverá comprovar vínculo com a instituição pelo tempo de vigência do projeto;
- d) Preferencialmente, que os docentes ou técnicos estejam vinculados a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, não sendo esse um critério de eliminação;
- e) Cada orientador poderá ter no máximo 1 (um) bolsista da modalidade ensino superior PIBIC-ES e até 02 (dois) pesquisadores iniciantes voluntários;
- f) Apresentar currículo da Plataforma Lattes atualizado até 30 dias antes da submissão dos projetos, caso o currículo não esteja atualizado, o projeto será eliminado da seleção;
- g) Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO. O pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do Instituto, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- h) Solicitar a inclusão do bolsista no grupo de pesquisa do IFRO ao qual o projeto está vinculado;
- i) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo;
- j) Acompanhar o desempenho acadêmico do bolsista, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa, relatórios parcial e final, apresentação dos resultados em eventos).
- k) Orientar o bolsista na apresentação da produção científica vinculada ao projeto de pesquisa nos eventos científicos promovidos pela PROPESP e/ou pelo Campus ao qual o coordenador estiver vinculado, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados.
- l) Acompanhar os alunos bolsistas no Seminário do Programa Institucional de Pesquisa e/ou no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica ou qualquer outro evento científico promovido PROPESP ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Em caso de impossibilidade de participação do bolsista no evento, caberá ao coordenador apresentar os resultados finais da pesquisa.
- m) Informar imediatamente, via memorando, ao DEPIPG qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho ou outra situação que implique em suspensão de bolsa (tais como acúmulo de bolsa por parte do aluno bolsista, e/ou existência de vínculo empregatício, desistência e/ou perda de vínculo com a instituição). Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPIPG.
- n) Comunicar formalmente ao DEPIPG, no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 dias. É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu bolsista. Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPIPG, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante.
- o) Enviar ao DEPIPG cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

6.2. Para o aluno candidato a bolsista:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de nível superior do IFRO para a modalidade PIBIC-ES;
- b) Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;
- c) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por 20 horas semanais;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Apresentar disponibilidade de tempo, não coincidente com o horário das aulas, e firmar Termo de Compromisso em que se obriga a dedicar-se para as atividades do Programa;
- f) Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO. Entende-se por obrigações científicas do IFRO, o cumprimento das exigências do Programa Institucional de Pesquisa, dentre elas o envio de relatórios de pesquisa;
- g) Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação da bolsa;
- h) O candidato à bolsa PIBIC-ES deverá apresentar comprovantes de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil caso possua. No caso de não possuir conta corrente deverá, no ato do envio de termo de compromisso de aceite de bolsa, indicar agência, preferencialmente do banco do Brasil, onde deseja retirar a mensalidade;
- i) Ter seu currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, até 30 dias antes da submissão dos projetos;
- j) Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa e previstas no plano de trabalho aprovado;
- k) Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Técnico e sob a forma de painéis/pôsteres no Seminário do Programa Institucional de Pesquisa do IFRO.
- l) Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em suspensão de bolsa (tais como acúmulo de bolsa por parte do aluno bolsista, e/ou existência de vínculo empregatício, desistência e/ou perda de vínculo com a instituição), o aluno deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição no projeto, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente ao IFRO, conforme a legislação vigente.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão avaliadas por consultores externos pertencentes ao banco de avaliadores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) selecionados de acordo com as áreas de conhecimento das propostas submetidas ao edital.

7.1.1 Entende-se por consultores externos, Pesquisadores Doutores, Mestres ou de comprovada capacidade científica, técnica e integrante de outra Instituição de Pesquisa (cadastrado junto ao banco de avaliadores pela SETEC).

7.2 A equipe de avaliação analisará o projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1 que apresentará **PESO 7,0** na nota final. O Currículo Lattes do coordenador será analisado de acordo como Quadro 2, e terá **PESO 3,0**. **A nota final dos projetos será constituída pelo somatório do projeto de pesquisa e do currículo Lattes**, conforme fórmula abaixo. Os projetos serão classificados por ordem decrescente do valor total.

$$NF = \frac{(\sum P \times 7) + (\sum C \times 3)}{10}$$

Onde: NF = nota final dos projetos; $\sum P$ = somatória da pontuação do projeto; $\sum C$ = somatória da pontuação do currículo.

Quadro 1- Critérios para a análise dos projetos de pesquisa:

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução / Justificativa	Nesse item será avaliado se a justificativa apresenta argumentos claros e concisos para execução do trabalho e se o problema de pesquisa apresenta ineditismo.	15
Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos da pesquisa são claros, concisos, especificados e relevantes.	15
Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia esta descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada.	15
Resultados esperados	Nesse item será avaliado se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada.	15
Cronograma	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	10

Exequibilidade do projeto	Nesse item será avaliado se o projeto tem condições de ser executado considerando os objetivos, metodologia, resultados esperados e tempo de execução como um todo.	10
Orçamento	Nesse item será avaliado se o material solicitado enquadra-se na modalidade de custeio, qual a justificativa para utilização de cada item solicitado e se os materiais descritos são necessários para execução do projeto.	10
Plano de Trabalho	Nesse item será avaliado se o plano de trabalho é adequados para o alcance dos objetivos e se poderá ser executados considerando-se o nível do aluno e tempo de execução do projeto.	10
TOTAL		100

Quadro 2- Critérios para a análise dos currículos dos coordenadores:

N.	Critérios	Pontuação
1	Titulação	
	Doutor	25
	Mestre	18
	Especialista	15
	Graduado	10
	Pontuação máxima	25
2	Produção Científica	
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista Indexada (1 ponto por artigo)	5
	Artigo completo ou Resumo Expandido em eventos científicos (0,5 pontos por trabalho)	5
	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (0,2 pontos por trabalho)	2
	Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN (2 ponto por livro)	6
	Capítulos de Livro publicado com ISBN (0,5 pontos por capítulo)	5
	Patente requerida (2 pontos por patente)	8
	Patente concedida (3 pontos por patente)	12
	Registro de Software requerido (1 ponto por registro)	4
	Software registrado (2 pontos por registro)	8
	Pontuação máxima	55
3	Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento	20
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

Obs.: A análise do currículo dos coordenadores levará em conta somente os 3 últimos anos (2015, 2016, 2017).

7.3 Os critérios de desempate são:

- Maior nota do projeto de pesquisa;
- Titulação do coordenador do projeto;
- Tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- Maior idade.

7.4 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo VII), constando a exposição de motivos, digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail (cpi.jipa@ifro.edu.br), no formato PDF, na data e hora estabelecidas em edital no item 11.

7.5. Fluxo de análise da documentação:

- Avaliação de documentação de acordo com item 5 deste Edital;
- Avaliação de mérito do projeto de acordo com o Quadro 1.
- Avaliação do currículo do Coordenador da proposta de acordo os critérios estabelecidos (Quadro 2).

8. DO RELATÓRIO DA PESQUISA, SEMINÁRIO DE PESQUISA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os coordenadores deverão entregar dois relatórios (parcial e final) ao longo da vigência do projeto, de acordo com os subitens abaixo:

- O Relatório Parcial deverá ser entregue digitalizado (formato PDF) aos 6 (seis) meses após a aprovação do projeto. O relatório deverá conter um relato das atividades realizadas até então e um plano de atividades atualizado, e ainda, comprovação de que o trabalho está sendo desenvolvido (Anexo IX). O não cumprimento deste item acarretará a suspensão da bolsa até sua devida regularização.
- O Relatório Final deverá ser entregue impresso e digitalizado (formato *word* e PDF) no prazo de 13 (treze) meses após o início de execução da pesquisa (Anexo X).
- Os resultados finais dos projetos aprovados deverão ser apresentados em um seminário interno de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, de preferência dentro do Campus de Ji-Paraná.**
- O relatório de prestação de contas do Auxílio Financeiro à Pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no anexo VIII e ser entregue, com documentação comprobatória, pelo coordenador, até 30 dias após o período de vigência do projeto, ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPIPG) que, após verificação por uma comissão específica, encaminhará ao Departamento de Planejamento e Administração (DPLAD) do *Campus* de Ji-Paraná.
- A prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de **notas fiscais originais em nome do Coordenador do projeto devendo constar também o CPF do mesmo.**
- Os recursos não utilizados pelos projetos ou utilizados para outros fins, sem prévia justificativa, que não os que foram aprovados no projeto de pesquisa apresentado na seleção deverão ser devolvidos.

9. DO CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS E SUBSTITUIÇÃO DE PESQUISADOR INCIANTE (BOLSISTA)

9.1 Os auxílios poderão ser suspensos e/ou cancelados mediante solicitação fundamentada pelo Coordenador do projeto ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Ji-Paraná em caso de descumprimento das normas deste Edital, das normas do CNPq, de afronta à ética na pesquisa e na inovação, danos ao patrimônio público, por abandono de suas atividades (superior a 20 dias) ou desligamento da instituição, e ainda da não comprovação de renovação da matrícula, também enseja no cancelamento da bolsa.

9.2 O pesquisador iniciante excluído não poderá retornar ao sistema na mesma vigência e nem pleitear novo auxílio no edital imediatamente subsequente ao ocorrido.

9.3 Os coordenadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto de pesquisa aprovado, não poderão pleitear novo auxílio no Edital imediatamente subsequente, por um período igual a 12 meses do encerramento do edital, ou seja, no período de outubro de 2018 a setembro de 2019.

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR:

10.1 A substituição de coordenador de projeto de pesquisa somente será feita nas seguintes condições:

1. Por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
2. Por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do IFRO;
3. Se estiver sido julgado e condenado criminalmente;
4. Por falecimento;
5. Por solicitação expressa e fundamentada do mesmo.

10.2 Caberá ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* providenciar, no prazo de 30 dias, novo coordenador para a pesquisa;

10.3 Em caso de não haver no *Campus* professor apto a coordenar à pesquisa, a mesma ficará sob responsabilidade do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus*.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Atividade	Período
Lançamento de edital	13/08/2018
Período de Inscrição	14 a 26/08/2018 até as 23:59h
Homologação Preliminar das inscrições	28/08/2018
Análise das solicitações e documentação	29/08 a 03/09/2018
Resultado após análises das documentações	03/09/2018
Recurso	04/09/2018 até as 23:59h
Resultado da Análise dos recursos	05/09/2018
Análise dos projetos	06 a 17/09/2018
Resultado parcial da análise dos projetos	18/09/2018
Recurso quanto ao resultado parcial	19/09/2018 até as 23:59h
Resultado final após análise dos recursos	21/09/2018
Empenho dos auxílios e bolsas	25/09/2018
Entrega do relatório parcial	25/04/2019
Finalização do período de execução do projeto	25/10/2019
Entrega do relatório final e prestação de contas	Até 25/11/2019

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A submissão de proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste edital.

12.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12.3 É compromisso do coordenador do projeto, fazer cumprir as datas estabelecidas pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação em eventos científicos ou Seminários de Iniciação Científica dos *Campi* ou organizados pela PROPESP, bem como para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de pesquisador iniciante(s).

12.4 As solicitações de substituições de bolsistas deverão ser justificativas e apresentadas pelos coordenadores dos projetos, por escrito, até o dia 25 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista, relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista substituído assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do(a) novo(a) bolsista.

12.5 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como financiador.

12.6 O DEPIPG reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

12.7 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314561** e o código CRC **397B3EF3**.

Edital Nº 19/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 13 DE agosto DE 2018**ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSAS PIBIC-ES DE PESQUISA NO IFRO**

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo Lattes:	

Lotação: Ji-Paraná	Cargo:	
	() EFETIVO	() SUBSTITUTO Vigência do Contrato: de 00/00/0000 até 00/00/0000.
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

DADOS DO PROJETO

Título:
Local de Origem/Realização:
Período de realização:
Coorientador / Coordenador substituto: <i>(se houver)</i>
Link para Currículo <i>Lattes</i> Coorientador / Coordenador substituto:
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:
Valor de Taxa de Bancada Solicitado:

DADOS DO BOLSISTA DO ENSINO SUPERIOR

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	

INDICAÇÃO DE PESQUISADOR(ES) COLABORADOR(ES)

Servidor 1:	
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Discente 1:	
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :
Discente 2:	
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :

ANEXO II – ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA

Identificação	Título do projeto, autores (coordenador, co-orientador, bolsistas), local de origem e realização. Não colocar o nome dos autores na versão PDF.
---------------	---

Dados Do Bolsista	Informar o link do currículo lattes dos pesquisadores (coordenador, coorientador, bolsistas, colaboradores).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras-Chave	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução	Apresentação do tema da pesquisa com revisão de literatura, justificativa, histórico e indicação da relevância científica e social. Informar se a pesquisa conta com parceiros externos ao IFRO, via Convênio ou Termo de cooperação técnico-científico e se precisa ou não de bolsa de pesquisa.
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Materiais e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa.
Metas, Atividades e Resultados Esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
Cronograma	Descrever como o projeto será desenvolvido ao longo do tempo.
Orçamento	Discriminar detalhadamente os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e valores individuais para os itens e valor total. Atenção, no projeto é permitido apenas gastos com material de consumo, prestação de serviços de pessoa física e jurídica.
Equipe Participante	Discriminar os pesquisadores envolvidos e as atividades que serão de responsabilidade de cada um
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto
Anexos e Apêndices (Opcional)	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR, COORIENTADOR, BOLSISTA, VOLUNTÁRIO / COLABORADORES

Título do projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Atividades que serão desenvolvidas pelo (coordenador, coorientador, bolsista, voluntário / colaboradores):
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve se iniciar em outubro de 2018 e terminar em setembro de 2019:

Obs.: Cada participante deverá apresentar um plano de trabalho diferente entre si.

ANEXO IV - Modelo de TERMO DE COMPROMISSO do(a) bolsista

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____, Campus _____, com Registro Geral nº _____ e CPF No _____ declaro para os devidos fins que tenho ciência dos requisitos e compromissos de bolsista, listados em Edital, bem como das atividades que serão por mim desenvolvidas de acordo com Plano de Trabalho da Pesquisa _____. Comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade e sob a orientação do(a) Servidor(a) _____. Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO as mensalidades (bolsas) recebidas indevidamente, conforme a legislação em vigor.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Bolsista

ANEXO V- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO(A) COORDENADOR(A)**Termo de Compromisso**

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____ e CPF N° _____, lotado(a) no Campus _____, portador (a) do RG N° _____ o _____ declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos requisitos e compromissos de coordenador do projeto, listados em Edital. Comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da Pesquisa intitulada _____ e, ainda, utilizar os recursos da taxa de bancada exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado, conforme orçamento incluso no projeto, e em acordo com as normas estabelecidas em Edital e na Resolução CONSUP nº23/2015. Estou ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor. Declaro ainda que, caso seja necessário à realização de qualquer alteração no projeto originalmente aprovado, tomarei todas as providências cabíveis junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação aguardando manifestação da mesma em relação à solicitação realizada.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

ANEXO VI- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CO-ORIENTADOR(A)**Termo de Compromisso**

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____ e CPF N° _____, lotado(a) no Campus _____, portador (a) do RG No _____ No _____ declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de todas as etapas do Projeto _____ e comprometo-me a desenvolver todas as atividades sob a minha responsabilidade. Comprometo-me, ainda, a auxiliar o(a) coordenador(a) nas atividades de orientação e execução do referido projeto.

_____, _____ de _____ de 2018.

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO**À comissão de avaliação das propostas**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) na _____, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente**ANEXO VIII – MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTA**

BALANCETE FINANCEIRO			
Título do Projeto de Pesquisa:			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
Edital:	N°:	Ano:	
RECEITAS		DESPESAS	
Pago IFRO		Custeio	
Recursos Próprios		Capital	
		Valor devolvido	

TOTAL		TOTAL	
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Data:			
Assinaturas			
Coordenador(a) do Projeto		Coordenador de Pesquisa	

DESPESAS DE CUSTEIO					
Coordenador (a) do Projeto:					
Campus:					
Edital:		Nº:	Ano:		
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	Nº	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados pela PROPESP, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

Data:

Assinaturas

Coordenador (a) do Projeto	Coordenador de Pesquisa

IX - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA**1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (*se houver*):

Colaborador(es):

2 RESUMO (*máximo 300 palavras*)**3 INTRODUÇÃO** (*conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico*)**4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS** (*conforme projeto submetido*)**5 MATERIAL E MÉTODOS** (*conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas*)**6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** (*cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas*)**7 ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS** (*listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa*)**8 RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS** (*descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos*)**9 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO** (*listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa*)**10 REFERÊNCIAS** (*Apresentar as referências citadas no trabalho*)**11 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA** (*indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa*)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, __ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador n

ANEXO X - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

(máximo de 20 páginas)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (se houver):

Colaborador(es):

2. RESUMO (máximo 500 palavras)

3. INTRODUÇÃO

4. MATERIAL E MÉTODOS

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

6. REFERÊNCIAS

7. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, __ de _____ de 20 __.

Assinatura _____

Nome do Coordenador

Assinatura _____

Nome do Colaborador 1

Assinatura _____

Nome do Colaborador n

Referência: Processo nº 23243.016001/2018-56

SEI nº 0314561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

EDITAL Nº 20/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015663/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0316417

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC PROFESSOR FORMADOR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICO o Edital com as normas do processo seletivo simplificado para seleção de profissionais que irão atuar nos Cursos Técnicos Concomitantes de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância-Programa MEDIOTEC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec/Bolsa Formação.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pela Comissão de Seleção de Bolsistas do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, nomeada, pelo Diretor-Geral Substituto do Campus Ji-Paraná, por meio da Portaria nº 187/JIPA- CGAB/IFRO, DE 15 de agosto de 2018. A Comissão caberá a responsabilidade de coordenar o processo de seleção e divulgar as informações necessárias à realização deste.

1.2. O presente edital destina-se a seleção de profissionais para compor e atuar como bolsistas nos Cursos Técnicos de Nível Médio BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, na modalidade de Educação a Distância.

1.3. A função (Professor Formador), áreas de atuação, quantitativo de vagas, carga horária e os requisitos estão estabelecidos conforme Quadro 01.

Curso Técnico em Alimentos				
Função	Disciplina	Carga Horária (Hora-Aula)	Requisitos	Vagas
Professor Formador	Tecnologia de Leite e Derivados	120	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências de Alimentos, ou graduação em áreas afins com especialização em alimentos ou com atuação profissional e/ou acadêmica na área ou Técnico em Alimentos com nível superior e experiência comprovada na área.	1
	Tecnologia de Carne e Derivados	120	Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Zootecnia, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciências de Alimentos, ou graduação em áreas afins com especialização em alimentos ou com atuação profissional e/ou acadêmica na área ou Técnico em Alimentos com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Curso Técnico em Eletroeletrônica				
Função	Disciplina	Carga Horária (Hora-Aula)	Requisitos	Vagas
Professor Formador	Controlador Lógico	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em	1

Programável		eletrotécnica/eletroeletrônica com nível superior e experiência comprovada na área.	
Controle Eletro-hidráulico e Eletropneumático	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Sistemas elétricos ou Técnico em eletrotécnica/eletroeletrônica com nível superior e experiência comprovada na área.	1
Eletrônica Digital II	60	Graduação nos seguintes cursos, devidamente reconhecido pelo MEC: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica ou Técnico em eletrônica com nível superior e experiência comprovada na área.	1

Curso Técnico em Segurança do Trabalho				
Função	Disciplina	Carga Horária (Hora-Aula)	Requisitos	Vagas
Professor Formador	Higiene Ocupacional I	60	Graduação em Engenharia de Incêndio, Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharias, Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, acrescidos de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.	1
	Legislação II	60	Graduação em Direito.	1

1.4. O pagamento das bolsas será com base na hora-relógio.

1.5. Os certificados de especialização que são pré-requisitos para o cargo, não pontuam na prova de Título.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas no período de 20 a 24/8/2018, exclusivamente, no IFRO – *Campus* Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do *Campus*, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h00min.

2.2. A inscrição poderá ser realizada por meio de procuração, devidamente reconhecida em cartório.

2.3. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes critérios:

- Não ser receptor de qualquer bolsa custeada pelos recursos Governamentais;
 - Ter disponibilidade para cumprir até 20 (vinte) horas semanais;
 - Atender os requisitos que constam no Quadro 01;
- 2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópias legíveis e originais dos documentos abaixo:

- RG, CPF, Comprovante de residência;
- Diploma do curso superior na área correspondente que pretende atuar, conforme (Quadro 01);
- Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações, conforme Anexo II.

2.5. Os servidores que assumem Funções Gratificadas (FG) no IFRO, só poderão se candidatar às funções deste edital, se houver compatibilidade de horário com a função que exerce no Instituto.

2.6. É vedado ao detentor de Cargo de Direção (CD) o recebimento de repasse financeiro (bolsa) vinculado à realização de atividades na Bolsa-Formação do PRONA

TEC, conforme Resolução 25/CONSUP/IFRO de 10 de julho de 2015.

2.7. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades deste edital não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária exercida no IFRO, conforme o disposto

na resolução CD/FNDE nº 04/2012, ART 14 §4º “as atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da lei 12513/2011”.

2.8. No caso de candidatos docentes ativos, do IFRO, é obrigatório a apresentação de atestado de disponibilidade de carga horária, de atividades docentes (RAD), emitido pela Direção de Ensino e/ou Departamento de Apoio ao Ensino.

2.9. Os bolsistas PRONATEC, com atuação efetiva no âmbito exclusivo do programa, poderão participar desta seletiva. Caso sejam convocados, deverão desvincular-se da função que exerce no programa.

2.10. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança

Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, que tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura Ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97;

2.11. A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, cópias ilegíveis e fora do período definido no cronograma bem como o não cumprimento das exigências do edital.

2.12. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, o IFRO tem prerrogativa de excluir do processo aquele que não atender os requisitos exigidos.

2.13. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada

posteriormente, será excluído do processo seletivo simplificado, e, caso esteja exercendo as atividades de bolsista, terá seu vínculo cancelado e ainda estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

2.14. Será excluído do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; Ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Inscrição. IFRO - <i>Campus</i> Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do <i>Campus</i> , no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h.	20 a 24/8/2018
Homologação das Inscrições e Resultado Classificatório Preliminar	27/08/2018
Recurso do Resultado Classificatório Preliminar	28/08/2018
Resposta dos Recursos Impetrados e Resultado Final do Seletivo	29/08/2018

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 4.2. A classificação será realizada em fase única, através da análise da documentação informada no ato da inscrição.
- 4.3. A análise da documentação será somente sobre as informações apresentadas pelo candidato no ato da inscrição.
- 4.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos posteriores ao ato da inscrição.
- 4.5. Após análise da documentação, será divulgado o Resultado Classificatório Preliminar e Resultado Final dos candidatos, exclusivamente, no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 4.6. Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - a) Maior experiência na atividade solicitada, com comprovação;
 - b) Maior tempo de serviço no IFRO;
 - c) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado deste processo de seleção simplificada será divulgado OFICIALMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.2. O candidato só poderá entrar com recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de vistas das documentações de outros candidatos.
- 5.3. Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o formulário, Anexo IV, e entregar exclusivamente no IFRO- *Campus* Ji-Paraná, situado na Rua Rio Amazonas, 151, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO – CEP 776900-730, na Sala da Recepção do Campus, no horário das 7h30min às 11h30min e das 14h às 17h., à Comissão de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
- 5.4. Somente serão analisados os recursos enviados dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 5.5. O resultado da análise do recurso será publicado no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 5.6. Se houver alteração na ordem de classificação em função de deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 5.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. A convocação dos bolsistas classificados se dará conforme a demanda do Programa MEDIOTEC.
- 6.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de Resultado Final, podendo ser feita durante o período de realização dos cursos, a qualquer tempo.
- 6.3. O candidato classificado será convocado para o exercício da função de bolsista de acordo com o número de vagas descrito no Quadro 01 deste edital, para atuar no Programa MEDIOTEC.
- 6.4. A convocação será feita e divulgada EXCLUSIVAMENTE no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>
- 6.5. A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.
- 6.6. Os candidatos classificados e convocados a assumirem sua condição de bolsistas deverão entregar, os documentos, abaixo, relacionados:
 - a) Comprovante de endereço;
 - b) Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
 - c) No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
 - d) Termo de Responsabilidade (fornecido pelo Campus);
 - e) Declaração de Disponibilidade (fornecido pelo Campus);
 - f) Termo de Concessão de Bolsa (fornecido pelo Campus);
 - g) Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

- 7.1. As atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

8. DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

- 8.1. Os profissionais selecionados para atuar no BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o Artigo 9º e seus parágrafos, da Lei nº 12.513 de 26/10/2011, e nos artigos 14º e 15º, seus incisos e parágrafos, da Resolução CD/FNDE nº 4de 16/03/2012 (e suas alterações), pelo tempo EFETIVAMENTE TRABALHADO na execução de suas atribuições.
- 8.2. Os profissionais farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa, mensal, até o término da disciplina, ou seja, das atividades acadêmicas (aulas, preenchimento de diários, aplicação e correção de todas as avaliações, dentre outras atribuições inerentes à função).
- 8.3. Para o pagamento dos profissionais convocados no Programa Bolsa Formação foi adotado pelo FNDE, no caso de servidor público, a rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) em função da natureza do Programa. Os profissionais que atuam ou venham a atuar em outros projetos ou programas financiados por agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq), poderão receber bolsa/auxílio do Bolsa Formação desde que não estejam recebendo bolsas/auxílios da rubrica 33.90.48.
- 8.4. No caso de profissionais que não mantenham vínculo como servidor público, na esfera federal, estadual e municipal, a rubrica de pagamento é a 33.90.36 (Outros serviços de terceiros - pessoa física) e exigirá do profissional a emissão de Nota Fiscal de Serviço contra o IFRO para o pagamento, emitido mensalmente pela prefeitura da cidade em que atua.
- 8.5. A convocação dos candidatos selecionados estará condicionada a formação das turmas e a ordem de serviço será expedida conforme a disponibilidade orçamentária dos recursos do programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC.
- 8.6. O pagamento das bolsas aos profissionais que atuam nos cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC deve obedecer aos valores por hora de trabalho, conforme a tabela do Anexo III deste Edital.
- 8.7. O valor final mensal poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de dias úteis trabalhados no mês.

8.8. A carga horária máxima semanal será de até 20 horas, estas somadas às demais atividades do bolsista,

não poderá ultrapassar 60 horas semanais de atividades. Podendo ser distribuída nos períodos diurnos, conforme necessidade definida pela Coordenação da Rede e-Tec/Bolsa Formação.

8.9. No caso de candidatos servidores ativos, a carga horária destinada às atividades dos cursos do BOLSIFORMAÇÃO/MEDIOTEC não poderá ser cumprida no mesmo horário da sua carga horária praticada na Instituição.

8.10. Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito da execução dos cursos, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro ou em períodos de recesso nas atividades da respectiva unidade (*campus*).

9. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

9.1. Consideram-se pessoas com necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula

n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

9.2. As pessoas com necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participam do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;

9.3. As pessoas com necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;

9.4. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado

o percentual de 20%(vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem

a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada encargo;

9.5. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos com necessidades especiais para o encargo com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco);

9.6. No caso de o número de vagas inicialmente previsto neste Edital inviabilizar a reserva a que se refere o item 6.4, o primeiro candidato com deficiência aprovado no Processo de Seleção Simplificada será convocado para ocupar a 5ª vaga relativa ao encargo, enquanto os demais candidatos com deficiências aprovadas serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Edital, exceto se mais bem classificados; 9.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua necessidade especial, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;

9.8. A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;

9.9. O candidato com necessidades especiais, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado dentre os aprovados a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com necessidades especiais;

9.10. Verificada a incompatibilidade entre a necessidade especial e as atribuições do encargo para ao qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;

9.11. Se a necessidade especial do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal Justiça, da Súmula AGU n.º 45/2009 e do artigo 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

9.12. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos habilitados nesta condição serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por encargo.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

10.1 Este edital terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação

da homologação do resultado final no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme inciso III, artigo 37 da CF/88.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A vaga está condicionada à efetivação da formação de turmas no respectivo Campus.

11.2. A permanência do bolsista do Programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC estará sujeita avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora da Rede e-Tec/Bolsa Formação. O desempenho nesta avaliação será critério

De continuidade do bolsista no programa.

11.3. Os bolsistas com mais de três advertências escritas, por parte de superiores (Coordenadores) por motivos de inobservância às atividades, má gestão das funções, ausências sem justificativa legal, dentre outros motivos que atentem contra a execução das atividades cursos do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC conforme preconiza as normativas e resoluções, poderão ter suas bolsas canceladas, com isso será convocado o próximo classificado.

11.4. O programa BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC, por meio da Coordenação da Rede e-Tec, poderá,

a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do bolsista que não cumprir as atividades descritas neste Edital, a partir da solicitação do coordenador do polo.

11.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital no portal do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br>, bem como a entrega das documentações solicitadas na convocação e no período determinado.

11.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção, com base na regulamentação vigente, especialmente as Portarias MEC nº 817 e 1.152 de 2015 e os Manuais de Gestão da Rede e-Tec e do Bolsa Formação.13/11/2017

11.8. Será mantido cadastro reserva seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316417** e o código CRC **C102DE1E**.

ANEXOS DO EDITAL Nº 20/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa formação;
- b) Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e) Avaliar o desempenho dos estudantes;
- f) Participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
- g) Participar de encontros pedagógicos, estabelecidos pela Supervisão Pedagógica e Coordenação de Curso;
- h) Elaborar material didático, para o Ambiente Virtual de Aprendizagem, pertinente à ementa e correspondente a carga horária das disciplinas;
- i) Cumprir os prazos de postagem dos materiais no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Acompanhar as frequências, notas das atividades de percurso e avaliações no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- l) Estar disponível para elucidar dúvidas relacionadas a disciplina ministrada quando necessário e solicitado pela Supervisão pedagógica e Coordenação de Curso.
- m) Cumprir o calendário de aulas estabelecidos pela coordenação de curso.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÕES PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

COMPONENTES AVALIADOS	PONTUAÇÃO
PROFESSOR FORMADOR (TODAS AS ÁREAS)	TÍTULOS
01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, reconhecida pelo MEC.	Diploma de Especialista: 1,0 (um) ponto; Diploma de Mestre: 2,0 (dois) pontos; Diploma de Doutor: 3,0 (três) pontos. (Pontuações não cumulativas)
02: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância.	1,0 (um) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 3,0 pontos)
03: Certificado de Curso de capacitação na área que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h).	0,5 (meio) ponto para cada curso. (No máximo 2,0 pontos)
04: Certificado de Participação em eventos na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h).	0,5 (meio) ponto para cada evento. (No máximo 2,0 pontos)
05: Tempo de atuação em Instituição de Educação Profissional. ²	0,5 (meio) ponto para cada ano ¹ . (No máximo 4,0 pontos)

¹ Fração superior a 06 meses será considerada como um ano,

² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação (Sistema S e Instituições Federais de Ciência e Tecnologia), de acordo com o Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.

ANEXO III

VALORES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

FUNÇÃO	VALOR
Professor Formador	R\$ 40,00 h/ aula

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO – MEDIOTEC/BOLSA FORMAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Documento de Identificação(RG):			
CPF:		E-mail:	
Função Pretendida:		Fone:	

AO PROGRAMA MEDIOTEC/BOLSA FORMAÇÃO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Resultado preliminar	
<input type="checkbox"/> Critério de desempate	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____ de _____ 2018.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Julgadora dos Editais de Seleção BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17

SEI nº 0316417



EDITAL Nº 95/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016456/2018-71

DOCUMENTO SEI Nº 0316171

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de seleção para os **Cursos de Formação Continuada em Cadista para Construção Civil e Introdução a Programação do Campus Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para três (3) turmas dos seguintes cursos:

1.1.1 Cadista para Construção Civil

a) Matutino - Terça-Feira das 09:10 às 12:10 e Quarta-Feira das 08:20 às 12:20.

1.1.2 Introdução a Programação

b) Matutino - Quinta-Feira e Sexta-Feira das 08:00 às 12:00;

c) Vespertino - Terça-Feira e Quarta-Feira das 14:00 às 18:00.

Parágrafo Único: Os cursos são compostos de duas aulas semanais.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 70 (setenta) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
Cadista para Construção Civil	Matutino	15	15	30 vagas
Introdução a Programação	Matutino	10	10	20 vagas
Introdução a Programação	Vespertino	10	10	20 vagas
	Total de vagas	35 vagas	35 vagas	70 vagas

3.2. As vagas que não forem preenchidas serão destinadas a outra categoria, desde que se não tenham pessoas no cadastro de reserva.

4. DOS CURSOS

4.1 A natureza dos cursos ofertados em 2018/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
Cadista para Construção Civil	Estimular o conhecimento básico do aluno na elaboração de desenhos Técnicos por meio da ferramenta CAD (Desenho Assistido por Computador). Dentre as principais atividades desenvolvidas serão: conhecimento do software e de sua plataforma, execução dos

	principais comandos entendendo sua utilização, elaboração de diversos desenhos utilizados na construção civil, execução de exemplos e atividades para fixação.
Introdução a Programação	O profissional egresso do curso de Formação Continuada de Introdução a Programação pode atuar como autônomo no desenvolvimento de aplicações básicas de computadores. Além de capacitar o público alvo quanto à criação de algoritmos para a solução de problemas; desenvolver o raciocínio lógico por meio de algoritmos; desenvolver soluções para problemas básicos de algoritmos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para os cursos de formação continuada, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham concluído, ou que ainda estejam cursando o Ensino Médio.

5.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://goo.gl/forms/fdoyXMUYCcTd1PJK2> no período **16 a 19 de agosto de 2018**.

5.2.1 Para inscrição os alunos deverão inserir nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, escolaridade e comprovante de curso básico em informática.

5.3 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão, conforme o caso, do *Campus* Porto Velho Calama.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção de candidatos a alunos dos cursos de formação continuada se dará exclusivamente por meio eletrônico, via preenchimento da proposta através do link <https://goo.gl/forms/fdoyXMUYCcTd1PJK2>

6.2 Os candidatos terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica, e somente terão suas vagas deferidas após análise da documentação, respeitando o número de vagas a qual está concorrendo, os excedentes serão alocados no cadastro de reserva.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **20 de agosto de 2018**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **22 de agosto de 2018**.

7.3 A convocação dos alunos será divulgada no dia **22 de agosto de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os alunos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no período de **23, 24 e 27 de agosto de 2018**, no **Departamento de Extensão - DEPEX**, no horário das **10h às 11h30 e das 13h às 16h30**, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

8.2.1 Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade) – Anexo 1.

8.2.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) comprovante de residência atual;

d) comprovante de escolaridade;

e) fotografia 3x4.

8.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

9. DA DURAÇÃO DOS CURSOS

9.1 Cadista para Construção Civil:

a) 04 de setembro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

9.2 Introdução a Programação:

a) Matutino - 30 de agosto de 2018 a 04 de outubro de 2018.

b) Vespertino - 28 de agosto de 2018 a 03 de outubro de 2018.

10. DA FREQUÊNCIA E FALTA

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

10.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;

b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;

c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, obtidos pelo CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	15/08/2018
Inscrições para os cursos via internet	16/08/2018 a 19/08/2018
Homologação das Inscrições	20/08/2018
Recurso contra homologação (via e-mail)	21/08/2018
Resultado dos recursos	22/08/2018
Publicação da convocação final	22/08/2018
Matrícula para os cursos	23/08/2018 a 27/08/2018
Início das aulas	item 9

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

13.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

13.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316171** e o código CRC **EDD5F8AE**.

Referência: Processo nº 23243.016456/2018-71

SEI nº 0316171

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 378/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 4/2018/CCTECALIMENTOS SEI 0316684, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS SUBSEQUENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, designando os Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os discentes, relacionados no anexo I desta Portaria como membros do referido Colegiado, para o segundo semestre de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317411** e o código CRC **3C9AC9E6**.



Anexo I da Portaria nº 378/COL - CGAB/IFRO, de 15 de agosto de 2018

Coordenador de Curso	Germannna Wilk Reis de Almeida
Professores Efetivos do Curso	Alice Maria Dahmer Jéssica Weschenfelder Alexandre Nélio Raniele Ferreira de Paula
Professora Substituta do Curso	Renei Rocha de Carvalho
Representantes dos acadêmicos	Cleziomar Nunes da Silva Claudete Volpatto

Referência: Processo nº 23243.016513/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317411



PORTARIA Nº 377/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **HÉDI CARLOS MININ**, Carteira de Habilitação nº 03121789634, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais Amarok, Placa NDM-8656 e o veículo Hilux, Placa NEF 2189 de propriedade da Instituição, no período de **20 a 24 de agosto de 2018**, para atender a necessidade do *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317019** e o código CRC **3BB65AEF**.

Referência: Processo nº 23243.016542/2018-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317019



PORTARIA Nº 376/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o servidor **TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS**, Carteira de Habilitação nº 03310274337, categoria AB, a conduzir os veículos oficiais Amarok, Placa NDM-8656 e o veículo Hilux, Placa NEF 2189 de propriedade da Instituição, no período de **16 a 17 de agosto de 2018**, para atender a necessidade do *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317005** e o código CRC **BAB92DC8**.

Referência: Processo nº 23243.016541/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317005



PORTARIA Nº 1877/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 14/2018/REIT - CDHS/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0313235), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração **MAXLENE SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2422703, como responsável pelos procedimentos de cotação, reserva e efetivação da compra de bilhetes de passagens por meio da compra direta de passagens aéreas, observando o menor preço; atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do IFRO, no âmbito da Reitoria e ser portador do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Passagens Aéreas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315830** e o código CRC **17775B35**.

Referência: Processo nº 23243.016191/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315830



PORTARIA Nº 1875/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no **Campus Vilhena**, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013277/2018-82	BRUNO WAGNER PEREIRA DE SOUZA	C-304	C-404	29/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315509** e o código CRC **D16D4EC2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

PORTARIA Nº 1878/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando as medidas pontuadas com o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 506/2013, e seguindo as orientações da Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/DETEC/ME e considerando ainda, o MEMORANDO Nº 193/2018/REIT - PROESP/REIT (SEI 0312109), **RESOLVE**:

Art. 1º RECOMPOR a comissão responsável pela elaboração do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Gilmar Alves Lima Junior	1815342	PROESP / Reitoria
Altina Maria Pereira de Souza	2299447	Campus Guajará-Mirim
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza	2157881	PROEN / Reitoria
Carla Werle	1767928	Campus Jaru
Flávio de Almeida Andrade Lico	2421266	Campus Vilhena
Flávio Leite Costa	1783505	PRODIN / Reitoria
Francirley Costa de Araújo	2078533	Campus Porto Velho Zona Norte
Jeremias da Silva Viana	2325220	Campus Cacoal
Leticia Carvalho Pivetta	1681199	Campus Ji-Paraná
Maria Goreth Araújo Reis	1815053	PROEX / Reitoria
Moisés José Rosa Souza	1885358	PROEN / Reitoria
Quézia da Silva Rosa	1812473	Campus Ariquemes
Ricardo Bussons da Silva	2236583	Campus Porto Velho Calama
Salete Borino	1195168	Campus Colorado do Oeste

Art. 3º ESTABELECEr que a carga horária semanal é de 02 horas de dedicação, para cada servidor designado para a referida comissão sendo a atual composição com duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir da portaria de nomeação.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 1.659, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315846** e o código CRC **CAF73781**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

RESULTADO PRELIMINAR PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA – PROAP

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/Campus Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 170/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2018, torna Público o **RESULTADO PRELIMINAR** previsto no EDITAL Nº 51/2018/GJM - CGAB/IFRO, DE https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=349987,349982,349... 25/30

30 DE JULHO DE 2018 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio SUBSEQUENTE do *Campus* Guajará-Mirim.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado preliminar consiste na divulgação, na página do IFRO (www.ifro.edu.br) e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de auxílios disponíveis, conforme item 2.2 do Edital nº 51/2018, sendo passível de alterações após análise de recursos

1.2 No quadro abaixo listamos todas as inscrições recebidas:

PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA – PROAP				
N.º	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR	OBS.
1.	ADILSON LIMA DA SILVA	60	DEFERIDO	
2.	ADRIELI SILVA DE ARAÚJO	60	DEFERIDO	
3.	ELIENE LINO SERRATH	60	DEFERIDO	
4.	EMERSON JOSÉ ALGARANHA MAGALHÃES	30	DEFERIDO	
5.	JÉSSICA MEJIAS VALENTE	60	DEFERIDO	
6.	MARIA DO CARMO OJOPI COIMBRA	50	DEFERIDO	
7.	MAURI FERREIRA DE SOUZA	40	DEFERIDO	
8.	WALDIR DE JESUS PEREIRA	20	DEFERIDO	
9.	ALCIMAR SOUZA NAJAR DURAN	0	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.3.4 do edital
10	ANDRILEYA VELASCO MORAES	0	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.3.3 do edital
11	APARECIDA DE CARVALHO SOUZA	0	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.3.3 do edital
12	CLAUDINA DEODATO	0	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.3.3 do edital
13	ELIANA LOPES SOLIS	0	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.3.3 do edital
14	GRAZIELA CAJU	0	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: 3.3.4 e 3.4 do edital
15	IZIS DA CRUZ SOARES	0	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: 3.3.3 e 3.3.4 do edital
16	KELCIANY CHOMA PAIVA	0	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.4 do edital
17	MILENY DA SILVA AYALA	0	INDEFERIDO	Não atendeu aos itens: 3.3.3 e 3.3.4 do edital
18	VIRLIANE LOBATO ROCA	0	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 3.3.4 do edital



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316730** e o código CRC **4E29C494**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 199/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 197/GJM - CGAB/IFRO, de 10 de agosto de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os designar os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência da primeira:

DOCENTES		
SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117
Paulo Sérgio Thomé	Professor EBTT	1215100
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	804.882.932-00
José Henrique Santos Tavares	Professor EBTT	3000429
Maria Enísia Soares de Souza	Professora EBTT	2300783
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Professora EBTT	2728368
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386
DISCENTE		
NOME	CPF	
Driely Rodrigues	007.338.962-51	

Leia-se:

Art. 1º DESIGNAR os designar os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência da primeira:

DOCENTES		
SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117
Paulo Sérgio Thomé	Professor EBTT	1215100
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	804.882.932-00
José Henrique Santos Tavares	Professor EBTT	3000429
Maria Enísia Soares de Souza	Professora EBTT	3300783

Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Professora EBTT	2728368
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386
DISCENTE		
NOME		CPF
Driely Rodrigues		007.338.962-51

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gina Roca Paredes, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316745** e o código CRC **D52477E5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

PORTARIA Nº 1883/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- a) o MEMORANDO Nº 51/2018/PVZN - DE/PVZN (SEI 0311666);
- b) o DESPACHO 407/2018/PVZN - CGAB (SEI 0312990);
- c) a PORTARIA Nº 1852/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0313623);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2380078, da Função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Concomitante do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315952** e o código CRC **6B611181**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1884/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº 23243.010292/2017-98 e o art. 3º da Portaria Normativa Nº 9, de 01 de agosto de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR o Assentamento Funcional Digital (AFD) como sistema oficial de repositório digital de documentos (pasta funcional) do servidor público federal do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), em substituição a tradicional pasta funcional física.

Art. 2º DETERMINAR a utilização do AFD no âmbito da Gestão de Pessoas do IFRO a partir de 30/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316987** e o código CRC **3DE9E494**.

Referência: Processo nº 23243.010292/2017-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0316987

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1874/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.015110/2017-75;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na **Coordenação de Biblioteca do Campus Colorado do Oeste** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Elan Carlos Martins de Oliveira	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	16h30min às 22h30min	16h30min às 22h30min	13h00min às 19h00min
Evandro Silva de Sousa (Coordenador)	07h00min às 11h00min	13h30min às 17h30min	07h00min às 11h00min	07h00min às 11h00min	07h00min às 11h00min
	14h00min às 18h00min	18h30min às 22h30min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Juliana Machado da Silva	16h30min às 22h30min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	07h00min às 13h00min	16h30min às 22h30min
Roseli Aparecida Martins	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	13h00min às 19h00min	07h00min às 13h00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Coordenação de Biblioteca do *Campus Colorado do Oeste* prestando atendimento ao público, de segunda-feira a sexta-feira no período entre 07h:00min às 22h:30min.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do *Campus Colorado do Oeste*, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidores (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentada no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315508** e o código CRC **E083E4CB**.

Referência: Processo nº 23243.015110/2017-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315508



PORTARIA Nº 1876/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 107/2018/REIT - PROEX/REIT (SEI 0312286), **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela Gestão e Acompanhamento do Projeto em parceria com a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA, com o objetivo de desenvolver pesquisas de campo voltadas para a identificação das realidades regionais, capacitação de pessoas e assessoria técnica para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 18 municípios do estado de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

FUNÇÃO NO PROJETO	SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Coordenador Geral	Ronilson de Oliveira	2045142	Professor EBTT
Supervisor	Raimundo José dos Santos Filho	1900331	Professor EBTT
Gerente de Projetos	Aloir Pedruzzi Junior	1036860	Professor EBTT
Tecnologia da Informação	Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	1810811	Professora EBTT

Art. 3º ESTABELECER que os membros cumprirão a carga horária de 20 (vinte) horas semanais destinadas ao projeto, que não serão contabilizadas em suas jornadas semanais laborais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315591** e o código CRC **79EAF3B8**.

Referência: Processo nº 23243.008082/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315591



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 187/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Seleção de Bolsistas do BOLSA FORMAÇÃO/MEDIOTEC referente ao Edital 20/2018.

Servidor	Cargo/Função	Mat. SIAPE	
Edivan Carlos da Cunha	P.E.B.T.T	1817522	Presidente
Anderson de Oliveira Félix	Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica/Mediotec	-	Membro
Ricardo Arnaldo Otto	Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho/Mediotec	-	Membro
Talita Regina Dal Magro	Coordenador do Curso Técnico em Alimentos/Mediotec	-	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/08/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317191** e o código CRC **851C8E65**.

Referência: Processo nº 23243.015663/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0317191



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 372/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **JOACIR APARECIDO LOURENZONI, DANIELI DE SÁ NEIVA CARDOSO, MARCIA CRISTINA TESSER, MAYARA DA SILVA SOUSA, NORMANDO JACOB QUINTANS, VIVIANE KAIM HORN e WALKIRIA MATHIAS ROMÃO**, para em comissão e sob a presidência do primeiro tomarem todas as providências necessárias para o desenvolvimento das atividades referente à Semana de Educação para Vida que ocorrerá nos dias 10 a 14 de setembro de 2018.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314134** e o código CRC **3520B46F**.

Referência: Processo nº 23243.016262/2018-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314134

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 36/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016382/2018-73

DOCUMENTO SEI Nº 0315473

Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de Vagas Remanescentes 2018/2

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 396, publicada no D.O.U de 27/03/2015:

CONSIDERANDO:

1. A existência de vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Bacharelado em Zootecnia, ofertados de forma presencial, no período integral, por meio do 2º Processo Seletivo – SISU 2018;
2. A inexistência de candidatos em lista de espera para os respectivos cursos;
3. O início do semestre letivo, para que não haja prejuízo à vida acadêmica dos ingressantes e dos demais alunos;
4. Os princípios constitucionais da publicidade, eficiência, razoabilidade, economicidade e legalidade;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA que **estarão abertas as inscrições de seleção** para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos de graduação, no período de 14 a 16 de agosto de 2018, com ingresso no 2º semestre letivo de 2018.

1. DAS VAGAS

1. A distribuição das vagas está indicada no quadro a seguir:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
Colorado do Oeste	Bacharelado em Zootecnia	Integral	03
TOTAL			03

1.2. Os Cursos Superiores de Bacharelado em Zootecnia, ofertados no presente edital de Processo Seletivo Simplificado – *Campus* Colorado do Oeste, são públicos e gratuitos, a serem realizados no Sistema de Ensino Presencial, têm como requisito imprescindível para ingresso, que o candidato tenha sido aprovado, sem dependências, no Ensino Médio e a apresentação da documentação comprovatória no ato da inscrição.

1.3. É vedada a matrícula de um(a) mesmo(a) aluno(a) em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. O cronograma das etapas consta no Anexo IV do presente edital.

2.2. O Processo Seletivo Simplificado 2018/2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo seu desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio.

2.3. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas presencialmente na Coordenação de Zootecnia do *Campus* Colorado do Oeste, no período de 14 a 16 de agosto, das 7h às 11h e das 13h às 17h considerando o horário oficial local.

2.4. Não será cobrada Taxa de Inscrição ou Taxa de Matrícula para participar do Processo Seletivo Simplificado 2018/2.

2.5. A inscrição será realizada mediante os seguintes procedimentos:

I – Preenchimento de requerimento de Inscrição (Anexo I)

II – Apresentação da documentação (original e cópia legível); a seguir:

1. Cópia de Documento de identificação com foto (ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, ou, ainda, Carta “Transfronteiriça”, para os candidatos estrangeiros) e CPF;
2. Cópia do histórico escolar (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário de Escola);
3. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

4. Na ausência de diploma, certificado/declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau.

2.6. A inscrição poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples (modelo do Anexo II), acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 2.5 deste Edital.

2.7. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – *Campus* Colorado do Oeste, bem como a verificação das informações fornecidas e documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

2.8. A comissão de seleção do *Campus* Colorado do Oeste não receberá inscrições que não estejam de acordo com a documentação exigida no presente edital.

2.9. Será automaticamente indeferida a inscrição cujo (a) candidato(a) não apresentar todos os documentos solicitados no subitem 2.5 do presente Edital, ou que preencher o Requerimento de Inscrição de forma incompleta ou incorreta.

2.10. Em caso de aprovação, os documentos solicitados no item 2.5 poderão ser aproveitados para a matrícula do candidato selecionado, nos termos do Decreto 9.094/2017.

2.11. Os (As) candidatos (as) que comparecerem ao *Campus* Colorado do Oeste após o preenchimento das vagas, poderão manifestar expressamente o interesse de permanecer na lista de espera para novas convocações que possam vir a ocorrer, no máximo, até 30 (trinta) dias do início do período letivo.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – *Campus* Colorado do Oeste será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no subitem 1.1, não havendo nota de corte.

3.2. Os (As) candidatos (as) serão classificados (as) de acordo com a pontuação obtida em rigorosa ordem decrescente, considerando-se a média aritmética obtida nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Médio.

3.3. São considerados para a classificação os seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio: Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no histórico escolar do(a) candidato(a). Ou seja, estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros;

b) Certificado de Conclusão via Provão: Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos análogos, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;

c) Certificado de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do (a) candidato(a).

d) Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

- Matemática e suas Tecnologias.

3.4. Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente serão convertidas para peso 100, com uma casa decimal.

3.5. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação considerando o Histórico Escolar do Ensino Médio, dar-se-á em 3 (três) etapas:

a) 1ª Etapa: Média Aritmética das notas de cada disciplina constante no subitem 3.3 “a” obtidas pelo candidato no Ensino Médio;

b) 2ª Etapa: Soma das médias obtidas na 1ª etapa;

c) 3ª Etapa: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2) constantes no subitem 3.3, “a”, que será considerada como NOTA FINAL.

3.6. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o Certificado de Conclusão via Provão ou casos análogos, acompanhados de histórico escolar, dar-se-á em 2 (duas) etapas:

a) 1ª Etapa: Soma das médias obtidas em cada disciplina constante no subitem 3.3 “b”;

b) 2ª Etapa: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2) constantes no subitem 3.3 “b”, que será considerada como NOTA FINAL.

3.7. O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o Certificado de Conclusão via Enceja, acompanhados de Histórico Escolar, dar-se-á em duas etapas:

a) 1ª Etapa: Soma das médias obtidas em cada disciplina constante no subitem 3.3 “c” (já convertida em peso 100);

b) 2ª Etapa: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2) constantes no subitem 3.3 “c”, que será considerada como NOTA FINAL.

3.8. O Cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerado o Certificado de Conclusão de Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, dar-se-á em 2 (duas) etapas:

a) 1ª Etapa: Soma da pontuação obtida em cada área de conhecimento constante no subitem 3.3 “d” (já convertida em peso 100);

b) 2ª Etapa: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de áreas de conhecimento (2) constantes no subitem 3.3 “d”, que será considerada como NOTA FINAL.

3.9. Os Históricos Escolares nos quais constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom), “C”, “RB”, “S” (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R” (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); serão considerados pela comissão para efeitos de classificação, em uma média entre a nota mínima e a máxima a saber:

A, OT, MB, PS (91 a 100) = 95

B (81 a 90) = 85

C, RB, S (71 a 80) = 75

D, R (60 a 70) = 65

E, I, NS (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório” ou equivalente), a comissão considerará como nota, a nota 75.

3.10. Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a) Candidato(a) que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa ou na área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- b) Candidato(a) que obtiver maior média na disciplina de Matemática ou na área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias;
- c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato(a) mais velho(a).

3.11. O resultado e a classificação preliminares serão divulgados no dia 06/08/2018 no site do IFRO: www.ifro.edu.br, bem como afixados no mural do Campus Colorado do Oeste, e o resultado final será publicado no dia 08/08/2018, também no mesmo sítio eletrônico.

3.12. Os(as) candidatos(as) classificados além do número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado comporão uma lista de espera, que poderá ser utilizada para ocupação das vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste Edital.

3.13. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos eventos deste certame, não podendo alegar desconhecimento das publicações dos mesmos.

3.14. De acordo com o artigo 48 do Regulamento de Organização Acadêmica – ROA, aprovado pela Resolução 05/2016/IFRO/CONSUP, “É vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau/nível de formação”.

3.15. As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

4. DA MATRÍCULA

4. As matrículas para o curso oferecido por meio do presente Edital realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

CAMPUS	UNIDADE DO CAMPUS	ENDEREÇO	MATRÍCULA
Colorado do Oeste	Coordenação de Registros Acadêmicos	BR 435, KM 63 – Zona Rural, CEP 76993-000 – Colorado do Oeste – RO. Telefone: (69) 3341-7604 E-mail: campuscolorado@ifro.edu.br	22 a 24/08/2018
			07h às 17h

4.2. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (a).

4.3. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos (original e Cópia legível):

- a) Documento oficial de identificação: Carteira de identidade;
- b) Os (As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, Carta “Transfronteiriça” ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e o comprovante de última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE (www.tre-ro.jus.br), para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino) ou equivalente;
- g) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento escolar oficial equivalente ou declaração de conclusão de curso;
- i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- j) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- l) 1 (uma) foto 3x4;
- m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo(a) candidato(a) com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta “Transfronteiriça”, para o responsável legal pelo(a) candidato(a) estrangeiro.

4.4. A matrícula será deferida mediante apresentação da documentação exigida por este Edital.

4.5. Os(As) candidatos(as) que efetivarem suas matrículas, comprometem-se a frequentar as aulas em conformidade com o Calendário Acadêmico do IFRO.

4.6. Para os(as) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 anos.

4.7. Serão admitidas matrículas por meio de procuração simples com firma reconhecida expedidas exclusivamente para este fim.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será ELIMINADO(A) do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Campus Colorado do Oeste, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas no presente Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Campus Colorado do Oeste;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;

- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Campus Colorado do Oeste;
 f) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Campus Colorado do Oeste é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2018.
 6.2. Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.
 6.3. O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Campus Colorado do Oeste, cabendo aos(às) interessados(as) o acesso à página eletrônica oficial da Instituição para ciência dos mesmos.
 6.4. O IFRO reserva-se o direito de caso suas vagas oferecidas não sejam preenchidas, realizar um novo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a complementação das vagas remanescentes.
 6.5. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital, responsabilizando-se em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, em obediência ao princípio da publicidade.
 6.6. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos, durante o Processo Seletivo.
 6.7. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as) e seus pais ou responsável legalmente investido.
 6.8. Será permitido ao candidato(a) solicitar recurso da sua NOTA FINAL de acordo com o resultado da classificação. Para isso, o(a) candidato(a) deverá protocolar recurso em formulário próprio (Anexo III) na data improrrogável de 07/08/2018, na Coordenação de Registros Acadêmicos, no horário das 07 às 17 horas.
 6.9. O resultado dos recursos será divulgado no dia 08/08/2018 no sítio eletrônico do IFRO, bem como nos murais do *Campus* Colorado do Oeste;
 6.10. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* Colorado do Oeste, nos endereços e horários constantes no subitem 4.1 do presente edital.
 6.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de vagas remanescentes do *Campus* Colorado do Oeste.

Colorado do Oeste, 14 de Agosto de 2018.

Direção Geral

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS DE GRADUAÇÃO do *campus* Colorado do Oeste

EDITAL Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Eu, _____, residente no endereço:
 _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____,
 Telefone: () _____, e-mail: _____, venho *mui* respeitosamente solicitar inscrição para concorrer a uma
 vaga remanescente, referente ao curso de:

() BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Declaro estar ciente de que é obrigatório anexar, ao requerimento, todos os documentos exigidos no item 2.5 do Edital nº 36/2018, e que, estando a referida documentação incompleta, automaticamente a solicitação será INDEFERIDA. Nestes termos, peço deferimento.

Colorado do Oeste, ____/____/____

Assinatura

.....
 Protocolo (via do requerente)

Nome: _____

Curso: _____

IFRO – *Campus* Colorado do Oeste

ASSUNTO: SOLITICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

Obs: O resultado final será divulgado conforme cronograma Anexo IV do Edital 36/2018; no site www.ifro.edu.br e nos murais do IFRO, *Campus* Colorado do Oeste.

Colorado do Oeste, ____/____/____

Assinatura e SIAPE do servidor**ANEXO II****PROCURAÇÃO (MODELO)**

EDITAL Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Conforme subitens 2.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – Cursos de Graduação, EU, _____, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A). nome do(a) procurador(a), nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, para fins de matrícula junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, podendo em meu nome, assinar, requerer, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas.

_____ – RO, ____ de _____ de _____.
 (cidade) (data) (mês) (ano)

<Assinatura conforme consta no documento de identidade>

<Registrar em Cartório>

ATENÇÃO:

1. Deverão acompanhar a Procuração:
 - a. Documento de Identidade e CPF autenticados do candidato;
 - b. Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).
2. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio uma procuração específica para sua matrícula.
3. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica ou conforme modelo disposto no Anexo VII do Edital.
4. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.

ANEXO III**RECURSO**

EDITAL Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Eu, _____, RG nº _____,
 nome completo (legível)

emitido em ____/____/____ pelo (a) _____, CPF _____

recurso da decisão () Resultado preliminar, referente ao Edital nº 36 de 14 de agosto de 2018.

Declaro estar ciente que desta decisão não caberá mais recurso conforme prevê o Edital do certame.

Colorado do Oeste, _____ de _____ de _____.

Local dia mês Ano

Assinatura do Candidato

- 1 - Esta solicitação deverá ser entregue no período que consta no Edital do certame.
- 2 - O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do candidato.
- 3 - Poderão ser anexados documentos à fundamentação do recurso.

Recibo do candidato

RECURSO CONTRA: () Resultado preliminar

Nome do candidato: _____ CPF _____

Colorado do Oeste, _____ de _____ de _____.

Local dia mês Ano

Assinatura e SIAPE do servidor

ARGUMENTAÇÃO:

EDITAL Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO V

CÁLCULO DE OBTENÇÃO DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES 2018/2

****A classificação será de acordo com o item 3 deste Edital****

Apresentamos a seguir, exemplos (simulações) de cálculo para obtenção da NOTA FINAL de acordo com os documentos indicados no Edital.

1. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido pelo número de anos cursados.

Exemplo:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º ano do Ensino Médio:

ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70
3º ANO	85	66
Média Aritmética	$222 / 3 = 74$	$214 / 3 = 72$

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª Etapa:

#	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	74	72
TOTAL	$74 + 72 = 146$	

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª Etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

#	NOTA FINAL
TOTAL	$146 / 2 = 73$

No exemplo apresentado, a média final para concorrência no PS Simplificado para vagas remanescentes 2018/2 será 73.

2. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para a obtenção da NOTA FINAL, o processo será dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado:

#	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	68	62
TOTAL	$68 + 62 = 130$	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

#	NOTA FINAL
TOTAL	130 / 2 = 65

Neste exemplo, a média final para concorrência no PS Simplificado para vagas remanescentes 2018/2 será 65.

3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem).

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

#	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
MÉDIAS	$\frac{120 \text{ (nota)} \times 100}{180}$	$\frac{100 \text{ (nota)} \times 100}{180}$
	180	180
	66,6	55,5

1ª ETAPA: Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

#	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
TOTAL	66,6 + 55,5 = 122,1	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2):

#	NOTA FINAL
TOTAL	122,1 / 2 = 61,5

Neste exemplo, a média final para concorrência no PS Simplificado para vagas remanescentes 2018/2 será 61,5.

4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de desempenho do ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado): Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias” para a obtenção a NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar:

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR:

#	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	874	746
Nota convertida	87,4	74,6

1ª ETAPA: Soma das médias que passaram pela etapa prévia:

#	LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Média Aritmética	87,4	74,6
TOTAL	87,4 + 74,6 = 162	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

#	NOTA FINAL
TOTAL	162 / 2 = 81

Neste exemplo, a média final para concorrência no PS Simplificado para vagas remanescentes 2018/2 será 81.

5. OUTROS CASOS (Subitem 3.9): O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS” (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom), “C”, “RB”, “S” (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R” (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); serão considerados pela comissão para efeitos de classificação, em uma média entre a nota mínima e a máxima a saber:

A, OT, MB, PS (91 a 100) = 95

B (81 a 90) = 85

C, RB, S (71 a 80) = 75

D, R (60 a 70) = 65

E, I, NS (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar ou documento escolar oficial equivalente apresentar um único Conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório” ou equivalente), a comissão considerará como nota, a nota 75.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315473** e o código CRC **3B7A4021**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

PORTARIA Nº 186/JIPA - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando Calendário Acadêmico do ano de 2018 (Integrado e Graduação) no qual consta como atividade não presencial o dia 17/8/2018, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná, no dia 17 de agosto de 2018, sexta-feira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316430** e o código CRC **FA830B12**.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0316430



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 140/PVZN - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 34 de 21 de fevereiro de 2018.

Art. 1º. INSTITUIR, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, composto conforme a seguir:

Diretor de Ensino

Samuel dos Santos Junio

Coordenador de Curso

Denise Ton Tiussi

Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino

Francirley Costa de Araújo

Docentes

Aloir Pedruzzi Junior

Angelina Maria de Oliveira Licorio

Clébio Billiany de Mattos

Denise Ton Tiussi

Diego Augusto Doimo

Dion Alves de Oliveira

Greissi Cristina Sousa

Jhordano Malacarne Bravim

João Batista Teixeira de Aguiar

Jonimar Silva Souza

Lady Day Pereira de Souza

Marcia Moreira de Souza

Marialva de Souza Silva

Marizete Albino Marta

Ronilson de Oliveira

Discente

Cleber Silva e Moura

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314572** e o código CRC **2447256F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/08/2018

PORTARIA Nº 139/PVZN - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR, a Comissão de elaboração e acompanhamento dos seguintes editais :

- Incentivo à Divulgação de Pesquisa Científica em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação por parte de servidores do IFRO *Campus* PVH Zona Norte;
- Incentivo à Divulgação de Pesquisa Científica em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação por parte dos alunos do IFRO *Campus* PVH Zona Norte;
- Incentivo à Divulgação de Pesquisa Científica em Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação por parte dos alunos do IFRO *Campus* PVH Zona Norte com recurso PROSAPEX;
- Seleção de projetos de pesquisa para o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Aloir Pedruzzi Junior;
- Jonimar da Silva Souza;
- Patricia Feitosa Basso Miranda;
- João Batista Teixeira Aguiar;
- Jessica Hollanda Renda;
- Ronilson de Oliveira.

Art. 3º ESTABELECER a carga horária de 01 (uma) hora semanal, até outubro de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314400** e o código CRC **8378D9AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018

EDITAL Nº 24/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.009552/2018-63

DOCUMENTO SEI Nº 0316859

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para as vagas remanescentes do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** do *Campus JARU*: “**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**”.

1. DO CURSO - FIC DE FORMAÇÃO INICIAL EM AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA

1.1. O curso de formação inicial (FIC): “AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA”, será oferecido pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus JARU*, o qual será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros ocorrerão uma vez por semana, com carga horária total de 160h e ocorrerão no período de agosto a dezembro de 2018, as sextas-feira no período matutino e vespertino.

1.3. A inscrição e o curso são gratuitos. Apenas, o material de apoio caso houver, deverá ser adquirido pelo aluno.

1.4. As aulas serão ministradas no Auditório do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Município de Jaru-RO, situada na Rua João Batista, 2891, Centro, Jaru – RO. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. A configuração curricular deste curso de Formação inicial é organizada com as disciplinas: Ética e Cidadania (8h); Introdução a Informática (16h); Comunicação e Linguagem Empresarial (16h); Liderança e Motivação (8h); Educação Financeira (16h); Políticas Públicas (8h); Empreendedorismo (16h); Introdução ao Cooperativismo (24h); Legislação Cooperativista (24h) e Contabilidade de Cooperativista (24h).

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA O CURSO

2.1. Vagas remanescentes: O edital limita-se a oferecer 20 vagas.

2.2. Público-Alvo: Comunidade em geral.

2.3. Ter no mínimo 16 anos e que tenha ao menos ingressado na primeira etapa do ensino fundamental.

3. SELEÇÃO E INSCRIÇÕES

3.1. Serão disponibilizadas 20 vagas deste edital para a comunidade, ofertada pelo Instituto Federal de Rondônia - *Campus Jaru*, onde a **ordem de chegada** para inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente pela comissão de seleção do Curso de Formação Inicial Agente de desenvolvimento cooperativista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Jaru*, Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, 874 Cep: 76890-000, Jaru - RO, nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, das 8h as 11h30min e das 14h as 17h30min.

3.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. MATRÍCULAS

4.1. O candidato inscrito deverá apresentar e entregar, no ato da matrícula no *Campus IFRO-JARU* na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) formulário de matrícula fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

- a) Fotocópia de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Fotocópia do comprovante de residência atual;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida neste edital no item 2.3.
- f) Fotografia 3x4.

4.2. A matrícula ocorrerá dia 16 e 17 de agosto de 2018, das 8h as 11h30min e das 14h as 17h30min no IFRO *Campus Jaru*.

4.3. O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 4.1 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

4.4. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

6. CRONOGRAMA

6.1. Publicação do edital: 14 de agosto de 2018.

6.2. Período de inscrição: 16 e 17 de agosto de 2018.

6.3. Período de matrícula: 16 e 17 de agosto de 2018.

6.4. Divulgação dos candidatos matriculados: 20 de agosto de 2018.

6.5. Início das aulas: 24 de agosto de 2018.

6.6. Previsão de término das aulas: 03 de dezembro de 2018.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

7.2. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus Jaru*, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Coordenação de Formação Inicial e Continuada - FIC, observada a legislação em vigor.

7.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0316859** e o código CRC **1C28C484**.

Referência: Processo nº 23243.009552/2018-63

SEI nº 0316859

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 154/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando Calendário Acadêmico do ano de 2018 no qual consta como recesso o dia 02/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, considerando que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 às 10h. Nesta data, estarão em funcionamento no *Campus* os setores CRA e CAED no horário das 13h às 17h em função do edital das matrículas dos alunos aprovados em Processo Seletivo.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 152 de 29 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279081** e o código CRC **5D7FC08F**.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0279081

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 152/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando Calendário Acadêmico do ano de 2018 no qual consta como recesso o dia 02/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER ponto facultativo, no âmbito do *Campus* Ji-Paraná, no dia 07 de julho de 2018, segunda-feira, considerando que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 às 10h. Nesta data, estarão em funcionamento no *Campus* os setores CRA e CAED no horário das 13h às 17h em função do edital das matrículas dos alunos aprovados em Processo Seletivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278786** e o código CRC **E7F98790**.

Referência: Processo nº 23243.006070/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0278786



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018

PORTARIA Nº 374/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professores **JOSÉ VAGNER SILVA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO e PAULO FRANCISCO REGIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela revisão de Nota/Conceito da disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315603** e o código CRC **4D8C4459**.

Referência: Processo nº 23243.014447/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315603



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018

PORTARIA Nº 218/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 215/VLH - CGAB/IFRO, de 09 de agosto de 2018, 0311809, conforme segue.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar os professores abaixo para a orientação dos seguintes alunos em seu Trabalho de Conclusão de Curso.

PROFESSOR/SIAPE	ALUNOS
Marco Antonio Augusto de Andrade (2304730)	1. Jessyca Pereira Melo 2. Marcos Vinicius Pereira Fernandes 3. Paulo Roberto Novais de Assis
Roberto Simplicio Guimaraes (2043479)	1. Wélinton França da Silva 2. Josileno Roberto da Silva

Gilberto Pereira da Silva (3799942)	1. Reginaldo da silva souza
Juliano Fischer Naves (1986334)	1. Deângelles Debastiani Cordeiro Edson do Nascimento 2. Jeano Ferreira Silva
Bruno Rover Dal Pra (2091548)	1. Fabio dos Santos Freitas

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar os professores abaixo para a orientação dos seguintes alunos em seu Trabalho de Conclusão de Curso.

PROFESSOR/SIAPE	ALUNOS
Marco Antonio Augusto de Andrade (2304730)	1. Jessyca Pereira Melo 2. Marcos Vinicius Pereira Fernandes 3. Paulo Roberto Novais de Assis
Roberto Simplicio Guimaraes (2043479)	1. Wélinton França da Silva 2. Josileno Roberto da Silva
Gilberto Pereira da Silva (3799942)	1. Reginaldo da silva souza
Juliano Fischer Naves (1986334)	1. Deângelles Debastiani Cordeiro 2. Edson do Nascimento 3. Jeano Ferreira Silva
Bruno Rover Dal Pra (2091548)	1. Fabio dos Santos Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315273** e o código CRC **029629BE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 375/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - PRORROGAR o prazo para as matrículas em TCC dos cursos de graduação deste *Campus*.

ART. 2º - A prorrogação do prazo para realização das matrículas será até o dia 21/08/2018, na Coordenação de Registros Acadêmicos.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=349018,345638,347...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0315631** e o código CRC **58FAD730**.

Referência: Processo nº 23243.016419/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315631



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018

PORTARIA Nº 299/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias a PORTARIA Nº 277/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2017 (0035585), referente o apoio realizado pela servidora LUCIANA SEMEÃO DA SILVA PONTES, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 2047223, à Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315609** e o código CRC **1E710253**.

Referência: Processo nº 23243.016422/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315609



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018

PORTARIA Nº 300/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **CONSIDERANDO**, Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em “Introdução a Programação” (Processo 23243.016203/2018-06) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DANILO SANTOS SOUZA, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1258301, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada objeto do Art. 1º desta portaria.

Art. 3º ESTABELECE conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 30/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315704** e o código CRC **48CA2937**.

Referência: Processo nº 23243.016203/2018-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315704



PORTARIA Nº 373/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MÁRCIO MOREIRA COSTA**, Coordenador Substituto do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio deste *Campus*, Código FCC, no período de 13 à 16/08/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315535** e o código CRC **566B713F**.

Referência: Processo nº 23243.016304/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315535



PORTARIA Nº 200/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os docentes e discentes abaixo descritos, para, sob a presidência da primeira, constituírem o colegiado do curso de Zootecnia 2018/2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Docente	Disciplina	SIAPE/CPF	Carga horária semanal
Daiane Cristina Marques dos Santos	Histologia e embriologia animal	2375348	5
Edslei Rodrigues de Almeida	Zoologia aplicada à zootecnia	1780917	3
Juliano Alves de Deus	Física aplicada à Zootecnia	1831654	3
Antonio Ferreira Neto	Fundamentos de cálculo	1821367	4
Débora Costa Barroso Corrêa	Ecologia	2395951	2
Isael Minzon Gomes	Química orgânica	1919043	4
Andréia Maciel da Silva	Informática aplicada à Zootecnia	2046683	3
Vandernisia Tiane Nery de Oliveira	Anatomia dos animais de interesse zootécnico	3042664	3
Dulcilene Traspadini	Discente	711.494.732-15	
4º Período Zootecnia			
Docente	Disciplina	SIAPE/CPF	Carga horária semanal
Messias José dos Santos Silva	Fisiologia da digestão	2996660	3
Débora Costa Barroso Corrêa	Bioclimatologia animal	2395951	3
Isis Lazzarini Foroni	Bromatologia e alimentação animal	2046612	6
Henrique Silva Sêrvio	Parasitologia	3062344	4
Gustavo Ricardo Gonçalves Becari	Desenho técnico	3038959	2
Angelita Aparecida Coutinho Picazeviz	Fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas	1810830	4
Irlan Cordeiro de Souza	Estatística experimental	2107472	3
Joel Martins Braga Júnior	Fisiologia vegetal aplicada à zootecnia	1900386	3
Cleiton Jerdlicka	Discente	003.943.792-25	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315600** e o código CRC **4E2BD1B1**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 366/2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Encaminhamento (0313882), RESOLVE:

RETIFICAR o anexo I da Portaria nº 366/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Onde se lê:

ANEXO I PORTARIA Nº 366/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

QUINTA - MANHÃ 16/08/18	QUINTA - TARDE 16/08/18	SEXTA - MANHÃ 17/08/18	SEXTA - TARDE 17/08/18
VALDIQUE GILBERTO DE LIMA (PRESIDENTE)	DAMARIS SUELEN NASCIMENTO (PRESIDENTE)	MAGDA OLIVEIRA PINTO (PRESIDENTE)	MÁRCIO MOREIRA COSTA (PRESIDENTE)
ANTINO DA SILVA PEREIRA	ALICE MARIA DAHMER	ALINE FONSECA NASCIMENTO	ALAN ANDRADE MESQUITA
AQUILES DA SILVA SANTOS	GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA	AURÉLIO FERREIRA BORGES	DANIELA APARECIDA DA SILVA
CARLANDIO ALVES DA SILVA	GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	GUSTAVO JOSÉ FARIAS	DAYENNE MARIANE HERRERA
ELAINE RODRIGUES NICHIO	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	HÉDI CARLOS MININ	ED CARLOS COELHO DE SOUZA

ELCI DE SOUZA RAMOS	JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	ELISETE MARTINS SOARES
ÉRICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA	JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	LEILA SILVEIRA RAMOS	JESUS RODRIGUES DA PENHA
MARCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	LEIDIMAR MACHADO DE MELO	LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA	PAOLA TELES MAEDA
RÊMULO MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO	SIMONE FROTAS DOS REIS
RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO	MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA	MAURO SÉRGIO DEMÍCIO	VANESSA FRONZA
SANDRA ABADIAS MARIA	MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA	MAYCON MARTINS	VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA
SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	ÁLVARO NUNES MAGALHÃES	PAULO FRANCISCO REGIS	-----
VIVIANE KAIM HORN	TÚLIO OTÁVIO D'ALMEIDA LINS	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	-----

Leia-se:

QUINTA - MANHÃ 16/08/18	QUINTA - TARDE 16/08/18	SEXTA - MANHÃ 17/08/18	SEXTA - TARDE 17/08/18
AQUILES DA SILVA SANTOS (PRESIDENTE)	DAMARIS SUELEN NASCIMENTO (PRESIDENTE)	MAGDA OLIVEIRA PINTO (PRESIDENTE)	MÁRCIO MOREIRA COSTA (PRESIDENTE)
ANTINO DA SILVA PEREIRA	ALICE MARIA DAHMER	ALINE FONSECA NASCIMENTO	ALAN ANDRADE MESQUITA
-----	GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA	AURÉLIO FERREIRA BORGES	DANIELA APARECIDA DA SILVA
CARLANDIO ALVES DA SILVA	GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	GUSTAVO JOSÉ FARIAS	DAYENNE MARIANE HERRERA
ELAINE RODRIGUES NICHIO	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	HÉDI CARLOS MININ	ED CARLOS COELHO DE SOUZA
ELCI DE SOUZA RAMOS	JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	ELISETE MARTINS SOARES
ÉRICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA	JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	LEILA SILVEIRA RAMOS	JESUS RODRIGUES DA PENHA
MARCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	LEIDIMAR MACHADO DE MELO	LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA	PAOLA TELES MAEDA
RÊMULO MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO	SIMONE FROTAS DOS REIS
RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO	MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA	MAURO SÉRGIO DEMÍCIO	VANESSA FRONZA
SANDRA ABADIAS MARIA	MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA	MAYCON MARTINS	VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA

SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	ÁLVARO NUNES MAGALHÃES	PAULO FRANCISCO REGIS	-----
VIVIANE KAIM HORN	-----	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	-----



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 14/08/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314064** e o código CRC **42813B84**.

Referência: Processo nº 23243.016017/2018-69

SEI nº 0314064

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 197/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9327/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, conduzir veículos oficiais desta unidade.

CNH	CATEGORIA	SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
04633994808	AB	3002172	Rute Witter	Professora EBT

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315049** e o código CRC **4628AF2C**.

Referência: Processo nº 23243.001554/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0315049

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 371/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 27/CONSUP/IFRO, de 03 de dezembro de 2013, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **EDILENE DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 1271334, Dispensa Parcial de 12 horas semanais no período de 13/08/2018 até 02/08/2019, para participação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais -

Mestrado, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) *Campus* Rolim de Moura.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314092** e o código CRC **91282076**.

Referência: Processo nº 23243.014087/2018-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314092



PORTARIA Nº 197/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os designar os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência da primeira:

DOCENTES		
SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117
Paulo Sérgio Thomé	Professor EBTT	1215100
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366
Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	Professora EBTT	804.882.932-00
José Henrique Santos Tavares	Professor EBTT	3000429
Maria Enísia Soares de Souza	Professora EBTT	2300783
Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Professora EBTT	2728368
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356
Yara Gomes de Sousa Diniz	Professora EBTT	1229386
DISCENTE		
NOME		CPF
Driely Rodrigues		007.338.962-51

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2018/2.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313204** e o código CRC **3D061633**.


PORTARIA Nº 298/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art.1º INSTITUIR Comissão responsável pela Elaboração e Execução da Semana de Curso da Eletrotécnica 2018, que ocorrerá no *Campus* Porto Velho Calama, no período de 22 a 26 de Outubro/2018.

Art.2º DESIGNAR para compor a Comissão, objeto do Art. 1º desta portaria, os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Docente	Cargo	Matricula SIAPE
Josieudo Pereira Gaião	Professor EBTT	3007138
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201
Aniela Oliva Pereira Lobo	Professora EBTT	3042563
Raian Sânder Freitas da Silva	Professor EBTT	2381242

Art. 3º DEFINIR que a Comissão dedicará a carga horária de 2/h semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314786** e o código CRC **85CE0722**.


PORTARIA Nº 297/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 40/2018/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL, **RESOLVE**:

Art. 1º ATUALIZAR, a Portaria Nº 185/PVCAL - CGAB/IFRO, de 01/06/2018, que define a lotação dos docentes do *Campus* Porto Velho Calama, como segue:

Docente	Setor

Daniel Benvindo de Carvalho	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Fernando Dall'Igna	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Iranira Geminiano de Melo	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Marcel Leite Rios	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Márcia Letícia Gomes	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ozemar Oliveira dos Santos	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Raimundo José dos Santos Filho	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (CCSTADS)
Carlos Augusto Bauer Aquino	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Jaquelyne Macedo Ortega	Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação
Clever Reis Stein	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Débora Ferreira da Silva Feitosa	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Erick Antonio Souza de Castro	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Hualan Patrício Pacheco	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
José Fábio Xavier	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Laffert Gomes Ferreira da Silva	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Márcia de Fátima Barbosa Côrrea	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Moacy José Stoffes Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Tarso Leandro Holanda Leite	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior	Coordenação do Curso de Licenciatura em Física (CCLF)
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Cassio Alves Lus	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Celso José Roberto Soares Junior	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Christiane Silvestrini de Morais	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Daniela Giovanini Manuel Pires	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Joilson Mendes Arruda	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Lidia Bruna Teles Gonzaga	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Monnike Yasmin R. do Vale	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)

Ozanir Silva de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Regina Célia Gonçalves Morão	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sari Possari dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Saulo Gomes de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Sidivan Alves do Nascimento	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Telma Cristina Martins dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Terezinha Maria de Jesus Buscariollo	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Uilian Nogueira Lima	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Valéria Costa de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Wendell Roberto Lima Ramos	Coordenação do Curso Técnico em Edificações (CCTED)
Alberto Persio Alves Ewerton	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Aniela Oliva Pereira Lobo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Ariadne Dias de Almeida	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Artur Vítório Andrade Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Carlos Arlon Moura Nunes	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniela Moreira dos Santos Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Daniel Roberto de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Devis Nascimento dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Douglas Fortini Bianchin	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Elizabeth Cavalcante de Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Fernando Gromiko Helena	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Iza Reis Gomes Ortiz	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joab da Silva Lima	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Jose Diogo Forte de Oliveira Luna	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Joselia Fontenele Batista	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Josieudo Pereira Gaião	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Juliano Resende Bucchianeri	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Larissa Canterle Caye	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Márcia de Sousa Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Maria Ingrid Silva Soares	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Marília Regina Souza Coimbra	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Miguel Gomes Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Mônica Gabrielle Paelo	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Raian Sander Freitas da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Rogério Lima Barreto	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Sônia Maria Teixeira Machado	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)

Vitor Akira Uesugui Costa	Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (CCTEL)
Adislan Fernandes Sena	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Cleyton Pereira dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Daniela Tissuya Silva Toda	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Danilo Santos Souza	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Felipe Rafael Araújo Viera	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Jeferson Calixto da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Maila Andrade de Souza	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Marcos Neves Fonseca	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rodrigo Ruiz Brasil	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Rafael Pitwak Machado Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Silas Jader Pereira Silva	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Sílvio Luiz de Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Xênia de Castro Barbosa	Coordenação do Curso Técnico em Informática (CCTI)
Aldo Brasil de Sousa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Aline de Souza Monteiro	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Alzemir Ribeiro dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Amanda Feitosa Cidade	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Clebson Carlos de Oliveira	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Edailson de Alcântara Correa	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Everton Gonçalves Macedo	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Gedeli Ferrazzo	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
José Famir Apontes da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Josenaldo Santos Porto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Lais Helena Torgeski dos Santos	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Luis Fernando Lira Souto	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Márcia Bay	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Minelly Azevedo da Silva	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Talles Goes Paes	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Vagson Ferreira Cação	Coordenação do Curso Técnico em Química (CCTQ)
Cledenilson Souza Martins	Departamento de Apoio ao Ensino

Dândara Linhares Batista Barbosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Franks Martins da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
George Madson Dias Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Departamento de Apoio ao Ensino
Josiane Rodrigues da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Juarez Alves das Neves Júnior	Departamento de Apoio ao Ensino
Kariston Dias Alves	Departamento de Apoio ao Ensino
Leonardo Pereira Leocadio	Departamento de Apoio ao Ensino
Maranei Rohers Penha	Departamento de Apoio ao Ensino
Maria Odaise Silva dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Mauro Guilherme Ferreira Bezerra	Departamento de Apoio ao Ensino
Olakson Pinto Pedrosa	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Renda Anderson	Departamento de Apoio ao Ensino
Paulo Roberto dos Santos	Departamento de Apoio ao Ensino
Elisângela Biba Gomes Pinho	Departamento de Apoio ao Ensino
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Departamento de Apoio ao Ensino
Ricardo Bussons da Silva	Departamento de Apoio ao Ensino
Rogério Grotti	Departamento de Apoio ao Ensino
Sandra Monteiro Gomes	Departamento de Apoio ao Ensino
Sheylla Chediak	Departamento de Apoio ao Ensino
Thiago Pacife de Lima	Departamento de Apoio ao Ensino
Willians de Paula Pereira	Departamento de Apoio ao Ensino
Aguinaldo Pereira	Departamento de Extensão
Allan Rodrigues Augusto	Departamento de Extensão
Kaio Alexandre da Silva	Departamento de Extensão
Ligia Silvéria Vieira da Silva	Departamento de Extensão
Tayana Maria Tavares Marques	Departamento de Extensão
Jamile Mariano Macedo Taborda	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Ewerton Rodrigues Andrade	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Tatiana de Macedo Costa	Diretoria de Ensino
Alexandre Santos de Oliveira	Direção Geral
Alecsandra Oliveira de Souza	Direção Geral
Antônio dos Santos Júnior	Direção Geral
Rodrigo Moreira Martins	Direção Geral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/08/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314644** e o código CRC **AF4B7CE8**.

Referência: Processo nº 23243.016300/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314644

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 217/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula, SIAPE nº1151754, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, código FG-01, no período de 13 à 17 de Agosto de 2018.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314547** e o código CRC **E88B014F**.

Referência: Processo nº 23243.016319/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314547

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 216/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por estudar e verificar a possibilidade de utilização do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nesta Instituição Federal de Ensino.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Edimilson Lopes de Meira	Assistente Social	2042214	Presidente
Elisandro de Moura Martins	Assistente em Administração	2878582	Membro
Cesar Lucas dos Santos	Assistente em Administração	1796561	Membro

Cinthia Alves Pereira Mattos	Assistente em Administração	1870409	Membro
------------------------------	-----------------------------	---------	--------

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314411** e o código CRC **23347DB6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 72/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015442/2018-31

DOCUMENTO SEI Nº 0314884

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES INTERNOS PARA MINISTRAR O CURSO DE “REDAÇÃO OFICIAL E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECER TÉCNICO”

O Reitor Substituto do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para selecionar instrutores para o “Curso de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parecer Técnico”.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem por objetivo viabilizar a seleção de servidor efetivo do IFRO para ministrar o **Curso de Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parecer Técnico**, com carga horária de 40h, para servidores do Instituto Federal de Rondônia, conforme anexo I.
- 1.2. O curso será ministrado em uma das unidades do IFRO a ser definida após o processo de seleção, até o mês de novembro de 2018, em data e horário a ser definida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para turmas de no mínimo quinze e no máximo trinta servidores.
- 1.3. O curso tem por motivação a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e promover o desenvolvimento permanente do servidor, possibilitando sua capacitação contínua, de forma a superar os desafios impostos pelas constantes transformações sociais e inovações tecnológicas e atender aos novos perfis profissionais demandados no setor público, atendendo ao Decreto nº 5.707/06.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais efetivos e ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em exercício no Instituto Federal de Rondônia.
- 2.2. Os interessados deverão encaminhar para o e-mail pac.reitoria@ifro.edu.br, até o dia **21/08/2018**, a “Ficha de Inscrição de Instrutor” (Anexo II), devidamente preenchida e acompanhada das comprovações dos critérios estabelecidos no item 4.1.
- 2.3. Os documentos serão analisados pela Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social juntamente com o Departamento de Administração de Pessoal.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos para o curso será realizada em uma única etapa: Análise Curricular.

4. DA ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1. A análise curricular será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo Total (pontos)
TÍTULOS ACADÊMICOS (serão pontuadas somente as formações com concentração na área de Linguística e Letras, conforme definição da CAPES)	-	-
• Doutorado	20	50
• Mestrado	15	
• Especialização	10	
	5	

• Graduação		
EXPERIÊNCIA TÉCNICA		
• Dois pontos para cada período consecutivo de três meses de experiência profissional na área de elaboração, revisão e correção de textos na língua portuguesa no IFRO e/ou um ponto para cada período consecutivo de três meses de experiência profissional na área de elaboração, revisão e correção de textos na língua portuguesa (externo ao IFRO).	2 por período/e ou 1 por período	10
Experiência em docência/Ministrante		
• Três pontos para cada participação como ministrante de Disciplina, Curso/Minicurso, Palestra, Conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.	3 por evento	15
Cursos EXTRACURRICULARES		
• Curso extracurricular com carga horária igual ou superior a 20 horas, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.	2 por curso	10
PONTUAÇÃO MÁXIMA		85

4.2. O resultado da Análise Curricular será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/445-editais/gestao-de-pessoas> até o dia **24/08/2018**.

4.3. Os dados informados nos itens da tabela constante no item 4.1 somente serão pontuados se comprovados mediante o envio dos documentos digitalizados, no formato PDF, com a indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período de realização. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara elegível do nome do candidato.

4.3.1. Para comprovação do item Título Acadêmico somente serão aceitos diploma para os cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado e certificado para cursos de especialização.

4.3.2. Para comprovação do item experiência técnica somente serão aceitas Declarações ou Certidões em que contenham a atividade realizada e o período de realização. Para atividades realizadas no IFRO, a chefia imediata deverá emitir declaração. Para atividades externas IFRO, será aceita declaração emitida pela empresa devidamente identificada com CNPJ, carimbo e protocolo da mesma, ou ainda através do registro na Carteira de Trabalho Profissional.

4.3.3. Para comprovação do item Experiência em Docência/Ministrante serão aceitos portaria de distribuição de aulas e certificados ou declaração de ministrante em Curso/Minicurso, Palestra, Conferência e similares, na área de Redação Oficial e/ou Elaboração de Relatórios e/ou Parecer Técnico.

4.3.4. Para comprovação do item Cursos Extracurriculares, serão aceitos os certificados.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

5.1.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso.

5.1.2. Tiver maior pontuação no item experiência em docência/ministrante.

5.1.3. Tiver maior pontuação no item em experiência técnica.

6. DOS RECURSOS E RESULTADOS

6.1. Analisados os documentos apresentados pelos candidatos, será divulgado no sítio eletrônico do IFRO o Resultado Preliminar dos candidatos a facilitadores para o curso de “Redação Oficial e Elaboração de Relatórios e Parecer Técnico”, conforme cronograma constante neste edital.

6.2. Divulgada a lista dos inscritos e dos classificados, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, Anexo III deste Edital, e encaminhando para o e-mail pac.reitoria@ifro.br no período de **27 a 28/08/2018** até às 23h59min, horário oficial de Rondônia.

6.2.1. Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

6.3. Após analisados os recursos será publicado o resultado final no dia **30/08/2018**, conforme cronograma.

7. DA RESPONSABILIDADE DO FACILITADOR

7.1. Apresentação do Plano de Compensação de horas, devidamente aprovado pela chefia imediata do servidor, até cinco dias úteis antes do início do curso.

7.2. Elaborar o material didático do curso.

7.3. Entregar via digital do material didático do curso à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis antes do início do curso.

7.4. Acompanhar a frequência dos participantes, encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.

7.5. Solicitar aos participantes a avaliação do curso, conforme Anexo IV, encaminhando à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social, até cinco dias úteis após o término do curso.

8. DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - GECC

8.1. O facilitador selecionado receberá em folha de pagamento no mês subsequente à execução do curso a gratificação de encargo de curso concurso, referente à instrutoria em curso de treinamento, conforme Anexo I da Resolução CONSUP nº 33/2010, alterada pela Resolução CONSUP nº 28/2017, de acordo com a maior titulação comprovada nos seguintes valores hora/aula:

Titulação				
Nível Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
R\$ 72,30	R\$ 76,85	R\$ 81,39	R\$ 85,90	R\$ 90,42

8.2. Após a conclusão do curso o facilitador deverá requerer o pagamento da GECC junto à CDHS apresentando a Declaração de Execução de Atividades constante do (Anexo V) deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
--------	------

Período de inscrição	15 a 21/08/2018
Divulgação dos inscritos e da lista preliminar de classificados	24/08/2018
Interposição de recursos	27 e 28/08/2018
Homologação do resultado final	30/08/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considerando o pagamento da GECC, às 40h para realização do curso deverão ser compensadas pelo servidor, devendo ser aprovado junto à chefia imediata o plano de compensação das horas.
- 10.2. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 10.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- 10.4. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.
- 10.5. A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes.
- 10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314884** e o código CRC **667C87A5**.

Referência: Processo nº 23243.015442/2018-31

SEI nº 0314884

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 215/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os professores abaixo para a orientação dos seguintes alunos em seu Trabalho de Conclusão de Curso.

PROFESSOR/SIAPE	ALUNOS
Marco Antonio Augusto de Andrade (2304730)	1. Jessyca Pereira Melo 2. Marcos Vinicius Pereira Fernandes 3. Paulo Roberto Novais de Assis
Roberto Simplicio Guimaraes (2043479)	1. Wélinton França da Silva 2. Josileno Roberto da Silva
Gilberto Pereira da Silva (3799942)	1. Reginaldo da silva souza
Juliano Fischer Naves (1986334)	1. Deângelles Debastiani Cordeiro Edson do Nascimento 2. Jeano Ferreira Silva
Bruno Rover Dal Pra (2091548)	1. Fabio dos Santos Freitas

Art. 2º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. Estabelecer o período de orientação dos alunos até o dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311809** e o código CRC **79FCE99F**.

Referência: Processo nº 23243.016099/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311809



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

PORTARIA Nº 169/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

ART. 1º - ELOGIAR a **Mayara Fernandes Olsen Batschke** ter atuado como Professora Voluntária de Aquicultura, e pelos serviços prestados ao *Campus* Ariquemes.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314262** e o código CRC **A38A6792**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314262



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

PORTARIA Nº 166/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art.1º DESIGNA o Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológicos, **Francenildo Cardoso de Oliveira**, Mat. SIAPE 2425038; para coordenar o Projeto de Nivelamento Escolar de Matemática Aplicado aos Discentes das Turmas dos 1º anos dos Cursos Técnicos Integrados , e a Professora do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, **Junia de Souza Lopes**, Mat. SIAPE 29987, para exercer a função de colaboradora.

Art.2º Execução do projeto acontecerá de agosto a dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta

Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313445** e o código CRC **9E6A9F39**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313445

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 196/JARU - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a designação da comissão responsável pela análise de projetos de ensino - Fluxo Contínuo do IFRO *Campus* Jarú.

O DIRETOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.006907/2018-62**,

RESOLVE:

Art. 1º **REGOVAR**, Portaria nº 54 de 04 de abril de 2018 e,

Art 2º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela análise de projetos de ensino - Fluxo Contínuo do IFRO *Campus* Jarú.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição	Representação
Marina Medeiros de Araújo Silva	Professora EBTT	1296428	Presidente	Representante Docente
Enilda de Oliveira Aliares	Pedagoga	2039972	Membro - Titular	Representante Ensino
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Membro - Suplente	Representante Ensino
Joel de Souza Sá	Assistente Social	2046200	Membro - Titular	Representante CAED
Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em Administração	2295924	Membro - Suplente	Representante CAED
Cleonete Martins de Aguiar	Professora EBTT	1286514	Membro - Suplente	Representante Docente
Rute Witter	Professora EBTT	3002172	Membro - Titular	Representante Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314002** e o código CRC **BC764729**.

Referência: Processo nº 23243.006907/2018-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314002

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 165/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art.1º DESIGNA os servidores relacionados, que coordenaram os Jogos de Lógica durante o JIFRO, que realizou-se no período de 04 a 28/07/2018 no *Campus* Ariquemes.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Juliana Haetinger Furtado	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico	2355556
Francenildo Cardoso de Oliveira	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico	2425038
Junia de Souza Lopes	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico	2998719.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313201** e o código CRC **A52A8E0A**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313201



PORTARIA Nº 198/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, a servidora, **GINA ROCA PAREDES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1866881, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Geral Substituta do *Campus* Guajará-Mirim/IFRO, no período de 13 a 24 de agosto de 2018, Código CD-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314117** e o código CRC **DD1FA3F7**.

Referência: Processo nº 23243.002153/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0314117

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 71/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014063/2018-23

DOCUMENTO SEI Nº 0313043

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, e considerando a Portaria n.º 1.809, de 06/08/2018, DOU 10/08/2018 (SEI n.º 0313029), **TORNA PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO**, bem como divulga o candidato convocado:

1. **DIVULGAR A LOCALIDADE E A VAGA DISPONÍVEL PARA NOMEAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 122/2016, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 036, DE 17/02/2017, PUBLICADO NO DOU DE 20/02/2017.**

1.1. **Quadro I – Da Vaga**

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Química	DE	Guajará-Mirim	1

2. **DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.**

2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Química	15º	TAIANA CUNHA DE AGUIAR

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Nos termos do item 18.2 do edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para os *campi* citados acima, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constante no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313043** e o código CRC **518A6125**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 71/2018/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o **Edital de Convocação nº 71/2018/REIT - DGP/IFRO de 10/08/2018**, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	CLASSIF.:

OPÇÃO:

CAMPUS:	Confirmação de Interesse
Guajará-Mirim	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016).	

Local e data: _____

Assinatura
CPF

Referência: Processo nº 23243.014063/2018-23

SEI nº 0313043



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

RESULTADO FINAL 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS DO CENTRO DE IDIOMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, de acordo com os requisitos estabelecidos no EDITAL Nº 92/2018/PVCAL/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2018.

INGLÊS BÁSICO - MATUTINO				
Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 10:30:39	Misael da Silva Cândido	naza.silva9233@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 10:34:41	Lívia Maria Guimarães Gonçalves	liviamarialola@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 10:47:56	Sara	Sm4142451@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 10:50:26	Maria Luiza de Souza Arruda	malu.luizaarruda23@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 10:54:04	Laiz Regina Lima Lagos	laizreginalimalagos@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:09:14	Kevellyn Victória dos Santos	kvdosantos37@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 11:10:29	Isabelle Moutinho freitas	isahmoutinho@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:16:37	Emilly Moutinho dos santos	moutinhoemilly3@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 11:21:06	Emanuelle Moutinho Freitas	e.moutinho@brtubo.com.br	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:23:24	Wendrel Rocha dos Santos	wendreelsr@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 11:44:48	Karla Cristina Xavier da Silva	karla.cristinaatt@Gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:51:51	Wenderson Matheus Simionato Paz	matheussimionatopaz@gmai.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:56:15	Rayssa Muriel	rayssaribeiro1209@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:56:24	Raissa Eduarda Pereira Paiva	kellidangela2017@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:00:16	Leicielen Lima da Rocha	Leicielenlima@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:03:04	Vitoria Caroline	vitoriasousa839@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:03:19	Além Avelino Da Silva	allenavelino4@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:05:37	Bruno Eduardo Silva da Rocha	midiaspvhbruno@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:07:36	Anne Caroline Klein Nordt	anneklein2003@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:19:07	Gisele Rodrigues Pimenta	giselepimenta1107@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 12:32:28	Ananda Kellen de Farias Moura	akellen881@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado

31/07/2018 12:56:30	Solimaria Pereira Lima	solimaria.lima@ifro.edu.br	Externo	Convocado
31/07/2018 12:59:27	Joziel Pereira dos Santos	pjozielpereira694@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 14:36:39	Vanessa	tina_crisn5@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 14:38:24	Valéria Cristina da Silva Freitas	valeriamartinez.jp@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado

INGLÊS BÁSICO - VESPERTINO

Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 10:39:07	Pedro Felipe Prazeres Brito	pedrofelipe191020@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 10:45:23	Lauriene Ladeira Da Mota	laurienepv@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:08:39	Kétlin dos Santos Alberton	ketlinalberton6@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 11:45:31	allif icaro cardoso de carvalho	tatianecardosomaia1@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 12:29:05	Graciele Sabrina de Araujo Moura	graciele_sabrina@hotmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 12:37:47	Iris Eslaerri Ribeiro da Costa	ieslaerri@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 12:40:41	Fernanda Kelly Mendes Vieira	fernandakmvieira@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 13:25:29	Laiisa Aguiar de Queiroz	laiisa_aguiar@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 13:28:24	Yasmim Caroline Amaral Muniz	yasmimcaroline.amaral@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 13:48:52	Tony Andrew Padilha da Silva	tonypadilha.ifro@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 13:54:24	Wellington César Monteiro da Silva	wellington18monteiro@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 14:05:27	Thaís	thais5506225@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 14:28:30	Emelly	emellysantos2403@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 15:04:03	Deyse Ane Oliveira dos Santos	deyseaneoliveira@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 16:27:51	Antônia Catrine Ferreira de Castro	catrinecastro12@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 16:42:36	Leonildes Batista campos	leobcampo@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 16:44:53	Raiany Cavalcante	raiany.souzarcs@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 19:15:33	Rafael de Oliveira Lima	rafaeloliveiralima17@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 20:44:42	Camila de Souza Eleamen	camila.eleamen2@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 00:56:03	Sandra Silva Souza da Nóbrega	sandranobrega.brt@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado

INGLÊS INTERMEDIÁRIO - VESPERTINO				
Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 10:50:17	Kelverton Willes Ferreira dos Santos	kelvertonwillis@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 12:29:56	Aline Souza da Fonseca	alinesouzadafonseca@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 14:25:38	Aida Passos Paes	aidapaes1@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 14:52:34	caio oliveira	caio_cesar25@outlook.com.br	Externo	Convocado
31/07/2018 16:23:58	Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves	matheus1francischini@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 17:57:01	Fernanda Freitas Maia	fernandafreitasmaia@gmail.com	Externo	Convocado
01/08/2018 11:37:41	Nicolas Costa Freitas	nicolasfreitas.0300@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 17:08:10	Nathalia Cazella Claudino	nathalia.cazella.claudino@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 20:53:44	Evelyn	evenyfelix@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
02/08/2018 10:16:59	Leandro de Souza Carvalho	leandroejm@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
02/08/2018 12:52:20	Valter Silva Feitosa	valterfeitosa@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
02/08/2018 14:18:19	Yago de Souza Rubim	yagorubim@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
02/08/2018 17:55:54	Larissa Couto Badra	larissabadra@gmail.com	Externo	Convocado
02/08/2018 21:33:41	Vinicius Rian Rodrigues da silva	vinicius.rianpvh@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
03/08/2018 10:56:52	Laura de Sousa Costa Passos	laurascpassos@gmail.com	Externo	Convocado
03/08/2018 16:16:08	Antony da Silva Lopes	lops.antony@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado

LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS				
Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 12:24:11	Graciele Sabrina de Araujo Moura	graciele_sabrina@hotmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 13:02:16	Fabiola da Silva Souza	biola.souza@hotmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 13:26:12	laury frantzcesca lavilette	lauryfrantzcesca12@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 14:04:01	Gabrielle Borges Konzen	bibi_konzen@hotmail.com	Externo	Convocado

31/07/2018 14:55:26	Mishena Philippe	mishena.philippe@gmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 22:19:18	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO VILLA NOVA	rdc.cordeiro@gmail.com	Externo	Convocado
01/08/2018 10:49:23	Isanilda Sabino de Oliveira	isakellyoliveira@hotmail.com	Externo	Convocado
31/07/2018 10:38:02	Wellington Vinicius Trevizan	wellingtontrevizan@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
31/07/2018 14:17:37	Rosana Rodrigues Arruda	rosana_eu@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 15:16:01	Maria Aparecida de Souza	cidasouza438@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 18:28:40	Ronex narcisse	narcisse.ronex@yahoo.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 21:10:27	Niscione dos santos	niscionesantos@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
01/08/2018 22:00:53	RICKY LAINE	rickylaine427@gmail.com	Externo	Convocado
01/08/2018 22:05:43	john-peter simelus	simelusjohnpeter9@gmail.com	Externo	Convocado
02/08/2018 18:36:12	Diane	dianesR2340@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
03/08/2018 14:18:43	Haruka Tsuda	h.p0306non@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
03/08/2018 15:21:38	Misaki Nakayama	misaki.nakayama27@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado
03/08/2018 22:18:49	vinicius guilherme	vinicius_ggt@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314302** e o código CRC **383FB915**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 198/CAC - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Cristiano Damião da Silva - Mat. SIAPE nº 1895363, Cidênia Pereira Batista – Mat. SIAPE nº 2164832, Bruno Henrique Silva Rodrigues – Mat. SIAPE nº 2338756, Maily Marques Pereira – Mat. SIAPE nº 2265696, Shelly Braum – Mat. SIAPE nº 2157688 e Eduardo Lucas

Jorge Serapião – Mat. SIAPE nº 2157441, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo Plano Anual de Capacitação 2019 (PAC) no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313379** e o código CRC **155F006C**.

Referência: Processo nº 23243.015738/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313379

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 199/CAC - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelos procedimentos de cotação junto a agência de viagem e companhias aéreas, além de indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, e atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	PROJETO ATIVIDADE	FUNÇÃO
Cristiano Damiano da Silva	Assistente de Aluno	1895363	Capacitação dos Servidores	Titular
Cidênia Pereira Batista	Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos	2164832	Capacitação dos Servidores	Substituta
Raphael Augusto Vaz dos Santos	Assistente em Administração	2047188	Atividade Funcionamento da Educação Profissional	Titular
Fagner Souza Teixeira	Técnico em Contabilidade	2418209	Atividade Funcionamento da Educação Profissional	Substituto

Art. 2º. Ficam assim revogadas as Portarias nº 91, de 24 de junho de 2014 e a Portaria nº 91, de 24 de junho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313490** e o código CRC **AFB117F2**.

Referência: Processo nº 23243.000209/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313490

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1864/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.015502/2018-15	NEREIDA MACHADO	ARIQUEMES	MESTRADO	02/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313698** e o código CRC **65D178F4**.

Referência: Processo nº 23243.015502/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313698

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1866/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do processo nº 23243.007263/2018-20, **R E S O L V E**:

Art. 1º ENCERRAR, a partir de **07/08/2018** o afastamento do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DANILO SANTOS SOUZA**, Mat. SIAPE nº 1258301, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Ciência da Computação, realizado pela Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, localizada na cidade de Ouro Preto - MG, autorizado através da Port./IFRO 953/2018 no período de 16/04/2018 a 14/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313708** e o código CRC **ACF90271**.

Referência: Processo nº 23243.007263/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313708

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1867/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 95 e § 7º do Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.012394/2018-29, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR, o afastamento do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **HÍGOR CORDEIRO DE SOUZA**, Mat. SIAPE nº 2157210, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Zona Norte, para cursar capacitação em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” em Gestão, na Faculdade de Economia do Porto - FEP, na Cidade do Porto em Portugal, sendo o afastamento pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, no período de **10/09/2018 a 08/09/2021**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado e Relatório de Atividades Desenvolvidas, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 18/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313713** e o código CRC **D307870D**.

Referência: Processo nº 23243.012394/2018-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313713

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1859/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 65/2018/REIT - PRODIN/REIT (SEI 0312805), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Técnico em Assuntos Educacionais **GILBERTO PAULINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2058822, para exercer a Função de Pesquisador Institucional Substituto, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313676** e o código CRC **8E2A2BFB**.

Referência: Processo nº 23243.016162/2018-40 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313676

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1865/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.016003/2018-45	FABRÍCIO MARINHO LISBÔA	CAMPUS ARIQUEMES	DOCTORADO	08/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313703** e o código CRC **A964C80F**.

PORTARIA Nº 1868/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do processo nº 23243.011428/2017-87, **R E S O L V E**:

Art. 1º SUSPENDER, no período de **19/06/2018 a 15/12/2018** o afastamento do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **THÁBATA DOS ANJOS PACHECO**, Mat. SIAPE nº 2339382, lotado (a) no *Campus* Cacoal, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em Medicina Veterinária, na Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT, localizada em Cuiabá – MT, autorizado através da Port./IFRO 1634/2017, o afastamento deve ser reiniciado no período de **16/12/2018 a 25/03/2020**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313714** e o código CRC **7E024EF5**.

Referência: Processo nº 23243.011428/2017-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313714

PORTARIA Nº 1869/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 101/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.011119/2018-98	JUSINEI MEIRELES STROPA	JI-PARANÁ	III	14/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 20:00,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313716** e o código CRC **6BEC6AD7**.

Referência: Processo nº 23243.011119/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313716

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1861/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015318/2018-75	EDER CARLOS CARDOSO DINIZ	CAMPUS VILHENA	D-102	D-301	01/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313684** e o código CRC **0595EE9C**.

Referência: Processo nº 23243.015318/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313684

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1862/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015708/2018-45	MIRIAN DE OLIVEIRA BERTOTTI	CAMPUS ARIQUEMES	D-102	D-301	06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313685** e o código CRC **5A5FD50A**.

Referência: Processo nº 23243.015708/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313685

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1863/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015729/2018-61	NEREIDA MACHADO	CAMPUS ARIQUEMES	D-102	D-301	06/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313687** e o código CRC **7034639B**.

Referência: Processo nº 23243.015729/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313687

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1849/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) na Reitoria, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.015288/2018-05	MARCELO COELHO GARCIA	ELETRICISTA	01/08/2018	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313595** e o código CRC **5B0584F5**.

Referência: Processo nº 23243.015288/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313595

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1851/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 12/2018/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI 0310731) **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Assistente em Administração **KELLY CRISTIANE CATAFESTA**, matrícula SIAPE nº 1899481, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal Substituta da Reitoria, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313618** e o código CRC **6B8FE82B**.

Referência: Processo nº 23243.016035/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313618

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1852/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.014429/2018-64, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 03/08/2018, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Contabilidade, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA**, Mat. SIAPE nº 2380078, lotado no *Campus* Porto Velho Zona Norte, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313623** e o código CRC **A3021DDB**.

Referência: Processo nº 23243.014429/2018-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313623

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

PORTARIA Nº 1853/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003126/2015-73	EDUARDO DA SILVA PINHEIRO ABREU	Reitoria	Auxiliar em Administração	11/06//2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313628** e o código CRC **2BB15E0E**.

PORTARIA Nº 1855/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, e considerando:

- a) o disposto no art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017;
- b) o constante dos autos do processo nº 23243.005747/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão e sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para abastecimento de combustíveis, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, visando atender às necessidades do IFRO, com observância da legislação vigente, em especial a IN SEGES/MP nº 05/2017.

-	SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO
Presidente	Nicleiber Vieira Lora Cortez	2312736	Auxiliar em Administração
Membro	Juliana Alves Garcia Leal	2309090	Assistente em Administração
Membro	Helio Souza de Oliveira	1651730	Administrador

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN SEGES/MP nº 05/2017 e outras que vierem a ser determinadas pela Pró-Reitoria de Administração, afetas ao objeto desta designação.

Art. 3º DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º A Comissão terá 5 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313641** e o código CRC **441856AA**.

Referência: Processo nº 23243.005747/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313641

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1856/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 144/2018/CPD/IFRO. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.013731/2017-14	JULIANA APARECIDA DA SILVA	JI-PARANÁ	II	10/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313655** e o código CRC **FB4DA492**.

Referência: Processo nº 23243.013731/2017-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313655

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1857/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 140/2018/CPD/IFRO. **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.010532/2018-35	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	JI-PARANÁ	II	05/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313656** e o código CRC **FFEE087A**.

Referência: Processo nº 23243.010532/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313656

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1841/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 63/2018/REIT-DGP/IFRO de 03/07/2018 e o Memorando nº 79/2018/ARI-CGAB/ARI-DG/ARI, de 07/08/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REMOVER, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Biologia, **MÔNICA GABRIELLE PAÊLO**, Mat. SIAPE nº 3050502, lotada no *Campus* Ariquemes para o *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “c” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de **15 (quinze) dias a contar da data da ASSINATURA da portaria**.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do servidor.

Art. 4º Está portaria entrará em vigência na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313540** e o código CRC **1B7D9F6F**.

Referência: Processo nº 23243.015365/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313540

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1844/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Zona Norte, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015097/2018-35	KELLY RAMALHO RODRIGUES MACHADO	C-202	C-203	20/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313578** e o código CRC **A82DEBE3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1850/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Ariquemes, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.015674/2018-99	OTÁVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Assistente em Administração	06/08/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313599** e o código CRC **97B6B5BF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1854/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 8º do Estatuto do IFRO, aprovado pela Resolução nº 61/CONSUP/IFRO/2015, considerando a Art. 3º § 6º do Regimento Interno do CONSUP; **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o Sr. **JEFFERSON UERE PEREIRA DA COSTA** como Representante dos Discentes do IFRO, do CONSUP - Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, para

o mandato do biênio 2018/2020.

Art. 2º DESIGNAR o Sr. **NILTON PEREIRA DE SOUZA** como Representante Titular dos Discentes do IFRO para o CONSUP - Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, para o mandato do biênio 2018/2020.

Art. 3º A duração do mandato para o Conselho Superior do IFRO, para o biênio 2018/2020 será de dois anos, até 10/04/2020, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 874/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0214046).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313631** e o código CRC **7BC191A7**.

Referência: Processo nº 23243.016932/2017-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313631

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1858/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 93/2018/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI 0311095), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **DOUGLAS MORO PIFFER**, matrícula SIAPE nº 1647495, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Vigilância em Saúde do *Campus* Guajará-Mirim, código FCC.

Art. 2º ESTABELEECER o prazo de 01 (um) ano para a realização de Pleito Eleitoral para Eleição dos Coordenadores de Curso, conforme estabelecido pela PORTARIA Nº 551/REIT - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2017 (SEI 0004999).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313667** e o código CRC **F31D3863**.

Referência: Processo nº 23243.016058/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313667



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1860/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital de Homologação de Resultado Final nº 53, de 16/06/2018, referente ao Edital Simplificado de Remoção nº 51, de 30/05/2018 e o Memorando nº 175/2018 – *Campus Colorado do Oeste*, de 06/08/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a Enfermeira, **GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, Mat. SIAPE nº 2408900, lotada no *Campus Colorado do Oeste* para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “c” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas da servidora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313682** e o código CRC **11B0DE1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1842/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus Colorado do Oeste*, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015440/2018-41	ROGÉRIA ARAÚJO SILVA DA ROSA	D-308	D-408	02/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313567** e o código CRC **6A6B1D53**.

Referência: Processo nº 23243.015440/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313567

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1843/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus Porto Velho Zona Norte*, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015083/2018-11	KELLY RAMALHO RODRIGUES MACHADO	C-203	C-303	30/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313574** e o código CRC **7B1FABE5**.

Referência: Processo nº 23243.015083/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313574



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1845/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Ariquemes, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014594/2018-16	GUTEMBERG GERMANO DA SILVA	E-405	E-406	06/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313584** e o código CRC **2DCC8465**.

Referência: Processo nº 23243.014594/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313584



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1846/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Colorado do Oeste, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015805/2018-38	WAGNER VIANA ANDREATTA	D-404	D-405	07/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313586** e o código CRC **84FA3CE5**.

Referência: Processo nº 23243.015805/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313586



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1847/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus* Colorado do Oeste, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.015796/2018-85	LICIMARA DA SILVA NICOLA	D-303	D-304	07/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313589** e o código CRC **A45E65E8**.

Referência: Processo nº 23243.015796/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313589



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1848/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus* Ji-Paraná, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.014979/2018-83	ALEXANDRE DA COSTA FAUSTINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA INDUSTRIAL MECÂNICA	01/08/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313591** e o código CRC **E772B7FF**.

Referência: Processo nº 23243.014979/2018-83 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313591



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016054/2018-77

DOCUMENTO SEI Nº 0312018

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE ARIQUEMES, COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de telefonia fixa (PABX), para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, com fulcro no Art. 26, Caput da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como dispensável de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por apresentar a mais vantajosa para a Administração, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit. (R\$)	V.Total(R\$)
01	Serviço de manutenção dos ramais do PABX Leucotron Ip Tds envolvendo a troca de componentes queimados das placas slic, troca de componentes queimados das placas da placa base dos ramais e identificação dos ramais path painel instalado no rack.	Serv.	28	R\$ 95,00	R\$ 2.660,00
02	Serviço de análise e reparação da fiação dos ramais, incluindo a troca dos cabos e das tomadas dos ramais danificados.	Serv.	28	R\$ 55,00	R\$ 1.540,00
03	Serviço de remoção e reinstalação do PABX, com configuração das linhas e ramais identificando as portas troncos e DDR, e sequências de ramais, com bloqueio de ligações DDI, DDD, regional, programação das linhas e ramais individualmente, de acordo com as configurações solicitadas.	Serv.	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
Proponente vencedora: TELESERVE TELEFONIA E INFORMÁTICA DE ARIQUEMES LTDA CNPJ/CPF: 84.739.903/0001-89					R\$ 4.590,00
Valor da proposta: R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)					
TOTAL:					R\$ 4.590,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE:**

I - RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Dispensa de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, considerando se tratar de despesa de pequeno vulto;

III - DETERMINAR que a Dispensa de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Planejamento e Administração** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 09/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312018** e o código CRC **C1AE048C**.

Referência: Processo nº 23243.016054/2018-77

SEI nº 0312018

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 296/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 278/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03 de Agosto de 2018, referente à Alteração da Distribuição das Aulas do 1º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, como segue:

ONDE SE LÊ:

1. Retificar a alteração a partir do dia 28/05/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Márcia de Sousa Oliveira	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Química - Matutino	1	11
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Química - Matutino	2	

Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Matutino	1
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Vespertino	1
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Química - Vespertino	1

LEIA-SE:

1. Retificar a alteração a partir do dia 28/05/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Márcia de Sousa Oliveira	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Química - Matutino	1	13
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Química - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Química - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Informática - Matutino	2	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314160** e o código CRC **801029E9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 71/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015863/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0313661

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – IFRO, CAMPUS ARIQUEMES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna público o Processo Seletivo de Propostas de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica do IFRO, *campus* Ariquemes.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade selecionar projetos que incentivem o desenvolvimento de atividades de pesquisa no IFRO, *campus* Ariquemes. O DEPESP considera que a interação entre estudantes, seja do ensino médio (técnico integrado, concomitante e subsequente) ou do ensino superior (graduação e pós-graduação), e pesquisadores é fundamental para a consolidação do Instituto Federal como instituição que contribui para o avanço da pesquisa no Estado de Rondônia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O processo seletivo de projetos ciclo 2018-2019 é regido por este Edital, promovido e executado pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP) e tem como objetivo a seleção de projetos para a Iniciação Científica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ariquemes.
- 1.2** Serão selecionados 06 (seis) projetos de pesquisa. Cada servidor (coordenador) poderá enviar somente uma proposta. Caso seja enviada mais de uma proposta, será considerada apenas a última submetida.
- 1.3** Cada proposta poderá solicitar a concessão de, no máximo, 2 (dois) pesquisadores iniciantes (bolsistas) do ensino médio (técnico integrado, concomitante e/ou subsequente), ou 1 (um) pesquisador iniciante (bolsista) do ensino superior (graduação ou pós-graduação). Serão contemplados até 12 (doze) bolsas para alunos do ensino médio técnico ou até 06 (seis) bolsas para alunos de graduação.
- 1.3.1** Não havendo projetos com solicitação do número total de bolsas em uma das modalidades, projetos e bolsas poderão ser remanejados para outra modalidade, obedecendo à ordem de classificação dos projetos e a disponibilidade do excedente financeiro.
- 1.3.2** As propostas poderão incluir pesquisadores iniciantes colaboradores. A concessão do auxílio a estes pesquisadores dependerá da existência de bolsas remanescentes, após o atendimento a todas as propostas aprovadas.
- 1.4** Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro (taxa de bancada) destinado às despesas com custeio (materiais de consumo e serviços) e bolsas para discentes.
- 1.5** Uma vez efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos de alteração.

2. OBJETIVOS

- I. Contribuir para formação científica de servidores e discentes do IFRO de forma a proporcionar o desenvolvimento de produtos de natureza tecnológica;
- II. Incentivar pesquisadores do *campus* Ariquemes (docentes e técnicos) a orientarem atividades de pesquisa e a engajarem estudantes em projetos de pesquisa e/ou atividades vinculadas à sua linha de pesquisa, visando o desenvolvimento da iniciação científica no processo acadêmico;
- III. Estimular a participação dos discentes do *campus* Ariquemes nas atividades de pesquisa, visando à formação de recursos humanos para a atividade científica;
- IV. Proporcionar ao discente, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das situações ocasionadas pelo envolvimento direto com as atividades da pesquisa aplicada e de inovação tecnológica;
- V. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;
- VI. Contribuir para o desenvolvimento de perfil inovador e empreendedor dos acadêmicos, preparando-os para futuras atividades profissionais;
- VII. Estimular o incremento da produção científica e inovação tecnológica pela divulgação dos resultados obtidos na pesquisa.

3. VIGÊNCIA DOS PROJETOS

Os projetos aprovados neste Edital terão vigência de 12 (doze) meses ininterruptos, compreendidos entre setembro de 2018 a agosto de 2019.

4. TAXA DE BANCADA - AUXÍLIO À PESQUISA

4.1 Este edital disponibilizará até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na forma de auxílio à pesquisa (taxa de bancada), a ser dividido entre as 06 (seis) propostas aprovadas.

4.1.1 O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa, devendo ser utilizado somente para despesas de custeio (materiais de consumo e serviços), ou seja, não incluem despesas de investimentos ou materiais permanentes. O auxílio poderá ser utilizado também, no pagamento de taxa de inscrição em evento científico que compreenda a mesma linha de pesquisa do projeto, e, desde que o referido projeto seja publicado no evento, na forma de resumo simples, resumo expandido ou trabalho completo.

4.2 Será concedido auxílio à pesquisa no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por projeto aprovado.

4.2.1 O auxílio à pesquisa será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

4.2.2 Projetos cujo custeio total seja inferior ao valor estabelecido para o auxílio à pesquisa poderão ter o valor excedente remanejado para outros projetos cujo custeio total exceda o valor do referido auxílio.

4.2.3 No momento da submissão da proposta, o coordenador deverá apresentar um orçamento principal no valor disponibilizado para o auxílio, até R\$ 1.000,00 (um mil reais), e, a critério de seu interesse, poderá apresentar também, um orçamento complementar separadamente, justificando a aquisição dos referidos itens.

4.3 Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado na forma de taxa de bancada, o saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

5. MODALIDADES E CARACTERIZAÇÃO DOS AUXÍLIOS AO PESQUISADOR INICIANTE

5.1 Os auxílios (bolsas) aos pesquisadores iniciantes serão disponibilizados nas seguintes modalidades:

- a. Iniciação Científica de Ensino Técnico (IC-ET): modalidade de iniciação científica destinada a discentes matriculados nos cursos técnicos de nível médio (integrados, concomitantes ou subsequente) do *campus* Ariquemes. Serão oferecidas até 12 (doze) bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.
- b. Iniciação Científica de Ensino Superior (IC-ES): modalidade de iniciação científica destinada a discentes matriculados nos cursos de nível superior (graduação e pós-graduação) do *campus* Ariquemes. Serão oferecidas até 06 (seis) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses.

5.2 Na submissão da proposta o coordenador deverá solicitar bolsistas conforme as opções:

- a. Dois bolsistas de nível médio;
- b. Um bolsista de nível superior.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

6.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO. Todavia, o servidor temporário cujo contrato de trabalho com o *campus* se encerre antes do período de vigência deste Edital deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

6.2 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

6.3 Possuir currículo *Lattes* atualizado no período de submissão deste Edital.

6.4 Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades de sua pesquisa, junto ao **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)** e **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**.

6.5 Incluir o(s) nome(s) do(s) pesquisador(es) iniciante(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do(s) mesmo(s).

6.6 Orientar o pesquisador iniciante e acompanhar seu desempenho acadêmico, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa e relatórios).

6.7 Informar ao DEPESP sobre qualquer alteração na relação e compromissos do pesquisador iniciante com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho. Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPESP.

6.8 É vedado ao coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu(s) pesquisador(es) iniciante(s). Em caso de eventual impedimento, o coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPESP, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante.

6.9 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

6.9.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais anteriores lançados pelo DEPESP ou pela PROPESP.

6.10 Enviar ao DEPESP cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

7. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PESQUISADOR INICIANTE

7.1 Estar regularmente matriculado em curso regular de nível médio ou superior ofertado pelo *campus* Ariquemes.

7.2 Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto de pesquisa.

7.3 Não ter vínculo empregatício e nem receber qualquer outra bolsa de Pesquisa ou Extensão em editais fomentados pelo IFRO.

7.4 Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para a implementação do auxílio.

7.5 Ter currículo *Lattes* registrado e atualizado na plataforma do CNPq, no período de publicação deste edital.

7.6 Demonstrar potencial interesse na carreira de pesquisador.

7.7 Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa, previstas no plano de trabalho aprovado.

7.8 Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de relatórios técnicos, painéis/pôsteres ou exposições orais, por ocasião de atividades científicas realizadas pelo IFRO ou outras instituições.

7.9 Ser titular de conta corrente para recebimento do auxílio (bolsa).

7.10 Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO.

7.10.1 Não estará em dia com as obrigações científicas do IFRO o discente que possuir pendências com o programa de pesquisa da instituição, especialmente pela não apresentação de relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelo DEPEPSP ou pela PROPEPSP.

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1 O pesquisador iniciante poderá ter sua bolsa suspensa e/ou cancelada mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, em caso de descumprimento deste Edital.

8.1.1 O pesquisador iniciante excluído não poderá retornar ao sistema na mesma vigência e nem pleitear nova bolsa no Edital imediatamente subsequente promovido pelo DEPEPSP.

8.2 A solicitação de substituição de bolsista deverá ser justificada e apresentada pelo coordenador do projeto, por escrito, até o dia 5 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista, assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do novo pesquisador iniciante.

8.3 Em caso de o pesquisador iniciante encerrar seu vínculo com a instituição dentro do período de vigência deste edital, o coordenador deverá solicitar a substituição deste bolsista imediatamente.

9. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DO PROJETO

9.1 O projeto deverá ser elaborado de acordo com as seguintes normas:

- a. Conter, obrigatoriamente, todos os itens descritos no Anexo B;
- b. Conter entre seis e quinze páginas (excetuando-se os anexos e apêndices);
- c. Formataado com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, margens de 2,5 cm e numeração de página no canto inferior direito, sendo necessária a numeração desde a primeira página;
- d. Não poderão conter informações que possam identificar o proponente, tais como nome dos participantes ou grupo de pesquisa;

9.2 As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail cpi.ariquemes@ifro.edu.br.

9.2.1 No “campo” assunto do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta e número do Edital do DEPEPSP.

9.2.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados e enviados em arquivos separados e no formato *.pdf:

- a. Formulário de envio da proposta (Anexo A);
- b. Projeto de pesquisa sem identificação dos autores ou grupo de pesquisa (Anexo B);
- c. Plano de trabalho individual do(s) candidato(s) a pesquisador iniciante bolsista/voluntário (Anexo C). Nas propostas que contenham pesquisador colaborador, também deverá ser enviado o plano de trabalho do mesmo;
- d. Termo de compromisso do coordenador (Anexo D);
- e. Termo de compromisso do coorientador (se houver) (Anexo E);
- f. Termo de compromisso do pesquisador iniciante bolsista (Anexo F);
- g. Termo de compromisso do pesquisador iniciante voluntário (se houver) (Anexo G);
- h. Parecer favorável do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando a pesquisa envolver seres humanos como método de análise, ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), em caso de a pesquisa envolver animais.
- i. Documentação do(s) pesquisador(es) iniciante(s), contendo:

I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

II. Dados bancários (agência e número da conta corrente em qualquer banco);

III. Cópia do currículo *Lattes*, atualizado no mês de publicação deste edital.

10. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas serão avaliadas por comissão própria a ser designada pelo DEPEPSP.

10.2 As propostas serão encaminhadas para a comissão e a análise das mesmas acontecerá de acordo com os critérios apresentados no Quadro 1.

10.2.1 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, dois avaliadores. A nota da proposta do projeto de pesquisa será calculada, por meio da média das notas atribuídas pelos avaliadores.

Quadro 1. Critérios a serem considerados na análise das propostas de pesquisa.

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução (com Justificativa e Revisão de Literatura)	Nesse item será avaliada a descrição e fundamentação clara e concisa do tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas); descrição da relevância científica da proposta, de forma a colaborar na solução de um problema (justificativa), e contribuir para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico.	20
Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos da pesquisa são claros, concisos, relevantes e relacionados ao tema proposto.	15
Material e métodos ou Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia está descrita (e referenciada adequadamente) é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto, se as atividades estão descritas em ordem cronológica e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada.	35
Cronograma de execução	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	10
Originalidade, relevância e potencial de inovação tecnológica e os meios de transferência dos resultados à sociedade	<i>(Apenas para pontuação, não constar como um item no texto do projeto)</i> Nesse item será avaliado o caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a região de atuação da pesquisa e os mecanismos de divulgação dos resultados.	20
TOTAL		100

10.3 Os currículos dos proponentes serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2.

10.3.1 Para análise do currículo do coordenador da proposta (Quadro 2) serão consideradas, exclusivamente, as informações declaradas no currículo do pesquisador disponível para consulta na Plataforma *Lattes*.

Quadro 2. Critérios a serem considerados na Análise do Currículo do Coordenador do Projeto.

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
TITULAÇÃO (MAIOR E NÃO ACUMULATIVA)		20 pontos
Doutor	20	20
Mestre	15	
Especialista	10	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ENTRE 2013 E 2018)		36 pontos
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	30
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	08	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	05	

Artigo completo ou Resumo expandido	05	
Resumo simples publicado em anais de congresso	04	
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08	
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08	
Patente requerida	03	06
Patente concedida	06	
Registro de <i>Software</i> requerido	03	
<i>Software</i> registrado	06	
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2013 e 2018). CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros.	08	16
Projetos Internos em andamento (entre 2013 e 2018). DE, DEPEP, DEPEX.	04	16
Projetos Internos concluídos (entre 2013 e 2018). DE, DEPEP, DEPEX	06	12
Cursos FIC (2013-2018) - Coordenador	05	15
Cursos FIC (2013-2018) - Ministrante de módulo - (pontos por módulo)	02	10
ORIENTAÇÕES (CONCLUÍDAS A PARTIR DE 2013)		6 pontos
Doutorado	06	6
Mestrado	05	
Especialização	04	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04	
Iniciação Científica / Tecnológica	03	
Estágio	02	
ORIENTAÇÕES (EM ANDAMENTO)		6 pontos
Doutorado	05	6
Mestrado	03	
Especialização	02	
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01	
Iniciação Científica / Tecnológica	01	
Estágio	0,5	

TOTAL	100
--------------	------------

* Para o item titulação, será contabilizada apenas a pontuação da maior titulação do pesquisador.

OBS.: O pesquisador que fizer parte do grupo de pesquisa do IFRO terá um adicional de 10 pontos, desde que o mesmo seja cadastrado até a data de lançamento deste Edital.

10.4 A nota final (NF) das propostas será definida da seguinte forma:

- a. A nota da proposta (NP) representará 70% da nota final;
- b. A nota do currículo (NC) representará 30% da nota final;
- c. Será aplicada, a seguinte equação:

Nota Final (NF) = Nota do Projeto (NP) X 0,7 + Nota do Currículo (NC) X 0,3

10.4.1 As propostas analisadas serão classificadas da maior para a menor nota.

10.5 Caso ocorra empate de notas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior titulação do orientador;
- b. Maior número de artigos publicados no período de 2013-2017;
- c. Maior número de projetos de pesquisa concluídos no período de 2013-2017.

10.6 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverão ser redigidos pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo L), constando a exposição dos motivos, assinado e enviado para o e-mail cpi.arquemes@ifro.edu.br no prazo previsto no cronograma deste Edital.

11. RELATÓRIOS DE PESQUISA

11.1 Os relatórios das pesquisas deverão ser entregues conforme disposto no cronograma (item 12 deste edital), em formulários próprios (Anexos I e K). Os relatórios deverão ser encaminhados para o e-mail da Coordenação de Pesquisa e Inovação (cpi.arquemes@ifro.edu.br) e uma cópia impressa e assinada deverá ser entregue no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus*.

11.2 O relatório final das atividades deverá ser entregue em até 30 dias após o término da vigência do edital. O relatório final deverá seguir o modelo apresentado no Anexo K. No entanto, o coordenador poderá entregá-lo no formato de artigo científico.

12. TAXA DE BANCADA: USO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 Na ocasião de envio de proposta, o coordenador deverá apresentar uma planilha orçamentária principal, até o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), contendo a descrição detalhada das despesas de custeio necessárias ao desenvolvimento do projeto.

12.2 Projetos contemplados com orçamento complementar deverão realizar uma única prestação de contas, compreendendo a somatória total recebida como taxa de bancada.

12.3 O saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO, em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto para a utilização dos recursos, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.4 O coordenador deve seguir o princípio da economia de recurso, através do menor preço, efetuando cotação em, no mínimo, três estabelecimentos, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento possível do dinheiro público.

12.5 A prestação de contas deverá ser encaminhada ao DEPESP, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto.

12.6 Devem compor a prestação de contas:

- a. Balancete financeiro e relação de pagamentos (Anexo J);
- b. Três orçamentos para cada item apresentado no balancete financeiro, emitidos durante o prazo de vigência do projeto e em nome do coordenador ou coorientador do projeto;
- c. Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes) em nome do coordenador ou coorientador do projeto;
- d. Comprovante de devolução do saldo não utilizado por meio de GRU (quando necessário).

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Lançamento do Edital	DEPESP	08/08/2018
Período de Inscrição/submissão das propostas	Coordenador(a) do Projeto	08/08/ 2018 a 03/09/2018
Homologação das Inscrições	DEPESP	04/09/2018 – até 22 hs
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Coordenador(a) do	05/09/2018

	Projeto	
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	06/09/2018 – até 22 hs
Resultado Parcial	Comissão de Avaliação	06/09/2018 – até 22 hs
Recurso contra Resultado Parcial	Coordenador(a) do Projeto	07/09/2018
Resultado Final	DEPESP	10/09/2018- até 22 hs
Entrega de Relatório Parcial	Coordenador(a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	Seis meses após o início da execução do projeto
Entrega de Relatório Final	Coordenador(a) do Projeto/ Pesquisador iniciante	Doze meses após o início da execução do projeto
Entrega da Prestação de Contas	Coordenador(a) do Projeto	Até 30 dias após a finalização do projeto

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

14.2 É de exclusiva responsabilidade do proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

14.3 É compromisso do coordenador do projeto, cumprir as datas estabelecidas pelo DEPESP, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios, os resumos para participação em eventos institucionais, bem como, pedidos de cancelamento e/ou substituição de pesquisador iniciante.

14.4 Os projetos que gerarem tecnologia passível de registro da propriedade intelectual serão encaminhados à Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do *campus* Ariquemes. Todos os envolvidos nos projetos desta natureza deverão apresentar Termo de Sigilo do Pesquisador (modelo disponibilizado pela coordenação do NIT) após a aprovação do projeto.

14.6 As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar como o IFRO agente fomentador.

14.7 O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

14.8 Questionamentos e dúvidas devem ser encaminhados para o e-mail cpi.arquemes@ifro.edu.br.

14.9 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Ariquemes, 08 de agosto de 2018.

Diretor Geral

IFRO – *Campus* Ariquemes

ANEXO A – FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA (ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)

DADOS DO PROPONENTE		
Nome:		
SIAPE:	CPF:	E-mail:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
Lotação:	Cargo:	
Telefone fixo:	Telefone celular:	

Banco:	Agência:	Conta:
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Local de origem/realização:		
Período de realização:		
Coorientador(es): <i>se houver</i>		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Período de Realização:		
Carga horária total:	Carga horária semanal (de acordo com o RAD):	
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR INICIANTE BOLSISTA		
Nome do Pesquisador Iniciante (bolsista):		
Marcar a modalidade de pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior		
Curso/Ano/Período:		
Link para <i>Currículo Lattes</i> :		
CPF:	Banco:	Agência:
		Conta:
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 1		
Nome do Pesquisador Iniciante Colaborador:		
Marcar a modalidade do pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior		
Curso/Ano/Período:		
Link para <i>Currículo Lattes</i> :		
INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A PESQUISADOR COLABORADOR - 2		
Nome do Pesquisador Iniciante Colaborador:		
Marcar a modalidade do pesquisador iniciante, quando solicitado: () IC–Ensino Médio () IC–Ensino Superior		
Curso/Ano/Período:		
Link para <i>Currículo Lattes</i> :		

ANEXO B- ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA

(ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)

Identificação	Título do Projeto (não colocar nome do coordenador, grupo de pesquisa ou qualquer outra informação que identifique o proponente).
----------------------	---

Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras-chave	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da proposta com revisão de literatura (citações bibliográficas), descrever a relevância da proposta (justificativa) e a definição do problema. Evidenciar a contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional. Apresentar de que forma se dará a integração entre pesquisa, ensino e extensão na(s) disciplina(s) envolvidas na proposta.
Objetivos	Descrever com clareza, concisão e relevância o objetivo geral e se estão classificados em tópicos os objetivos específicos e se estes contribuem para atingir o objetivo geral do projeto.
Material e métodos ou metodologia	Adequar o projeto, de acordo com o tipo de pesquisa (quantitativa, qualitativa ou quantitativa). Observar a descrição dos materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas e local de realização da pesquisa. Obedecer a ordem cronológica; se a metodologia está descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta à hipótese levantada. Observar se o planejamento do projeto atende a integração entre pesquisa, ensino e extensão, considerando o processamento dos dados/ resultados da pesquisa.
Metas, atividades e resultados esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.
Cronograma	Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto à distribuição das cargas horárias total e semanal dedicadas.
Orçamento (principal e complementar)	Discriminar os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando apenas despesas de custeio (materiais de consumo e serviços). Apresentar justificativa de utilização de cada item solicitado.
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.
Anexos e apêndices	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

ANEXO C- MODELO DE PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO PESQUISADOR INICIANTE BOLSISTA/ VOLUNTÁRIO (ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)

Título do Projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Nome do Orientador:
(<input type="checkbox"/>) Bolsista ou (<input type="checkbox"/>) Colaborador
Nome: _____
Atividades que serão Desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Pretendidos: <i>(relacionados às atividades)</i>

Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.

ANEXO D- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR
(ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)

Termo de Compromisso

Eu, _____, servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) no *campus* Ariquemes, portador(a) do RG N° _____ e do CPF N° _____, comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da pesquisa intitulada _____; e comprometo-me, ainda, a utilizar os recursos do auxílio à pesquisa (taxa de bancada) exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado e em acordo com as normas estabelecidas pelo edital de seleção de projetos de pesquisa - DEPESP/2018, estando ciente de que a não execução do projeto ou o uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor.

Ariquemes, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Pesquisador(a) Orientador(a)

ANEXO E - TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR(A)
(ANEXO DO EDITAL DEPESP/2018)

(se houver)

Termo de Compromisso

Eu, _____, servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) no *campus* Ariquemes, SIAPE N° _____, comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades da pesquisa intitulada _____;

Ariquemes, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Servidor(a) Coorientador(a)

ANEXO F- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR INICIANTE BOLSISTA
(ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, do IFRO/ *Campus* Ariquemes, com Registro Geral Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Ariquemes, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Pesquisador(a) Iniciante Bolsista

ANEXO G - TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR INICIANTE VOLUNTÁRIO (ANEXO DO EDITAL DEPEP/2018)

(se houver)

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, do IFRO/ *Campus* Ariquemes, com Registro Geral Nº _____ e CPF Nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) servidor(a) _____.

Ariquemes, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Pesquisador(a) Iniciante Voluntário(a)

ANEXO H – REQUERIMENTO DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

(ANEXO DO EDITAL DEPEP/2018)

ITENS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUERIMENTO
TITULAÇÃO (MAIOR E NÃO ACUMULATIVA)		20 pontos	
Doutor	20	20 pontos	
Mestre	15		
Especialista	10		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (ENTRE 2013 E 2018)		36 pontos	

Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis A1, A2	10	30 pontos	
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B1 ou B2	08		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista classificada com indicador Qualis B3, B4 ou B5	05		
Artigo completo ou Resumo expandido	05		
Resumo simples publicado em anais de congresso	04		
Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN	08		
Capítulos de Livro publicado com ISBN	08		
Patente requerida	03	06 pontos	
Patente concedida	06		
Registro de <i>Software</i> requerido	03		
<i>Software</i> registrado	06		
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS		32 pontos	
Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento (entre 2013 e 2018). CNPq, CAPES, FINEP, FAP's e outros.	08	16 pontos	
Projetos Internos em andamento (entre 2013 e 2018). DE, DEPEP, DEPEX.	04	16 pontos	
Projetos Internos concluídos (entre 2013 e 2018). DE, DEPEP, DEPEX	06	12 pontos	
Cursos FIC (2013-2018) - Coordenador	05	15 pontos	
Cursos FIC (2013-2018) - Ministrante de módulo - (pontos por módulo)	02	10 pontos	
ORIENTAÇÕES (CONCLUÍDAS A PARTIR DE 2013)		6 pontos	
Doutorado	06	6 pontos	
Mestrado	05		
Especialização	04		
Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	04		
Iniciação Científica / Tecnológica	03		
Estágio	02		
ORIENTAÇÕES (EM ANDAMENTO)		6 pontos	

Doutorado	05	6 pontos	
Mestrado	03		
Especialização	02		

Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	01		
Iniciação Científica / Tecnológica	01		
Estágio	0,5		
TOTAL		100	

ANEXO I - RELATÓRIO PARCIAL
(ANEXO DO EDITAL DESPESP/2018)

IDENTIFICAÇÃO			
Título do projeto			
Título do plano de trabalho individual			
Coordenador			
Coorientador			
Bolsista	((<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio - () IC–Ensino Subsequente - () IC–Ensino Superior
Colaborador	((<input type="checkbox"/>) IC–Ensino Médio - () IC–Ensino Subsequente - () IC–Ensino Superior
OBJETIVOS E METAS			
Objetivo Geral			
Objetivos específicos	(indicar apenas aqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)		
Metas de acordo com objetivos	(indicar apenas aqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)		
CRONOGRAMA			
Cronograma do plano de trabalho bolsista	(indicar apenas aqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)		
ATIVIDADES			
Acompanhamento	Atividades realizadas estão totalmente de acordo com o cronograma previsto?		

	(<input type="checkbox"/>) Sim		(<input type="checkbox"/>) Não
Atividades previstas	(informar de acordo com o plano de trabalho)		
Atividades realizadas			
Metas alcançadas	(informar quais metas previstas alcançadas de acordo com o plano de trabalho)		
Justificativa sobre atividades não realizadas			

METODOLOGIA	
Alteração	Houve alteração na metodologia proposta no projeto?
	(<input type="checkbox"/>) Sim
	(<input type="checkbox"/>) Não
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)
RESULTADOS	
Resultados parciais	(se houver)
Publicações	(se houver)
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa de acordo com as atividades realizadas até o momento)
Previsão de término	O projeto será finalizado conforme previsto na vigência do edital?
	(<input type="checkbox"/>) Sim
	(<input type="checkbox"/>) Não
	(Se não, informar qual o período será necessário para prorrogação e fazê-lo no DEPESP forme regimento)
Outras considerações	

**ANEXO J – BALANCETE FINANCEIRO E RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
(ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)**

BALANCETE FINANCEIRO
Coordenador(a) do Projeto:

Campus:

Edital:		N°:		Ano:	
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO		Custeio			
Recursos Próprios		Capital			
TOTAL		Valor devolvido			
		TOTAL			

Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.

DESPESAS DE CUSTEIO

Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					

Declaro que a aplicação dos recursos foi realizada conforme informado no projeto e plano de trabalho aprovados pelo DEP ESP, bem como que as despesas acima relacionadas foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

ANEXO K - RELATÓRIO FINAL
(ANEXO DO EDITAL DESPESP/2018)

IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto	
-------------------	--

Coordenador	
Coorientador	
Nome dos Bolsistas	(
Nome dos Colaboradores	(
OBJETIVOS E METAS ALCANÇADOS	
(indicar apenas aqueles compreendidos pelo plano de trabalho do discente)	
ATIVIDADES	
As atividades realizadas ocorreram de acordo com o cronograma previsto?	
() Sim () Não	
Atividades realizadas	
Atividades não realizadas	
Justificativa sobre as atividades não realizadas	

METODOLOGIA	
Houve alteração na metodologia proposta no projeto?	
() Sim () Não	
Alterações	(Caso sim, informar quais foram as alterações e justifique)
RESULTADOS	
(descrever os resultados alcançados durante a execução do projeto)	
Publicações	(se houver)
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Dificuldades observadas no período	(indique possíveis dificuldades observadas para realização da pesquisa)
Relevância da pesquisa	(expresse sua opinião sobre a relevância da pesquisa)
Outras considerações	

ANEXO L - FORMULÁRIO DE RECURSO
(ANEXO AO EDITAL DEPESP/2018)

À comissão de avaliação das propostas

Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, *campus* Ariquemes

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor (a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3. Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

Ariquemes, ___ de _____ de 2018.

Proponente



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313661** e o código CRC **851C9EC6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 295/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e considerando o MEMORANDO Nº 39/2018/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL (0313625), **RESOLVE:**

Art.1º DEFINIR a Distribuição das Aulas do 2º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, conforme ANEXO I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/08/2018, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313889** e o código CRC **14781873**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 295/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

I) A partir do dia 25/07/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Adel Rayol de Oliveira e Silva	Gerenciamento e Controle de Qualidade em Obras - 2º Ano Edificações - Matutino	2	8
	Gerenciamento e Controle de Qualidade em Obras - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Topografia - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Topografia - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
Adislan Fernandes Sena	Banco de Dados I - 2º Ano Informática - Vespertino	2	14
	Segurança da Informação - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
	Técnicas de Análise de Sistemas - 3º Ano Informática - Vespertino	2	

	Algoritmos e Lógica de Programação - 2º Período MSI - Noturno	4	
	Redes de Computadores I - 2º Período MSI - Noturno	4	
Aguinaldo Pereira	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Edificações - Matutino	2	6
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Língua estrangeira: Inglês - 2º Ano Edificações - Matutino	1	
	Língua estrangeira: Inglês - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
Alberto Persio Alves Ewerton	Gestão Empresarial - 6º Período ADS - Noturno	4	17
	Empreendedorismo - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 2º Ano Edificações - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - 4º Ano Química - Vespertino	1	
	Empreendedorismo - Turma especial - Noturno	2	
Aldo Brasil de Sousa	Matemática - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	13
	Matemática - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	

	Matemática - 2º Ano Química - Vespertino	3	
	Matemática - 3º Ano Química - Matutino	3	
	Matemática - 4º Ano Química - Vespertino	2	
Alecsandra Oliveira de Souza	Bioquímica - 3º Ano Química - Matutino	3	10
	Química Inorgânica I - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química Inorgânica I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Orgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	
Alexandre Santos de Oliveira	Metodologia Científica e Tecnológica - 2º Período Eng. Civil - Noturno	2	2
Aline de Souza Monteiro	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Informática - Matutino	1	8
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º ano Química - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Química - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Química - Vespertino	1	
Alyne de Fátima Lourenço dos Santos	Educação Física - 1º Ano Edificações - Matutino	2	12
	Educação Física - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Educação Física - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Educação Física - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Educação Física - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Educação Física - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
Alzimir Ribeiro dos Santos	Química - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	17
	3-Físico-Química - Turma especial Química - Vespertino	4	
	Química Ambiental - 1º Ano Química - Matutino	2	

	Química Ambiental - 1º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Analítica - Turma especial 2º Ano Química - Vespertino	3	
	Química Analítica I - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química Analítica I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Amanda Feitosa Cidade	Introdução a Química Geral - 2º Período Física - Noturno	4	12
	Indústria de Processos Químicos - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Operações Unitárias - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Química Orgânica I - 2º Ano Química - Matutino	2	
Aniela Oliva Pereira Lobo	Manutenção Elétrica Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	11
	Proj. Inst. Elet. Industriais - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Proj. Inst. Elétricas Prediais - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Proj. Inst. Elétricas Prediais - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
Antonio dos Santos Júnior	Biologia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	8
	Biologia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Energia e Meio Ambiente - 2º Período Física - Noturno	2	
Ariadne Dias de Almeida	Matemática - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	14
	Matemática - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Matemática - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Matemática - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Probabilidade e Estatística - 2º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	3	
Artur Vítório Andrade Santos	Automação Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	11
	Automação Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	

	Automação Industrial - 3º Período Turma especial - NOITE	5	
Augustin Montenegro de Cantai Júnior	Banco de Dados - 3º Ano Informática - Matutino	2	14
	Banco de Dados I - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Multimídia - 4º Ano Informática - Matutino	2	
	Multimídia - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
	Orientação p/Prática Profissional e Pesquisa - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Programação Web - 4º Ano Informática - Matutino	4	
Camila Carolina Salgueiro Serrão	Linguagem de Programação - 2º Ano Informática - Matutino	2	14
	Linguagem de Programação - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Programação Orientada a Objetos - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Programação Orientada a Objetos - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Programação Orientada a Objetos - 3º Ano Informática - Matutino	3	
	Programação Orientada a Objetos - 3º Ano Informática - Vespertino	3	
Carlos Arlon Moura Nunes	Eletrônica Analógica - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	11
	Eletrônica Industrial - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Instalações Elétricas I - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Eletroeletrônica - 4º Ano Informática - Matutino	2	
	Eletroeletrônica - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
Carlos Drumond do Nascimento Morais	Desenho Técnico - 1º Ano A Edificações - Vespertino	4	10
	Desenho Técnico - 1º Ano B Edificações - Vespertino	4	

	Planejamento e Orçamento de Obras - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
Cassio Alves Lus	Sociologia - 1º Ano Edificações - Matutino	1	8
	Sociologia - 2º Ano Edificações - Matutino	1	
	Sociologia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 1º Ano Informática - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Sociologia - 1º ano Química - Matutino	1	
	Sociologia - 2º Ano Química - Matutino	1	
Celso José Roberto Soares Junior	2-Estabilidade das Construções - Turma especial Edificações - Noturno	2	10
	Estabilidade das Construções - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Estabilidade das Construções - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Estabilidade das Construções - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Estabilidade das Construções - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
Christiane Silvestrini de Moraes	Matemática - 1º Ano Edificações - Matutino	3	12
	Matemática - 2º Ano Edificações - Matutino	3	
	Matemática - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Matemática - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Matemática - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
Clebson Carlos de Oliveira	História - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	12
	História - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	História - 1º ano Química - Matutino	2	
	História - 1º ano Química - Vespertino	2	
	História - 2º Ano Química - Matutino	2	
	História - 2º Ano Química - Vespertino	2	

Cledenilson Souza Martins	1-Instalação e manutenção de computadores - Turma especial Informática - Vespertino	4	8,5
	Instalação e Manutenção de Computadores - 1º Ano Informática - Vespertino	4	
	Projeto Integrador II - 2º Período MSI - Noturno	0,5	
Clever Reis Stein	Eletromagnetismo - 4º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	5	15
	Eletromagnetismo Clássico - 6º Período Física - Noturno	4	
	Física II - 4º Período Física - Noturno	6	
Cleyton Pereira dos Santos	Banco de Dados - 4º Ano Informática - Matutino	2	10
	Desenvolvimento de Sistemas - 4º Ano Informática - Matutino	4	
	Técnicas de Análise de Sistemas - 3º Ano Informática - Matutino	2	
	Arquitetura de Computadores - 2º Período MSI - Noturno	2	
Dândara Linhares Batista Barbosa	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa - 2º Ano Edificações - Matutino	1	8
	Orientação para Prática Profissional e Pesquisa - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Projeto Arquitetônico - 3º Ano Edificações - Matutino	3	
	Projeto Arquitetônico - 3º Ano Edificações - Vespertino	3	
Daniel Roberto de Souza	Acionamentos Elétricos e Proteção - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	11
	Acionamentos Elétricos e Proteção - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Eletrônica Industrial - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Instalações Elétricas I - Turma especial Eletrotécnica - Matutino	2	
	Instalações Elétricas I - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
Daniela Giovanini Manuel Pires	3-Projeto Arquitetônico - Turma especial Edificações - Noturno	4	11
	Projeto Arquitetônico - 2º Ano Edificações - Vespertino	4	

	Desenho em CAD - 2º Período Eng. Civil - Noturno	3	
Daniela Moreira dos Santos Machado	Sociologia - 3º Ano Edificações - Matutino	1	8
	Sociologia - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Sociologia - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia - 3º Ano Informática - Matutino	1	
	Sociologia - 3º Ano Informática - Vespertino	1	
	Sociologia - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Sociologia - 3º Ano Química - Matutino	1	
Daniela Tissuya Silva Toda	Análise Orientada a Objetos - 2º Período ADS - Noturno	4	14
	Fundamentos de Programação Web - 4º Período ADS - Noturno	4	
	Gerenciamento de Projetos de Sistemas - 4º Período ADS - Noturno	2	
	Governança de TI - 4º Período ADS - Noturno	2	
	Mídias Educacionais - 4º Período Física - Noturno	2	
Debora Ferreira da Silva Feitosa	Didática Geral - 4º Período Física - Noturno	4	8
	Legislação e Políticas Públicas - 2º Período Física - Noturno	2	
	TCC I - 6º Período Física - Noturno	2	
Deivis Nascimento dos Santos	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Edificações - Matutino	2	14
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Química - Matutino	3	
Douglas Fortini Bianchin	Circuitos Elétricos - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	12

	Circuitos Elétricos - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Instalações Elétricas I - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Instalações Elétricas I - Turma especial 1º ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
Edailson de Alcântara Correa	Biologia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	16
	Biologia - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Biologia - 1º ano Química - Matutino	2	
	Biologia - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Biologia - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Microbiologia - 2º Ano Química - Matutino	1	
	Microbiologia - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Microbiologia - 4º Ano Química - Vespertino	2	
Elisângela Biba Gomes Pinho	Inclusão Social e Digital - 6º Período ADS - Noturno	4	10
	Fundamentos em Análise de Sistemas - 2º Ano Informática - Matutino	3	
	Fundamentos em Análise de Sistemas - 2º Ano Informática - Vespertino	3	
Elizabeth Cavalcante de Lima	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	12
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Ano Informática - Vespertino	3	
Érick Antonio Souza de Castro	Física - 1º Ano Edificações - Matutino	2	14
	Física - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Física - 3º Ano Edificações - Matutino	2	
	Física - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Física - 1º Ano Informática - Matutino	2	

	Física - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Física - 3º Ano Informática - Matutino	2	
Everton Gonçalves Macedo	Educação Física - 1º Ano Informática - Matutino	2	14
	Educação Física - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Educação Física - 1º ano Química - Matutino	2	
	Educação Física - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Educação Física - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Educação Física - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Educação Física - 3º Ano Química - Matutino	2	
Ewerton Rodrigues Andrade	Algoritmos Avançados - 2º Período ADS - Noturno	2	8
	Segurança da Informação - 6º Período ADS - Noturno	2	
	Tópicos Especiais em Tecnologia I - 4º Período ADS - Noturno	4	
Fernando Dall'Igna	Banco de Dados: Modelagem e Projetos - 2º Período ADS - Noturno	4	8
	Desenvolvimento de Produto Científico e Tecnológico - 6º Período ADS - Noturno	4	
Fernando Gromiko Helena	Comandos Elétricos - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	10
	Comandos Elétricos - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Instalações Elétricas II - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Instalações Elétricas II - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
Franks Martins da Silva	Elementos de Máquinas - 4º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	4	4
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	1-Tecnologia das Construções - Turma especial Edificações - Matutino	2	13
	2-TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES - Turma especial Edificações - Matutino	2	
	Mecânica dos Solos - 3º Ano Edificações - Matutino	2	

	Projeto de Estruturas - 4º Ano Edificações - Matutino	3	
	Tecnologia das Construções - 1º Ano Edificações - Matutino	2	
	Tecnologia das Construções - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
George Madson Dias Santos	Redes de Computadores: Servidores e Aplicações - 6º Período ADS - Noturno	4	10
	Sistemas Operacionais - 2º Período ADS - Noturno	4	
	Segurança da Informação - 4º Ano Informática - Matutino	2	
Geraldo de Magela Carvalho de Oliveira	Metodologia de Extensão em Engenharia Civil - 2º Período Eng. Civil - Noturno	2	10
	Manutenção de Componentes Eletrônicos da placa-mãe - 2º Período MSI - Noturno	4	
	Saúde e Segurança no Trabalho - Turma especial - NOITE	4	
Hélida Soleane Mendonça Ferreira Nobre	Química - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	14
	Química - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Química - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Fundamentos Química Experimental - 1º Ano Química - Matutino	3	
	Fundamentos Química Experimental - 1º Ano Química - Vespertino	3	
	Química Ambiental - Turma especial Química - Matutino	2	
Hualan Patrício Pacheco	Física - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	15
	Física - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Física - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Física I - 2º Período Eng. Civil - Noturno	4	
	Física I - 2º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	5	
Iranira Geminiano de Melo	Educação Física - 2º Ano Informática - Matutino	2	8
	Educação Física - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Educação Física - 3º Ano Informática - Matutino	2	

	Educação Física - 3º Ano Informática - Vespertino	2	
Iza Reis Gomes Ortiz	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	14
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
	1-Língua portuguesa e literatura brasileira - Turma especial Química - Matutino	3	
	1-Língua portuguesa e literatura brasileira - Turma especial Química - Vespertino	5	
Jamile Mariano Macedo Taborda	Orientação para Prática Profis. e Pesquisa - 2º Ano Química - Matutino	1	12
	Orientação para Prática Profis. e Pesquisa - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Química - 1º Ano Química - Matutino	2	
	Química - 1º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Ambiental - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Química Inorgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	
Jeferson Calixto da Silva	Banco de Dados - 3º Ano Informática - Vespertino	2	14
	Banco de Dados - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
	Introdução à Tecnologia de Informação - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Lógica de Programação - 1º Ano Informática - Vespertino	4	
	Programação Web - 4º Ano Informática - Vespertino	4	
Jefferson Wilhelm Meyer Soares	Eletrônica Digital - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	10
	Eletrônica Digital - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Eletrônica Digital - Turma especial 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Modelagem de Sistemas Dinâmicos - 4º Período	4	

	Eng. de Cont. e Aut - Noturno		
Joab da Silva Lima	Acionamentos Elétricos e Proteção - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	12
	Acionamentos Elétricos e Proteção - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Eletrônica Industrial - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Manutenção Elétrica Industrial - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Eletrônica de Potência - Turma especial - NOITE	4	
João Paulo Silva Martins	Filosofia - 1º Ano Edificações - Matutino	1	15
	Filosofia - 1º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Filosofia - 2º Ano Edificações - Matutino	1	
	Filosofia - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Filosofia - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Filosofia - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Filosofia - 4º Ano Edificações - Matutino	1	
	Ética Profissional e Cidadania - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Filosofia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Filosofia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Filosofia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Filosofia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Filosofia - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Filosofia - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
Filosofia - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1		
Joilson Mendes Arruda	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Ano Edificações - Matutino	3	14
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º Ano Edificações - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Edificações - Matutino	3	

	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Edificações - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Química - Vespertino	2	
Jose Fabio Xavier	Cálculo Diferencial e Integral IV - 4º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	3	6
	Matemática - 3º Ano Informática - Vespertino	3	
José Famir Apontes da Silva	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º ano Química - Matutino	3	12
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º ano Química - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Química - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Química - Vespertino	3	
Joselia Fontenele Batista	Geografia - 1º Ano Edificações - Matutino	2	12
	Geografia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Geografia - 1º ano Química - Matutino	2	
	Geografia - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Geografia - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Josenaldo Santos Porto Brasil de Sousa	Química - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	14
	Química - Turma especial 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
	Química - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Físico-química - 3º Ano Química - Matutino	3	
	Físico-Química I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Josieudo Pereira Gaião	Máquinas Elétricas - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	9
	Máquinas Elétricas - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Proj. Inst. Redes de Distribuição - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	
Juliano Resende Buchianeri	Eletrônica Analógica - 2º Ano Eletrotécnica -	2	10

	Vespertino		
	Instalações Elétricas I - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Proj. Inst. Redes de Distribuição - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Eletrônica Digital - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
Kaio Alexandre da Silva	Programação Orientada a Objetos - 2º Período ADS - Noturno	4	8
	Linguagem de Programação - 2º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	4	
Kariston Dias Alves	Automação Predial - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	8
	Automação Predial - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Eletrônica Digital - 1º Ano Turma especial - Vespertino	2	
Laffert Gomes Ferreira da Silva	I-Física - Turma especial Eletrotécnica - Vespertino	4	18
	Física - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Física - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Laboratório de Física II - 4º Período Física - Noturno	2	
	Laboratório de Física IV - 6º Período Física - Noturno	2	
	Física - 1º ano Química - Matutino	2	
	Física - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Física - 3º Ano Química - Matutino	2	
Lais Helena Torgeski dos Santos	Química - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	18
	Química Geral e Experimental - 6º Período Física - Noturno	4	
	Biossegurança e Segurança no trabalho - Turma especial Química - Vespertino	3	
	Físico-Química I - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química Ambiental - Turma especial Química - Vespertino	3	

	Química Orgânica I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Larissa Canterle Caye	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	10
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Inglês - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
Leonardo Pereira Leocadio	Gestão Ambiental - 4º Ano Edificações - Matutino	1	11
	Materiais de Construção - 1º Ano A Edificações - Vespertino	4	
	Materiais de Construção - 1º Ano B Edificações - Vespertino	4	
	Gestão Ambiental - 2º Período Eng. Civil - Noturno	2	
Lidia Bruna Teles Gonzaga	2-Mecânica dos Solos - Turma especial Edificações - Noturno	3	10
	Controle de Qualidade - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	Mecânica dos Solos - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Patologias e Gestão da Manutenção Predial - 4º Ano Edificações - Matutino	3	
Ligia Silvéria Vieira da Silva	Cons. e Fontes de Energia Alternativas - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	12
	Cons. e fontes de energia alternativas - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Proj. Inst. Elet. Industriais - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Eleticidade Básica e Medidas Elétricas - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Projetos de Instalações Elétricas Industriais de AT/BT - 3º Período Turma especial - Noturno	3	

Maila Andrade de Souza	Sociologia - 1º Ano Edificações - Vespertino	1	7
	Sociologia - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Sociologia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia - 1º Ano Informática - Vespertino	1	
	Sociologia - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Sociologia - 1º ano Química - Vespertino	1	
Marcia de Fátima Barbosa Correa	Gestão e Políticas Públicas Educacionais - 8º Período Física - Noturno	4	8
	Libras - 8º Período Física - Noturno	4	
Márcia de Sousa Oliveira	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	11
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Química - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Química - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Química - Vespertino	1	
Márcia Letícia Gomes	Metodologia Científica - 4º Período ADS - Noturno	2	8
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Informática - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Informática - Vespertino	3	
Marcos Neves Fonseca	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Edificações - Matutino	3	17
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Edificações - Vespertino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 1º	3	

	Ano Informática - Matutino		
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 2º Ano Informática - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 3º Ano Informática - Matutino	3	
	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 4º Ano Informática - Matutino	2	
Maria Galdizía Carvalho Assunção	Química - 1º Ano Edificações - Matutino	2	14
	Química - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Química - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Química - Turma especial 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Mineralogia e Química dos Solos - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Química - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Maria Odaise Silva dos Santos	Química - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	8
	Biossegurança e Segurança no trabalho - 1º Ano Química - Matutino	2	
	Biossegurança e Segurança no trabalho - 1º Ano Química - Vespertino	2	
	Físico-química - 4º Ano Química - Vespertino	2	
Maria Rita Berto de Oliveira	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Informática - Matutino	2	2
Marilia Regina Souza Coimbra Regina Souza Coimbra	Educação Física - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	12
	Educação Física - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Educação Física - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Educação Física - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Educação Física - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Educação Física - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
Miguel Gomes Costa	Matemática - 1º Ano Edificações - Vespertino	3	15
	Matemática - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	

	Matemática - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Matemática - 1º Ano Informática - Vespertino	3	
	Matemática - 1º ano Química - Vespertino	3	
Moacy José Stoffes Júnior	Mecânica Quântica - 8º Período Física - Noturno	4	
	Física - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Física - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
	Física - 3º Ano Informática - Vespertino	2	
	Física - 1º ano Química - Vespertino	2	
	Física - 2º Ano Química - Vespertino	2	
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	1-Legislação para Edificações - Turma especial Edificações - Noturno	2	
	Desenho Técnico - 1º Ano B Edificações - Matutino	4	
	Legislação para Edificações - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Legislação para Edificações - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Saúde e Segurança no Trabalho - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Saúde e Segurança no Trabalho - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	1-Desenho Técnico - Turma especial Eletrotécnica - Matutino	4	
	Desenho em CAD - 2º Período Eng. Civil - Noturno	3	
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	Metodologia - Turma especial Eletrotécnica - Noturno	4	
	Avaliação da Aprendizagem - 6º Período Física - Noturno	4	8
Ozanir Silva de Almeida	Geografia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	20
	Geografia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Geografia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	

	Geografia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Geografia - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Geografia - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Geografia - 2º Ano Informática - Matutino	2	
	Geografia - 2º Ano Informática - Vespertino	2	
Ozemar Oliveira dos Santos	Turma especial 1º Ano Matemática - Turma especial Eletrotécnica - Matutino	3	11
	Matemática - 1º Ano Informática - Matutino	3	
	Matemática - 2º Ano Informática - Vespertino	3	
	Matemática - 4º Ano Informática - Vespertino	2	
Paulo Renda Anderson	Física Estatística - 8º Período Física - Noturno	4	8
	Tópicos de Astronomia - 8º Período Física - Noturno	4	
Rafael Pitwak Machado Silva	Internet das Coisas - 4º Período ADS - Noturno	4	13
	Processamento de Imagens - 6º Período ADS - Noturno	2	
	1-Lógica da programação - Turma especial Informática - Matutino	4	
	2-Estrutura de Dados - Turma especial Informática - Matutino	3	
Raian Sander Freitas da Silva	Circuitos Elétricos - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	3	10
	Circuitos Elétricos - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	3	
	Instalações Elétricas II - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Instalações Elétricas II - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
Raimundo José dos Santos Filho	Sociologia - 4º Ano Edificações - Matutino	1	8
	Sociologia - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Sociologia - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Sociologia da Educação - 2º Período Física - Noturno	2	

	Sociologia - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Sociologia - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Sociologia - 4º Ano Química - Vespertino	1	
Ricardo Bussons da Silva	1-Eletrônica Digital - Turma especial Eletrotécnica - Matutino	2	6
	Eletrônica Analógica - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Eletrônica Digital - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Tecnologia da Informação e Meio Ambiente - 4º Período ADS - Noturno	2	16
	Biologia - 1º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Informática - Matutino	2	
Rodrigo Moreira Martins	Ética Profissional - 6º Período ADS - Noturno	2	10
	Ética Profissional e Cidadania - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Filosofia - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania - 2º Período Eng. Civil - Noturno	2	
	Ética Profissional e Cidadania - 3º Ano Informática - Vespertino	1	
	Ética Profissional e cidadania - 2º Período MSI - Noturno	2	
	Ética Profissional e Cidadania - 4º Ano Química - Vespertino	1	
Rodrigo Ruiz Brasil	Geometria Analítica e Álgebra Linear - 2º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	5	13
	Matemática - 2º Ano Informática - Matutino	3	
	Matemática - 3º Ano Informática - Matutino	3	

	Matemática - 4º Ano Informática - Matutino	2	
Rogério Grotti	Turma especial 1º Ano Matemática - Turma especial Edificações - Vespertino	5	20
	Turma especial 2º Ano Matemática - Turma especial Edificações - Vespertino	5	
	Turma especial 2º Ano Matemática - Turma especial Eletrotécnica - Matutino	5	
	Turma especial 2º Ano Matemática - Turma especial Informática - Matutino	5	
Rogério Lima Barreto	Fenômenos de Transporte - 4º Período Eng. de Cont. e Aut - Noturno	5	16
	Saúde e Segurança no Trabalho - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Saúde e Segurança no Trabalho - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Saúde e segurança no trabalho - 3º Ano Química - Matutino	1	
	Automação Industrial - 3º Período Turma especial - NOITE	8	
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	Gestão Empresarial - 6º Período ADS - Noturno	4	14
	Introdução a Informática Aplicado ao Ensino da Física - Especial Física - Noturno	4	
	Desenvolvimento de Sistemas - 4º Ano Informática - Vespertino	4	
	Introdução à Tecnologia de Informação - 1º Ano Informática - Matutino	2	
Saulo Gomes de Souza	Espanhol - 2º Ano Edificações - Matutino	1	14
	Espanhol - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano	1	

	Eletrotécnica - Vespertino		
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Informática - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Química - Vespertino	1	
Sidivan Alves do Nascimento	Desenho Técnico - 1º Ano A Edificações - Matutino	4	10
	Projeto de Instalações hidrossanitárias - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	Desenho Técnico - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Desenho Técnico - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
Silas Jader Pereira Silva	1-Lógica da programação - Turma especial Informática - Vespertino	4	14
	Lógica de Programação - 1º Ano Informática - Matutino	4	
	Rede de Computadores - 3º Ano Informática - Matutino	3	
	Rede de Computadores - 3º Ano Informática - Vespertino	3	
Sílvio Luiz de Freitas	1-Instalação e manutenção de computadores - Turma especial Informática - Matutino	4	12
	Instalação e Manutenção de Computadores - 1º Ano Informática - Matutino	4	
	Instalação, Manutenção e Suporte em Informática II - 2º Período MSI - Noturno	4	
Sônia Maria Teixeira Machado	Arte - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	8
	Arte - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Arte - 1º ano Química - Matutino	2	
	Arte - 1º ano Química - Vespertino	2	
Talles Goes Paes	Ética Profissional e Cidadania - 3º Ano Informática - Matutino	1	15
	Filosofia - 1º Ano Informática - Matutino	1	

	Filosofia - 1º Ano Informática - Vespertino	1	
	Filosofia - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Filosofia - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Filosofia - 3º Ano Informática - Matutino	1	
	Filosofia - 3º Ano Informática - Vespertino	1	
	Filosofia - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Filosofia - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Filosofia - 1º ano Química - Matutino	1	
	Filosofia - 1º ano Química - Vespertino	1	
	Filosofia - 2º Ano Química - Matutino	1	
	Filosofia - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Filosofia - 3º Ano Química - Matutino	1	
	Filosofia - 4º Ano Química - Vespertino	1	
Tarso Leandro Holanda Leite	Física - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	14
	Física - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Física - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Introdução à Mecânica - 2º Período Física - Noturno	4	
	Metodologia do Ensino de Física III - 6º Período Física - Noturno	4	
Tatiana de Macedo Costa	Elettricidade Básica e Medidas Elétricas - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	4
	Elettricidade Básica e Medidas Elétricas - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
Tayana Maria Tavares Marques	Proj. Inst. Elétricas - 4º Ano Edificações - Matutino	2	10
	Elettricidade Básica e Medidas Elétricas - Turma especial 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Orientação para a Pesquisa e Prática Profissional - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Orientação para prática profissional e pesquisa - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Elettricidade Básica e Medidas Elétricas - 1º Ano	2	

	Eletrônica - Matutino		
	Eletricidade Básica e Medidas Elétricas - 1º Ano Turma especial - Vespertino	2	
Telma Cristina Martins dos Santos	Arte - 1º Ano Edificações - Matutino	2	8
	Arte - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Arte - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Arte - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
Uilian Nogueira Lima	História - 2º Ano Edificações - Matutino	2	12
	História - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	História - 3º Ano Edificações - Vespertino	2	
	História - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	História - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	História - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
Vagson Ferreira Cação	Matemática - 2º Ano Edificações - Vespertino	3	13
	Probabilidade e Estatística - 2º Período Eng. Civil - Noturno	4	
	Matemática - 1º ano Química - Matutino	3	
	Matemática - 2º Ano Química - Matutino	3	
Valéria Costa de Oliveira	2-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II - Turma especial Edificações - Matutino	2	14
	2-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO II - Turma especial Edificações - Vespertino	2	
	Gerenciamento de Canteiro de Obras - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Gerenciamento de Canteiro de Obras - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Materiais de Construção - 1º Ano A Edificações - Matutino	4	
	Materiais de Construção - 1º Ano B Edificações - Matutino	4	
Vladimir Fernandes de Oliveira Junior	Cálculo I - 2º Período Física - Noturno	6	12
	Cálculo III - 4º Período Física - Noturno	6	
Xênia de Castro Barbosa	História - 3º Ano Edificações - Matutino	2	10

	História - 2º Ano Informática - Matutino	2
	História - 2º Ano Informática - Vespertino	2
	História - 3º Ano Informática - Matutino	2
	História - 3º Ano Informática - Vespertino	2

II) Alterações a partir do dia 06/08/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Jaquelyne Macedo Ortega	Cálculo Diferencial e Integral II - 2º Período Eng. de Cont. e Aut/ Eng. Civil - Noturno	5	14
	Cálculo I - 1º Período - Turma especial Eng. de Cont. e Aut/ Eng. Civil - Noturno	5	
	Turma especial 1º Ano Matemática - Turma especial Informática - Vespertino	4	
Regina Celia Gonçalves Morão	Desenho Técnico - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	10
	Projeto Arquitetônico - 2º Ano Edificações - Matutino	4	
	Projeto Arquitetônico - Turma especial	4	
Sidivan Alves do Nascimento	Desenho Técnico - 1º Ano A Edificações - Matutino	4	12
	Projeto de Instalações hidrossanitárias - 4º Ano Edificações - Matutino	2	
	Desenho Técnico - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Projeto de Instalações Hidrossanitárias - Turma especial - Noturno	4	
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Tecnologia da Informação e Meio Ambiente - 4º Período ADS - Noturno	2	18
	Energia e Meio Ambiente - 2º Período Física - Noturno	2	
	Biologia - 1º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	

	Biologia - 1º Ano Informática - Matutino	2
	Biologia - 1º Ano Informática - Vespertino	2
	Biologia - 2º Ano Informática - Matutino	2

III) Alterações a partir do dia 13/08/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Monica Gabrielle Paelo	Biologia - 1º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	14
	Biologia - 1º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Energia e Meio Ambiente - 2º Período Física - Noturno	2	10
	Tecnologia da Informação e Meio Ambiente - 4º Período ADS - Noturno	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Informática - Matutino	2	

PORTARIA Nº 1838/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando O disposto na PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018 (SEI 0300670) da Controladoria-Geral da União, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Gabinete da Reitoria para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, e a Assistente em Administração **LEILIANE BORGES SARAIVA**, matrícula SIAPE

nº 1446184, como responsável por tal unidade.

Art. 2º Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- I – Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II – Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFRO com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- IV – Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFRO.

Art. 3º São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- I – Submeter à aprovação do Reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II – Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III – Apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV – Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFRO;
- V – Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFRO;
- VI – Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII – Monitorar o Programa de Integridade do IFRO e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
- VIII – Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFRO.

Art. 4º Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais do IFRO que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade.

Art. 6º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 1732/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018 (SEI 0300584).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313118** e o código CRC **CA42D2C2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 15/2018

O Diretor Geral do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o RESULTADO PRELIMINAR das propostas submetidas ao EDITAL DE Nº 15/2018, de 15 de junho de 2018, referente a seleção de Projetos de Pesquisa que visem ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com a concessão de taxa de bancada e auxílio financeiro a estudantes do IFRO - *Campus Jaru*, conforme quadro abaixo:

PROJETO	AVALIADOR	Nota dos avaliadores	Nota do projeto	Nota do currículo	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Avaliação da qualidade de águas de poços no município de Jaru, Rondônia, Brasil.	1	71	81,5 x 0,75=	42,75 x 0,25=	71,81	Aprovado
	2	92	61,125	10,69		
Influência de danos mecânicos em frutos de tomateiro.	1	97	93,5 x 0,75=	67 x 0,25=	86,88	Aprovado
	2	90	70,125	16,75		
Investigação exploratória do nível de conhecimento dos profissionais do segmento de beleza (manicure/pedicure) sobre biossegurança no município de Jaru-RO.	1	92	95 x 0,75=	42,75 x 0,25=	81,94	Aprovado
	2	98	71,25	10,69		
Tratamento químico para prevenção da podridão mole e manutenção da qualidade pós-colheita de batata.	1	77	86 x 0,75=	67 x 0,25=	81,25	Aprovado
	2	95	64,5	16,75		

Para o cálculo da Nota final do projeto foi utilizada a seguinte fórmula, de acordo com o Edital 15/2018:

$$\text{Nota Final} = \text{Nota do Projeto} \times 0,75 + \text{Nota do Currículo} \times 0,25$$



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 13/08/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313940** e o código CRC **C01E6FB5**.

Referência: Processo nº 23243.012314/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313940

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1839/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Decreto nº 4836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.014589/201811;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades no **Departamento de Apoio ao Ensino - Laboratório do Campus Colorado do Oeste** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2º feira	3º feira	4º feira	5º feira	6º feira
Amadeu Pacheco Pinto de Castro	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min
Camila Budim Lopes	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min	07h:00min às 13h:00min
Leonora Cristina Ribeiro de Souza Rodrigues	16h:30min às 22h:30min	11h:30min às 17h:30min	11h:30min às 17h:30min	11h:30min às 17h:30min	11h:30min às 17h:30min
Lizianne de Matos Emerick	07h:00min às 13h:00min	17h:00min às 23h:00min	16h:30min às 22h:30min	16h:30min às 22h:30min	16h:30min às 22h:30min
Vanderley Antonio Chorobura Klein	13h:00min às 19h:00min	13h:00min às 19h:00min	13h:00min às 19h:00min	13h:00min às 19h:00min	13h:00min às 19h:00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto no Departamento de Apoio ao Ensino - Laboratório do *Campus* Colorado do Oeste, prestando atendimento ao público no período entre 07h00min às 22h30min, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, e entre 07h00min às 23h00min nas terças-feiras.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências do *Campus* Colorado do Oeste, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313198** e o código CRC **0E77DC53**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 196/CAC - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo descrito a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal de Rondônia, no período de 9 a 17 de agosto de 2018.

NOME	CPF	CNH Nº	VALIDADE	CATEGORIA
Fagner Souza Teixeira	001.716.692-66	04868259409	09/09/2019	AB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310831** e o código CRC **8396FCF5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 214/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº. 24/2017/Coordenação de Lic. em Matemática, SEI 0108107,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JOSÉ INILDO ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1583106, CLAUDINEI DE OLIVEIRA PINHO, matrícula SIAPE nº 2102191, TELMA FERREIRA DA SILVA REGIS, matrícula SIAPE nº. 1914653, VERA LÚCIA RIBEIRO AZEVEDO, matrícula SIAPE nº.2106595, EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK, matrícula SIAPE nº 1509096, para sob presidência do primeiro, compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

ART. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 274/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, SEI 0108109.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311668** e o código CRC **56E0CDEE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL 01

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da DE – Diretoria de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** referente ao Edital Nº 91/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26 de julho de 2018, que versa sobre o **PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.2**

1. RESULTADO FINAL**1.1 DISCIPLINA - MATEMÁTICA**

ALUNO	CURSO	DISCIPLINA INSCRITA	NOTA HISTÓRICO (MD)	AVALIAÇÃO ESCRITA (AE)	MÉDIA	BENEFICIÁRIO/CADASTRO RESERVA DA AE (PCV)	PONTUAÇÃO FINAL
GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	94,00	70,00	82,00	50,00	132,00
LYS VITORIA RIBEIRO DE ALMEIDA.	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	92,00	70,00	81,00	30,00	111,00
ELEN CAMANHO ANTUNES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	90,00	90,00	90,00	0,00	90,00
LUIS FILIPE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	96,00	80,00	88,00	0,00	88,00
PEDRO HENRIQUE ASSIS DE CARVALHO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	93,00	70,00	81,50	0,00	81,50
VITURIANO OLIVEIRA XISTO	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	70,00	70,00	70,00	0,00	70,00

1.2 DISCIPLINA - LÍNGUA PORTUGUESA

ALUNO	CURSO	DISCIPLINA INSCRITA	NOTA HISTÓRICO (MD)	AVALIAÇÃO ESCRITA (AE)	MÉDIA	BENEFICIÁRIO/CADASTRO RESERVA DA AE (PCV)	PONTUAÇÃO FINAL
ALICE DE MATOS FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	83,00	75,00	79,00	50,00	129,00
LUDMILLA CARVALHO	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	77,00	80,00	78,50	50,00	128,50

MARREIRO MOREIRA							
MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	78,00	70,00	74,00	50,00	124,00
HUGO RAFAEL MARQUES CASTRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	71,00	70,00	70,50	50,00	120,50
THALES FELIPE SILVA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	96,00	80,00	88,00	30,00	118,00
RAKEL BRESOLIN NUNES	Técnico em Química Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	71,00	80,00	75,50	30,00	105,50
VITURIANO OLIVEIRA XISTO	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	85,00	75,00	80,00	0,00	80,00
VICTOR HUGO ARAÚJO DAMAS FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	73,00	70,00	71,50	0,00	71,50

1.3 DISCIPLINA - FÍSICA

ALUNO	CURSO	DISCIPLINA INSCRITA	NOTA HISTÓRICO (MD)	AVALIAÇÃO ESCRITA (AE)	MÉDIA	BENEFICIÁRIO/CADASTRO RESERVA DA AE (PCV)	PONTUAÇÃO FINAL
EMÍLIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	90,00	70,00	80,00	50,00	130,00
JÚLIA LIZE ALVES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	96,00	70,00	83,00	30,00	113,00
PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	92,00	70,00	81,00	30,00	111,00
LUIS FILIPE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Informática Integrado	FÍSICA	99,00	90,00	94,50	0,00	94,50

1.4 DISCIPLINA - CÁLCULO

ALUNO	CURSO	DISCIPLINA INSCRITA	NOTA HISTÓRICO (MD)	AVALIAÇÃO ESCRITA (AE)	MÉDIA	BENEFICIÁRIO/CADASTRO RESERVA DA AE (PCV)	PONTUAÇÃO FINAL
EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Engenharia de Controle e Automação	CÁLCULO	82,00	72,00	77,00	30,00	107,00
MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil	CÁLCULO	97,00	96,00	96,50	0,00	96,50
SAMARA LAÍS MAIA BONFIM	Engenharia Civil	CÁLCULO	93,00	86,00	89,50	0,00	89,50



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313154** e o código CRC **121D96E4**.

Referência: Processo nº 23243.014849/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313154

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DOS RECURSOS - PROMON 2018.2

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da DE – Diretoria de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS**, referente ao Edital Nº 91/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26 de julho de 2018, que versa sobre o **PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.2**

1. RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
Emelly Beatriz de Souza Santos	INDEFERIDO
Thales Felipe S. Costa	DEFERIDO
Alvaro Victor de Oliveira Aguiar	(1) DEFERIDO
Alvaro Victor de Oliveira Aguiar	(2) INDEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313142** e o código CRC **9BD484E7**.

Referência: Processo nº 23243.014849/2018-41

SEI nº 0313142

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 294/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da

Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela análise da instalação de Capela de agente químico no Laboratório de Mecânica dos Solos, conforme Laudo Ambiental 2016.

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão, objeto do Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Iraquitã José do Nascimento Simões	2056494	Técnico de Laboratório/Edificações
Frédi Rodrigues Ramos da Silva	2389159	Professor de EBTT
Lidia Bruna Teles Gonzaga	1413089	Professora de EBTT

Art. 3º DEFINIR que a comissão desenvolverá suas atividades no período de 10/08 a 31/08/2018, com a carga horária de 3 horas/semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 03/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312708** e o código CRC **BF539485**.



PORTARIA Nº 196/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionados do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRO Campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 56, de 28/02/2018 e atualizado na Portaria nº 113, de 15/05/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	Membro
Maria Aparecida Xavier Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1792841	Membro
Sirlei Soares dos Santos	Professora EBTT	1115979	Secretário

Art. 2º ALTERAR A FUNÇÃO das servidoras abaixo relacionadas que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFRO Campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº 56, de 28/02/2018 e atualizado na Portaria nº 113, de 15/05/2018.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cicera Alexsandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Membro

Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Secretária
-------------------------------------	-----------------	---------	------------

Art. 3º DETERMINAR que a referida Comissão terá a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Coordenadora
Rogério Sávio Link	Professor EBTT	3000356	Vice Coordenador
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professora EBTT	2973202	Secretária
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior	Professor EBTT	2299400	Membro
Altina Maria Pereira de Souza	Assistente Social	2299447	Membro
Carlos Alberto Bosquê Júnior	Professor EBTT	1934843	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Cícera Alessandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Membro
Décio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	Membro
Elaine Márcia Souza Rosa	Assistente de Alunos	1815426	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Fernanda Leia Batista Souza Estevão	Pedagoga	2298764	Membro
Laurindo Joaquim dos Santos Neto	Tradutor Intérprete de LIBRAS	2392344	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professora EBTT	2361301	Membro
Naiza Nunes Violato	Enfermeira	2166309	Membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307940** e o código CRC **15FFF83F**.

PORTARIA Nº 370/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores MAURO SÉRGIO DEMÍCIO, PAOLA TELES MAEDA, JOSÉ VANOR FELINI CATÂNIO, NORMANDO JACOB QUINTANS e PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA, para e sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão responsável pela organização da participação do IFRO *Campus* Colorado no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral, em 10/08/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0312707 e o código CRC 69F47652.

Referência: Processo nº 23243.016046/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0312707

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 366/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorizando nº 119/2018/COL - DE/COL (0310462), RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os grupos de trabalho para elaborar, organizar, executar e acompanhar as atividades extraclasse relativas aos dias 16 e 17 de agosto de 2018, ocasião em que serão realizadas as reuniões de Conselho de Classe.

ART. 2º - Os grupos de trabalhos estão definidos no anexos I desta Portaria.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I PORTARIA Nº 366/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

QUINTA - MANHÃ 16/08/18	QUINTA - TARDE 16/08/18	SEXTA - MANHÃ 17/08/18	SEXTA - TARDE 17/08/18
VALDIQUE GILBERTO DE LIMA (PRESIDENTE)	DAMARIS SUELEN NASCIMENTO (PRESIDENTE)	MAGDA OLIVEIRA PINTO (PRESIDENTE)	MÁRCIO MOREIRA COSTA (PRESIDENTE)
ANTINO DA SILVA PEREIRA	ALICE MARIA DAHMER	ALINE FONSECA NASCIMENTO	ALAN ANDRADE MESQUITA
AQUILES DA SILVA SANTOS	GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA	AURÉLIO FERREIRA BORGES	DANIELA APARECIDA DA SILVA
CARLANDIO ALVES DA SILVA	GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA	GUSTAVO JOSÉ FARIAS	DAYENNE MARIANE HERRERA
ELAINE RODRIGUES NICHIO	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	HÉDI CARLOS MININ	ED CARLOS COELHO DE SOUZA
ELCI DE SOUZA RAMOS	JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE	KARINA GONÇALVES CAMPISTA	ELISETE MARTINS SOARES
ÉRICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA	JHONATAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	LEILA SILVEIRA RAMOS	JESUS RODRIGUES DA PENHA
MARCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	LEIDIMAR MACHADO DE MELO	LOIS LEN ALMEIDA DE FRANÇA	PAOLA TELES MAEDA

RÊMULO MÁRCIO GOMES DE OLIVEIRA	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA	MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO	SIMONE FROTAS DOS REIS
RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO	MÁRCIO ADOLFO DE ALMEIDA	MAURO SÉRGIO DEMÍCIO	VANESSA FRONZA
SANDRA ABADIAS MARIA	MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA	MAYCON MARTINS	VICENTE FERRER TRAJANO BEZERRA
SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	ÁLVARO NUNES MAGALHÃES	PAULO FRANCISCO REGIS	-----
VIVIANE KAIM HORN	TÚLIO OTÁVIO D'ALMEIDA LINS	WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	-----



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311578** e o código CRC **37D4EB37**.

Referência: Processo nº 23243.016017/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311578

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 197/CAC - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Edmilson Maria de Brito – Mat. SIAPE nº 1885797, Diego Matias Pinheiro - Mat SIAPE nº 1983515 e Gilmar Antonio Lucas Chapuis – Mat. SIAPE nº 2118279, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de Equipamentos de TI no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313217** e o código CRC **17B47425**.

Referência: Processo nº 23243.016149/2018-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0313217



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 195/JARU - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Assistente em Administração, **KLEYCI KELLY DA SILVA ARAUJO**, Mat. SIAPE nº 2295924, para exercer a função de Coordenadora de Assistência ao Educando Substituta do IFRO-Campus Jarú, Código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312709** e o código CRC **E40E4CB2**.

Referência: Processo nº 23243.016158/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0312709



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 182/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da IV Feira de Empreendedorismo do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Rondônia - IFRO.

Servidores	Cargo	Mat. SIAPE	
Tatiana Gigliolla B. dos Santos	P.E.B.T.T.	2157083	Presidente
Ana Quiovetti do Nascimento	Pedagoga/Supervisora	1814763	Membro
Andressa Rodrigues de Jesus	Professora Substituta	2421045	Membro
Carla Cortes Valadão	Professora Substituta	3012935	Membro
Cleber de Oliveira Ferreira	P.E.B.T.T.	1393946	Membro
Diego da Fonseca	Professor Substituto	3019657	Membro
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnica em Laboratório/Química	2193552	Membro
Guilherme Bianco Borges	Professor Substituto	2387197	Membro
Janice Ferreira do Nascimento	P.E.B.T.T.	2354046	Membro
José Sodré de Oliveira	P.E.B.T.T.	1786215	Membro
Maysa Vera Matos	P.E.B.T.T.	2298510	Membro
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	P.E.B.T.T.	1238077	Membro
Paulo Fernando Campagnolli	P.E.B.T.T.	1209863	Membro
Reginaldo Diógenes de França	P.E.B.T.T.	1897121	Membro

Art. 2º ESTABELECEER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º ESTABELECEER a data de 30 de novembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309843** e o código CRC **DC93A8A8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1830/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando:

- MEMORANDO Nº 94/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0285344);
- MEMORANDO Nº 55/2018/REIT - DEINF/REIT - PROAD/REIT (SEI 0300668);
- DESPACHO 396/2018/PVZN - CGAB (SEI 0309788);

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela condução das ações necessárias, visando à regularização das Obras do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	UNIDADE
Adalberto Afonso Ramos Maciel	2171409	Engenheiro Civil	Reitoria
Carlos Henrique dos Santos	1102187	Professor EBTT	Reitoria
Ivanilson Parente da Silva	2044086	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Zona Norte
Jana Aparecida Pereira Lopes	2044054	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Zona Norte
Josuel dos Santos	2043805	Contador	Campus Porto Velho Zona Norte
Luiz Gustavo Veiga de Vargas	2713997	Engenheiro Civil	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 09/08/2018, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311498** e o código CRC **16470579**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1836/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4.836, de 09 de Setembro de 2003;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015;
- o Processo nº 23243.000837/2018-39;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Diretoria de Orçamento e Finanças** da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Gisselma Ferreira Reis	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Gleiciane Carvalho Sousa	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Jackson Bezerra Nunes (Diretor)	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Nirce Vieira Loras	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min
Rosiane Carvalho de Jesus	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Diretoria de Orçamento e Finanças da Reitoria do IFRO, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 19h30min.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências da Reitoria, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º REVOGAR a **PORTARIA Nº 1829/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018** (SEI 0309984), tendo em vista a necessidade da juntada dos documentos **PARECER Nº 14/2018/REIT - CGAB/REIT** (SEI 0311518) e **PARECER Nº 21/2018/REIT - CAF/REIT - CGAB/REIT** (SEI 0310949), para a emissão da referente concessão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312301** e o código CRC **2886101A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1835/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e considerando o MEMORANDO Nº 105/2018/REIT - DGP/REIT (SEI 0288821) e o DESPACHO DECISÓRIO 68/2018/REIT - CGAB (SEI 0312227), **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela condução do Edital de Programa de Incentivo a Qualificação PIQ/IFRO, correspondente ao período de Agosto a Dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida comissão, as seguintes servidoras:

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE
Jaqueline Almeida de Andrade	Assistente em Administração	1883278
Marinete Peroni Lopes	Assistente em Administração	1803285
Michele Gomes Noe da Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1815081

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312219** e o código CRC **1049D8D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018

PORTARIA Nº 213/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º. Distribuir as aulas dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio em Edificações, Eletromecânica e Informática, do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio, e dos Cursos Superiores de Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Bacharelado em Arquitetura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, e Cursos FIC em Espanhol Módulos I, II e III do *Campus Vilhena*, para o segundo semestre do ano letivo de 2018, conforme Anexo.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310998** e o código CRC **7C81EFD2**.

ANEXO - DISTRIBUIÇÃO DE AULAS - PORTARIA Nº 213/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE agosto DE 2018

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Adriana Barbosa Coelho	Eletromecânica	Eletricidade	1º	A	2
				B	2
				C	2
		Máquinas Elétricas	2º	A	2
				Total 2º Sem	8

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Alexandre Vieira Saboia	Edificações	Tecnologia das Construções	1º	A	3
				B	3
		Projetos de Instalações hidráulicas e Sanitárias	3º	A	2
				B	2
				Total 2º Sem	10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Alvino Moraes Amorim	Edificações	Filosofia	1º	A	1
				B	1
			2º	A	1
				B	1
			3º	A	1
				B	1
	Informática	Filosofia	1º	A	1
				B	1
			1º	C	1
				A	1
			2º	B	1
				A	1
	Eletromecânica	Filosofia	1º	A	1
				B	1
			1º	C	1
				A	1
			2º	A	1
				A	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Ética Profissional	3º	A	2	

Total 2º Sem 20

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Antônio Sérgio Florindo dos Santos	Edificações	Matemática	2º	B	3
		Teoria dos Numeros	1º	A	3
	Licenciatura em Matemática	Algebra Linear	2º	A	3
		Algebra II	4º	A	3
		Total 2º Sem			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Ariane Zambon Miranda	Arquitetura	Paisagismo I	4º	A	3
		Conforto Ambiental	4º	A	4
		Total 2º Sem			7

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Augusto Barbosa Silva	Edificações	Legislação para Edificações e Noções Básicas de Saúde e	1º	A	1
				B	1
		Gerenciamento e Controle de Qualidade no Canteiro de Obras	2º	A	1
				B	1
		Topografia	2º	A	2
				B	2
	Arquitetura e Urbanismo	Gerenciamento Ambiental	3º	A	1
				B	1
		Mecânica de Solos	3º	A	2
				B	2
		Topografia aplicada à Arquitetura	2º	A	4
		Total 2º Sem			18

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Benedito Rodrigues Barbosa Filho	Informática	Instalação e Manutenção de Computadores	1º	A	4
				B	4
				C	4
		Software livre	3º	B	2
		Total 2º Sem			14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Bruno Rover Dal Pra	Informática	Desenvolvimento de Sistemas	3º	A	4
				B	4
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Análise Orientada a Objetos	2º	A	4
		Total 2º Sem			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Carlos Pereira Soares	Eletromecânica	Desenho Técnico	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Eletromecânica Subsequente	Máquinas Hidráulicas e Pneumáticas	2º	A	2
		Máquinas Hidráulicas e Pneumáticas	2º	A	4
		Total 2º Sem			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.	
Claudinei de Oliveira Pinho	Arquitetura	Geometria	2º	A	4	
	Licenciatura em Matemática	Fundamentos da Matemática II	2º	A	4	
			Fundamentos da Matemática IV	4º	A	4
			Total 2º Sem			12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Daniely Batista Alves	Edificações	Biologia	1º	A	2
				B	2
			2º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Biologia	1º	A	2
				B	2
			C	2	
		Total 2º Sem			14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Debora da Cruz Barbosa	Edificações	Geografia	2º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Geografia	1º	A	2
				B	2
			1º	C	2
				2º	A

	Informática	Geografia	2º	A	2
				B	2
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia da Informação e Meio Ambiente	3º	A	2
Total 2º Sem					18

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.	
Diego Leônidas Esplendo Vieira	Edificações	Química	2º	A	2	
				B	2	
			3º	A	1	
					B	1
	Eletromecânica	Química	2º	A	2	
			3º	A	1	
	Informática	Química	2º	A	2	
				B	2	
			3º	A	1	
				B	1	
Total 2º Sem					15	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Douglas Legramante	Informática	Introdução à Tecnologia de Informação	1º	A	2
				B	2
				C	2
		Linguagem e programação Orientada a objetos	2º	A	4
				B	4
Total 2º Sem					14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Eder Carlos Cardoso Diniz	Edificações	História	3º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	História	3º	A	2
	Informática	História	3º	A	2
				B	2
Arquitetura e Urbanismo	Estética e História da Arte II	2º	A	2	
Total 2º Sem					12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Edgar Gomes Junior	Informática	Sociologia	1º	A	1
			1º	B	1
			1º	C	1
			2º	A	1
			2º	B	1
			3º	A	1
			3º	B	1
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Metodologia Científica	4º	A	2
Total 2º Sem					9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Edilberto Fernandes Syrczyk	Licenciatura em Matemática	História da Matemática	2º	A	3
		Fundamentos da Matemática II	Especial	A	4
		Total 2º Sem			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.	
Edinácio Fernandes Syrczyk	Edificações	Matemática	2º	A	3	
			4º	A	3	
	Licenciatura em Matemática	Estatística II	6º	A	3	
			Cálculo Numérico	6º	A	3
				Equações Diferenciais	6º	A
Total 2º Sem					13	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Eduardo Egidio Vicensi Deliza	Eletromecânica	Mecânica Técnica	2º	A	1
			3º	A	2
	Subsequente em Eletromecânica	Resistência e Ensaio dos Materiais	3º	A	4
			Total 2º Sem		

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Eduardo Jorge Queiroga	Edificações	Sociologia	2º	A	1
				B	1
			3º	A	1
				B	1
	Eletromecânica	Sociologia	1º	A	1
				B	1
				C	1

			2º	A	1
			Total 2º Sem		8

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Eduardo Shinzato Lima	Eletromecânica	Processos de Fabricação	1º	A	2
				B	2
				C	2
		Ciência dos Materiais e Metalografia	2º	A	2
		Instalação Industrial	3º	A	2
	Subsequente em Eletromecânica	Processos de Fabricação	3º	A	4
			Total 2º Sem		14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Elton Alves da Cunha	Edificações	História	2º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	História	2º	A	2
				B	2
Informática	História	2º	A	2	
			B	2	
			Total 2º Sem		10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Ewerton Luiz Costadelle	Eletromecânica	Eletrônica	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Subsequente em Eletromecânica	Instalações Elétricas Prediais e Industriais	2º	A	2
		Automação Industrial	3º	A	2
		Eletrotécnica	3º	A	4
	Automação Industrial	3º	A	3	
			Total 2º Sem		17

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Ezequiel Ferreira Barbosa	Eletromecânica	L. E. Moderna -Inglês	1º	A	2
				2º	A
	Edificações	L. E. Moderna -Inglês	1º	A	2
				B	2
				2º	A
	Arquitetura e Urbanismo	Metodologia de Extensão	2º	B	1
				A	2
			Total 2º Sem		11

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Fabiana Girolometto Ferreira	Edificações	Matemática	1º	A	3
				B	3
	Informática	Matemática	1º	A	3
				C	3
			Total 2º Sem		12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Edificações	Arte	1º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Arte	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Informática	Arte	1º	A	2
				B	2
				C	2
			Total 2º Sem		16

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Fátima Hassan Abdala	Licenciatura em Matemática	Didática Geral	2º	A	4
		Sociologia da Educação	2º	A	2
		Avaliação da Aprendizagem	6º	A	3
					Total 2º Sem

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Fernanda Oliveira	Arquitetura	M. Expressão	2º	A	3
		Desenho II (turma A)	2º	A	3
		Desenho II (turma B)	2º	A	3
		Paisagismo I	4º	A	3

		Est.Amb e Urb	4º	A	2
			Total 2º Sem		14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Flávio de Almeida Andrade Lico	Edificações	Educação Física	3º	B	2
	Eletromecânica	Educação Física	3º	A	2
	Informática	Educação Física	3º	A	2
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Metodologia do Projeto Integrador e de Extensão	3º	A	2
			Total 2º Sem		8

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Gicelma Cláudia da Costa Xavier	Eletromecânica	L.E.M. Inglês	1º	B	2
				C	2
	Informática	L.E.M. Inglês	1º	A	2
				B	2
				C	2
				A	1
		2º	B	1	
			Total 2º Sem		12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.		
Gilberto Pereira da Silva	Informática	Segurança da Informação	3º	A	2		
				B	2		
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas Operacionais	1º	A	4		
				Segurança da Informação	3º	A	2
					Redes de Computadores	5º	A
			Total 2º Sem		14		

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Gleiser Rodrigues de Melo	Informática	Banco de Dados I	2º	A	2
				B	2
		Banco de Dados II	3º	A	2
				B	2
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados: Mod. Proj	3º	A	4
			Total 2º Sem		12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Heloísa Helena Ribeiro de Miranda	Edificações	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	2º	B	1
				3º	A
	Informática	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	2º	B	2
				A	1
				B	1
				A	2
FIC - Centro de Idiomas	Espanhol - Modulo II		A	2	
FIC - Centro de Idiomas	Espanhol - Modulo III		A	3	
			Total 2º Sem		12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Inácio Mendonça Soares Filho	Informática	Lógica de Programação	1º	C	4
		Fundamentos em Análise do Sistema	2º	A	3
				B	3
		Programação Web	3º	A	3
				B	3
Software Livre	3º	A	2		
			Total 2º Sem		18

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Jean Peixoto Campos	Eletromecânica	Matemática	1º	A	3
				3º	A
	Licenciatura em Matemática	Cálculo diferencial e Integral III	4º	A	4
			Total 2º Sem		10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Jéssica Rodrigues Meneses	Edificações	Desenho Técnico	1º	A	3
				B	3
	Arquitetura	Projeto de Arquitetura	2º	A	5
				4º	A
			Total 2º Sem		16

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
José Inildo Alencar	Licenciatura em Matemática	Metodologia do Ensino da Matemática	4º	A	6
		Variáveis Complexas	8º	A	4
		Total 2º Sem		10	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Juliano Fischer Naves	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	4º	A	2
		Desenvolvimento de Produtos Científicos	4º	A	4
		Banco de Dados Avançados	6º	A	2
		Total 2º Sem		8	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Junior Batista Duarte	Edificações	Materiais de Construção	1º	A	3
				B	3
		Patologias e Gestão da Manutenção Predial	3º	A	2
			B	2	
	Arquitetura e Urbanismo	Materiais de Construção	4º	A	3
Total 2º Sem		13			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Eletromecânica	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	A	3
			1º	A	3
	Informática	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	1º	B	3
			1º	C	3
			Total 2º Sem		12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Marco Antônio Augusto de Andrade	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Linguagem de Programação	2º	A	6
		Fundamentos de Programação Web	4º	A	4
		Tópicos Especiais em Tecnologia II	4º	A	4
		Total 2º Sem		14	

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Marcos Pinheiro Matos	Eletromecânica	Matemática	1º	B	3
				C	3
			2º	A	2
	Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral I	2º	A	4
			4º	A	3
Total 2º Sem		15			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Maria Consuelo Moreira	Edificações	Geografia	1º	A	2
			1º	B	2
	Informática	Geografia	1º	A	2
			1º	B	2
			1º	C	2
Total 2º Sem		10			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Maria Ivaní de Sousa Vieira	Edificações	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	2º	A	1
				B	1
		Empreendedorismo	3º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	2º	A	1
			3º	A	2
	Informática	Orientação para Pesquisa e Prática Profissional	2º	A	1
				B	1
		Empreendedorismo	3º	A	2
				B	2
Subsequente em Eletromecânica	Empreendedorismo	3º	A	4	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Gestão Empresarial	6º	A	4	
Total 2º Sem		23			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Marisa Rodrigues de Lima	Informática	Física	1º	A	2
				B	2
				C	2
			2º	A	2
				B	2
				3º	B

Total 2º Sem | 11

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Melquisedeque da Conceição Lima	Edificações	Física	1º	A	2
	Informática	Física	3º	A	1
	Licenciatura em Matemática	Física II	6º	A	3
	Arquitetura	Física	2º	A	2
Total 2º Sem					9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Michel Osmar Costa Paiva	Edificações	Estabilidade das Construções	2º	A	3
		Projetos de Estruturas	3º	A	3
	Arquitetura	Sistema Estrutural II	3º	B	3
			4º	A	3
Total 2º Sem					15

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Ney Grequi Franco Figueiredo	Eletromecânica	Metrologia	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Eletromecânica Subsequente	Planejamento e Controle da Manutenção	3º	A	2
			3º	A	2
Total 2º Sem					14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Paulo Severino da Silva	Edificações	Educação Física	1º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Educação Física	1º	A	2
				B	2
				C	2
				A	2
	Informática	Educação Física	1º	B	2
				C	2
Total 2º Sem					16

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Roberto Simplicio Guimarães	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Governança em TI	1º	A	2
		Internet das Coisas	1º	A	4
	Matemática	Metodologia de Ensino em EAD	6º	A	4
Total 2º Sem					10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Rodrigo Alcécio Stiz	Eletromecânica	Eletrotécnica	3º	A	2
Total 2º Sem					2

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Rodrigo Buss Back	Edificações	Projeto Arquitetônico	2º	A	3
				B	3
	Arquitetura	História da Arquitetura I	2º	A	2
				História da Arquitetura III	4º
Total 2º Sem					10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Rosa Maria da Silva Gonçalves	Edificações	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3º	A	3
				B	3
	Informática	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2º	A	3
				B	3
Total 2º Sem					12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Sandra A. Fernandes Lopes Ferrari	Eletromecânica	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3º	A	3
	Informática	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3º	A	3
				B	3
Total 2º Sem					9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Sankeis Pacheco de Oliveira da Silva	Edificações	Planejamento e Orçamento de Obras	3º	A	2
		Projeto de Instalações Elétricas		B	2
				A	2

			B	2	
	Arquitetura e Urbanismo	Sist. Pred e Instalações Elétricas	4º	A	4
			Total 2º Sem		12

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Silo Roman Gutierrez Ushinahua	Edificações	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	2º	A	1
	Eletromecânica	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	2º	A	1
			3º	A	2
	Informática	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	3º	A	2
				B	2
FIC - Centro de Idiomas	Espanhol - Modulo I				2
Total 2º Sem					10

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Silvana Letícia Testoni	Arquitetura e Urbanismo	Informática Aplicada à Arquitetura	2º	A	3
		Informática Aplicada à Arquitetura	2º	B	3
		Projeto de Arquitetura I	2º	A	5
		Projeto de Arquitetura III	4º	A	5
		Total 2º Sem			

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Silvanella Karla Tavares Rocha	Edificações	Química	1º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Química	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Informática	Química	1º	A	2
				B	2
				C	2
	Total 2º Sem				

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Sílvia Francisco do Vale	Edificações	Educação Física	2º	A	2
				B	2
	Eletromecânica	Educação Física	2º	A	2
				B	2
				C	2
	Informática	Educação Física	2º	A	2
				B	2
Total 2º Sem					14

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Telma Ferreira da Silva Regis	Edificações	Matemática	3º	A	3
				B	3
	Matemática	Geometria Descritiva	8º	A	3
Total 2º Sem					9

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Vera Lúcia Ribeiro Azevedo	Licenciatura em Matemática	Educação Inclusiva	6º	A	4
		Libras	8º	A	3
		Metodologia de Ensino EJA	8º	A	3
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Inclusão social e digital	6º	A	4
	Total 2º Sem				

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Wagner da Silva Ferreira Filho	Informática	Lógica de Programação	1º	A	4
				B	4
Total 2º Sem					8

DOCENTE	CURSO	DISCIPLINA	Ano/Sem.	Turma	Aulas Sem.
Warley Batista de Deus	Informática	Matemática	1º	B	3
				A	3
			2º	B	3
				A	3
			3º	A	3
				B	3
Total 2º Sem					15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1834/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011918/2018-64	MARCO AURELIO DE JESUS	Campus Ji-Paraná	D-301	D-302	29/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311988** e o código CRC **B7DBBE7**.

Referência: Processo nº 23243.011918/2018-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311988

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1833/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.014324/2018/13, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 03/08/2018, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, ocupado pelo servidor **FRANKLYN OLIVEIRA FIRMO**, Mat. SIAPE nº 1332794, lotado na Reitoria, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311899** e o código CRC **56606002**.

Referência: Processo nº 23243.014324/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311899

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1832/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 98/2018/REIT - PROEN/REIT (SEI 0306386), **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2157881, para exercer o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFRO, no período de 07 a 10 de agosto de 2018, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311859** e o código CRC **6FD59450**.

Referência: Processo nº 23243.015641/2018-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311859

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1826

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA:**

Na Portaria nº 1826, de 08/08/2018, publicada no DOU nº 153, de 09/08/2018, Seção 2, página 28:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 1826:

Art. 1º DISPENSAR a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **EMI SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2291377, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Jaru, código FCC.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 1825:

Art. 1º DISPENSAR a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **EMI SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2291377, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Jaru, código FCC.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311489** e o código CRC **05A39F8D**.

Referência: Processo nº 23243.010559/2018-28

SEI nº 0311489

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 18/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.010721/2018-16

DOCUMENTO SEI Nº 0312747

AUXÍLIO À PROMOÇÃO DE PROJETOS, CURSOS E EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – CAMPUS JI-PARANÁ

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, **TORNA PÚBLICO** a Chamada para a apresentação de propostas de Eventos no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, de acordo com as condições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão é parte da política para o desenvolvimento da Extensão no IFRO com vistas a incentivar Docentes, Técnico-Administrativos do quadro ativo e permanente, bem como docentes substitutos e discentes da instituição a realizar atividades de Extensão que tenham prioritariamente relação com a comunidade externa do IFRO e envolvimento dos alunos, valorizando a atuação protagonista dos mesmos. Será destinado a este Edital um montante de até **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** de apoio financeiro às ações.

2. OBJETIVO

2.1 – A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos, cursos e eventos elaborados e aprovados no âmbito da disciplina Metodologia de Projetos Integradores e Extensão – PIEX, realizados nas intermediações do município de Ji-Paraná e suas microrregiões relacionados à Cultura, Ciência e Tecnologia, em conformidade com as especificações definidas nesta chamada pública.

3. APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas devem ser encaminhadas contendo o projeto e o plano individual do coordenador, utilizando-se o formulário (Anexo I) e enviadas para o e-mail depex.jipa@ifro.edu.br, a partir da data indicada no CRONOGRAMA.

3.2 As propostas devem ser transmitidas ao DEPEX até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de submissão das propostas, conforme CRONOGRAMA.

3.3 O proponente receberá, após o envio, um e-mail indicando o recebido da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

3.4 O arquivo contendo o projeto deve ser enviado em formato “pdf” conforme o indicado no subitem 3.1. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no CRONOGRAMA.

3.5 Será aceita uma única proposta por proponente.

3.6 Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao Departamento de Extensão, em atendimento a esta Chamada, será efetivada por intermédio de análises e avaliações realizadas pela CAEX-Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão. Para tanto, são estabelecidas os seguintes critérios:

Tabela de análise e julgamento

Critérios de Análise e Julgamentos		Nota	Pontuação Máxima
A	Mérito, relevância das propostas para o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.	0 - 10	30 pontos
B	Abrangência e público alvo.	0 - 10	
C	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	0 - 10	

5. RESULTADO DO JULGAMENTO

5.1 A relação das propostas julgadas e aprovadas da presente chamada será divulgada em meio físico (murais) e meio virtual (*site* do IFRO e e-mail dos servidores).

5.2 Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

6. RECURSOS AO JULGAMENTO

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso e enviar para o e-mail depex.jipa@ifro.edu.br no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado.

7. APOIO ÀS PROPOSTAS APROVADAS

7.1 As propostas aprovadas serão apoiadas na modalidade de Taxa de Bancada, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO (Anexo V).

7.2 A taxa de bancada será liberada de acordo com a disponibilidade de crédito orçamentário e financeiro.

8. PÓS-SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

8.1 Após recebido o parecer de aprovação pela CAEX-Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades de Extensão, o Coordenador deve encaminhar ao Departamento de Extensão o termo de responsabilidade e compromisso para protocolo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e prosseguimento dos trâmites.

8.2 Os resultados finais das propostas executadas serão apresentados no Seminário PIEX e serão avaliados por uma banca examinadora.

9. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1 O acompanhamento e avaliação serão por meio de relatório final e apresentação no Seminário PIEX (Anexo VI).

9.2 Após a entrega do relatório final e apresentação do seminário o coordenador deve requerer através de formulário próprio o certificado da equipe participante. (ANEXO VIII)

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA EDITAL PIEX	DATA
Publicação da chamada	10/08/2018
Inscrição/Submissão das Propostas	13/08 a 17/08/2018
Análise da documentação e resultado	27/08/2018
Recursos	28/08/2018
Resultado do recurso nos casos de desaprovação	29/08/2018

Entrega do Termo de Compromisso	30/08/2018
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEEX	30/11/2018

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido até o mês de novembro de 2018.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

12.2 O proponente deverá detalhar as despesas de custeio (material de consumo) necessárias ao desenvolvimento do projeto.

12.3 No caso de aprovação da proposta com apoio financeiro pelo IFRO, de acordo com o descrito na planilha orçamentária do projeto, o coordenador da ação deverá:

a) Seguir o princípio da economicidade de recurso, pelo menor preço, efetuando pesquisa de mercado em no mínimo 3 (três) estabelecimentos, observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, objetivando o melhor aproveitamento do dinheiro público.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A prestação deverá ser encaminhada ao Departamento de Extensão, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para utilização da última parcela da taxa de bancada transferida ao beneficiário e do cumprimento total do projeto.

13.2 DA COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – Balancete financeiro (Anexo III);

II – Relação de pagamentos/despesas (Anexo II);

III – Originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros comprovantes);

IV – Comprovante de devolução do saldo não utilizado (quando for o caso);

V – Bilhete de passagem convencional ou eletrônico, que constem os trechos e o respectivo valor;

VI – Bilhete/canhoto de embarque.

13.3 Caso sejam feitas despesas com diárias para pessoa física colaboradora do projeto ou quando for paga pelo próprio beneficiário do auxílio, deverá ser preenchido recibo correspondente. Os valores de diárias deverão respeitar o Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009) e encaminhada à prestação de contas a seguinte documentação:

I – Recibo de diária a colaborador (Anexo VI) ou beneficiário (Anexo VII);

II – Relatórios de Viagem (modelo usado no IFRO).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão avaliados pela CAEX-Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Atividades de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312747** e o código CRC **4D96464F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 18/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste Edital. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

CAPA (Obrigatória)

FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente, o *campus* de origem e a referência ao edital, abaixo do título; e o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

1. DADOS GERAIS

Título:	
<i>Campus:</i>	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo <i>Campus</i> ?	() Sim — Quantidade: _____ () Não

1. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Docente	Técnico-Administrativo em Educação
---------	------------------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
Cursos/Setor em que atua:		
Formação Acadêmica:		
SLAPE:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1. DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO OU DO COLABORADOR

(se houver)

Docente	Técnico-Administrativo em Educação	Outro
---------	------------------------------------	-------

Nome:	
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:	
Celular:	E-mail:
Instituição de origem:	
Cursos/Setor em que atua:	
Formação Acadêmica:	

SIAPE/Registro funcional:	CPF:
---------------------------	------

1. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

<input type="checkbox"/> Estudante de Nível Médio	<input type="checkbox"/> Estudante de Nível Superior
---	--

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG):		CPF:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar, se houver, as parcerias previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o *Campus*), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

1. BREVE HISTÓRICO DE EDIÇÕES ANTERIORES

1. Objetivo Geral

1. Objetivos Específicos

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores.

Metas a serem alcançadas	Indicador (Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Opcional)

1. LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem.

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle.

1. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

1. RECURSOS HUMANOS

Nome	Instituição de Origem	Cargo na Inst. de Origem	Função no Projeto	C. H. no Projeto

1. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

1. Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio, com taxa de bancada						
Subtotal — Custeio						
Capital, com taxa de bancada						
Subtotal — Capital						
Total — Capital e custeio com taxa de bancada						

1. Materiais e/ou serviços a serem custeados com recursos externos (se houver)

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio, com recursos externos						

Subtotal – Custeio						
Capital, com recursos externos						
Subtotal – Capital						
Total – Capital e custeio com recursos externos						

1. Relação de materiais preexistentes a serem utilizados (Não envolvem custos.)

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

1. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2017									2018		
		5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	
1.													
1.													
1.													
1.													

Local e data

 Nome e Assinatura do Coordenador do Projeto
PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR

Título do projeto:**Identificação do coordenador:****Fone:****E-mail:****Descrição das atividades a serem desenvolvidas:**

Assinatura
ANEXO II**Relação de Despesas de Custeio**

DESPESAS DE CUSTEIO					
Coordenador (a) do Projeto:					
Campus:					
Edital:				N°:	
				Ano:	
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
TOTAL					

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e aprovados pelo DEPEX, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que

os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

Data:

Assinaturas

Coordenador (a) do Projeto

Chefe do Dep. de Extensão

ANEXO III – BALANCETE FINANCEIRO

BALANCETE FINANCEIRO

Coordenador(a) do Projeto:

Campus:

Edital:

Nº:

Ano:

RECEITAS		DESPESAS	
Pago IFRO		Custeio	
Recursos Próprios		Capital	
		Valor devolvido	
TOTAL		TOTAL	

Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.

Data:

Assinaturas

Coordenador(a) do Projeto

Coordenador de Pesquisa/Extensão

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo VII, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

1. METODOLOGIA EMPREGADA

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

(Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.).

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas qualitativas e quantitativas, as transformações no meio interno e/ou externo).

1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outros.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S)

(Se houver)

ANEXO(S)

(Se houver)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto:		
Modalidade de Atuação no Projeto () Coordenador () Extensionista () Pesquisador () Colaborador Externo () Estudante		
Telefone:	E-mail:	
Área de Atuação:		
Formação Acadêmica:		
Cargo no IFRO:		
Siape:	RG	CPF
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

INSTITUTO Federal de Educação, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Rondônia: Com sede na Rua Rio Amazonas, 151 – Jd. dos Migrantes Ji-Paraná/RO – CEP 76.900-730 por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso, nos seguintes itens:

- Concederá, através de **Taxa de bancada no valor de R\$ xxxxxx** ao servidor supracitado, para o desenvolvimento do Projeto de Extensão, intitulado **XX**.
- O repasse do recurso para o projeto, por parte do **IFRO/DEPEX**, será solicitado à COFIN/DPLAD do *Campus* por meio de Ordem Bancária.

3.) O **COORDENADOR** obriga-se a:

3.1) Ser servidor efetivo (docente ou técnico administrativo), ou docente temporário ou substituto do IFRO.

3.2) O coordenador do projeto deverá utilizar o recurso exclusivamente para o desenvolvimento do projeto, apresentando Relatório Final para Avaliação do Projeto de Extensão, juntamente com a Planilha de Prestação de Contas, bem como as devidas comprovações, assim como manter um arquivo delas;

3.3) Participar de reunião organizada pelo Departamento de Extensão do *Campus* quando convocado;

3.4) Participar presencialmente de todos os eventos internos ou externos de divulgação da extensão do IFRO solicitados pelo Departamento de Extensão do *Campus*;

3.5) Devolver ao IFRO, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e execução do projeto de extensão/plano de trabalho, atualizados monetariamente, via Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.6) O coordenador do projeto deve comunicar à DEPEX caso se desligue do IFRO e, neste caso, seu projeto de extensão será automaticamente encaminhado para providências de viabilizar a continuidade do mesmo.

Local, XX de XXXX de 2018.

_____ <i>Nome do Coordenador do Projeto</i> Coordenador do Projeto	_____ <i>Nome</i> Chefe do Departamento de Extensão
--	---

_____ <i>Nome</i> Diretor Geral	
---------------------------------------	--

ANEXO VI

RECIBO DE DIÁRIA (COLABORADOR)	
TÍTULO DO PROJETO:	
Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), <i>Campus</i> Ji-Paraná (<u>nome do beneficiário</u>) a importância de R\$ _____ (_____), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de diárias no período de ____/____/____ a ____/____/____.	
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA	
Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
TESTEMUNHAS	
(1) Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
Assinatura:	

(2) Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
Assinatura:	
ASSINATURAS: BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO / BENEFÍCIO DA DIÁRIA	
Atesto que as atividades implícitas ao motivo desta(s) diária(s) estão associadas ao meu projeto de extensão. Em: ___/___/___	Por ser verdade, firmo o presente recibo. _____, de _____ de _____
Assinatura do beneficiário do auxílio	Assinatura do beneficiário da diária

ATENÇÃO:

- O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estada e deslocamento;
- A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
- Será concedido um Adicional de Embarque e Desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;
- O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
- O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
- As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

ANEXO VII

RECIBO DE DIÁRIA (BENEFICIÁRIO)	
TÍTULO DO PROJETO:	
Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), <i>Campus Ji-Paraná</i> que utilizei parte dos recursos de custeio para o projeto citado acima, no valor de R\$ _____ (_____), para cobertura de diárias no período de ___/___/___ a ___/___/___.	
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA	
Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
TESTEMUNHAS	
(1) Nome:	CPF:
Profissão:	RG:
Endereço Completo:	
Assinatura:	
(2) Nome:	CPF:
Profissão:	RG:

Endereço Completo:

Assinatura:

ASSINATURAS: BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO / BENEFÍCIO DA DIÁRIA

Declaração exclusiva para despesas com diárias para o próprio beneficiário do auxílio

Assinatura do beneficiário do auxílio

Assinatura do beneficiário do auxílio

ATENÇÃO:

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estada e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Será concedido um Adicional de Embarque e Desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

ANEXO VIII**REQUERIMENTO**

Ao Senhor

Fernando Ferreira Pinheiro

Chefe do Departamento de Extensão

Referente a ação de extensão:

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

CARGA HORÁRIA:

Venho através deste REQUERER

	Emissão e Registro de Certificado
	Registro de Certificado
	Emissão de declaração

PARA:

COORDENADOR:	CH

COLABORADOR(ES):		CATEGORIA/FUNÇÃO	CH
01			
02			

COMISSÃO ORGANIZADORA:		
01		CH

MINISTRANTE / PALESTRANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO				
Nº	Nome	Tipo (Oficina / Palestra / Minicurso)	Tema	CH
01				

PARTICIPANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO		CATEGORIA/FUNÇÃO	CH
Nº			
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

Criado por 2209424, versão 5 por 2209424 em 08/08/2018 08:44:59.

Referência: Processo nº 23243.010721/2018-16

SEI nº 0312747

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 367/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professores **ALAN ANDRADE MESQUITA, FAGTON DE MATTOS NEGRÃO e SIMONE FROTAS DOS REIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela revisão de Nota/Conceito da disciplina de Nutrição Animal do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312497** e o código CRC **B4A5F2A9**.

Referência: Processo nº 23243.014815/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0312497



PORTARIA Nº 368/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professores **JOSÉ VAGNER SILVA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO e PAULO FRANCISCO REGIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela revisão de Nota/Conceito da disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312499** e o código CRC **926125D0**.

Referência: Processo nº 23243.014441/2018-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0312499



PORTARIA Nº 185/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da IV Feira de Estágio e Negócios: Oportunidade e Empregabilidade do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia - IFRO.

Servidores	Cargo	Mat. Siape	
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnica em Laboratório/Química	2193552	Presidente
Ellen Vieira Pacífico	Técnica em Secretariado	2209424	Membro
Fernando Alves da Silva	Assistente em Administração	1794285	Membro
Geovana da Costa Oliveira	Assistente em Administração	1680530	Membro
Lediane Fani Felzke	P.E.B.T.T.	1681201	Membro
Jackson Henrique da Silva Bezerra	P.E.B.T.T.	2091039	Membro
José Sodrê de Oliveira	P.E.B.T.T.	1786215	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio**, **Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312464** e o código CRC **E3958D47**.

Referência: Processo nº 23243.015909/2018-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0312464



PORTARIA Nº 369/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR o Professores **JOSÉ VAGNER SILVA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO e PAULO FRANCISCO REGIS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pela revisão de Nota/Conceito da disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim**, **Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312508** e o código CRC **41B6397D**.

Referência: Processo nº 23243.014444/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0312508



PORTARIA Nº 291/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2313855, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular à responsabilidade pela Coordenação de Integração Empresa, Escola e Comunidade – CIEEC do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311696** e o código CRC **6FC28187**.

Referência: Processo nº 23243.016092/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311696

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 290/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **JOÃO PAULO SILVA MARTINS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1116737, da função de Coordenador de Integração Empresa, Escola e Comunidade - Substituto (Código FG-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 02/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311692** e o código CRC **9A0CB16**.

Referência: Processo nº 23243.016092/2018-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311692

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 289/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Lúgia Silvéria Vieira da Silva**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2313855, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Extensão – DEPEX, com carga-horária de 21h/semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 02/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311661** e o código CRC **0A2DA4C2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 293/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.012297/2018-36, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA, Analista de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE 2049165, da Comissão de Planejamento para Aquisição de Equipamentos para atender às necessidades da T.I do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 219/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018.

Art. 2º INCLUIR a servidora PATRÍCIA CAMARGO DE SOUSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2118264, da Comissão de Planejamento para Aquisição de Equipamentos para atender às necessidades da T.I do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 219/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de Cabeamento Vertical para o *Campus* Porto Velho Calama, objeto do Art. 1º da Portaria Nº 219/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Técnico	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	Patrícia Camargo de Sousa	2118264	Assistente em Administração

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 02/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311957** e o código CRC **82080917**.

Referência: Processo nº 23243.012297/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311957



EDITAL Nº 35/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.016036/2018-95

DOCUMENTO SEI Nº 0312390

EDITAL Nº 35/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO À PERMANÊNCIA (PROAP) E O PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA (PROMORE)

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **ABERTURA** do Edital nº 35, de 10 de agosto de 2018, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo publicar o período de seleção dos Programas de Auxílio à Permanência e Auxílio Moradia, determinando os critérios de seleção, com base na situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme [Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil \(PNAES\)](#) e a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018.

Parágrafo único: Entende-se por vulnerabilidade socioeconômica o conjunto de incertezas, inseguranças e riscos, enfrentados quanto à fragilização de vínculos familiares e ao acesso e atendimento às necessidades básicas de bem estar social, que envolve condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, de renda e de bens de consumo, sendo que tal vulnerabilidade pode ser agravada em estudantes indígenas, quilombolas, ribeirinhos, camponeses, com necessidades educacionais específicas, entre outros. (Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018.)

1.2 O Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), objetiva beneficiar o estudante do IFRO que esteja matriculado em um dos cursos: Engenharia Agrônômica e Zootecnia do *Campus Colorado do Oeste*, e que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o provimento de auxílio financeiro para o custeio de auxílio transporte, desde que tenha ingressado na Instituição no segundo semestre de 2018 para cursar o 1º período de um dos cursos especificados

1.3 O Programa de Auxílio Moradia (PROMORE), objetiva beneficiar o estudante do IFRO que esteja matriculado em um dos cursos: Engenharia Agrônômica e Zootecnia do *Campus Colorado do Oeste*, e que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundo de outras cidades ou da zona rural da cidade de Colorado do Oeste, e necessite residir temporariamente no município sede do *Campus*, com o provimento de auxílio financeiro para custeio de auxílio moradia, desde que tenha ingressado na Instituição na turma do segundo semestre de 2018, para cursar o 1º período de um dos cursos especificados.

Parágrafo 1º: O estudante poderá se inscrever para os dois programas, PROAP e PROMORE, desde que atenda todos os requisitos deste edital.

2. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

2.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes dos Programas de Assistência +Estudantil do IFRO em conformidade com Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018.

2.2 Serão disponibilizadas por meio do PROAP, **35 bolsas de auxílios estudantis** destinadas a Auxílio Transporte, sendo que o estudante receberá o auxílio mensal referente aos meses de agosto a dezembro de 2018, conforme o quadro a seguir:

CIDADE	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALOR DO AUXÍLIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vilhena	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
Cerejeiras (Diurno)	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
Cabixi (Diurno)	5	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00	R\$ 5.600,00
Colorado	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
TOTAL ANUAL: R\$ 26.600,00				

2.3 O estudante receberá os auxílios referente aos meses especificados no item 2.2, se for convocado em primeira chamada. Os demais estudantes receberão apenas a partir do momento em que for convocado.

2.4 O estudante que concorrer ao PROAP referente às cidades de Vilhena, Cerejeiras e Cabixi, e que o valor a ser utilizado for inferior ao valor do auxílio oferecido pelo IFRO, não receberá o valor especificado no quadro acima, e sim o valor real que será pago para a empresa de transporte.

2.5 Serão disponibilizadas por meio do PROMORE, **20 bolsas de auxílios estudantis**, sendo que o estudante receberá o auxílio mensal referente aos meses de agosto a dezembro de 2018 conforme o quadro a seguir:

QUANTIDADE	VALOR DO AUXÍLIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
20	R\$ 250,00	R \$ 5.000,00	R\$ 25.000,00

2.6 O estudante receberá os auxílios referente aos meses especificados no item 2.5, se for convocado em primeira chamada. Os demais estudantes receberão apenas partir do momento em que for convocado.

2.7 O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente pessoal do estudante.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participar do processo de seleção, o estudante deverá apresentar obrigatoriamente toda a documentação constante no item 4, e entregar em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do Estudante e o Curso no Departamento de Assistência ao Educando (DEPAE) dentro do período estabelecido no Cronograma do Edital.

3.2 O estudante terá um período disponível para buscar informações e tirar dúvidas no Departamento de Assistência ao Educando (DEPAE), conforme consta em Cronograma do Edital.

3.3 Os documentos deverão ser entregues no DEPAE durante o período indicado no Cronograma.

3.4 Não serão aceitos documentos fora do período estabelecido.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 As documentações deverão ser entregues OBRIGATORIAMENTE na ordem a seguir:

- 01 foto 3x4 recente do estudante;
- Requerimento de Inscrição preenchido por completo (**ANEXO I**);
- Questionário Socioeconômico preenchido por completo (**ANEXO II**);
- Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação oficial com foto);
- Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da unidade familiar em que reside (CPF, documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento para menores de 18 anos e Declaração de guarda ou documento equivalente para aqueles que não convivem com os pais biológicos. Ex: um sobrinho que convive sob responsabilidade dos responsáveis legais do estudante). *Compõem o grupo familiar aqueles que moram e compartilham dos mesmos gastos e ganhos do grupo (Resolução nº 23/ REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018).*
- Cópia do comprovante de residência atual, em nome de um familiar, com data de no máximo três meses anterior a data inscrição ou declaração de residência em nome do familiar reconhecida firma em cartório, ou assinada na presença de um servidor durante o período de solicitação de informações conforme consta em Cronograma.
- Declaração de Renda preenchida por completo (**ANEXO III**);
- Cópia do comprovante de renda de todos os integrantes da unidade familiar maiores de 18 anos que exercem atividade remunerada, comprovada conforme Item 5 do Edital e alíneas, devendo ser declarada toda e qualquer fonte de renda, inclusive informais;
- Cópia do contrato de locação em nome do aluno e/ou responsável legal com reconhecimento de assinatura em cartório e que esteja especificado o valor a ser pago do aluguel.

4.2 As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável, não cabendo a Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC), qualquer responsabilidade quanto às informações prestadas e documentações entregues pelo aluno/e ou responsável legal.

4.3 É obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar e, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, as inscrições ou requerimentos serão indeferidos por inconsistência de dados.

4.4 Os anexos originais deverão ser entregues no ato da inscrição contendo a assinatura do aluno e pais ou responsáveis. Não serão aceitos anexos que contenham assinatura dos responsáveis através de e-mail ou em forma de xérox, a não ser que estes estejam com reconhecimento de firma das assinaturas em cartório.

5. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1 Os comprovantes de renda deverão ser enumerados e identificados a qual pessoa pertence de acordo com o número correspondente na Declaração de Renda Familiar, especificado logo abaixo do Item Composição de Renda Familiar (**ANEXO III**). A não identificação implicará na desclassificação do candidato.

5.2 Para comprovação de Renda deverá ser apresentado(s) documento(s) que se enquadre em uma ou mais das situações listadas abaixo:

5.2.1 Trabalhadores Assalariados:

- Contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores à inscrição e Cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (**ANEXO XI**);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro, além da página de alteração salarial atualizada, e cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (**ANEXO XI**), **apenas para que não tenha holerite ou contracheque**.
- CTPS de todos os maiores de 18 (dezoito) anos, e em casos de aprendiz maiores de 16 (dezesseis) anos;
- CTPS e/ou carnê do INSS com recolhimento em dia, **no caso de empregada doméstica quando não tiver Holerite**.

5.2.2 Servidor Público

- Cópia da última declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Para quem não declarar IRPF: contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores à inscrição e Declaração de isenção de IRPF (**ANEXO XI**);

5.2.3 Atividade Rural (Neste caso deverão ser apresentadas toda a documentação desde que exercer todas as atividades)

- Cópia da última declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção (**ANEXO XI**);
- Cópias das todas as notas fiscais de vendas de leite dos últimos três meses à data de publicação do edital;
- Cópias de todas as notas fiscais de venda de gado dos últimos 06 (seis) meses e o INFORME ANUAL DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, emitida pelo IDARON.

d) Todas as cópias de produtos agrícolas dos últimos 06 (seis) meses, como soja, milho, café, urucum, entre outros.

e) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas físicas ou jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso, como: Declaração de sindicato, Declaração de Associação de feirantes, dentre outros, desde que conste a movimentação anual.

5.2.4 Aposentados e Pensionistas:

a) Último extrato do pagamento de benefício e Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO XI).

5.2.5 Profissionais Liberais:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO XI) e extratos bancários dos últimos três meses;

b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família e extrato bancário dos últimos três meses;

5.2.6 De Aluguel ou Arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos, ou apenas o contrato desde que esteja especificado o valor do acordo.

5.2.7 Desempregados :

a) CTPS com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro além da página de alteração salarial atualizada, Comprovação do Seguro Desemprego; Extratos bancários dos últimos três meses e Declaração de isenção de IRPF (ANEXO XI);

5.2.8 Trabalhadores Informais e Autônomos:

a) CTPS com cópias das páginas de identificação do trabalhador e do contrato de trabalho onde consta o último registro além da página de alteração salarial atualizada, Declaração de trabalho informal reconhecida firma em cartório, ou assinada na presença de um servidor durante o período de solicitação de informações conforme consta em Cronograma (ANEXO VI), Extratos bancários dos últimos três meses e Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO XI).

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), quando houver e Extrato bancário dos últimos três meses.

5.2.9 Apenas para pessoas do Lar (Aqui não inclui atividades informais):

a) CTPS com cópias das páginas de identificação da pessoa e página de contrato de trabalho ou registro em branco e Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada com reconhecimento de assinatura em cartório, ou assinada na presença de um servidor (ANEXO VII).

5.2.10 Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos que apenas estude:

a) CTPS com cópias das páginas de identificação do estudante e página do contrato de trabalho e Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada reconhecida firma em cartório (Anexo VII) ou assinada na presença de um servidor, Declaração ou documento equivalente que comprove o vínculo escolar e declaração da Instituição de origem informando se recebe algum auxílio estudantil, ou bolsa por meio da Pesquisa, Ensino ou Extensão, devendo ser especificado o valor, ou declaração de que não recebe (Esta documentação é apenas para membros familiares do estudante do IFRO);

b) CTPS com cópias páginas de identificação do estudante e página do contrato de trabalho e Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada reconhecida firma em cartório ou assinada na presença de um servidor (Anexo VII). (Esta documentação é para os estudante que está concorrendo ao auxílio.)

5.2.11 Recebimento de pensão alimentícia

a) Declaração de recebimento de pensão alimentícia, com reconhecimento de assinatura em Cartório, ou assinada na presença do servidor ou (ANEXO VIII).

5.3 A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO, deverá ser apresentada por obrigatoriedade para todos os casos.

5.4 Fica a critério da CEAC, solicitar mais de um documento para fins de comprovação de renda.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para critérios de classificação serão observados:

a) Vulnerabilidade Socioeconômica:

Renda per capita

DESCRIÇÃO	PONTOS
Até R\$ 477,00	40
De R\$ 477,01 a R\$ 954,00	30
De R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00	20
Acima de R\$ 1.431,00	Desclassificado

Situação familiar

DESCRIÇÃO	PONTOS
Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiários através do último extrato do benefício que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Pessoas com Deficiência na família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto a aos documentos de inscrição.	10
Vulnerabilidades temporárias que se caracterizam pelo advento de riscos, perdas e danos a integridade pessoal e familiar (Decreto nº 6307 de 14/12/2007, Art. 7o), onde deverá ser analisadas pela CEAC	10

Bens patrimoniais do grupo familiar;

VALOR DOS BENS PATRIMONIAIS	PONTOS
-----------------------------	--------

Até R\$ 100.000,00	10
Acima de R\$ 100.000,00	zero

b) Provenientes de Escolas públicas:

DESCRIÇÃO	PONTOS
<i>A comprovação de estudantes provenientes de Escola Pública deve ser feita mediante apresentação de cópia do histórico escolar do ensino médio.</i>	10
<i>Provenientes de Escola particular, mesmo na condição de Bolsista.</i>	zero

6.2 Para cálculo da renda per capita será levado em consideração renda bruta familiar mensal a que pertence os estudantes.

6.3 Para cálculo da renda bruta familiar estão excluídos, de acordo com o Art. 7º, § 2º da Portaria 18, de 11 de outubro de 2012:

6.3.1 Os valores percebidos a título de:

a) Auxílios para alimentação e transporte;

- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e/ou antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

b) os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municipal.

Parágrafo Único: Para fins de cálculo de renda per capita, calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família e divide o valor apurado pela quantidade de membros das pessoas da família. (Art.7º da Portaria nº 18 de 11/10/2012).

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a soma total de pontos: **(RENDA PER CAPITA+ SITUAÇÃO FAMILIAR+ BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR + EXCLUSIVOS DE ESCOLA PÚBLICA: AO TOTAL DE PONTOS).**

6.5 Em caso de empate será utilizado o critério de menor renda per capita.

6.6 Persistindo o empate, serão considerados os critérios de maior número de pessoas na família, doença crônica, deficiência no grupo familiar e vulnerabilidades temporárias respectivamente.

Parágrafo único: Se for identificado pela CEAC, o uso de má fé nas informações prestadas, no caso de documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações, o candidato poderá ser desclassificado.

6.7 A classificação se dará por ordem decrescente dentro do quantitativo de vagas de acordo com as vagas especificadas por cada cidade.

6.8 Caso não haja estudantes classificados de acordo com as vagas disponíveis por cidade, estas poderão ser remanejadas para contemplar estudantes das outras cidades especificadas no edital, como também o recurso poderá ser destinado a outros programas.

7 DA VIGÊNCIA, CONVOCAÇÃO, CADASTRO RESERVA

7.1 A vigência deste Edital será exclusivamente para o ano de 2018.

7.2 Caberá ao estudante e/ou seu responsável acompanhar todo o certame e o estudante que não apresentar a documentação solicitada quando for convocado, dentro do período estabelecido, será desclassificado.

7.3 No ato da convocação, o estudante deverá apresentar: Cópia legível do CPF e Cartão Bancário em nome do aluno com Conta Corrente ativa em qualquer agência bancária, ou Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal, Operação 013; Cópia do Contrato de serviços referente à contratação de transporte (Contrato do ônibus) com o valor a ser pago pelo estudante para aqueles que utilizam esse serviço, ou declaração do estudante nos casos em que utilizar outros meios de locomoção até o *Campus*, especificando o valor a ser gasto; Termo de Compromisso para todos os estudantes (Anexo V); Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos, no caso de recebimento do PROAP (Anexo X); Termo de Responsabilidade dos pais/responsáveis legais, para alunos com idade inferior a 18 anos, no caso de recebimento do PROMORE (Anexo IX). Caso, o responsável não possa comparecer, a assinatura deverá ser reconhecida em Cartório.

7.4 O estudante que não ficar entre as vagas previstas neste Edital, ficará em Cadastro Reserva, podendo ser convocado caso haja disponibilidade de bolsas.

8. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS

8.1 A análise dos requisitos orientados por este edital, será feita pela CEAC, conforme Portaria Nº 106/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

8.2 A CEAC observará as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas

8.3 A CEAC estará disponível para prestar todo e qualquer esclarecimento, ficando isenta de responsabilidade no que se refere à documentação apresentada pelo candidato.

8.4 Caberá a CEAC orientar os estudantes e responsáveis quanto à seleção, esclarecendo dúvidas, bem como acompanhar todo o certame, inclusive encaminhar os dados financeiros do aluno selecionado para a Chefia do Departamento de Assistência ao Educando, conforme consta em Artigo 57, VI do REPAE.

9 DOS RESULTADOS

9.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação da relação de alunos previamente selecionados, cadastro reserva e indeferidos na página do IFRO e nos murais do *Campus*, sendo passível de alterações após análise de recursos.

9.2 O Resultado Final consiste na divulgação da relação final de alunos selecionados dentro do quantitativo de vagas, bem como o cadastro reserva, e desclassificados na página do IFRO e nos murais do *Campus*.

10 DOS RECURSOS

10.1 Para solicitar recurso, o estudante deverá entregar o **ANEXO IV** devidamente preenchido, para a CEAC, no período estabelecido no cronograma, cujo julgamento terá prazo de três dias para ser realizado.

10.2 O recurso deve ser entregue por escrito e legível. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

10.3 Novos documentos não poderão ser inseridos junto ao formulário de Recurso.

11. DA PUBLICAÇÃO

11.1 O edital de seleção e suas fases serão publicados no site do IFRO: www.ifro.edu.br e nos murais do IFRO /*Campus* Colorado do Oeste

11.2 São de inteira responsabilidade do estudante e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos neste edital.

12. DO CRONOGRAMA

12.1 As inscrições deverão ser entregues no Departamento de Assistência ao Educando entre as 07h30min e as 21h30min, no dia conforme consta em Cronograma abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	10/08	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/
Período para informações e assinatura dos anexos quando for o caso	10/08 a 15/08	Departamento de Assistência ao Educando
Entrega dos envelopes lacrados para a inscrição	16/08, 17/08 e 20/08	Departamento de Assistência ao Educando
Avaliação da Comissão	20/08 a 24/08	Departamento de Assistência ao Educando
Divulgação do Resultado Preliminar	27/08	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	28/08 e 29/08	Departamento de Assistência ao Educando
Divulgação do Resultado Final	04/09/2018	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e/ou seu responsável legal e entrega dos documentos solicitados	04/09 e 05/09	Departamento de Assistência ao Educando

13 DA MANUTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

13.1 São condições essenciais para a manutenção do Auxílio:

- Manter o desempenho acadêmico mínimo por bimestre, módulo ou etapa;
- Cumprir com os critérios estabelecidos para o programa ao qual é beneficiário;
- Ter frequência mínima de 75% por bimestre, módulo ou etapa.
- Não ter impedimento jurídico com a Instituição;

§ 1º Os casos de baixo rendimento e frequência inferior a 75% serão analisados pela Equipe Multiprofissional de Assistência ao Educando (CAED/DEPAE).

13.2 A qualquer tempo poderão ser efetuadas pela CEAC novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de novos documentos para acompanhamento do estudante beneficiados pelo Programa, e quando necessário será reavaliada a situação de vulnerabilidade social para o recebimento do auxílio.

13.3 O estudante que vier a se mudar de cidade na vigência deste edital, deverá comunicar a Coordenação de Assistência Social e Serviço Social para que seja realizado o seu desligamento, e nova avaliação da situação, podendo ser inserido em outro Programa.

13.4 Em caso de uso de má fé, além da perda do direito ao auxílio, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares ou judiciais cabíveis.

14. DO DESLIGAMENTO DOS PROGRAMAS

14.1 O desligamento dos programas de assistência ocorrerá caso o estudante:

- Tranque a matrícula ou abandone o curso;
- Transfira-se para outro *campus* ou para outra Instituição de Ensino;
- Tenha a realidade socioeconômica do grupo familiar alterada, descaracterizando a condição de vulnerabilidade socioeconômica do estudante;
- Não cumpra o estabelecido em Termo de Compromisso ;
- Por solicitação do próprio estudante;
- Concluir o curso durante o período de vigência do auxílio;
- Use de má fé em informações prestadas.

14.2. Em caso de uso de má fé, além da perda do direito ao auxílio, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares ou judiciais cabíveis.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente edital fica sujeito a informações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO e no mural do *Campus*.

15.2 São de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal acompanhar todo o processo de seleção, bem como as novas convocações.

15.3 Os candidatos tem total sigilo das documentações e informações prestadas a CEAC.

15.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio estudantil.

15.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no _____ período/ ano, do Curso _____, venho requerer a inscrição para participar do processo de seleção para recebimento de Auxílios Estudantis no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia /Campus Colorado do Oeste.

Dados do Requerente

Endereço da família de origem _____

Cidade: _____ Estado: _____

Dados do responsável legal para menores de 18 anos

() pai/mãe () tio/tia () avô/avó () primo/prima

() outros _____

Nome: _____

Telefone: _____

Dados do responsável legal para menores de 18 anos

() pai/mãe () tio/tia () avô/avó () primo/prima

() outros _____

Nome: _____

Telefone: _____

Declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados no Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018, e quero realizar a inscrição para:

1. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Colorado)
2. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Cabixi)
3. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Cerejeiras)
4. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Vilhena)

1. () Programa de Concessão de Auxílio Moradia (PROMORE).

Colorado do Oeste, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno

Assinatura do responsável legal

ANEXO II

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

1. DADOS DO ALUNO

1.1 Nome:.....		Nascimento:
----------------	--	-------------

	Idade:
Telefone: () _____	
Endereço que reside atualmente para estudar:	
Cidade: Estado:	
2. DADOS FAMILIARES	
2.1 Qual o tipo de residência de sua família?	
<input type="checkbox"/> casa de madeira <input type="checkbox"/> casa de alvenaria <input type="checkbox"/> casa mista <input type="checkbox"/> Outro. qual?..... <input type="checkbox"/> Quantos cômodos, tem a casa, sem contar o banheiro, área e dispensa? _____	
2.2 Qual a situação do imóvel onde sua família reside?	
<input type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Alugado <input type="checkbox"/> Financiado <input type="checkbox"/> Cedido. Por quem?_ _____	

3. SITUAÇÃO ECONÔMICA			
3.1 IMPORTANTE: Todos os bens patrimoniais devem ser descritos por obrigatoriedade, pois se for identificado pela CEAC alguma omissão de informação, o estudante poderá ser desclassificado.			
<ul style="list-style-type: none"> • Casas, terrenos, apartamentos; • Veículos/motos: (Descrever ano e modelo); • Lotes Rurais; • Maquinas agrícolas; • Salas comerciais, e outros. • Semoventes (gado de leite, gado de corte, cavalos) 	<i>Especificar a quantidade de cada bem</i>	<i>Cidade onde está o imóvel /Semoventes</i>	<i>Valor de mercado</i>

3.2 Sua família planta:

() soja () milho () arroz () feijão () urucum () café
 () outros. Quais? _____

Esses produtos são: () consumo () para venda

Qual foi o valor de venda nos últimos seis meses? R\$ _____

() Não planta nenhuma cultura

3.3 Sua família é arrendadora de terra, terreno, ou imóvel? (aqueles que alugam para alguém)

() sim. Qual o valor do contrato? _____

() não possui arrendamento

3.4 Sua família é arrendatária de terra? (aqueles que alugam de alguém)

() Sim. Qual o valor do contrato?
 O arrendamento é para qual finalidade?

() pecuária

() agricultura

() pecuária e agricultura

() não possui arrendamento

3.5 Alguma pessoa da família recebe pensão alimentícia?

() Sim. Quem? _____. Qual valor R\$ _____

() Não

 Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Nome do Aluno: _____ Curso: _____

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quais as pessoas que moram com você? Você também deve ser incluído

Nº	Nome	Grau de Parentesco	Idade	Tipo de trabalho remunerado	Renda Mensal

Colorado do Oeste, _____, de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO
Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

RECURSO REFERENTE AO:

1. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Colorado)
2. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Cabixi)
3. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Cerejeiras)

4. () Programa de Auxílio a Permanência (PROAP/Vilhena)

5. () PROMORE

Nome do requerente:

--

Justificativa:

Nestes termos, pede deferimento.

Colorado do Oeste, _____ de _____ de 2018.

 Assinatura do Aluno

 Assinatura do Responsável legal

CAMPO RESERVADO A CEAC RESULTADO OBSERVAÇÕES: Deferido () Indeferido ()
--

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Pelo presente Instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado (a) no _____ ano/semestre do Curso _____ no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste, comprometo a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no **Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018**.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações prestadas a CEAC, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes da realidade, implicam no cancelamento da participação do(s) Programa (s) pelo qual estou me inscrevendo, bem como a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, estando sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis. (Art.40, Parágrafo único Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018).

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Colorado do Oeste, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do estudante_____
Assinatura do responsável legal**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL****Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018**

Eu _____, portador do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____, Cidade/Estado _____, declaro sobre as penalidades da lei, para fins de recebimento de auxílios que atualmente exerço atividade informal como _____, obtendo uma renda mensal no valor de R\$ _____.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Colorado do Oeste, _____, de _____ de _____.

Assinatura**ANEXO VII****DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUMA ATIVIDADE REMUNERADA****Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018****Obs. (Apenas para pessoas do Lar e pessoas acima de 18 anos que apenas estudem)**

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____, cidade/estado _____, declaro sobre as penalidades da lei, para fins de recebimento de auxílios que **NÃO RECEBO** atualmente, salários, pensões alimentícias, aposentadorias, ou outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo e quaisquer outros.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Colorado do Oeste, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro sob as penas da lei que meus filhos: _____

- () recebem pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____;
- () não recebem pensão alimentícia.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO

Nome: _____
Endereço: Rua/Cidade/Estado: _____
Telefone(s): _____

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Colorado do Oeste, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO IX
TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS/REPONSÁVEIS
(Somente para os estudantes menores de 18 anos que participarem do PROMORE)

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, nº _____, cidade/estado _____, declaro **PARA TODOS OS EFEITOS** relacionados ao **Programa de Moradia Estudantil (PROMORE) na modalidade de Concessão de Auxílio Financeiro**, que o estudante _____, matriculado no Curso _____, encontra-se sob minha responsabilidade.

Afirmo estar ciente de que a expressão "**PARA TODOS OS EFEITOS**" compreende todos os atos praticados pelo mesmo fora do ambiente escolar, ficando o IFRO/Campus Colorado do Oeste completamente **ISENTO** de responsabilidade em decorrência dos atos que o mesmo vier a praticar.

Colorado do Oeste, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do declarante

ANEXO X

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

(Somente para os estudantes menores de 18 anos que participarem do PROAP)

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, residente e domiciliado na Rua/Avenida _____, n° _____, cidade/estado _____, declaro **PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS**, relacionados ao **Programa de Auxílio à Permanência- ação Auxílio Transporte**, que o estudante _____, matriculado no Curso _____, encontra-se sob minha responsabilidade.

Afirmo estar ciente

Colorado do Oeste, _____ de _____ de 2018.

 Assinatura do declarante

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Edital nº 35, de 10 de Agosto de 2018

Eu, _____, RG _____, CPF _____ residente a _____ DECLARO para os devidos fins que sou Isento de Declaração Anual de Imposto de Renda (IRPF), conforme regulamento da Receita Federal do Brasil, pois no ano anterior não obtive rendimento suficientes para declarar IRPF e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda.

DECLARO ainda que esta segue em conformidade o previsto na LEI Nº 7115/83, e que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade.

Declaro estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

 _____, _____ de _____ de _____

 Assinatura


Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 10/08/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0312390** e o código CRC **2E116710**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 292/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.012413/2018-17, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora NATHÁLIA SOBRAL GUEDES DA SILVA, Analista de Tecnologia de Informação, Matrícula SIAPE 2049165, da Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de Cabeamento Vertical para o *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 218/PVICAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018.

Art. 2º INCLUIR o servidor FABRÍCIO JEAN BARROS DE OLIVEIRA NERES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2044898, da Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de Cabeamento Vertical para o *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 218/PVICAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Planejamento para Contratação de serviço de Cabeamento Vertical para o *Campus* Porto Velho Calama, objeto do Art. 1º da Portaria Nº 218/PVICAL - CGAB/IFRO, de 22/06/2018, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo
Integrante Requisitante	Cleyton Pereira dos Santos	1037508	Professor de EBTT
Integrante Técnico	Matheus Magalhães Paulino Cruz	2339095	Técnico em Tecnologia da Informação
Integrante Administrativo	Fabricao Jean Barros de Oliveira Neres	2044898	Assistente em Administração

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 02/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/08/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311934** e o código CRC **7094E393**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 138/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º RELOTAR, o Auxiliar em Administração, **PAULO SÉRGIO PASSOS DE ARAÚJO**, Mat. SIAPE nº 2164364, na Diretoria de Planejamento e Administração do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308487** e o código CRC **6AE67C5E**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308487



EDITAL Nº 17/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015958/2018-85

DOCUMENTO SEI Nº 0311288

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa com Iniciação Científica para o Nível Médio (PIBIC EM) no IFRO – Campus Ji-Paraná (Ciclo 2018 - 2019)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO** o **Edital para Seleção Interna de Projetos de Pesquisa com concessão de recursos financeiros para custeio** e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para discentes de cursos dos **Níveis Médio (PIBIC-EM)**.

1. DOS OBJETIVOS

Este edital tem como finalidade selecionar projetos elaborados por servidores do IFRO *Campus* Ji-Paraná que incentivem talentos potenciais para pesquisa científica, tecnológica e inovação entre estudantes do ensino médio regularmente matriculado no IFRO, mediante participação em projetos de pesquisa, tendo como objetivos.

1. Contribuir para a formação científica de servidores e discentes do IFRO;
2. Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores;
3. Favorecer a comunicação científica no âmbito do IFRO;
4. Proporcionar a interação entre instituições de ensino visando troca de conhecimentos entre os professores pesquisadores e bolsistas;
5. Estimular servidores pesquisadores a orientarem estudantes dos cursos Técnicos nas atividades científicas, tecnológicas, profissionais, artístico-culturais e fomento à inovação;
6. Proporcionar aos alunos a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do raciocínio científico e da criatividade, fomentando a inovação.

2. PROJETOS ELEGÍVEIS

- 2.1 São considerados elegíveis para esse Edital, projetos inéditos ou em desenvolvimento no âmbito do IFRO no *Campus* Ji-Paraná.
- 2.2 Não serão admitidos neste Edital, projetos em desenvolvimento que já tenham sido contemplados em Edital de pesquisa, com ou sem concessão de auxílio a pesquisadores do IFRO.
- 2.3 Cada servidor poderá submeter somente 01 (um) projeto de pesquisa neste edital.
- 2.4 Cada projeto poderá solicitar 01 (uma) bolsa para o(a) aluno(a) (pesquisador iniciante) do ensino médio (PIBIC-EM) com matrícula vigente, que será distribuída conforme classificação dos projetos aprovados e de acordo com a disponibilidade de recursos
- 2.5 Cada projeto poderá ter até 02 (dois) alunos como pesquisadores voluntários com matrícula vigente.
- 2.6 Cada projeto poderá ter 01(um) professor coorientador e 01 professor colaborador, apenas.
- 2.7 Cada proposta deverá apresentar além do projeto de pesquisa, um plano de trabalho individual para o bolsista, para cada aluno pesquisador voluntário e para cada professor coorientador/colaborador, diferentes entre si.
- 2.8 A inserção dos pesquisadores voluntários, alunos e professores, deverão ser realizados no envio da proposta do projeto, não sendo aceitos posteriormente.

3. PERÍODO DA CONCESSÃO

O cronograma de execução dos projetos não poderá exceder 12 meses de duração, ficando a vigência estabelecida de **01 de Outubro de 2018 a 01 de Setembro de 2019**.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS AOS PROJETOS

- 4.1 Os recursos financeiros disponibilizados pelo *Campus* Ji-Paraná serão utilizados especificamente para as despesas de material de consumo (custeio) e contratação de serviços para as ações destinadas ao projeto, que deverão estar descritos detalhadamente no item **orçamento** do Anexo II. Os projetos que não apresentarem orçamento detalhado não serão considerados para avaliação e aprovação.
- 4.2 Os gastos com **material de consumo e expediente**, não previstos no projeto original serão aceitos desde que sejam devidamente informados antes da entrega do relatório final e justificados pelo coordenador do projeto quando da prestação de contas.

4.3 É vedado o uso de recursos provenientes deste edital para financiar itens como coquetéis, confraternizações e afins.

4.4 Os recursos disponibilizados pelo DEPIPG são de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), para a distribuição e execução de até 06 (seis) projetos aprovados. Sendo que cada projeto terá o aporte financeiro de até R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) (taxa de bancada).

4.5 No caso de projetos que não utilizarem o recurso total de R\$ 1.500,00, o restante do valor será distribuído de acordo com a demanda dos projetos aprovados.

4.6 O valor do auxílio à pesquisa dos projetos selecionados será depositado na conta do coordenador, que deverá apresentar a prestação de contas em até 30 dias após a finalização do projeto, conforme as regras estabelecidas neste edital.

4.7 O auxílio aos bolsistas será realizado com recursos do DEPIPG, na modalidade PIBIC-EM (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio) no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos cursos Técnicos, com duração de 12 meses conforme disponibilidade orçamentária.

4.8 A indicação dos nomes dos bolsistas para os projetos de pesquisa é feita única e exclusivamente pelo coordenador dos projetos de acordo com os seus critérios de avaliação, o Departamento de Pesquisa não é responsável pela seleção dos bolsistas dos projetos registrados.

4.8 É vedado o pedido de prorrogação do auxílio financeiro aos projetos.

4.9 É vedado o pedido permanência de alunos que encerrar o vínculo com a instituição ou trocar de modalidade estudantil (ex.: ensino médio para o ensino superior) no mesmo projeto.

4.10 A aprovação e liberação do recurso serão gerenciadas pelo Departamento de Pesquisa e pela Diretoria de Planejamento e Administração do *Campus Ji-Paraná*, aplicando-os de forma imparcial em cada projeto, considerando os recursos disponibilizados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições dos projetos de pesquisas deverão ser encaminhadas, pelos coordenadores, durante o período de 10 a 26 de Agosto de 2018, obedecendo-se ao cronograma estabelecido no item 11 deste edital.

5.2 As propostas dos projetos de pesquisa deverão seguir rigorosamente o modelo apresentado no ANEXO I e II deste edital e serem encaminhadas para o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPIPG) do *Campus Ji-Paraná*.

a) O projeto deverá ser enviado em **FORMATO PDF, SEM OS DADOS DOS AUTORES PARA AVALIAÇÃO**, e outro, em formato *word*, com todos os dados dos participantes dos projetos, exclusivamente pelo e-mail: cpi.jipa@ifro.edu.br.

b) No campo “assunto” do e-mail deverá constar: **Número do Edital / Nome do Coordenador da Proposta**.

5.3 Documentação necessária:

a) **O projeto** deverá ter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) páginas (excetuando-se os anexos e apêndices), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas. A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os itens descritos no Anexo II. O projeto deve conter o nome do pesquisador iniciante que receberá o auxílio;

b) **Cópia de documentos pessoais do coordenador do projeto:** RG, CPF e dados bancários (banco, agência e conta). A conta deve ser nominal e individual, não sendo aceita conta conjunta. O DEPIPG não se responsabiliza por informações erradas ou incompletas ou por contas correntes inativas, cabendo aos beneficiários sanar eventuais problemas;

c) **Cópia de documentos pessoais do bolsista do projeto:** RG, CPF e dados bancários (banco, agência e conta), preferencialmente do Banco do Brasil. A conta deve ser nominal e individual, não sendo aceita conta conjunta. O Departamento de Pesquisa do *Campus Ji-Paraná* não se responsabiliza por informações erradas ou incompletas ou por contas correntes inativas, cabendo ao bolsista procurar seu gerente ou a Receita Federal para sanar eventuais problemas;

d) **Currículos Lattes atualizado do coordenador do projeto**, com comprovação dos critérios que compõem o item 7 Quadro 02;

e) **Plano de trabalho individual** (modelo disponibilizado no Anexo III) do coordenador, do bolsista, dos alunos voluntários, do coorientador e do professor colaborador, contendo as atividades que serão desenvolvidas mês a mês e o total de horas destinadas para a execução do projeto, diferentes entre si;

f) **Termo de Compromisso Individual do Bolsista** (modelo disponibilizado no Anexo IV) concordando com o desenvolvimento das atividades do projeto e do plano de trabalho. O bolsista deverá comprometer-se a dedicar 20 horas semanais ao projeto. O termo de Compromisso do bolsista deve ser assinado pelo mesmo;

g) **Termo de Compromisso do Orientador** (modelo disponibilizado no Anexo V), **Termo de Compromisso do Coorientador e dos colaboradores** (modelo disponibilizado no Anexo VI), quando for o caso.

h) **Parecer de Comissão de Ética em Pesquisa (CEP) ou Uso de Animais (CEUA)**, no caso de projetos com necessidade de autorizações especiais de caráter ético ou legal, autorização para visitas em áreas específicas ou licença ambiental, necessárias para a execução do projeto.

5.4 A data limite para o envio de projetos de pesquisa e documentação exigida pelo edital será **26/08/2018 às 23:59h horário local**. A falta de pelo menos uma das documentações mencionadas, bem como o envio de proposta em desacordo com as regras estabelecidas neste edital, desqualificará automaticamente a proposta. Além disso, não serão aceitas propostas enviadas sem a identificação do “assunto” no e-mail.

5.5 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste edital.

6. REQUISITOS E COMPROMISSOS

6.1 Para o coordenador do Projeto:

a) Ser servidor ativo, efetivo ou substituto, do IFRO. O docente substituto só poderá concorrer caso o contrato de trabalho com o IFRO compreenda o tempo de vigência do projeto. Nesse caso, deverá ainda indicar, no ato da submissão da proposta, um servidor efetivo do IFRO como coorientador do projeto;

b) A informação do vínculo do servidor com o IFRO deverá constar no Currículo Lattes;

c) Docente substituto deverá comprovar vínculo com a instituição pelo tempo de vigência do projeto;

d) Preferencialmente, que os docentes ou técnicos estejam vinculados a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, não sendo esse um critério de eliminação;

e) Cada orientador poderá ter no máximo 1 (um) bolsista da modalidade ensino médio PIBIC-EM e 02 (dois) pesquisadores iniciantes voluntários;

f) Apresentar currículo da Plataforma Lattes atualizado até 30 dias antes da submissão dos projetos, caso o currículo não esteja atualizado, o projeto será eliminado da seleção;

g) Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO. O pesquisador que possuir pendências com o programa de pesquisa do Instituto, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pela PROPESP ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

h) Solicitar a inclusão do bolsista no grupo de pesquisa do IFRO ao qual o projeto está vinculado;

i) Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo;

j) Acompanhar o desempenho acadêmico do bolsista, durante a vigência do projeto, bem como assumir compromisso formal com as atividades do mesmo (atividades do projeto de pesquisa, relatórios parcial e final, apresentação dos resultados em eventos).

k) Orientar o bolsista na apresentação da produção científica vinculada ao projeto de pesquisa nos eventos científicos promovidos pela PROPESP e/ou pelo *Campus* ao qual o coordenador estiver vinculado, incluindo a elaboração de relatórios técnico-científicos e de outros meios de divulgação de resultados.

l) Acompanhar os alunos bolsistas no Seminário do Programa Institucional de Pesquisa e/ou no Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica ou qualquer outro evento científico promovido PROPESP ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Em caso de impossibilidade de participação do bolsista no evento, caberá ao coordenador apresentar os resultados finais da pesquisa.

m) Informar imediatamente, via memorando, ao DEPIPG qualquer alteração na relação e compromissos do bolsista com o desenvolvimento das atividades de seu plano de trabalho ou outra situação que implique em suspensão de bolsa (tais como acúmulo de bolsa por parte do aluno bolsista, e/ou existência de vínculo empregatício, desistência e/ou perda de vínculo com a instituição). Toda e qualquer substituição de bolsista só será efetivada após solicitação justificada do orientador junto ao DEPIPG.

n) Comunicar formalmente ao DEPIPG, no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 dias. É vedado ao Coordenador repassar diretamente a outro pesquisador, exceto no caso de haver um coorientador, a orientação de seu bolsista. Em caso de eventual impedimento, o Coordenador do projeto deverá comunicar o fato ao DEPIPG, que deliberará acerca da continuidade do projeto de pesquisa e sobre a indicação de um novo orientador ou cancelamento do projeto e do auxílio ao pesquisador iniciante.

o) Enviar ao DEPIPG cópia de toda e qualquer produção técnica e científica resultante da execução do projeto aprovado por este Edital.

6.2. Para o aluno candidato a bolsista:

- Estar regularmente matriculado em curso de nível médio do IFRO para a modalidade PIBIC-EM;
- Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa;
- Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por 20 horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Apresentar disponibilidade de tempo, não coincidente com o horário das aulas, e firmar Termo de Compromisso em que se obriga a dedicar-se para as atividades do Programa;
- Estar em dia com as obrigações acadêmicas e científicas do IFRO. Entende-se por obrigações científicas do IFRO, o cumprimento das exigências do Programa Institucional de Pesquisa, dentre elas o envio de relatórios de pesquisa;
- Entregar ao coordenador do projeto os documentos necessários para implementação da bolsa;
- O candidato à bolsa PIBIC-EM deverá apresentar comprovantes de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil caso possua. No caso de não possuir conta corrente deverá, no ato do envio de termo de compromisso de aceite de bolsa, indicar agência, preferencialmente do banco do Brasil, onde deseja retirar a mensalidade;
- Ter seu currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, até 30 dias antes da submissão dos projetos;
- Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto de pesquisa e previstas no plano de trabalho aprovado;
- Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Técnico e sob a forma de painéis/pôsteres no Seminário do Programa Institucional de Pesquisa do IFRO.
- Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em suspensão de bolsa (tais como acúmulo de bolsa por parte do aluno bolsista, e/ou existência de vínculo empregatício, desistência e/ou perda de vínculo com a instituição), o aluno deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição no projeto, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente ao IFRO, conforme a legislação vigente.

7. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 As propostas serão avaliadas por consultores externos pertencentes ao banco de avaliadores da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) selecionados de acordo com as áreas de conhecimento das propostas submetidas ao edital.

7.1.1 Entende-se por consultores externos, Pesquisadores Doutores, Mestres ou de comprovada capacidade científica, técnica e integrante de outra Instituição de Pesquisa (cadastrado junto ao banco de avaliadores pela SETEC).

7.2 A equipe de avaliação analisará o projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1 que apresentará **PESO 7,0** na nota final. O Currículo Lattes do coordenador será analisado de acordo como Quadro 2, e terá **PESO 3,0**. **A nota final dos projetos será constituída pelo somatório do projeto de pesquisa e do currículo Lattes**, conforme fórmula abaixo. Os projetos serão classificados por ordem decrescente do valor total.

$$NF = \frac{(\sum P \times 7) + (\sum C \times 3)}{10}$$

Onde: NF = nota final dos projetos; $\sum P$ = somatória da pontuação do projeto; $\sum C$ = somatória da pontuação do currículo.

Quadro 1- Critérios para a análise dos projetos de pesquisa:

CRITÉRIOS	BREVE DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Introdução / Justificativa	Nesse item será avaliado se a justificativa apresenta argumentos claros e concisos para execução do trabalho e se o problema de pesquisa apresenta ineditismo.	15
Objetivos	Nesse item será avaliado se os objetivos da pesquisa são claros, concisos, especificados e relevantes.	15
Metodologia	Nesse item será avaliado se a metodologia esta descrita e referenciada adequadamente, se é compatível com a estrutura e condições onde será executado o projeto e possui relação com os objetivos e resposta a hipótese levantada.	15
Resultados esperados	Nesse item será avaliado se os resultados esperados são compatíveis com os objetivos e a proposta metodológica apresentada.	15
Cronograma	Nesse item será avaliado se o cronograma foi elaborado de acordo com o prazo proposto em edital e se as atividades são apresentadas de forma cronológica.	10
Exequibilidade do projeto	Nesse item será avaliado se o projeto tem condições de ser executado considerando os objetivos, metodologia, resultados esperados e tempo de execução como um todo.	10
Orçamento	Nesse item será avaliado se o material solicitado enquadra-se na modalidade de custeio, qual a justificativa para utilização de cada item solicitado e se os materiais descritos são necessários para execução do projeto.	10
Plano de Trabalho	Nesse item será avaliado se o plano de trabalho é adequados para o alcance dos objetivos e se poderá ser executados considerando-se o nível do aluno e tempo de execução do projeto.	10
TOTAL		100

Quadro 2- Critérios para a análise dos currículos dos coordenadores:

N.	Critérios	Pontuação
1	Titulação	
	Doutor	25
	Mestre	18
	Especialista	15
	Graduado	10
	Pontuação máxima	25
2	Produção Científica	
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em Revista Indexada (1 ponto por artigo)	5
	Artigo completo ou Resumo Expandido em eventos científicos (0,5 pontos por trabalho)	5

	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (0,2 pontos por trabalho)	2
	Autoria e/ou Organização de Livro publicado com ISBN (2 ponto por livro)	6
	Capítulos de Livro publicado com ISBN (0,5 pontos por capítulo)	5
	Patente requerida (2 pontos por patente)	8
	Patente concedida (3 pontos por patente)	12
	Registro de Software requerido (1 ponto por registro)	4
	Software registrado (2 pontos por registro)	8
	Pontuação máxima	55
3	Projetos de Pesquisa aprovados em Editais de Instituições Externas de Fomento	20
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

Obs.: A análise do currículo dos coordenadores levará em conta somente os 3 últimos anos (2015, 2016, 2017).

7.3 Os critérios de desempate são:

- Maior nota do projeto de pesquisa;
- Titulação do coordenador do projeto;
- Tempo de atividade em Instituições de pesquisa;
- Maior idade.

7.4 Os pedidos de recursos ou de reconsideração do resultado do processo seletivo de propostas não homologadas, ou em relação ao resultado, deverá ser redigido pelo proponente em formato de requerimento (modelo disponibilizado no Anexo VII), constando a exposição de motivos, digitalizado, assinado e encaminhado para o e-mail (cpi.jjpa@ifro.edu.br), no formato PDF, na data e hora estabelecidas em edital no item 11.

7.5. Fluxo de análise da documentação:

- Avaliação de documentação de acordo com item 5 deste Edital;
- Avaliação de mérito do projeto de acordo com o Quadro 01.
- Avaliação do currículo do Coordenador da proposta de acordo os critérios estabelecidos (Quadro 02).

8. DO RELATÓRIO DA PESQUISA, SEMINÁRIO DE PESQUISA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os coordenadores deverão entregar dois relatórios (parcial e final) ao longo da vigência do projeto, de acordo com os subitens abaixo:

- O Relatório Parcial deverá ser entregue digitalizado (formato PDF) aos 6 (seis) meses após a aprovação do projeto. O relatório deverá conter um relato das atividades realizadas até então e um plano de atividades atualizado, e ainda, comprovação de que o trabalho está sendo desenvolvido (Anexo IX). O não cumprimento deste item acarretará a suspensão da bolsa até sua devida regularização.
- O Relatório Final deverá ser entregue impresso e digitalizado (formato word e PDF) no prazo de 13 (treze) meses após o início de execução da pesquisa (Anexo X).
- Os resultados finais dos projetos aprovados deverão ser apresentados em um seminário interno de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, de preferência dentro do Campus de Ji-Paraná.**
- O relatório de prestação de contas do Auxílio Financeiro à Pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no anexo VIII e ser entregue, com documentação comprobatória, pelo coordenador, até 30 dias após o período de vigência do projeto, ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPIPG) que, após verificação por uma comissão específica, encaminhará ao Departamento de Planejamento e Administração (DPLAD) do *Campus* de Ji-Paraná.
- A prestação de contas deverá ser feita mediante a apresentação de **notas fiscais originais em nome do Coordenador do projeto devendo constar também o CPF do mesmo.**
- Os recursos não utilizados pelos projetos ou utilizados para outros fins, sem prévia justificativa, que não os que foram aprovados no projeto de pesquisa apresentado na seleção deverão ser devolvidos.

9. DO CANCELAMENTO DE AUXÍLIOS E SUBSTITUIÇÃO DE PESQUISADOR INCIANTE (BOLSISTA)

9.1 Os auxílios poderão ser suspensos e/ou cancelados mediante solicitação fundamentada pelo Coordenador do projeto ou pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Ji-Paraná em caso de descumprimento das normas deste Edital, das normas do CNPq, de afronta à ética na pesquisa e na inovação, danos ao patrimônio público, por abandono de suas atividades (superior a 20 dias) ou desligamento da instituição, e ainda da não comprovação de renovação da matrícula, também enseja no cancelamento da bolsa.

9.2 O pesquisador iniciante excluído não poderá retornar ao sistema na mesma vigência e nem pleitear novo auxílio no edital imediatamente subsequente ao ocorrido.

9.3 Os coordenadores que denegarem orientação, pedindo cancelamento de projeto de pesquisa aprovado, não poderão pleitear novo auxílio no Edital imediatamente subsequente, por um período igual a 12 meses do encerramento do edital, ou seja, no período de outubro de 2018 a setembro de 2019.

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR:

10.1 A substituição de coordenador de projeto de pesquisa somente será feita nas seguintes condições:

- Por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;
- Por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do IFRO;
- Se estiver sido julgado e condenado criminalmente;
- Por falecimento;
- Por solicitação expressa e fundamentada do mesmo.

10.2 Caberá ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* providenciar, no prazo de 30 dias, novo coordenador para a pesquisa;

10.3 Em caso de não haver no *Campus* professor apto a coordenar a pesquisa, a mesma ficará sob responsabilidade do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Atividade	Período
Lançamento de edital	9/08/2018
Período de Inscrição	10 a 26/08/2018 até as 23:59h
Homologação Preliminar das inscrições	28/08/2018
Análise das solicitações e documentação	29/08 a 03/09/2018
Resultado após análises das documentações	03/09/2018
Recurso	04/09/2018 até as 23:59h

Resultado da Análise dos recursos	05/09/2018
Análise dos projetos	06 a 17/09/2018
Resultado da análise dos projetos	18/09/2018
Recurso quanto ao resultado dos projetos	19/09/2018 até as 23:59h
Resultado final após análise dos recursos	21/09/2018
Empenho dos auxílios e bolsas	25/09/2018
Entrega do relatório parcial	25/04/2019
Finalização do período de execução do projeto	25/10/2019
Entrega do relatório final e prestação de contas	Até 25/11/2019

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A submissão de proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste edital.

12.2 É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12.3 É compromisso do coordenador do projeto, fazer cumprir as datas estabelecidas pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, principalmente aquelas referentes à entrega dos relatórios parciais e/ou finais, os resumos para participação em eventos científicos ou Seminários de Iniciação Científica dos Campi ou organizados pela PROPESP, bem como para pedidos de cancelamento com ou sem substituição de pesquisador iniciante(s).

12.4 As solicitações de substituições de bolsistas deverão ser justificativas e apresentadas pelos coordenadores dos projetos, por escrito, até o dia 25 (cinco) de cada mês. Juntamente com a solicitação de substituição deverá ser encaminhada a documentação do aluno que irá substituir o bolsista, relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista substituído assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do(a) novo(a) bolsista.

12.5 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como financiador.

12.6 O DEPIPG reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.

12.7 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311288** e o código CRC **A2341493**.

ANEXOS AO Edital Nº 17/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE agosto DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA IMPLANTAÇÃO DE BOLSAS PIBIC-EM DE PESQUISA NO IFRO

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Lotação: Ji-Paraná	Cargo:	
	<input type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> SUBSTITUTO Vigência do Contrato: de 00/00/0000 até 00/00/0000.
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		
Coorientador / Coordenador substituto: (se houver)		

Link para Currículo Lattes Coorientador / Coordenador substituto:		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:		
Valor de Taxa de Bancada Solicitado:		
DADOS DO BOLSISTA DO ENSINO MÉDIO		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo Lattes:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
INDICAÇÃO DE PESQUISADOR(ES) COLABORADOR(ES)		
Servidor 1:		
Email:	Link para Currículo Lattes:	
Discente 1:		
Email:	Link para Currículo Lattes:	
Discente 2:		
Email:	Link para Currículo Lattes:	

ANEXO II – ITENS REQUERIDOS PARA O PROJETO DE PESQUISA

Identificação	Título do projeto, autores (coordenador, co-orientador, bolsistas), local de origem e realização. Não colocar o nome dos autores na versão PDF.
Dados Do Bolsista	Informar o link do currículo lattes dos pesquisadores (coordenador, coorientador, bolsistas, colaboradores).
Resumo	No máximo 300 palavras.
Palavras-Chave	Três palavras, separadas por ponto e vírgula, que representem o tema e a atividade do projeto.
Introdução	Apresentação do tema da pesquisa com revisão de literatura, justificativa, histórico e indicação da relevância científica e social. Informar se a pesquisa conta com parceiros externos ao IFRO, via Convênio ou Termo de cooperação técnico-científico e se precisa ou não de bolsa de pesquisa.
Objetivos	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.
Materiais e Métodos	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatísticos/experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa.
Metas, Atividades e Resultados Esperados	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.

Cronograma	Descrever como o projeto será desenvolvido ao longo do tempo.
Orçamento	Discriminar detalhadamente os recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e valores individuais para os itens e valor total. Atenção, no projeto é permitido apenas gastos com material de consumo, prestação de serviços de pessoa física e jurídica.
Equipe Participante	Discriminar os pesquisadores envolvidos e as atividades que serão de responsabilidade de cada um
Referências	Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto
Anexos e Apêndices (Opcional)	Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

ANEXO III – MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR, COORIENTADOR, BOLSISTA, VOLUNTÁRIO / COLABORADORES

Título do projeto:
Título do Plano de Trabalho:
Atividades que serão desenvolvidas pelo (coordenador, coorientador, bolsista, voluntário / colaboradores):
Resultados Pretendidos:
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve se iniciar em outubro de 2018 e terminar em setembro de 2019:

Obs.: Cada participante deverá apresentar um plano de trabalho diferente entre si.

ANEXO IV - Modelo de TERMO DE COMPROMISSO do(a) bolsista (ANEXO AO EDITAL N° XX / IFRO/ 2018)

Termo de Compromisso

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____, Campus _____, com Registro Geral nº _____ e CPF No _____ declaro para os devidos fins que tenho ciência dos requisitos e compromissos de bolsista, listados em Edital, bem como das atividades que serão por mim desenvolvidas de acordo com Plano de Trabalho da Pesquisa _____. Comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade e sob a orientação do(a) Servidor(a) _____. Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO as mensalidades (bolsas) recebidas indevidamente, conforme a legislação em vigor.

_____, _____ de _____ de 2018.

ANEXO V- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO(A) COORDENADOR(A)**(ANEXO AO EDITAL N°XX / IFRO/ 2018)****Termo de Compromisso**

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) no Campus _____, portador (a) do RG N° _____ e CPF N° _____ declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos requisitos e compromissos de coordenador do projeto, listados em Edital. Comprometo-me a acompanhar todas as etapas e atividades da Pesquisa intitulada _____ e, ainda, utilizar os recursos da taxa de bancada exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado, conforme orçamento incluso no projeto, e em acordo com as normas estabelecidas em Edital e na Resolução CONSUP n°23/2015. Estou ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor. Declaro ainda que, caso seja necessário à realização de qualquer alteração no projeto originalmente aprovado, tomarei todas as providências cabíveis junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação aguardando manifestação da mesma em relação à solicitação realizada.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Coordenador(a)**ANEXO VI- MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO(A) CO-ORIENTADOR(A)****(ANEXO AO EDITAL N° XX / IFRO/ 2018)****Termo de Compromisso**

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo, _____, lotado(a) no Campus _____, portador (a) do RG No _____ e CPF No _____ declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de todas as etapas do Projeto _____ e comprometo-me a desenvolver todas as atividades sob a minha responsabilidade. Comprometo-me, ainda, a auxiliar o(a) coordenador(a) nas atividades de orientação e execução do referido projeto.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Coorientador(a)**ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO****(Anexo ao Edital N° XX / IFRO/ 2018)****À comissão de avaliação das propostas**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Prezados Senhores,

Eu, _____, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, lotado(a) na _____, inscrito sob o SIAPE N° _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Proponente

ANEXO VIII – MODELO DE PRESTAÇÃO DE CONTA

(Anexo ao Edital N° XX/ IFRO/ 2018)

BALANCETE FINANCEIRO			
Título do Projeto de Pesquisa:			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
Edital:	N°:	Ano:	
RECEITAS		DESPESAS	
Pago IFRO		Custeio	
Recursos Próprios		Capital	
		Valor devolvido	
TOTAL		TOTAL	
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Data:			

Assinaturas

Coordenador(a) do Projeto	Coordenador de Pesquisa

DESPESAS DE CUSTEIO

Coordenador (a) do Projeto:

Campus:

Edital:		N°:		Ano:	
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
TOTAL					

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados pela PROPESP, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.

Data:

Assinaturas

Coordenador (a) do Projeto	Coordenador de Pesquisa

IX - RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (*se houver*):

Colaborador(es):

2 RESUMO (*máximo 300 palavras*)3 INTRODUÇÃO (*conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico*)4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS (*conforme projeto submetido*)5 MATERIAL E MÉTODOS (*conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas*)6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (*cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas*)7 ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS (*listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa*)8 RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS (*descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos*)9 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO (*listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa*)10 REFERÊNCIAS (*Apresentar as referências citadas no trabalho*)11 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (*indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa*)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, __ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador n

ANEXO X - RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA*(máximo de 20 páginas)***1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Edital/Programa:

Título:

Período de realização:

Grande área / área do conhecimento:

Coordenador:

Coordenador substituto (*se houver*):

Colaborador(es):

2. RESUMO (*máximo 500 palavras*)
3. INTRODUÇÃO
4. MATERIAL E MÉTODOS
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO
6. REFERÊNCIAS
7. PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA (*indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa*)

Tipo	Situação	Meio da Publicação/ano	Título da produção	Autores

Tipo: AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

Situação: S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.

Meio de Publicação: EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

Autores: na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, __ de _____ de 20__.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador n



PORTARIA Nº 209/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR**, que os diários e documentos individuais dos alunos, deverão ser conferidos e assinados pelo coordenador de cada respectivo curso ofertado por esta Unidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306083** e o código CRC **829E142A**.

Referência: Processo nº 23243.015617/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306083



PORTARIA Nº 164/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.000473/2018-97**, e **MEMORANDO Nº 14/2018/ARI - DEPEX/ARI**.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **VANESSA MILANI LABADESSA**, Mat. SIAPE 1884569; para orientar a discente **GABRIELE BRANDALISE**, no estágio supervisionado do curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática no período de 27/11/2017 a 19/01/2018 no Campus Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308727** e o código CRC **44BB5192**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308727



PORTARIA Nº 161/ARI - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**::

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.019414/2017-10**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Professores que orientou os acadêmicos do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do ano letivo de 2017, em seus Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC. Conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da n data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Jordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304927** e o código CRC **EF515D0C**.

Nome do aluno	Título da apresentação de TCC	Nome do
Elaine Moreira Bragança	Análise epidemiológica da raiva em herbívoros domésticos no Estado de Rondônia	Francielle
Ruth Chinaide Maximo	Germinação e vigor de sementes de <i>Brachiaria brizantha</i> cv. Marandu em função do tempo de mistura com ureia	Thassiane
Márcia Maria Rodrigues Peres Moraes	Desenvolvimento de culturas sob diferentes concentrações de biofertilizantes: uma abordagem integrada à sensibilização de futuros técnicos em agropecuária	Samara A
Izadora Ferreira Purcino	O uso da Língua de Sinais na inclusão de alunos surdos na escola regular	Marina Sa
Poliane de Souza	Análise sobre a abordagem do tema drogas em livros didáticos de Ciências do Ensino Fundamental	Gisele Rei
Maressa Berbet de Pontes	Utilização da <i>Crotalaria sp.</i> no controle intermediário do mosquito <i>Aedes aegypti</i>	Gisele Rei
Ana Santos de Oliveira Furtado	A relação entre a perda da acuidade auditiva e o uso inadequado de fones de ouvido	Gisele Rei
Sabrina Gonçalves de Oliveira	Eficiência de extratos vegetais como alternativa no combate de <i>Achatina fulica</i>	Maysa Ver
Adriana Cristina Turmina	Biometria e superação de dormência de <i>Hymenaea courbaril</i> - Jatoba	Ady Corre
Wellen Chaves Vaca	Análise das atividades desenvolvidas no programa institucional de bolsa de iniciação à docência (PIBID) e a contribuição na formação do licenciando em ciências biológicas do instituto federal de educação, ciência e tecnologia- IFRO – campus Ariquemes	Márcia M
Davi Mendonça dos Santos	Medidas alternativas para o controle de <i>Achatina fulica</i>	Márcia M
Thiago Campos da Silva	Levantamento de avifauna de área urbana no município de Ariquemes - Rondônia	Márcia M
Laísa Braga de Araújo	Incidência de animais silvestres em perímetro urbano no município de Ariquemes – Rondônia, no período de 2015 a 2017	Márcia M
Jerusabete Julio de Andrade	Revisão teórica sobre a síndrome de burnout em profissionais da saúde	Vanessa N
Aline Santos de Oliveira	Levantamento de diversidade de primatas bioindicadores, do remanescente florestal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Ariquemes	Márcia M
Thaysa Débora Silva Queiroz	Mais um passo contra o racismo: inserção da igualdade de cor nas aulas de Biologia	Thassiane
Elson Pedroz Alves	Avaliação do crescimento e dos teores de nutrientes em feijoeiro inoculado com <i>Rhizobium</i> e molibdênio associado à biofertilizantes	Antonio A

Mateus de Souza de Oliveira	Efeito da inoculação de sementes sobre a nodulação e o rendimento do feijoeiro	Luciano d
Rogério Gonçalves Pinto	Germinação e vigor de sementes de <i>Brachiaria brizantha</i> cv. MG4 em função do tempo de mistura com fertilizantes mineral misto	Thassiane
Daiane Oliveira Marcelino	Abuso sexual em crianças e adolescentes: apontamentos sobre as consequências e o papel da escola	Clotilde T
Débora Ramos Rodrigues	A importância do ensino de Ciências a alunos considerados especiais	Ady Corre

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304927

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 212/VLH - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, e considerando o Processo nº 23243.014782/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada, como fiscal substituta do Contrato Administrativo Nº 06/2018 (0297825), de prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a empresa Voetur Turismo e Representações LTDA.

SERVIDORA	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA	Assistente em Administração	1895615	Coordenação de Registros Acadêmicos(CRA)	69- 2101-0722	christiane.barbosa@ifro.edu.br

Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º a função e responsabilidade elencada no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º. Determinar que a função de fiscal, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referido servidor.

Art. 4º. Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309889** e o código CRC **FC7D02E0**.

Referência: Processo nº 23243.014782/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309889

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 211/VLH - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, e considerando o Processo nº 23243.014782/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, como fiscal do Contrato Administrativo Nº 06/2018 (0297825), de prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e a empresa Voetur Turismo e Representações LTDA.

SERVIDOR	CARGO	SLAPE	LOTAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA	Técnico em Secretariado	1108494	Coordenação de Contratos e Convênios(CCONV)	69- 2101-0708	ezequias.souza@ifro.edu.br

Art. 2º. Atribuir ao servidor mencionado no Art. 2º a função e responsabilidade elencada no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º. Determinar que a função de fiscal, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referido servidor.

Art. 4º. Convalidar os atos, porventura, praticados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309861** e o código CRC **EDF8953D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 192/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARU**, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 184/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 (SEI 0307500), referente a composição da Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, conforme tabela abaixo:

SERVIDORAS	SLAPE	ATRIBUIÇÃO	DISCENTES	CURSO	TÍTULO DO TCC	DATA/LOCAL
Emi Silva de Oliveira	2291377	Presidente	Aline dos Santos Silva; Silvana Veiga Pereira	Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	A importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI	06/08/2018 - Sala do DEPEX do IFRO Campus Jarú
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Membro				
Regiane Pandolfo Marmentini	1388607	Membro				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310223** e o código CRC **C5B3E15D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 16/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014905/2018-47

DOCUMENTO SEI Nº 0311198

EDITAL - Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, **TORNA PÚBLICO** a ABERTURA do Edital nº 16/2018, de 9 de agosto de 2018, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio e graduação no âmbito do *Campus Ji-Paraná* que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, necessitando de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, *Campus Ji-Paraná*.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital visa ofertar auxílios estudantis, incluído no Regulamento dos Programas Assistência Estudantil, resolução 10/2018 CONSUP/IFRO no âmbito do IFRO destinado aos estudantes matriculados nos cursos técnicos de nível médio e graduação no âmbito do *Campus Ji-Paraná*.

1.2. O Programa de Auxílio Permanência proposto neste Edital destina-se aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e objetiva contribuir com alimentação, transporte, entre outras, que possa interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO *Campus Ji-Paraná*.

2. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

2.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste Edital.

2.2. Serão disponibilizadas 12 (Doze) vagas, conforme o quadro a seguir:

CURSO	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR MENSAL	TOTAL
Curso presenciais técnicos de nível médio e graduação	3	4 Parcelas em Valores Integrais e 1 Parcela em Valores Proporcionais	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00
Curso presenciais técnicos de nível médio e graduação.	3	4 Parcelas em Valores Integrais e 1 Parcela em Valores Proporcionais	R\$ 130,00	R\$ 1.755,00
Curso presenciais técnicos de nível médio e graduação.	3	4 Parcelas em Valores Integrais e 1 Parcela em Valores Proporcionais	R\$ 100,00	R\$ 1.350,00
Curso presenciais técnicos de nível médio e graduação.	3	4 Parcelas em Valores Integrais e 1 Parcela em Valores Proporcionais	R\$ 80,00	R\$1.080,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.885,00

2.3. Nos meses com períodos não letivos, o pagamento dos auxílios será concedido em valores proporcionais.

2.4. Os valores dos auxílios serão distribuídos conforme situação socioeconômica do (a) estudante, expressa através da sua soma total de pontos, conforme o quadro constante no item 4.1. Sendo que os valores serão concedidos considerando a pontuação, da maior para a menor.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) do *Campus Ji-Paraná*, **no período de 13 a 24 de Agosto de 2018**. Caso o estudante seja menor de idade, a inscrição deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis, ciente do compromisso de informar corretamente os dados solicitados.

3.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante.

3.3 Os estudantes que concorreram ao Edital n. 01/2018 e que ficaram em cadastro reserva não precisam apresentar novas documentações para inscrição, basta manifestar interesse, declarando se houve ou não mudanças na situação socioeconômica familiar, por meio do Anexo IX;

3.4. Para se inscrever o estudante, deverá apresentar os seguintes formulários e documentos (original e cópia):

1. Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO I);
2. Formulário - Questionário socioeconômico preenchido contendo informações e comprovante de renda *per capita* dos membros da família (ANEXO II);
3. Declaração de Renda Familiar (ANEXO III);
4. Atestado de matrícula no Semestre 2018/1 (somente para alunos de graduação);
5. Documentos pessoais do estudante e seus familiares (documento de identificação com foto, CPF, para menores de 18 anos certidão de nascimento);
6. Histórico escolar da escola de origem em que cursou a modalidade de ensino anterior ao que esta cursando no IFRO (obrigatório aos candidatos que desejam apresentar pré-requisito, escola pública para soma na pontuação);
7. Comprovante de residência; (residência de Origem);
8. Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) de todas as pessoas que se enquadram no artigo 17, §1º, acima de 18 (dezoito) anos de idade, e aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, com identificação, último registro e página seguinte e, a página de alteração salarial atualizada;
9. Laudo médico do estudante ou pessoa do núcleo familiar que possui doença crônica ou deficiência, quando houver;
10. Comprovar vulnerabilidades temporárias caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar (DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007), entre outros entre outras situações subjetivas verificadas pela CEAC, quando for o caso;
11. Comprovação de renda familiar (apresentação de um ou mais dos seguintes documentos abaixo):

1. Trabalhadores Assalariados:

1. Apresentação dos três últimos comprovante de vencimentos (contracheques ou holerites);
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se houver;
4. Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
5. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural:

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
5. Declaração de Aptidão ao (PRONAF) Programa Nacional da Agricultura Familiar (DAP); Declaração de aptidão ao PRONAF.
6. Notas fiscais de vendas de produção agropecuária (do último ano, quando houver), caso não tenha IRPF ou IRPJ.

3. Aposentados e Pensionistas:

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
3. Extratos bancários dos últimos três meses.

4. Autônomos e Profissionais Liberais:

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
4. Extratos bancários dos últimos três meses.
5. Declaração de Trabalhador Informal, quando for o caso

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
2. Extratos bancários dos últimos três meses;
3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6. Desempregados:

1. Extratos bancários dos últimos três meses;
2. Comprovação do Seguro Desemprego, quando for o caso;
3. Declaração que não possui renda própria (Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 - Presidência da República).

3.4.1. Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma, **item 10** deste Edital, na Coordenação de Assistência ao Educando.

1. No ato da entrega dos documentos de inscrição, deverão ser apresentados os documentos originais juntamente com as cópias para conferência;
2. A CEAC poderá requerer novos documentos nos casos específicos e deliberar sobre os casos omissos.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Os estudantes serão classificados conforme os critérios apresentados a seguir:

ITEM	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO
01	Comprovar pertencer à unidade familiar que possui a menor renda <i>per capita</i>	Até 60
02	Comprovar ter cursado integralmente em escola pública, a modalidade de ensino anterior ao que esta cursando no IFRO, <i>Campus Ji-Paraná</i>	10
03	Comprovar que algum membro do núcleo familiar possui doença crônica (uma ou mais pessoas a mesma pontuação).	10
04	Comprovar que possui idoso ou pessoa com deficiência no núcleo familiar (uma ou mais pessoas a mesma pontuação).	10
05	Comprovar Vulnerabilidades temporárias caracterizam-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar (DECRETO Nº 6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007), entre outros entre outras situações subjetivas verificadas pela CEAC).	10
TOTAL		Até 100

4.2. A nota referente ao item 01 (renda per capita) do quadro acima será pontuada da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Até R\$ 160,00 por pessoa	60
De R\$ 160,01 a R\$ 360,00 por pessoa	50
De R\$ 360,01 a R\$ 660,00 por pessoa	40
De R\$ 660,01 a R\$ 960,00 por pessoa	30
De R\$ 960,01 até R\$ 1.431,60	20
Acima de R\$ 1.431,60	DESCCLASSIFICADO

4.3. Para cálculo da renda *per capita* será levado em consideração à renda bruta familiar mensal, considerando o salário base e as gratificações permanentes, não serão contabilizados 13º salário, retribuição de férias e remunerações eventuais.

4.3.1 Para cálculo da renda bruta familiar estão excluídos, de acordo com o Art. 7º, § 2º da Portaria 18, de 11 de outubro de 2012:

a) os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

- b) os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.4. No caso de haver empate, será considerado o critério de menor renda familiar e doença crônica na família, respectivamente.

4.5. O estudante poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga do total ofertado.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os períodos estipulados para inscrição, recursos, assinatura do termo de compromisso e entrega dos dados bancários, respeitando-se os prazos para cada etapa.

4.7. Será excluído do processo seletivo o estudante que:

- a) Não cumprir com as condições previstas neste Edital;
- b) Não comprovar as informações registradas no requerimento;
- c) Perder os prazos estabelecidos pelas convocações;
- d) Prestar informações falsas no formulário.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados com base no número de vagas disponíveis (conforme subitem 2.2), sendo passível de alterações após análise de recursos.

5.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

5.3. Em caso de desistência ou exclusão de algum selecionado, haverá em qualquer tempo, convocação imediata do estudante seguinte no cadastro reserva, conforme ordem de classificação, sendo disponibilizado o auxílio do período de inserção do discente até a vigência deste Edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no **item 10** deste Edital e encaminhado à CEAC.

6.2. O requerimento de recurso (conforme anexo VI) deverá ser interposto exclusivamente pelo estudante inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 (dezoito) anos.

6.3. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à CEAC.

6.4. Será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

6.5. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

6.6. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar poderão alterar a classificação inicial dos estudantes após análise.

6.7. O resultado dos recursos será divulgado juntamente com o Resultado Final.

6.8. Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

7. DO CADASTRO RESERVA

7.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 12 (doze) vagas de estudante para recebimento de auxílio, conforme subitem 2.2 do presente Edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva, durante a vigência deste Edital.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DADOS BANCÁRIOS

8.1. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta corrente ou poupança pessoal do estudante.

8.2. Após a divulgação do resultado final de seleção os estudantes deverão assinar o Termo de Compromisso (anexo II deste edital) referente ao auxílio ofertado e entrega de dados bancários. Caso o aluno seja menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser acompanhado por seus pais ou responsável legal.

8.3. O horário para assinatura do Termo de Compromisso será das 07:30 as 19:30 na Coordenação de Assistência ao Educando, conforme cronograma.

8.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

8.5. No ato da assinatura do Termo de Compromisso o estudante deverá apresentar cópia de comprovante de abertura ou comprovante de titularidade de conta bancária (cópia do cartão ou extrato de conta). Não serão aceitas contas:

1. Com mais de um titular ou;
2. Abertas com CPF diferente do estudante beneficiário.

§1º Os dados bancários deverão ser entregues conforme cronograma.

§2º A não entrega dos dados no prazo estabelecido implicará no cancelamento do auxílio.

9. DA VIGÊNCIA, MANUTENÇÃO E DESLIGAMENTO NO PROGRAMA

9.1. O período de vigência será de Agosto a Dezembro de 2018 podendo ser interrompido a qualquer momento caso haja indisponibilidade de recursos financeiros para sua continuidade.

9.2. São requisitos para concorrer e permanecer no PROAP:

1. Estar devidamente matriculado nos cursos especificados neste Edital;
2. Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
3. Comprovar os critérios estabelecidos para seleção do edital

9.3. O estudante, para garantir seus benefícios, deverá:

1. Ter matrícula regular;
2. Ter frequência e desempenho acadêmico mínimo para aprovação em cada disciplina;
3. Entregar comprovante de matrícula 2018/2, até uma semana após o encerramento do prazo de matrícula do referido semestre (somente para alunos de graduação).
4. Utilizar adequadamente o auxílio recebido;
5. Comparecer às entrevistas, reuniões e outros quando convocados, e acompanhados dos pais e/ou responsáveis quando solicitado;
6. Apresentar documentações e/ou informações, assim como prestações de contas quando solicitado.

9.4. É vedado ao estudante:

I - Tomar decisão relacionadas ao programa que participa sem consultar o supervisor de atividades da CAED

II - Transferir auxílio;

III - Utilizar auxílio indevidamente

9.5. A qualquer tempo poderão ser efetuadas, pela CEAC, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de documentação para acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelo programa e, quando necessário, será reavaliada a situação de vulnerabilidade social para continuidade do recebimento do auxílio, apresentando as condições exigidas para o correto recebimento.

9.6. O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

1. Por solicitação do próprio estudante;
2. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
3. Por abandono do curso ou trancamento de matrícula;
4. Conclusão do curso durante o período de vigência do benefício financeiro;
5. Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiado;
6. Transferência para outro *Campus* ou outra instituição de Ensino;
7. Tenha a realidade socioeconômica do grupo familiar alterada, descaracterizando a condição de vulnerabilidade socioeconômica do estudante;
8. Use de má fé nas informações prestadas.

9.7. Em caso de cancelamento do benefício de algum estudante, deverá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva para concessão do auxílio, no entanto o candidato convocado ocupará auxílio que condiz ao valor dos estudantes selecionados com a sua soma total de pontos.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	9 de Agosto de 2018	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	13 a 24 de Agosto de 2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise da Documentação	27 a 31 de Agosto de 2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Divulgação do Resultado Preliminar	03 de Setembro 2018	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	04 e 05 de Setembro de 2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise Pela CEAC e Divulgação do Resultado Final	06 de Setembro de 2018	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	10 a 14 de Setembro de 2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site do IFRO www.ifro.edu.br e afixadas no mural do *Campus*, as quais integrarão este Edital.

11.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência ao Educando.

11.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

11.5. Denúncias de fraude e má-fé nas informações prestadas e documentos entregues poderão ser realizados à CEAC, do *Campus* a qualquer tempo.

11.6. Comprovada a má-fé ou omissão nas informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do benefício financeiro e pode responder administrativa e judicialmente pelo uso indevido de recurso público.

11.7. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

11.8. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela CEAC, observada a legislação vigente.

11.9. Referente ao item 9.3, alínea b, bem como outros casos omissos serão encaminhados a CEAC e equipe multiprofissional que tomará as devidas providências e deliberações.

11.10. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311198** e o código CRC **37741234**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 16/2018/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I REQUERIMENTO

Você exerce alguma atividade remunerada?

Não () Sim, em tempo parcial (até vinte horas semanais) ()
 Sim, em tempo integral (mais de trinta horas semanais) ()
 Sim, mas se trata de trabalho eventual ()

Qual sua situação profissional?

Não trabalho () Trabalho sem carteira assinada () Trabalho com carteira assinada ()
 Autônomo(a) () Profissional Liberal (advogado(a), engenheiro(a), contador(a) ()
 Servidor(a) Público(a) () Aposentado(a) () Outro ()

3. ESCOLARIDADE DO ESTUDANTE

Em que tipo de escola você concluiu o Ensino Fundamental ou Médio?

Somente em escola pública () Maior parte em escola pública ()
 Somente em escola particular sem bolsa de estudo ()
 Somente em escola particular com bolsa de estudo () Maior parte em escola particular ()

4. INFORMAÇÕES FAMILIARES

Composição Familiar (inclusive o estudante)

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador
Solicitante						

Quem é a pessoa responsável financeiramente pela sua família?

Eu () Pai () Mãe () Pai e Mãe () Cônjuge/companheiro(a) ()
 Cônjuge/companheiro(a) e eu () Avós () Tios () Irmão (a) ()
 Outro () Quem? _____

Qual é a faixa de renda da sua família? (Somando todas as rendas das pessoas da mesma casa- Considerar o valor do Salário Mínimo R\$ 954,00)

Até 1,0 salário mínimo () Mais de 1,0 até 1,5 salário mínimo ()
 Mais de 1,5 até 3 salários mínimos () Mais de 3 até 4 salários mínimos ()
 Mais de 4 até 5 salários mínimos () Mais de 5 salários mínimos ()

Quantas pessoas moram em sua casa que dependem da mesma renda?

Moro sozinho () Duas pessoas () Três pessoas () Quatro pessoas ()
 Cinco pessoas () Seis pessoas () Sete pessoas () Oito pessoas () Nove pessoas ()
 Dez ou mais pessoas ()

<p>Qual a situação conjugal dos seus pais?</p> <p>Moram juntos () Moram separados () Um dos cônjuges é viúvo ()</p>
<p>Na sua família, você:</p> <p>É filho(a) único () Tem entre um e três irmãos () Tem entre quatro e seis irmãos () Tem entre sete e nove irmãos () Tem mais de dez irmãos ()</p>
<p>Você ou alguém de sua família está vinculado aos seguintes programas? Bolsa Família () vinculada ao BPC/LOAS – Benefício de Prestação Continuada () Projovem() Auxílio Reclusão ()</p>
<p>Qual o nível de escolarização de seu pai?</p> <p>Não alfabetizado () alfabetizado ()</p> <p>Ensino Fundamental Incompleto (até a 4ª série/5º ano) ()</p> <p>Ensino Fundamental Completo (até a 8ª série/9º ano) () Ensino Médio Incompleto ()</p> <p>Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto ()</p> <p>Ensino Superior Completo () Pós-Graduação Incompleto ()</p> <p>Pós-Graduação Completo (Especialização Lato Sensu) ()</p> <p>Pós-Graduação Incompleto (Mestrado e/ou Doutorado) ()</p> <p>Pós-Graduação Completo (Mestrado e/ou Doutorado) () Falecido / não tenho pai ()</p>
<p>Qual a situação profissional do pai? (Se o pai for falecido, indique no espaço reservado a OUTRO)</p> <p>Desempregado () Trabalha sem carteira assinada () Trabalha com carteira assinada ()</p> <p>Autônomo Profissional liberal (advogado, engenheiro, contador,...) () Servidor público()</p> <p>Aposentado () Outro ()</p>
<p>Qual o nível de escolarização da sua mãe?</p> <p>Não alfabetizado () alfabetizado ()</p> <p>Ensino Fundamental Incompleto (até a 4ª série/5º ano) ()</p> <p>Ensino Fundamental Completo (até a 8ª série/9º ano) () Ensino Médio Incompleto ()</p> <p>Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto ()</p> <p>Ensino Superior Completo () Pós-Graduação Incompleto ()</p> <p>Pós-Graduação Completo (Especialização Lato Sensu) ()</p> <p>Pós-Graduação Incompleto (Mestrado e/ou Doutorado) ()</p> <p>Pós-Graduação Completo (Mestrado e/ou Doutorado) () Falecida / não tenho mãe ()</p>
<p>Qual a situação profissional da mãe? (Se a mãe for falecida, indique no espaço reservado a OUTRO)</p> <p>Desempregada () Trabalha sem carteira assinada () Trabalha com carteira assinada ()</p> <p>Autônom Profissional liberal (advogada, engenheira, contadora,...) () Servidora pública ()</p> <p>Aposentada () Outro ()</p>

5- SITUAÇÃO DE MORADIA DO(A) ESTUDANTE

<p>Qual a situação de sua residência?</p> <p>Próprio - já pago () Próprio (financiado) () Alugado () Cedido por familiar() Cedido pelo empregador (patrão) () Outro ()</p>
<p>Qual a forma de abastecimento de água de sua casa?</p> <p>Abastecimento (caerd) () Poço() Outro()</p>
<p>Que forma você mais utiliza de locomoção até o campus do IFRO?</p>

A pé () De bicicleta () De transporte público (ônibus coletivo) ()
 De transporte pago (ex.: van, taxi ou mototaxi) ()
 De transporte escolar (convênio prefeitura/estado) () De motocicleta (com os pais) ()
 De motocicleta própria () De carro (com os pais) () De carro próprio () Outra ()

Qual a distância de sua residência para o campus do IFRO?

Menos de 500 m () Mais de 500 m menos de 1 km () Mais de 1 km menos de 3 km () Mais de 3 km menos de 5 km () Mais de 5 km menos de 7 km ()
 Mais de 7 km menos de 10 km () Mais de 10 Km ()

6. CULTURA E LAZER

Além dos estudos, com quais atividades você mais ocupa seu tempo?

Leitura () Teatro/dança () Cinema/vídeo () Esportes () Religião ()
 Música () Artesanato, pintura, etc. () Jogos eletrônicos () Outros ()

Você pratica algum esporte?

Nenhum () Atletismo () Artes Marciais () Basquete () Futebol () Handebol () Natação () Tênis de Mesa () Voleibol ()
 Xadrez () Outros ()

Você possui notebook ou computador?

Sim () Não ()

7. CONDIÇÕES DE SAÚDE

Você tem alguma deficiência?

Nenhuma () Deficiência Auditiva (surdez parcial) ()
 Deficiência Auditiva (surdez total) () Deficiência Física ()
 Deficiência Intelectual () Deficiência Visual (baixa visão) ()
 Deficiência Visual (cegueira) ()
 Deficiência múltipla (duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional, ou de comportamento social) () Outra ()

Você tem plano de saúde?

Sim () Não ()

Você já teve alguma dificuldade significativa ou crise emocional nos últimos 12 meses?

Sim () Não ()

Algum dos itens abaixo interfere no seu desempenho acadêmico?

Ansiedade () Depressão () Timidez excessiva () Medo/pânico ()
 Insônia ou alterações significativas do sono ()
 Sensação de desamparo/desespero e desesperança ()
 Sensação de desatenção/desorientação/confusão mental ()
 Transtornos alimentares (grande alteração do peso ou apetite, anorexia/bulimia) ()
 Uso abusivo de álcool () Uso abusivo de drogas não lícitas () Outros ()
 Não possui ()

Qual foi a última vez que você atualizou o cartão de vacina?

Menos de 1 ano () Mais de 1 e menos de 2 anos () Mais de 2 e menos de 5 anos ()
 Mais de 5 anos e Menos de 10 anos () Mais de 10 anos () Não lembro ()

Você faz algum acompanhamento/tratamento de saúde? Sim() não()
Faz uso de medicamento de modo contínuo? Sim() Não()
Use este espaço para alguma observação que julgue necessária:

Ji-Paraná/RO _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do Responsável Legal: _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Nome do Aluno: _____

Curso: _____ CPF: _____

Nº.	Nome	Parentesco	Renda Bruta Mensal (R\$)		
			Antepenúltimo Mês	Penúltimo Mês	Último Mês
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (quando for o caso)

Assinatura do responsável pelo recebimento do documento

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado(a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Ji-Paraná, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas do Programa de Auxílio a Permanência, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE, estando ciente de que os valores financeiros e/ou de serviços recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra-as.

A concessão do auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, junto à Coordenação de Assistência ao Educando.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20 ____.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG _____, e do CPF _____ declaro sob as penas da lei e para fins de recebimento de auxílio, que atualmente trabalho como profissional informal, exercendo a atividade de _____, onde tenho uma renda mensal de aproximadamente _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação no Programa de Auxílio à Permanência - PROAP, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o IFRO – *Campus* Ji-Paraná a certificar as informações acima.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

ANEXO VI
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG _____, e do CPF _____ declaro sob as penas da lei para fins de recebimento de auxílio, que **NÃO RECEBO** atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação no Programa de Acesso à Permanência, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o IFRO – *Campus Ji-Paraná* a certificar as informações acima.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura Conforme a Identidade

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO ESTUDANTE/CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PROGRAMA DE AUXÍLIO _____

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação)

Atenção: Colocar em anexo cópias de documentos que julgar que fundamenta o recurso. Nestes termos, pede deferimento.

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável Legal

CAMPO RESERVADO AO IFRO/CAED/DEPAE		
RESULTADO DO RECURSO: () DEFERIDO	() INDEFERIDO	CONSIDERAÇÕES:

Ji-Paraná, _____ de _____ de 20 _____.

ANEXO VIII

REQUERIMENTO- Alunos em cadastro reserva

Eu, _____ RG: _____ CPF: _____, nascido em ____/____/____ informo que após a seleção de auxílios financeiros da Política de Assistência Estudantil do IFRO- *Campus* Ji-Paraná, Edital nº 01/2018 referente ao Programa de Auxílio Permanência (**PROAP**), no qual o (a) aluno (a) _____,

CPF: _____, TURMA/CURSO: _____, ficou em cadastro **RESERVA**, a situação socioeconômica familiar:

Não houve mudanças/alterações.

Houve mudanças na realidade socioeconômica familiar, nas seguintes situações (conforme comprovantes necessários em anexo),

Nestes termos, **manifesto interesse** no Edital _____ de ofertas de vagas de auxílio permanência.

Declaro estar ciente que omissão ou mau uso nas informações, são cabíveis de medidas administrativas ou judiciais.

Ji-Paraná – RO, _____ de _____, de 2018.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal (se for o caso)

ANEXO IX TERMO DE DESLIGAMENTO

DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO _____:		
NOME DO ESTUDANTE:		
CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO:	SÉRIE/TURMA:	MODALIDADE:
JUSTIFICATIVA:		

DATA:	ASSINATURA DO ESTUDANTE:
	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Referência: Processo nº 23243.014905/2018-47

SEI nº 0311198

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1827/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 38/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, de 24/07/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Técnico de Tecnologia da Informação **CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2120296, e o Professor **EBTT MATEUS GOMES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2359800, como Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 04/2018, celebrado entre o IFRO e a Empresa **Centrais Elétricas de Rondônia SA - CERON**, CNPJ nº 05.914.650/0001-66 (Processo Administrativo nº 23243.002290/2018-14), cujo objeto é a contratação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica para atender o IFRO/*Campus* Jaru.

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309974** e o código CRC **127D2B6B**.

Referência: Processo nº 23243.002290/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309974

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 184/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017 (SEI Nº 0002097),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do contrato nº 2/2018, Processo Administrativo nº 23243.015591/2018-08, celebrado entre o IFRO e a empresa **J CRISTINA DA SILVA-ME**, CNPJ 20.865.014/0001-85, cujo objeto é prestação de serviços de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Refrigeração do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia:

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: Alexandre da Costa Faustino, Mat. SIAPE 1823638, telefone (69) 2183-6913, endereço eletrônico alexandre.faustino@ifro.edu.br;

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: Luciano Piacentini de Oliveira, Mat. SIAPE 2230927, telefone (69) 2183-6913, endereço eletrônico luciano.piacentini@ifro.edu.br;

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO;

Art. 3º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/08/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311114** e o código CRC **426F3B6C**.

Referência: Processo nº 23243.015591/2018-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018

TERMO DE ANULAÇÃO

Dispõe sobre a anulação da Convocação de Professor Substituto SEI nº 0305575, do Edital 18, de 10/04/2018.

A **DIRETORA GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para o caso de Diretor-Geral, e

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO que foi emitida a Convocação antes da inclusão da justificativa da Diretoria de Ensino e do Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.005305/2018-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Convocação da candidata ao cargo de Professora Substituta, **AMANDA CAROLINE GRANEMANN DE OLIVEIRA**, publicada na data de 03 de agosto de 2018, no site do Instituto Federal de Rondônia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311066** e o código CRC **43EE352A**.

Referência: Processo nº 23243.005305/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0311066



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018

PORTARIA Nº 147/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na comissão de que trata a **PORTARIA Nº 55 de 19 de março de 2018** que constitui a Comissão de Organização da Festa Junina, ano 2018, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Servidor	Cargo	SIAPE	
Idilelly Silva Toledo	Professora Substituta	2136647	Mer
Talyssa Vitoriano Bezerra Kuticoski	Professora Substituta	3030495	Mer
Maysa Vera Matos	PEBTT	2298510	Mer
Luciana Cristina Pereira	PEBTT	3051124	Mer
Guilherme Bianco Borges	Professor Substituto	2387197	Mer
Luiz Carlos Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	1680517	Mer
Paulo Fernando Campagnolli	PEBTT	1209863	Mer
Cléber de Oliveira Ferreira	PEBTT	2393946	Mer
Lourival Inácio Filho	PEBTT	1784003	Mer
Vilson Rafael Batista	Pedagogo Área	1680699	Mer

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278467** e o código CRC **F452CFC2**.

Referência: Processo nº 23243.005303/2018-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0278467



PORTARIA Nº 195/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MICHAEL MARÇAL DOS REIS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2802589, para exercer a função de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306231** e o código CRC **90114D20**.

Referência: Processo nº 23243.015624/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306231

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 194/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS DE SOUZA**, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 2393825, da função de Coordenador de Registros Acadêmicos Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306224** e o código CRC **01F11C6B**.

Referência: Processo nº 23243.015624/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306224

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 191/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a professora abaixo relacionada, como orientadora de estágio da aluna do Curso Técnico em Alimentos - MEDIOTEC do IFRO *Campus* Jarú.

DOCENTE ORIENTADOR	ALUNO/ ORIENTANDO	ORIENTAÇÃO	CURSO
Regiane Pandolfo Marmantini	Nayane Stefani Correia da Silva	Estágio Obrigatório	Técnico em Alimentos (MEDIOTEC)

Art. 2º **ESTABELECE**R que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio;
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios;
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos;
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309623** e o código CRC **8EFB3EC0**.

Referência: Processo nº 23243.003234/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309623



PORTARIA Nº 190/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a professora abaixo relacionada, como orientadora de estágio da aluna do Curso Técnico em Comércio do IFRO *Campus Jarú*.

DOCENTE ORIENTADOR	ALUNO/ ORIENTANDO	ORIENTAÇÃO	CURSO
Emi Silva de Oliveira	Jhenifer Oliveira de Souza	Estágio Obrigatório	Técnico em Comércio

Art. 2º **ESTABELECE**R que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
 - II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
 - III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
 - IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
 - V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
 - VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio;
 - VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretas do Instituto Federal de Rondônia;
 - VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
 - IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios;
 - X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos;
 - XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
 - XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309619** e o código CRC **F7EADDC8**.

Referência: Processo nº 23243.003234/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309619

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 189/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria Nº 96/JARU - CGAB/IFRO, de 08 de junho 2018, (SEI Nº 0262738), referente a designação dos professores orientadores de Estágio do curso Técnico em Comércio do IFRO Campus Jarú.

Art. 2º **DISPENSAR** o professor EBTT **Carlos José Ribeiro** da responsabilidade de orientar o estágio do aluno Jozivan Costa do curso Técnico em Comércio.

Art. 3º **DESIGNAR** a professora EBTT **Emi Silva de Oliveira** como orientadora do estágio do aluno Jozivan Costa do curso Técnico em Comércio.

Art. 4º As demais informações da referida portaria permanecem inalteradas.

DOCENTE ORIENTADOR	ALUNO/ ORIENTANDO	ORIENTAÇÃO	CURSO	TOTAL DE ORIENTANDOS
Carla Werle	Gleiciane Vieira Dias	Estágio Obrigatório	Técnico em Comércio	3
	Letícia de Paula Pedrero			
	Renilton Araújo Santos			
Emi Silva de Oliveira	Jozivan Costa	Estágio Obrigatório	Técnico em Comércio	1
Renato Welmer Veloso	Karolina de Oliveira Pereira	Estágio Obrigatório	Técnico em Comércio	1

Art. 5º **ESTABELECE** que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309617** e o código CRC **EF15DC9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 188/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria Nº 63/JARU - CGAB/IFRO, de 06 de abril de 2018, (SEI Nº 0211259), referente a designação dos professores orientadores de Estágio - Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Comércio do IFRO *Campus* Jaru.

Art. 2º **DISPENSAR** a professora EBTT **Faelen Tais Kolln** da responsabilidade de orientar o estágio da aluna Jenaina de Oliveira Souza do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 3º **DESIGNAR** a professora EBTT **Cleonete Martins de Aguiar** como orientadora do estágio da aluna Jenaina de Oliveira Souza do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 4º **DISPENSAR** o professor EBTT **Carlos José Ribeiro** da responsabilidade de orientar o estágio do aluno Guimar da Silva Resende do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 5º **DESIGNAR** a professora EBTT **Alana Mara Kolln** como orientadora do estágio do aluno Guimar da Silva Resende do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Art. 6º As demais informações da referida portaria permanecem inalteradas.

ORIENTADOR	ALUNO/ORIENTANDO	CURSO	QUANTIDADE DE ORIENTANDOS
Alana Mara Kolln	Gustavo Vieira Santos	Técnico em Segurança do Trabalho	4
	Matheus dos Santos Oliveira		
	Antonio C. de Jesus Neves		
	Guimar da Silva Resende		
Ana Paula Alves Gonçalves	José Luiz Soares Costa	Técnico em Segurança do Trabalho	2
	Dário Santos Menezes		
Carlos José Ribeiro	Kellen Cristina Rodrigues da Silva	Técnico em Comércio	2
Cleonete Martins de Aguiar	Kaique Evangelista da Silva	Técnico em Segurança do Trabalho	1
	Jenaina de Oliveira Souza		
Érica Cayres Rodrigues	Queilene de O. Soares	Técnico em Comércio	4
	Elizangela Simões Andrade		
	Gilceria O. dos Santos		
	Jheny Kelly B. dos Santos		
Eslei Justiniano dos Reis	Vanessa Terra Antunes	Técnico em Comércio	3
	Lee Reis da Silva		
	Juliana Aurea B. Silva		
Faelen Tais Kolln	Juliana Maria Novais	Técnico em Segurança do Trabalho	2
	Ana Karolina T. da Silva		
Mateus Gomes dos Santos	Michelli Ferreira Cardoso	Técnico em Comércio	3
	Adila A. da Hora Silveira		
	Leticia Daiany Manhani da Silva		
Regiane Pandolfo Marmentini	Valdeir da Silva Corrade	Técnico em Segurança do Trabalho	1
Renato Welmer Veloso	Kainny de Lima Castro	Técnico em Segurança do Trabalho	4
	Maiani Oliveira de Almeida	Técnico em Comércio	
	Francisca Enara de Souza Alves		
	Tayene Rodrigues Andrade		

Art. 7º **ESTABELECE** que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio;
- VII. participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios;
- X. orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos;
- XI. emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309594** e o código CRC **B6A92B85**.


PORTARIA Nº 194/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9327/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada para, com observância da legislação vigente, conduzir veículos oficiais desta unidade.

CNH	CATEGORIA	SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
04411733703	AB	1388607	Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310480** e o código CRC **9CC29508**.


RESULTADO FINAL DE JULHO/2018
EDITAL Nº 15/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Campus Colorado do Oeste

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – JULHO/2018

A Direção Geral do Campus Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **torna público o Resultado Final das avaliações de propostas submetidas na primeira quinzena do mês de julho/2018 para institucionalização de novos projetos de pesquisa coordenados por servidores deste Campus.**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Servidor	Nota da Proposta	Vigência do Projeto de Pesquisa	Situação	Discentes Colaboradores
E15-01	Educação corporal e estética: O descobrimento do seu Palhaço!	Paola Teles Maeda	82,0	Agosto/2018 a Julho/2019	Aprovado	João Vinicius Garcia de Moraes Gabriel Fernando Mello Da Silva Antônio Gabriel Ribeiro Silva

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 09/08/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310749** e o código CRC **24938D99**.

Referência: Processo nº 23243.007218/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0310749

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 34/2018

EDITAL Nº 34/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, de 10/06/2011, publicada no D.O.U de 13/06/2011, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/2, do IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, tendo em vista que nenhum candidato interpôs recurso contra o resultado preliminar, bem como a CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA dos 5 primeiros candidatos classificados para o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica e dos 10 candidatos classificados para o Curso de Bacharelado em Zootecnia, conforme previsão do Edital nº 34/2018/COL, de 24 de julho de 2018:

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Nº de Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Patrícia Coelho Niza Ferreira	85,83	Convocada para Matrícula
2	Guilherme Mendes de Souza	85,17	Convocado para Matrícula
3	Estéfany Teles Gomes	83,33	Convocada para Matrícula
4	Kézia Andressa Lopes da Silva	79,97	Convocada para Matrícula
5	Auanny Morena Caetano Gonçalves	78,00	Convocada para Matrícula
6	Lucas Fernandes da Conceição	76,77	Cadastro Reserva
7	Marcilânia da Silva Neves de Paula	74,00	Cadastro Reserva
8	Maycon Douglas Beatto	73,00	Cadastro Reserva
9	Karuline Goês de Oliveira	72,83	Cadastro Reserva
10	Luan Henrique Martiniano de Souza	71,00	Cadastro Reserva
11	Welliton Junior da Silva Carvalho	70,85	Cadastro Reserva
12	Damaris Melo Pessoa	70,40	Cadastro Reserva
13	Hudson Gabriel de Moura Cechinel	70,00	Cadastro Reserva
14	Águida Lorene Teixeira Pereira	69,53	Cadastro Reserva
15	Weferson Negrão de Sousa	68,97	Cadastro Reserva
16	Luana Jéssica de Oliveira Messias	66,83	Cadastro Reserva
17	Wendell Douglas de Oliveira Silva	66,17	Cadastro Reserva
18	Paulo Dorado Guilherme	65,83	Cadastro Reserva
19	Fábio Chorobura	64,98	Cadastro Reserva
20	Taline Souza Rodrigues	64,00	Cadastro Reserva
21	Maykon de Oliveira Souza	63,50	Cadastro Reserva
22	Eduardo França da Silva	61,50	Cadastro Reserva
23	Matheus Pereira de Almeida	58,83	Cadastro Reserva

CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº de Classificação	Nome	Nota Final	Situação
1	Eduardo Julio da Silva	76,67	Convocado para matrícula
2	Iria Nadia Ferraz	75,15	Convocada para matrícula
3	Amanda Fernandes de Oliveira	71,00	Convocada para matrícula
4	Iza Caroline Moura de Lima	69,67	Convocada para matrícula
5	Luameres Alves da Silva	68,67	Convocada para matrícula
6	Carlos Eduardo dos Santos	66,47	Convocado para matrícula
7	Luiz Felipe Cunha Duarte	65,72	Convocado para matrícula
8	Rodrigo Soares de Souza	65,33	Convocado para matrícula
9	Lucas Gonçalves da Silva	65,08	Convocado para matrícula
10	Renan Piola Ferraz Bedôr Jardim	61,03	Convocado para matrícula

Os convocados para matrícula (que ficaram dentro do número de vagas), devem comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos (C.R.A) do *Campus* Colorado do Oeste para matrícula no período de 09 a 13 de agosto de 2018, das 07 às 17 horas, sob pena de perda da vaga conquistada e chamamento do próximo classificado para a vaga.

Publique-se, para atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310488** e o código CRC **07D7B9E2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR 01

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da DE – Diretoria de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital Nº 91/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26 de julho de 2018, que versa sobre o **PROGRAMA DE MONITORIA (PROMON) - 2018.2**

1. RESULTADO PRELIMINAR

ALUNO	CURSO	DISCIPLINA INSCRITA	NOTA HISTÓRICO (MD)	AVALIAÇÃO ESCRITA (AE)	MÉDIA	BENEFICIÁRIO/CADASTRO RESERVA DA AE (PCV)	PONTUAÇÃO FINAL
GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	94,00	70,00	82,00	100,00	182,00
EMÍLIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	90,00	70,00	80,00	100,00	180,00
ALICE DE MATOS FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	83,00	75,00	79,00	100,00	179,00
LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	77,00	80,00	78,50	100,00	178,50
TONY	Técnico em	LÍNGUA	84,00	65,00	74,50	100,00	174,50

ANDREW PADILHA DA SILVA	Informática Integrado	PORTUGUESA					
MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	78,00	70,00	74,00	100,00	174,00
GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	MATEMÁTICA	98,00	50,00	74,00	100,00	174,00
HUGO RAFAEL MARQUES CASTRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	71,00	70,00	70,50	100,00	170,50
ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	79,00	60,00	69,50	100,00	169,50
KAROLAINE RAUANA BOTELHO FERNANDES	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	78,00	60,00	69,00	100,00	169,00
VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	87,00	50,00	68,50	100,00	168,50
SÂMIA MORAIS DE MELO	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	74,00	60,00	67,00	100,00	167,00
KAREN GABRIELLY GOMES DE MELO VILELA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	87,00	40,00	63,50	100,00	163,50
MARIA CAROLINA MARTINS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	72,00	55,00	63,50	100,00	163,50
JONAS SOARES DE MESQUITA	Técnico em Química Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	74,00	45,00	59,50	100,00	159,50
BRENDO LUCAS ARAUJO DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	75,00	40,00	57,50	100,00	157,50
LOISLENE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	74,00	40,00	57,00	100,00	157,00
FELIPE SOARES FRANÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	83,00	30,00	56,50	100,00	156,50
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	91,00	20,00	55,50	100,00	155,50
BRUNA EMMANELLE DE SOUSA RAMOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	78,00	30,00	54,00	100,00	154,00
MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	72,00	30,00	51,00	100,00	151,00
PEDRO HENRIQUE	Técnico em Informática	FÍSICA	78,00	20,00	49,00	100,00	149,00

AGUIAR BATISTA	Integrado						
THALES FELIPE SILVA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	96,00	80,00	88,00	60,00	148,00
JOENILSON DOS SANTOS PONTES	Engenharia de Controle e Automação	MATEMÁTICA	75,00	20,00	47,50	100,00	147,50
GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	94,00	0,00	47,00	100,00	147,00
EMÍLIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	90,00	0,00	45,00	100,00	145,00
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	FÍSICA	89,00	0,00	44,50	100,00	144,50
VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	89,00	0,00	44,50	100,00	144,50
JÚLIA LIZE ALVES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	96,00	70,00	83,00	60,00	143,00
PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	92,00	70,00	81,00	60,00	141,00
LYS VITORIA RIBEIRO DE ALMEIDA.	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	92,00	70,00	81,00	60,00	141,00
ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	79,00	0,00	39,50	100,00	139,50
MARIA CLARA MOREIRA LOURENÇO BRITO	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	96,00	60,00	78,00	60,00	138,00
EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	CÁLCULO	82,00	74,00	78,00	60,00	138,00
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	FÍSICA	73,00	0,00	36,50	100,00	136,50
RAKEL BRESOLIN NUNES	Técnico em Química Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	71,00	80,00	75,50	60,00	135,50
JOENILSON DOS SANTOS PONTES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	LÍNGUA PORTUGUESA	70,00	0,00	35,00	100,00	135,00
EMELLY BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	84,00	60,00	72,00	60,00	132,00
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação	MATEMÁTICA	92,25	50,00	71,13	60,00	131,13
ALVARO	Engenharia	CÁLCULO	75,00	63,00	69,00	60,00	129,00

VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	de Controle e Automação						
SAIMOR RADUAN ARAÚJO SOUZA	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	89,00	40,00	64,50	60,00	124,50
JOÃO PEDRO MORAES REIS	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	94,00	30,00	62,00	60,00	122,00
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação	CÁLCULO	78,00	44,00	61,00	60,00	121,00
SARA ILY SANTOS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	74,00	40,00	57,00	60,00	117,00
SAIMOR RADUAN ARAÚJO SOUZA	Técnico em Informática Integrado	FÍSICA	75,00	30,00	52,50	60,00	112,50
JÚLIA LIZE ALVES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	93,00	0,00	46,50	60,00	106,50
EMELLY BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	84,00	0,00	42,00	60,00	102,00
MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil	CÁLCULO	97,00	95,00	96,00	0,00	96,00
LUIS FILIPE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Informática Integrado	FÍSICA	99,00	90,00	94,50	0,00	94,50
ELEN CAMANHO ANTUNES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	90,00	90,00	90,00	0,00	90,00
SAMARA LAÍS MAIA BONFIM	Engenharia Civil	CÁLCULO	93,00	87,00	90,00	0,00	90,00
LUIS FILIPE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	96,00	80,00	88,00	0,00	88,00
PEDRO HENRIQUE ASSIS DE CARVALHO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	93,00	70,00	81,50	0,00	81,50
VITURIANO OLIVEIRA XISTO	Técnico em Informática Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	85,00	75,00	80,00	0,00	80,00
MARCOS SÉRGIO MENGEL	Física	CÁLCULO	88,00	68,00	78,00	0,00	78,00
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	99,00	50,00	74,50	0,00	74,50
ISABELA JUSTINIANO RODRIGUES GONÇALVES	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	88,00	60,00	74,00	0,00	74,00
MARIA CECÍLIA DIAS	Técnico em Química	MATEMÁTICA	97,00	50,00	73,50	0,00	73,50

PEREIRA BASTOS	Integrado						
VICTOR HUGO ARAÚJO DAMAS FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	LÍNGUA PORTUGUESA	73,00	70,00	71,50	0,00	71,50
VITURIANO OLIVEIRA XISTO	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	70,00	70,00	70,00	0,00	70,00
MARIA LUIZA FURTADO CUTRIM DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	MATEMÁTICA	87,00	30,00	58,50	0,00	58,50
JOYCE CLARICE DOS SANTOS PINTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	FÍSICA	85,00	20,00	52,50	0,00	52,50
LETÍCIA ISABELA DUARTE FARIAS	Técnico em Química Integrado	FÍSICA	83,00	20,00	51,50	0,00	51,50
MARCONDES BATISTA DA SILVA	Física	FÍSICA	97,00	0,00	48,50	0,00	48,50
MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS	Técnico em Informática Integrado	MATEMÁTICA	89,00	0,00	44,50	0,00	44,50
AUGUSTO DE SOUZA SANTANA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	MATEMÁTICA	73,00	0,00	36,50	0,00	36,50



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310148** e o código CRC **84317F6F**.



RESULTADO FINAL ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

EDITAL Nº 30/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.014746/2018-81

DOCUMENTO SEI Nº 0298601

OBJETO: ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e demais legislações em vigor e considerando o que consta no processo SEI 23243.014103/2018-37, por este ato administrativo, torna público o **RESULTADO FINAL**, que dispõe sobre **SOLICITAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO** da discente **Janaína Proença Cândido** do curso de Licenciatura em Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFRO - *Campus* Cacoal. O resultado final esta de acordo com o parecer documento SEI (0308710) da banca examinadora especial de avaliação, nomeada por meio da portaria nº 189/CAC - CGAB/IFRO, de 24 de julho de 2018.

RESULTADO FINAL

Ordem	Nome	Pontuação
1	Janaína Proença Cândido	74



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 08/08/2018, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310513** e o código CRC **0CEE0180**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018

PORTARIA Nº 1829/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Decreto nº 4.836, de 09 de Setembro de 2003; 2;
- a Portaria nº 1.003, de 06 de julho de 2015; 3;
- a Portaria nº 1.004, de 06 de julho de 2015; 4;
- a Portaria nº 1.053, de 13 de Julho de 2015; 5 e
- o Processo nº 23243.000837/2018-39;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação que desempenham suas atividades na **Diretoria de Orçamento e Finanças** da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme escala:

Servidor	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
Gisselma Ferreira Reis	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min	07h30min às 13h30min
Jackson Bezerra Nunes	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min	08h00min às 12h00min
	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min	14h00min às 18h00min
Nirce Vieira Loras	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min	13h30min às 19h30min

Rosiane Carvalho de Jesus	08h00min	08h00min	08h00min	08h00min	08h00min
	às	às	às	às	às
	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min	12h00min
	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min	14h00min
	às	às	às	às	às
	18h00min	18h00min	18h00min	18h00min	18h00min

Art. 2º DETERMINAR, como requisito para o cumprimento do disposto no artigo 1º, o funcionamento ininterrupto na Diretoria de Orçamento e Finanças da Reitoria do IFRO, prestando atendimento ao público no período entre 07h:30min às 19h30min.

Art. 3º DETERMINAR a afixação de quadro, nas dependências da Reitoria, permanentemente atualizado, com escala nominal dos (as) servidor (as) que trabalham na jornada de trabalho flexibilizada, constando dias e horários de seus expedientes e a publicação de seu horário de funcionamento.

Art. 4º ORIENTAR que no caso de mudança de setor ou lotação dos (as) servidor (as) constantes na planilha, apresentado no art. 1º, o chefe imediato deverá comunicar ao reitor para emissão de nova portaria para atualização da planilha, verificando-se o atendimento das condições para flexibilização, sob pena de nulidade ao ato que concedeu a flexibilização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309984** e o código CRC **6E155D7F**.

Referência: Processo nº 23243.000837/2018-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309984

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 365/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **LUCIEN BISSI DA FREIRIA, SIMONE FROTAS DOS REIS e REGIANE CAMARA DA SILVA**, para e sob a presidência do primeiro constituírem a comissão responsável para reavaliação de nota/conceito da disciplina de fisiologia animal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Araújo Silva Cancian, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308538** e o código CRC **DE3CAE9F**.

Referência: Processo nº 23243.014813/2018-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308538

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1813/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação de Resultado Final referente ao Edital Simplificado de Remoção n.º 27, de 09/04/2018, considerando a retificação do resultado final n.º 3, de 09/04/2018 e o Memorando n.º 90/2018 – *Campus* Guajará-Mirim, de 31/07/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REMOVER, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Administração, **SIRLEI SOARES DOS SANTOS**, Mat. SIAPE n.º 1115979, lotada no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “c” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas da servidora.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309375** e o código CRC **9ECE4EC1**.

Referência: Processo nº 23243.015232/2018-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309375



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1815/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 30/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, de 19/06/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 1.255/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Art. 2º DESIGNAR o Auxiliar em Administração, **NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ**, Matrícula SIAPE nº 2312736, e a Assistente em Administração, **JULIANA ALVES GARCIA LEAL**, Matrícula SIAPE nº 2309090, como Fiscais Titular e Substituto do [Contrato nº 06/2015](#), celebrado entre o IFRO e a **EMPRESA DINIZ & MATIAS LTDA**, CNPJ nº 02.436.240/0001-69 (Processo Administrativo nº 2324.001561/2015-63), cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo – Motorista, para atender a Reitoria/IFRO.

Art. 3º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 4º DETERMINAR que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309643** e o código CRC **7630F077**.

Referência: Processo nº 23243.001561/2015-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309643

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1816/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015155/2018-21	ANTÔNIO FERREIRA NETO	Campus Cacoal	D-302	D-303	20/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309748** e o código CRC **6E2AE907**.

Referência: Processo nº 23243.015155/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309748

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1817/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.013891/2018-44	ROGERIO DELBONE HADDAD	Campus Ariquemes	D-101	D-102	07/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309761** e o código CRC **A7F0CB0C**.

Referência: Processo nº 23243.013891/2018-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309761

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1818/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.013248/2018-11	RENATO ANDRÉ ZAN	Campus Ji-Paraná	D-301	D-302	12/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309776** e o código CRC **47900B76**.

Referência: Processo nº 23243.013248/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309776

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1819/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014892/2018-14	MARAY DEL CARMEN SILVA RODRIGUES	Campus Porto Velho Zona Norte	D-101	D-102	28/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309785** e o código CRC **5BE994DB**.

Referência: Processo nº 23243.014892/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309785



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1821/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 141/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.003292/2018-12	MAGDA OLIVEIRA PINTO	COLORADO DO OESTE	III	28/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309807** e o código CRC **5215086B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1822/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 70/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.012702/2017-35	MARIA GALDIZIA CARVALHO ASSUNÇÃO	PORTO VELHO CALAMA	II	25/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309813** e o código CRC **D4F9F963**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1823/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 31/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, de 05/07/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 2.106 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Art. 2º DESIGNAR a Assistente em Administração, **ANA CAROLINA FERREIRA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 2308966, e a Assistente em Administração, **TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 2318528, como Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 07/2014, celebrado entre o IFRO e a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00 (Processo Administrativo nº 2324.000173/2014-84), cujo objeto é a prestação de serviço de publicação no Diário Oficial da União para atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 3º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 4º DETERMINAR que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309919** e o código CRC **87EC3898**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS - EDITAL Nº 48/2018/GJM-CGAB/IFRO

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM (CICLO 2018-2019)

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISES DOS RECURSOS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
001	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	HOMOLOGADA
002	ARTE PELOS JENIPAPOS - TINGIMENTO NATURAL DO FRUTO NA VIABILIDADE INDUSTRIAL DE TATUAGENS TEMPORÁRIAS	NÃO HOMOLOGADA Não atendimento ao Item 5, subitens 5.2-I e IV.
003	DETECÇÃO DE TRANSMISSÃO TRANSOVARIANA DE ARBOVÍRUS EM MOSQUITOS <i>Aedes aegypti</i>	HOMOLOGADA

004	AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DOS FATORES ASSOCIADOS À DISLIPIDEMIA EM ADOLESCENTES DE UMA UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO EM GUARAJÁ-MIRIM/RO	HOMOLOGADA
005	O USO DAS TICS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) COM ACESSO À INTERNET EM SALA DE AULA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA ESCOLAR INOVADORA PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	HOMOLOGADA
006	O REDIMENSIONAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE NA DISCIPLINA DE FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL DA EJA NO CAMPUS IFRO – GUAJARÁ-MIRIM A PARTIR DA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS TIC (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO): UM APRENDIZADO NO RITMO DO ALUNO	HOMOLOGADA
007	ESTUDO MICROBIOLÓGICO DO AÇÁÍ DE GUAJARÁ-MIRIM-RO	HOMOLOGADA
008	USO DO TERRITÓRIO E TOPOLOGIA BANCÁRIA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ESTADO DE RONDÔNIA	HOMOLOGADA
009	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	HOMOLOGADA
010	EXPLORAÇÃO RACIONAL DA ESPÉCIE <i>Himatanthus sucuiba</i> (Spruce) woodson VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE INTERESSE COMERCIAL	HOMOLOGADA
011	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL INIBITÓRIO DE EXTRATOS AQUOSOS, ALCOÓLICOS E ÓLEO ESSENCIAL DE FOLHAS DE <i>Kalanchoe laetivirens</i> SOBRE DIFERENTES GÊNEROS BACTERIANOS	HOMOLOGADA
012	A VARIAÇÃO LINGUÍSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESPANHOLA NA FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM E GUAYARAMERÍN.	HOMOLOGADA
013	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DOS TRIATOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ--MIRIM, RONDÔNIA.	HOMOLOGADA



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309509** e o código CRC **63BE02F0**.

Referência: Processo nº 23243.012780/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309509

**PORTARIA Nº 1825/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 95/2018/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU, de 06/08/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico **EMI SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2291377, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Jaru, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309949** e o código CRC **FB32032F**.

Referência: Processo nº 23243.010559/2018-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309949

**PORTARIA Nº 1826/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 96/2018/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU, de 06/08/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **CLEONETE MARTINS DE AGUIAR**, Matrícula SIAPE nº 1286514, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Jaru, código FCC.

Art. 2º ESTABELECER o prazo de até 01 (um) ano para a realização do Pleito Eleitoral para Eleição dos Coordenadores de Curso, conforme estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 738/2018/CGAB-IFRO, de 22/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309959** e o código CRC **59E20F99**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1828/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010890/2018-48	OLAKSON PINTO PEDROSA	<i>Campus</i> Porto Velho Calama	D-304	D-401	20/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309978** e o código CRC **9B5F060A**.

PORTARIA Nº 1820/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 143/2018/PPD/IFRO. **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER ao (à) Servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.003704/2018-14	SILVANA LETÍCIA TESTONI	VILHENA	III	22/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309796** e o código CRC **E44829C2**.

PORTARIA Nº 1824/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 33/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, de 24/07/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 241/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Art. 2º DESIGNAR o Auxiliar em Administração, **NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ**, Matrícula SIAPE nº 2312736, e a Assistente em Administração, **JULIANA ALVES GARCIA LEAL**, Matrícula SIAPE nº 2309090, como Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 12/2016, celebrado entre o IFRO e a **EMPRESA ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 04.900.474/0001-40 (Processo Administrativo nº 2324.005421/2016-45), cujo objeto é a contratação dos serviços continuados de APOIO ADMINISTRATIVO e MANUTENÇÃO, para atender às necessidades da Reitoria/IFRO.

Art. 3º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 4º DETERMINAR que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309934** e o código CRC **BA91B424**.

Referência: Processo nº 23243.005421/2016-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309934

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1814/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.013669/2018-41, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 31/07/2018, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área Gestão Ambiental, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, ocupado pelo servidor **RENATO WELMER VELOSO**, Mat. SIAPE nº 2383969, lotado no *Campus Jarú*, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309642** e o código CRC **17322186**.

Referência: Processo nº 23243.013669/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309642

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 183/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 4º da Portaria nº 181/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de agosto de 2018.

§ Onde lê-se: “Esta portaria entra em vigor nesta data. 31 de agosto”, leia-se: “Esta portaria entra em vigor nesta data.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309887** e o código CRC **2C067082**.

Referência: Processo nº 23243.015820/2018-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309887

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 192/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ JARLISON DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório de Informática, Matrícula SIAPE nº 2244540, para exercer a função de Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação Substituto do *Campus* Guajará-Mirim, Código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306093** e o código CRC **D69F6456**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 189/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **KALLY ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3000446, para exercer a função de Chefe Substituta do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP do *Campus* Guajará-Mirim..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305976** e o código CRC **8A421943**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 190/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO MELAZI GIRARDI**, Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 1050947, para exercer a função de Coordenador de Serviços Gerais Substituto do Campus Guajará-Mirim, Código FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305996** e o código CRC **AD65DAF8**.

Referência: Processo nº 23243.015612/2018-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305996

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 188/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **KALLY ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3000446, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Pós-Graduação (CPOSG), vinculado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305798** e o código CRC **C9DE7E66**.

Referência: Processo nº 23243.015596/2018-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305798

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018

PORTARIA Nº 187/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1726081, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio deste *Campus*, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305784** e o código CRC **577E2889**.

PORTARIA Nº 186/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MAURÍCIO PAULO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1324138, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio deste *Campus*, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:38,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305778** e o código CRC **3E1DB440**.

Referência: Processo nº 23243.015593/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305778

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 185/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **KALLY ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 3000446, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química deste *Campus*, Código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305689** e o código CRC **30CD578B**.

Referência: Processo nº 23243.015585/2018-42 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305689

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 191/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Wanderson Ribeiro de Oliveira, Auxiliar em Administração, SIAPE 2316135, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Guajará-Mirim, FG-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306025** e o código CRC **2A89B599**.

Referência: Processo nº 23243.009729/2018-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306025

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 182/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Silvilene de Brito Melo, Professora EBTT, SIAPE nº 3001370 para exercer a função de Coordenadora de Formação Inicial e Continuada - CFIC Substituta, vinculada ao Departamento de Extensão DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302643** e o código CRC **3328B019**.

Referência: Processo nº 23243.012529/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302643

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 181/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 148, de 19 de junho de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º. Dispensar a servidora Andrirlei Santos de Sousa, Professora EBTT, SIAPE nº 2998706 para exercer a função de Coordenadora de Formação Inicial e Continuada CFIC, vinculada ao Departamento de Extensão DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a servidora Andrirlei Santos de Sousa, Professora EBTT, SIAPE nº 2998706 para exercer a função de Coordenadora de Formação Inicial e Continuada - CFIC, vinculada ao Departamento de Extensão DEPEX do *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302634** e o código CRC **A3C5C41A**.

Referência: Processo nº 23243.012529/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302634



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 181/JIPA - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Organizadora do evento “Dia do Estudante - 2018”.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Sônia Carla Gravena Cândido da Silva	Pedagoga/Supervisão	2045608	Presidente
Cleuza Diogo Antunes	Bibliotecária/Documentalista	1971901	Membro
Dioneia Foschiani Helbel	P.E.B.T.T.	1871423	Membro
Erica Patricia Navarro	P.E.B.T.T.	1780498	Membro
Eunice Maria Pinheiro de Oliveira	P.E.B.T.T.	1783707	Membro
Fabício Gurkewicz Ferreira	P.E.B.T.T.	2247813	Membro
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	P.E.B.T.T.	1787155	Membro
Jania Maria de Paula	P.E.B.T.T.	1681089	Membro
Jefferson Antonio dos Santos	P.E.B.T.T.	2995931	Membro
Jose Sodre de Oliveira	P.E.B.T.T.	1786215	Membro
Juliana Bessa de Almeida	Professora Substituta	2925233	Membro
Leticia Carvalho Pivetta	P.E.B.T.T.	1681199	Membro
Lorena de Souza Tavares	P.E.B.T.T.	1938915	Membro
Paulo Fernando Campagnolli	P.E.B.T.T.	1209863	Membro
Tatiana Gigliolla Bernardino dos Santos	P.E.B.T.T.	2157083	Membro
Vilson Rafael Batista	Pedagogo	1680699	Membro
Walter Ferreira Siqueira	P.E.B.T.T.	1681121	Membro
Wanislei Gomes Queiroga	Assistente de Alunos	1806243	Membro

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º ESTABELEECER a data de 31 de agosto de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data. 31 de agosto



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309638** e o código CRC **3E68FE30**.

PORTARIA Nº 180/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Naziazeno Joaquim de Santana Neto, Professor EBTT, SIAPE nº 3001872 para exercer a função de Coordenador de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC Substituto, vinculado ao Departamento de Extensão - DEPEX do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302589** e o código CRC **91C22A1A**.

Referência: Processo nº 23243.000519/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302589

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018

PORTARIA Nº 187/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo relacionado, do quadro de docentes do IFRO - *Campus* Jarú, conforme tabela abaixo:

IAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
2355556	Marcelo Moysés Corilaço	Professor EBTT	DAPE - Departamento de Apoio ao Ensino

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 08/08/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309398** e o código CRC **3A207B42**.

Referência: Processo nº 23243.015746/2018-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309398

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 288/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR os servidores, relacionados abaixo, da Comissão Local de Acompanhamento (CLAs) do Regulamento das Atividades Docentes – RAD no *Campus Porto Velho Calama*, instituída pela Portaria Nº 60/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06/03/2017:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Antonio dos Santos Júnior	Professor EBTT	1938395
Maria Rita Berto de Oliveira	Professora EBTT	1783995
Rafael Pitwak Machado Silva	Professor EBTT	1811502

Art. 2º INCLUIR os servidores relacionados abaixo na Comissão Local de acompanhamento (CLAs) do Regulamento das Atividades Docentes – RAD:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Alecsandra Oliveira de Souza	Professor EBTT	2091526
Daniela Tissuya Silva Toda	Professora EBTT	2378538
Ozemar Oliveira dos Santos	Professor EBTT	1014624

Art. 3º ATUALIZAR comissão, objeto da Portaria Nº 60/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06/03/2017, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Tatiana de Macedo Costa	Direção de Ensino	Professora EBTT	2164609

Alecsandra Oliveira de Souza	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Professora EBTT	2091526
Daniela Tissuya Silva Toda	Docente	Professora EBTT	2378538
Ozemar Oliveira dos Santos	CPPD	Professor EBTT	1014624
Rodrigo Moreira Martins	Departamento de Extensão	Professor EBTT	1891179
Isangela de Souza Duarte	Coordenação de Gestão de Pessoas	Assistente em Administração	2143241
Márcia Letícia Gomes Benfica	Docente	Professora EBTT	1782660
Sidivan Alves do Nascimento	Docente	Professor EBTT	2363165
Silas Jader Pereira Silva	Docente	Professor EBTT	1133857
George Madson Dias Santos	Docente	Professor EBTT	1895214

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 03/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 08/08/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309430** e o código CRC **40B048A8**.

Referência: Processo nº 23243.000010/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309430

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1812/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 32/2018/REIT - CCONV/REIT - DADM/REIT - PROAD/REIT, de 24/07/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 0865, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º DESIGNAR o Auxiliar em Administração, **NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ**, Matrícula SIAPE nº 2312736, e o Administrador, **ROMEU BOTELHO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2186834, como Fiscais Titular e Substituto do Contrato nº 03/2016, celebrado entre o **IFRO** e a **EMPRESA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, CNPJ nº 05.914.650/0001-66 (Processo Administrativo nº 2324.000833/2016-99), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, para atender a Reitoria do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 3º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 2º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO.

Art. 4º DETERMINAR que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 5º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308635** e o código CRC **6A8EDD62**.

Referência: Processo nº 23243.000833/2016-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308635

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1811/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, Risco Químico, Grau Médio (10%) a servidora, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, Orientação Normativa MPOG/SRH nº 4, de 14/02/2017 e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT nº 01/2017 *Campus* Colorado do Oeste.

Processo	Nome	Risco	Grau	Vigência
23243.014419/2018-29	LEONORA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES	QUÍMICO	10%	02/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308529** e o código CRC **A353ED87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018

PORTARIA Nº 182/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RENATO WELMER VELOSO**, matrícula SIAPE nº 2383969, da função de Coordenador de Pós-Graduação do *Campus Jarú*.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307260** e o código CRC **2B7365F1**.

Referência: Processo nº 23243.012875/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307260



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018

PORTARIA Nº 180/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Assistente em Administração, **ANDREIA CORREIA DE SOUZA**, Mat. SIAPE nº 2040474, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta do IFRO-*Campus Jarú*, Código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306569** e o código CRC **0B5D3720**.

Referência: Processo nº 23243.015665/2018-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306569



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018

PORTARIA Nº 186/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS JARU*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRO - *Campus Jaru*.

SERVIDOR(A)	ATRIBUIÇÃO	DISCENTES	CURSO	TÍTULO DO TCC	REALIZAÇÃO
ANA PAULA ALVES GONÇALVES	PRESIDENTE	CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA; MATILDE MAGALHÃES DE AMORIM	TST- SUBSEQUENTE	RISCOS AMBIENTAIS EM COZINHAS INDUSTRIAIS	07/08/2018 - SALA DO DEPEX/DEPESP/DPLAD
ALANA MARA KOLLN	MEMBRO				
REGIANE PANDOLFO MARMENTINI	MEMBRO				
ALANA MARA KOLLN	PRESIDENTE	AMANDA JANUÁRIO GONÇALVES	TST- SUBSEQUENTE	RISCOS AMBIENTAIS: ESTUDO ERGONÔMICOS EM UMA BICICLETARIA, JARU-RONDÔNIA	08/08/2018 - SALA DE AULA Nº 03
DHIEISI EBERT BOLSANELLO	MEMBRO				
REGIANE PANDOLFO MARMENTINI	MEMBRO				
REGIANE PANDOLFO MARMENTINI	PRESIDENTE	CAMILA NATÁLIA DE OLIVEIRA; ELIZABETH ALVES RODRIGUES	TST- SUBSEQUENTE	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO EM OLARIA: ESTUDO DE CASO DA CERÂMICA MÉDICI NO MUNICÍPIO DE JARU – RO	08/08/2018 - SALA DO DEPEX/DEPESP/DPLAD
ANA PAULA ALVES GONÇALVES	MEMBRO				
ÉRICA CAYRES RODRIGUES	MEMBRO				
REGIANE PANDOLFO MARMENTINI	PRESIDENTE	ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA; EDILAINE DE MATOS N. VIERA TECCHIO	TST- SUBSEQUENTE/ CONCOMITANTE	ACIDENTES DE TRABALHO EM LATICÍNIOS NO ESTADO DE RONDÔNIA	08/08/2018 - SALA DE AULA Nº 03
ANA PAULA ALVES GONÇALVES	MEMBRO				
MARILIA ASSIS DOS SANTOS	MEMBRO				
RENATO WELMER VELOSO	PRESIDENTE	DANIELE CRISTINA AMARAL ALFAIA; DÉBORA CRISTINA AMARAL A. LEAL	TST- CONCOMITANTE	A IMPORTÂNCIA DO USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) NOS POSTOS DE GASOLINA.	08/08/2018 - SALA DE AULA Nº 03
ALANA MARA KOLLN	MEMBRO				
ANA PAULA ALVES GONÇALVES	MEMBRO				

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308867** e o código CRC **DE1C472A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1798/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, e considerando;

- o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;
- o constante dos autos do processo nº 23243.010022/2017-87, em especial a manifestação constante do MEMORANDO Nº 35/2018/REIT - CCONV (SEI nº 0297532);
- o contrato nº 008/2017, Processo Administrativo SEI nº 23243.010022/2017-87, celebrado entre o IFRO, e a empresa **A M FIGUEIREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 20.221.687/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de **manutenção de sistema de refrigeração** da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o Tecnólogo em Gestão Pública **HERBERT RODRIGO COLARES BENIGNO**, matrícula SIAPE nº 1093003, como Fiscal Substituto do Contrato nº 008/2017, em referência, designado por meio da PORTARIA Nº 1.256/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Art. 2º DESIGNAR a Assistente em Administração **JULIANA ALVES GARCIA LEAL**, matrícula SIAPE nº 2309090, como Fiscal Substituta do contrato em referência.

Art. 3º DETERMINAR que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306518** e o código CRC **17F957EF**.

Referência: Processo nº 23243.010022/2017-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306518

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



PORTARIA Nº 1799/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 378/2018/PVZN - CGAB (SEI 0302267) e a PORTARIA Nº 1735/REIT - CGAB/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018 (SEI 0300730), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PATRICIA FEITOSA BASSO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2242104, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Técnico em Finanças Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FCC.

Art. 2º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de Pleito Eleitoral para Eleição dos Coordenadores de Curso, conforme estabelecido pela Portaria nº 551/REIT - CGAB/IFRO, de 22/03/2017 (SEI 0004999).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306577** e o código CRC **0F9A46ED**.

Referência: Processo nº 23243.015176/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306577

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



PORTARIA Nº 1801/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 145/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0303034), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JAMILE MARIANO MACEDO TABORDA**, matrícula SIAPE nº 1786221, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306597** e o código CRC **F4CE24FB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1800/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 144/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0303017), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2091526, da Função Gratificada de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306589** e o código CRC **974A08E8**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1803/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 148/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0303136) **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2091526, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306641** e o código CRC **E8257F73**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1802/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o MEMORANDO Nº 147/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0303130), **RESOLVE**:

Art. 1º EXONERAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1938395, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306635** e o código CRC **42DBD240**.

Referência: Processo nº 23243.015333/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306635

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1805/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 150/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0303634), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **TAYANA MARIA TAVARES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2996760, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306693** e o código CRC **34F8ED82**.

Referência: Processo nº 23243.015384/2018-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306693

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1804/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 149/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (SEI 0303617), **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LIGIA SILVERIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2313855, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade do *Campus* Porto Velho Calama, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306674** e o código CRC **F916D0C2**.

Referência: Processo nº 23243.015383/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306674



PORTARIA Nº 1806/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 188 REIT - PROESP/IFRO, de 02/08/2018, bem como o disposto na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e o Estatuto publicado no DOU de 01/09/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2919034 e o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARCIO RODRIGUES MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1226409, como Membros Titular e Suplente, respectivamente, para representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia de Rondônia (IFRO) junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e Educação, Ciências e Matemática (PPGCEM) da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC).

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 1.836 DE 05/11/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306704** e o código CRC **B9D83A38**.

Referência: Processo nº 23243.015458/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306704



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO - EDITAL Nº 15/2018

O Diretor Geral do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público a homologação das inscrições após o período de análise dos recursos dos projetos abaixo relacionados para o EDITAL Nº 15/2018 de 15 de junho de 2018, referente a seleção de Projetos de Pesquisa que visem ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com a concessão de taxa de bancada e auxílio financeiro a estudantes do IFRO - *Campus Jaru*, conforme quadro abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Avaliação da qualidade de águas de poços no município de Jaru, Rondônia, Brasil.	Homologado
Influência de danos mecânicos em frutos de tomateiro.	Homologado
Investigação exploratória do nível de conhecimento dos profissionais do segmento de beleza (manicure/pedicure) sobre biossegurança no município de Jaru-RO	Homologado
	Homologado

Tratamento químico para prevenção da podridão mole e manutenção da qualidade pós-colheita de batata.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309114** e o código CRC **5AD200A0**.

Referência: Processo nº 23243.012314/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309114

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 17/2018/JARU-CGAB/IFRO

O **Diretor Geral** do **Campus Jaru**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de extensão (DEPEX), torna público a homologação das inscrições dos projetos submetidos ao EDITAL DE SELEÇÃO Nº 17/2018, de 20 de junho de 2018, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada e bolsistas, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO COM TAXA DE BANCADA E BOLSISTA	
TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Educa Futsal	Homologado
Sementes de vida	Homologado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309092** e o código CRC **3C951C1E**.

Referência: Processo nº 23243.012327/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0309092

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR RESULTADO PRELIMINAR ESTÁGIO

A **Diretora Geral** do **Campus de Guajará Mirim** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Preliminar do **Processo Seletivo para Contratação de Estagiários obrigatórios no IFRO Campus de Guajará Mirim**

RESULTADO PRELIMINAR

NOME	COLOCAÇÃO
Davi Pereira Rossel	1º

Klisyra Mirlla de Brito Pereira	2º
Heloisa Eguigenes Dantas	3º
Alane da Silva Gomes	4º
Johana da Silva Trindade	5º



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308175** e o código CRC **56E517FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018

HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAL Nº48/2018

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM (CICLO 2018-2019)

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
001	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	HOMOLOGADA
002	ARTE PELOS JENIPAPOS - TINGIMENTO NATURAL DO FRUTO NA VIABILIDADE INDUSTRIAL DE TATUAGENS TEMPORÁRIAS	NÃO HOMOLOGADA Não atendimento ao Item 5, subitens 5.2-I e IV.
003	DETECÇÃO DE TRANSMISSÃO TRANSOVARIANA DE ARBOVÍRUS EM MOSQUITOS <i>Aedes aegypti</i>	NÃO HOMOLOGADA Não atendimento ao Item 5, subitem 5.2-IV.
004	AVALIAÇÃO DA PREVALÊNCIA DOS FATORES ASSOCIADOS À DISLIPIDEMIA EM ADOLESCENTES DE UMA UNIDADE PÚBLICA DE ENSINO EM GUARAJÁ-MIRIM/RO	HOMOLOGADA
005	O USO DAS TICS (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO) COM ACESSO À INTERNET EM SALA DE AULA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA ESCOLAR INOVADORA PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	HOMOLOGADA
006		HOMOLOGADA

	O REDIMENSIONAMENTO DA PRÁTICA DOCENTE NA DISCIPLINA DE FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL DA EJA NO CAMPUS IFRO – GUAJARÁ-MIRIM A PARTIR DA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS TIC (TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO): UM APRENDIZADO NO RITMO DO ALUNO	
007	ESTUDO MICROBIOLÓGICO DO AÇAÍ DE GUAJARÁ-MIRIM-RO	HOMOLOGADA
008	USO DO TERRITÓRIO E TOPOLOGIA BANCÁRIA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO ESTADO DE RONDÔNIA	HOMOLOGADA
009	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, RONDÔNIA	HOMOLOGADA
010	EXPLORAÇÃO RACIONAL DA ESPÉCIE <i>Himatanthus sucuuba</i> (Spruce) woodson VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS DE INTERESSE COMERCIAL	HOMOLOGADA
011	AVALIAÇÃO DO POTENCIAL INIBITÓRIO DE EXTRATOS AQUOSOS, ALCOÓLICOS E ÓLEO ESSENCIAL DE FOLHAS DE <i>Kalanchoe laetivirens</i> SOBRE DIFERENTES GÊNEROS BACTERIANOS	HOMOLOGADA
012	A VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA LÍNGUA ESPANHOLA NA FRONTEIRA GUAJARÁ-MIRIM E GUAYARAMERÍN.	HOMOLOGADA
013	LEVANTAMENTO PRELIMINAR DOS TRIATOMÍNEOS NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ--MIRIM, RONDÔNIA.	HOMOLOGADA



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306749** e o código CRC **400F1464**.

HOMOLOGAÇÃO 01**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS DO CENTRO DE IDIOMAS**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS DO CENTRO DE IDIOMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA de acordo com os requisitos estabelecidos no EDITAL N° 92/2018/PVCAL/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2018.

INGLÊS BÁSICO - MATUTINO				
Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 10:30:39	Misael da Silva Cândido	naza.silva9233@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 10:34:41	Livia Maria Guimarães Gonçalves	liviamarialola@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 10:47:56	Sara	Sm4142451@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 10:50:26	Maria Luiza de Souza Arruda	malu.luizaarruda23@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 10:54:04	Laiz Regina Lima Lagos	laizreginalimalagos@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:09:14	Kevellyn Victória dos Santos	kvdossantos37@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 11:10:29	Isabelle Moutinho freitas	isahmoutinho@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:16:37	Emilly Moutinho dos santos	moutinhoemilly3@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 11:21:06	Emanuelle Moutinho Freitas	e.moutinho@brtubo.com.br	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:23:24	Wendrel Rocha dos Santos	wendreelsr@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 11:44:48	Karla Cristina Xavier da Silva	karla.cristinaatt@Gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:51:51	Wenderson Matheus Simionato Paz	matheussimionatopaz@gmai.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:56:15	Rayssa Muriel	rayssaribeiro1209@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:56:24	Raissa Eduarda Pereira Paiva	kellidangela2017@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:00:16	Leicielen Lima da Rocha	Leicielenlima@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:03:04	Vitoria Caroline	vitoriasousa839@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:03:19	Além Avelino Da Silva	allensavelino4@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:05:37	Bruno Eduardo Silva da Rocha	midiaspvhbruno@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:07:36	Anne Caroline Klein Nordt	anneklein2003@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:19:07	Gisele Rodrigues Pimenta	giselepimenta1107@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:32:28	Ananda Kellen de Farias Moura	akellen881@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 12:56:30	Solimaria Pereira Lima	solimaria.lima@ifro.edu.br	Externo	Homologada
31/07/2018 12:59:27	Joziel Pereira dos Santos	pjozielpereira694@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho	Homologada

			Calama	
31/07/2018 13:21:31	Aline Priscila Souza Costa	maju992165677@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 13:25:06	Vitória Alves de Andrade	vitoriadeandrade2@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 13:28:03	Maislla Pereira Rodrigues	maisslapereira@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 14:19:38	Alexandro Alves Da Silva	alexandroalves2688@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 14:36:39	Vanessa	tina_crisn5@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 14:38:24	Valéria Cristina da Silva Freitas	valeriamartinez.jp@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 14:38:45	Isabelle Moutinho Freitas	isahmoutinho@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 14:47:24	Arthur Henrique Silva Freitas	arthurhenrique_77@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 15:43:14	Wrangler Gonçalves Blodow	wranglerblodow2@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 15:54:52	Giaritssa Fernanda Melo de oliveira	giaritssamelo@yahoo.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 16:01:25	Escarlet Imopoco Lima	escarletlimaa@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 16:13:52	Mayra Eva Siva De Sousa	mayramello12346@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 16:55:09	Micaelle Castro Soares	micaelle.carolyne@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 16:59:00	EDUARDO PINTO DA LUZ	epdudu35@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 19:06:28	Pâmela de Sousa Marcondes	pamelasousa2012@icloud.com	Externo	Homologada
31/07/2018 19:50:47	Beatriz Parada Ferreira	beatrizpferreira574@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 20:21:51	Janmila Cristiane de Paula Brito	janmila_brito@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 20:54:58	dionei	dionei.brito@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 21:49:14	Fernanda Oliveira Menezes	oliveiramenezesf@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 22:01:28	Gabriel dos Santos Costa	gabrielcostasan1992@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 22:09:51	Sara De Souza Costa	saradesouzac18@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 22:43:28	Natália Santos de Oliveira	nataliapph10@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 22:47:44	Natalia	natalialeitefernandes@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 22:49:33	Arthur Gerhard Montenegro falcao	arthurgmfalcao@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 23:19:58	vinicius guilherme	vinicius_ggt@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 23:59:44	Ronildo Nunes da Costa	roni_dfpvh@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 01:17:54	Railery	railerylais24@outlook.com	Externo	Homologada
01/08/2018 07:18:12	Tamiris da Silva Borba	tamirisdasilvaborba16@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 10:37:19	Cleuson Vinicius Gomes Lima	viniciusgomeslima29@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 10:43:32	Maria Aparecida dos Santos Rocha	rochamariah559@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 10:48:25	JOSIMEIRE	josimeiredamatta@hotmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 11:35:43	Gustavo Queiroz da Cruz	gustavoqcrz@hotmail.com	Externo	Homologada

01/08/2018 11:48:47	Alexsander Dias Campos	alexdiaspvh13@hotmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 12:30:54	Fernanda Ketlyn de Farias Moura	fkatlym32@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 13:04:08	Cláudia Juliana das Chagas Silva Pereira	claudiajulyana2002@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 13:22:53	Ingrid Herminio de Oliveira	gridherminio02@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 15:22:40	Joelson Augusto Selle Oliveira	augustosellezz@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 15:56:41	Clara	clara.pl98@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 20:20:05	miguel gomes costa	miguel-gomes@uol.com.br	Externo	Homologada
01/08/2018 21:44:41	Thalia Alves Estevam	thaliaalves1107@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 21:51:39	Mikaelle da Silva Cândido	naza.silva9233@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 21:53:47	Caren Rafaela Sales da Silva	carensales1@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 22:21:00	Kattlen Raina da Costa Almeida	kattlen_almeidacr@hotmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 22:31:24	Mirtes Emanuelle Silva Cruz	myllamel22@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 08:42:45	Brenda Nazaré Corrêa dos Santos	nazarebrenda06@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 13:37:33	Lara Victória Sousa da Costa Silva	meninadobizzles@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 15:29:10	Marcia Horrana	marcial3horrana@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 16:23:31	Larissa Couto Badra	larissacoutobadra@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 17:29:03	Carine Ribeiro Silva Giovelle	karineribeiro_pvh@hotmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 18:27:54	Rodrigo Lopes da Silva	rodrigolopes.sl@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 19:11:10	ALESON FERNANDES DE SOUZA	aleson.fernandes249@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 20:18:42	Arthur Gerhard Montenegro falcao	arthurgmfalcao@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 21:27:33	Mateus do Carmo Braga	mateusarff@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 22:06:34	joao vitor dias campos	vitordias015@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 22:51:01	Taiane Silva de Souza Pinto	taiane.morena@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 22:51:27	Rafaela	rafa_konzen@hotmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 23:21:10	Jose Matheus Oliveira da Silva	Matheuscontoadm@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 01:35:55	Gabriel nascimento dias	aqipade@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 07:53:49	Fabiane Bezerra de Lima	fabiane.bezerra.lima@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 13:21:40	Ana Talita Honorato Pinheiro	josinetivasconcelos3@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 14:53:31	Gabriele	gabrielerodriguessouza@outlook.com	Externo	Homologada
03/08/2018 15:08:35	Natalia Vitória Coelho Costa	nanavit26@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 15:29:20	France Keuves	keuless@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 15:53:35	JOSE FLAVIO DA PAZ	jfp1971@gmail.com	Externo	Homologada

03/08/2018 16:06:58	PEDRO WILLIAM PAZ	pedrowilliamwilliam@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 16:13:53	Sinara Andreia Carvalho da Silva	sinara_an@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 16:19:09	Josimeire Santos da Mata	josimeiredamatta@hotmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 16:28:44	Sinara Andreia Carvalho da Silva	sinara_an@hotmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 17:18:30	Deidiane Pires de Carvalho	deidi19@hotmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 17:30:41	Jeniffer Keyla Dos Santos Vilar	jenifferkeyla.positivo@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 19:59:03	MATEUS MELO	mateus.mellopvh@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 20:44:29	Francisco Joaquim Martins de Sousa	joaquim212015@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 20:52:32	ELIEZER LOPES MOREIRA FILHO	eliezerlopes699@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 20:54:15	Luciana Nunes Cordeira	nluciana385@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 21:49:01	Débora	deborarodrigues2018@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 21:53:43	soani portal de assunção	soaniportal3.7@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 22:40:59	Maurício Mansani	mansaniup@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 22:49:44	Ingrid Tayane Medeiros Cordeiro	ingridtayanemedeirosls@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 23:32:53	FRANCELENE BRITO DA SILVA	francelene_brito@hotmail.com	Externo	Homologada
04/08/2018 00:48:11	Maria de Jesus Assis Neves	gegliane.silva@nexcall.com.br	Externo	Não Homologada
04/08/2018 19:34:34	Edinalson Pio Gonçalves	edinalson@hotmail.com	Externo	Não Homologada
04/08/2018 19:38:57	Gabriel	silvabiel1023@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Não Homologada

INGLÊS BÁSICO - VESPERTINO

Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 10:39:07	Pedro Felipe Prazeres Brito	pedrofelipe191020@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 10:45:23	Lauriene Ladeira Da Mota	laurienepv@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:08:39	Kétlin dos Santos Alberton	ketlinalberton6@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 11:45:31	allif icaro cardoso de carvalho	tatianecardosomaia1@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 12:29:05	Graciele Sabrina de Araujo Moura	graciele_sabrina@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 12:37:47	Iris Eslerri Ribeiro da Costa	ieslaerri@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 12:40:41	Fernanda Kelly Mendes Vieira	fernandakmvieira@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 13:25:29	Laíssa Aguiar de Queiroz	laissa_aguiar@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 13:28:24	Yasmim Caroline Amaral Muniz	yasmimcaroline.amaral@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 13:48:52	Tony Andrew Padilha da Silva	tonypadilha.ifro@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada

31/07/2018 13:54:24	Wellington César Monteiro da Silva	wellington18monteiro@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 14:05:27	Thaís	thais5506225@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 14:24:50	Evelin de Paula Nascimento	vilydepaula@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 14:28:30	Emelly	emellysantos2403@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 14:51:07	Veronica Exantus	verophilippe10@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 15:04:03	Deyse Ane Oliveira dos Santos	deyseaneoliveira@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 15:56:03	laurijane souza do carmo	laurijane1503@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 15:58:33	Dimitria Francischini Leal Goncalves	dimizinha321@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 16:27:51	Antônia Catrine Ferreira de Castro	catrinecastro12@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 16:42:36	Leonildes Batista campos	leobcampo@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 16:44:53	Raiany Cavalcante	raiany.souzarcs@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 18:28:19	valdeline florencio de paula	valdelineflorencio@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 18:31:44	VALDELINE FLORENCIO DE PAULA	valdelineflorencio@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 18:40:14	Simone de oliveira dos santos	oliveiradossantosk77@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 19:03:07	Deyse Corrêa de Azevedo	deyseazevedo26@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 19:15:33	Rafael de Oliveira Lima	rafaeloliveiralima17@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 19:16:41	Márcia Bay	marcia.bay@ifro.edu.br	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Não Homologada
31/07/2018 19:36:29	Rai da Silva Lopes	raylopeslgm98@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 19:43:33	Maria Paula Barros da Silva	m.paulabarros@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 20:03:41	Lucas Diego Ferreira Miranda	lucas.df.miranda@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 20:07:41	Maria Juliana Vasconcellos Bragado	juh.v19.bragado@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 20:13:39	Maria Socorro de souza	socorro.souzaarruda@hotmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 20:44:42	Camila de Souza Eleamen	camila.eleamen2@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
31/07/2018 21:54:34	Fernanda Oliveira Menezes	fernandafpmenezes@hotmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 00:56:03	Sandra Silva Souza da Nóbrega	sandranobrega.brt@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 01:01:16	Emanuele Faleh	manu.faleh@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 08:30:42	Cleide Marculino Medeiros	cleidemarculino@hotmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 08:46:38	Carlos Eduardo Carvalho da Silva	duducaravlh29@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 09:32:59	Marcus Vinicius	mv3714243@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 10:23:05	João do Nascimento dos Santos	joaonascimento.s123@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 10:41:24	Ruanne Emely Borges Celestino	ruanne_e@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 10:54:16	Elisandra Freitas	elisandra.freitas1@gmail.com	Externo	Homologada

01/08/2018 10:58:32	Ruanne Emely Borges Celestino	ruanne_e@hotmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 11:12:28	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	thaisoliveira201@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 11:35:05	Gisele Aparecida da Silva Lino	gisele_duda@outlook.com	Externo	Homologada
01/08/2018 12:59:31	Ana Clara Reis Azevedo	anaazevedo9@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 13:24:42	Rana Carolina Menezes Moretti	pammoretto1@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 13:27:34	Emmellyne Vitória Pereira de Souza	emmellynevitória7@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 13:50:13	Diéssane Louise de Souza Gonçalves	louise.souzaag@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 14:37:00	Felipe Araújo Diogo	felipearadiogo@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 14:46:50	Eduarda Araújo alfaia	telefonista@sictv.com.br	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 15:07:46	Quezia Alves Veiga de Almeida	veigaquezia@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 15:25:32	Marcelo Resende da Silva	marcelo.resende.s2901@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 16:39:38	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	thaissaltlake@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 17:41:57	Sara Aline David da Silva	saraalinedavid@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 17:53:32	Adriele Eliandra Almeida Cunha	adriele.eliandra@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 18:32:57	SAMILY FONTENELE SILVA	samilyfontenele@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 18:53:03	Rayza	ravanirayza@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 19:01:37	Isabelle Cristine Mamedes Ferreira	isabelleecristine@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 19:58:14	Kamile Estefani Fonseca de Lima	limakamile3@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 20:01:05	Maria Cecília Dias	maryceciadias_pvh@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 21:55:38	Caren Rafaela Sales da Silva	carensales1@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 22:26:09	Bruno Felipe Da Silva	brunofelipe1904@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 07:50:41	RAIANA DE MELO VICENTE	RAIANAVICENTE@GMAIL.COM	Externo	Homologada
02/08/2018 08:12:30	Juliana Nogueira calixto	njuliana128@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 10:20:49	Rodrigo Fernando Roca Costa	rocarodrigo517@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 11:11:43	Adriele Eliandra Almeida Cunha	adriele.eliandra@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 11:33:39	Raira Lopes Azevedo Albuquerque	rairaalbuquerque19@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 12:54:57	Valter Silva Feitosa	valterfeitosa@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 12:58:07	Paulo Henrique Albuquerque de Oliveira	paulo4320@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 13:31:16	Pedro Henrique de Castro Sampaio	pepew123@live.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 14:45:31	jeanderson ferreira dos santos	jeanderson.ferreira2017@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 14:58:36	Rosalva Ferreira da Silva	rosasilva_12@yahoo.com.br	Externo	Homologada

02/08/2018 15:28:52	Larissa Santos	larissasntos19@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 16:58:16	Adrian Vitória Januário de Brito	addyjanuario27@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 17:36:20	Levir Menezes de Souza	levirmenezes@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 17:43:16	Marcelo Ferreira Camargo	marcelof.camargo6912@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 17:57:19	Maria Eduarda Almeida Lustosa	madulustosaa2015@gmai.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 20:30:39	Alana Vitória Araújo de Souza	alanaaraujo200206@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 20:39:35	Raynara Vieira da Mata	naravieira24@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 22:24:18	Libia Neves de Araújo	libianeves-pvh22@hotmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 23:13:51	Jhonatan Willian Medina Mendes	willianjhonatan2002@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 10:29:45	Ingride Luciane Santos Brito	ingridebrito30@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 10:32:19	TAINARA ALVES DE LIMA	fisioo.tay@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 10:35:09	Graziela da Silva Pereira	grazielas407@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 11:01:31	Tais Nogueira Pinheiro	an.pinheiro1994@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 11:39:54	Maria Socorro Moreira Lourenço	mariaclarasocorro@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 13:33:13	Thales Wilson de Castro Monteiro	thalesmonteiro2014@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 15:26:13	Naiara da Silva Souza	naiarasouza0000@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 17:26:01	Deidiane Pires de Carvalho	deidi19@hotmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 17:35:53	Liliane Silva de Azevedo Duarte	lilicaemarcos@hotmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 18:09:16	Aline Andrade	arq.andradealine@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 19:44:50	Karina Carvalho de Oliveira	karinacarvalho364@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 21:34:38	José Carlos Brasil da Silva	Jcbrasil1982@hotmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 21:44:57	Fernanda Silva Martins	fernandasilva_martins@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 22:46:31	Vinicius da Rosa Pereira	viniciusrosa444@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 23:42:49	Caroline Garçon Jimenez Borges	carolinegarcon06@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 23:58:54	Beatriz	beatrizreisdutra@gmail.com	Externo	Homologada

INGLÊS INTERMEDIÁRIO - VESPERTINO

Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 10:50:17	Kelverton Willes Ferreira dos Santos	kelvertonwillis@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 12:14:21	Amanda Nogueira de Oliveira	amandanogueira.arquitetura@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 12:29:56	Aline Souza da Fonseca	alinesouzadafonseca@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 14:25:38	Aida Passos Paes	aidapaes1@gmail.com	Externo	Homologada

31/07/2018 14:52:34	caio oliveira	caio_cesar25@outlook.com.br	Externo	Homologada
31/07/2018 16:23:58	Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves	matheus1francischini@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 17:57:01	Fernanda Freitas Maia	fernandafreitasmaia@gmail.com	Externo	Homologada
31/07/2018 13:21:58	Laíssa Aguiar	laissa_aguiar@outlook.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 11:37:41	Nicolas Costa Freitas	nicolasfreitas.0300@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 17:08:10	Nathalia Cazella Claudino	nathalia.cazella.claudino@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
01/08/2018 18:36:28	SAMILY FONTENELE SILVA	samilyfontenele@gmail.com	Externo	Homologada
01/08/2018 20:53:44	Evelyn	evenyfelix@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 10:16:59	leandro	leandroejm@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 12:52:20	Valter Silva Feitosa	valterfeitosa@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 14:18:19	Yago de Souza Rubim	yagorubim@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
02/08/2018 14:56:22	Rosalva Ferreira da Silva	rosasilva_12@yahoo.com.br	Externo	Homologada
02/08/2018 17:55:54	Larissa Couto Badra	larissabadra@gmail.com	Externo	Homologada
02/08/2018 21:33:41	Vinicius Rian Rodrigues da silva	vinicius.rianpvh@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 10:56:52	Laura de Sousa Costa Passos	laurascpassos@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 15:05:45	Rafael pissinati	rafaelpissinati@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 16:16:08	Antony da Silva Lopes	lops.antony@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 16:17:10	Osni Brilhante	Osni.brilhante@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 16:43:01	Álvaro Victor de Oliveira Aguiar	alvarovctoliveira@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 19:17:42	Milena Moreira Curvelo	milena.curvelo@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologada
03/08/2018 19:43:19	André Carlos Morais Silva	acms3108@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 23:31:25	Beatriz	beatrizreisdutra@gmail.com	Externo	Homologada
03/08/2018 23:40:40	Dalva	dalvasalesreis@gmail.com	Externo	Homologada

LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA BRASILEIRA PARA ESTRANGEIROS

Carimbo de data/hora	Nome	E-mail	Instituição de ensino	Situação
31/07/2018 12:24:11	Graciele Sabrina de Araujo Moura	graciele_sabrina@hotmail.com	Externo	Homologado
31/07/2018 13:02:16	Fabiola da Silva Souza	biola.souza@hotmail.com	Externo	Homologado
31/07/2018 13:26:12	laury frantzcesca lavilette	lauryfrantzcesca12@gmail.com	Externo	Homologado
31/07/2018 14:04:01	Gabrielle Borges Konzen	bibi_konzen@hotmail.com	Externo	Homologado
31/07/2018 14:55:26	Mishena Philippe	mishena.philippe@gmail.com	Externo	Homologado
31/07/2018 22:19:18	RAFAEL DOMINGUES CORDEIRO VILLA NOVA	rdc.cordeiro@gmail.com	Externo	Homologado

01/08/2018 10:49:23	Isanilda Sabino de Oliveira	isakellyoliveira@hotmail.com	Externo	Homologado
31/07/2018 10:38:02	Wellington Vinicius Trevizan	wellingtontrevizan@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
31/07/2018 14:17:37	Rosana Rodrigues Arruda	rosana_eu@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
01/08/2018 15:16:01	Maria Aparecida de Souza	cidasouza438@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
01/08/2018 18:28:40	Ronex narcisse	narcisse.ronex@yahoo.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
01/08/2018 21:10:27	Niscione dos santos	niscionesantos@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
01/08/2018 22:00:53	RICKY LAINE	rickylaine427@gmail.com	Externo	Homologado
01/08/2018 22:05:43	john-peter simelus	simelusjohnpeter9@gmail.com	Externo	Homologado
02/08/2018 18:36:12	Diane	dianesR2340@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
03/08/2018 14:18:43	Haruka Tsuda	h.p0306non@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
03/08/2018 15:21:38	Misaki Nakayama	misaki.nakayama27@gmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado
03/08/2018 22:18:49	vinicius guilherme	vinicius_ggt@hotmail.com	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Homologado



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308851** e o código CRC **E254DC66**.

Referência: Processo nº 23243.014945/2018-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308851

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 285/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLEUDSON DA SILVA VIEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1795007, da Coordenação de Incubadoras do *Campus* Porto Velho Calama, designado por meio da Portaria Nº 35, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307343** e o código CRC **7A407B3F**.

Referência: Processo nº 23243.014355/2018-66 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307343



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 163/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art. 1º DESIGNAR a Assistente em Administração, **CRISTINA KEIKO NAGAIRO**, Mat. SIAPE 2045536; para exercer a função gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos Substituta do *Campus* Ariqueemes, no período de 9 a 10/08/2018. Código F 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308678** e o código CRC **41B5AD19**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308678



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 185/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante ao Ensino Médio, cuja defesa se realizará no dia 08/08/2018, na Sala do DEPEX do IFRO - *Campus* Jaru.

SERVIDORAS	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	DISCENTES	CURSO	TÍTULO DO TCC
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Presidente	Marlete Serafim Rocha;	Técnico em Segurança do Trabalho Concomitante ao Ensino Médio	Análise de riscos de um posto de combustível em Jaru - RO utilizando a Técnica APR
Alana Mara Kolln	2378295	Membro	Tifany Esther da S. Pereira		
Emi Silva de Oliveira	2291377	Membro			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307554** e o código CRC **D538C858**.

Referência: Processo nº 23243.015625/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307554



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 184/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, cuja defesa se realizará no dia 06/08/2018, na Sala do DEPEX do IFRO - *Campus* Jarú.

SERVIDORAS	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	DISCENTES	CURSO	TÍTULO DO TCC
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Presidente	Aline dos Santos Silva; Silvana Veiga Pereira	Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	A importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI
Emi Silva de Oliveira	2291377	Membro			
Regiane Pandolfo Marmentini	1388607	Membro			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307500** e o código CRC **FB8885B7**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 183/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, cuja defesa se realizará no dia 06/08/2018, na Sala do DEPEX do IFRO - *Campus* Jarú.

SERVIDORAS	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	DISCENTES	CURSO	TÍTULO DO TCC
Emi Silva de Oliveira	2291377	Presidente	Patrícia Magda de Souza Bezerra; Tatiana Correia	Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente	CIPA: A importância dela para as empresas
Ana Paula Alves	2414836	Membro			

Gonçalves			Damasceno	ao Ensino Médio	
Regiane Pandolfo Marmementini	1388607	Membro			

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307447** e o código CRC **87BBD718**.

Referência: Processo nº 23243.015625/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307447

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 181/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora, **MARÍLIA ASSIS DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 1068789 para compor a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agronegócio Subsequente ao Ensino Médio do IFRO *Campus* Jaru.

Art. 2º **ESTABELECER** a nova composição da Comissão conforme tabela abaixo:

SERVIDORES	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Carla Werle	1767928	Professora EBTT	Presidente
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Professora EBTT	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	1286514	Professora EBTT	Membro
Emi Silva de Oliveira	2291377	Professora EBTT	Membro
Enilda de Oliveira Aliares	2039972	Pedagoga	Membro
Eslei Justiniano dos Reis	2322486	Professor EBTT	Membro
Marília Assis dos Santos	1068789	Professora EBTT	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 18:49, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306673** e o código CRC **2682EC32**.

Referência: Processo nº 23243.009426/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306673

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 63/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento e Criação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional Stricto Sensu - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.012242/2018-26;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Autorização de Funcionamento e Criação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional *Stricto Sensu* - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

Art. 2º APROVAR, *ad referendum*, o Regulamento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional *Stricto Sensu* - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 3º APROVAR, *ad referendum*, o Regulamento Local do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional *Stricto Sensu* - ProfEPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 06/08/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306903** e o código CRC **0FB9118D**.

**ANEXO I - REGULAMENTO GERAL DO PROGRAMA DE MESTRADO EM REDE PROFEPT DO IFRO - [LINK](#)
- 0306901**

**ANEXO II- REGULAMENTO LOCAL DO PROGRAMA DE MESTRADO EM REDE PROFEPT DO IFRO - [LINK](#)
- 0306902**

Referência: Processo nº 100907210466.000001/2017-90

SEI nº 0306903

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 62/REIT - CONSUP/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

*Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do
Campus Jaru do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.013371/2017-51, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 21ª Reunião Ordinária, em 15/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 06/08/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306867** e o código CRC **86DF6B9C**.

ANEXO REGIMENTO INTERNO CAMPUS JARU DO IFRO - [LINK](#) - 0306861

Referência: Processo nº 100907210466.000001/2017-90

SEI nº 0306867

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 61/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos para elaboração e reformulação de projetos pedagógicos, e suspensão da oferta de cursos no âmbito do IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.001423/2018-27;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Elaboração e Reformulação de Projetos Pedagógicos e de Suspensão da Oferta de Cursos Técnicos e de Graduação do IFRO, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 30/07/2018, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300390** e o código CRC **C2F23204**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 61/REIT - CONSUP/IFRO, DE 30 DE JULHO DE 2018
REGULAMENTO DE ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DE SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO IFRO (SEI 0300515)

Referência: Processo nº 100907210466.000001/2017-90

SEI nº 0300390

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 60/REIT - CONSUP/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio Presencial do Campus Guajará-Mirim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.017579/2017-49 e nº 23243.014874/2018-24;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio Presencial do *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Presidente do Conselho**, em 27/07/2018, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299798** e o código CRC **F13C5D83**.

Referência: Processo nº 100907210466.000001/2017-90

SEI nº 0299798

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 195/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Maily Marques Pereira, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 2265696, como Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituta, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria nº 183, de 22 de setembro de 2016 e entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307836** e o código CRC **2B42F152**.

Referência: Processo nº 23243.000209/2018-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307836



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 286/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 284/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018, que atualizou composição da Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, instituída por meio da Portaria Nº 113/PVCAL - CGAB/IFRO, como segue:

Onde se lê:

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Cledenilson Souza Martins	Professor EBTT	1234362
Elisângela Bibá Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166
Gislane Martins Silva de Abreu	Assistente em Administração	1959163
DANIELA TISSUYA SILVA TODA	Professora EBTT	2378538

Leia-se:

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Cledenilson Souza Martins	Professor EBTT	1234362
Elisângela Bibá Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166
Gislane Martins Silva de Abreu	Assistente em Administração	1959163
DANIELA TISSUYA SILVA	Professora EBTT	2378538

TODA		
CAMILA CAROLINA SALGUEIRO SERRÃO	Professora EBTT	3000448

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 03/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308057** e o código CRC **17080236**.

Referência: Processo nº 23243.006469/2018-32 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308057

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 287/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Comissão responsável pela realização de estudo de viabilidade e construção de Projeto Básico de transferência de tecnologia e aplicação de saberes específicos sobre captação de energia solar em comunidade indígena da região de Rolim de Moura - Etnia TUPARI.

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente Comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Lígia Silvéria Vieira da Silva	Professora de EBTT	2313855
Rodrigo Moreira Martins	Professor de EBTT	1891179
Tayana Maria Tavares Marques	Professora de EBTT	2996760

Art. 3º DETERMINAR que os membros da comissão, objeto do Art. 1º desta portaria, dedicarão para o desenvolvimento de suas atividades a carga horária de 2 horas/semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 275 CPVHC/IFRO, de 03/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/08/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308121** e o código CRC **C96A029D**.

Referência: Processo nº 23243.015263/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0308121

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 47

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão - DEPEX, TORNA PÚBLICO a Prorrogação de prazos para o **EDITAL Nº 47/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2018**.

Onde se lê:

DATAS	ETAPAS
05/07/ 2018	Publicação do Edital
06/07/ 2018 a 06/08/2108	Inscrição/Submissão de propostas
08/08/2018	Homologação das Inscrições
27/08/2018	Resultado preliminar
29/08/2018	Interposição de recursos
31/08/2018	Resultado Final
01/09/2018	Início das atividades
Até 10/12/2018	Relatório de execução financeira
Até março/2019	Entrega do relatório final do coordenador e discentes extensionistas
	Os pedidos de prorrogação de prazos de entrega de relatórios e prestação de contas, serão encaminhados ao DEPEX, para análise e parecer pela CAEX.

Leia-se:

DATAS	ETAPAS
05/07/ 2018	Publicação do Edital
06/07/ 2018 a 10/08/2108	Inscrição/Submissão de propostas
14/08/2018	Homologação das Inscrições
27/08/2018	Resultado preliminar
29/08/2018	Interposição de recursos
31/08/2018	Resultado Final
01/09/2018	Início das atividades
Até 10/12/2018	Relatório de execução financeira
Até março/2019	Entrega do relatório final do coordenador e discentes extensionistas
	Os pedidos de prorrogação de prazos de entrega de relatórios e prestação de contas, serão encaminhados ao DEPEX, para análise e parecer pela CAEX.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/08/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307774** e o código CRC **4A74A999**.

Referência: Processo nº 23243.013642/2018-59

SEI nº 0307774

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 210/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO, Processo nº23243.002276/2018-11 que concede dispensa total a servidora.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a portaria nº 79, de 30 de março de 2017, SEI(0005485), que concede dispensa parcial das atividades docentes de 12 (doze) horas semanais a professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, VALÉRIA ARENHARDT, matrícula SIAPE n. 1814133, para cursar o curso de Pós-Graduação “Strictu Sensu” Doutorado em Tecnologia Ambiental, promovido pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306399** e o código CRC **26E085D8**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 207/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para em Comissão e sob a presidência da primeira, elaborar e coordenar as atividades do Natal Solidário que será realizado dia 01 de dezembro de 2018.

-	SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
Membro	3000106	Silvana Leticia Testoni	Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Membro	2394157	Elton Alves da Cunha	
Membro	1887374	Maria Consuêlo Moreira	
Membro	2007328	Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	
Membro	2391817	Warley Batista de Deus	
Membro	1348746	Gicelma Claudia da Costa Xavier	
Membro	1243086	Wagner da Silva Ferreira Filho	

Art. 2º. DEFINIR que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos usados e reorganização de todos os ambientes utilizados durante o Evento.

Art. 3º. DETERMINAR 2 horas semanais de trabalho e que sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305137** e o código CRC **E01FD766**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



EDITAL N° 25/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI N° 23243.014908/2018-81

DOCUMENTO SEI N° 0306552

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste edital, o Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de membros Representantes dos Discentes da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO do IFRO, conforme Resolução n° 55/2017/CONSUP, que trata do Regulamento da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 De acordo com o artigo 3º do Regulamento da CPA, esta possui a seguinte composição:

- I. 2 (dois) representantes do corpo docentes;
- II. 2 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo;
- III. 2 (dois) representantes do corpo discente;
- IV. 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

1.2. Os membros da CPA constantes dos incisos I, II e III serão eleitos por seus pares, bem como os respectivos suplentes, e o resultado será submetido à homologação do Conselho Superior.

1.3. As competências da CPA são as descritas no art. 12º de seu próprio Estatuto, a saber:

- I. Conduzir os processos internos de avaliação da instituição, envolvendo as seguintes ações:
 - a) elaborar o projeto de Autoavaliação Institucional com respeito ao perfil, missão, objetivos, metas e estratégias do IFRO;
 - b) assistir todo o processo de Avaliação Institucional, para que ocorra de maneira participativa, coletiva, não intimidadora, crítica e transformadora;
 - c) demonstrar a toda a comunidade acadêmica as finalidades da Avaliação Institucional;
 - d) esclarecer a importância do processo de Avaliação Institucional como instrumento norteador das ações e transformações necessárias ao pleno desenvolvimento da Instituição;
 - e) adotar providências para disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários à condução adequada do processo de Avaliação Institucional;
 - f) garantir sigilo, quando necessário, e eficácia no processo de Avaliação Institucional;
 - g) assegurar que o processo de Avaliação Institucional ocorra de forma contínua e permanente, criando uma —cultura de avaliação, a médio e longo prazo;
 - h) garantir que os resultados do processo de Avaliação Institucional sejam amplamente divulgados e encaminhados às comunidades interna e externa à Instituição;
- II. Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES);
- III. Elaborar, analisar e encaminhar, às instâncias competentes, relatórios e pareceres referentes ao processo de autoavaliação;
- IV. Sistematizar informações visando ao aperfeiçoamento das políticas de avaliação;
- V. Propor ações para a melhoria do processo de Avaliação Institucional.

2. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE

2.1. O presente processo de consulta será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada pelo Reitor por meio da Portaria n. 1.685/2018/REIT-IFRO.

2.2. Os Diretores-Gerais dos *Campi*, juntamente com os membro da CPA, se responsabilizarão pela ampla divulgação dos propósitos da CPA e das comunicações referente a este Processo de Consulta à Comunidade.

2.3. Compete à Comissão Eleitoral:

- a. Coordenar o processo eleitoral em todos os níveis;
- b. Zelar pelos princípios éticos do processo eleitoral;
- c. Cumprir e fazer cumprir as normas deste edital;
- d. Receber e analisar a inscrição dos candidatos;
- e. Acompanhar a campanha eleitoral;
- f. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;

- g. Publicar a lista de candidatos e votantes;
- h. Encaminhar ao Reitor o resultado das eleições para fins de homologação, designação e publicação;
- i. Deliberar sobre os recursos impetrados; e
- j. Decidir sobre os casos omissos.

2.4 Para efeito regulador do processo eleitoral, serão consideradas Unidades Eleitorais os *Campi* Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte, Vilhena e Polos EaD vinculados aos respectivos *campi*.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A realização do processo eleitoral obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital de convocação e normas	06/08/2018
Impugnação do Edital	até 08/08/2018
Publicação do Edital após período de Impugnação	10/08/2018
Pedido de registro de candidatura	13/08 a 24/08/2018
Publicação prévia das listas de votantes discentes	17/08/2018
Período para solicitar correção das listas de votantes da categoria	18 a 24/08/2018
Publicação da lista final de votantes da categoria	28/08/2018
Divulgação dos candidatos inscritos	28/08/2018
Recurso da candidatura	29/08/2018
Publicação da lista oficial dos candidatos	31/08/2018
Campanha eleitoral	03 a 16/09/2018
Eleição (das 8h do dia 17/9 até as 19h do dia 18/9)	17 e 18/09/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	19/09/2018
Recurso da classificação dos candidatos	20/09/2018
Homologação do resultado final (a partir das 12h)	24/09/2018

4. DOS CARGOS ELETIVOS

4.1 Este processo eleitoral objetiva a seleção de um representante titular e seus respectivos suplentes, a saber:

I. 1 (um) representante do corpo discente como titular, e 2 (dois) representantes como suplentes, de acordo com o resultado final.

4.2 Todos os membros eleitos nas condições indicadas no item 4.1 serão designados por ato do Reitor.

4.3 Ocorrendo a vacância na representação do membro titular, assumirá o suplente, para complementação do mandato e, para a substituição deste, será convocado o próximo colocado, obedecida a ordem de classificação apurada neste processo, sendo vedada, contudo, a dupla representação por unidade para a mesma categoria.

4.4. O mandato do representante do corpo discente será de 1 (um) ano, podendo haver recondução por igual período, desde que o pedido seja submetido à assembleia e aprovado por maioria simples dos membros.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 Os candidatos a representantes a titulares e suplentes para CPA, previsto no inciso I do item 4.1., deverão estar regularmente matriculado nos cursos regulares do IFRO e não poderão:

- I. Ter sofrido suspensão, por força de processo disciplinar, nos últimos dois anos;
- II. Ter matrícula trancada no curso;
- III. Ser menor de 18 anos, até a data da posse;
- IV. Ser membro titular ou suplente do Conselho Superior (CONSUP); ou
- V. Ser membro titular ou suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

6. DO PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

6.1 Os candidatos concorrentes às representações mencionadas no item 4.1 deverão requerer o registro de candidatura mediante preenchimento de formulário próprio conforme o Anexo I deste edital e enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocpa@ifro.edu.br

6.2 O pedido de candidatura implicará na concordância tácita do candidato com as normas e condições estabelecidas neste edital e demais orientações emitidas durante o processo eleitoral.

6.3 Encerrado o período de pedido de registro de candidatura, a Comissão Eleitoral deverá analisar as candidaturas, quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos, explicitando a motivação, quando indeferido, e

providenciará a devida publicidade do resultado.

6.4 Em caso de indeferimento de pedido de registro de candidatura, o interessado poderá interpor recurso junto à Comissão Eleitoral por e-mail eleicaoocpa@ifro.edu.br, conforme cronograma do item 3.1, com as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. Unidade de ensino (campus ou polo);
- c. Razões de fato e de direito;
- d. Documentação comprobatória de seus argumentos, sendo vedada a apresentação de documento de forma extemporânea.

6.5 O recurso será analisado pela Comissão Eleitoral, que deverá emitir parecer conforme cronograma do item 3.1.

6.6 A Comissão Eleitoral garantirá a publicidade dos pareceres e posterior divulgação da lista oficial dos candidatos, organizada em ordem alfabética, não cabendo recursos da decisão.

7. DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

7.1 Cada candidato será responsável por sua própria campanha, atendendo as regras a seguir:

- a. Cumprir o período de divulgação da candidatura constante no cronograma do processo (item 3.1);
- b. Veicular peças publicitárias somente em espaços estabelecidos pela Comissão Eleitoral, em comum acordo com a direção da unidade;
- c. Não interromper as atividades laborais ou estudantis para fins eleitorais, sob pena de cassação da candidatura;
- d. Não utilizar instrumentos acústicos ou de qualquer outro equipamento similar;
- e. Não fazer propagandas que:
 - i. Desrespeitem pessoalmente os candidatos e/ou eleitores;
 - ii. Contenham materiais sem autenticidade (apócrifos);
 - iii. Utilizem recursos públicos do IFRO (materiais ou financeiros), sob pena de cassação da candidatura e ressarcimento ao erário.

7.2 O candidato poderá utilizar os recursos de tecnologia institucionais (e-mail institucional pessoal) conforme as regulamentações vigentes no IFRO e inerentes ao tema (Resolução/CONSUP/IFRO nº 18/2010).

7.3 Em nenhuma hipótese será disponibilizado aos candidatos o banco de endereços eletrônicos dos eleitores para divulgação de suas campanhas junto aos mesmos.

7.4 Quaisquer danos causados ao patrimônio e/ou às dependências do IFRO, decorrentes de ato de divulgação da candidatura, serão comunicados pela Direção Geral do *Campus* ao candidato e, comprovada sua responsabilidade, o mesmo deverá arcar com os custos da reparação, sem prejuízo de demais sanções administrativas.

8. DOS VOTANTES

8.1 Serão votantes aptos ao voto para representantes discentes da CPA os integrantes dos seguintes segmentos:

- a. Discentes regularmente matriculados nos cursos de oferta regular do IFRO, até a data de 31/07/2018;

8.2 As listas de votantes serão emitidas pelas respectivas CRA dos Campi, até 15/08/2018, e enviada a Comissão Eleitoral, no e-mail eleicaoocpa@ifro.edu.br

8.3 As listas de votantes serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site do IFRO e nos murais dos Campi.

8.4. As solicitações de correções, inclusões e exclusões deverão ser enviadas para o e-mail da Comissão Eleitoral eleicaoocpa@ifro.edu.br, anexando um comprovante da respectiva categoria.

9. DA VOTAÇÃO

9.1 A votação ocorrerá conforme cronograma do item 3.1, de forma ininterrupta.

9.2 . Os eleitores votarão por meio do endereço eletrônico eleicao.ifro.edu.br.

9.3 Do Voto

- a. O voto é facultativo, direto e secreto;
- b. A votação dar-se-á por meio eletrônico.

9.4 Quando houver apenas um candidato na categoria, será definido o eleito como representante de sua categoria.

10. DA APURAÇÃO

10.1 Finalizados os trabalhos de votação, de acordo com o cronograma, item 3.1, será realizada a apuração pela Comissão Eleitoral, que divulgará o resultado no Portal do IFRO.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A Comissão Eleitoral organizará a classificação dos candidatos, de acordo com a quantidade de votos válidos obtidos pelos mesmos, em ordem decrescente.

11.2 Na hipótese de eventual empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a. será considerado a maior tempo para a conclusão do curso, e permanecendo o empate, a maior idade;

12. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os recursos deverão ser impetrados, através do e-mail eleicaocpa@ifro.edu.br, junto à Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma, item 3.1, com as seguintes especificações:

- a. Título do e-mail “ELEIÇÃO CPA – RECURSO CLASSIFICAÇÃO”;
- b. Informações do corpo do e-mail:
 - i. Nome completo;
 - ii. Unidade de ensino (Campus ou polo);
 - iii. Argumentação.

12.2 A Comissão Eleitoral analisará os recursos impetrados e emitirá, de acordo com o cronograma, parecer sobre os mesmos, não cabendo recursos ao parecer.

12.3 No caso de deferimento de recurso, poderá haver alteração na ordem de classificação dos candidatos.

13. DO RESULTADO E DA DESIGNAÇÃO

13.1 A Comissão Eleitoral encaminhará ao Reitor do IFRO o resultado final das eleições para sua homologação e publicação na página do Instituto (www.ifro.edu.br).

13.2 Serão considerados representantes discentes membros da CPA, de acordo com o item 4.1:

- a. O candidato mais votado – titular;
- b. O segundo e terceiro candidatos mais votados – suplentes.

13.3 Os demais classificados constituirão lista de suplência, que em caso de vacância dos representantes mencionados no *caput*, respeitando-se o estabelecido no item 4.1 deste edital, poderão ser convocados como representantes da categoria na CPA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato que não cumprir as normas deste edital sofrerá, a sanção da cassação de candidatura, sem prejuízos de eventuais sanções administrativas.

14.2 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou notas oficiais, bem como possíveis alterações deste edital, que vierem a ser publicados no site do IFRO.

14.3 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, a comunidade poderá entrar em contato com a Comissão Eleitoral do processo pelo e-mail eleicaocpa@ifro.edu.br.

14.4 Cabe à Reitoria do IFRO prover condições quanto a diárias e passagens para a participação nas reuniões dos membros residentes em outras cidades.

14.5 Não caberá qualquer remuneração ao membro pela participação em reuniões, a qual se considera como relevante serviço prestado.

14.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação das regras estabelecidas neste edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/08/2018, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0306552** e o código CRC **18133A72**.

ANEXOS AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 25/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS: (preencher em duas vias)

Nome Completo:		Data de nascimento:
Matrícula:	CPF:	
Unidade de Ensino (Campus ou Polo EaD):		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Tel. Celular:	Tel. residencial:	E-mail:

Eu, _____, venho requerer minha candidatura como representante discente para a Comissão Própria de Avaliação do IFRO. Declaro ter conhecimento do Edital do Processo Eleitoral da CPA e não me enquadro em nenhum impedimento previsto no edital.

Declaro concordar com a divulgação de informações relacionadas ao processo eleitoral regido pelo **Edital de Seleção Nº 25/2018/REIT - CGAB/IFRO**, de 06 de agosto de 2018.

- Documentos anexos:
 - Cópia de documento oficial com foto

_____	_____
Município e data	Assinatura do candidato

ANEXO II

PEDIDO DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
Unidade de Ensino (Campus ou Polo EaD):	
Tel.:	E-mail:
Fundamentação:	

_____	_____
Município e data	Assinatura do candidato

Referência: Processo nº 23243.014908/2018-81

SEI nº 0306552

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 24/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**PROCESSO SEI Nº 23243.014907/2018-36****DOCUMENTO SEI Nº 0306531**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste edital, o Processo de Consulta à Comunidade para a escolha de membros, sendo 1 (um) Titular e 2 (dois) Suplentes, Representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – CIS/PCCTAE, conforme Resolução nº 43/2016/CONSUP, que trata do Regimento da CIS/PCCTAE.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 De acordo com o artigo 3º do Regimento Interno, a CIS | PCCTAE será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois suplentes) e será formada por representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, optantes pela Carreira, eleitos entre seus pares.

a) Caso no decorrer do mandato ocorrer a vacância de um dos membros, será substituído pelo suplente mais votado, sucessivamente.

1.2. As finalidades da CIS/PCCTAE são as descritas no art. 2º de seu próprio Regimento, a saber:

I – Acompanhar a execução do plano de carreira, bem como possíveis alterações;

II – Auxiliar a área de gestão de pessoas do IFRO, bem como os servidores, em aspectos relacionados ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

III – Desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a elaboração, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal técnico-administrativo;

IV – Fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira no âmbito do IFRO;

V – Propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do Plano de Carreira;

VI – Apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoal do IFRO em seus programas de capacitação, de avaliação de desempenho e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VII – Avaliar, anualmente, as propostas de lotação do IFRO, conforme disposição contida no inciso I, do § 1º, do artigo 24, da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

VIII – Acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFRO proposto pela área de gestão de pessoas, bem como os cargos que os integram;

IX – Fiscalizar, acompanhar e supervisionar os recursos interpostos pelos servidores técnico-administrativos em processos relacionados às capacitações, quando a decisão couber ao Reitor ou ao Conselho Superior do IFRO, bem como avaliação de desempenho e progressões funcionais dos TAEs;

X – Examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

2. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE

2.1. O presente processo de consulta será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada pelo Reitor por meio da Portaria n. 1.686/2018/REIT-IFRO.

2.2. Os Diretores-Gerais dos *Campi*, juntamente com os membro da CIS-PCCTAE, se responsabilizarão pela ampla divulgação dos propósitos da CIS-PCCTAE e das comunicações referente a este Processo de Consulta à Comunidade.

2.3. Compete à Comissão Eleitoral:

- a. Coordenar o processo eleitoral em todos os níveis;
- b. Zelar pelos princípios éticos do processo eleitoral;
- c. Cumprir e fazer cumprir as normas deste edital;
- d. Receber e analisar a inscrição dos candidatos;
- e. Acompanhar a campanha eleitoral;
- f. Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- g. Publicar a lista de candidatos e votantes;
- h. Encaminhar ao Reitor o resultado das eleições para fins de homologação, designação e publicação;
- i. Deliberar sobre os recursos impetrados; e
- j. Decidir sobre os casos omissos.

2.4 Para efeito regulador do processo eleitoral, serão consideradas Unidades Eleitorais os *Campi* Ariquemes, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Vilhena, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A realização do processo eleitoral obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital de convocação e normas	06/08/2018
Impugnação do Edital	até 08/08/2018
Publicação do Edital após período de Impugnação	10/08/2018
Pedido de registro de candidatura	13/08 a 24/08/2018
Publicação prévia das listas de votantes (TAE)	17/08/2018
Período para solicitar correção das listas de votantes da categoria	18 a 24/08/2018
Publicação da lista final de votantes da categoria	28/08/2018

Divulgação dos candidatos inscritos	28/08/2018
Recurso da candidatura	29/08/2018
Publicação da lista oficial dos candidatos	31/08/2018
Campanha eleitoral	03 a 16/09/2018
Eleição (das 8h do dia 17/9 até as 19h do dia 18/9)	17 e 18/09/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	19/09/2018
Recurso da classificação dos candidatos	20/09/2018
Homologação do resultado final (a partir das 12h)	24/09/2018

4. DOS CARGOS ELETIVOS

4.1 Este processo eleitoral objetiva a seleção de representantes Técnicos-Administrativos, a saber:

I. 1 (um) representante como titular, e 2 (dois) representantes suplentes, de acordo com o resultado final.

4.2 Todos os membros eleitos nas condições indicadas no item 4.1 serão designados por ato do Reitor.

4.3 Ocorrendo a vacância na representação do membro titular, assumirá o suplente, para complementação do mandato e, para a substituição deste, será convocado o próximo colocado, obedecida a ordem de classificação apurada neste processo.

4.4. O mandato dos representantes eleitos será até final do mandato da atual Comissão, sendo permitida uma recondução por eleição consecutiva.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

5.1 Os candidatos membros da CIS-PCCTAE, no item 4.1., deverão pertencer ao quadro efetivo do IFRO e não poderão:

I. Ter sofrido suspensão, por força de processo disciplinar, nos últimos dois anos;

II. Estar afastado;

III. Ser membro titular ou suplente do Conselho Superior (CONSUP); ou

IV. Ser membro titular ou suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

6. DO PEDIDO DE REGISTRO DA CANDIDATURA

6.1 Os candidatos concorrentes às representações mencionadas no item 4.1 deverão requerer o registro de candidatura mediante preenchimento de formulário próprio conforme o Anexo I deste edital e enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaoocis@ifro.edu.br

6.2 O pedido de candidatura implicará na concordância tácita do candidato com as normas e condições estabelecidas neste edital e demais orientações emitidas durante o processo eleitoral.

6.3 Encerrado o período de pedido de registro de candidatura, a Comissão Eleitoral deverá analisar as candidaturas, quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos, explicitando a motivação, quando indeferido, e providenciará a devida publicidade do resultado.

6.4 Em caso de indeferimento de pedido de registro de candidatura, o interessado poderá interpor recurso junto à Comissão Eleitoral por e-mail eleicaoocis@ifro.edu.br, conforme cronograma do item 3.1, com as seguintes informações:

1. Nome completo;

2. Unidade de lotação;

3. Razões de fato e de direito;

4. Documentação comprobatória de seus argumentos, sendo vedada a apresentação de documento de forma extemporânea.

6.5 O recurso será analisado pela Comissão Eleitoral, que deverá emitir parecer conforme cronograma do item 3.1.

6.6 A Comissão Eleitoral garantirá a publicidade dos pareceres e posterior divulgação da lista oficial dos candidatos, organizada em ordem alfabética, não cabendo recursos da decisão.

7. DA DIVULGAÇÃO DA CANDIDATURA

7.1 Cada candidato será responsável por sua própria campanha, atendendo as regras a seguir:

a. Cumprir o período de divulgação da candidatura constante no cronograma do processo (item 3.1);

- b. Veicular peças publicitárias somente em espaços estabelecidos pela Comissão Eleitoral Central, em comum acordo com a direção da unidade;
- c. Não interromper as atividades laborais ou estudantis para fins eleitorais, sob pena de cassação da candidatura;
- d. Não utilizar instrumentos acústicos ou de qualquer outro equipamento similar;
- e. Não fazer propagandas que:
 - i. Desrespeitem pessoalmente os candidatos e/ou eleitores;
 - ii. Conttenham materiais sem autenticidade (apócrifos);
 - iii. Utilizem recursos públicos do IFRO (materiais ou financeiros), sob pena de cassação da candidatura e ressarcimento ao erário.

7.2 O candidato poderá utilizar os recursos de tecnologia institucionais (e-mail institucional pessoal) conforme as regulamentações vigentes no IFRO e inerentes ao tema (Resolução/CONSUP/IFRO nº 18/2010).

7.3 Em nenhuma hipótese será disponibilizado aos candidatos o banco de endereços eletrônicos dos eleitores para divulgação de suas campanhas junto aos mesmos.

7.4 Quaisquer danos causados ao patrimônio e/ou às dependências do IFRO, decorrentes de ato de divulgação da candidatura, serão comunicados pelo Dirigente máximo da Unidade (Reitoria ou *Campus*) ao candidato e, comprovada sua responsabilidade, o mesmo deverá arcar com os custos da reparação, sem prejuízo de demais sanções administrativas.

8. DOS VOTANTES

8.1 Serão votantes aptos ao voto para representantes da CIS-PCCTAE os integrantes dos seguintes segmentos:

- a. Técnicos-Administrativos pertencentes ao quadro efetivo do IFRO, até a data de 31/07/2018;

8.2 As listas de votantes serão emitidas pelas respectivas CGP dos Campi e DGP na Reitoria, até 15/08/2018, e enviada a Comissão Eleitoral, no e-mail eleicaocis@ifro.edu.br.

8.3 As listas de votantes serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site do IFRO e nos murais dos Campi e Reitoria.

8.4. As solicitações de correções, inclusões e exclusões deverão ser enviadas para o e-mail da Comissão Eleitoral eleicaocis@ifro.edu.br, anexando um comprovante da respectiva categoria.

9. DA VOTAÇÃO

9.1 A votação ocorrerá conforme cronograma do item 3.1, de forma ininterrupta.

9.2 . Os eleitores votarão por meio do endereço eletrônico eleicao.ifro.edu.br.

9.3 Do Voto

- a. O voto é facultativo, direto e secreto;
- b. A votação dar-se-á por meio eletrônico.

9.4 Quando houver apenas um candidato, será definido o eleito como representante de sua categoria.

10. DA APURAÇÃO

10.1 Finalizados os trabalhos de votação, de acordo com o cronograma, item 3.1, será realizada a apuração pela Comissão Eleitoral, que divulgará o resultado no Portal do IFRO.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A Comissão Eleitoral organizará a classificação dos candidatos, de acordo com a quantidade de votos válidos obtidos pelos mesmos, em ordem decrescente.

11.2 Na hipótese de eventual empate, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a. será considerado o maior tempo de serviço no IFRO, e permanecendo o empate, a maior idade;

12. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os recursos deverão ser impetrados, através do e-mail eleicaocis@ifro.edu.br, junto à Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma, item 3.1, com as seguintes especificações:

- a. Título do e-mail “ELEIÇÃO CIS – RECURSO CLASSIFICAÇÃO”;
- b. Informações do corpo do e-mail:
 - i. Nome completo;

- ii. Unidade de lotação;
- iii. Argumentação.

12.2 A Comissão Eleitoral analisará os recursos impetrados e emitirá, de acordo com o cronograma, parecer sobre os mesmos, não cabendo recursos ao parecer.

12.3 No caso de deferimento de recurso, poderá haver alteração na ordem de classificação dos candidatos.

13. DO RESULTADO E DA DESIGNAÇÃO

13.1 A Comissão Eleitoral encaminhará ao Reitor do IFRO o resultado final das eleições para sua homologação e publicação na página do Instituto (www.ifro.edu.br).

13.2 Serão considerados representantes da CIS-PCCTAE, de acordo com o item 4.1:

- a. O candidato mais votado – titular;
- b. O segundo e terceiro candidatos mais votados – suplentes.

13.3 Os demais classificados constituirão lista de suplência, que em caso de vacância dos representantes mencionados no *caput*, respeitando-se o estabelecido no item 4.1 deste edital, poderão ser convocados como representantes da categoria na CIS-PCCTAE.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato que não cumprir as normas deste edital sofrerá, independente das sanções administrativas inerentes ao cargo, a sanção da cassação de candidatura, sem prejuízos de eventuais sanções administrativas.

14.2 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou notas oficiais, bem como possíveis alterações deste edital, que vierem a ser publicados no site do IFRO.

14.3 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidades de esclarecimentos, a comunidade poderá entrar em contato com a Comissão do processo eleitoral pelo e-mail eleicaoocis@ifro.edu.br.

14.4 Cabe à Reitoria do IFRO prover condições quanto a diárias e passagens para a participação nas reuniões dos membros residentes em outras cidades.

14.5 Não caberá qualquer remuneração ao membro pela participação em reuniões, a qual se considera como relevante serviço prestado.

14.6 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação das regras estabelecidas neste edital serão dirimidas pela Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/08/2018, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306531** e o código CRC **0B87AD9E**.

ANEXOS AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 24/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) DADOS PESSOAIS: (preencher em duas vias)

Nome Completo:	Data de nascimento:

Matrícula SIAPÉ:		CPF:	
Unidade de Lotação:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
Tel. Celular:	Tel. residencial:	E-mail:	

Eu, _____, venho requerer minha candidatura como representante Técnico-Administrativo para a CIS-PCCTAE do IFRO. Declaro ter conhecimento do Edital do Processo Eleitoral da CIS-PCCTAE e não me enquadro em nenhum impedimento previsto no edital.

Declaro concordar com a divulgação de informações relacionadas ao processo eleitoral regido pelo **Edital de Seleção Nº 24/2018/REIT - CGAB/IFRO**, de 06 de agosto de 2018.

- Documentos anexos:
 - Cópia de documento oficial com foto

_____	_____
Município e data	Assinatura do candidato

ANEXO II

PEDIDO DE RECURSO OU IMPUGNAÇÃO

DADOS DO REQUERENTE	
Nome:	
Unidade de Lotação:	
Tel.:	E-mail:
Fundamentação:	

--

Município e data	Assinatura do candidato

Referência: Processo nº 23243.014907/2018-36

SEI nº 0306531

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1807/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012065/2018-88	GILBERTO LASKE	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	D-301	D-302	17/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/08/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306708** e o código CRC **039108C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1808/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012116/2018-71	DIONEIA FOSCHIANI HELBEL	<i>Campus Ji-Paraná</i>	D-302	D-303	31/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/08/2018, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306729** e o código CRC **5F3444B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1809/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o termo de desistência de nomeação apresentado nos autos do Processo nº 23243.014063/2018-23 **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de **DARLIENE APARECIDA MARTINS**, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - área Química, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como lotação no *Campus Guajará-Mirim*, sob o código de vaga nº 0839966, nomeada pela Portaria nº 1.620, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2018, Seção 2, página 27.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/08/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306835** e o código CRC **473FCCD3**.

Referência: Processo nº 23243.014063/2018-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306835

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1778/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando os MEMORANDOS Nº 86 e 88/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **RODOLFO GUSTAVO TEIXEIRA RIBAS**, matrícula SIAPE nº 2055491, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Cacoal, código FCC.

Art. 2º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização de Pleito Eleitoral para Eleição dos Coordenadores de Curso, conforme estabelecido pela Portaria nº 551/REIT - CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305290** e o código CRC **8489B09E**.

Referência: Processo nº 23243.015191/2018-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305290

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1777/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando os MEMORANDOS N° 85 e 87/2018/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA CRISTIANA DE FREITAS DA COSTA**, matrícula SIAPE n° 1818605, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Cacoal, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305285** e o código CRC **5B1D5B9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1810/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do processo nº 23243.001618/2014-43, **R E S O L V E**:

Art. 1º PRORROGAR, o afastamento do (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JUAREZ ALVES DAS NEVES JUNIOR**, Mat. SIAPE nº 1363705, lotado (a) no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em Educação Física e Esporte, realizado através da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo – SP, pelo prazo de **05 (cinco) meses**, no período de **06/08/2018 a 02/01/2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme previsto no Edital de Afastamento IFRO nº 041/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307526** e o código CRC **6776C958**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 208/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por organizar a Confraternização dos Servidores.

--	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	Edilberto Fernandes Syrczyk	1509096
Membro	Maria Ivani de Sousa Vieira	1713700
Membro	Rodrigo Buss Back	2354969
Membro	Claudinei de Oliveira Pinho	2102191
Membro	Antonio Sergio Florindo dos Santos	1825627

Art. 2º. DEFINIR que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos usados e reorganização de todos os ambientes utilizados durante o Evento.

Art. 3º. DETERMINAR 2 horas semanais de trabalho e que sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305185** e o código CRC **32B6699F**.

Referência: Processo nº 23243.015524/2018-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305185

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 162/ARI - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral. Considerando PORTARIA Nº 31/ARI - CGAB/IFRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018; **RESOLVE**;

Art. 1º. AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NILTON ALVES DE SILVA**, Mat. SIAPE 2107647, CNH 01531122918, categoria AB, vencimento 11/11/2020 para conduzir o veículo Toyota Hillux, cabine dupla, placa NCH 4948, veículo oficial do Instituto Federal de Rondônia, *Campus Ariquemes* exclusivamente em Serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Giordani Junior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307449** e o código CRC **2123B1F9**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307449



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 194/CAC - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER, considerando o que consta nos autos nº 23243.009544/2018-17, dispensa parcial das atividades docentes de 12 (doze) horas semanais a servidora Agatha Christie de Souza Zemke, Mat. SIAPE nº 2373729, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, com fundamento legal na Resolução nº 53/CONSUP/IFRO, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Conforme Resolução nº 53/CONSUP/IFRO será concedido regime diferenciado de cumprimento da carga horária docente para a frequência em Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, garantindo-se compatibilidade com o cumprimento integral da carga horária destinada às atividades de docência em sala e de planejamento e preparação dessas atividades de docência, conforme disciplinado pelas Resoluções CONSUP/IFRO nº 07/2011 e 27/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307439** e o código CRC **C5D3FA3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 283/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho responsável pela Elaboração de projeto básico e executivo de adequação das instalações do laboratório contendo, planta baixa elétrica, diagrama unifilar, diagrama multifilar e detalhes da montagem das tubulações e eletrocalhas para atender as recomendações preventivas e/ou corretivas dos laboratórios do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
JOSIEUDO PEREIRA GAIÃO	Professor de EBTT	3007138
DANIEL ROBERTO DE SOUZA	Professor de EBTT	2296285

Art. 3º DETERMINAR que o GT deverá desempenhar suas atividades conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT nº 01/2016.

Art. 4º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela criação de um setor virtual (Sigla COMTEMP-Registros de Trabalhos), conforme sigla definida, e vincular os servidores designados no Art. 2º a unidade criada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 275, de 03/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306717** e o código CRC **2A43C4DB**.

Referência: Processo nº 23243.005212/2018-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306717

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR JULHO/2018

EDITAL Nº 15/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - Campus Colorado do Oeste

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – JULHO/2018

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, **torna público o Resultado Preliminar das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de julho/2018 para institucionalização de novos projetos de pesquisa coordenados por servidores deste campus.**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Servidor	Nota da Proposta	Vigência do Projeto de Pesquisa	Situação
E15-01	Educação corporal e estética: O descobrimento do seu Palhaço!	Paola Teles Maeda	82,0	Agosto/2018 a Julho/2019	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307347** e o código CRC **B756878B**.

Referência: Processo nº 23243.007218/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307347

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 284/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR os servidores, relacionados abaixo, da Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, instituída por meio da Portaria Nº 113/PVCAL - CGAB/IFRO, de 09/04/2018:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Daniel Benvindo de Carvalho	Professor EBTT	3030656
Danilo Santos Souza	Professor EBTT	1258301

Art. 2º INCLUIR a servidora DANIELA TISSUYA SILVA TODA, Professora de EBTT, Matrícula SIAPE 2378538, na Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão de Apoio responsável pela organização documental, criação de instrumentos e processos para recepção da Comissão de Avaliação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do MEC, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

--	--	--

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Cledenilson Souza Martins	Professor EBTT	1234362
Elisângela Bibá Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166
Gislane Martins Silva de Abreu	Assistente em Administração	1959163
Daniela Tissuya Silva Toda	Professora EBTT	2378538

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306743** e o código CRC **C6E7319C**.



HOMOLOGAÇÃO 01

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da DE – Diretoria de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o Programa de Monitoria (PROMON) - 2018.2 do *Campus* Porto Velho Calama, referente ao Edital Nº 91/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/07/2018.

1. DO CRONOGRAMA

1.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	27.07.2018	Direção de Ensino
Período de Inscrição	30.07 à 03.08.2018	
Homologação das Inscrições	06.08.2018	
Avaliação Escrita	07.08.2018	
Resultado Preliminar	08.08.2018	

Apresentação de Recursos	09.08.2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final	10.08.2018
Assinatura do Termo de Compromisso	13.08.2018 à 16.08.2018

2. DOS INSCRITOS NA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

ALUNO	CURSO	TURNO	ANO/SEM
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3
MARIA LUIZA FURTADO CUTRIM DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
MARCOS WILLIAN DE LIMA TOMAZ	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
MARIA LUIZA BOTELHO GUIMARÃES LEMOS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação	Integral	4
ELEN CAMANHO ANTUNES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Integral	4
MARIA CLARA MOREIRA LOURENÇO BRITO	Técnico em Química Integrado	Integral	4
JOENILSON DOS SANTOS PONTES	Engenharia de Controle e Automação	Integral	1
GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2
BRUNA EMMANELLE DE SOUSA RAMOS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3
LUIS FILIPE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
SAIMOR RADUAN ARAÚJO SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
EMELLY BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	3
LYS VITORIA RIBEIRO DE ALMEIDA.	Técnico em Química Integrado	Vespertino	4
VITURIANO OLIVEIRA XISTO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
JÚLIA LIZE ALVES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3
VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	3

LOISLENE ALVES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	2
PEDRO HENRIQUE ASSIS DE CARVALHO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	2
GABRIEL RAMON ANDRADE DOS SANTOS	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	2
MARIA CECÍLIA DIAS PEREIRA BASTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
AUGUSTO DE SOUZA SANTANA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2
JOÃO PEDRO MORAES REIS	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2
GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2
EMELLY BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	Técnico em Química Integrado	Matutino	3
SARA ILY SANTOS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
PEDRO HENRIQUE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2

3. OS INSCRITOS NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

ALUNO	CURSO	TURNO	ANO/SEM
THALES FELIPE SILVA COSTA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4
ALICE DE MATOS FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	4
KAROLAINE RAUANA BOTELHO FERNANDES	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3
MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
LUDMILLA CARVALHO MARREIRO MOREIRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3
RAKEL BRESOLIN NUNES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
HUGO RAFAEL MARQUES CASTRO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2
JOENILSON DOS SANTOS PONTES	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	1
ANA CAROLINE DE AGUIAR	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	3

HURTADO	Integrado		
MARIA CAROLINA MARTINS DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
JONAS SOARES DE MESQUITA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
VITURIANO OLIVEIRA XISTO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
SÂMIA MORAIS DE MELO	Técnico em Edificações Integrado	Vespertino	3
VICTOR HUGO ARAÚJO DAMAS FERREIRA	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	2
ANA CAROLINE DE AGUIAR HURTADO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3

4. DOS INSCRITOS NA DISCIPLINA DE FÍSICA

ALUNO	CURSO	TURNO	ANO/SEM
KAREN GABRIELLY GOMES DE MELO VILELA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3
RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3
FELIPE SOARES FRANÇA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3
BRENDO LUCAS ARAUJO DA SILVA	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2
PEDRO AUGUSTO DA COSTA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
TONY ANDREW PADILHA DA SILVA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2
PEDRO HENRIQUE AGUIAR BATISTA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	4
LETÍCIA ISABELA DUARTE FARIAS	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
LUIS FILIPE DE CASTRO SAMPAIO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
SAIMOR RADUAN ARAÚJO SOUZA	Técnico em Informática Integrado	Matutino	4
EMÍLIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3
JÚLIA LIZE ALVES DA SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3
VICTOR ESMITE BARROSO DE CARVALHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	3

JOYCE CLARICE DOS SANTOS PINTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3
ISABELA JUSTINIANO RODRIGUES GONÇALVES	Técnico em Química Integrado	Matutino	2
MARCONDES BATISTA DA SILVA	Física	Noturno	
EMILIO FERREIRA MARTINS	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3

5. DOS INSCRITOS NA DISCIPLINA DE CÁLCULO

ALUNO	CURSO	TURNOS	ANO/SEM
MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Cível	Integral	2
MARCOS SÉRGIO MENGEL	Física	Noturno	
JULIANA ARAÚJO FLORES	Engenharia de Controle e Automação	Integral	4
EDUARDO ARAUJO DE SOUSA	Engenharia de Controle e Automação (Bacharel)	Integral	3
SAMARA LAÍS MAIA BONFIM	Engenharia Cível	Integral	2
ALVARO VICTOR DE OLIVEIRA AGUIAR	Engenharia de Controle e Automação	Noturno	4



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307119** e o código CRC **3FCB72E1**.

PORTARIA Nº 363/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - LOTAR a Enfermeira **MAYARA DA SILVA SOUSA**, no Departamento de Assistência ao Educando, com exercício na Enfermaria do Centro de Saúde Professora Luiza Maria Alonso deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307289** e o código CRC **94E375EE**.

Referência: Processo nº 23243.015725/2018-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307289

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 364/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - LOTAR o servidor **ÁLVARO NUNES DE MAGALHÃES**, no Departamento de Apoio ao Ensino deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307319** e o código CRC **4AC368CB**.

Referência: Processo nº 23243.015683/2018-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0307319

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 282/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de

29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – localizado na Coordenação de Comunicações e Eventos com a finalidade de implementar o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º O servidor **Valmir Vitor Viana Farias**, Matrícula SIAPE nº 1906705, será responsável pelo atendimento presencial ao cidadão;

§ 2º O supervisor do SIC será o servidor **Sérgio Rodrigues Alves**, Matrícula SIAPE nº 2260480;

§ 3º Os gestores serão responsáveis por subsidiar as respostas aos pedidos de acesso a informações, os quais incumbe se manifestar sobre pedidos de acesso a informação quando demandados formalmente, observado o prazo consignado para resposta, sob pena de responsabilidade, são eles:

I – Diretores-Gerais dos campi;

II – Pró-Reitores;

III – Diretores Sistêmicos;

IV – Chefes de Departamento;

V – Coordenadores.

Art. 2º Ao SIC compete:

I – Atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações;

II – Fornecer diretamente ao cidadão resposta ao pedido de acesso a informações relativo ao IFRO, observado o disposto no Art. 11 da Lei nº 12.527, de 2011;

III – Receber recurso contra a negativa de acesso a informações ou pedido de desclassificação, encaminhando à autoridade competente para sua apreciação;

IV – O Supervisor do SIC, deve encaminhar semestralmente ao Ouvidor-Geral do IFRO, relatório com os pedidos de acesso a informações formuladas, para publicação na Internet das respostas aos pedidos mais frequentes com no mínimo as seguintes informações: estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferido e indeferidos, e prazos de atendimento, discriminados por unidade organizacional; justificativas para eventuais atrasos ou omissões praticados pelas respectivas unidades no atendimento dos pedidos;

Art. 3º O SIC do *Campus* Porto Velho Calama, ao receber pedido de acesso a informações que dependa de manifestação das áreas organizacionais, deverá encaminhá-lo imediatamente ao gestor competente.

§ 1º O gestor competente de que trata o *caput* terá prazo de 10 (dez) dias, ou, em caso de prorrogação devidamente justificada, 20 (vinte) dias, para encaminhar a resposta ao SIC do IFRO, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 12.527/2011.

§ 2º Caso o pedido de acesso a informações seja relativo a mais de uma área organizacional, o SIC do IFRO poderá desmembrá-lo, encaminhando-o aos gestores competentes.

Art. 4º O prazo para resposta ao pedido de acesso a informações encaminhado em meio eletrônico (e-mail), será contado a partir da data do efetivo recebimento.

Parágrafo único. Caso a data do recebimento caia em dia não útil, contar-se-á o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão, dirigido à autoridade hierarquicamente superior, que deverá se manifestar no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 6º Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I – Recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II – Utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III – Agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV – Divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V – Impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI – Ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros; e

VII – Destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

Art. 7º- O SIC do *Campus* Porto Velho Calama atenderá ao público na Coordenação de Comunicações e Eventos - CCOM, nos dias úteis, no período das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo facultado ao cidadão requerer a informação por meio eletrônico, pelo sistema (e-sic).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306585** e o código CRC **C6743A4C**.

ANEXOS DA PORTARIA Nº 282/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I - Formulário Pedido de Acesso à Informação - Pessoa Jurídica (0306618)

ANEXO II - Formulário Pedido de Acesso à Informação - Pessoa Natural (0306621)

ANEXO III - Formulário para Recurso - Pessoa Jurídica (0306624)

ANEXO IV - Formulário para Recurso - Pessoa Natural (0306626)

Referência: Processo nº 23243.015670/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306585

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1779/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009360/2018-57	MARCOS ALVES FAINO	<i>Campus</i> Ariquemes	D-102	D-201	03/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306253** e o código CRC **227F77C3**.

Referência: Processo nº 23243.009360/2018-57 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306253

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1780/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012219/2018-31	FERNANDO FERREIRA PINHEIRO	Campus Ji-Paraná	D-202	D-301	22/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306262** e o código CRC **66C90BF1**.

Referência: Processo nº 23243.012219/2018-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306262

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018

PORTARIA Nº 1781/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012972/2018-27	MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA	Campus Colorado do Oeste	D-301	D-302	03/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306266** e o código CRC **30435E48**.

PORTARIA Nº 1782/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012722/2018-97	LETÍCIA CARVALHO PIVETTA	Campus Ji-Paraná	D-401	D-402	18/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306271** e o código CRC **6B4F9913**.

Referência: Processo nº 23243.012722/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306271

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1783/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.013017/2018-15	ANDRESSA CASTRO PRIORI DE SOUZA	Campus Ariquemes	D-101	D-102	07/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306275** e o código CRC **26DE6C0B**.

Referência: Processo nº 23243.013017/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306275

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018

PORTARIA Nº 1784/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006868/2018-01	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Campus Porto Velho Calama	D-301	D-302	22/12/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306281** e o código CRC **B1D6155F**.

PORTARIA Nº 1785/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014156/2018-58	EMI SILVA DE OLIVEIRA	Campus Jaru	D-101	D-102	09/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306283** e o código CRC **C89538F6**.

Referência: Processo nº 23243.014156/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306283

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1786/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.013071/2018-52	JOSÉ LUCAS BRANDÃO MONTES	Campus Ji-Paraná	D-101	D-102	07/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306287** e o código CRC **715B0F22**.

Referência: Processo nº 23243.013071/2018-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306287

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1787/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014426/2018-21	GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA	Campus Colorado do Oeste	D-101	D-102	04/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306288** e o código CRC **50B6F06E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1788/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011940/2018-12	DAVI GAEDE FIUSA	Campus Ji-Paraná	D-201	D-202	18/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306293** e o código CRC **6377CAA1**.

Referência: Processo nº 23243.011940/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306293



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1789/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011932/2018-68	GLEISON GUARDIA	Campus Ji-Paraná	D-301	D-302	15/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306297** e o código CRC **BBBB1A40**.

Referência: Processo nº 23243.011932/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306297

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1790/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008774/2018-69	MELQUISEDEQUE DA CONCEICAO LIMA	Campus Vilhena	D-301	D-302	20/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306303** e o código CRC **EAF3E69B**.

Referência: Processo nº 23243.008774/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306303

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018

PORTARIA Nº 1791/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014676/2018-61	JOELSON BARRAL DO ESPIRITO SANTOS	Campus Cacoal	D-101	D-102	30/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306311** e o código CRC **AF3745E4**.

Referência: Processo nº 23243.014676/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306311

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018

PORTARIA Nº 1792/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.013061/2018-17	FRANCISCO MAGALHÃES DE LIMA	Campus Ariquemes	D-301	D-302	21/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306317** e o código CRC **FEB90654**.

Referência: Processo nº 23243.013061/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306317

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1793/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015252/2018-13	ABIAH NARUMY IDO DE ABREU E NERY	Campus Ariquemes	D-101	D-102	18/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306321** e o código CRC **F1932D57**.

Referência: Processo nº 23243.015252/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306321

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018

PORTARIA Nº 1794/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014431/2018-33	DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA	Campus Colorado do Oeste	D-303	D-304	15/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306323** e o código CRC **2D9EFB35**.

PORTARIA Nº 1795/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012351/2018-43	CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	Campus Ariquemes	D-304	D-401	14/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306324** e o código CRC **A304C933**.

Referência: Processo nº 23243.012351/2018-43 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306324

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1796/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012293/2018-58	GEOVANIA DE SOUZA ANDRADE MACIEL	Campus Ji-Paraná	D-101	D-102	20/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/08/2018, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306329** e o código CRC **E694CF04**.

Referência: Processo nº 23243.012293/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306329

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018

PORTARIA Nº 137/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **SAMUEL DOS SANTOS JUNIO**, Mat. SIAPE nº 2170337, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte, Código CD-02, no período de 07 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306912** e o código CRC **8A4ACA83**.

PORTARIA Nº 180/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para compor Comissão de Avaliação das Prestações de Contas de Projeto de Pesquisa referentes aos Editais Internos dos anos de 2016 e 2017 do *Campus* Ji-Paraná - IFRO.

Servidor	Cargo	M. Siape	
Raimundo Gomes da Silva Junior	P.E.B.T.T.	1983123	Presidente
Clayton Ferraz de Andrade	P.E.B.T.T.	1986393	Membro
Lorena de Souza Tavares	P.E.B.T.T.	1938915	Membro
Luís Ribeiro Medeiros	P.E.B.T.T.	2157442	Membro
Marco Aurélio de Jesus	P.E.B.T.T.	2013260	Membro
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	P.E.B.T.T.	1238077	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306856** e o código CRC **47D8B339**.

Referência: Processo nº 23243.015698/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306856

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 179/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Assistente em Administração ROSIMEIRE FERNANDES FERREIRA BATISTA, Mat. SIAPE nº 1797944, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO, código CD- 03, no período de 6 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306830** e o código CRC **C5D7070D**.

Referência: Processo nº 23243.004642/2018-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306830

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 178/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico REINALDO LIMA PEREIRA, Mat. Siape 2301059 na Portaria nº 159/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de julho de 2018 que trata da composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria tem vigência a partir de 17/04/2017, data da eleição dos membros, até 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/08/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306676** e o código CRC **3703EB7A**.

Referência: Processo nº 23243.013315/2018-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306676

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 362/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **EDUARDO NORBERTO DE AQUINO, CELI DIVINO, RUDINER VEZ DE OLIVEIRA** e **VILMAR RODRIGUES DA SILVA**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento para realizar Estudos Preliminares e Mapa de Risco, na contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva das ordenhadeiras deste *Campus*, conforme legislação vigente em especial a IN 05/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305891** e o código CRC **9C95E8AD**.

Referência: Processo nº 23243.014357/2018-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305891

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 179/JARU - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio, cuja defesa se realizará no dia 03/08/2018, na Sala do DEPEX do IFRO - *Campus* Jaru.

SERVIDORAS	SIAPE	ATRIBUIÇÃO	DISCENTES	CURSO	TÍTULO DO TCC
Alana Mara Kolln	2378295	Presidente	Andrea Carla Barbino Zanezi; Jeane Ribeiro Viscardi	Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio	A Importância do Descarte das Embalagens de Agrotóxicos
Ana Paula Alves Gonçalves	2414836	Membro			
Regiane Pandolfo Marmentini	1388607	Membro			

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306338** e o código CRC **FE5E5A5D**.

Referência: Processo nº 23243.015625/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306338

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 279/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão responsável pela realização estudo de viabilidade de Visitas Técnicas voltadas para o Curso Técnico em Edificações do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Designar para compor a presente Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Carlos Drumond do Nascimento Moraes, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 3002282;
- Lígia Silvéria Vieira da Silva, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2313855;
- Regina Célia Gonçalves Morão, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 3058707.

Art. 3º Determinar que a Comissão dedicará para o desenvolvimento de suas atividades a carga horária de 2 horas/semanais, no período de Agosto/2018 a Dezembro/ 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306144** e o código CRC **5B5C64BB**.

Referência: Processo nº 23243.015471/2018-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306144

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 281/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação, instituído pela Portaria Nº 223, de 26/09/2014, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Jean Peixoto Campos	Professor de EBTT	1945200
Julio Cesar Serafim Casini	Professor de EBTT	2298396

Art. 2º INCLUIR, a partir desta data, no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação, instituído pela Portaria Nº 223, de 26/09/2014, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Kariston Dias Alves	Professor de EBTT	2299111
Ricardo Bussons da Silva	Professor de EBTT	2236583

Art. 3º ATUALIZAR, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação, instituído pela Portaria Nº 223, de 26/09/2014, que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE
Antonio dos Santos Junior	Professor de EBTT	1938395
Carlos Augusto Bauer Aquino	Professor de EBTT	2727748
Clever Reis Stein	Professor de EBTT	1980324
Franks Martins da Silva	Professor de EBTT	1889489
Kariston Dias Alves	Professor de EBTT	2299111
Ricardo Bussons da Silva	Professor de EBTT	2236583

Art. 4º ESTABELEECER que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Controle e Automação, instituído pela Portaria Nº 223, de 26/09/2014, é órgão consultivo da Coordenação do Curso. A sua composição, competências e atribuições são respeitantes a Resolução CONAES Nº 01, de 17/06/2010 e suas alterações, e que o funcionamento do NDE será disciplinado por regulamento próprio (quando houver).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306273** e o código CRC **5B317920**.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 59, de 06 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR para compor o Colegiado de Curso de Engenharia e Controle de Automação do *Campus* Porto Velho Calama, nos termos do Artigo 27º da Resolução 07/CONSUP/IFRO, de 03/01/2018, os membros a seguir relacionados:

Representação	Membro
Presidente	Franks Martins da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1889489 (Coordenador do Curso - membro nato).
Docentes	Jaquelyne Macedo Ortega, Professora de EBTT.
	Kaio Alexandre da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2323696.
	José Fábio Xavier, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1731245.
	Hualan Patrício Pacheco, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1159610.
	Rogério Lima Barreto, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1812321.
	Ariadne Dias de Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1824473.
	Jefferson Wilhelm Meyer Soares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3002257.
	Clever Reis Stein, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1980324.
	Rodrigo Ruiz Brasil, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1936001.
Discente	Alvaro Victo de Oliveira Aguiar – Acadêmico do Curso de Engenharia e Controle de Automação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306209** e o código CRC **A68ACEAD**.

Referência: Processo nº 23243.015608/2018-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306209

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 361/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, ANI CAMILA BRUNIÈRE, CLÁUDIA SILVA DA ROCHA, CLAUDIOMIR WERLE, e NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI**, para em Comissão e sob presidência do primeiro, tomarem todas as providências necessárias para a realização da solenidade de Colação de Grau dos Acadêmicos do Curso Superior de Engenharia Agrônoma, que acontecerá no dia **10/08/2018 às 19h**, no Auditório do Centro de Convenções Deputado Federal Eduardo Valverde deste *Campus*.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305605** e o código CRC **95D92FE6**.

Referência: Processo nº 23243.015566/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305605

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 34/2018

EDITAL Nº 34/2018/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JULHO DE 2018

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
2018/2**

A Diretora-Geral do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições letais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, bem como da Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, de 10/06/2011, publicada no D.O.U de 13/06/2011, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES 2018/2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Colorado do Oeste, conforme previsão do Edital nº 34/2018/COL, de 24 de julho de 2018, em ordem de classificação (da maior para a menor Nota Final):

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Nº de Classificação	Nome	Nota Final
1	Patrícia Coelho Niza Ferreira	85,83
2	Guilherme Mendes de Souza	85,17
3	Estéfany Teles Gomes	83,33
4	Kézia Andressa Lopes da Silva	79,97
5	Auanny Morena Caetano Gonçalves	78,00
6	Lucas Fernandes da Conceição	76,77
7	Marcilânia da Silva Neves de Paula	74,00
8	Maycon Douglas Beatto	73,00
9	Karuline Goés de Oliveira	72,83
10	Luan Henrique Martiniano de Souza	71,00
11	Welliton Junior da Silva Carvalho	70,85
12	Damaris Melo Pessoa	70,40
13	Hudson Gabriel de Moura Cechinel	70,00
14	Águida Lorene Teixeira Pereira	69,53
15	Weferson Negrão de Sousa	68,97
16	Luana Jéssica de Oliveira Messias	66,83
17	Wendell Douglas de Oliveira Silva	66,17
18	Paulo Dorado Guilherme	65,83
19	Fábio Chorobura	64,98
20	Taline Souza Rodrigues	64,00
21	Maykon de Oliveira Souza	63,50
22	Eduardo França da Silva	61,50
23	Matheus Pereira de Almeida	58,83

CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

Nº de Classificação	Nome	Nota Final
1	Eduardo Julio da Silva	76,67
2	Iria Nadia Ferraz	75,15
3	Amanda Fernandes de Oliveira	71,00
4	Iza Caroline Moura de Lima	69,67
5	Luamares Alves da Silva	68,67
6	Carlos Eduardo dos Santos	66,47
7	Luiz Felipe Cunha Duarte	65,72
8	Rodrigo Soares de Souza	65,33
9	Lucas Gonçalves da Silva	65,08
10	Renan Piola Ferraz Bedôr Jardim	61,03

Publique-se, para atendimento aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305400** e o código CRC **60415DC6**.

PORTARIA Nº 206/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável por elaborar e coordenar as atividades do Dia Nacional da Consciência Negra, dia 20 de novembro de 2018.

-	SIAPE	Nome do servidor	Cargo
Presidente	1884692	Ezequiel Ferreira Barbosa	Professor
Membro	1933657	Fatima Hassan Abdalla Novais	Professora
Membro	3001679	Jessica Rodrigues Meneses	Professora
Membro	1897132	Alvino Moraes de Amorim	Professor
Membro	2405223	Augusto Barbosa Silva	Professor
Membro	1866724	Rosa Maria da Silva Goncalves	Professora
Membro	1107477	Liliane Pereira Soares do Nascimento	Professora

Art. 2º. Determinar que a Comissão será responsável pela organização prévia, realização das atividades, devolução de materiais/equipamentos usados e reorganização de todos os ambientes utilizados durante o Evento.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304880** e o código CRC **F06E7D4A**.

PORTARIA Nº 193/GJM - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER como ponto facultativo o dia 06 de agosto do corrente ano, em consonância ao Calendário Acadêmico 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306170** e o código CRC **3F4E5BED**.

Referência: Processo nº 23243.007282/2018-56 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0306170

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 15/2018/JARU-CGAB/IFRO

O **Diretor-Geral** do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público a homologação das inscrições dos projetos abaixo relacionados para o EDITAL Nº 15/2018, de 15 de junho de 2018, referente a seleção de Projetos de Pesquisa que visem ao desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, com a concessão de taxa de bancada e auxílio financeiro a estudantes do IFRO - *Campus* Jaru, conforme quadro abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Avaliação da qualidade de águas de poços no município de Jaru, Rondônia, Brasil.	Homologado
Influência de danos mecânicos em frutos de tomateiro.	Homologado
Investigação exploratória do nível de conhecimento dos profissionais do segmento de beleza (manicure/pedicure) sobre biossegurança no município de Jaru-RO.	Homologado
Tratamento químico para prevenção da podridão mole e manutenção da qualidade pós-colheita de batata.	Homologado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=335582,337003,3367...](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=335582,337003,3367...)



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 278/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art.1º RETIFICAR o ANEXO I, da Portaria nº 196/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de junho de 2018, referente à Distribuição das Aulas do 1º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, como segue:

Onde se lê:

1. A partir do dia 05/02/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Carlos Augusto Bauer Aquino	Ciência e Tecnologia dos Materiais - 3º Período ECA - Vesp/Not	5	10
	Física II - 3º Período ECA - Vesp/Not	5	
Luis Fernando Lira Souto	Química Ambiental - 1º Ano Química - Matutino	2	16
	Química Ambiental - 1º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Analítica I - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química Analítica I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Inorgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	
	Química Ambiental - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Química - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	

Leia-se:

1. A partir do dia 05/02/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Carlos Augusto Bauer Aquino	Ciência e Tecnologia dos Materiais - 3º Período ECA - Vesp/Not	5	14
	Física II - 3º Período ECA - Vesp/Not	5	
	Física Aplicada - Técnico em Edificações Subsequente - Noturno	4	
Luis Fernando Lira Souto	Química Ambiental - 1º Ano Química - Matutino	2	18
	Química Ambiental - 1º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Analítica I - 2º Ano Química - Matutino	2	
	Química Analítica I - 2º Ano Química - Vespertino	2	
	Química Inorgânica - 3º Ano Química - Matutino	3	
	Química Ambiental - 4º Ano Química - Vespertino	3	
	Química - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Química - 2º Ano Química - Vespertino	2	

Art. 2º ALTERAR o ANEXO I da Portaria nº 196/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de junho de 2018, referente à Distribuição das Aulas do 1º semestre do ano letivo de 2018, para os cursos Técnicos Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio e de Graduação, como segue:

a) Alterações a partir do dia 28/05/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Márcia de Sousa Oliveira	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Química - Matutino	1	11
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Matutino	2	

	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Eletrotécnica - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Química - Matutino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Informática - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Química - Vespertino	1	
Maria Rita Berto de Oliveira	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Informática - Matutino	2	2
Saulo Gomes de Souza	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - - 2º Ano Edificações - Matutino	1	14
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - - 2º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Eletrotécnica - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Informática - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Informática - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 2º Ano Química - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Edificações - Matutino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Edificações - Vespertino	1	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 3º Ano Informática - Vespertino	2	
	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Edificações - Matutino	2	

	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol - 4º Ano Eletrotécnica - Vespertino	1	
--	---	---	--

b) Alterações a partir do dia 15/06/2018:

Docente	Disciplina - Turma - Turno	C. H. Sem.	C. H. Total
Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	Biologia - 1º Ano Edificações - Matutino	2	14
	Biologia - 1º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Matutino	2	
	Biologia - 2º Ano Edificações - Vespertino	2	
	Biologia - 1º Ano Informática - Matutino	2	
	Biologia - 1º Ano Informática - Vespertino	2	
	Biologia - 2º Ano Informática - Matutino	2	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305715** e o código CRC **43FFEDD0**.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e tendo em vista a necessidade de atualizar as medidas organizacionais em relação do Serviço de Vigilância, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir que a gerência do serviço de vigilância é atribuição da Coordenação de Serviços Gerais do *Campus*.

Art. 2º Definir que o acompanhamento da prestação do serviço de vigilância terceirizado compete ao Fiscal do Contrato, devidamente designado.

Art. 3º Esclarecer que somente o Fiscal do contrato deverá repassar solicitações e orientações ao serviço terceirizado de vigilância, por meio do Preposto da contratada, salvo casos excepcionais, em vista de ser o representante da Administração no contrato firmado para a prestação de serviço. Não sendo permitido aos demais servidores do *Campus* solicitar serviços e/ou repassar orientações de serviço diretamente aos vigilantes. Em caso de ausência do Fiscal, titular e substituto, deverá ser acionada a Coordenação de Contratos e Convênio, a Coordenação de Serviços Gerais e/ou a Diretoria de Planejamento e Administração.

Art. 4º Definir que competem ao Serviço de Vigilância, cujo posto de trabalho localiza-se na Guarita e no hall interno, dentre outras pertinentes ao cargo e as constantes do contrato de prestação de serviços, as seguintes atividades:

I - manter, após os horários de pico de entrada de cada turno, a cancela e o portão de pedestres fechados, de forma a propiciar a triagem dos ingressantes, observando que:

a) veículos com adesivo de identificação do IFRO têm entrada franqueada;

b) veículos sem adesivo devem ser parados no portão e o condutor deverá se identificar, informando o motivo da visita;

c) discentes que chegarem após o horário de entrada, desde que uniformizados e mediante apresentação da Carteira Estudantil poderão entrar, devendo ser registrado o seu nome, série e turma;

d) é facultado ao Serviço de Vigilância manter a cancela, para entrada de veículos, aberta nos seguintes horários: de 07 às 07:30; de 12:00 às 12:30; das 13 às 13:30; das 18:00 às 19:00, das 22:30 às 22:45, horários de pico de entrada e saída dos turnos escolares, preservadas as demais ações que envolvem a segurança institucional;

II – observar que a entrada dos discentes e demais usuários deve se dar, prioritariamente, pelo portão de pedestres, salvo se em veículo, cabendo ao Vigilante orientar aos que tentarem adentrar pela área destinada a veículos, para que façam o procedimento correto;

III- possibilitar acesso seguro e controlado às instalações do *Campus*;

IV - controlar o acesso de servidores, discentes e visitantes, orientando aos usuários quanto à localização de unidades e fornecendo outras informações necessárias;

V - Abrir a porta de entrada principal e as internas de vidro do Bloco A somente a partir das 06h40 e fechá-las entre 22h40min e 23h.

VI – armazenar e controlar o quadro de chaves de acesso aos ambientes institucionais para uso diário, entregando-as aos servidores previamente autorizados, ao início dos expedientes e recebendo-as ao término, conforme Portaria Nº 276/PVCAL - CGAB/IFRO, de 02/08/2018 (SEI: 0304863); Fica expressamente proibida a entrega de chave a servidor não relacionado ao ambiente na listagem fornecida pela Administração, sob pena de responsabilização.

VII – solicitar ao servidor identificação por meio de crachá ou outro documento com foto no momento de retirada da chave, em caso de dúvida, conforme Portaria Nº 276/PVCAL - CGAB/IFRO, de 02/08/2018 (SEI: 0304863);

VIII – registrar toda a retirada e devolução de chaves, lançando a data, o horário, o nome do servidor responsável, coletando a sua assinatura, conforme ANEXO I - Portaria Nº 276/PVCAL - CGAB/IFRO, de 02/08/2018 (SEI: 0304900) e formulário disponibilizado pelo *Campus*;

IX - abrir e fechar as portas das salas de aula do Bloco B, exceto a sala 07. A abertura deve ocorrer entre 06h e 06h30min e o fechamento entre 22h40min e 23h. Promovendo os devidos registros, conforme Anexo II.

X – registrar a não entrega de chave ao término do expediente, indicando os dados do responsável pela sua retirada no dia, mediante conferência das chaves constantes no claviculário e relatar as ocorrências, se houver, no Relatório Diário do Serviço de Vigilância;

XI – não permitir a retirada de chave, em dia de não expediente no *Campus* ou fora do seu horário normal de funcionamento, por servidor lotado na unidade, exceto pela respectiva chefia imediata, que responde pela carga patrimonial. Havendo necessidade de servidor desenvolver atividade no setor, em dias de não expediente e/ou fora dos horários normais de funcionamento do *Campus*, o Serviço será avisado previamente sobre a autorização pela fiscalização, conforme ANEXO III - Portaria Nº 276/PVCAL - CGAB/IFRO, de 02/08/2018 (SEI: 0304900);

XII – somente autorizar a entrada de alunos em dias não letivos, se o nome constar de relação nominal encaminhada previamente ao Serviço de Vigilância pela Fiscalização do Contrato, ou Coordenação de Contratos e Convênios, ou Coordenação de Serviços Gerais ou Diretoria de Planejamento Administração, exigindo a apresentação da carteirinha estudantil, para a devida identificação;

XIII - triar e registrar a entrada de visitante, de prestador de serviços e de fornecedor de materiais, fazendo constar do Relatório Diário dados de sua identificação, tais como nome, horário de entrada, motivo da visita, Setor/Servidor a ser visitado;

XIV - liberar a entrada de visitante, de prestador de serviços e/ou fornecedor de materiais identificando-o por meio de crachá de acesso, sendo exigida sua devolução no momento da saída da Instituição;

XV – exigir a apresentação de autorização oficial em retirada de materiais/equipamentos do prédio, inclusive para conserto e manutenção;

XVI – permitir a saída de alunos, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, somente mediante apresentação da autorização emitida pelo Departamento de Assistência ao Educando - DEPAE. Em caso de saída de turma de alunos, será comunicada e acompanhada por servidor do DEPAE. Havendo discente que não apresente a autorização e mesmo assim, contrariando as orientações retire-se do Campus, deverá ser informado ao DEPAE e promovido o registro da ocorrência.

XVII – não permitir a entrada de pessoas estranhas ao quadro de pessoal do *Campus* em dias e horários em que não houver previsão de atividades nas instalações;

XVIII – não permitir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados nas instalações, sem que estejam devidamente autorizados pela Administração;

XIX – no período noturno, efetuar vistoria em todas as áreas do *Campus*, no mínimo, três vezes, registrando no Relatório Diário de Serviço de Vigilância, o nome do plantonista que efetuou cada uma e o horário;

XX – comunicar, imediatamente, à Coordenação de Serviços Gerais qualquer problema verificado na cancela e/ou portão de entrada da instituição e nos dispositivos de funcionamento da cerca elétrica;

XXI – promover o registro do plantão, mediante Relatório Diário do Serviço de Vigilância, anotando os dados de entrada e saída de visitantes, prestador de serviços e/ou fornecedor de materiais, tais como nome, placa do veículo, motivo da visita, etc.; bem como relatando acontecimento de fato que foge à rotina normal do trabalho, evidenciando os seguintes dados: quando ocorreu (hora), onde ocorreu, o que ocorreu (fato ocorrido; com quem, quais os envolvidos), como ocorreu, por que ocorreu (explicar, sem suposição) e quais providências foram adotadas. Inclusive citar inadequações percebidas, tais como salas abertas em horários impróprios, lâmpadas acesas de ambientes que devam estar apagadas, condicionadores de ar ligados em horário sem atividade no ambiente, etc.. Os relatos não deverão conter pré-julgamento, apenas indicar de forma clara as ocorrências.

XXII – repassar ao(s) plantonista(s) do próximo turno, nos horários de rendição, as orientações recebidas durante o plantão, bem como eventuais anormalidades;

XXIII – não permitir a utilização do espaço da Guarita para guarda de objetos estranhos ao local, assim como bens particulares de servidores, discentes ou visitantes; nem das instalações sanitárias do ambiente;

XXIV – não permitir jogo de bola pelos discentes na área próxima à Guarita, e ou em qualquer ambiente do Campus que possa ocasionar dano, visando à preservação e manutenção das vidraças e do patrimônio público, comunicando, imediatamente, a Fiscalização do Contrato, caso de desobediência, para as providências cabíveis junto aos setores responsáveis;

XXV – não permitir a entrada de indivíduo com sinal visível de embriaguez às instalações;

XXVI – abster-se de fornecer o número de telefone celular de servidor a qualquer pessoa.

Art. 5º Definir que somente poderá permanecer estacionado no pátio do *Campus*, fora dos horários de expediente e seus intervalos, veículo não oficial, mediante autorização da Direção-Geral, com isenção de qualquer responsabilidade por parte da Administração. Devendo o serviço de vigilância ser informado, citando-se inclusive a placa do veículo.

Art. 6º Definir que o Relatório Diário do Serviço de Vigilância a ser preenchido e assinado pelo(s) plantonista(s) deverá ser elaborado conforme Anexo I desta Portaria, não sendo permitido apenas apor os dizeres “Sem alteração”, nem deixar em branco o campo destinado ao registro do Controle de Portaria. O campo destinado às ocorrências deverá ser preenchido com “Nada Consta”, quando não houver registro a ser efetuado.

Art. 7º Definir que caberá ao Fiscal de Contrato, após ciência e assinatura do Relatório Diário do Serviço de Vigilância, encaminhá-lo à Coordenação de Serviços Gerais, para conhecimento, assinatura, providências, se cabíveis, e arquivamento.

Art. 8º O prazo para que o Relatório Diário do Serviço de Vigilância seja entregue à Coordenação de Serviços Gerais será de no máximo doze horas a contar do término do plantão, exceto para os relatórios referentes aos finais de semana e feriados, que devem ser entregues no primeiro dia útil subsequente.

Art. 9º Definir que os casos omissos serão tratados diretamente com a Direção-Geral do *Campus* e que qualquer intervenção contrária às definições aqui expostas somente se processarão sob sua autorização expressa, devendo o Serviço de Vigilância e/ou a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado promover os registros.

Art. 10 Revogar a Portaria Nº 377/PVCAL - CGAB/IFRO, de 13/11/2017.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304954** e o código CRC **61426E51**.

ANEXOS - PORTARIA Nº 277/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Link de acesso SEI: (0304974)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 276/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **considerando**:

o horário de funcionamento do *Campus* de 07 às 23 horas, definido na Portaria IFRO nº 1.003, de 06/07/2015;

o Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama, aprovado pela Resolução CONSUP nº 56/2016,

as previsões contratuais quanto ao Serviço de Vigilância,

a necessidade de atualizar as normas de acesso aos ambientes institucionais, preservando ferramentas de controle patrimonial do *Campus*, **RESOLVE**:

Art. 1º Definir que a gerência de controle de acesso aos ambientes institucionais, em vista destes comporem o patrimônio imobiliário do *Campus*, é competência da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 2º Definir que as chaves de acesso aos ambientes institucionais para uso diário pelos servidores/setores deverão permanecer, em cópia única, devidamente numerada, em claviculário central, localizado no *Campus* Porto Velho Calama, incluindo as chaves das salas de aula, localizadas no Bloco B.

Art. 3º Definir que as chaves de acesso a todo e qualquer ambiente não poderão ser levadas para casa pelos usuários, devendo ser retiradas ao início do expediente e devolvidas ao seu término, no Serviço de Vigilância da Instituição, no posto definido pela Administração.

Art. 4º Definir que as chaves dos laboratórios, das salas dos professores e da sala nº 07 permanecerão em cópia única, em claviculário de responsabilidade da Diretoria de Ensino, cabendo-lhe estabelecer a dinâmica de uso dessas chaves, bem como os aspectos que se relacionam a abertura e fechamento das portas de acesso e agendamento de uso dos laboratórios, em estrita observância às demais definições da presente norma e em consonância com o Regimento Interno do *Campus*.

Art. 5º Definir que as chaves das salas dos professores, dos laboratórios e sala nº 07 que integrem o claviculário central somente serão utilizadas para os serviços de manutenção (limpeza, reparos, revisão, etc.), sendo que para o uso das atividades diárias deverá ser utilizada sempre a chave mantida sob a tutela do Departamento de Apoio ao Ensino.

Parágrafo Primeiro: os responsáveis pela retirada das chaves dos ambientes para a manutenção, incluindo limpeza, deverão ao término fechar os ambientes e devolvê-las ao Serviço de Vigilância, sempre mediante registros.

Art. 6º Definir que nos intervalos para refeição, se todos os servidores do respectivo ambiente forem deixar o *Campus*, o último a sair deve entregar a chave no Serviço de Vigilância.

Art. 7º Definir que apenas os servidores lotados em unidade localizada no respectivo ambiente poderão retirar a chave ao início do expediente, a qual, obrigatoriamente, deve ser devolvida no Serviço de Vigilância ao término, pelo último servidor a deixar o ambiente de trabalho.

Art. 8º Considerando que o Serviço de Vigilância é terceirizado podendo haver substituição de profissional em caso de falta/licença, ficam orientados os servidores a portarem seu crachá de identificação ou outro documento com foto, no momento de retirada da chave, a fim de minimizar contratemplos.

Art. 9º Definir que a retirada e a devolução ocorrerão mediante registro, a fim de possibilitar a coleta de informações precisas quanto à data, horário, servidor que retirou e/ou devolveu a chave, em caso de necessidade, conforme Anexo I.

Art. 10 Definir que o Setor de Vigilância deverá, obrigatoriamente, registrar a não entrega de chave ao término do expediente, indicando os dados do responsável pela sua retirada no dia. Para tanto, a área de Vigilância, após o encerramento do expediente do *Campus*, deverá promover conferência das chaves constantes no claviculário e relatar as ocorrências, se houver, no formulário específico que será anexado ao Relatório Diário do Serviço de Vigilância.

Art. 11. Definir que é de competência do Serviço de Vigilância abrir e fechar as portas das salas de aula do Bloco B, exceto a sala 07; as portas de vidro de acesso ao bloco A, térreo e piso superior, e a porta de acesso à Ala A, do bloco A, térreo. Promovendo os devidos registros, conforme Anexo IV.

Parágrafo Primeiro: O horário para abertura das salas de aula estará compreendido entre 06h e 06h30min.

Parágrafo Segundo: a porta de entrada principal e as internas de vidro do Bloco A somente serão abertas a partir das 06h40.

Parágrafo Terceiro: entre 06h30min e 07h15min dar-se-á a limpeza das salas de aula para o período matutino. Durante o horário de limpeza fica expressamente proibida a entrada dos estudantes nas salas, a fim de não prejudicar o serviço de limpeza e as

atividades dos funcionários. Cabendo à Diretoria de Ensino dar ampla publicidade aos discentes e adotar mecanismos de acompanhamento e controle, observando as previsões do RDD, aprovado pela Resolução CONSUP IFRO nº 01, de 09/01/2017, especialmente, os Art. 7º e 10.

Parágrafo Quarto: o fechamento das salas de aula, exceto a sala 07, e das portas de vidro dar-se-á entre 22h40min e 23h. Não sendo permitida a permanência nas salas de aula após às 23h, a fim de que o Serviço de Vigilância promova o fechamento até o horário limite.

Parágrafo Quinto: considerando que na nova sistemática o Serviço de Vigilância abrirá as salas de aula até as 06h30min e fechará entre 22h40min e 23h, as mesmas ficarão acessíveis durante todo o dia, devendo o Departamento de Apoio ao Ensino realizar vistorias periódicas às salas de aula para verificações, de forma a oferecer o apoio logístico aos professores e alunos no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem, bem como promover o acompanhamento e o controle, promovendo os registros necessários.

Art. 12 As atividades no *Campus* não deverão ultrapassar o seu horário de funcionamento, devendo ser encerradas até às 23h, salvo casos excepcionais devidamente comunicados previamente à Administração, para fins do registro junto ao Serviço de Vigilância.

Art. 13 Definir que a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, manterá atualizada a listagem de servidores lotados em cada ambiente institucional, a qual deverá ser alocada no Serviço de Vigilância, conforme modelo do Anexo II. Listagem que deverá ser atualizada, a cada vez que ocorrer movimentação de servidores entre às unidades ou haja ampliação do quadro, desde que solicitado, por escrito à CPALM, pela chefia imediata da unidade a que o servidor estiver subordinado, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informação, Tipo de Documento: Comunicação-Público Interno; Tipo de documento: E-mail; Classificação por assunto: 040 – Patrimônio.

Art. 14 Fica expressamente proibida a entrega de chave a servidor não relacionado ao ambiente na listagem, por parte do Serviço de Vigilância, sob pena de responsabilização.

Art. 15 Fica expressamente proibida a retirada de chave, em dia de não expediente no *Campus* ou fora do seu horário normal de funcionamento, por servidor lotado na unidade, exceto pela respectiva chefia imediata, que responde pela carga patrimonial, a qual sempre será identificada na listagem.

Art. 16 Havendo necessidade de servidor desenvolver atividade no setor, em dias de não expediente e/ou fora dos horários normais de funcionamento do *Campus*, tal procedimento deverá ser autorizado pela chefia imediata.

Parágrafo Primeiro – o interessado deverá emitir a solicitação à sua Chefia Imediata, por meio do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, Tipo de Documento: Comunicação-Público Interno; Tipo de documento: E-mail; Classificação por assunto: 049.15a – Controle de Portaria., contendo os dados indicados no Anexo III, possibilitando o controle de acesso aos ambientes, melhor salvaguardando os bens patrimoniais neles alocados.

Parágrafo Segundo – a Chefia Imediata, se autorizar, despachará a solicitação à CPALM para conhecimento e demais procedimentos e envio à Fiscalização do Serviço de Vigilância, para que a entrada esteja franqueada no dia solicitado, cabendo ao Vigilante realizar os registros.

Art. 17 Definir que havendo atividades em dias não letivos, que envolva a entrada de alunos no *Campus*, juntamente com a Solicitação, o interessado deverá encaminhar a relação nominal dos alunos e, sendo a atividade exercida pela chefia da unidade, que não precisa da autorização para a retirada da chave, a relação nominal dos alunos deverá ser encaminhada à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, para conhecimento da Fiscalização do Contrato e do Serviço de Vigilância, sob pena de não ser permitida a entrada dos alunos. O responsável pela atividade deverá orientar os alunos a portarem a carteirinha estudantil, para a devida identificação no Serviço de Vigilância, podendo a falta do documento de identificação prejudicar o acesso ao *Campus*.

Art. 18 Orientar aos servidores que é proibida a confecção de cópia de chave de ambientes institucionais, mesmo que sob suas expensas.

Art. 19 Definir que toda e qualquer ocorrência com as chaves em uso (dano, extravio, etc.) deve ser comunicada, imediatamente, por escrito pelo usuário à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informação Eletrônico, Tipo de Documento: Comunicação-Público Interno; Tipo de documento: E-mail; Classificação por assunto: 034.2 – Extravio, desaparecimento.

Parágrafo Único: Nos casos de perda de chave, o responsável, logo após comunicar a CPALM, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para providenciar a reposição ao *Campus* às suas expensas e sob o conhecimento da CPALM em todas as fases.

Art. 20 Definir que as chaves de portas de acesso, localizadas entre setores/salas, poderão permanecer no ambiente a que se relacionam, sem a necessidade de retirada e entrega diariamente, ficando sob a responsabilidade de Chefia de maior hierarquia, cabendo ao responsável manifestar à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado sua vontade de que a chave permaneça no ambiente, por escrito, por meio do SEI.

Parágrafo único: Enquadram-se nesta definição, entre outros similares, os ambientes que integram o Gabinete da Direção-Geral, excetuando-se a chave da Recepção; acessos entre laboratórios, excetuando-se sempre a porta de acesso principal a qualquer ambiente.

Art. 21 Definir que a Diretoria de Ensino terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para promover a transferência das chaves das salas de aula, exceto a sala 07, para a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado para que seja juntada ao claviculário central previamente à entrada em vigor, da presente portaria.

Parágrafo Único: definir que a Diretoria de Ensino deverá repassar o claviculário das chaves dos laboratórios, salas dos professores ao Departamento de Apoio ao Ensino, ao qual compete estabelecer a logística e controle de uso das mesmas, bem como os aspectos que se relacionam a abertura e fechamento das portas de acesso.

Art. 22 Recomendar à CPALM que envide esforços para adotar a codificação para a identificação das chaves dos ambientes, que deverá ser composta por caracteres alfanuméricos, remetendo ao bloco (A, B ou C), ao pavimento (1 ou 2) e ao ambiente (número crescente), iniciando a numeração em todos os blocos da direita para a esquerda, excetuam-se aos ambientes localizados fora dos blocos, que poderá ser escolhida a forma julgada mais adequada para a identificação.

Art. 23 Definir que os casos omissos serão tratados diretamente com a Direção-Geral do *Campus* e que qualquer intervenção contrária às definições aqui expostas somente se processarão sob sua autorização expressa, devendo o Serviço de Vigilância e/ou a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado promover os registros.

Art. 24 Fica revogada a Portaria N° 376/PVCAL - CGAB/IFRO, de 13/11/2017.

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304863** e o código CRC **BAE524A1**.

ANEXOS - PORTARIA N° 276/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Link de acesso SEI: (0304900)

Referência: Processo nº 23243.000010/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304863

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 05/2018

PROCESSO SEI N° 23243.012563/2018-21

DOCUMENTO SEI N° 0305444

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ARIQUEMES, CHEFIA DE GABINETE DE ARIQUEMES, DANIELLE BOA SORTE BARROS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidora, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por se tratar de preços tabelados e praticados indistintamente no mercado, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Mensalidade da Capacitação da servidora DANIELLE BOA SORTE BARROS no curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.	Unid	06	R\$ 255,83	R\$ 1.534,98
Proponente vencedora: FACULDADE EFICAZ MARINGA LTDA CNPJ/CPF: : 07.778.960/0001-26					R\$ 1.534,98

Valor da proposta: R\$ 1.534,98 (hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)	
	TOTAL: R\$ 1.534,98

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como o regime de exclusividade com que estes serviços são prestados;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração/Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 03/08/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305444** e o código CRC **B43024EB**.



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2018

PROCESSO SEI Nº 23243.012137/2018-97

DOCUMENTO SEI Nº 0305374

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ARIQUEMES, CHEFIA DE GABINETE DE ARIQUEMES, COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

Unidade Gestora: 158343 / Unidade Gestora Responsável: 158343

OBJETO: Contratação de empresa especializada na capacitação de servidora, para atender a demanda do IFRO-Campus Ariquemes.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, com fulcro no Art. 25, II, c/c o Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, bem como a dispensa da exigência do Art. 38, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível de licitação, fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por se tratar de preços tabelados e praticados indistintamente no mercado, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Mensalidade da Capacitação da servidora ELAINE MOREIRA BRAGANÇA no curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA, LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS.	Unid	06	R\$ 335,41	R\$ 2.012,46
Proponente vencedora: FACULDADE EFICAZ MARINGA LTDA CNPJ/CPF: : 07.778.960/0001-26 Valor da proposta: R\$ 2.012,46 (dois mil e doze reais e quarenta e seis centavos)					R\$ 2.012,46
TOTAL:					R\$ 2.012,46

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Diretor-Geral, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS ARIQUEMES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/1993, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista o valor da contratação;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, bem como o regime de exclusividade com que estes serviços são prestados;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, para a eficácia dos atos, conforme prevê o Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, se for o caso;

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o(s) referido(s) item(s) em favor da(s) proponentes(s) conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços)

À **Diretoria de Administração/Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Coordenação de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Varlei Gomes de Oliveira, Diretor(a) de Planejamento e Administração**, em 03/08/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305374** e o código CRC **6E711635**.

Referência: Processo nº 23243.012137/2018-97

SEI nº 0305374

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 177/JIPA - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPD (0302725) e em atendimento a Portaria nº 27/CONSUP/IFRO 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento parcial (12 horas semanais) ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FABRÍCIO GURKEWICZ FERREIRA**, Mat. SIAPE nº 2247813, em virtude de sua participação no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica ofertado em rede nacional (PROFEPT) pelo período de 13/8/2018 a 13/4/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/08/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305760** e o código CRC **D7B8D2F2**.



Referência: Processo nº 23243.014449/2018-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305760

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 184/GJM - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maurício Paulo Rodrigues, SIAPE nº 1324138, Professor EBTT/ Física, Rafael Vieira, SIAPE nº 1408812, Professor EBTT/Química, Charles Emerick Medeiros Dutra, SIAPE nº 3002610, EBTT/Química, a constituírem a Comissão Interna de Avaliação de Projetos de Pesquisa do *Campus* Guajará-Mirim, sob presidência do primeiro.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 03 (três) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão e o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305102** e o código CRC **0146F7DA**.

Referência: Processo nº 23243.012780/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305102

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 183/GJM - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

À DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº (23243.011943/2018-48),

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* o **Projeto Pedagógico do Curso Experimental de Formação Continuada, intitulado Prepara ENEM** (Documento SEI nº 0301307) a ser ofertado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *campus* Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305080** e o código CRC **36474DFF**.

Referência: Processo nº 23243.011943/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0305080

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1776/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER** a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.014237/2018-58	Ricardo Bussons da Silva	CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	D-102	D-301	16/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304616** e o código CRC **1EC90A56**.

Referência: Processo nº 23243.014237/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304616

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1775/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010899/2018-59	Samuel dos Santos Junio	CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	D-102	D-301	22/05/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304615** e o código CRC **BFBFCDCF**.

Referência: Processo nº 23243.010899/2018-59 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304615

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1774/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no **Campus Colorado do Oeste**, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014799/2018-00	EDITHE ALVES DE MIRANDA	C-213	C-313	31/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304610** e o código CRC **D3A57858**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1773/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – **CONCEDER** a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus Ji-Paraná*, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014771/2018-64	ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO	E-306	E-406	01/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304607** e o código CRC **26E6FF01**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 1658/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 1658, de 16/07/2018, **ONDE SE LÊ**:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013847/2018-34	FERNANDA FALLEIROS WIRTH CHAIBUB	E-103	E-203	09/10/2018

LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013847/2018-34	FERNANDA FALLEIROS WIRTH CHAIBUB	E-103	E-203	09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304604** e o código CRC **E3D6F12E**.

Referência: Processo nº 23243.013847/2018-34

SEI nº 0304604

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1772/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.015004/2018-72	GISELY STORCH DO NASCIMENTO SANTOS	CAMPUS COLORADO DO OESTE	D-102	D-201	28/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304592** e o código CRC **FC936F1A**.

Referência: Processo nº 23243.015004/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304592

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1770/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no **Campus Vilhena**, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.013273/2018-02	BRUNO WAGNER PEREIRA DE SOUZA	C-303	C-304	24/01/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304589** e o código CRC **A41B49BE**.

Referência: Processo nº 23243.013273/2018-02 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304589

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1769/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), lotado (a) no *Campus Ji-Paraná*, com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Vigência	Percentual
23243.014184/2018-75	LEILA COSTA DOS SANTOS	Assistente em Administração	31/07/2018	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304588** e o código CRC **A05374A7**.

Referência: Processo nº 23243.014184/2018-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304588

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1768/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do processo nº 23243.013866/2018-61, **R E S O L V E**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do (a) Assistente Social **ELAINE LUCIO LOEBLIN**, Mat. SIAPE nº 1662114, lotado (a) no *Campus* Ji-Paraná, para cursar capacitação em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", do *Campus* de Rio Claro, localizada na cidade de Rio Claro - SP, sendo o afastamento pelo prazo de **48 (quarenta e oito) meses**, no período de **15/08/2018 a 13/08/2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Resolução Nº 53/CONSUP/IFRO, de 01/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304587** e o código CRC **2086A6E7**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1767/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, lotado (a) no *Campus Vilhena*, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.014415/2018-41	SILVILENE SOUZA DA SILVA	D-314	D-414	10/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304585** e o código CRC **00AE79C5**.

Referência: Processo nº 23243.014415/2018-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304585



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1766/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009130/2018-98	Rafael Ayres Romanholo	<i>Campus Cacoal</i>	D-304	D-401	18/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304582** e o código CRC **8B8105A7**.

Referência: Processo nº 23243.009130/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304582

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1765/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011730/2018-16	Gicelma Claudia da Costa Xavier	Campus Vilhena	D-304	D-401	06/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304579** e o código CRC **8D8A923D**.

Referência: Processo nº 23243.011730/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304579

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1764/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011935/2018-00	MARCOS NEVES FONSECA	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	04/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304577** e o código CRC **44F0271D**.

Referência: Processo nº 23243.011935/2018-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304577

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1763/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009681/2018-51	Ayrton Schupp Pinheiro Oliveira	Campus Cacoal	D-101	D-102	09/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304574** e o código CRC **BE9431C8**.

Referência: Processo nº 23243.009681/2018-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304574

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1762/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006649/2018-14	Alexandre Vieira Saboia	Campus Vilhena	D-101	D-102	01/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304570** e o código CRC **D194C528**.

Referência: Processo nº 23243.006649/2018-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304570

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1761/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009812/2018-09	Juliana Maria Freitas de Assis Holanda	Campus Cacoal	D-302	D-303	05/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304565** e o código CRC **B9824B6B**.

Referência: Processo nº 23243.009812/2018-09 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304565

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1760/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER a Promoção Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010353/2018-06	Juliano Alves de Deus	Campus Cacoal	D-304	D-401	14/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304560** e o código CRC **BA8F0114**.

Referência: Processo nº 23243.010353/2018-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304560

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARIA CONSUELO MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1887374, para exercer a função de Chefe da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304813** e o código CRC **6B9BBD27**.

Referência: Processo nº 23243.015484/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304813

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 204/VLH - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JAQUELYNE MACEDO ORTEGA, matrícula SIAPE nº 2165863, da função de Chefe da Coordenação de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, designada pela portaria nº. 019, DE 01 FEVEREIRO DE 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304717** e o código CRC **1C637E8D**.

Referência: Processo nº 23243.015476/2018-25 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304717

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1688

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Na Portaria nº 1688, de 20/07/2018,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	1102187	Professor do EBTT
ANDREA FRANCISCHINI LEAL	1994262	Técnica em Assuntos Educacionais
RENATO NUNES VIEIRA	2238194	Tecnólogo em Gestão Pública
MICHELE GOMES NOE DA COSTA	1815081	Técnica em Assuntos Educacionais
CRIS DAIANE DORADO GOMES SERRA	1884068	Assistente em Administração
MARCELO COELHO GARCIA	1110937	Eletricista

LEIA-SE:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	1102187	Professor do EBTT
ANDREA FRANCISCHINI LEAL	1994262	Técnica em Assuntos Educacionais
RENATO NUNES VIEIRA	2238194	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos
MICHELE GOMES NOE DA COSTA	1815081	Técnica em Assuntos Educacionais
CRIS DAIANE DORADO GOMES SERRA	1884068	Assistente em Administração
MARCELO COELHO GARCIA	1110937	Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304944** e o código CRC **B955CBC7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 178/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1820327, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Extensão Substituta do IFRO - *Campus Jarú*, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305133** e o código CRC **C94CB67D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 70/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0304723

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processos nº 23243.012569/2018-06 e Despacho 808/DGP DOC SEI (0303164); **TORNA PÚBLICO** as vagas disponíveis e consulta os candidatos classificados no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, REGIME DE TRABALHO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

1.1. Quadro de Vaga

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	UNIDADE	VAGAS
Física	DE	Campus Vilhena	01

2. CONSULTA INTERESSE DE REMOÇÃO

ÁREA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	SERVIDOR
Física	Campus Colorado do Oeste	Gustavo José Farias

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. O servidor relacionado no item 2 do edital deverá no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304723** e o código CRC **18DB9358**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 202/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o professor de Ensino Básico e Tecnológico MARCO ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE Nº2304730, como coordenador das Atividades Complementares da Coordenação do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Vilhena.

Art. 2º. Determinar três horas semanais de trabalho e que sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referido servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302499** e o código CRC **D99AE0B4**.

Referência: Processo nº 23243.015257/2018-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302499

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 177/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a professora abaixo relacionada, como Orientadora do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), das alunas do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRO Campus Jarú, conforme tabela abaixo.

ORIENTADORA	SIAPE	ORIENTANDAS	PERÍODO DE ORIENTAÇÃO
Regiane Pandolfo Marmentini	1388607	Camila Natalia de Oliveira	agosto de 2018
		Elizabeth Alves Rodrigues	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304929** e o código CRC **B1FBDA60**.

Referência: Processo nº 23243.015381/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304929

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 22/2018/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015376/2018-07

DOCUMENTO SEI Nº 0304639

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, que no período de **9 a 31 de agosto de 2018** estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO** do CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, na modalidade a distância, no âmbito da Diretoria de Educação a Distância (DEaD/IFRO) a serem ofertados nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, com ingresso no 2º semestre de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO está a cargo da Diretoria de Educação a Distância – DEAD e da Coordenação Geral da UAB/IFRO, nomeada pelo Reitor por meio da Portaria nº 570, de 28/2/2018.

1.2 Caberá a esta Diretoria e Coordenação a responsabilidade de coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido Processo Seletivo, além da Assessoria de Comunicação do IFRO (ASCOM).

1.3 O Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado no Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, **público e gratuito**, será realizado no sistema de ensino a distância e têm como requisito para ingresso ter concluído, impreterivelmente, sem dependências, o Ensino Médio até a data da matrícula.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO será realizado em uma única etapa, que consistirá na classificação do candidato pelo coeficiente médio de seu desempenho (notas/conceitos) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, conforme detalhado no subitem 7 (sete) desse Edital.

1.5 Para a matrícula no Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, é requisito imprescindível que o candidato tenha sido **APROVADO**, sem pendências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) entregue no ato da matrícula que será realizada nos Polos UAB de apoio presencial escolhido pelo candidato e disponibilizados no **Anexo V** deste Edital.

1.5.1 A matrícula de que trata o subitem 1.6 será “Deferida Condicionalmente”, devendo o candidato entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio na data prevista (Anexo I) para efetivação da matrícula nos polos UAB/Capes de apoio presencial no Estado, o qual se inscreveu.

1.5.2 A matrícula somente será deferida caso o candidato esteja devidamente **APROVADO**, sem pendências, no Ensino Médio, conforme destacado no subitem 1.6 deste Edital.

1.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente *online*, no site do IFRO, através do endereço eletrônico <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, no período de **9 a 31 de agosto de 2018**.

1.7 Não será cobrada taxa de inscrição ou taxa de matrícula para participar Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO.

1.8 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de inscrição, não podendo imputar à Coordenação desse processo, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

1.9 O candidato que efetivar mais de uma inscrição concorrerá **SOMENTE** com a última inscrição realizada, conforme especificado no subitem 6.12.

1.10 O cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO encontra-se disposto no Anexo I desse Edital.

1.11 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO poderá enviar, para acompanhamento do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, comunicação pessoal dirigida ao candidato, **somente por e-mail válido**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação de seu correio eletrônico correto na inscrição, o que não o desobriga do dever da leitura do Edital referente a esse certame.

1.11.1 Apesar de o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO enviar algumas informações por e-mail, é de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao certame no site do IFRO <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, para o acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações.

1.11.2 Não será enviada ao candidato **comunicação individualizada** por telefone, correio, SMS e/ou *WhatsApp*®.

1.12 São de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações referentes ao certame, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

1.13 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura desses, não podendo alegar desconhecimento das informações neles constantes.

2. DOS LOCAIS, CURSOS E VAGAS

2.1 Serão ofertadas, por meio deste Processo Seletivo, um total de **300 (trezentas) vagas**, para o **Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia**, distribuídas em **6 (seis) Polos UAB/Capes** no Estado de Rondônia, conforme **Anexo II** deste Edital.

2.2 A distribuição das vagas cumpre:

2.2.1 A Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

2.2.2 A Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

2.2.3 A Lei nº 12.711, de 29/8/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências;

2.2.4 O Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio;

2.2.5 A Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, e o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012;

2.2.6 O Decreto nº 7.612, de 17/11/2011, que institui o Plano Nacional dos Diretos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

2.2.7 A Lei nº 13.146, de 6/7/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

2.2.8 A Lei nº 13.184, de 4/11/2015, que acrescenta §2º ao Art. 44 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a matrícula do candidato de renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos nas instituições públicas de ensino superior;

2.2.9 A Resolução nº 5/CONSUP/IFRO, de 11/1/2016, que dispõe sobre a reformulação do Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;

2.2.10 A Resolução nº 6/CONSUP/IFRO, de 18/1/2016, que dispõe sobre a reformulação do Regulamento de Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;

2.2.11 A Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, encaminhada através do Ofício nº 91/2015 – GABPR3 – LSA, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Rondônia;

2.2.12 A Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, que regulamenta o ingresso de discentes nos Cursos Técnicos e Superiores e a reserva de vagas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, publicada no site do IFRO: <<http://portal.ifro.edu.br>>;

2.2.13 A Lei nº 13.409, de 28/12/2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

2.3 Em conformidade com a legislação acima citada são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino.

2.4 Das referidas vagas do subitem 2.3, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) e para as cotas de Pretos, Pardos e Indígenas da população de Rondônia, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2010).

2.4.1 Para fins de aplicação do *caput*, considerar-se-á o valor do salário mínimo nacional o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) reajustado em 1/1/2018, regulamentado através do Decreto nº 9.255, de 29/12/2017, publicado no DOU nº 249-D, de 29/12/2017, pág. 2.

2.5 A aplicação do disposto nos subitens 2.3 e 2.4 ocorre conforme modalidades de vagas a seguir:

2.5.1 Ampla Concorrência – A0: Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não desejam participar do Processo Seletivo Simplificado 2018/2, por meio delas;

2.5.2 Ação Afirmativa/Cota Social – C1 (PcD): Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula;

2.5.3 Ação Afirmativa/Cota Social – C2 (escola pública; renda <= 1,5; autodeclarado preto): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados **pretos**, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*;

2.5.4 Ação Afirmativa/Cota Social – C3 (escola pública; renda <= 1,5; autodeclarado pardo): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, em escolas públicas, autodeclarados **pardos**, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*;

2.5.5 Ação Afirmativa/Cota Social – C4 (escola pública; renda <= 1,5; autodeclarado indígena): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados **indígenas**, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*;

2.5.6 Ação Afirmativa/Cota Social – C5 (escola pública; renda – <= 1,5; independente de etnia): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, **independente de etnia**;

2.5.7 Ação Afirmativa/Cota Social – C6 (escola pública; independente de renda; autodeclarado preto): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados **pretos**, independente de renda;

2.5.8 Ação Afirmativa/Cota Social – C7 (escola pública; independente de renda; autodeclarado pardo): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados **pardos**, independente de renda;

2.5.9 Ação Afirmativa/Cota Social – C8 (escola pública; independente de renda; autodeclarado indígena): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, autodeclarados **indígena**, independente de renda;

2.5.10 Ação Afirmativa/Cota Social – C9 (escola pública; independente de renda; independente de etnia): Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas, **independente de renda e etnia**.

2.6 Antes de optar por uma modalidade de cota, o candidato deverá verificar se está de acordo com as exigências descritas no subitem 2.5 deste Edital. Tais exigências atendem à legislação vigente: Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO.

2.7 Após a reserva de que trata o subitem 2.3, as demais vagas serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência e destas, 5% (cinco por cento) serão destinadas às Pessoas com Deficiência – PcD, constituindo as modalidades de vagas, constituindo as modalidades de vagas:

2.7.1 Ampla Concorrência: Vagas reservadas aos candidatos que não se enquadram no sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, ou que não desejam participar do Processo Seletivo Simplificado 2018/2, por meio delas;

2.7.2 Cota C1 (PcD): Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD. Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

3. DA CONDIÇÃO DE INGRESSO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS SOCIAIS

3.1 Para concorrer à reserva de vagas, o candidato deverá atender os critérios da respectiva modalidade de vagas escolhida, conforme as seguintes definições:

3.1.1 DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: Desde que comprove ter cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escola pública brasileira.

3.1.1.1 Não poderão concorrer às vagas reservadas para as Ações Afirmativas/Cotas Sociais os estudantes que tenham, em algum momento, cursado o Ensino Médio em instituições privadas de ensino, mesmo na condição de bolsista.

3.1.1.2 Para aplicação do disposto no inciso anterior, as escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas são definidas como escolas privadas, conforme regulamenta o Art. 20 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

3.1.1.3 A escolaridade integral e exclusivamente cursada na rede pública deverá ser indicada no ato da inscrição e comprovada no ato da matrícula, com a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola).

3.1.1.4 O candidato deverá entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) conforme especificado no subitem 1.6 deste Edital.

3.1.2 DA CONDIÇÃO DE RENDA: Desde que comprove a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, que será apurada de acordo com os seguintes procedimentos:

3.1.2.1 Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas do núcleo familiar a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza, percebidos por todos os membros da família do candidato, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. Incluem-se nesse cálculo os rendimentos provenientes do seguro-desemprego.

3.1.2.2 Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto acima e divide-se o valor apurado pelo número de membros do núcleo familiar do candidato.

3.1.2.3 Conforme inciso III, do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012: “*família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio*” – grifo nosso.

3.1.2.4 Para cálculo da renda bruta familiar estão **excluídos**, de acordo com o §2º, Art. 7º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012:

I – Os valores percebidos a título de:

- a. Auxílios para alimentação e transporte;
- b. Diárias e reembolsos de despesas;
- c. Adiantamentos e antecipações;
- d. Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e. Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f. Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

II – Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b. Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c. Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d. Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e. Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f. Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

3.1.2.5 Antes de realizar a inscrição, recomenda-se ao candidato, que pretende concorrer às vagas de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, que efetue a simulação da renda no Simulador de Renda, publicado no *site* do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

3.1.2.6 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas às pessoas com renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* deverá indicar essa opção no ato da inscrição e comprovar a situação no ato da matrícula.

3.1.3 DA CONDIÇÃO DE COR E ETNIA: Candidatos que, no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, se autodeclarem **pretos, pardos ou indígenas**.

3.1.4 DA CONDIÇÃO DE PcD: Serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas da Ampla Concorrência às Pessoas com Deficiência, em conformidade com a descrição constante no Decreto nº 3.298/1999, que estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e Decreto nº 7.612/2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

3.1.4.1 Para concorrer à vaga de pessoa com deficiência, o candidato deverá indicar essa opção no ato da inscrição e entregar, no ato da matrícula, laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses por profissionais de saúde especializados na área de deficiência do candidato e desde que tais profissões sejam regulamentadas, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.1.4.2 Em atendimento a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, os candidatos desta modalidade poderão concorrer tanto às vagas ofertadas pela Ampla Concorrência, quanto pelas Ações Afirmativas/Cota Sociais, comprovando sua condição no ato da matrícula.

3.2 O candidato que não comprovar sua condição conforme os subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD), será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB, sendo convocado outro candidato para ocupar a vaga.

3.3 No atendimento ao que preconiza a legislação vigente, os quantitativos de vagas destinados às Ações Afirmativas/Cotas Sociais tiveram arredondamento sempre superior.

3.4 O IFRO se reserva o direito de reofertar as vagas não preenchidas após a realização de todas as chamadas possíveis por meio deste Processo Seletivo.

3.5 As vagas não preenchidas pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, após o esgotamento das listas de espera, serão destinadas aos candidatos inscritos pela Ampla Concorrência.

3.6 As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

3.7 A critério da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e havendo estrutura adequada para atendimento no Polo, as vagas poderão ser ampliadas.

4. DO FLUXO DE PROCESSAMENTO DAS VAGAS RESERVADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS SOCIAIS

4.1 O fluxo de processamento das vagas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, nos termos da Lei nº 12.711, de 29/8/2012, Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016, e, ainda, conforme Recomendação nº 1/2015/MPF/PR-RO/GABLSA 3º OFÍCIO/6ª CCR, IC: 1.31.000.000741/2014-72, do MPF/PRRO, ocorrerá da seguinte forma:

4.2 Os candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração;

IV – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5);

V – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, dentro da respectiva opção de autodeclaração.

4.3 Os candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5) participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5).

4.4 Os candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8) independente de renda, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração.

4.5 Os candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

4.6 As pessoas com deficiência – PcD (C1), que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3), e indígenas (C4) com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração;

IV – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5);

V – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C2), pardos (C3) e indígenas (C4), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, dentro da respectiva opção de autodeclaração;

VI – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PcD (C1).

4.7 As pessoas com deficiência – PcD (C1), que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário *per capita*, independente de etnia (C5), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia (C5);

IV – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PcD (C1).

4.8 As pessoas com deficiência – PcD (C1), que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8) independente de renda, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9);

III – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, autodeclarados pretos (C6), pardos (C7) e indígenas (C8), independente de renda e dentro da respectiva opção de autodeclaração;

IV – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PcD (C1).

4.9 As pessoas com deficiência – PcD (C1), que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9), participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, independente de renda e etnia (C9).

4.10 As pessoas com deficiência – PcD (C1), que não tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas, de acordo com o nível e modalidade de ensino, participarão nas modalidades de vagas na seguinte ordem:

I – Na Ampla Concorrência;

II – Nas vagas reservadas às pessoas com deficiência – PcD (C1).

4.11 O fluxograma de distribuição das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais encontra-se disposto no Anexo III deste Edital.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 No caso de não preenchimento das vagas reservadas, de que trata o subitem 2.3 deste Edital, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos que tenham cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio em escolas públicas.

5.2 O remanejamento das vagas remanescentes ocorrerá na convocação em 2ª Chamada, no procedimento de Manifestação de Interesse de que trata o subitem 11.8, letra “b” deste Edital.

5.3 Quando da distribuição das vagas remanescentes, as cotas C2, C3 e C4 serão unificadas em um grupo único denominado PPI – Renda menor.

5.4 Quando da distribuição das vagas remanescentes, as cotas C6, C7 e C8 serão unificadas em um grupo único denominado PPI – Independente de renda.

5.5 As vagas reservadas de que tratam os subitens 2.3 e 2.4, quando não preenchidas, migram para outras modalidades de vagas na seguinte ordem, conforme dispõe o Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e o §3º do Art. 37 da Resolução nº 71/CONSUP/IFRO/2016:

5.5.1 As vagas não preenchidas no grupo **PPI – renda menor**, serão ofertadas pela ordem:

- a. **Aos candidatos da cota C5 (demais vagas – renda <= 1,5);**
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – independente de renda;**
- c. Restando vagas, na cota **C9 (demais vagas – independente de renda);**
- d. Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

5.5.2 As vagas não preenchidas na cota **C5 (demais vagas – renda <= 1,5)**, serão ofertadas pela ordem:

- a. **PPI – renda menor;**
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – independente de renda;**
- c. Restando vagas, na cota **C9 (demais vagas – independente de renda);**
- d. Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

5.5.3 As vagas não preenchidas no grupo **PPI – independente de renda**, serão ofertadas pela ordem:

- a. **C9 (demais vagas – independente de renda);**
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – renda menor;**
- c. Restando vagas, na cota **C5 (demais vagas – renda <= 1,5);**
- d. Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

5.5.4 As vagas não preenchidas na cota **C9 (demais vagas – independente de renda)**, serão ofertadas pela ordem:

- a. **PPI – independente de renda;**
- b. Restando vagas, ao grupo **PPI – renda menor;**
- c. Restando vagas, na cota **C5 (demais vagas – renda <= 1,5);**
- d. Restando vagas, aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

5.6 As vagas não preenchidas na cota **C1 (PcD)**, serão ofertadas aos candidatos que concorreram na Ampla Concorrência.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia **9 a 31 de agosto de 2018**.

6.2 As inscrições encerram-se no dia **31 de agosto de 2018**, precisamente às 23h59min, observado o horário oficial de Rondônia.

6.3 As inscrições deverão ser efetuadas somente pela internet, no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/).

6.4 Após a finalização do período de inscrições, não será permitida a alteração do curso, turno, Polo de apoio presencial ou Ações Afirmativas/Cotas Sociais pelo candidato.

6.5 Para se inscrever o candidato deverá:

6.5.1 Acessar a página do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/);

6.5.2 Clicar no banner: “PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.2 – UAB/IFRO”;

6.5.3 Selecionar o nível de ensino, Polo de Apoio presencial, curso e o turno desejados e clicar no *link*: “INSCREVA-SE”;

6.5.4 Digitar o CPF do candidato (necessariamente do candidato e não dos pais ou de terceiros). Em seguida, clicar em “Não sou um robô” e “Consultar”;

1º Passo: Preencher todos os campos, informando os dados pessoais obrigatórios do candidato, solicitados na Ficha de Inscrição, e clicar em “Continuar”;

2º Passo: Preencher todos os dados do Questionário Socioeconômico. O seu preenchimento é OBRIGATÓRIO. Clicar em “Continuar”.

I – Em conformidade com a legislação citada no subitem 2.2 deste Edital, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ao sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, sendo reservadas aos alunos que tenha cursado integral e exclusivamente o Ensino Médio na rede pública de ensino. A comprovação dar-se-á no ato da matrícula, conforme disposto nos subitens 11.4 e 11.15 deste Edital.

3º Passo: Preencher todos os campos, relacionados ao histórico acadêmico do candidato, informando as médias escolares do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio. As médias de 0 (zero) a 10 (dez), deverão ser informadas com, no máximo, 2 (duas) casas decimais, utilizando ponto final (.) para separar as casas.

4º Passo: Nesta etapa, o candidato deverá indicar se quer concorrer às vagas reservadas, conforme disposto nos subitens 2.3, 2.4 e 2.7 deste Edital. Clicar em “Continuar”.

5º Passo: O candidato deverá revisar e confirmar os dados antes de finalizar a inscrição. Posteriormente, deverá clicar na mensagem: “*Declaro que li integralmente o edital do Processo Seletivo 2018.2 – UAB/IFRO em questão. Declaro também que estou de acordo com todas as condições estabelecidas, não podendo alegar desconhecimento, em qualquer momento, das informações prestadas.*”. Clicar em “Continuar”.

6.5.5 O período para correção de dados e confirmação da inscrição é do dia **9 de agosto de 2018** até, precisamente, às 23h59min do dia **31 de agosto de 2018**, observado o horário oficial de Rondônia.

6.6 O candidato poderá consultar sua inscrição no site do IFRO: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/) quantas vezes achar necessário, utilizando seu CPF (necessariamente do candidato e não dos pais) e data de nascimento completa.

6.7 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento e conferência dos dados no processo de Inscrição, não podendo imputar à Coordenação desse Processo Seletivo, nem ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, equívocos nos dados constantes no formulário de inscrição.

6.8 As Coordenações Geral desse Processo Seletivo, do Polo de Apoio Presencial e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 Para efetuar a inscrição serão necessários os seguintes documentos:

- a. CPF (necessariamente do candidato e não dos pais);
- b. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola).

6.10 Para candidatos estrangeiros serão aceitos para inscrição o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”).

6.11 Os candidatos que não têm acesso à internet poderão procurar os Polos de apoio presencial durante o período de inscrição, no endereço e horário constante no Anexo V, munidos dos documentos mencionados no subitem 6.9 para efetuar sua inscrição.

6.12 Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, somente a última será validada, identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição. Todas as inscrições anteriores, efetivadas com um mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.

6.12.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o seu número de CPF e sua data de nascimento para a inscrição neste Processo Seletivo.

6.12.2 Estará eliminado do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, o candidato que utilizar o CPF e data de nascimento de terceiros para inscrição, conforme disposto no subitem 7.17, letras “c”, “d” e “e” deste Edital.

6.13 Os candidatos que optarem por concorrer pelas Ações Afirmativas/Cotas Sociais, deverão no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas).

6.14 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD e Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverão, no ato da inscrição, selecionar obrigatoriamente a opção de renda e etnia (pretos, pardos ou indígenas).

6.15 Caso o candidato identifique inconsistência/erros em seus dados pessoais, poderá consultar sua inscrição, utilizando o CPF e a data de nascimento, corrigindo os dados informados erroneamente até, precisamente, às 23h59min do dia **31 de agosto de 2018**.

6.16 A relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB, com o resultado preliminar será publicada no dia **12 de setembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

6.17 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO será classificatório, obedecendo ao número de vagas ofertadas, conforme consta no Anexo II deste Edital, não havendo nota de corte.

7.1.1 O candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero), estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO.

7.2 A Nota Final, utilizada para classificação, será obtida a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, do candidato, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e preenchidas pelo próprio candidato no ato da inscrição eletrônica. Assim, o sistema de seleção informatizado (Sistema de Gerenciamento de Informações – SGI), utilizado pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO, calculará uma média geral para cada candidato a partir das notas/conceitos por ele lançadas.

7.3 Serão considerados para a classificação os seguintes documentos:

- a. **HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola). Ou seja, estudantes concluintes do ensino regular, modular, ensino técnico, entre outros;
- b. **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO:** Adquirido através de provas/exames pelas secretarias de educação, ou casos **análogos**, acompanhados de Histórico Escolar (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;
- c. **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA**, acompanhado de Histórico Escolar (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, constantes no Histórico Escolar do candidato;
- d. **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM:** Acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado. Será considerada a pontuação obtida nas áreas de conhecimento:

- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Matemática e suas Tecnologias.

7.4 Para efeito de classificação, as notas/conceitos constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), serão convertidas para peso 100 (cem), com 2 (duas) casas decimais.

7.5 O cálculo para obtenção da nota final, realizado automaticamente pelo sistema de seleção informatizado (Sistema de Gerenciamento de Informações – SGI), para efeitos de classificação, encontra-se publicado no Anexo IV deste Edital, publicado no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

7.6 O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;
- B, (81 a 90) = 85;
- C, RB, S, (71 a 80) = 75;
- D, R, (60 a 70) = 65;
- E, I, NS, (0 a 59) = 30.

- b. Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “**APROVADO**” que equivale à nota 75.

7.7 Os candidatos com documentação que diferem das possibilidades apresentadas devem contatar a Coordenação Geral do Polo de apoio presencial anexando cópia legível digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) para análise e orientações para a realização da inscrição.

7.8 O não cumprimento das orientações para preenchimento das notas/conceitos resultará na atribuição de nota 0 (zero), cabendo ao candidato entrar em contato com a Coordenação Geral do Polo de apoio presencial para orientações.

7.9 O contato da Coordenação Geral desse Processo Seletivo para orientações a que se referem os subitens 7.7 e 7.8 pode também ser feito pelo e-mail: <processoseletivouab@ifro.edu.br>, dentro do período de inscrição.

7.10 Os cálculos de classificação serão efetuados a partir das notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio, constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), informados pelo candidato no ato da inscrição, os quais deverão ser comprovados no ato da matrícula, por meio do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola).

7.11 No ato da inscrição, o candidato deverá ter especial atenção à escolha correta da forma pela qual concluiu o Ensino Médio, sob pena de haver alteração na sua média e consequentemente na sua classificação.

7.12 A constatação de diferença do tipo de documento de escolaridade informado no ato da inscrição e apresentado no ato da matrícula **NÃO ELIMINA** o candidato desde que, não haja alteração na média e consequentemente na classificação geral.

7.13 A constatação de diferenças entre as notas/conceitos do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e as informadas no ato da matrícula **NÃO ELIMINA** o candidato, desde que não haja alteração na média e consequentemente na classificação geral.

7.14 Caso as notas/conceitos informadas no ato da inscrição estejam divergentes das notas/conceitos do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), apresentado no ato da matrícula, o candidato será reclassificado, podendo ser convocado nas próximas chamadas, se houver.

7.15 A comprovação da existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na **ELIMINAÇÃO** do candidato do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB, sem prejuízo das sanções penais.

7.16 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

- a. Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- b. Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática;
- c. Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade – candidato mais velho.

7.16.1 Persistindo o empate, terá prioridade de matrícula o candidato que comprovar ter renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou o de menor renda familiar, quando mais de 1 (um) candidato preencher o critério inicial, em conformidade com o §2º, Art. 1º da Lei nº 13.184/2015.

7.17 Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

- a. Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;
- b. Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PCD);
- c. Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e. Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB;
- f. Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB;
- h. Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O resultado preliminar e a classificação serão divulgados no dia **12 de setembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: [<http://selecao.ifro.edu.br/>](http://selecao.ifro.edu.br/).

8.2 Os candidatos serão classificados em listas de acordo com a pontuação obtida em rigorosa ordem decrescente, conforme segue:

- a. Lista Geral dos aprovados e classificados na Ampla Concorrência;
- b. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C1;
- c. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C2;
- d. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C3;
- e. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C4;
- f. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C5;
- g. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C6;
- h. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C7;
- i. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C8;
- j. Lista dos aprovados e classificados na modalidade de vaga C9.

9. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Poderá impetrar recurso referente ao resultado preliminar o candidato cujo nome não conste na ordem de classificação ou que não esteja de acordo com a pontuação obtida ou sua posição na ordem de classificação.

9.2 A interposição de recurso deverá ser feita por e-mail: [<processoseletivouab@ifro.edu.br>](mailto:processoseletivouab@ifro.edu.br), no período de **13 e 14 de setembro de 2018**, seguindo as orientações abaixo:

9.2.1 O e-mail para solicitação de alteração de dados deverá seguir os requisitos abaixo:

Assunto do e-mail: “PS SIMPLIFICADO 2018.2/UAB/IFRO – RECURSO/ RESULTADO PRELIMINAR”.

No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:

I – Nome completo (sem abreviações e/ou apelidos);

II – CPF;

III – Data de nascimento;

IV – Número de Inscrição;

V – *Campus*, curso e turno para o qual se inscreveu;

VI – Situação da inscrição;

VII – Justificativa;

VIII – Documentos comprobatórios anexados no e-mail.

9.2.2 Somente serão analisados os recursos que contenham todos os itens contidos no subitem 9.2.1 deste Edital.

9.3 O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica, consistente, clara e coerente, e os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.4 Serão liminarmente indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles recebidos por e-mail fora do prazo para os recursos, conforme consta no subitem 9.2 deste Edital.

9.5 Serão liminarmente indeferidos os recursos cujo teor desprezitar a Comissão Geral desse Processo Seletivo e/ou qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO ou do Polo de apoio presencial.

9.6 A Comissão Geral do Processo Seletivo 2018.2 - UAB/IFRO divulgará no dia **18 de setembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), o resultado dos recursos impetrados pelos candidatos.

9.7 As decisões dos recursos serão publicadas no site do IFRO, identificados pelo número de inscrição. Os pareceres serão encaminhados individualmente aos candidatos por e-mail.

9.8 Se houver alteração na ordem de classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos, independentemente de terem recorrido.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, uma vez homologado pelo Reitor do IFRO, será divulgado no dia **18 de setembro de 2018**, após às 18h (horário oficial de Rondônia), no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

10.2 Não caberá recurso contra o resultado final homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Rondônia.

11. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

11.1 Serão convocados os candidatos, na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas para cada Polo de Apoio Presencial/Curso/Nível de ensino/Turno, em conformidade com o Anexo II deste Edital, respeitando-se as reservas de vagas.

11.2 Em todas as chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens 2.3 e 2.4.

11.3 Para a matrícula nos cursos de Graduação ofertados pelo Instituto Federal de Rondônia – IFRO é requisito imprescindível que o candidato tenha sido APROVADO, sem dependências, no Ensino Médio, comprovado através do Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola), entregue no ato da matrícula na Coordenação Geral dos Polos de Apoio Presencial UAB/Capes.

11.3.1 A matrícula de que trata o subitem 11.3 será “Deferida Condicionalmente”, devendo o candidato entregar, na data da matrícula prevista no Anexo I, o Histórico Escolar do Ensino Médio na Coordenação Geral dos Polos de Apoio Presencial UAB/Capes para o qual se inscreveu.

11.3.2 A matrícula no Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia somente será deferida caso o candidato esteja devidamente APROVADO, sem dependências, no Ensino Médio, conforme destacado no subitem 11.3 deste Edital.

11.4 Os candidatos que optarem pelo ingresso através do sistema de Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos exigidos no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15 deste Edital. Uma vez não comprovada a condição de cotista, o candidato será eliminado, conforme disposto no subitem 7.17, letra “b” deste Edital.

11.5 Caso não seja possível a presença do candidato, esse poderá ser representado por meio uma procuração específica para sua matrícula.

11.5.1 Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica ou conforme modelo disposto no Anexo VI deste Edital.

11.6 Deverão acompanhar a procuração:

- a. Documento de Identidade e CPF autenticados do candidato;
- b. Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).

11.7 Para os candidatos menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, a matrícula deverá ser realizada por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos.

11.8 Estão agendadas 2 (duas) Chamadas, da seguinte forma:

- a. 1ª Chamada será realizada da forma tradicional (com convocação publicada no site do IFRO), conforme cronograma disposto no Anexo I deste Edital, e comparecimento na Coordenação Geral dos Polos UAB/Capes de apoio presencial para o qual o candidato se inscreveu nos endereços e horários constantes no Anexo V para realização da matrícula na data pré estabelecida.
- b. A 2ª Chamada será realizada através de publicação de Lista de Classificados que seguirá normalmente a ordem decrescente de classificação dos inscritos, respeitando a reserva de vagas, ocupando as vagas que não foram preenchidas pelos candidatos classificados em 1ª Chamada, conforme Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.
- c. Para a emissão da lista de vagas remanescentes (2ª Chamada) serão convocados os candidatos classificados **não convocados** na 1ª Chamada, e, ainda, os candidatos reclassificados, conforme subitens 7.13 e 7.14 deste Edital, em ordem decrescente de classificação.
- d. O candidato menor de 18 (dezoito) anos não emancipado poderá efetivar a sua matrícula no Polo de apoio presencial (1ª ou 2ª Chamadas) devidamente acompanhado de seu responsável legalmente investido maior de 18 (dezoito) anos.
- e. As matrículas da 2ª Chamada serão realizadas até o preenchimento total das vagas remanescentes.

11.9 O candidato convocado que, independente dos motivos, não efetuar a sua matrícula no prazo devidamente estabelecido no Cronograma desse Processo Seletivo, será considerado DESISTENTE do certame, e outros serão convocados para matrícula.

11.10 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento das publicações das mesmas.

11.11 As matrículas para os cursos oferecidos por meio deste Edital realizar-se-ão nos Polos descritos no Anexo V.

11.12 Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.13 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

- a. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”), para os candidatos estrangeiros;
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e. Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f. Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g. Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);
- h. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- j. Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- k. 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;
- l. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- m. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteira*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

11.14 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no subitem 11.14, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

- a. Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1;
- b. Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2;
- c. Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pelo Polo de Apoio Presencial UAB/Capes; e,
- d. No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 deste Edital.
- e. Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) deste Edital.

11.15 A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação, **original + cópia** simples e legível, exigida por este Edital e apresentada no Polo de Apoio Presencial escolhido pelo candidato, no momento da inscrição eletrônica.

11.16 O candidato que não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD), ou ainda, estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB/IFRO.

11.17 Para o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais será cumprido o estabelecido no Art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012.

11.18 As matrículas serão realizadas somente em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, conforme horário de atendimento de cada Polo disposto no Anexo V desse Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB/IFRO é válido exclusivamente para o 2º semestre de 2018.

12.2 O candidato convocado que **não efetivar a matrícula no período estabelecido**, de acordo com a chamada, independente dos motivos, **perderá a vaga** e outros, também classificados, serão convocados.

12.3 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a realizar as atividades *online* na plataforma AVA/Moodle® ou qualquer outra que possa vir a substituí-la e ou as atividades presenciais (mínimas) em conformidade com o Calendário Acadêmico do Curso a ser, posteriormente, disponibilizado pelo IFRO ao matriculados.

12.4 O aluno ingressante que não acessar a plataforma AVA/Moodle® nos 15 (quinze) primeiros dias de início das atividades propostas, sem uma prévia justificativa apresentada à Coordenação Geral do Polo de Apoio Presencial que será encaminhada à Coordenação Geral do Curso, terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga que poderá ser ocupada por outro candidato seguindo a ordem de classificação.

12.5 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir do curso deverá assinar o Termo de Desistência na Coordenação Geral do Polo de Apoio Presencial, conforme estipulado no Calendário Escolar, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga.

12.5.1 No caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos não emancipados, o Termo de Desistência deverá ser assinado por um dos pais ou responsável legalmente investido e maior de 18 (dezoito) anos.

12.6 Fica facultado ao IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

12.7 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

12.8 De acordo com o Art. 54 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA dos Cursos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 6/2016/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>), e o Art. 48 do Regulamento da Organização Acadêmica – ROA dos Cursos Superiores, aprovado pela Resolução nº 5/2016/IFRO/CONSUP (<<http://www.ifro.edu.br/consup/>>), é vedada a matrícula de um mesmo aluno em mais de um curso de mesma modalidade e grau de formação.

12.9 Os Polos de Apoio Presenciais UAB no Estado de Rondônia são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas (recebimento, conferência e encaminhamento dos documentos para a secretaria acadêmica do IFRO, a fim de validação e homologação), ficando sob responsabilidade da Coordenação

Geral desse Processo Seletivo em parceria com as Coordenações Gerais dos Polos, a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.

12.10 O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo Processo Seletivo para a complementação das vagas remanescentes.

12.11 O IFRO se reserva o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

12.12 O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

12.13 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou Comunicados oficiais que vierem a ser publicados no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>, bem como alterações deste Edital.

12.14 Todo o material relacionado a este certame é de propriedade do IFRO e poderá ser utilizado para fins de pesquisa e produção científica, em conformidade com os princípios éticos.

12.15 O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo UAB/IFRO.

12.16 Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação Geral do Polo de Apoio Presencial para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no **Anexo V** ou com a Coordenação Geral desse Processo Seletivo pelo e-mail: <processoseletivouab@ifro.edu.br>.

12.17 É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado 2018.2 – UAB/IFRO;

Anexo II – Quadro de vagas ofertadas;

Anexo III – Fluxograma de distribuição das vagas reservadas;

Anexo IV – Cálculo de obtenção da nota final no Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB;

Anexo V – Endereços e horários de atendimentos nos Polos de Apoio Presenciais UAB/Capes;

Anexo VI – Procuração (modelo);

Anexo VII – Lista de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal.

12.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção de Educação a Distância e Coordenação Geral UAB/IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304639** e o código CRC **497B09F1**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 01/2018/REIT - UAB/IFRO

ANEXO I

CRONOGRAMA

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	
EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2018/2	6/8/2018
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente pela internet)	9 a 31/8/2018
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição	9 a 31/8/2018
Classificação e publicação do resultado preliminar	12/9/2018 Após às 18h
Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	13 e 14/9/2018

Divulgação do resultado dos recursos impetrados	18/9/2018 Após às 18h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/9/2018
Divulgação da convocação em 1ª Chamada	Após às 18h
MATRÍCULA DOS APROVADOS – 1ª CHAMADA	19 à 28/09/2018
Convocação pública para as vagas remanescentes (2ª Chamada, conforme subitem 11.8 deste Edital)	8/10/2018 Após às 18h
Matrículas da 2ª Chamada	9 à 17/10/2018 ¹
Início das aulas – aula inaugural presencial no Polo de apoio (previsão)	20/10/2018

¹ Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida: Não haverá atendimento nos Polos.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

POLO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)								TOTAL ESCOLA PÚBLICA (EP)	COTAS PCD (C1)	AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	TOTAL POR CURSO
	RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA				INDEPENDENTE DE RENDA							
	COTAS ETNIAS			DEMAIS VAGAS (C5)	COTAS ETNIAS			DEMAIS VAGAS (C9)				
	PRETOS (C2)	PARDOS (C3)	INDÍGENAS (C4)		PRETOS (C6)	PARDOS (C7)	INDÍGENAS (C8)					
Ariquemes	1	7	1	4	1	7	1	3	25	2	23	50
Buritis	1	7	1	4	1	7	1	3	25	2	23	50
Chupinguaia	1	7	1	4	1	7	1	3	25	2	23	50
Ji-Paraná	1	7	1	4	1	7	1	3	25	2	23	50
Nova Mamoré	1	7	1	4	1	7	1	3	25	2	23	50
Porto Velho	1	7	1	4	1	7	1	3	25	2	23	50
Total	6	42	6	24	6	42	6	18	150	12	138	300

ANEXO III
FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS

Legenda:

C1= PcD;

C2= Renda <= 1,5 – Preto;

C3= Renda <= 1,5 – Pardo;

C4= Renda <= 1,5 – Indígena;

C5= Demais Vagas – Renda Menor – Independente de Etnia;

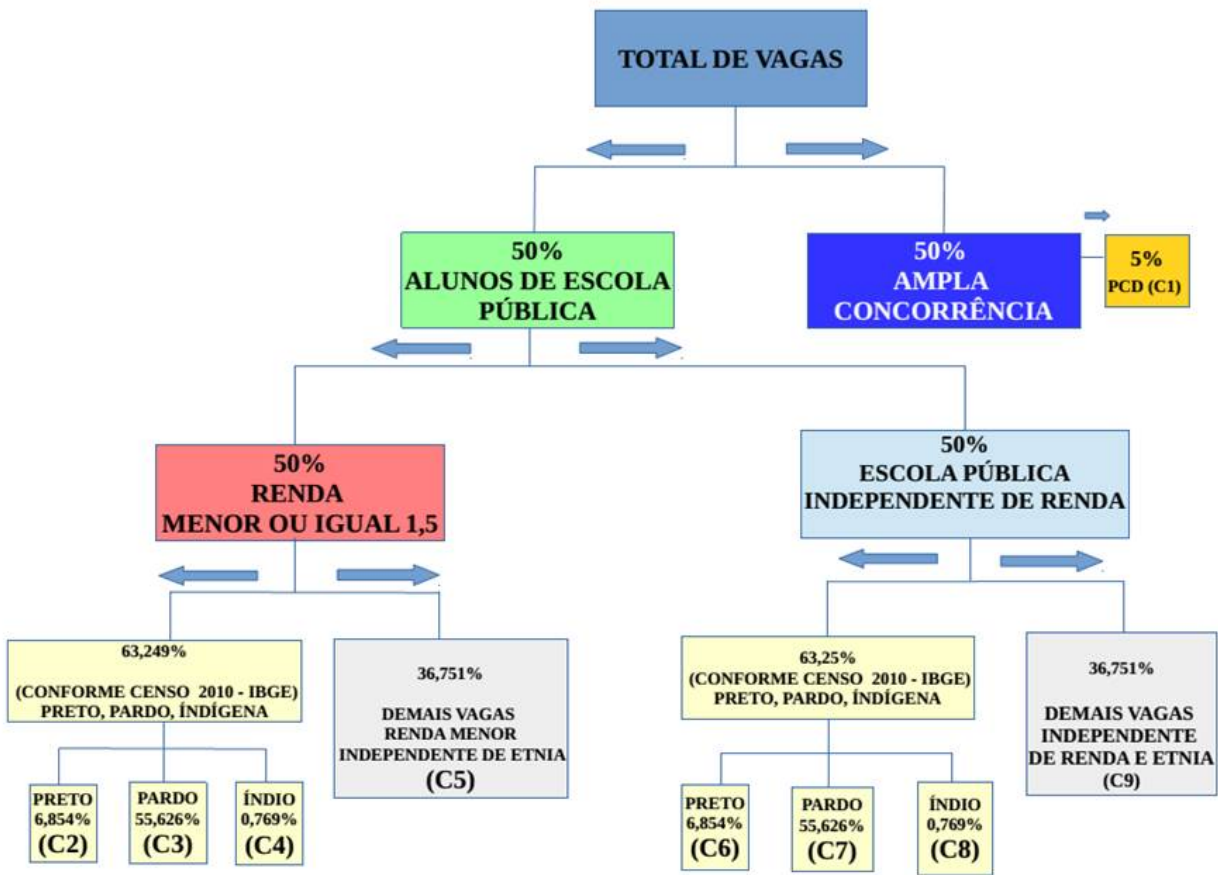
C6= Preto – Independente de Renda;

C7= Pardo – Independente de Renda;

C8= Indígena – Independente de Renda;

C9= Demais Vagas – Independente de Renda e Etnia.

1. Distribuição das Vagas Reservadas



2. Fluxo de Processamento das Vagas Reservadas:**C1: (Que não é de escola pública):** Ampla Concorrência à C1;**C2:** Ampla Concorrência à C9 à C6 à C5 à C2;**C3:** Ampla Concorrência à C9 à C7 à C5 à C3;**C4:** Ampla Concorrência à C9 à C8 à C5 à C4;**C5:** Ampla Concorrência à C9 à C5;**C6:** Ampla Concorrência à C9 à C6;**C7:** Ampla Concorrência à C9 à C7;**C8:** Ampla Concorrência à C9 à C8;**C9:** Ampla Concorrência à C9.**3. Fluxo do PcD (C1) que concluiu integralmente o Ensino Médio, de acordo com o nível e modalidade de ensino, em escolas públicas:****3.1 Renda Menor:****Preto:** Ampla Concorrência à C9 à C6 à C5 à C2 à C1;**Pardo:** Ampla Concorrência à C9 à C7 à C5 à C3 à C1;**Índio:** Ampla Concorrência à C9 à C8 à C5 à C4 à C1;**Escola pública independente de etnia – demais vagas renda menor:** Ampla Concorrência à C9 à C5 à C1.**3.2 Independente de Renda:****Preto:** Ampla Concorrência à C9 à C6 à C1;**Pardo:** Ampla Concorrência à C9 à C7 à C1;**Índio:** Ampla Concorrência à C9 à C8 à C1;**Escola pública independente de etnia:** Ampla Concorrência à C9 à C1.**4. Fluxo das Vagas Remanescentes****PPI / renda menor** à C5 à PPI / independente de renda à C9 à Ampla Concorrência;**C5 à PPI / renda menor** à PPI / independente de renda C9 à Ampla Concorrência;**PPI / independente de renda** à C9 à PPI / renda menor à C5 à Ampla Concorrência;**C9** à PPI / independente de renda à PPI / renda menor à C5 à Ampla Concorrência;**PcD (C1)** à Ampla Concorrência.**ANEXO IV****CÁLCULO DE OBTENÇÃO DA NOTA FINAL NO PS SEMPLIFICADO 2018/2 – UAB******A classificação será de acordo com o item 7 deste Edital.****Apresentamos a seguir, **exemplos** (simulações) de cálculo para obtenção da NOTA FINAL de acordo com os documentos indicados no Edital.**HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola):** Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido pelo número de anos cursados.**Exemplo:****1ª ETAPA:** Média Aritmética das notas/conceitos de cada disciplina obtidas pelo candidato do 1º ao 3º Ano do Ensino Médio:

ANO	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
1º ANO	65	80
2º ANO	72	70

3º ANO	85	66
4º ANO	-	-
Média Aritmética	$222 \div 3 = 74$	$214 \div 3 = 72$

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª Etapa:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	74	72
TOTAL	$74 + 72 = 146$	

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª Etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$146 \div 2 = 73$

Neste caso, a média final para concorrência no PS Simplificado 2018/2 – UAB será **73**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA PROVÃO OU CASOS ANÁLOGOS, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 0 a 10 ou 0 a 100): Serão consideradas as notas/conceitos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em 2 (duas) etapas.

Exemplo:

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado:

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Média Aritmética	68	62
TOTAL	$68 + 62 = 130$	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	$130 \div 2 = 65$

Neste caso, a média final para concorrência no PS Simplificado 2018/2 – UAB será **65**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO VIA ENCCEJA, ACOMPANHADOS DE HISTÓRICO ESCOLAR (com notas de 60 a 180): Serão consideradas as notas nas disciplinas de Língua Portuguesa (Língua Espanhola para candidatos estrangeiros) e Matemática e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR: Conversão da nota de cada disciplina é feita automaticamente pelo sistema assim que o candidato inserir as notas/pontuações:

Forma de cálculo: Regra de três simples. Pontuação obtida multiplicada por 100 (cem), dividido pela nota máxima do ENCCEJA, 180 (cento e oitenta) pontos.

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
Médias	$\frac{120 \text{ (Nota)} \times 100}{180}$	$\frac{100 \text{ (Nota)} \times 100}{180}$
	X = 66,6	X = 55,5

1ª ETAPA: Soma das médias convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
TOTAL	66,6 + 55,5 = 122,1	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2):

	NOTA FINAL
TOTAL	122,1 ÷ 2 = 61,5

Neste caso, a média final para concorrência no PS Simplificado 2018/2 – UAB será **61,5**.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO COM BASE NOS RESULTADOS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM (acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado).

Serão consideradas as pontuações obtidas nas áreas de conhecimento “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” e “Matemática e suas Tecnologias” e para obtenção da NOTA FINAL, o processo está dividido em duas etapas, após a conversão automática em peso 100 (cem), denominada etapa preliminar.

Exemplo:

ETAPA PRELIMINAR:

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Nota do ENEM	874	746
Nota convertida	87,4	74,6

1ª ETAPA: Soma das médias constantes no Certificado apresentado, convertidas automaticamente em peso 100 (cem):

	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
Média Aritmética	87,4	74,6
TOTAL	87,4 + 74,6 = 162	

2ª ETAPA: Resultado obtido na 1ª etapa dividido pelo número de disciplinas (2), que será considerada como NOTA FINAL:

	NOTA FINAL
TOTAL	162 ÷ 2 = 81

Neste caso, a média final para concorrência no PS Simplificado 2018/2 – UAB será **81**.

OUTROS CASOS (subitem 7.6): O Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) no qual constam Conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, será convertido numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) Os Conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) e estes serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;
- B, (81 a 90) = 85;
- C, RB, S, (71 a 80) = 75;
- D, R, (60 a 70) = 65;
- E, I, NS, (0 a 59) = 30.

b) Se o Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola) apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado”, “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), o candidato deverá lançar no campo da nota a expressão “**APROVADO**” que equivale à nota 75.

ANEXO V

ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS NOS POLOS UAB, RO.

POLO	ENDEREÇO	HORÁRIO
ARIQUEMES	Avenida Tancredo Neves, 3450, <i>Campus</i> Universitário Ariquemes/Universidade Federal de Rondônia (UNIR/RO) – Setor Institucional. Ariquemes – RO. CEP:76872-848 Telefone (69) 3536-3209 e-mail [uab.ariquemes.ro@gmail.com] Responsável: Prof. ^a Marinez de Paula Vendramel Fernandes	7h30 às 12h 14h às 22h
BURITIS	Avenida Ayrton Senna, 971 Centro. Buritis – RO. CEP: 76880-000. Centro Tecnológico de Formação. Telefone (69) 3238-3998 e-mail [polouabburitis@gmail.com] Responsável: Ivan Bueno de Lima	7h30 às 11h30 13h30 às 17h30 19h às 22h
CHUPINGUAIA	Avenida Silvana Gonçalves, 1492 Centro. Chupinguaia – RO. CEP:76990-000. Telefone (69) 3346-1107 e-mail [uab.chupinguaia@gmail.com] Responsável: Maria Candida Gurgel	8h às 12h
JI-PARANÁ	Rodovia Transcontinental, 437 Centro. Ji-Paraná – RO. CEP: 76900-041. Telefone (69) 3416-4136 e-mail [uabpolojiparana@gmail.com] Responsável: Antonia Lucia de Souza Guilhen Mazaro	7h30 às 13h30
NOVA MAMORÉ	Rua Raimundo Fernandes, 2936, Cidade Nova. Nova Mamoré – RO. CEP: 76857-000. Telefone (69) 3544-2776	8h às 12h 13h30 às 17h30 18h30 às 22h30

	e-mail [polouabnovamamore@gmail.com] Responsável: Patricia Alves Pereira	
PORTO VELHO	Rua José do Patrocínio, 512 Centro. Porto Velho – RO. CEP: 76801-050. Telefone (69) 3901-2939 e-mail [polouabpvh@gmail.com] Responsável: Rosangela Campos Amoedo Teixeira	8h às 12h 14h às 18h

ANEXO VI
PROCURAÇÃO (MODELO)

Conforme subitens 11.5, 11.5.1 e 11.8, letra “h” do Edital do Processo Seletivo Simplificado 2018/2 – UAB/IFRO, EU, _____, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU (MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A). nome do(a) procurador(a), nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, para fins de matrícula junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Polo _____, podendo em meu nome, assinar, requerer, instruir processos e responder quaisquer solicitações que lhes sejam apresentadas.

_____ – RO, _____ de _____ de _____.
(cidade) (data) (mês) (ano)

<Assinatura conforme consta no documento de identidade>

<Registrar em Cartório>

ATENÇÃO:

1. Deverão acompanhar a Procuração:
 - a. Documento de Identidade e CPF autenticados do candidato;
 - b. Documento de Identidade e CPF do procurador (original e cópia – a serem autenticados no momento da matrícula, por um servidor do IFRO).
2. Caso não seja possível a presença do candidato, este poderá ser representado por meio uma procuração específica para sua matrícula.
3. Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica ou conforme modelo disposto no Anexo VI do Edital.
4. A participação de outrem na reunião manifestação de interesse nas vagas remanescentes, bem como a efetuação da matrícula do candidato por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica ou uma Declaração de Guarda de Fato.

ANEXO VII

LISTA DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

ATENÇÃO: Entregar um dos documentos abaixo relacionados para cada membro do grupo familiar, inclusive você.

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Recibos ou comprovantes equivalentes, com o CPF ou CNPJ do contratante, referentes aos serviços mensais prestados dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos 3 (três) meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS

- Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual;
- Na ausência do Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, uma Declaração de não possuir renda mensal deverá ser apresentada.

**EDITAL Nº 94/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018**

PROCESSO SEI Nº 23243.015455/2018-18

DOCUMENTO SEI Nº 0304659

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Diretoria de Ensino, TORNA PÚBLICO o Edital de TRANSFERÊNCIA INTERNA nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio dos períodos matutino e vespertino do *Campus* Porto Velho Calama.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer critérios para a transferência interna dos alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO *Campus* Porto Velho Calama para o 2º semestre do ano letivo de 2018.

2. DO REMANEJAMENTO

2.1 Conforme Resolução nº 88/CONSUP/IFRO/2016, de 26/12/16 (Regulamento da Organização Acadêmica – ROA – dos Cursos Técnicos de Nível Médio) – Artigo 67 “A transferência interna consiste no remanejamento de alunos de uma turma para outra, dentro de um mesmo curso, período e *Campus*, conforme previsão no calendário acadêmico.”

2.2 A transferência interna somente poderá ocorrer se houver vaga disponível e após parecer da Diretoria de Ensino. O aluno fica sujeito às adequações de carga horária, frequência e atividades desenvolvidas, nos termos do Artigo 68 do ROA.

3. DAS VAGAS

3.1 Neste edital, o IFRO *Campus* Porto Velho Calama disponibiliza vagas para a transferência interna nos Cursos Integrados ao Ensino Médio distribuídas da seguinte forma:

SÉRIE/CURSO/TURNO	NÚMERO DE VAGAS
1º ano de Informática Vespertino	03
2º ano de Informática Vespertino	04
3º ano de Informática Vespertino	02
1º ano de Química Vespertino	02
2º ano de Química Vespertino	04
1º ano de Eletrotécnica Vespertino	03
2º ano de Eletrotécnica Vespertino	05
2º ano de Edificações Matutino	03
3º ano de Edificações Vespertino	07

3.2 Não poderão participar do processo de remanejamento de turno os alunos que estão cursando dependência no regime de progressão parcial.

3.3 Caso não haja vaga na turma pleiteada, mas haja manifestação de interesse por dois alunos matriculados no mesmo curso/série, porém em turnos opostos, em permutar, isso poderá ser possível se atenderem aos critérios dispostos no item 4 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1 São critérios para os alunos terem direito ao remanejamento de turno, por ordem de prioridade:

- tenham sido incorporados ao serviço militar obrigatório;
- tenham passado a exercer atividades profissionais, ou estágio obrigatório, no turno em que estavam matriculados;
- necessitem cumprir estágio não obrigatório remunerado, cuja remuneração auxilie no sustento familiar;
- tenham na família caso de doença que necessite dos cuidados do aluno;
- possuam irmão(s) estudando em turno diferente no IFRO ou em outra instituição de ensino na cidade de Porto Velho.

4.2 Nos casos dos itens acima, o aluno interessado deverá apresentar documentos comprobatórios.

4.3 Os casos apresentados que não se enquadrarem nos critérios acima só serão objeto de análise em caso de vagas excedentes.

5. DO REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE TURNO

5.1 O requerimento deverá ser preenchido e entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Porto Velho – Calama. Neste ato, o estudante deverá anexar cópia legível da documentação que comprove o motivo da solicitação.

5.2 A troca de turno poderá ser requerida pelo estudante, quando maior de 18 (dezoito) anos ou, em caso de estudante menor de 18 anos, a solicitação, via requerimento, deverá ser feita pelo responsável legal.

5.3 Caso a troca pleiteada seja feita por permuta, além dos documentos comprobatórios e do requerimento preenchido, os alunos solicitantes deverão apresentar requerimento com a assinatura dos interessados em permutar a vaga.

5.4 Os requerimentos serão analisados pela Diretoria de Ensino.

5.5 Os alunos que solicitaram transferência interna antes da publicação deste Edital e não tiveram seus pedidos analisados não necessitam fazer novo pedido, desde que tenham anexados os documentos comprobatórios nos termos do item 4.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

6.1 O requerimento de troca de turno estará disponível na CRA, no período de 03 a 07 de agosto de 2018, nos seguintes horários:

- Período Matutino: 09h às 11h;
- Período Vespertino: 15h às 17h;
- Período Noturno: 19h às 20h.

6.2 O preenchimento do requerimento será de inteira responsabilidade do estudante ou do responsável legal.

7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo de mudança de turno será publicado no dia 09 de agosto de 2018, no mural da Coordenação de Registros Acadêmicos e da Diretoria de Ensino do *Campus* Porto Velho Calama.

7.2 A Diretoria poderá divulgar em outros meios que julgar necessário.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados em primeira instância pela Diretoria de Ensino.

8.2 Somente após a análise e a autorização da Diretoria de Ensino, o estudante estará apto a ser remanejado para o turno e turma solicitados.

8.3 A troca de turno será concedida apenas uma vez ao longo do ano.

8.4 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/08/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304659** e o código CRC **2150B3E4**.

Referência: Processo nº 23243.015455/2018-18

SEI nº 0304659

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.012835/2018-92

DOCUMENTO SEI Nº 0304708

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, torna público a **ABERTURA** do **EDITAL** supracitado, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Permanência - PROAP**, destinada exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do *Campus* Jarú.

1. OBJETIVO

1.1. O Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, objetiva beneficiar o estudante do IFRO que esteja em situação vulnerabilidade socioeconômica, os quais necessitam de auxílio financeiro para custeio de transporte e alimentação.

1.2. Poderão participar deste edital os estudantes que estão regularmente matriculados nos cursos:

- a) Técnico em Segurança do Trabalho: Subsequente e Integrado;
- b) Técnico em Alimentos Integrado;
- c) Técnico em Comércio: Subsequente.

1.3. Não poderá participar deste edital o estudante que já recebe auxílio estudantil através do Programa de Auxílio à Permanência – PROAP.

2. DOS AUXÍLIOS E VAGAS

2.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinado aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste edital.

2.2. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, conforme o quadro a seguir:

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	Nº DE PARCELAS	VALOR DO AUXÍLIO	VALOR ANUAL
PROAP (ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE)	30	04 (agosto, setembro, outubro e novembro)	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
		01 (dezembro)	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
TOTAL				R\$ 19.575,00

2.3. O pagamento do auxílio será efetuado por meio de depósito em conta corrente pessoal do estudante, não podendo transferir para conta de terceiros.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. São requisitos para concorrer ao PROAP:

- a) Estar regularmente matriculados nos cursos especificados no subitem 1.2, deste edital;
- b) Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
- c) Que esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- d) Que atenda as demais normas deste edital.

3.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável.

3.3. Para se inscrever o estudante deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (*anexo I*);
- b) Cópia dos documentos pessoais do estudante (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento);
- c) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, Certidão de Nascimento e Declaração de Guarda ou outro documento equivalente, para aqueles que não convivem com os pais biológicos, inclusive o estudante);
- d) Cópia do comprovante de residência, (fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito);
- e) Preencher Questionário Socioeconômico (*anexo II*);
- f) Preencher a Declaração de Renda (*anexo III*);
- g) Comprovante de renda de todos os componentes da família que trabalham, conforme os documentos listados no subitem 3.4. O membro da família que possuir mais de uma atividade remunerada deverá comprovar todas elas, por exemplo; venda de leite, venda de animais, assalariado, produção agrícola, e outras.
- h) Declaração fornecida por instituições de ensino para membros da família com idade superior a 18 que estudam e não possuem atividades remuneradas.

3.4. Para comprovar renda familiar, o estudante deverá apresentar pelo menos um dos documentos listados abaixo:

I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- a) Contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se houver;
- d) Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) todos os membros da família acima de 18 (dezoito) anos de idade, e aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, com identificação, último registro e página seguinte e, a página de alteração salarial atualizada;
- e) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- f) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

II - ATIVIDADE RURAL:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante, ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Declaração de aptidão ao PRONAF (DAP);
- f) Cópias das notas fiscais de vendas de produção agropecuária, dos últimos 6 meses, por ordem de numeração, sendo necessário apresentar a nota em branco após a última venda.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

IV - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante, ou a membros da família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento dos últimos 03 meses, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
- b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3(três) últimos comprovantes de recebimentos;
- c) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

VI - DESEMPREGADOS E TRABALHADORES INFORMAIS:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada nos últimos 12 meses, sendo cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego, quando for o caso;
- c) Declaração de Trabalhador Informal, quando for o caso;
- d) Declaração que não possui renda própria (Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 – Presidência da República);
- e) Extrato bancário dos últimos três meses, pelo menos.

3.5. Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma (item 10) deste edital, no setor de Assistência ao educando, respeitando os seguintes horários:

- a) Diurno (Segunda a Sexta-feira): das 7h30min às 10h30; das 13h30min às 16h30min;
- b) Noturno (Segunda a Quarta-feira): 19h00min às 21h30min.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Além dos requisitos do item anterior serão observados os seguintes critérios:

4.1.1. Vulnerabilidade Socioeconômica:

- a) Renda per capita;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ATÉ R\$ 482,50	50
DE R\$ 482,51 A R\$ 965,00	30
DE 965,01 A R\$ 1.447,50	10
ACIMA DE R\$ 1.447,50	DESCLASSIFICADO

- b) Bens patrimoniais do grupo familiar;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
ATÉ R\$ 250.000,00	10
ACIMA DE 250.000,00	0 (ZERO)

- c) Situação familiar;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiários através do extrato do benefício que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10
Pessoas com Deficiência na família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	10

- d) Proveniente de escola pública;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Apresentar cópia do histórico do Ensino Fundamental	10
Ter estudado em escola particular em qualquer série	0 (ZERO)

4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA: RENDA PER CAPITA + (mais) BENS PATRIMONIAIS + (mais) SITUAÇÃO FAMILIAR + (mais) PROVENIENTE DE ESCOLA PÚBLICA = QUANTIDADE DE PONTOS;

4.3. A classificação se dará por ordem decrescente, conforme o item 4.2.

5. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A análise dos pré-requisitos orientados por este edital, será feita pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC) do *Campus*.

5.2. A Comissão observará as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas.

5.3. Cabe à Comissão planejar de acordo com as normas deste edital suas atividades, como também receber os requerimentos de recursos impetrados contra o resultado preliminar e orientar os estudantes e responsáveis, quanto ao processo de seleção.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados, sendo passível de alterações após análise de recursos.

6.2. O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos.

7. DOS RECURSOS

7.1. O formulário de recursos (*anexo IV*) deverá ser entregue na Coordenação de Assistência ao Educando no período estabelecido no cronograma, sendo estabelecido o prazo de três dias para ser julgado.

7.2. Não serão aceitos documentos ou recursos entregues fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

8. DO CADASTRO RESERVA E VIGÊNCIA

8.1. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 30 (trinta) vagas, conforme subitens 2.2 do presente edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva.

8.2. O período de vigência deste edital será de agosto a dezembro de 2018, sendo que no mês de dezembro os auxílios serão pagos na proporção de 50% do valor do integral.

9. DA PUBLICAÇÃO

9.1. O edital de seleção e suas fases serão publicados no Site do IFRO: www.ifro.edu.br e nos murais do *Campus Jaru*.

9.2. É de responsabilidade do discente e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos pelo mesmo.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	02/08/2018	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Entrega dos documentos para inscrição	06/08 a 17/08/2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Jaru</i> .
Análise dos documentos	até 24/08/2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Jaru</i> .
Divulgação do Resultado Preliminar	27/08/2018	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Recurso contra o Resultado preliminar	28/08/2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Jaru</i> .
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	29/08/2018	Murais do <i>Campus Jaru</i> e no site: http://www.ifro.edu.br/ .
Assinatura do termo de Compromisso pelo aluno	30 e 31/08/2018	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus Jaru</i> .

11. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

11.1. Para garantir o auxílio o estudante deverá:

- Manter o desempenho acadêmico mínimo por bimestre;
- Cumprir com os critérios estabelecidos para o programa ao qual é beneficiário;
- Ter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) por bimestre;
- Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição.

11.2. A qualquer tempo poderão ser efetuadas, pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios – CEAC, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de documentação para acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelo programa e, quando necessário, será reavaliada a situação de vulnerabilidade socioeconômica para continuidade no recebimento do auxílio, apresentando as condições exigidas para o correto recebimento.

11.3. O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- Por solicitação do próprio estudante;
- Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- Por abandono do curso;
- Conclusão do curso durante o período de vigência do benefício financeiro;
- Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiado.

11.4. Denúncias de fraude e má-fé nas informações prestadas e documentos entregues poderão ser realizadas à Coordenação de Assistência ao Educando do *Campus* a qualquer tempo.

11.5. Comprovada a má-fé ou omissão nas informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do benefício financeiro e pode responder penalmente pelo uso indevido de recurso público.

11.6. Em caso de cancelamento do auxílio de algum estudante, deverá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva para concessão das parcelas restantes do auxílio.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Este edital fica sujeito a alteração que serão divulgadas em editais complementares publicados no site e afixadas no mural do *Campus*.

12.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3. Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Comissão.

12.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso (*anexo V*), o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

12.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12.6. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios – CEAC e pela Coordenação de Assistência ao Educando e, observada a legislação vigente.

12.7. O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

13. **DOS ANEXOS**
- 13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 13.1.1. Anexo I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (0275733).
- 13.1.2. Anexo II – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (0275736).
- 13.1.3. Anexo III – DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR (0275744).
- 13.1.4. Anexo IV – REQUERIMENTO DE RECURSO (0275750).
- 13.1.5. Anexo V – TERMO DE COMPROMISSO (0275754).
- 13.1.6. Anexo VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA (0275761).
- 13.1.7. Anexo VII - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL (0275763).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304708** e o código CRC **A7646284**.

ANEXO I

EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso _____, modalidade _____, período _____, venho requerer inscrição no processo seleção para recebimento de auxílio através do programa de Assistência Estudantil – PROAP, instituído pelo edital nº _____, de _____ de _____ de 2018, *Campus Jarú*.

Jarú, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do responsável que recebeu a documentação

ANEXO II

EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

DADOS DO ALUNO	
1. NOME	Data de nascimento: ___/___/_____ Idade: _____
TELEFONE () _____ TELEFONE () _____ E - MAIL: _____	
2. COR: Branca () Negra () Parda () Amarela () Indígena () () Outra	
DADOS FAMILIARES	
3. QUAL A SITUAÇÃO FAMILIAR? Pais casados () mãe solteira () pai solteiro () mãe e padrasto () Pai e madrasta () pais divorciados () pai viúvo () mãe viúva ()	

Família homoafetiva

Os alunos que possuem os pais separados ou divorciados informar com quem vivem atualmente.

NOME DO PAI:

4. GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI:

- Ensino Fundamental Incompleto;
 Ensino Fundamental Completo;
 Ensino Médio Completo;
 Ensino Médio Incompleto;
 Ensino Superior Incompleto;
 Ensino Superior Completo;
 Analfabeto.

5. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DO SEU PAI?

- Agricultor
 Pecuárta
 Comerciante /Empresário
 Funcionário público
 Trabalhador informal (pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros)
 Doméstico
 Diarista
 Profissional liberal (Médico, Advogado, Assistente Social, Psicólogo e outros)
 Beneficiário de programa do governo federal (Bolsa Família, BPC)
 Trabalhador assalariado
 Beneficiário da previdência social (aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
 Desempregado
 Do lar

6. NOME DA MÃE:

7. GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE:

- Ensino Fundamental Incompleto;
 Ensino Fundamental Completo;
 Ensino Médio Completo;
 Ensino Médio Incompleto;
 Ensino Superior Incompleto;
 Ensino Superior Completo;
 Analfabeta.

8. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DE SUA MÃE?

- Agricultora
 Pecuárta
 Comerciante /Empresária
 Funcionária pública
 Trabalhadora informal (serviços gerais, manicure e outros)
 Doméstica
 Diarista
 Profissional liberal (Médica, Advogada, Assistente Social, Psicóloga e outros)
 Beneficiária de programa do governo federal (Bolsa Família, BPC)
 Trabalhadora assalariada
 Beneficiária da previdência social (aposentada, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
 Desempregada
 Do lar

9. QUANTOS IRMÃOS VOCÊ TEM?

- Nenhum; 01; 02; 03 ou mais

SITUAÇÃO HABITACIONAL

10. QUAL O TIPO DE RESIDÊNCIA DE SUA FAMÍLIA?

- Casa de Alvenaria
 Casa de Madeira
 Casa Mista
 Apartamento
 Kit net
 outros, especificar: _____

11. QUAL A SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SUA FAMÍLIA RESIDE?

- Próprio Alugado, qual o valor do aluguel R\$ _____ Financiado
 Cedido. Por quem? _____

12. QUANTOS CÔMODOS TÊM A CASA?

- 03 04 05 06 ou mais

13. QUANTOS BANHEIROS TÊM A CASA?

- 01 02 ou mais

14. OS BANHEIROS SÃO DENTRO DA RESIDÊNCIA:

- Sim Não

15. QUAL O DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO?

- Coletado pelo serviço de limpeza Enterrado na propriedade Queimado
 Jogado em terreno baldio ou rua Jogado em rio ou represa

16. QUAL A FORMA DE ILUMINAÇÃO:

- Elétrica Gerador Sem iluminação

17. A ÁGUA CONSUMIDA É PROVENIENTE DE:

- Rio Abastecimento Público Poço Poço Artesiano Mina

18. A ÁGUA CONSUMIDA É:

- Filtrada Fervida Comprada/Mineral

19. VOCÊ TEM ACESSO À INTERNET EM DOMICÍLIO?

- Sim Não

SITUAÇÃO ECONÔMICA

20. QUAL É A FAIXA DE RENDA FAMILIAR ?

- até 1,5 salário mínimo;
 mais de 1,5 a 3 Salário mínimo;
 mais de 3 até 4 salário mínimo;

- mais de 4 até 5 salário mínimo;
 mais de 5 até 6 salário mínimo;
 mais de 6 até 7 salário mínimo;
 mais de 7 até 8 salário mínimo;
 mais de 8 até 9 salário mínimo;
 mais de 9 até 10 salário mínimo;
 acima de 10 salários mínimos.

21. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR?

- 1
 2
 3
 4
 5
 6 ou mais

22. ALGUMA PESSOA DA FAMÍLIA RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA?

- Sim. Quem? _____ Qual valor R\$ _____,
 Não

23. QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA FAMÍLIA?

- Eu
 pai
 mãe
 cônjuge/ companheiro (a)
 avós
 tios
 irmãos (ã)
 padrasto
 madrasta
 Outros.

24. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA RECEBE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL?

- Sim
 Quem: _____
 Qual?
 Bolsa Família
 Benefício de Prestação Continuada (BPC)
 Outros
 Não há beneficiário

25- DESCREVA OS BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:

DESCRIÇÃO:	MUNICÍPIO EM QUE OS BENS ESTÃO SITUADOS	VALOR DE MERCADO
1. Casa, apartamento, sala comercial, terreno (descrever o valor de mercado);		
2. Veículos (Carro, moto, descrever ano/marca e modelo e valor de mercado);		
3. Gado de corte e de leite (Quantidade de cabeças entre grandes e pequenas e valor de mercado);		
4. Cotas em empresa, aplicações financeiras, poupança (valor)		
5. Propriedade rural (descrever a quantidade de alqueires e valor de mercado);		
6. Maquinas e implementos agrícolas (Descrever o tipo, quantidade e valor de mercado).		

26. SUA FAMÍLIA PLANTA:

- soja milho arroz feijão urucum café
 outros. O que? _____
 não planta nenhuma cultura
 Esses produtos são: para venda consumo venda e consumo.
 Quantas sacas produziram no período de janeiro a agosto de 2017? _____
 Qual foi o valor de venda? R\$ _____

27. SUA FAMÍLIA É ARRENDADORA DE TERRA? (Aqueles que alugam para alguém)

- sim. Qual o valor do contrato? _____
 não possui arrendamento

28. SUA FAMÍLIA É ARRENDATÁRIA DE TERRA? (Aqueles que alugam de alguém)

- Sim. Qual o valor do contrato? _____

O ARRENDAMENTO É PARA QUAL FINALIDADE?

- pecuária
 agricultura
 pecuária e agricultura
 não possui arrendamento

DADOS DA SAÚDE**29. O ACESSO A POLÍTICA DE SAÚDE É :**

- Privada Público

30. VOCÊ E SUA FAMÍLIA TÊM PLANO DE SAÚDE?

- sim não

31. VOCÊ OU ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA APRESENTA ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? (LEI N° 13.146, de 6 DE JULHO DE 2015.)

Sim () ; Quem? _____

Que tipo?

() física

() mental

() intelectual

() sensorial

() não possui.

32. VOCÊ OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA POSSUEM ALGUMA DOENÇA CONFORME A PORTARIA Nº 2.998 DE 23/08/2001?

() Sim

Quem? _____

Qual doença?

() Tuberculose ativa

() Hanseníase

() Alienação mental

() neoplasia maligna (Câncer)

() cegueira

() paralisia irreversível e incapacitante

() cardiopatia grave

() Doença de Parkinson

() Espondiloartrose anquilosante (Coluna)

() nefropatia grave (Rins)

() Estado avançado da doença de Paget (Afecção óssea)

() Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada

() hepatopatia grave (fígado)

() Outras doenças/Especificar: _____

() Não

33. VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA FAZ O USO DE ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO?

() Sim () Não

Quem? _____

ANEXO III
EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Aluno: _____

Curso: _____

CPF: _____

Nº	NOME	PARENTESCO	RENDA MENSAL BRUTA (R\$)		
			NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					

Jaru, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável Legal

Assinatura do responsável que recebeu a documentação

ANEXO IV

EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO ESTUDANTE/CANDIDATO:

CURSO:

PROGRAMA: Programa de Auxílio à Permanência - PROAP

() INGRESSO

() DESLIGAMENTO

RAZÕES DO RECURSO

(Fundamentação)

Jaru, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Aluno

CAMPO RESERVADO A CEAC RESULTADO DO RECURSO: () DEFERIDO () INDEFERIDO
CONSIDERAÇÕES:
Jarú, _____ de _____ de 2018.

ANEXO V**EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018****TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Instrumento, eu _____, estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Jarú*, no Curso _____, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências estabelecidas no edital de seleção de nº ____ de ____ de _____ de 2018, no Regulamento dos Programas de Assistência Estudantil – REPAE, estando ciente de que os valores recebidos indevidamente, serão devolvidos ao erário público por meio de GRU e que estarei sujeito ao desligamento e medidas legais cabíveis, acaso descumpra - as.

A concessão de auxílio fica vinculada à assinatura do presente termo de compromisso, junto ao setor de Assistência ao Educando.

Jarú, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO VI**EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018****DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA**

Eu, _____, portador (a) do RG _____, e do CPF _____ declaro sob as penas da lei, para fins de recebimento de auxílio, que Não Recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefício sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação no Programa de Auxílio à Permanência – PROAP de Assistência Estudantil, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o IFRO – *Campus* Jaru a certificar as informações acima.

Jaru, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA

ANEXO VII
EDITAL Nº 23/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG _____, e do CPF _____ declaro sob as penas da lei e para fins de Recebimento de auxílio, que atualmente trabalho como profissional informal, exercendo a atividade de _____, onde tenho uma renda mensal de aproximadamente _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da participação no Programa de Assistência Estudantil, bem como o cancelamento do auxílio obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo o IFRO – *Campus* a certificar as informações acima.

Jaru, ____ de _____ de 2018.

ASSINATURA

Referência: Processo nº 23243.012835/2018-92

SEI nº 0304708

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 6/ARI - CE/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do PPC dos Cursos de formação continuada Regras e técnicas de arbitragem nas modalidades: Handebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Futebol.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e art. 18 do Regimento Interno do Conselho Escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI 23243.008273/2018-82, e DESPACHO 4/2018/ARI - CFIC (0262802)

CONSIDERANDO o caráter emergencial da Matéria;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** *ad referendum* a minuta do PPC do **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA HORTICULTOR ORGÂNICO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Presidente do Conselho**, em 02/08/2018, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304977** e o código CRC **DB11E57B**.

Referência: Processo nº 23243.001950/2018-31

SEI nº 0304977

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 160/ARI - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**::

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tomada em 02 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Coordenação de Registros Acadêmicos a realizar em caráter excepcional, matrículas de alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, (que perderam a data do Calendário), nos dias 06 e 07 de agosto no horário de funcionamento da CRA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304901** e o código CRC **9857490C**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304901

PORTARIA Nº 159/ARI - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**::

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.015353/2018-94**, **MEMORANDO Nº 13/2018/ARI - DEPEX/ARI**

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, Comissão para, sob a Presidência do primeiro, organizarem a OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS – OBFEP

Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Herisson Ferreira dos Santos	2384040	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Daiane de Jesus Monteiro Machado	1037628	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta
Heleno Soares de Oliveira	1811637	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Osvino Schmidt	1811419	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Nereida Machado	2157406	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Rudimar Giordani Junior	1004110	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Aline Mariana Stiz	2158157	Técnica de Laboratório de Física

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304855** e o código CRC **F6C8F49A**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304855

Designar professores orientadores de TCC do curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013.

CONSIDERANDO a solicitação do coordenador de Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC. **RESOLVE:**

Art. 1º ATUALIZAR o anexo da **PORTARIA Nº 114/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE MAIO DE 2018** que designa os professores abaixo relacionados, para exercerem a função de Orientadores dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos Acadêmicos do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Ariquemes, conforme tabela no anexo.

Tabela dos orientadores de 2018

Nome do orientador	Nome do orientando
Alessandro Eleutério de Oliveira	Eduardo Oliveira de Amorim
Alessandro Eleutério de Oliveira	Genilson Pereira de Souza
Alessandro Eleutério de Oliveira	Leandro Costa de Lacerda
Alessandro Eleutério de Oliveira	Leonardo Gomes da Silva
Alessandro Eleutério de Oliveira	Patricia de Nelo Berno
Alessandro Eleutério de Oliveira	Patricia Faustina Martins Souza
Alessandro Eleutério de Oliveira	William Antunes Biff
Angélica Lago Carvalho	Josiane do Carmo Barreto
Claudinei de Oliveira	Renato Corrêa da Silva
Claudinei de Oliveira	Valdemir Suhre
Claudinei de Oliveira	Willian da Silva Santos
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Aline Alves de Lima
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Carla Suelen Dias Barboza
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Dyanara Alves Gurgel
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Edivan Moura de Deus
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Irene Francisco dos Santos
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Lislie Melissa Vigatto Strique Schmidt
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Alysson Rossi dos Santos

Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Gisele Taísa Norberto
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Rômulo Bueno da Silva
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	Tequeila Batista Silva Tavares
Gisele Renata de Castro	Daniela Aparecida Mariano de Oliveira
Gisele Renata de Castro	Ildenir Candida de Oliveira Ribeiro
Gisele Renata de Castro	Josimar Oliveira Marcelino
Gisele Renata de Castro	Letícia Fernandes da Silva
Gisele Renata de Castro	Maria Quitéria de Lima Ribeiro
Luciano dos Reis Venturoso	Kelen Nascimento Santos
Márcia Mendes de Lima	Adálio Ferreira Pereira
Márcia Mendes de Lima	Mônica Krebs Blan
Maysa Vera Matos	Eliane Merenso dos Reis
Maysa Vera Matos	Stéfany Ancker da Silva Lima
Maysa Vera Matos	Thalia da Silva
Nilton Alves da Silva	Edimara Alves da Silva
Nilton Alves da Silva	Gilson Bassay Ferreira
Nilton Alves da Silva	Joseane Ferreira da Silva
Nilton Alves da Silva	Julio Cezar Ferreira de Queiroz
Quézia da Silva Rosa	Thais Karoline Ribeiro Medeiros
Samara Arcanjo e Silva	Andreza Cherute Maia
Samara Arcanjo e Silva	Daiana de Jesus Ribeiro
Samara Arcanjo e Silva	Girlane Zanatelli de Athayde
Samara Arcanjo e Silva	Irizon da Cunha Santana
Vanessa Milani Labadessa	Anna Caroline Alves Ferreira
Vanessa Milani Labadessa	Dilma Egert

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304648** e o código CRC **6C26276A**.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97

SEI nº 0304648

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 158/ARI - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 355, de 1 de maio de 2013, **RESOLVE**::

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.018844/2017-14**

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, Comissão para, sob a Presidência do primeiro, executarem a aplicação de provas do processo seletivo referente ao EDITAL Nº 41/2018/ARI - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Art.2º DESIGNAR, para compor a referida comissão os seguintes servidores.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Luciano Topolniak	2040011	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
Alessandro Eleutério de Oliveira	1035023	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
Juliana Haetinger Furtado	1971846	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
Márcia Mendes de Lima	1933412	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
Nilton Alves da Silva	2107647	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
Samara Arcanjo e Silva	2333426	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
Vanessa Milani Labadessa	1884569	Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico
José Fernando de Souza Filho	2045619	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Osvino Schmidt, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304418** e o código CRC **C42DD2C2**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Referência: Processo nº 23243.000473/2018-97 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304418

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 136/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR, comissão para auxílio no processo de inscrição no programa Bolsa Permanência do MEC, dos estudantes de etnia indígena e quilombola, matriculados em cursos de graduação presencial do *campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Jacson Melo de Carvalho, SIAPE:2044914;
- b) Denise Ton Tiussi, SIAPE:2091835;
- c) Saulo Souza de Macedo, SIAPE: 2309622.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 02/08/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304638** e o código CRC **34FEC57E**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304638

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1757/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 91/2018/REIT - PROEX/REIT (SEI 0303025), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Técnico em Assuntos Educacionais **JEFERSON CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2044006, como Chefe de Delegação para representar o Instituto Federal de Rondônia nos Jogos dos Institutos Federais na Etapa Regional Norte (JIF-EN), em Manaus, no período de 24 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º Compete ao servidor:

- I - Distribuir as vagas por modalidade, conforme o Regulamento Geral dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO), aprovado pela Resolução 30, de 6 de abril de 2018, do IFRO, as atas dos congressos técnicos realizados durante o JIFRO/2018 e os limites indicados pela Pró-Reitoria de Extensão;
- II - Fazer a inscrição dos atletas e membros da equipe técnica do IFRO;
- III - Providenciar as documentações dos participantes, conforme exigido pela organização local dos Jogos na Etapa Regional;
- IV - Representar o IFRO nas questões técnicas e administrativas durante os Jogos, reportando à Pró-Reitoria de Extensão os casos que necessitarem de intervenção da Reitoria;
- V - Apresentar o relatório da participação do IFRO nos Jogos, contendo os resultados por modalidade e prova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304077** e o código CRC **7C06E30C**.

Referência: Processo nº 23243.015310/2018-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304077

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1758/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 138/2018/CPFD/IFRO. **R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER à Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.011107/2018-63	DÂNDARA LINHARES BATISTA BARBOSA	Porto Velho Calama	II	25/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304173** e o código CRC **ED9B5952**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1759/REIT - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o DESPACHO 130/2018/REIT - DEAD (SEI 0303073), **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pelo Processo Seletivo referente às vagas ofertadas pela Universidade Aberta do Brasil - UAB/IFRO dos cursos em rede de Pedagogia e de Formação de Professores Não Licenciados, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Marcelo Caires Luz	1210435	Professor EBTT
Adonias Soares da Silva Júnior	2236680	Professor EBTT
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT
Gislaine Cristina Rodrigues de Souza	2128969	Assistente em Administração
Marcel Leite Rios	1880329	Professor EBTT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 02/08/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304189** e o código CRC **EFE14D1F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 135/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por

meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR, comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do processo de seleção de bolsistas para atuarem no convênio firmado com a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC .

Art. 2º DESIGNAR para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- a. Francirley Costa de Araújo, SIAPE: 2078533;
- b. Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, SIAPE: 2047603;
- c. Josuel dos Santos, SIAPE: 2043805.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303409** e o código CRC **C3CE1B8A**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303409

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 134/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNA, a Professora de EBTT, **Lady Day Pereira de Souza**, Mat. SIAPE nº 1967364 , para o cargo de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte- CD 04, no Período de 02 e 03 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303200** e o código CRC **2F112AE1**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303200

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 133/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 26 de julho de 2016, a Professora de EBTT, ANA CLÁUDIA DIAS RIBEIRO, Mat. SIAPE nº 2169418, do cargo de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Porto Velho Zona Norte- CD 04.

Art. 2º AGRADECER, a servidora pelos relevantes serviços prestados à instituição, durante o período que exerceu a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303141** e o código CRC **D699AA6C**.

Referência: Processo nº 23243.000033/2018-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303141

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 275/PVCA - CGAB/IFRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2377659, para exercer o cargo de Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Velho Calama, Código CD – 02, no período de 06 de agosto a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 02/08/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304146** e o código CRC **4B39FAC0**.

Referência: Processo nº 23243.015426/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0304146

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1752/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 51/2018/REIT - DEINF/REIT - PROAD/REIT (SEI 0294806), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Assistente em Administração **JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA**, matrícula SIAPE Nº 2147080, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura da Reitoria, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 01/08/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302829** e o código CRC **096F1020**.

Referência: Processo nº 23243.014531/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302829

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 179/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Andrirlei Santos de Sousa, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2998706 para exercer a função de Chefe de Departamento de Extensão - DEPEX Substituta do *campus* Guajará-Mirim, Código FG1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2018, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302519** e o código CRC **5804E0E7**.

Referência: Processo nº 23243.001836/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302519

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 178/GJM - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Danielle Alexandrino de Andrade, Professora EBTT, SIAPE nº 2389437 da função de Chefe de Departamento de Extensão - DEPEX Substituta do *campus* Guajará-Mirim, Código FG1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2018, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302496** e o código CRC **0FAA3445**.

Referência: Processo nº 23243.001836/2018-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302496

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1755/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.014738/2018-34, **R E S O L V E**:

Art. 1º CANCELAR as férias, referentes ao exercício de 2018, da Professora EBTT, **FAELEN TAIS KOLLN**, conforme descrito abaixo:

- Período de: 09/07/2018 a 23/07/2018, devendo ser remarçadas para 24/12/2018 a 07/01/2019, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/08/2018, às 22:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303308** e o código CRC **2A69C0C6**.

Referência: Processo nº 23243.014738/2018-34 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303308

Boletim de Serviço Eletrônico em 02/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1756/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.013993/2018-60, **R E S O L V E**:

Art. 1º CANCELAR as férias, referentes ao exercício de 2018, do Auxiliar de Biblioteca **NATANAEL LIMA REIS**, conforme descrito abaixo:

- Período de: 02/07/2018 a 06/07/2018, devendo ser remarçadas para 03/09/2018 a 07/09/2018, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/08/2018, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303309** e o código CRC **FDC0C8C9**.

Referência: Processo nº 23243.013993/2018-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303309

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



EDITAL Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015242/2018-88

DOCUMENTO SEI Nº 0303693

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Jaru* torna público o presente Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Somente serão custeadas as propostas de projetos de Extensão que se enquadrem nas definições do item 3 deste edital.
- 1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo II).
- 1.3. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.
- 1.4. Cada servidor (coordenador do projeto) poderá enviar somente uma proposta por modalidade. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas a última.
- 1.5. Cada proposta poderá incluir até 3 (três) discentes voluntários e até 3 (três) servidores extensionistas como colaboradores, bem como até 2 (dois) colaboradores externos.
- 1.6. Cada proposta aprovada será contemplada com auxílio financeiro destinado somente para despesas de custeio (material de consumo e serviços).

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Fomentar projetos de Extensão no IFRO, *Campus Jaru*, articulados com o ensino e a pesquisa, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos de Extensão, com aporte de recursos institucionais para atendimento ao público interno e externo, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental.
- 2.2. Estimular a articulação entre o saber e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, auxiliando na interação necessária à vida acadêmica.
- 2.3. Consolidar as atividades de extensão no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de tais atividades.
- 2.4. Desenvolver ações empreendedoras e o cooperativismo;
- 2.5. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social;

3. DAS DEFINIÇÕES

- 3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. São modalidades de extensão atendidas neste edital:

I - **Projeto:** conjunto de ações processuais, inter-relacionadas e contínuas, que propiciam a relação teoria-prática e envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, vinculado ou não a um programa;

II - **Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos:** compreende ações referentes a eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais, favorecendo a participação da comunidade externa e interna;

III - **Cursos de formação inicial e continuada (FIC):** são cursos de formação profissional das pessoas em geral ou grupos de trabalhadores em específicos, com oferta não regular, em atendimento às necessidades de atualização e aperfeiçoamento e às demandas dos setores produtivos locais e regionais, podendo ser de FORMAÇÃO INICIAL, com carga horária igual ou superior a 160 horas, voltada para aqueles que buscam qualificação, ou FORMAÇÃO CONTINUADA, com carga horária mínima de 40 horas, voltada para aqueles que já possuem conhecimento e atue na área, mas buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, conforme resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO/2017;

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. As propostas aprovadas por este edital terão a vigência máxima de até 4 (**quatro**) meses, compreendidos entre setembro de 2018 a dezembro de 2018.
- 4.2. Para projetos que demandam um período de execução superior aos 4 (quatro) meses, haverá a possibilidade de prorrogação da vigência, desde que esteja previsto na proposta submetida a este edital.

5. DO ORÇAMENTO

- 5.1. O orçamento disponível para este edital é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para custear as atividades de extensão propostas por servidores no exercício de 2018/2.
- 5.2. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Projetos de extensão	Até R\$ 6.000,00
Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Até R\$ 6.000,00
Cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Até R\$ 4.000,00

6. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA

6.1. Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
Projeto de extensão	Até R\$ 1.500,00 reais por projeto	Até 04 propostas
Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	Até R\$ 1.500,00 reais por evento	Até 04 propostas
Cursos de formação inicial e continuada (FIC)	Até R\$ 1.000,00 reais por curso	Até 04 propostas
VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 16.000,00	12 propostas

6.2. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.

6.3. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

6.4. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do edital, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN – Coordenação de Orçamento e Finanças do *Campus*.

7. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. O período para submissão de propostas será de 03 de agosto de 2018, até às 23h 59min do dia 23 de agosto de 2018.

7.2. O formulário de submissão das propostas das modalidades I, II e III são: identificação (Anexo I), apresentação do projeto (Anexo II) e o plano de trabalho individual (Anexo III) de todos da equipe executora, deverão ser enviadas por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, com as devidas assinaturas. No “campo” assunto do e-mail indicar Submissão ao Edital para seleção interna de propostas de Atividades de Extensão com taxa de bancada.

7.3. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

7.4. Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta é realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.

7.5. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com os formulários em anexos a este edital.

7.6. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

8.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- Dispor de carga horária para coordenação e orientação do(s) discente (s) Extensionista (s);
- Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
- Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
- Entregar relatório final (Anexo IV) e prestação de contas (Anexo V) nas datas previstas no cronograma deste edital;
- Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

8.2. É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:

- Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- Cumprir as atividades designadas;
- Não caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus Jarú*;

9. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEX - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

9.2. O Departamento de Extensão encaminhará para a CAEX as propostas recebidas.

9.3. As propostas das modalidade I, II e III serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadro abaixo:

Nome do avaliador:
Título da proposta:
Modalidade:

Item	Crterios	Pontuação de referência	Pontuação alcançada	Justificativa
01	Justificativa	Viabilidade	10	
		Alcance	10	
		Importância	10	
Atribuir pontuação para os três conceitos individualmente.				
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade*	20	
		Exclusivamente externo, não considerado em situação de vulnerabilidade*	10	
		Misto (Interno e Externo)	10	
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
03	Metodologia	Procedimentos de execução	15	
		Formas de aproveitamento dos recursos em favor da melhoria do ensino e aprendizagem	15	
Atribuir pontuação para os dois conceitos individualmente.				
04	Indissociabilidade com o Ensino e Pesquisa	Proposta de atividade advinda de atividades integradas de ensino e de pesquisa	10	
		Proposta de atividades advinda de atividade de Ensino	7	
		Proposta sem vínculo com atividades anteriores	5	
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
05	Resultados esperados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo	10	
		Desenvolvimento de produtos/serviços tecnológicos	10	
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação	7	
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação	5	
		Publicação/Elaboração de manuais, fichas, tutoriais, apostilas	3	
*Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos.				
PONTUAÇÃO TOTAL		100		
06	Cursos FIC**	Formação inicial com eixo tecnológico de acordo com guia do PRONATEC	10	
		Formação inicial com eixo tecnológico experimental	7	
		Formação continuada	5	
Atribuir pontuação para apenas um dos quesitos				
PONTUAÇÃO TOTAL		10		

* Público em situação de vulnerabilidade social: ribeirinho, indígena, quilombola, idoso, pessoa em situação de rua, assentados, moradores de abrigos, pessoa em situação de privação de liberdade, agricultor familiar, mulheres e adolescentes em situação de risco, crianças de baixa renda, desempregados, pessoas com deficiência, grupos em situações precárias de sobrevivência, outros. " O conceito de vulnerabilidade social está relacionado com os lugares e indivíduos que estão expostos à exclusão social, ou seja, que vivem à margem da sociedade."

**Critérios aplicáveis apenas para submissão da modalidade curso FIC.

9.4. Em caso de empate:

- Ação/Atividade inédita;
- Ação tem captação de recursos financeiros externos;
- Ação tem parceria/apoio de outras instituições;
- A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.
- Proposta que apresenta menor custo financeiro.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

10.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jaru@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A prestação de contas (Anexo V) deverá ser encaminhada ao DEPEX, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:

- a) Balancete financeiro;
- b) Relação de Despesas;
- c) Comprovantes originais das despesas (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;
- d) Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado.
- e) Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.
- f) O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação de contas.

12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	01/08/2018
Inscrição/Submissão de proposta	03/08/2018 até 23/08/2018
Homologação das Inscrições	24/08/2018
Interposição de recursos das inscrições	27/08/2018
Resultado preliminar dos projetos	até 06/09/2018
Interposição de recursos	07/09/2018
Resultado Final	10/09/2018
Início do projeto	13/09/2018
Empenho de Recursos	a partir de 13/09/2018
Prestação de Contas	até fevereiro/2019
Relatório Final	fevereiro/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303693** e o código CRC **D8D65E66**.

ANEXOS - EDITAL Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

ANEXO I

Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto:	
Campus onde será desenvolvido o projeto:	
Modalidade do projeto de extensão:	
<input type="checkbox"/> projeto de extensão com bolsista e taxa de bancada. <input type="checkbox"/> eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos com taxa de bancada. <input type="checkbox"/> cursos de formação inicial com taxa de bancada. <input type="checkbox"/> cursos de formação continuada com taxa de bancada. <input type="checkbox"/> empreendedorismo e associativismo com taxa de bancada.	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Território atendido:	

Público-alvo:	
Haverá certificação pelo Campus?	() Sim () Não

1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

1.2.1. COORDENADOR DO PROJETO

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1.2.2. DADOS DO SERVIDOR COLABORADOR

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPÉ:	CPF:	

1.2.3. DADOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO (se houver)

() Estudante de Nível Médio	() Estudante de Nível Superior	
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG)	CPF:	
Banco	Agência:	Conta Corrente:

() Estudante de Nível Médio	() Estudante de Nível Superior	
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG)	CPF:	
Banco	Agência:	Conta Corrente:

() Estudante de Nível Médio	() Estudante de Nível Superior	
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG)	CPF:	
Banco	Agência:	Conta Corrente:

NOME DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO II**Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018****2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO****TÍTULO DO PROJETO****MODALIDADE****2.1. INTRODUÇÃO**

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto e indicar o público-alvo.

2.2. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

2.3. OBJETIVOS**2.3.1. Objetivo geral**

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto.

2.3.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto.

2.4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**2.5. METODOLOGIA****2.5.1. Local de realização e período**

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

2.5.2. Atividades previstas

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle e acompanhamento.

2.5.3. Indissociabilidade com o ensino e pesquisa**2.6. RECURSOS****2.6.1. Recursos humanos, materiais e financeiros****2.6.2. Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

2.7. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2018						2019	
		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.

2.8. RESULTADOS ESPERADOS

2.9. REFERÊNCIAS

 ASSINATURA DO COORDENADOR

ANEXO III
Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

3. **PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL**

3.1. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO COORDENADOR

3.1.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:		
Nome:	RG:	CPF:
Modalidade(s) da prática:		
Objetivo geral do projeto:		

3.1.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Assumo o compromisso de acompanhar todas as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho e declaro, para os devidos fins, que tenho ciência dos requisitos e compromissos de coordenador do projeto, e, ainda, utilizar os recursos da taxa de bancada exclusivamente para o desenvolvimento do projeto acima citado, conforme orçamento incluso no projeto, e em acordo com as normas estabelecidas.

Estou ciente de que a não execução do projeto ou uso indevido dos recursos implica em devolução dos mesmos ao IFRO, conforme a legislação em vigor. Declaro ainda que, caso seja necessário à realização de qualquer alteração no projeto originalmente aprovado, tomarei todas as providências cabíveis junto ao Departamento de Extensão do Campus *Jaru* e aguardarei a manifestação do mesmo em relação à solicitação realizada.

Local e data

 NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

3.2. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO COLABORADOR

3.2.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:		
Nome:	RG:	CPF:
Modalidade(s) da prática:		
Objetivo geral do projeto:		

3.2.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência de todas as etapas do Projeto e comprometo-me a desenvolver todas as atividades sob a minha responsabilidade. Comprometo-me, ainda, a auxiliar o(a) coordenador(a) nas atividades de orientação e execução do referido projeto.

Local e data

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO DE ATIVIDADE

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

3.3. PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

3.3.1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:		
Nome:	RG:	CPF:
Modalidade(s) da prática:		
Objetivo geral do projeto:		

3.3.2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho e declaro para os devidos fins que tenho ciência dos requisitos e compromissos do bolsista.

Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de Trabalho, terei que restituir ao IFRO as mensalidades (bolsas) recebidas indevidamente, conforme a legislação em vigor

Local e data

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO DE ATIVIDADE

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (caso de participante com menos de 18 anos)

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO IV

Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

4. RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do projeto:
Período de execução:
Coordenador (a):
Participantes:

4.1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

4.2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4.3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

4.4. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

4.5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

4.7. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

Local e data

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO V

Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALANCETE FINANCEIRO			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
RECEITAS		DESPESAS	
Pagas pelo IFRO	R\$	Custeio	R\$
Recursos Próprios	R\$ -	Capital	R\$ -
		Valor devolvido	R\$
TOTAL	R\$	TOTAL	R\$
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Local e data:			
Coordenador(a) do Projeto		Departamento de Extensão Assinatura	Carimbo e

DESPESAS DE CUSTEIO							
Campus:							
Item	Documento		Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total
	Nº	Data					
1							
Subtotal — Despesas de custeio							R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL							
Item	Documento		Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
	Nº	Data					
Subtotal - Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ -
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.							
Local e data:							
Coordenador(a) do Projeto				Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura			

ANEXO VI

Edital Nº 22/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

6. FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nomes:
Título da proposta:
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)

PORTARIA Nº 1754/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 101/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0300735), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Auxiliar em Administração **HIGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2164919, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Orçamento e Finanças do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 01/08/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302925** e o código CRC **B29B131F**.

Referência: Processo nº 23243.015047/2018-58 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302925

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1753/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 103/2018/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (SEI 0302158), **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o Técnico em Contabilidade **PAULO ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1866109, da Função Gratificada de Coordenador de Orçamento e Finanças do *Campus* Porto Velho Zona Norte, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 01/08/2018, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302917** e o código CRC **2383F512**.

Referência: Processo nº 23243.015205/2018-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302917

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO RECURSOS IMPETRADOS**EDITAL Nº 90/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2018****PROCESSO SELETIVO ESPECIAL (PSE) PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CIVIL E LICENCIATURA EM FÍSICA**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão instituída pela PORTARIA Nº 243/PVCAL - CGAB/IFRO, de 06/07/2018, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS** para o Processo Seletivo Especial (PSE) para Transferência Externa de Portadores de diploma de curso superior para ingresso no segundo semestre de 2018 nos cursos de Graduação de Engenharia Civil e Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 90, de 16/07/2018.

1. CURSO: ENGENHARIA CIVIL

MODALIDADE: PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	OBSERVAÇÕES
7º	Genival Bastos Almeida*	20	INDEFERIDO	Não atende ao quesito 3 - O Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos prevê o Curso de Auxiliar de Patologia Clínica como possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional no itinerário formativo do Curso Técnico de Patologia Clínica.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303472** e o código CRC **98619BE8**.



RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL (PSE) PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CIVIL E LICENCIATURA EM FÍSICA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da comissão instituída pela PORTARIA Nº 243/PVCAL - CGAB/IFRO, de 06/07/2018, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** do Processo Seletivo Especial (PSE) para Transferência Externa de Portadores de diploma de curso superior para ingresso no segundo semestre de 2018 nos cursos de Graduação de Engenharia Civil e Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 90, de 16/07/2018.

1. CURSO: ENGENHARIA CIVIL

MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO PARA MATRÍCULA
1º	Vinicius Rian Rodrigues da Silva	33	Convocado
2º	Ítalo Israel Costa Lopes	27	Convocado
3º	Fernanda da Silva Cândido	26	Convocado
4º	Lucas Caliel Araujo Batista	25	Convocado
5º	Luciana Silvino Virgolino	14	Convocado
6º	Aline Costa de Oliveira	4	Convocado
MODALIDADE: PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO PARA MATRÍCULA
1º	Diego de Souza Borges*	30	Convocado
2º	Gideone de Oliveira Macedo*	30	Convocado
3º	Valdeir Soares da Silva	25	Convocado
4º	Francisco Clidenou Rodrigues Magalhães	23	Convocado
5º	Vinicius Bindi Baptista da Silva	21	Convocado
6º	Francivaldo Freitas Vieira*	20	Convocado
7º	Genival Bastos Almeida*	20	Convocado

8º	Erica Muniz de Andrade*	20	Convocado
9º	Monica Chagas Cerqueira*	20	Convocado
10º	Bruno da Costa Ferreira	14	Reserva
11º	Hoender Alves Teixeira	10	Reserva
12º	Gianni Nazaré Alves Rodrigues	8	Reserva

*De acordo com Item 3.3 do Edital Será considerado para critério de desempate por ordem:
a) Maior nota no quesito 01;
b) Portador de deficiência;
c) Transferência;
d) Portador de diploma;
e) Maior idade.

2. CURSO: LICENCIATURA EM FÍSICA

MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA EXTERNA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO PARA MATRÍCULA
1º	Eunicie Mahale de Oliveira Souza	20	Convocado
MODALIDADE: PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO PARA MATRÍCULA
1º	Diego Araújo Costa	20	Convocado
2º	Gianni Nazaré Alves Rodrigues	10	Convocado



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303476** e o código CRC **A72AFB0E**.

PORTARIA Nº 274/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora **DÉBORA FERREIRA DA SILVA FEITOSA**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2169224, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Física, com carga-horária de 08h/semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303565** e o código CRC **C4AA7AD2**.

PORTARIA Nº 273/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 6º do Decreto nº 2.271/1997,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento e a fiscalização no âmbito do *Campus* Porto Velho Calama do Contrato nº 06/2018, Processo Administrativo SEI nº 23243.014873/2018-80, celebrado entre o IFRO Reitoria, e a Empresa Voetur Turismo e Representações LTDA, CNPJ nº 01.017.250/0001-05, cujo objeto é a contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens para Voos Regulares Domésticos:

I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR: ANA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2266904, ramal nº 2182-8901, endereço eletrônico ana.souza@ifro.edu.br;

II – FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: EMERSON DE ARAÚJO ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2080947, ramal nº 2182-8902, endereço eletrônico emerson.alves@ifro.edu.br;

Art. 2º DEFINIR que deverão ser exercidas todas as funções do perfil de fiscal de contrato junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art. 3º DEFINIR que na ausência do titular, assumirá o acompanhamento e fiscalização do contrato o Fiscal Substituto.

Art. 4º ATRIBUIR aos fiscais designados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO, Portaria nº 1.607, de 10/08/2016.

Art. 5º DETERMINAR que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

Art. 6º Fica REVOGADA a Portaria nº 29, de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303490** e o código CRC **CFEC00F3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 176/JARU - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão responsável pelo planejamento e organização das atividades do Dia do Estudante que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2018 no IFRO *Campus* Jaru.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Dhiesi Ebert Bolsanello, como presidente da Comissão e a servidora Josilene da Cruz Soares Silva como membro.

Art. 3º ESTABELECEER a nova composição da Comissão conforme tabela abaixo:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Dhiesi Ebert Bolsanello	Professora EBTT	3003852	Presidente
Marina Medeiros de Araújo Silva	Professora EBTT	1296428	Membro
Gracilene Nunes dos Santos	Professora EBTT	1680732	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professora EBTT	2414836	Membro
Regiane Pandolfo Marmentini	Professora EBTT	2388607	Membro
Rute Witter	Professora EBTT	3002172	Membro
Joel de Souza Sá	Assistente Social	2046200	Membro
Josilene da Cruz Soares Silva	Assistente de Alunos	1820327	Membro

Art. 4º A Comissão deverá emitir, ao fim dos trabalhos, relatório final consolidado, a fim de apresentá-lo à Direção da unidade.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303076** e o código CRC **136AFB92**.

Referência: Processo nº 23243.013039/2018-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0303076

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 203/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23243.001434/2018-15**,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Assistente em Administração, JOAO PAULO ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1680629, como fiscal titular do Contrato Nº 02/2018, da Concessão de Uso Oneroso de Espaço Físico, medindo 362,45m², para exploração de serviços de restaurante e lanchonete no IFRO *Campus* Vilhena.

Art. 2º. DESIGNAR o Assistente Social, EDIMILSON LOPES DE MEIRA, matrícula SIAPE nº 2042214, como fiscal substituto do Contrato Nº 02/2018, da Concessão de Uso Oneroso de Espaço Físico, medindo 362,45m², para exploração de serviços de restaurante e lanchonete no IFRO *Campus* Vilhena.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302605** e o código CRC **D493DF70**.

Referência: Processo nº 23243.001434/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302605

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018

PORTARIA Nº 360/COL - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 67/2018 SEI 0303267, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os professores **DANIELA APARECIDA DA SILVA, JULIANA DE FÁTIMA VIZU e DAMARIS SUELEN NASCIMENTO**, para e sob a presidência da primeira constituírem a Banca de Avaliação de Certificação de Conhecimento da disciplina de Doenças das Plantas Cultivadas do acadêmico **ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303544** e o código CRC **E477CBC4**.

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos Pesquisa com Iniciação Científica para o IFRO - Campus Colorado do Oeste

Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 028/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e situação após análise dos recursos

ID	Título	Situação
E28-01	Análise multidécada das secas em Rondônia	Deferida
E28-02	Avaliação de farelos residuais como forma de enriquecimento para substrato utilizados no cultivo de cogumelos <i>Pleurotus ostreatus</i>	Indeferida após análise dos recursos
E28-03	Enraizamento de estacas de cacau tratadas com concentrações do ácido naftaleno acético em diferentes substratos no Cone Sul de Rondônia	Deferida

E28-04	Desempenho agrônômico de milho safrinha a adubação nitrogenada na cobertura em sistema de plantio direto no cone sul de Rondônia	Deferida
E28-05	Características químicas-bromatológicas da ensilagem de grão de milho reidratado	Deferida após análise dos recursos
E28-06	Desempenho agrônômico de cultivares de maracujá (<i>Passiflora edulis</i> Sims f. <i>flavicarpa</i>) nas condições ambientais de Colorado do Oeste, Rondônia	Deferida
E28-07	Análise multivariada na estimativa da erodibilidade em áreas sob diferentes usos no sul de Rondônia, Brasil	Deferida após análise dos recursos
E28-08	Produtividade e valor nutritivo do <i>Pennisetum purpureum</i> cv. BRS Capiacu em diferentes idades de corte após rebrota	Deferida após análise dos recursos
E28-09	Composição bromatológica de gramíneas forrageiras em função das estações do ano no IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste	Deferida
E28-10	Entomofauna de <i>Solanum sessiliflorum</i> Dunal cultivada em Colorado do Oeste-RO	Deferida após análise dos recursos
E28-11	Caracterização patológica das intoxicações por <i>Enterolobium contortisiliquum</i> em bovinos no Município de Colorado do Oeste, Rondônia	Deferida após análise dos recursos
E28-12	Recria de bovinos de corte em sistema de integração lavoura-pecuária-floresta implantado na região amazônica	Deferida
E28-13	Desempenho Agrônômico de Variedades de Pitaya para Produção de Mudas no Cone Sul do Estado de Rondônia, Cultivadas sobre Substratos e Adubos Alternativos Derivados de Resíduos Agroindustriais	Indeferida*
E28-14	Influência do estresse abiótico sobre o crescimento e o desenvolvimento de duas variedades de pimenta cultivadas no Cone Sul de Rondônia, Brasil	Deferida
E28-15	Multiplicação, caracterização e resistência a <i>Sitophilus zeamais</i> de variedades de milho crioulo cultivado no cone sul de Rondônia	Deferida após análise dos recursos
E28-16	Eficiência do Biodigestor no tratamento de águas residuárias da atividade suínica, sistema de produção experimental do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste/RO	Deferida

* Coordenador da proposta não solicitou recursos e não apresentou readequações.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0303560** e o código CRC **B1863CCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para seleção de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou inovação para o IFRO - *Campus Colorado do Oeste*

Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 029/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e situação após análise dos recursos

ID	Título	Situação
E29-01	Aplicação biotecnológica de óleos essenciais e compostos majoritários no controle de microrganismos indicadores e patogênicos veiculados por alimentos	Deferida
E29-02	Preparação de biocarvão enriquecido a partir de biomassa, solo natural e resíduos químicos	Deferida após análise dos recursos
E29-03	Estoque de carbono e estabilidade de agregados sob conversão de floresta para área cultivada no sul de Rondônia, Brasil	Deferida após análise dos recursos
E29-04	Aumento da toxicidade da deltametrina a <i>Spodoptera frugiperda</i> a partir de uso dos sinergistas 1,8-Cineol e óleo essencial de <i>Melaleuca leucadendron</i>	Deferida após análise dos recursos
E29-05	Utilização de hibisco na ração de codornas e seu efeito na qualidade do ovo	Deferida após análise dos recursos
E29-06	Influência do número de pontos de controle e alturas de imageamento em ortofotos gerados por mapeamento aéreo por VANT	Indeferida*
E29-07	Alterações dos atributos físicos do solo em área sob conversão floresta/cultivo em sucessão no sul de Rondônia, Brasil	Indeferida*

* Coordenador da proposta não solicitou recursos e não apresentou readequações.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303563** e o código CRC **96CF37BF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 176/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Ações de Extensão - CAEX, referente ao exercício de 2018, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Mônica do Carmo Apolinário de Oliveira	PEBTT	1890666	Presidente
Andressa Rodrigues de Jesus	Professora Substituta	2421045	Membro
Idielly Silva Toledo	Professora Substituta	2136647	Membro
Gilmar Vieira Gomes	PEBTT	1794748	Membro
Gleison Guardia	PEBTT	2047260	Membro
Reinaldo Lima Pereira	PEBTT	2301059	Membro

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 42/JIPA - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303483** e o código CRC **146A77B9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1751/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de	Cargo	Data
----------	------	------------	-------	------

		Lotação		estabilidade
23243.004149/2018-48	Carlos Eduardo Santana Azevedo	Campus Jaru	Técnico de Tecnologia da Informação	15/04/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/07/2018, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302647** e o código CRC **DA1918F0**.

Referência: Processo nº 23243.004149/2018-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302647

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1750/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, na Resolução nº 86/CONSUP/IFRO, de 26/12/2016, nos Pareceres das Comissões Especiais de Avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência e Memorando nº 128/2018/CPD/IFRO. **R E S O L V E:**

Art. 1º – CONCEDER à Servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Nome	Campus	NÍVEL RSC	Vigência
23243.010739/2018-18	MONNIKE YASMIN RODRIGUES DO VALE	Porto Velho-Calama	II	22/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/07/2018, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302528** e o código CRC **D25503D5**.

Referência: Processo nº 23243.010739/2018-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302528

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1749/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003926/2018-37	Aldison Diego Fonseca Dias	Campus Jaru	Professor EBTT	07/03/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/07/2018, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302522** e o código CRC **2DA1F85C**.

Referência: Processo nº 23243.003926/2018-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302522

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1748/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 26/2018/REIT - COMTEPPAD/REIT (SEI 0302786), **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 06/08/2018, em 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 1363/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2018 (SEI 0259674) destinada a apurar as responsabilidades constantes no Processo Administrativo nº 23243.006520/2016-44, bem como apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexões às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 01/08/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302025** e o código CRC **63248AA7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 272/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO TEIXEIRA GREGÓRIO DE ANDRADE, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1802317 pelo encargo da Coordenação Pedagógica do Curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, com carga horária de 8h semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Substituto *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 1.730 GR/IFRO, de 31/07/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302881** e o código CRC **208F95EA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores Técnicos Administrativos em Educação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste

Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 027/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e situação após análise dos recursos

ID	Título	Situação
E27-01	Currículo e diversidade: uma pesquisa sobre a cultura afro-brasileira no Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Deferida após análise de recursos
E27-02	Produtividade de <i>Lactuca sativa</i> L. em sistema hidropônico vertical	Deferida
E27-03	Efeito da adição de subproduto de origem amazônica para enriquecimento da silagem de Capiçu (BRS Capiçu) no estado de Rondônia	Cancelada*

* Proposta cancelada do processo de seleção em função de desistência solicitada pelo coordenador.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302955** e o código CRC **9F4656EF**.

Referência: Processo nº 23243.012542/2018-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302955

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 93/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.004141/2018-81

DOCUMENTO SEI Nº 0302477

O **Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para concessão de **Auxílio financeiro a tradução de trabalhos científicos e apoio a publicação de artigos por servidores que tenham trabalhos aceitos em periódicos nacionais e internacionais**.

PREÂMBULO

Este Edital tem como finalidade estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do IFRO *Campus* Porto Velho Calama. O DEPESP considera que apoiar a publicação de artigos científicos em veículos de relevância nacional ou internacional é uma estratégia para projetar a produção qualificada dos pesquisadores, fortalecendo e consolidando o Instituto Federal como Instituição que contribui para o avanço da pesquisa no Estado de Rondônia.

1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA INSCRIÇÃO

1.1 Os proponentes deverão atender todos os requisitos 1.2 ao 1.9

1.2 O proponente deverá ser servidor efetivo do quadro permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Calama. Os servidores substitutos ou temporários poderão participar do edital, desde que haja um servidor efetivo figurando entre os autores do trabalho.

1.3 Não possuir pendências de relatórios, prestação de contas ou outras exigências (participação obrigatória em eventos) de programas de fomento à pesquisa junto ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP.

1.4 Ser um dos autores do texto a ser publicado/submetido.

1.5 Especificar o IFRO *Campus* Porto Velho Calama, como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.

1.6 Os textos originais submetidos ao Edital deverão estar estruturados segundo as exigências de formatação do periódico ao qual será submetido para publicação.

1.7 No texto original deverá conter agradecimento ao Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação da produção.

1.8 O servidor poderá requerer o custeio de despesas referentes à uma das modalidades:

1.8.1 Serviço de publicação de um artigo científico;

1.8.2 Serviço de tradução ou revisão de um artigo científico com sua posterior submissão.

1.9 O servidor que já tiver sido contemplado neste edital poderá requerer novo custeio de despesas nos moldes do item 1.7, desde que tenha tido aprovado a prestação de contas referente à solicitação anterior.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades:

2.1.1 Publicação de artigo científico – PAC;

2.1.2 Tradução ou Revisão de artigo científico – TRAC.

2.2 Para a modalidade PAC serão exigidos os seguintes documentos:

2.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

2.2.2 Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do artigo;

2.2.3 Comprovante de aceite do artigo;

2.2.4 Cópia do artigo completo a ser publicado (não serão aceitos resumos).

2.3 Para a modalidade TRAC serão exigidos os seguintes documentos:

2.3.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

2.3.2 Orçamento de empresa ou tradutor autônomo que comprovem o valor a ser solicitado;

2.3.3 Cópia do artigo completo a ser traduzido ou revisado (não serão aceitos resumos).

2.5 Período de inscrição: 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2018. Todavia, este período poderá ser encerrado antes, caso o recurso total disponibilizado para esse fim tenha sido totalmente utilizado. O DEPESP publicará o ato tão logo se esgotem os recursos para o objeto do presente certame.

2.6 As inscrições deverão ser realizadas diretamente no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

3. OBRIGAÇÕES

3.1 Para a modalidade PAC:

I. Para esta modalidade serão aceitos como publicação:

a) Periódicos reconhecidos e indexados com ISSN; ou

b) *Proceedings* de congressos Internacional e/ou Nacional.

II. O artigo científico a ser *publicado* deverá conter no subtítulo Agradecimentos (*Acknowledgments*), referencia ao Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo, podendo ser utilizado na seguinte forma padrão:

a) Português:

“Os autores agradecem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Porto Velho Calama por seu apoio financeiro.”

b) Inglês:

“The authors wish to thank the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia/Campus Porto Velho Calama for their financial support.”

III. O artigo a ser publicado nessa modalidade deverá ser completo, sendo vedada a publicação exclusiva de resumo.

IV. O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso em até 25 (vinte e cinco) dias após a data final de vigência deste edital, anexando ao relatório (ANEXO II) os documentos:

a) Comprovante de pagamento do valor cobrado, emitido em CPF do servidor;

b) Comprovante do artigo publicado;

V. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do servidor em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e à PROPESP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

3.2 Para a modalidade TRAC:

I. O artigo nesta modalidade deverá ou ser traduzido da língua portuguesa para estrangeira ou ser revisado em língua estrangeira.

II. O artigo após tradução ou revisão deverá ser obrigatoriamente submetido em:

- a) Periódico reconhecido e indexado com ISSN; ou
- b) *Proceedings* de congressos Internacional e/ou Nacional.

III. O artigo a ser submetido deverá conter no subtítulo Agradecimentos (*Acknowledgments*), referencia ao Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama pelo aporte financeiro destinado à publicação do artigo, podendo ser utilizado na seguinte forma padrão:

a) Português:

“Os autores agradecem ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/Campus Porto Velho Calama por seu apoio financeiro.”

b) Inglês:

“The authors wish to thank the Federal Institute of Education, Science and Technology of Rondônia/Campus Porto Velho Calama for their financial support.”

IV. O artigo a ser submetido nessa modalidade deverá ser completo, sendo vedada a publicação exclusiva de resumo.

V. O servidor deverá apresentar prestação de contas da utilização do recurso em até 25 (vinte e cinco) dias após a data final de vigência deste edital, anexando ao relatório (ANEXO II) os documentos:

- a) Comprovante de pagamento do valor cobrado pela tradução ou revisão, emitido em CPF do servidor;
- b) Artigo traduzido ou revisado;
- c) Comprovante da submissão e/ou aceite.

VI. Em caso de reprovação do artigo submetido, o servidor compromete-se pela readequação do manuscrito e nova submissão. O DEPESP não realizará novo aporte de recurso financeiro para o pesquisador, até a comprovação da publicação solicitada neste edital.

VII. O descumprimento das obrigações impedirá novas solicitações do mesmo em programas de fomento à pesquisa junto ao DEPESP e à PROPESP, além de assumir as responsabilidades legais junto ao IFRO.

4. RECURSOS

4.1 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento do IFRO Campus Porto Velho Calama, referentes às atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação até o limite de R\$ 5.000,00.

4.2 Nas modalidades PAC e TRAC, cada solicitação será contemplada com auxílio financeiro de até R\$ 1.000,00. O recurso será disponibilizado diretamente na conta bancária do servidor.

4.3 As solicitações serão contempladas se forem atendidos os requisitos constantes no item 1 do presente edital, respeitando, além do parecer de deferimento emitido pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, rigorosa ordem de inscrição, limitando-se ao empenho do total de recursos disponíveis.

4.4 Na ocasião de maior disponibilização de recursos financeiros pelo IFRO durante a vigência do edital poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

5. AVALIAÇÃO

5.1 O DEPESP será responsável pela recepção e avaliação dos documentos exigidos no ato da inscrição em conferência ao exigido neste edital. As propostas serão consideradas classificadas se atendida à documentação solicitada.

5.2 As solicitações serão avaliadas em até 5 dias úteis pelo setor.

5.3 As solicitações serão atendidas até o limite de recursos disponíveis e por ordem de inscrição no DEPESP.

5.4 Após liberação de todo o recurso disponível, as propostas ainda serão recebidas e avaliadas, pois na ocorrência de aditivo de recurso financeiro, as mesmas poderão ser contempladas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A submissão da inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.

6.2 Questionamentos e dúvidas devem ser realizados junto ao DEPESP ou serem encaminhados para o e-mail: depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br com cópia para cpi.portovelhocalama@ifro.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302477** e o código CRC **01B91691**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 93/2018/PVCAL - CGAB/IFRO

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO SOLICITANTE	
Solicitante:	
CPF:	
RG:	E-mail:
Fone:	
Vínculo: <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> Temporário	
Link do Currículo <i>Lattes</i> :	
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:
RECURSO	
Solicitação de Auxílio de:	
<input type="checkbox"/> Publicação de artigo científico – PAC <input type="checkbox"/> Tradução ou Revisão de artigo científico – TRAC	
DADOS DA PUBLICAÇÃO	
Título do trabalho:	
Lista de Autores/Instituição:	
Quantidade de autores:	Quantidade autores do IFRO:
AUXÍLIO SOLICITADO	
Valor solicitado (R\$):	
TERMO DE COMPROMISSO	
Assumo o compromisso de entregar no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP)	

os documentos exigidos para a prestação de contas.	
Data: ___/___/___	Assinatura do Solicitante:
PARA USO DO DEPESP	
Servidor Efetivo do IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama: <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, porém há servidor efetivo do <i>Campus</i> entre os autores. <input type="checkbox"/> Não, Neste recusar o auxílio.	
Solicitante possui pendência junto ao DEPESP: <input type="checkbox"/> Sim, Neste caso recusar o auxílio. <input type="checkbox"/> Não.	Solicitante é um dos autores: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não, Neste caso recusar o auxílio.
Valor Solicitado ultrapassa R\$1.000,00: <input type="checkbox"/> Sim, Neste caso recusar o auxílio. <input type="checkbox"/> Não.	
Modalidade PAC (Documentos Obrigatórios para Inscrição): <input type="checkbox"/> Comprovante do valor correspondente a ser cobrado pela publicação do artigo de acordo com valor solicitado; <input type="checkbox"/> Comprovante de aceite do artigo; <input type="checkbox"/> Cópia do artigo completo a ser publicado (não serão aceitos resumos).	
Modalidade TRAC (Documentos Obrigatórios para Inscrição): <input type="checkbox"/> Orçamento de empresa ou tradutor autônomo que comprovem o valor a ser solicitado; <input type="checkbox"/> Cópia do artigo completo a ser publicado (não serão aceitos resumos).	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO.	
Porto Velho, ___ de _____ de _____.	
<hr/> Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP.	

ANEXO II - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO		
Nome:		CPF:
RG:	E-mail:	Fone:

RECURSO CONCEDIDO	
Edital:	
Modalidade de Auxílio:	
<input type="checkbox"/> Publicação de artigo científico – PAC <input type="checkbox"/> Tradução ou Revisão de artigo científico – TRAC	
Valor Solicitado (R\$):	
Valor Gasto (R\$):	
O valor gasto é igual ao valor solicitado:	
<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, Neste caso, solicitar emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU ao DEPESP.	
DADOS DA PUBLICAÇÃO, PUBLICADO (PAC) OU SUBMETIDO (TRAC)	
Título do trabalho:	
Revista/Proceedings:	
ISSN (<i>Periódico</i>):	
Lista de Autores/Instituição:	
Quantidade de autores:	Quantidade autores do IFRO:
PARA USO DO DEPESP	
Artigo Publicado (PAC) ou Submetido (TRAC) em periódico reconhecido e indexado com ISSN ou em anais de congresso internacional ou nacional:	
<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, Neste caso recusar a prestação de contas.	
Autores Agradecem o IFRO <i>Campus</i> Porto Velho Calama pelo apoio financeiro:	
<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, Neste caso recusar a prestação de contas.	
Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU:	
<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, Neste caso recusar a prestação de contas. <input type="checkbox"/> Não se aplica.	
Modalidade PAC (Documentos Obrigatórios para Prestação de Contas):	
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento do valor cobrado, emitido em CPF do servidor;	
<input type="checkbox"/> Comprovante do artigo publicado e ou de submissão a periódico indexado/evento técnico-científico internacional e ou nacional;	
Modalidade TRAC (Documentos Obrigatórios para Prestação de Contas):	
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento do valor cobrado pela tradução ou revisão;	

- Cópia do artigo traduzido ou revisado;
- Comprovante de submissão e/ou aceite;

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DEFERIDA;
- PRESTAÇÃO DE CONTAS INDEFERIDA;

Porto Velho, ____ de _____ de _____.

Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP.

Referência: Processo nº 23243.004141/2018-81

SEI nº 0302477

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

EDITAL Nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Edital para Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa e Ensino para o IFRO - *Campus* Colorado do Oeste

Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a Homologação Final de Inscrições de Propostas de Projetos ao Edital nº 026/2018/COL – CGAB/IFRO, conforme abaixo:

Quadro 1. Propostas submetidas e situação após análise dos recursos

ID	Título	Situação
E26-01	Variação anual na produção e morfofisiologia de gramíneas forrageiras no IFRO Campus Colorado do Oeste	Deferida
E26-02	Tecnologias espaciais para o campo	Deferida
E26-03	Resistência aos anti-helmínticos em nematoides gastrintestinais de ovinos naturalmente infectados em diferentes estações do ano	Deferida
E26-04	Valor nutritivo e degradabilidade ruminal “in situ” do capim <i>Brachiaria brizantha</i> cv. Xaraés com e sem sombreamento de eucalipto	Deferida após análise dos recursos

E26-05	Avaliação dos inimigos naturais da lagarta do cartucho associados ao cultivo do milho no Cone Sul de Rondônia	Deferida após análise dos recursos
--------	---	------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302949** e o código CRC **D88BDB13**.

Referência: Processo nº 23243.012541/2018-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302949

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 175/JARU - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOELTON REZENDE GOMES**, Mat. SIAPE Nº 3014532, para fazer parte da Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio do IFRO *Campus Jarú*.

Art. 2º **ESTABELEECER** a nova composição da referida Comissão, conforme servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Eslei Justiniano dos Reis	PROFESSOR EBTT	2322486	Presidente
Carla Werle	PROFESSORA EBTT	1767928	Membro
Dhieisi Ebert Bolsanello	PROFESSORA EBTT	3003852	Membro
Emi Silva de Oliveira	PROFESSORA EBTT	2291377	Membro
Érica Cayres Rodrigues	PROFESSORA EBTT	1986309	Membro
Hilton Lopes Júnior	PROFESSOR EBTT	2997150	Membro
Joelton Rezende Gomes	PROFESSOR EBTT	3014532	Membro
Marina Medeiros de Araújo Silva	PROFESSORA EBTT	1296428	Membro
Mateus Gomes dos Santos	PROFESSOR EBTT	2359800	Membro
Reginaldo Lima Gomes	PROFESSOR EBTT	1157594	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302388** e o código CRC **C7A2C449**.

Referência: Processo nº 23243.013677/2018-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0302388



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018
DOU de 01/08/2018, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1684/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 134/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL, de 18/07/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01/08/2018, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ELISANGELA BIBA GOMES PINHO**, Mat. SIAPE 2046166, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/07/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295490** e o código CRC **A52043A6**.

Referência: Processo nº 23243.014476/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0295490



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/08/2018
DOU de 01/08/2018, Seção 2, Página 30

PORTARIA Nº 1683/REIT - CGAB/IFRO, DE 20 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 134/2018/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL, de 18/07/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/08/2018, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA**, Mat. SIAPE 1811502, da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 20/07/2018, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295474** e o código CRC **6A881378**.

PORTARIA Nº 175/JIPA - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Local de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes - CPRAD.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Ellen Vieira Pacífico	Técnica em Secretariado	2209424	Representante do Departamento de Extensão
Geovana da Costa Oliveira	Assistente em Administração	1680530	Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas
Giovanni Correia Vieira	P.E.B.T.T.	3002553	Representante Docente
Gleison Guardia	P.E.B.T.T.	2047260	Representante Docente
Jefferson Antonio dos Santos	P.E.B.T.T.	2995931	Representante Docente
Leonardo Mota de Andrade	P.E.B.T.T.	1780855	Representante da CPPD Local
Leticia Carvalho Pivetta	P.E.B.T.T.	1681119	Representante da Diretoria de Ensino
Lorena de Souza Tavares	P.E.B.T.T.	1938915	Representante do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Aurélio de Jesus	P.E.B.T.T.	2013260	Representante Docente

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 61/JIPA - CGAB/IFRO, de 23 de março de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antônio Rebouças Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302814** e o código CRC **627C198B**.

PORTARIA Nº 132/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a Comissão de Avaliação de Desempenho para aquisição de estabilidade e permanência dos servidores no serviço público, lotados no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Jonimar da Silva Souza, SIAPE: 2065745;
- b) Maria Jailane Pereira da Silva, SIAPE: 2044979;
- c) Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, SIAPE: 2047603

Art. 3º A Comissão deverá observar a Resolução nº 031 de 06/08/2010 do Conselho Superior do IFRO.

Art. 4º. REVOGAR, Portaria Nº 07/PVZN - CGAB/IFRO, de 01 de fevereiro DE 2016

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301703** e o código CRC **6526BD23**.



PORTARIA Nº 131/PVZN - CGAB/IFRO, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR, o Assistente em Administração, **Maiela Aranda Johnson**, SIAPE: 2047576, na Coordenação de Registros Acadêmicos deste *Campus*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301658** e o código CRC **470D62A2**.

SCDP

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000237/18

Nome do MARIA GORETH ARAUJO REIS
CPF do 421.██████-00 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Realizar visita técnica ao campus Guajará-Mirim: Reuniões com servidores, alunos, equipe gestora e Departamento de Extensão.

Porto Velho (26/03/2018)	→	Guajará-Mirim (27/03/2018)
Guajará-Mirim (27/03/2018)	→	Porto Velho (27/03/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000238/18

Nome do MARIA GORETH ARAUJO REIS
CPF do 421.██████-00 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Realizar visita técnica ao campus Guajará-Mirim: Reuniões com servidores, alunos, equipe gestora e Departamento de Extensão.

Porto Velho (02/04/2018)	→	Ariquemes (03/04/2018)
Ariquemes (03/04/2018)	→	Ji-Paraná (04/04/2018)
Ji-Paraná (04/04/2018)	→	Cacoal (05/04/2018)
Cacoal (05/04/2018)	→	Jaru (06/04/2018)
Jaru (06/04/2018)	→	Porto Velho (06/04/2018)
Valor das Diárias:		847.65

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000377/18

Nome do ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
CPF do 953.██████-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do III Seminário de Alinhamento Conceitual do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, conforme convocação anexa.

Porto Velho (19/06/2018)	→	Fortaleza (23/06/2018)
Fortaleza (23/06/2018)	→	Porto Velho (24/06/2018)
Valor das Diárias:		1,026.92

PCDP 000381/18

Nome do JOSE ANTONIO AVELAR BAPTISTA
CPF do 529.██████-53 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar no III Seminário de Alinhamento Conceitual do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT. A ser realizado em Fortaleza-CE no período de 20 a 22 de Junho de 2018.

Ponta Porã (18/06/2018)	→	Campo Grande (19/06/2018)
Campo Grande (19/06/2018)	→	Fortaleza (23/06/2018)
Fortaleza (23/06/2018)	→	Campo Grande (24/06/2018)

Campo Grande (24/06/2018)



Ponta Porã (24/06/2018)

Valor das Diárias:

1,437.00

PCDP 000468/18

Nome do JOSELIA FONTENELE BATISTA
CPF do 936. [REDACTED]-15 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do III Seminário de alinhamento Conceitual do mestrado ProfEPT.

Porto Velho (19/06/2018)



Fortaleza (22/06/2018)

Fortaleza (22/06/2018)



Porto Velho (23/06/2018)

Valor das Diárias:

861.32

PCDP 000474/18

Nome do LEDIANE FANI FELZKE
CPF do 503. [REDACTED]-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação em seminário de alinhamento conceitual ProfEPT em Fortaleza - CE.

Ji-Paraná (19/06/2018)



Fortaleza (23/06/2018)

Fortaleza (23/06/2018)



Ji-Paraná (23/06/2018)

Valor das Diárias:

967.52

PCDP 000485/18

Nome do JANIA MARIA DE PAULA
CPF do 663. [REDACTED]-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação da reunião de alinhamento conceitual sobre o ProfEPT em Fortaleza - CE.

Ji-Paraná (19/06/2018)



Fortaleza (23/06/2018)

Fortaleza (23/06/2018)



Ji-Paraná (23/06/2018)

Valor das Diárias:

967.52

Reitoria**PCDP 000529/18-2C**

Nome do GINA ROCA PAREDES
CPF do 933. [REDACTED]-68 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Atuar como Presidente da Comissão Eleitoral Central para Reitor e Diretores Gerais do IFRO, atendendo as demandas das Comissões Eleitorais Locais.

Guajará-Mirim (10/05/2018)



Porto Velho (09/06/2018)

Porto Velho (09/06/2018)



Guajará-Mirim (09/06/2018)

Valor das Diárias:

5,820.26

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 000544/18**

Nome do EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK
CPF do 026. [REDACTED]-93 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar de Reunião e Seminário de alinhamento conceitual com demais unidades que oferecem o Mestrado Profissional em Educação Profissional.

Vilhena (19/06/2018)	→	Fortaleza (23/06/2018)
Fortaleza (23/06/2018)	→	Vilhena (23/06/2018)
Valor das Diárias:		967.52

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 000545/18

Nome do JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA
CPF do 019. [REDACTED]-99 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Vistoria de Obra de Conclusão do Refeitório de Ariquemes.

Porto Velho (27/04/2018)	→	Ariquemes (27/04/2018)
Ariquemes (27/04/2018)	→	Porto Velho (27/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000548/18

Nome do JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA
CPF do 019. [REDACTED]-99 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Vistoria de Obra de Conclusão do Refeitório de Ariquemes. Conferência de Armadura da Fossa Séptica para autorização da Concretagem.

Porto Velho (15/05/2018)	→	Ariquemes (15/05/2018)
Ariquemes (15/05/2018)	→	Porto Velho (15/05/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Reitoria

PCDP 000579/18

Nome do LAURA BORGES NOGUEIRA
CPF do 558. [REDACTED]-34 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar de encontro do Programa Idiomas sem Fronteiras ao qual o IFRO está vinculado e participar da 2ª Reunião do Forinter

Porto Velho (18/06/2018)	→	Brasília (23/06/2018)
Brasília (23/06/2018)	→	Porto Velho (23/06/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

PCDP 000590/18-1C

Nome do EMI SILVA DE OLIVEIRA
CPF do 709. [REDACTED]-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPA - Comissão Própria de Avaliação
Descrição Treinamento dos coordenadores da de curso superior. CPA.

Jaru (04/06/2018)	→	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	→	Jaru (07/06/2018)
Valor das Diárias:		693.82

PCDP 000607/18-1C

Nome do MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ
CPF do 865. [REDACTED]-49 **Cargo ou** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da CPA - Comissão Própria de Avaliação
Descrição Acompanhamento da visita da Comissão para Avaliação do Curso de Física, do

Ji-Paraná (04/06/2018)	→	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	→	Ji-Paraná (08/06/2018)
Valor das Diárias:		1,090.49

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000628/18**

Nome do JOSE FABIO XAVIER
CPF do 041.██████-02 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Atender demanda da PROEN relativa ao processo do Curso Superior do Campus Guajara Mirim

Porto Velho (10/05/2018)	→	Guajará-Mirim (11/05/2018)
Guajará-Mirim (11/05/2018)	→	Porto Velho (11/05/2018)
Valor das Diárias:		288.86

Reitoria**PCDP 000630/18**

Nome do MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA
CPF do 350.██████-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar de capacitação do Idiomas Sem Fronteiras e atender à Convocação do FORINTER no dia 22/06

Porto Velho (18/06/2018)	→	Brasília (23/06/2018)
Brasília (23/06/2018)	→	Porto Velho (23/06/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 000637/18**

Nome do ERICA PATRICIA NAVARRO
CPF do 658.██████-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Seminário de Pesquisa I REAMEC e cursar Disciplina Obrigatória do Programa de Doutorado em Rede REAMEC com o objetivo de obtenção do grau de Doutora.

Ji-Paraná (16/06/2018)	→	Belém (23/06/2018)
Belém (23/06/2018)	→	Ji-Paraná (23/06/2018)
Valor das Diárias:		1,495.40

PCDP 000638/18

Nome do XENIA DE CASTRO BARBOSA
CPF do 740.██████-68 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar no mês de Junho do III Seminário de Alinhamento Conceitual do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

Porto Velho (19/06/2018)	→	Fortaleza (23/06/2018)
Fortaleza (23/06/2018)	→	Porto Velho (23/06/2018)
Valor das Diárias:		967.52

PCDP 000660/18

Nome do RAPHAEL AUGUSTO VAZ DOS SANTOS
CPF do 350.██████-22 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Reunião de orientação e atividades relacionadas ao MINTER em convênio com o IPEN.

Cacoal (24/06/2018)	→	São Paulo (01/07/2018)
São Paulo (01/07/2018)	→	Cacoal (01/07/2018)
Valor das Diárias:		0.00

Reitoria

PCDP 000665/18-2C

Nome do ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVAO DE HOLANDA
CPF do 829.██████-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participação em reunião da Comissão Eleitoral Central

Colorado do Oeste (27/05/2018)	→	Porto Velho (29/05/2018)
Porto Velho (29/05/2018)	→	Colorado do Oeste (30/05/2018)
Valor das Diárias:		639.64

PCDP 000676/18

Nome do EDIMILSON LOPES DE MEIRA
CPF do 026.██████-37 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da Reunião da Comissão Eleitoral Central

Vilhena (03/06/2018)	→	Porto Velho (08/06/2018)
Porto Velho (08/06/2018)	→	Vilhena (08/06/2018)
Valor das Diárias:		1,402.92

PCDP 000678/18

Nome do ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVAO DE HOLANDA
CPF do 829.██████-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participação em reunião da Comissão Eleitoral Central

Colorado do Oeste (03/06/2018)	→	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	→	Colorado do Oeste (08/06/2018)
Valor das Diárias:		999.20

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000679/18

Nome do ANTONIO FERREIRA NETO
CPF do 563.██████-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar com submissão de artigo científico no SIPEMAT – Simpósio Internacional de Pesquisa em Educação Matemática.

Porto Velho (27/06/2018)	→	Belém (30/06/2018)
Belém (30/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Valor das Diárias:		734.64

Reitoria

PCDP 000680/18-1C

Nome do RENATO DELMONICO
CPF do 005.██████-92 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do I Fórum de Diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, que acontecerá nos dias 7, 8 e 9 de Junho/2018 em Manaus/AM.

Jaru (06/06/2018)	—————>	Porto Velho (06/06/2018)
Porto Velho (06/06/2018)	—————>	Manaus (09/06/2018)
Manaus (09/06/2018)	—————>	Porto Velho (09/06/2018)
Porto Velho (09/06/2018)	—————>	Jaru (10/06/2018)
Valor das Diárias:		1,387.09

PCDP 000681/18

Nome do ADRIANA GARCIA DE ARAUJO QUEIROZ
CPF do 864.██████-53 **Cargo ou** AUDITOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita aos campi para a realização da ação 8.1 - Auditoria de Permanência e Êxito no IFRO.

Porto Velho (12/06/2018)	—————>	Ariquemes (12/06/2018)
Ariquemes (12/06/2018)	—————>	Jaru (12/06/2018)
Jaru (12/06/2018)	—————>	Ji-Paraná (13/06/2018)
Ji-Paraná (13/06/2018)	—————>	Cacoal (14/06/2018)
Cacoal (14/06/2018)	—————>	Vilhena (14/06/2018)
Vilhena (14/06/2018)	—————>	Cacoal (15/06/2018)
Cacoal (15/06/2018)	—————>	Porto Velho (16/06/2018)
Valor das Diárias:		713.22

PCDP 000682/18

Nome do GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA
CPF do 000.██████-28 **Cargo ou** CONTADOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Realizar Auditoria in loco quanto as ações relativas à Permanência e Êxito, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia.

Porto Velho (12/06/2018)	—————>	Ariquemes (12/06/2018)
Ariquemes (12/06/2018)	—————>	Jaru (12/06/2018)
Jaru (12/06/2018)	—————>	Ji-Paraná (13/06/2018)
Ji-Paraná (13/06/2018)	—————>	Cacoal (14/06/2018)
Cacoal (14/06/2018)	—————>	Vilhena (14/06/2018)
Vilhena (14/06/2018)	—————>	Cacoal (15/06/2018)
Cacoal (15/06/2018)	—————>	Porto Velho (16/06/2018)
Valor das Diárias:		868.47

PCDP 000683/18

Nome do AGNA MARIA DE SOUZA COELHO
CPF do 327.██████-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Atender Convocação CPPD

Ariquemes (13/06/2018)	—————>	Vilhena (16/06/2018)
------------------------	--------	----------------------

Vilhena (16/06/2018)

Ariquemes (16/06/2018)

Valor das Diárias:

864.34

PCDP 000684/18

Nome do ROSIMEIRE FERNANDES FERREIRA BATISTA
CPF do 685. [REDACTED]-15 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CONSUP
Descrição CONVOCAÇÃO PARA A 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

Ji-Paraná (14/06/2018)

Porto Velho (15/06/2018)

Porto Velho (15/06/2018)

Ji-Paraná (16/06/2018)

Valor das Diárias:

751.75

PCDP 000686/18

Nome do ESLEI JUSTINIANO DOS REIS
CPF do 195. [REDACTED]-06 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Participação em reunião mensal da CPPD

Jaru (13/06/2018)

Colorado do Oeste (15/06/2018)

Colorado do Oeste (15/06/2018)

Jaru (15/06/2018)

Valor das Diárias:

380.04

PCDP 000688/18

Nome do LEONARDO MOTA DE ANDRADE
CPF do 662. [REDACTED]-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Reunião ordinária da CPPD para: Leitura e aprovação da ata da reunião de maio/2018;
 - Manutenção da página da CPPD no site do IFRO;
 - Revisão e discussão regulamento de RSC para apresentar demanda à reitoria;
 - Implantação do RSC para apresentar demanda via SUAP;
 - Processos de revisão de retroatividade;
 - Processos de RSC que necessitam de discussão;
 - Outros informes e demandas que surgirem.

Ji-Paraná (13/06/2018)

Vilhena (15/06/2018)

Vilhena (15/06/2018)

Ji-Paraná (16/06/2018)

Valor das Diárias:

830.33

PCDP 000689/18

Nome do LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE
CPF do 005. [REDACTED]-50 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Participação na reunião da CPPD

Cacoal (13/06/2018)

Vilhena (15/06/2018)

Vilhena (15/06/2018)

Cacoal (15/06/2018)

Valor das Diárias:

380.04

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000690/18**

Nome do ANDREA FRANCISCHINI LEAL
CPF do 486. [REDACTED]-78 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Descrição Nacional - Treinamento
Participar do 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU 2018 que acontecerá em Natal - RN

Porto Velho (27/06/2018)	→	Natal (01/07/2018)
Natal (01/07/2018)	→	Porto Velho (01/07/2018)
Valor das Diárias:		935.24

PCDP 000691/18

Nome do FERNANDA OLIVEIRA COSTA DE GOES
CPF do 739.██████-68 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar do 8º Congresso Brasileiro de Extensão - CBEU de 28 a 30 de junho em Natal/RN.

Porto Velho (27/06/2018)	→	Natal (01/07/2018)
Natal (01/07/2018)	→	Porto Velho (01/07/2018)
Valor das Diárias:		935.24

Reitoria

PCDP 000693/18

Nome do REINALDO LIMA PEREIRA
CPF do 657.██████-34 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da apuração da Eleição de Diretor(a) e Reitor(a) conforme convocação em Anexo.

Ouro Preto (28/05/2018)	→	Porto Velho (29/05/2018)
Porto Velho (29/05/2018)	→	Ouro Preto (29/05/2018)
Valor das Diárias:		529.30

PCDP 000695/18

Nome do JOACIR APARECIDO LOURENZONI
CPF do 760.██████-91 **Cargo ou** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da CONSUP
Descrição Participar da Reunião Ordinária do CONSUP

Colorado do Oeste (14/06/2018)	→	Porto Velho (15/06/2018)
Porto Velho (15/06/2018)	→	Colorado do Oeste (16/06/2018)
Valor das Diárias:		1,012.48

PCDP 000699/18

Nome do MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ
CPF do 865.██████-49 **Cargo ou** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita técnica gerencial para capacitação no IFPE

Ji-Paraná (22/07/2018)	→	Porto Velho (22/07/2018)
Porto Velho (22/07/2018)	→	Recife (28/07/2018)
Recife (28/07/2018)	→	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	→	Ji-Paraná (28/07/2018)
Valor das Diárias:		1,371.50

PCDP 000699/18-1C

Nome do MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ

CPF do 865.██████-49 **Cargo ou** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita técnica gerencial para capacitação no IFPE

Ji-Paraná (21/07/2018)	→	Porto Velho (22/07/2018)
Porto Velho (22/07/2018)	→	Recife (28/07/2018)
Recife (28/07/2018)	→	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	→	Ji-Paraná (28/07/2018)
Valor das Diárias:		1,787.59

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000702/18

Nome do CLAYTON FERRAZ ANDRADE
CPF do 948.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação na Capacitação para Coordenadores de Cursos Superiores do IFRO como palestrante e participante

Ji-Paraná (04/06/2018)	→	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	→	Ji-Paraná (07/06/2018)
Valor das Diárias:		910.71

PCDP 000704/18

Nome do MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA
CPF do 130.██████-99 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da reunião da CPRAD

Colorado do Oeste (25/06/2018)	→	Porto Velho (28/06/2018)
Porto Velho (28/06/2018)	→	Colorado do Oeste (28/06/2018)
Valor das Diárias:		1,131.12

PCDP 000705/18

Nome do SHELLY BRAUM
CPF do 949.██████-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação da 4ª reunião ordinária da CPRAD.

Cacoal (25/06/2018)	→	Porto Velho (28/06/2018)
Porto Velho (28/06/2018)	→	Cacoal (28/06/2018)
Valor das Diárias:		963.62

PCDP 000707/18

Nome do JOSE SODRE DE OLIVEIRA
CPF do 621.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Reunião da CPRAD, com a seguinte pauta: 1. Informes Gerais; 2. Alterações do RAD, conforme Resolução n. 39/2018/CONSUP.

Ji-Paraná (25/06/2018)	→	Porto Velho (28/06/2018)
Porto Velho (28/06/2018)	→	Ji-Paraná (28/06/2018)
Valor das Diárias:		910.71

Reitoria

PCDP 000708/18

Nome do WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
CPF do 409.██████-20 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Visita Técnica Gerencial para capacitação no IFPE

Porto Velho (22/07/2018) → Recife (28/07/2018)

Recife (28/07/2018) → Porto Velho (28/07/2018)

Valor das Diárias: 1,371.50

PCDP 000709/18

Nome do REINALDO LIMA PEREIRA
CPF do 657.██████-34 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da criação do regulamento para Eleição de Diretor(a) e Reitor(a). Resolução de criação da CEC: RESOLUÇÃO Nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Ouro Preto do Oeste (03/05/2018) → Porto Velho (04/05/2018)

Porto Velho (04/05/2018) → Ouro Preto do Oeste (04/05/2018)

Valor das Diárias: 530.40

PCDP 000710/18

Nome do FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO
CPF do 281.██████-12 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CONSUP
Descrição Objetivo da viagem - Atender convocação da reitoria para reunião do CONSUP

Vilhena (14/06/2018) → Porto Velho (16/06/2018)

Porto Velho (16/06/2018) → Vilhena (16/06/2018)

Valor das Diárias: 927.46

PCDP 000712/18

Nome do MATHEUS FAVARO MOREIRA
CPF do 036.██████-60 **Cargo ou**
Motivo da CONSUP
Descrição Participar da reunião ordinária do CONSUP

Ji-Paraná (14/06/2018) → Porto Velho (16/06/2018)

Porto Velho (16/06/2018) → Ji-Paraná (16/06/2018)

Valor das Diárias: 793.39

PCDP 000713/18

Nome do ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES
CPF do 985.██████-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Reunião Ordinária Comissão Permanente de Pessoal Docente - Junho

Guajará-Mirim (12/06/2018) → Porto Velho (13/06/2018)

Porto Velho (13/06/2018) → Vilhena (15/06/2018)

Vilhena (15/06/2018) → Porto Velho (16/06/2018)

Porto Velho (16/06/2018) → Guajará-Mirim (17/06/2018)

Valor das Diárias: 1,581.06

PCDP 000715/18

Nome do JOSE ELIAS DE ALMEIDA
CPF do 137. [REDACTED]-68 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CONSUP
Descrição Participar reunião CONSUP

Colorado do Oeste (14/06/2018) → Porto Velho (15/06/2018)

Porto Velho (15/06/2018) → Colorado do Oeste (16/06/2018)

Valor das Diárias: 972.25

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000716/18

Nome do SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI
CPF do 528. [REDACTED]-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do encontro de alinhamento do Mestrado ProfEPT.

Vilhena (19/06/2018) → Fortaleza (23/06/2018)

Fortaleza (23/06/2018) → Vilhena (23/06/2018)

Valor das Diárias: 967.52

Reitoria

PCDP 000721/18

Nome do SOLIMARIA PEREIRA LIMA
CPF do 517. [REDACTED]-49 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar de Reunião de Comissão Processo Administrativo Disciplinar

Porto Velho (13/06/2018) → Guajará-Mirim (15/06/2018)

Guajará-Mirim (15/06/2018) → Porto Velho (15/06/2018)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 000722/18

Nome do LEILIANE BORGES SARAIVA
CPF do 632. [REDACTED]-20 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da Reunião de Processo Administrativo Disciplinar, conforme portaria nº 1596 de 21/08/201

Porto Velho (13/06/2018) → Guajará-Mirim (15/06/2018)

Guajará-Mirim (15/06/2018) → Porto Velho (15/06/2018)

Valor das Diárias: 380.04

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000724/18

Nome do GHUEISA SILVA FERREIRA RIBEIRO
CPF do 031. [REDACTED]-84 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do 8º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária - CBEU 2018 que acontecerá em Natal - RN

Porto Velho (27/06/2018) → Natal (01/07/2018)

Natal (01/07/2018) → Porto Velho (01/07/2018)

Valor das Diárias: 935.24

Reitoria**PCDP 000726/18**

Nome do CLAYTON FERRAZ ANDRADE
CPF do 948.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPA - Comissão Própria de Avaliação
Descrição Visita técnica gerencial para capacitação no IFPE.

Ji-Paraná (22/07/2018)	→	Porto Velho (22/07/2018)
Porto Velho (22/07/2018)	→	Recife (28/07/2018)
Recife (28/07/2018)	→	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	→	Ji-Paraná (28/07/2018)
Valor das Diárias:		1,371.50

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000727/18**

Nome do VINICIUS DE JESUS ALMEIDA
CPF do 007.██████-65 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Visita técnica e oficinas de audiovisual no Projeto Estratégico TV IFRO.

Salvador (18/06/2018)	→	Porto Velho (23/06/2018)
Porto Velho (23/06/2018)	→	Salvador (23/06/2018)
Valor das Diárias:		1,094.20

PCDP 000728/18

Nome do GLAUCO NEVES DE MENESES
CPF do 799.██████-87 **Cargo ou** TECNICO EM AUDIOVISUAL
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Visita técnica e oficinas de audiovisual no Projeto Estratégico TV IFRO.

Salvador (18/06/2018)	→	Porto Velho (23/06/2018)
Porto Velho (23/06/2018)	→	Salvador (23/06/2018)
Valor das Diárias:		1,094.20

Reitoria**PCDP 000730/18**

Nome do GINA ROCA PAREDES
CPF do 933.██████-68 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CONSUP
Descrição Participar da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP , para homologação final do resultado do Processo de Consulta à Comunidade do IFRO.

Guajará-Mirim (14/06/2018)	→	Porto Velho (15/06/2018)
Porto Velho (15/06/2018)	→	Guajará-Mirim (16/06/2018)
Valor das Diárias:		683.86

PCDP 000732/18

Nome do EMI SILVA DE OLIVEIRA
CPF do 709.██████-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Visita técnica gerencial para capacitação no IFPE.

Jaru (22/07/2018)	→	Porto Velho (22/07/2018)
Porto Velho (22/07/2018)	→	Recife (28/07/2018)
Recife (28/07/2018)	→	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	→	Jaru (28/07/2018)
Valor das Diárias:		1,371.50

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000733/18

Nome do HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
CPF do 053.██████-18 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar como Consultor Externo da área de Ciências Agrárias no Processo de Seleção do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Boa Vista (18/06/2018)	→	Porto Velho (22/06/2018)
Porto Velho (22/06/2018)	→	Boa Vista (23/06/2018)
Valor das Diárias:		980.20

PCDP 000734/18

Nome do MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS
CPF do 422.██████-49 **Cargo ou** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Atuar como Consultor do Comitê Técnico Científico Externo nos Processos de Avaliação e Seleção do Programa Institucional de Pesquisa.

Humaitá (19/06/2018)	→	Porto Velho (22/06/2018)
Porto Velho (22/06/2018)	→	Humaitá (22/06/2018)
Valor das Diárias:		697.82

PCDP 000735/18

Nome do RICARDO AGUM RIBEIRO
CPF do 079.██████-01 **Cargo ou**
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação como Consultor do Comitê Técnico Científico Externo nos Processos de Avaliação e Seleção do Programa Institucional de Pesquisa do IFRO.

Manaus (19/06/2018)	→	Porto Velho (22/06/2018)
Porto Velho (22/06/2018)	→	Manaus (22/06/2018)
Valor das Diárias:		797.10

PCDP 000736/18

Nome do JOAO GABRIEL RIBEIRO
CPF do 768.██████-53 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Avaliação CTC - Externo PIBIC.

Humaitá (19/06/2018)	→	Porto Velho (21/06/2018)
Porto Velho (21/06/2018)	→	Humaitá (21/06/2018)
Valor das Diárias:		429.77

Reitoria

PCDP 000737/18

Nome do MAURO SERGIO DEMICIO
CPF do 456.██████-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CONSUP
Descrição Participar da reunião ordinária do CONSUP.

Vilhena (14/06/2018) → Porto Velho (16/06/2018)

Porto Velho (16/06/2018) → Vilhena (16/06/2018)

Valor das Diárias: 554.86

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000740/18

Nome do AURELIO DIAZ HERRAIZ
CPF do 534.██████-34 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Atuar como Consultor do Comitê Técnico Científico Externo nos Processos de Avaliação e Seleção do Programa Institucional de Pesquisa. Dito evento será realizado na cidade de Porto Velho (RO) no período de 19 a 21 de junho de 2018.

Humaitá (19/06/2018) → Porto Velho (22/06/2018)

Porto Velho (22/06/2018) → Humaitá (22/06/2018)

Valor das Diárias: 702.30

Reitoria

PCDP 000741/18

Nome do RENATO DELMONICO
CPF do 005.██████-92 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CONSUP
Descrição Participar da 21a REUNIÃO ORDINÁRIA CONSUP em Porto Velho no dia 15/06/2018.

Jaru (14/06/2018) → Porto Velho (15/06/2018)

Porto Velho (15/06/2018) → Jaru (16/06/2018)

Valor das Diárias: 557.61

PCDP 000742/18

Nome do HIDALGO LOPES CAMARGO
CPF do 029.██████-26 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CET - Comissão de Ética
Descrição Participação 3º reunião ordinária da Comissão de ética do IFRO - 2018

Ariquemes (01/07/2018) → Porto Velho (05/07/2018)

Porto Velho (05/07/2018) → Ariquemes (05/07/2018)

Valor das Diárias: 914.42

PCDP 000742/18-1C

Nome do HIDALGO LOPES CAMARGO
CPF do 029.██████-26 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CET - Comissão de Ética
Descrição Participação 3º reunião ordinária da Comissão de ética do IFRO - 2018

Ariquemes (02/07/2018) → Porto Velho (05/07/2018)

Porto Velho (05/07/2018) → Ariquemes (05/07/2018)

Valor das Diárias: 806.62

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000743/18

Nome do NICOLE DE MOURA
CPF do 816.██████-49 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do II Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado

Porto Velho (07/08/2018) → Brasília (10/08/2018)

Brasília (10/08/2018) → Porto Velho (10/08/2018)

Valor das Diárias: 796.42

PCDP 000744/18

Nome do SILVANA FRANCESCON WANDROSKI
CPF do 524.██████-04 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO NACIONAL DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO

Porto Velho (07/08/2018) → Brasília (10/08/2018)

Brasília (10/08/2018) → Porto Velho (10/08/2018)

Valor das Diárias: 949.37

PCDP 000745/18

Nome do ANDREIA PARO DO NASCIMENTO
CPF do 720.██████-91 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Ministrara a Oficina: Planejamento, Plano de Aula: concepções práticas. Campus de Ji-Paraná

Cacoal (29/05/2018) → Ji-Paraná (29/05/2018)

Ji-Paraná (29/05/2018) → Cacoal (29/05/2018)

Valor das Diárias: 192.68

PCDP 000746/18

Nome do SIRLEY LEITE FREITAS
CPF do 612.██████-72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Ministrara oficina sobre Planejamento escolar e planos de ensino no IFRO/Campus Ji-Paraná.

Cacoal (29/05/2018) → Ji-Paraná (29/05/2018)

Ji-Paraná (29/05/2018) → Cacoal (29/05/2018)

Valor das Diárias: 192.68

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000748/18

Nome do BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO
CPF do 710.██████-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Atender convocação da PRODIN para a 4ª reunião ordinária da CPRAD, conforme convocação 004 como representante do campus Vilhena

Vilhena (25/06/2018) → Porto Velho (28/06/2018)

Porto Velho (28/06/2018) → Vilhena (28/06/2018)

Valor das Diárias: 1,043.89

Reitoria**PCDP 000754/18**

Nome do NILTON PEREIRA DE SOUZA
CPF do 032. [REDACTED]-01
Motivo da CONSUP
Descrição Participar da reunião do CONSUP

Cargo ou

Colorado do Oeste (14/06/2018) → Porto Velho (16/06/2018)

Porto Velho (16/06/2018) → Colorado do Oeste (16/06/2018)

Valor das Diárias: 1,051.30**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional****PCDP 000755/18**

Nome do FLAVIO LEITE COSTA
CPF do 431. [REDACTED]-91
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do ForGRAD Sudeste 2018 "Novos Instrumentos do INEP e Avaliação Própria das IES"

Cargo ou

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Porto Velho (20/06/2018) → Belo Horizonte (21/06/2018)

Belo Horizonte (21/06/2018) → Diamantina (23/06/2018)

Diamantina (23/06/2018) → Belo Horizonte (23/06/2018)

Belo Horizonte (23/06/2018) → Porto Velho (24/06/2018)

Valor das Diárias: 1,018.37**Diretoria de Gestão de Pessoas****PCDP 000761/18**

Nome do MARIO DA SILVA MIRANDA
CPF do 072. [REDACTED]-34
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Representante ESAF curso Gestão de Arquivo

Cargo ou

DATILOGRAFO

Belém (25/06/2018) → Porto Velho (29/06/2018)

Porto Velho (29/06/2018) → Belém (29/06/2018)

Valor das Diárias: 882.05**PCDP 000762/18**

Nome do EDUARDO FERNANDES AUGUSTO
CPF do 014. [REDACTED]-83
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Instrutor ESAF curso Gestão de Arquivo

Cargo ou

ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO

Brasília (25/06/2018) → Porto Velho (29/06/2018)

Porto Velho (29/06/2018) → Brasília (29/06/2018)

Valor das Diárias: 826.80**Reitoria****PCDP 000766/18**

Nome do WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
CPF do 409. [REDACTED]-20
Motivo da CPA - Comissão Própria de Avaliação

Cargo ou

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Descrição Finalização o questionário que será aplicado aos Cursos do Ensino Técnico do IFRO e revisão do cronograma de aplicação das avaliações da Graduação e do Ensino Técnico nos Campi, de acordo com Convocação e Agenda da CPA.

Porto Velho (26/06/2018)	→	Ji-Paraná (29/06/2018)
Ji-Paraná (29/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Valor das Diárias:		631.22

PCDP 000766/18-1C

Nome do WILKA ALEXANDRA DE LIMA CAMPOS
CPF do 409.██████-20 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CPA - Comissão Própria de Avaliação
Descrição Finalização o questionário que será aplicado aos Cursos do Ensino Técnico do IFRO e revisão do cronograma de aplicação das avaliações da Graduação e do Ensino Técnico nos Campi, de acordo com Convocação e Agenda da CPA.

Porto Velho (26/06/2018)	→	Ji-Paraná (29/06/2018)
Ji-Paraná (29/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Valor das Diárias:		1,005.11

PCDP 000767/18

Nome do GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA
CPF do 000.██████-28 **Cargo ou** CONTADOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita aos campi para a realização da ação 8.1 - Auditoria de Permanência e Êxito no IFRO

Porto Velho (19/06/2018)	→	Guajará-Mirim (19/06/2018)
Guajará-Mirim (19/06/2018)	→	Porto Velho (19/06/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000768/18

Nome do ADRIANA GARCIA DE ARAUJO QUEIROZ
CPF do 864.██████-53 **Cargo ou** AUDITOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita aos campi para a realização da ação 8.1 - Auditoria de Permanência e Êxito no IFRO.

Porto Velho (19/06/2018)	→	Guajará-Mirim (19/06/2018)
Guajará-Mirim (19/06/2018)	→	Porto Velho (19/06/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000769/18

Nome do CLAUDINEI DE OLIVEIRA
CPF do 688.██████-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Capacitação em Gestão da Inovação - Chamada Pública 01/2017 - SETEC/MEC - IFES: Apresentação PSP1, SKE2 e Coaching por projetos

Ariquemes (01/07/2018)	→	Porto Velho (01/07/2018)
Porto Velho (01/07/2018)	→	Brasília (06/07/2018)
Brasília (06/07/2018)	→	Porto Velho (06/07/2018)
Porto Velho (06/07/2018)	→	Ariquemes (06/07/2018)
Valor das Diárias:		1,464.35

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 000774/18

Nome do JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS
CPF do 841.██████-34 **Cargo ou** CONTADOR
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do 56º FORPLAN

Porto Velho (01/07/2018) → Brasília (03/07/2018)

Brasília (03/07/2018) → Porto Velho (03/07/2018)

Valor das Diárias: 723.11

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000775/18

Nome do VANESSA PIFFER
CPF do 925.██████-87 **Cargo ou** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Realizar visita técnica aos Campi Cacoal, Ji-Paraná e Jaru, para dar suporte a Comissão Interna de Saúde do Servidor, e reuniões com as equipes multiprofissionais para tratar de ações para 2019, que promovam a valorização do servidor e melhoria do ambiente organizacional

Porto Velho (18/06/2018) → Cacoal (19/06/2018)

Cacoal (19/06/2018) → Ji-Paraná (20/06/2018)

Ji-Paraná (20/06/2018) → Jaru (21/06/2018)

Jaru (21/06/2018) → Porto Velho (21/06/2018)

Valor das Diárias: 667.31

PCDP 000776/18

Nome do DEBORA GONCALVES DE LIMA
CPF do 873.██████-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Realizar visita técnica aos Campi Cacoal, Ji-Paraná e Jaru, para dar suporte a Comissão Interna de Saúde do Servidor, e reuniões com as equipes multiprofissionais para tratar de ações para 2019, que promovam a valorização do servidor e melhoria do ambiente organizacional

Porto Velho (18/06/2018) → Cacoal (19/06/2018)

Cacoal (19/06/2018) → Ji-Paraná (20/06/2018)

Ji-Paraná (20/06/2018) → Jaru (21/06/2018)

Jaru (21/06/2018) → Porto Velho (21/06/2018)

Valor das Diárias: 910.86

Reitoria

PCDP 000779/18

Nome do CICERA ALEXSANDRA COSTA DOS SANTOS
CPF do 000.██████-57 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Descrição Reunião Ordinária do CEP-Junho

Guajará-Mirim (27/06/2018) → Porto Velho (27/06/2018)

Porto Velho (27/06/2018) → Cacoal (29/06/2018)

Cacoal (29/06/2018) → Porto Velho (29/06/2018)

Porto Velho (29/06/2018)



Guajará-Mirim (30/06/2018)

Valor das Diárias:

1,031.54

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**PCDP 000781/18**

Nome do ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES
CPF do 985. [REDACTED]-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Reunião Ordinária da Comissão CPRAD.

Guajará-Mirim (25/06/2018)



Porto Velho (28/06/2018)

Porto Velho (28/06/2018)



Guajará-Mirim (28/06/2018)

Valor das Diárias:

843.82

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000782/18**

Nome do MARILEI RODRIGUES
CPF do 420. [REDACTED]-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Reunião da Comissão de Elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO

Guajará-Mirim (02/07/2018)



Porto Velho (04/07/2018)

Porto Velho (04/07/2018)



Guajará-Mirim (04/07/2018)

Valor das Diárias:

664.04

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**PCDP 000783/18**

Nome do NATANAEL AUGUSTO VIANA SIMOES
CPF do 003. [REDACTED]-39 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Reunião CPRAD.

Ariquemes (26/06/2018)



Porto Velho (27/06/2018)

Porto Velho (27/06/2018)



Ariquemes (27/06/2018)

Valor das Diárias:

354.26

Reitoria**PCDP 000784/18**

Nome do EMI SILVA DE OLIVEIRA
CPF do 709. [REDACTED]-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPA - Comissão Própria de Avaliação
Descrição Finalização Plano de Avaliação Institucional

Jaru (26/06/2018)



Ji-Paraná (29/06/2018)

Ji-Paraná (29/06/2018)



Jaru (29/06/2018)

Valor das Diárias:

536.22

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000785/18****Nome do** MARIA DE FATIMA FERNANDES

CPF do 770.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Primeira reunião presencial, nos dias 28 e 29 de junho, do Grupo de Trabalho para apresentar proposta sobre o Ensino Médio Integrado - EMI do IFRO.

Guajará-Mirim (27/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Porto Velho (29/06/2018)	→	Guajará-Mirim (29/06/2018)
Valor das Diárias:		761.79

PCDP 000786/18

Nome do VILSON RAFAEL BATISTA
CPF do 527.██████-72 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar da primeira reunião presencial do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1414/REIT - CGAB/IFRO na cidade Porto Velho.

Ji-Paraná (27/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Porto Velho (30/06/2018)	→	Ji-Paraná (30/06/2018)
Valor das Diárias:		931.53

PCDP 000787/18

Nome do CLAUDEMIR MIRANDA BARBOZA
CPF do 604.██████-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar da reunião da Comissão responsável pela construção do documento orientador da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Instituto Federal de Rondônia

Cacoal (02/07/2018)	→	Porto Velho (04/07/2018)
Porto Velho (04/07/2018)	→	Cacoal (04/07/2018)
Valor das Diárias:		698.16

Reitoria

PCDP 000788/18

Nome do SOLIMARIA PEREIRA LIMA
CPF do 517.██████-49 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Descrição Participar da Reunião Ordinária mês de Junho do Comitê de Ética em Pesquisa-IFRO

Porto Velho (27/06/2018)	→	Cacoal (29/06/2018)
Cacoal (29/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000789/18

Nome do GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE
CPF do 629.██████-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Descrição Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO.

Porto Velho (27/06/2018)	→	Cacoal (29/06/2018)
Cacoal (29/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Valor das Diárias:		466.29

PCDP 000792/18

Nome do MARCIO RODRIGUES MIRANDA
CPF do 080.██████-14 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Descrição CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO.

Porto Velho (27/06/2018)	→	Cacoal (29/06/2018)
Cacoal (29/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 000793/18

Nome do RUTE WITTER
CPF do 027. [REDACTED]-52 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO.

Jaru (27/06/2018)	→	Cacoal (29/06/2018)
Cacoal (29/06/2018)	→	Jaru (29/06/2018)
Valor das Diárias:		577.94

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000794/18

Nome do KARLA VIVIANNE ARAUJO FEITOSA CAVALCANTE
CPF do 008. [REDACTED]-89 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Conforme Memorando Nº 119/2018/REIT - CASQV/REIT (0267532) essa viagem tem os seguintes objetivos: Realizar Visita técnica para acompanhamento das atividades da CISSP; Realização de Reunião com Equipe de Saúde das Unidades para viabilizar ações previstas para 2019; Realização de Reunião com equipe de Segurança do Trabalho com fins de cumprimento de Projeto Estratégico.

Porto Velho (18/06/2018)	→	Cacoal (19/06/2018)
Cacoal (19/06/2018)	→	Ji-Paraná (20/06/2018)
Ji-Paraná (20/06/2018)	→	Jaru (21/06/2018)
Jaru (21/06/2018)	→	Porto Velho (21/06/2018)
Valor das Diárias:		1,075.11

Reitoria

PCDP 000798/18

Nome do GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA
CPF do 690. [REDACTED]-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Descrição CET - Comissão de Ética
PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFRO, NO PERÍODO DE 02 a 05 de julho de 2018 (das 08h às 17h:30)

Ji-Paraná (01/07/2018)	→	Porto Velho (05/07/2018)
Porto Velho (05/07/2018)	→	Ji-Paraná (06/07/2018)
Valor das Diárias:		1,291.09

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000802/18

Nome do EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF do 630. [REDACTED]-68 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - Convocação
Participar da Reunião nas dependências da Reitoria, para discussão do Novo

Ensino Médio, como representante do Campus Cacoal.

Cacoal (27/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Porto Velho (30/06/2018)	→	Cacoal (30/06/2018)
Valor das Diárias:		639.64

PCDP 000803/18

Nome do JOAO GOUVEIA COELHO
CPF do 680.██████-20 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar da reunião da comissão de elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO.

Colorado do Oeste (02/07/2018)	→	Porto Velho (04/07/2018)
Porto Velho (04/07/2018)	→	Colorado do Oeste (04/07/2018)
Valor das Diárias:		988.84

PCDP 000806/18

Nome do CLEONETE MARTINS DE AGUIAR
CPF do 349.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Reunião Presencial do Grupo de Trabalho do Novo Ensino Médio

Jaru (27/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Porto Velho (30/06/2018)	→	Jaru (30/06/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 000806/18-1C

Nome do CLEONETE MARTINS DE AGUIAR
CPF do 349.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Reunião Presencial do Grupo de Trabalho do Novo Ensino Médio

Jaru (27/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Porto Velho (30/06/2018)	→	Jaru (30/06/2018)
Valor das Diárias:		639.64

Reitoria

PCDP 000807/18

Nome do AMANDA FEITOSA CIDADE
CPF do 742.██████-72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Descrição Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO

Porto Velho (27/06/2018)	→	Cacoal (29/06/2018)
Cacoal (29/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Valor das Diárias:		475.04

PCDP 000807/18-1C

Nome do AMANDA FEITOSA CIDADE
CPF do 742.██████-72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEP - Comissão de Ética em Pesquisa
Descrição Participar de reunião ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFRO

Porto Velho (27/06/2018)	→	Cacoal (29/06/2018)
--------------------------	---	---------------------

Cacoal (29/06/2018)



Porto Velho (30/06/2018)

Valor das Diárias:

901.84

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 000808/18**

Nome do GISELLE CAVALCANTE SALDANHA DE ANDRADE
CPF do 629. [REDACTED]-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar, na condição de Pró-Reitora de pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Substituta, de Reunião Extraordinária do FORPOG.

Porto Velho (03/07/2018)



Brasília (05/07/2018)

Brasília (05/07/2018)



Porto Velho (06/07/2018)

Valor das Diárias:

815.42

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000809/18**

Nome do SILVANA DE FATIMA DOS SANTOS
CPF do 647. [REDACTED]-53 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da reunião referente a Portaria nº 1414/REIT - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2018 (Novo Ensino Médio)

Ariquemes (27/06/2018)



Porto Velho (29/06/2018)

Porto Velho (29/06/2018)



Ariquemes (29/06/2018)

Valor das Diárias:

534.04

Reitoria**PCDP 000812/18**

Nome do SOLIMARIA PEREIRA LIMA
CPF do 517. [REDACTED]-49 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Realizar oitiva de testemunhas em Processo Administrativo

Porto Velho (04/06/2018)



Guajará-Mirim (06/06/2018)

Guajará-Mirim (06/06/2018)



Porto Velho (06/06/2018)

Valor das Diárias:

380.04

PCDP 000813/18

Nome do DENNIS WEBERTON VENDRUSCOLO GONCALVES
CPF do 902. [REDACTED]-34 **Cargo ou** JORNALISTA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Atuar na cobertura jornalística da cerimônia de apresentação dos cursos previstos no PDI 2019-2022 do Campus Jaru.

Porto Velho (29/06/2018)



Jaru (30/06/2018)

Jaru (30/06/2018)



Porto Velho (30/06/2018)

Valor das Diárias:

244.68

PCDP 000814/18

Nome do ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO
CPF do 782. [REDACTED]-00 **Cargo ou** RELACOES PUBLICAS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Organizar o cerimonial e gerenciar a cerimônia de apresentação dos cursos

Porto Velho (29/06/2018)	→	Jaru (30/06/2018)
Jaru (30/06/2018)	→	Porto Velho (30/06/2018)
Valor das Diárias:		244.68

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000823/18**

Nome do FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO
CPF do 281.██████-12 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participação na Reunião do GT - Novo Ensino Médio (Proen)

Vilhena (27/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Porto Velho (29/06/2018)	→	Vilhena (29/06/2018)
Valor das Diárias:		923.34

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000832/18**

Nome do VANESSA PIFFER
CPF do 925.██████-87 **Cargo ou** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Conforme data de solicitação da Procuradoria Federal Junto ao IFRO realizada através do memorando anexo no processo.

Porto Velho (28/06/2018)	→	Ji-Paraná (29/06/2018)
Ji-Paraná (29/06/2018)	→	Ariquemes (29/06/2018)
Valor das Diárias:		368.45

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000849/18**

Nome do NILVA SCHROEDER
CPF do 581.██████-49 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO, nos dias 1º e 2 de agosto de 2018, em Porto Velho/RO

Brasília (31/07/2018)	→	Porto Velho (02/08/2018)
Porto Velho (02/08/2018)	→	Brasília (02/08/2018)
Valor das Diárias:		534.04

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 000863/18**

Nome do ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES
CPF do 985.██████-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação do JIFRO, na cobertura do evento pela ASCOM.

Guajará-Mirim (23/07/2018)	→	Porto Velho (23/07/2018)
Porto Velho (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Porto Velho (29/07/2018)

Porto Velho (29/07/2018)



Guajará-Mirim (29/07/2018)

Valor das Diárias:

1,396.40

PCDP 000866/18

Nome do ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO
CPF do 782. [REDACTED]-00 **Cargo ou** RELACOES PUBLICAS
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Atuar na Comissão de Comunicação e Cerimonial na organização e execução da 7ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia JIFRO.

Porto Velho (23/07/2018)



Ariquemes (28/07/2018)

Ariquemes (28/07/2018)



Porto Velho (28/07/2018)

Valor das Diárias:

869.40

PCDP 000867/18

Nome do DENNIS WEBERTON VENDRUSCOLO GONCALVES
CPF do 902. [REDACTED]-34 **Cargo ou** JORNALISTA
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Atuar na Comissão de Comunicação e Cerimonial na organização, cobertura fotográfica/vídeo e posterior divulgação da 7ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia - JIFRO.

Porto Velho (23/07/2018)



Ariquemes (28/07/2018)

Ariquemes (28/07/2018)



Porto Velho (28/07/2018)

Valor das Diárias:

869.40

PCDP 000868/18

Nome do COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY
CPF do 011. [REDACTED]-12 **Cargo ou** PROGRAMADOR VISUAL
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Atuar na Comissão de Comunicação e Cerimonial na organização, cobertura fotográfica/vídeo e posterior divulgação da 7ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia - JIFRO.

Porto Velho (23/07/2018)



Ariquemes (28/07/2018)

Ariquemes (28/07/2018)



Porto Velho (28/07/2018)

Valor das Diárias:

869.40

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**PCDP 000871/18**

Nome do ALANA MARA KOLLN
CPF do 945. [REDACTED]-30 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Reunião CPRAD.

Jaru (25/06/2018)



Porto Velho (28/06/2018)

Porto Velho (28/06/2018)



Jaru (28/06/2018)

Valor das Diárias:

787.82

Pró-Reitoria de Ensino**PCDP 000874/18**

Nome do MOISES JOSE ROSA SOUZA
CPF do 573. [REDACTED]-97 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Descrição Nacional - Convocação
Participar do Colégio de Dirigentes

Colorado do Oeste (22/07/2018)	→	Ariquemes (24/07/2018)
Ariquemes (24/07/2018)	→	Porto Velho (24/07/2018)
Valor das Diárias:		487.11

PCDP 000874/18-1C

Nome do MOISES JOSE ROSA SOUZA
CPF do 573.██████-97 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - Convocação
Participar do Colégio de Dirigentes

Colorado do Oeste (22/07/2018)	→	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	→	Porto Velho (25/07/2018)
Valor das Diárias:		677.79

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000875/18

Nome do FERNANDA RODRIGUES DE SIQUEIRA
CPF do 013.██████-65 **Cargo ou** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Participar e acompanhar os alunos na 70ª Anual da SBPC, em Maceió/AL.

Ji-Paraná (19/07/2018)	→	Porto Velho (20/07/2018)
Porto Velho (20/07/2018)	→	Maceió (29/07/2018)
Maceió (29/07/2018)	→	Porto Velho (30/07/2018)
Porto Velho (30/07/2018)	→	Ji-Paraná (30/07/2018)
Valor das Diárias:		2,425.34

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000878/18

Nome do NIVAM DO ROSARIO NASCIMENTO
CPF do 385.██████-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Descrição Jogos Esportivos JIFs
Auxílio à equipe de organização e manutenção do JIFRO - Jogos Esportivos do IFRO, que acontecerá em Ariquemes.

Porto Velho (21/07/2018)	→	Ariquemes (28/07/2018)
Ariquemes (28/07/2018)	→	Porto Velho (28/07/2018)
Valor das Diárias:		1,223.40

PCDP 000878/18-1C

Nome do NIVAM DO ROSARIO NASCIMENTO
CPF do 385.██████-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Descrição Jogos Esportivos JIFs
Auxílio à equipe de organização e manutenção do JIFRO - Jogos Esportivos do IFRO, que acontecerá em Ariquemes.

Porto Velho (21/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Porto Velho (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,400.40

PCDP 000879/18

Nome do MARIA GORETH ARAUJO REIS
CPF do 421. [REDACTED]-00 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do Fórum dos Servidores Técnicos Administrativos - FOSTAE.

Porto Velho (10/04/2018)	→	Vilhena (13/04/2018)
Vilhena (13/04/2018)	→	Porto Velho (13/04/2018)
Valor das Diárias:		656.97

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 000881/18

Nome do JACKSON BEZERRA NUNES
CPF do 461. [REDACTED]-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Prestar assessoramento à Gestão do Campus Ariquemes

Porto Velho (26/06/2018)	→	Ariquemes (29/06/2018)
Ariquemes (29/06/2018)	→	Porto Velho (29/06/2018)
Valor das Diárias:		656.97

Reitoria

PCDP 000882/18

Nome do HEDI CARLOS MININ
CPF do 527. [REDACTED]-15 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Apresentação dos resultados obtidos durante o primeiro semestre com o uso do App Campus Colorado, bem como os trabalhos que estão sendo realizados para utilização pelos demais campi.

Colorado do Oeste (22/07/2018)	→	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	→	Colorado do Oeste (25/07/2018)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 000883/18

Nome do JOELSON DIAS DA SILVA
CPF do 478. [REDACTED]-15 **Cargo ou** AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da CIS-PCC/TAE
Descrição Reunião da Comissão Interna de Supervisão CIS

Ji-Paraná (30/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Ji-Paraná (31/07/2018)
Valor das Diárias:		557.95

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000884/18

Nome do SERGIO FRANCISCO LOSS FRAZIN
CPF do 978. [REDACTED]-34 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Desenvolver atividades de organização, execução e acompanhamento dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia - JIFRO 2018.

Porto Velho (21/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Porto Velho (29/07/2018)

Reitoria

PCDP 000887/18

Nome do ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
CPF do 644.██████-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do Colégio de Dirigentes - CODIR no campus de Ariquemes.

Porto Velho (22/07/2018) → Ariquemes (24/07/2018)

Ariquemes (24/07/2018) → Porto Velho (25/07/2018)

Valor das Diárias: 677.79

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000897/18

Nome do MARLI APARECIDA DE FREITAS
CPF do 807.██████-72 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO

Ariquemes (02/07/2018) → Porto Velho (04/07/2018)

Porto Velho (04/07/2018) → Ariquemes (04/07/2018)

Valor das Diárias: 626.84

PCDP 000898/18

Nome do VERA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO
CPF do 352.██████-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar da reunião da comissão de elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO

Vilhena (02/07/2018) → Porto Velho (05/07/2018)

Porto Velho (05/07/2018) → Vilhena (05/07/2018)

Valor das Diárias: 1,086.42

PCDP 000901/18

Nome do FERNANDA LEIA BATISTA SOUZA ESTEVAO
CPF do 994.██████-91 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar da Reunião da Comissão de Elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO

Nova Mamoré (02/07/2018) → Porto Velho (05/07/2018)

Porto Velho (05/07/2018) → Nova Mamoré (05/07/2018)

Valor das Diárias: 839.02

PCDP 000902/18

Nome do ALICE CRISTINA SOUZA LACERDA MELO DE SOUZA
CPF do 634.██████-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participação na reunião da comissão de elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO.

Ji-Paraná (02/07/2018) → Porto Velho (05/07/2018)

Porto Velho (05/07/2018) → Ji-Paraná (05/07/2018)

Reitoria

PCDP 000914/18

Nome do ELISANDRO DE MOURA MARTINS
CPF do 920.██████-15 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CIS-PCC/TAE
Descrição PARTICIPAÇÃO DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIS-PCCTAE.

Vilhena (30/07/2018) → Porto Velho (31/07/2018)

Porto Velho (31/07/2018) → Vilhena (01/08/2018)

Valor das Diárias: 937.84

PCDP 000918/18

Nome do IZABEL CARLOS DE JESUS
CPF do 069.██████-31 **Cargo ou** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da CIS-PCC/TAE
Descrição Participação na 3ª Reunião Ordinária da CIS do ano de 2018

Vilhena (30/07/2018) → Porto Velho (01/08/2018)

Porto Velho (01/08/2018) → Vilhena (01/08/2018)

Valor das Diárias: 937.84

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000919/18

Nome do JANAINA MARIA FERRI CANDEA SALDANHA
CPF do 817.██████-20 **Cargo ou** PROGRAMADOR VISUAL
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Atuar na Comissão de Comunicação e Cerimonial, coordenação da equipe de comunicação multicampi, na organização da cerimônia de abertura e premiações, cobertura fotográfica e divulgação dos conteúdos nos canais oficiais do IFRO da 7ª Edição dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia - JIFRO.

Porto Velho (22/07/2018) → Ariquemes (28/07/2018)

Ariquemes (28/07/2018) → Porto Velho (28/07/2018)

Valor das Diárias: 1,270.65

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000924/18

Nome do MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPCAO SANTOS
CPF do 828.██████-78 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da 46ª Reunião do CODIR e da Solenidade de Abertura dos Jogos Internos do Instituto Federal de Rondônia (JIFRO/2018). Conforme Processo SEI/IFRO nº. 23243.014308/2018-12

Porto Velho (22/07/2018) → Ariquemes (25/07/2018)

Ariquemes (25/07/2018) → Porto Velho (25/07/2018)

Valor das Diárias: 677.79

Reitoria

PCDP 000926/18

Nome do ARIADNY MEDEIROS FERREIRA
CPF do 069. [REDACTED]-66 **Cargo ou** JORNALISTA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da 46ª Reunião Ordinário do Colégio de Dirigentes do IFRO em Ariquemes e Abertura dos JIFRO

Porto Velho (22/07/2018)	→	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	→	Porto Velho (25/07/2018)

Valor das Diárias: 677.79

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000928/18

Nome do GRACILENE NUNES DA SILVA
CPF do 191. [REDACTED]-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar da reunião da comissão de elaboração do Documento Orientador da EJA/EPT no IFRO.

Jaru (02/07/2018)	→	Porto Velho (05/07/2018)
Porto Velho (05/07/2018)	→	Jaru (05/07/2018)

Valor das Diárias: 850.67

Reitoria

PCDP 000930/18

Nome do CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO
CPF do 799. [REDACTED]-68 **Cargo ou** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da CIS-PCC/TAE
Descrição PARTICIPAÇÃO REUNIÃO REITORIA - CIS

Jaru (30/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Jaru (01/08/2018)

Valor das Diárias: 663.81

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000931/18

Nome do ERLAN FONSECA DE SOUZA
CPF do 796. [REDACTED]-72 **Cargo ou** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no CODIR do mês de Julho de 2018 como representante da DGTI. Conforme Processo Eletrônico SEI/IFRO nº. 23243.014605/2018-68

Porto Velho (22/07/2018)	→	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	→	Porto Velho (25/07/2018)

Valor das Diárias: 677.79

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 000932/18

Nome do JEAN PEIXOTO CAMPOS
CPF do 294. [REDACTED]-30 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Representação do Campus Vilhena na Reunião presencial para tratar da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - em Porto Velho-RO, conforme cronograma da PROEN, encaminhado à Diretoria de Ensino do campus.

Vilhena (24/07/2018)	→	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	→	Vilhena (27/07/2018)
Valor das Diárias:		1,100.42

PCDP 000933/18

Nome do	DECIO KEHER MARQUES		
CPF do	634.██████-91	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - Convocação		
Descrição	Participar da discussão e encaminhamentos BNCC em uma reunião presencial na reitoria nos dias 25 e 26 de julho de 2018		

Guajará-Mirim (24/07/2018)	→	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	→	Guajará-Mirim (27/07/2018)
Valor das Diárias:		713.82

PCDP 000935/18

Nome do	SIRLEY LEITE FREITAS		
CPF do	612.██████-72	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - Convocação		
Descrição	Participar de reunião para discussão da Base Nacional curricular Comum-BNCC em Porto Velho.		

Cacoal (24/07/2018)	→	Porto Velho (25/07/2018)
Porto Velho (25/07/2018)	→	Cacoal (25/07/2018)
Valor das Diárias:		614.26

PCDP 000943/18

Nome do	CLEONETE MARTINS DE AGUIAR		
CPF do	349.██████-91	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - Convocação		
Descrição	Reunião presencial sobre BNCC		

Jaru (24/07/2018)	→	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	→	Jaru (27/07/2018)
Valor das Diárias:		618.82

PCDP 000944/18

Nome do	ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVAO DE HOLANDA		
CPF do	829.██████-00	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - Congresso		
Descrição	Participação em reunião presencial para análise das contribuições e elaboração do documento final do IFRO sobre a BNCC		

Colorado do Oeste (24/07/2018)	→	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	→	Colorado do Oeste (27/07/2018)
Valor das Diárias:		713.82

PCDP 000944/18-1C

Nome do	ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVAO DE HOLANDA		
CPF do	829.██████-00	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - Congresso		
Descrição	Participação em reunião presencial para análise das contribuições e elaboração do documento final do IFRO sobre a BNCC		

Colorado do Oeste (25/07/2018)	→	Porto Velho (26/07/2018)
Porto Velho (26/07/2018)	→	Colorado do Oeste (26/07/2018)

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000945/18

Nome do THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER
CPF do 530. [REDACTED]-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação como mentor nos espaços Startup & Makers e Campus Future na Campus Party Rondônia.

Cacoal (01/08/2018) → Porto Velho (05/08/2018)

Porto Velho (05/08/2018) → Cacoal (05/08/2018)

Valor das Diárias: 840.24

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 000948/18

Nome do JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS
CPF do 841. [REDACTED]-34 **Cargo ou** CONTADOR
Motivo da Nacional - Convocação
Descrição Participar do CODIR e da Abertura do JIFRO.

Porto Velho (22/07/2018) → Ariquemes (25/07/2018)

Ariquemes (25/07/2018) → Porto Velho (25/07/2018)

Valor das Diárias: 772.79

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000950/18

Nome do GILMAR ALVES LIMA JUNIOR
CPF do 002. [REDACTED]-78 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do Colégio de Dirigentes e da Abertura dos Jogos.

Porto Velho (22/07/2018) → Ariquemes (25/07/2018)

Ariquemes (25/07/2018) → Porto Velho (25/07/2018)

Valor das Diárias: 677.79

Reitoria

PCDP 000951/18

Nome do LEONARDO MOTA DE ANDRADE
CPF do 662. [REDACTED]-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Reunião ordinária da CPPD: Leitura e aprovação da ata da reunião de junho/2018;
 - Manutenção da página da CPPD no site do IFRO;
 - Revisão e discussão regulamento de RSC para apresentar demanda à reitoria;
 - Implantação do RSC para apresentar demanda à reitoria;
 - Processos de RSC que necessitam de discussão;
 - Outros informes e demandas que surgirem.

Ji-Paraná (01/08/2018) → Porto Velho (03/08/2018)

Porto Velho (03/08/2018) → Ji-Paraná (03/08/2018)

Valor das Diárias: 735.93

PCDP 000952/18

Nome do GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA XAVIER DE MESQUITA
CPF do 000.██████-28 **Cargo ou** CONTADOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no Colégio de Dirigentes para dar feedback quanto às visitas realizadas pela Auditoria Interna nos campi do IFRO: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho Calama e Vilhena.

Porto Velho (22/07/2018) → Ariquemes (23/07/2018)

Ariquemes (23/07/2018) → Porto Velho (23/07/2018)

Valor das Diárias: 346.93

PCDP 000956/18

Nome do ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
CPF do 644.██████-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar de reunião com o Ministro do MEC, com o objetivo de apresentar a Ead do IFRO.

Porto Velho (22/07/2018) → Manaus (23/07/2018)

Manaus (23/07/2018) → Porto Velho (24/07/2018)

Valor das Diárias: 723.11

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**PCDP 000958/18**

Nome do WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA
CPF do 712.██████-53 **Cargo ou** AUDITOR FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Atuar como palestrante convidado do evento institucional "Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFRO - CONECT 2018". Conforme convite realizado pelo Ofício nº. 523/2018/CGAB/REIT-IFRO e SCDP anexa (0298839) no Processo nº. 23243.014860/2018-19

Brasília (20/08/2018) → Porto Velho (22/08/2018)

Porto Velho (22/08/2018) → Brasília (22/08/2018)

Valor das Diárias: 631.79

Reitoria**PCDP 000965/18**

Nome do ANTONIO SERGIO FLORINDO DOS SANTOS
CPF do 606.██████-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Reunião ordinária de Agosto/2018 dos membros da CPPD, conforme convocação (0299128)

Vilhena (01/08/2018) → Porto Velho (03/08/2018)

Porto Velho (03/08/2018) → Vilhena (04/08/2018)

Valor das Diárias: 1,138.44

PCDP 000966/18

Nome do LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE
CPF do 005.██████-50 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Participação em reunião da CPPD

Cacoal (01/08/2018) → Porto Velho (04/08/2018)

Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
		Valor das Diárias: 734.64

PCDP 000966/18-1C

Nome do LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE
CPF do 005. [REDACTED]-50 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Participação em reunião da CPPD

Cacoal (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
		Valor das Diárias: 749.42

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000969/18

Nome do DEBORA GONCALVES DE LIMA
CPF do 873. [REDACTED]-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participara da 46ª Reunião do CODIR em Ji-Paraná

Porto Velho (22/07/2018)	→	Ariquemes (24/07/2018)
Ariquemes (24/07/2018)	→	Porto Velho (24/07/2018)
		Valor das Diárias: 487.11

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

PCDP 000971/18

Nome do FABIO ZIMMERMANN
CPF do 647. [REDACTED]-87 **Cargo ou**
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação como palestrante da solenidade de abertura do III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFR, que será realizado no auditório do Campus Porto Velho Zona Norte. Conforme Processo nº. 23243.014939/2018-31

Brasília (20/08/2018)	→	Porto Velho (21/08/2018)
Porto Velho (21/08/2018)	→	Brasília (21/08/2018)
		Valor das Diárias: 395.90

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000982/18

Nome do RILDO JOSE COSSON MOTA
CPF do 138. [REDACTED]-30 **Cargo ou**
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do III SILLIC.

Brasília (15/08/2018)	→	Cacoal (17/08/2018)
Cacoal (17/08/2018)	→	Brasília (17/08/2018)
		Valor das Diárias: 442.50

PCDP 000984/18

Nome do SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI
CPF do 528. [REDACTED]-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar de reunião docentes Mestrado ProfEPT e ministrar disciplina no

Vilhena (12/08/2018)	→	Porto Velho (18/08/2018)
Porto Velho (18/08/2018)	→	Vilhena (18/08/2018)
Valor das Diárias:		1,294.80

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 000998/18

Nome do LUCIANA BATISTA DO PRADO
CPF do 833.██████-15 **Cargo ou** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Levantamento in loco da área destinada a implantação da guarita, pórtico e demais áreas (arruamento).

Porto Velho (17/07/2018)	→	Jaru (17/07/2018)
Jaru (17/07/2018)	→	Porto Velho (17/07/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001000/18

Nome do LUIZ GUSTAVO VEIGA DE VARGAS
CPF do 440.██████-72 **Cargo ou** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Levantamento "in loco" da área destinada a implantação da Guarita / Portico e demais áreas.

Porto Velho (17/07/2018)	→	Jaru (17/07/2018)
Jaru (17/07/2018)	→	Porto Velho (17/07/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Reitoria

PCDP 001003/18

Nome do HIDALGO LOPES CAMARGO
CPF do 029.██████-26 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CET - Comissão de Ética
Descrição Participação 4º reunião ordinária da Comissão de ética do IFRO - 2018

Ariquemes (08/08/2018)	→	Porto Velho (10/08/2018)
Porto Velho (10/08/2018)	→	Ariquemes (10/08/2018)
Valor das Diárias:		635.34

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001012/18

Nome do SILVANE MARIA PEREIRA BRANDAO
CPF do 626.██████-87 **Cargo ou** REVISOR DE TEXTOS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação em evento com Apresentação de Trabalho - III SILLIC - Simpósio de Leitura, Linguagem e Identidade Cultural.

Porto Velho (15/08/2018)	→	Ji-Paraná (17/08/2018)
Ji-Paraná (17/08/2018)	→	Porto Velho (17/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

Reitoria

PCDP 001013/18

Nome do MARIA HELENA FERRARI
CPF do 317. [REDACTED]-84 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Reunião CPPD - Agosto

Vilhena (01/08/2018) → Porto Velho (04/08/2018)

Porto Velho (04/08/2018) → Vilhena (04/08/2018)

Valor das Diárias: 734.64

PCDP 001015/18

Nome do ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES
CPF do 985. [REDACTED]-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais
Descrição Posse e Reunião Ordinária do CEUA

Guajará-Mirim (07/08/2018) → Porto Velho (07/08/2018)

Porto Velho (07/08/2018) → Cacoal (09/08/2018)

Cacoal (09/08/2018) → Porto Velho (09/08/2018)

Porto Velho (09/08/2018) → Guajará-Mirim (09/08/2018)

Valor das Diárias: 941.30

PCDP 001017/18

Nome do AGNA MARIA DE SOUZA COELHO
CPF do 327. [REDACTED]-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Convocação da CPPD

Ariquemes (01/08/2018) → Porto Velho (04/08/2018)

Porto Velho (04/08/2018) → Ariquemes (04/08/2018)

Valor das Diárias: 836.44

PCDP 001022/18

Nome do TULIO OTAVIO JARDIM D ALMEIDA LINS
CPF do 832. [REDACTED]-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais
Descrição Posse da CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais

Colorado do Oeste (08/08/2018) → Cacoal (08/08/2018)

Cacoal (08/08/2018) → Colorado do Oeste (08/08/2018)

Valor das Diárias: 67.68

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 001023/18**

Nome do VANESSA PIFFER
CPF do 925. [REDACTED]-87 **Cargo ou** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição COLETA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMVIENTAIS-PPRA DO CAMPUS JI-PARANÁ; RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS DOS SETORES COM MAIORES NÚMEROS DE RISCOS AMBIENTAIS, EX.: LABORATÓRIOS, ENFERMARIA, ENTRE OUTROS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OS UTILIZA EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS E UTILIZANDO INICIALMENTE A ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS EXISTENTES.

Porto Velho (01/08/2018) → Ji-Paraná (03/08/2018)

Ji-Paraná (03/08/2018) → Porto Velho (03/08/2018)

PCDP 001024/18

Nome do MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF do 706.██████-00 **Cargo ou** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar do Curso de Tratamento de Incidentes de Segurança na Escola Superior de Redes/RNP em Porto Alegre/RS.

Porto Velho (12/08/2018) → Porto Alegre (18/08/2018)

Porto Alegre (18/08/2018) → Porto Velho (18/08/2018)

Valor das Diárias: 1,371.50

PCDP 001025/18

Nome do NATALIA MOREIRA TOSATTI
CPF do 037.██████-95 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Ministrando o Curso O Ensino do Português como Língua de acolhimento.

Belo Horizonte (12/08/2018) → Porto Velho (16/08/2018)

Porto Velho (16/08/2018) → Belo Horizonte (16/08/2018)

Valor das Diárias: 914.42

Reitoria**PCDP 001026/18**

Nome do LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM
CPF do 695.██████-72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais
Descrição Participar do CEUA

Colorado do Oeste (08/08/2018) → Cacoal (08/08/2018)

Cacoal (08/08/2018) → Colorado do Oeste (08/08/2018)

Valor das Diárias: 84.93

PCDP 001027/18

Nome do ESLEI JUSTINIANO DOS REIS
CPF do 195.██████-06 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Participação em reunião mensal da CPPD

Jaru (02/08/2018) → Porto Velho (03/08/2018)

Porto Velho (03/08/2018) → Jaru (03/08/2018)

Valor das Diárias: 259.26

PCDP 001029/18

Nome do ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
CPF do 644.██████-00 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhar o Reitor em Visita Técnica aos campi do IFRO no interior, bem como reunir com os prefeitos de Theobroma, Rolim de Moura, Cabixi e Pimenteyras, objetivando apresentar propostas de aberturas de novos Polos EaD do IFRO.

Porto Velho (06/08/2018) → Ariquemes (07/08/2018)

Ariquemes (07/08/2018) → Jaru (08/08/2018)

Jaru (08/08/2018) → Ji-Paraná (08/08/2018)

Ji-Paraná (08/08/2018)	→	Cacoal (08/08/2018)
Cacoal (08/08/2018)	→	Rolim de Moura (09/08/2018)
Rolim de Moura (09/08/2018)	→	Vilhena (09/08/2018)
Vilhena (09/08/2018)	→	Colorado do Oeste (09/08/2018)
Colorado do Oeste (09/08/2018)	→	Cabixi (10/08/2018)
Cabixi (10/08/2018)	→	Pimenteiras do Oeste (10/08/2018)
Pimenteiras do Oeste (10/08/2018)	→	Porto Velho (11/08/2018)
Valor das Diárias:		1,059.15

PCDP 001031/18

Nome do GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA
CPF do 690.██████-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da CET - Comissão de Ética
Descrição PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFRO, NO PERÍODO DE 09 a 10 de agosto de 2018 (das 08h às 12h e das 14h às 17h:30) - LOCAL: Sala de Reunião - Reitoria, CONFORME CONVOCAÇÃO POR E-MAIL NO DIA 24/07/2018.

Ji-Paraná (08/08/2018)	→	Porto Velho (11/08/2018)
Porto Velho (11/08/2018)	→	Ji-Paraná (11/08/2018)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 001038/18

Nome do ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES
CPF do 985.██████-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da CPPD - Comissão Permanente de Pessoal Docente
Descrição Reunião Ordinária Comissão Permanente de Pessoal Docente - agosto

Guajará-Mirim (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Guajará-Mirim (04/08/2018)
Valor das Diárias:		864.64

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001046/18

Nome do HELIO LEMES COSTA JUNIOR
CPF do 568.██████-04 **Cargo ou** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Ministrando curso de Análise e Melhoria de Processos pela ENAP

Varginha (12/08/2018)	→	São Paulo (12/08/2018)
São Paulo (12/08/2018)	→	Porto Velho (18/08/2018)
Porto Velho (18/08/2018)	→	São Paulo (18/08/2018)
São Paulo (18/08/2018)	→	Varginha (18/08/2018)
Valor das Diárias:		1,395.70

PCDP 001055/18

Nome do MARLUCIA DIAS LOPES ALVES
CPF do 527.██████-49 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Ministrando o Curso O Ensino do Português como Língua de acolhimento.

Belo Horizonte (12/08/2018)	→	Porto Velho (16/08/2018)
Porto Velho (16/08/2018)	→	Belo Horizonte (16/08/2018)

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PCDP 001057/18

Nome do ADELSON BARBOZA DE SOUZA
CPF do 422. [REDACTED]-72 **Cargo ou** TECNICO EM EDIFICACOES
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Fazer Levantamento de Aditivo de Serviços da empresa WE ENGENHARIA da Obra do Bloco Pedagógico Administrativo do Campus Colorado do Oeste.

Porto Velho (07/08/2018) → Colorado do Oeste (10/08/2018)

Colorado do Oeste (10/08/2018) → Porto Velho (10/08/2018)

Valor das Diárias: 536.22

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001080/18

Nome do EDILBERTO FERNANDES SYRYCZYK
CPF do 026. [REDACTED]-93 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar das atividades de recepção dos mestrando ProfEPT e ministrar primeira semana de aula da disciplina de Bases conceituais da EPT.

Vilhena (11/08/2018) → Porto Velho (17/08/2018)

Porto Velho (17/08/2018) → Vilhena (17/08/2018)

Valor das Diárias: 1,294.80

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001144/18

Nome do VILSON RAFAEL BATISTA
CPF do 527. [REDACTED]-72 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar de reunião presencial sobre a Base Nacional Comum Curricular dirigida pela Pró-reitoria de Ensino na cidade de Porto Velho/RO.

Ji-Paraná (24/07/2018) → Porto Velho (26/07/2018)

Porto Velho (26/07/2018) → Ji-Paraná (26/07/2018)

Valor das Diárias: 534.04

Reitoria

PCDP 001153/18

Nome do HELLEN DE SOUZA ANDRADE
CPF do 054. [REDACTED]-44 **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participar dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIFEN, na modalidade Tênis de Mesa, representando o IFRO

Jaru (23/08/2018) → Porto Velho (23/08/2018)

Porto Velho (23/08/2018) → Porto Velho (24/08/2018)

Porto Velho (24/08/2018) → Manaus (30/08/2018)

Manaus (30/08/2018) → Porto Velho (30/08/2018)

Porto Velho (30/08/2018) → Jaru (30/08/2018)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 001179/18

Nome do HIAMYLLÉ CAROLINA DOS SANTOS SOUZA
CPF do 011.██████-62 **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participar dos Jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIFEN, na modalidade Tênis de Mesa, representando o IFRO

Jaru (23/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	→	Jaru (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 001184/18**

Nome do ALANA MARA KOLLN
CPF do 945.██████-30 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Elaboração PPRA Campus Ji-Paraná

Jaru (01/08/2018)	→	Ji-Paraná (03/08/2018)
Ji-Paraná (03/08/2018)	→	Jaru (03/08/2018)
Valor das Diárias:		475.04

Reitoria

Data de geração: 31/10/2018

Orgão solicitante:

Reitoria

PCDP 001187/18

Nome do Proposto: MARCELO CAIRES LUZ

CPF do Proposto: 148.██████-05

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do evento de EaD junto à Secretaria Municipal de Educação de Ariquemes, RO.

Porto Velho (17/08/2018)	→	Ariquemes (17/08/2018)
Ariquemes (17/08/2018)	→	Porto Velho (17/08/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Campus Colorado do Oeste

PCDP 000491/18

Nome do	MAYUMA MARTINS SANTANA VIANA		
CPF do	Cargo ou	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Visita Gerencial PUC Rio, UFRJ, UERJ e IFRJ.		
Colorado do Oeste (29/07/2018)	→	Vilhena (29/07/2018)	
Vilhena (29/07/2018)	→	Cuiabá (29/07/2018)	
Cuiabá (29/07/2018)	→	Rio de Janeiro (29/07/2018)	
Rio de Janeiro (29/07/2018)	→	Rio de Janeiro (04/08/2018)	
Rio de Janeiro (04/08/2018)	→	Cuiabá (04/08/2018)	
Cuiabá (04/08/2018)	→	Vilhena (04/08/2018)	
Vilhena (04/08/2018)	→	Colorado do Oeste (04/08/2018)	
Valor das Diárias:			1,732.25

PCDP 000547/18

Nome do	CLAUDIA ADRIANI CORREA		
CPF do	Cargo ou	ASSISTENTE DE ALUNO	
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Acompanhar os discentes que participarão do JIFRO - Jogos dos Institutos Federais de Rondônia, que acontecerá na cidade de Ariquemes/RO.		
Colorado do Oeste (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)	
Ariquemes (29/07/2018)	→	Colorado do Oeste (29/07/2018)	
Valor das Diárias:			1,046.40

PCDP 000550/18

Nome do	JOACIR APARECIDO LOURENZONI		
CPF do	Cargo ou	TECNICO EM ENFERMAGEM	
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Acompanhar os discentes que participarão do JIFRO - Jogos dos Institutos Federais de Rondônia, que acontecerá na cidade de Ariquemes/RO.		
Colorado do Oeste (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)	
Ariquemes (29/07/2018)	→	Colorado do Oeste (29/07/2018)	
Valor das Diárias:			1,046.40

PCDP 000557/18

Nome do	MAYVONNE COELHO DE MORAIS		
CPF do	Cargo ou		
Motivo da	Capacitação - Cursos de curta duração		
Descrição	Ministrar capacitação na área de Relações Interpessoais para servidores e discentes do IFRO Campus Colorado do Oeste.		
João Pessoa (06/08/2018)	→	Cuiabá (07/08/2018)	
Cuiabá (07/08/2018)	→	Vilhena (07/08/2018)	
Vilhena (07/08/2018)	→	Colorado do Oeste (07/08/2018)	

Colorado do Oeste (07/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (10/08/2018)
Colorado do Oeste (10/08/2018)	—————>	Vilhena (10/08/2018)
Vilhena (10/08/2018)	—————>	João Pessoa (10/08/2018)
Valor das Diárias:		915.10

PCDP 000560/18

Nome do	VIVIANE KAIM HORN	
CPF do	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da	Nacional - A Serviço	
Descrição	Acompanhar os discentes que participarão do JIFRO - Jogos dos Institutos Federais de Rondônia, que acontecerá na cidade de Ariquemes/RO.	
Colorado do Oeste (23/07/2018)	—————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————>	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000561/18

Nome do	MARCIANO VIEIRA DA SILVA	
CPF do	Cargo ou	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da	Nacional - A Serviço	
Descrição	Acompanhar os discentes que participarão do JIFRO - Jogos dos Institutos Federais de Rondônia, que acontecerá na cidade de Ariquemes/RO.	
Colorado do Oeste (23/07/2018)	—————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————>	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000589/18

Nome do	EDVALDO MARTINS	
CPF do	Cargo ou	AUXILIAR RURAL
Motivo da	Conduzir veículo oficial	
Descrição	Transportar alunos e servidores que participarão dos Jogos do Instiuto Federal de Rondônia - JIFRO/2018.	
Colorado do Oeste (23/07/2018)	—————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————>	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000620/18

Nome do	RUDINER VEZ DE OLIVEIRA	
CPF do	Cargo ou	MOTORISTA
Motivo da	Conduzir veículo oficial	
Descrição	Levar alunos que irão participar do JIFRO (jogos do Instituto Federal de Rondônia), que será realizado na cidade de Ariquemes/RO.	
Colorado do Oeste (23/07/2018)	—————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————>	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000623/18

Nome do	MARIANA DE SOUZA CABECIONI	
CPF do	Cargo ou	ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da	Nacional - A Serviço	
Descrição	Acompanhar os discentes que participarão do JIFRO - Jogos dos Institutos Federais de Rondônia, que acontecerá na cidade de Ariquemes/RO.	

Colorado do Oeste (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,270.65

PCDP 000694/18

Nome do ALGACYR MATTE
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Transportar alunos e servidores que participarão dos Jogos do Instituto Federal de Rondônia - JIFRO/2018.

Colorado do Oeste (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000717/18

Nome do EDMAR DA COSTA ALVES
CPF do **Cargo ou** TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS
Motivo da Capacitação - Cursos de curta duração
Descrição Participação em curso de capacitação durante a 89ª Semana do Fazendeiro/FACEV, de 14 a 20 de Julho de 2018 em Viçosa-MG.

Colorado do Oeste (12/07/2018)	→	Vilhena (12/07/2018)
Vilhena (12/07/2018)	→	Cuiabá (13/07/2018)
Cuiabá (13/07/2018)	→	Belo Horizonte (13/07/2018)
Belo Horizonte (13/07/2018)	→	Viçosa (13/07/2018)
Viçosa (13/07/2018)	→	Viçosa (21/07/2018)
Viçosa (21/07/2018)	→	Belo Horizonte (21/07/2018)
Belo Horizonte (21/07/2018)	→	Cuiabá (21/07/2018)
Cuiabá (21/07/2018)	→	Vilhena (22/07/2018)
Vilhena (22/07/2018)	→	Colorado do Oeste (22/07/2018)
Valor das Diárias:		2,254.50

PCDP 000816/18

Nome do NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação como CCOM da Comissão de Comunicação e Cerimonial para a organização e estruturação dos Jogos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (JIFRO) 2018, que ocorrerá em Ariquemes (RO), atendendo solicitação da Assessoria de Comunicação (ASCOM), conforme Portaria Nº 1180/REIT - CGAB/IFRO, de 14 de maio de 2018 (0242723).

Colorado do Oeste (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000817/18

Nome do LORENA SOARES DE OLIVEIRA
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA A FAMÍLIA DE ESTUDANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Colorado do Oeste (29/06/2018)	—————▶	Chupinguaia (29/06/2018)
Chupinguaia (29/06/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (29/06/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000819/18

Nome do	RUDINER VEZ DE OLIVEIRA		
CPF do	Cargo ou	MOTORISTA	
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Levar a Assistente Social deste Campus até o município de Chupinguaia/RO, para fazer visita domiciliar aos pais de aluno para levantar algumas informações junto aos mesmos.		

Colorado do Oeste (29/06/2018)	—————▶	Chupinguaia (29/06/2018)
Chupinguaia (29/06/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (29/06/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000828/18

Nome do	MARIANA DE SOUZA CABEÇIONI		
CPF do	Cargo ou	ASSISTENTE DE ALUNO	
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Visita técnica à Universidade Federal da Paraíba.		

Colorado do Oeste (25/08/2018)	—————▶	Cuiabá (26/08/2018)
Cuiabá (26/08/2018)	—————▶	João Pessoa (26/08/2018)
João Pessoa (26/08/2018)	—————▶	João Pessoa (30/08/2018)
João Pessoa (30/08/2018)	—————▶	Cuiabá (30/08/2018)
Cuiabá (30/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (31/08/2018)
Valor das Diárias:		1,548.95

PCDP 000838/18

Nome do	ALGACYR MATTE		
CPF do	Cargo ou		
Motivo da	Conduzir veículo oficial		
Descrição	Transportar alunos e servidores em uma visita técnica no município de Campos de Júlio/MT.		

Colorado do Oeste (03/07/2018)	—————▶	Campos de Júlio (03/07/2018)
Campos de Júlio (03/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (03/07/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000840/18

Nome do	VIVIANE KAIM HORN		
CPF do	Cargo ou	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO	
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Acompanhar os alunos participantes do JOER - Jogos Escolares de Rondônia na cidade de Cerejeiras/RO.		

Colorado do Oeste (16/07/2018)	—————▶	Cerejeiras (21/07/2018)
Cerejeiras (21/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (21/07/2018)
Valor das Diárias:		426.90

PCDP 000841/18

Nome do	MARCIANO VIEIRA DA SILVA		
CPF do	Cargo ou	PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO	
Motivo da	Nacional - A Serviço		

Descrição Acompanhar os alunos participantes do JOER - Jogos Escolares de Rondônia na cidade de Cerejeiras/RO.

Colorado do Oeste (16/07/2018)	—————▶	Cerejeiras (21/07/2018)
Cerejeiras (21/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (21/07/2018)
Valor das Diárias:		426.90

PCDP 000844/18

Nome do MAYCON MARTINS
CPF do **Cargo ou** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhar os alunos participantes do JOER - Jogos Escolares de Rondônia na cidade de Cerejeiras/RO.

Colorado do Oeste (16/07/2018)	—————▶	Cerejeiras (21/07/2018)
Cerejeiras (21/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (21/07/2018)
Valor das Diárias:		426.90

PCDP 000845/18

Nome do MAYCON MARTINS
CPF do **Cargo ou** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhar os discentes que participarão do JIFRO - Jogos dos Institutos Federais de Rondônia, que acontecerá na cidade de Ariquemes/RO.

Colorado do Oeste (23/07/2018)	—————▶	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000846/18

Nome do LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação na Reunião Colégio de Dirigentes e Abertura dos Jogos do Institutos Federais de Rondônia - JIFRO.

Colorado do Oeste (22/07/2018)	—————▶	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (25/07/2018)
Valor das Diárias:		677.79

PCDP 000850/18

Nome do CACIELI GATTO DE OLIVEIRA JORGE
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição REALIZAR VISITA DOMICILIAR PARA A FAMÍLIA DE ESTUDANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA.

Colorado do Oeste (29/06/2018)	—————▶	Chupinguaia (29/06/2018)
Chupinguaia (29/06/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (29/06/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000851/18

Nome do MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação na Reunião Colégio de Dirigentes e Abertura dos Jogos do Institutos Federais de Rondônia - JIFRO.

Colorado do Oeste (22/07/2018)	—————▶	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (25/07/2018)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 000853/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do **Cargo ou** AUXILIAR RURAL
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Transportar servidores e alunos que participarão do evento "Células Empreendedoras", que será realizado em Porto Velho.

Colorado do Oeste (15/07/2018)	—————▶	Porto Velho (22/07/2018)
Porto Velho (22/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (22/07/2018)
Valor das Diárias:		1,199.80

PCDP 000865/18

Nome do ALGACYR MATTE
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Transportar servidores e alunos que participarão do evento "Células Empreendedoras", que será realizado em Porto Velho.

Colorado do Oeste (15/07/2018)	—————▶	Porto Velho (22/07/2018)
Porto Velho (22/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (22/07/2018)
Valor das Diárias:		1,199.80

PCDP 000869/18

Nome do PATRICIA DE BRITO XAVIER
CPF do **Cargo ou** TECNICO EM SECRETARIADO
Motivo da Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,
Descrição Participar do VII ENGEPE - ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFRO em Porto Velho.

Colorado do Oeste (24/07/2018)	—————▶	Porto Velho (24/07/2018)
Porto Velho (24/07/2018)	—————▶	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (28/07/2018)
Valor das Diárias:		707.00

PCDP 000870/18

Nome do WALKIRIA MATHIAS ROMAO
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,
Descrição Participar do VII ENGEPE - ENCONTRO DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFRO em Porto Velho.

Colorado do Oeste (24/07/2018)	—————▶	Porto Velho (24/07/2018)
Porto Velho (24/07/2018)	—————▶	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (28/07/2018)
Valor das Diárias:		664.40

PCDP 000900/18

Nome do MARCIO ADOLFO DE ALMEIDA
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Abertura de Curso FIC de Fruticultura em Bananicultura em Seringueiras/RO.

Colorado do Oeste (19/07/2018)	—————▶	Seringueiras (20/07/2018)
Seringueiras (20/07/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (20/07/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000953/18

Nome do	ROMILDO SAVEGNAGO	
CPF do	Cargo ou	
Motivo da	Nacional - A Serviço	
Descrição	Transportar servidores que participarão do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO que se realizará na cidade de Porto Velho.	

Colorado do Oeste (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		819.42

PCDP 000976/18

Nome do	VANESSA DE MELO SANTANA	
CPF do	Cargo ou	
Motivo da	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição	Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO	

Colorado do Oeste (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 000977/18

Nome do	MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS	
CPF do	Cargo ou	
Motivo da	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição	Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO	

Ouro Preto do Oeste (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		365.22

PCDP 000978/18

Nome do	JULIANA NEGRELLO ROSSAROLLA	
CPF do	Cargo ou	
Motivo da	Nacional - Encontro/Seminário	
Descrição	Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO	

Colorado do Oeste (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		372.58

PCDP 000979/18

Nome do	JOAO GOUVEIA COELHO	
CPF do	Cargo ou	
	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	

Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO

Colorado do Oeste (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 000980/18

Nome do JOACIR APARECIDO LOURENZONI
CPF do **Cargo ou** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO

Colorado do Oeste (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		509.68

PCDP 000992/18

Nome do RUDINER VEZ DE OLIVEIRA
CPF do **Cargo ou** MOTORISTA
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Conduzir veículo oficial ônibus placa NED-2073, no transportar servidores e alunos que irão participar 55º Congresso Brasileiro de Olericultura e o Encontro Latino Americano de Horticultura, que será realizado na cidade de Bonito-MS.

Colorado do Oeste (04/08/2018)	—————>	Bonito (12/08/2018)
Bonito (12/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (12/08/2018)
Valor das Diárias:		1,400.40

PCDP 000993/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do **Cargo ou** AUXILIAR RURAL
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Conduzir veículo oficial ônibus placa NED-2073, no transportar servidores e alunos que irão participar 55º Congresso Brasileiro de Olericultura e o Encontro Latino Americano de Horticultura, que será realizado na cidade de Bonito-MS.

Colorado do Oeste (04/08/2018)	—————>	Bonito (12/08/2018)
Bonito (12/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (12/08/2018)
Valor das Diárias:		1,400.40

PCDP 001002/18

Nome do SOLANGE WEYH DA SILVA
CPF do **Cargo ou** TECNICO EM SECRETARIADO
Motivo da Capacitação - Cursos de curta duração
Descrição Participar da Capacitação In Company Análise e Melhoria de Processos, a ser realizado no período de 13 a 17/08/2018, em Porto Velho.

Colorado do Oeste (12/08/2018)	—————>	Porto Velho (18/08/2018)
Porto Velho (18/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (18/08/2018)
Valor das Diárias:		1,746.90

PCDP 001011/18

Nome do	CLAUDIA SILVA DA ROCHA		
CPF do		Cargo ou	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição	Participar do Congresso de Estratégia, Tecnologia e Comunicação (Conect), em Porto Velho.		
	Colorado do Oeste (20/08/2018)	—————>	Porto Velho (20/08/2018)
	Porto Velho (20/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
	Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/08/2018)
	Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001014/18

Nome do	LORENA SOARES DE OLIVEIRA		
CPF do		Cargo ou	ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da	Nacional - A Serviço		
Descrição	Visita técnica à Universidade Federal da Paraíba.		
	Colorado do Oeste (25/08/2018)	—————>	Cuiabá (26/08/2018)
	Cuiabá (26/08/2018)	—————>	João Pessoa (26/08/2018)
	João Pessoa (26/08/2018)	—————>	João Pessoa (30/08/2018)
	João Pessoa (30/08/2018)	—————>	Cuiabá (30/08/2018)
	Cuiabá (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (31/08/2018)
	Valor das Diárias:		1,294.80

PCDP 001041/18

Nome do	NEIRIMAR HUMBERTO KOCHHAN CORADINI		
CPF do		Cargo ou	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição	O período de 12 a 18/08 o servidor estará participando do Mestrado, ficando inviável seu retorno a cidade de origem, sendo que o evento que deverá participar Congresso de Estratégia, Tecnologia e Comunicação (Conect), inicia-se no dia 21/08/2018.		
	Colorado do Oeste (12/08/2018)	—————>	Porto Velho (12/08/2018)
	Porto Velho (12/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
	Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/08/2018)
	Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001053/18

Nome do	ROSANA BAGDEVE DE OLIVEIRA		
CPF do		Cargo ou	AGENTE ADMINISTRATIVO
Motivo da	Capacitação - Cursos de curta duração		
Descrição	Ministrar curso "Gestão dos Relacionamentos Interpessoais nas Organizações" para servidores do IFRO/Colorado do Oeste/RO.		
	Salvador (11/09/2018)	—————>	Cuiabá (11/09/2018)
	Cuiabá (11/09/2018)	—————>	Vilhena (11/09/2018)
	Vilhena (11/09/2018)	—————>	Colorado do Oeste (11/09/2018)
	Colorado do Oeste (11/09/2018)	—————>	Colorado do Oeste (15/09/2018)
	Colorado do Oeste (15/09/2018)	—————>	Vilhena (15/09/2018)
	Vilhena (15/09/2018)	—————>	Salvador (15/09/2018)
	Valor das Diárias:		795.78

PCDP 001067/18

Nome do FRANK ALVES RODRIGUES SIMOES BELINTANI
CPF do **Cargo ou** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Capacitação - Cursos de curta duração
Descrição Ministrar curso de "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" aos servidores do IFRO/ Campus Colorado do Oeste.

Guarulhos (09/09/2018)	————>	Vilhena (09/09/2018)
Vilhena (09/09/2018)	————>	Colorado do Oeste (09/09/2018)
Colorado do Oeste (09/09/2018)	————>	Colorado do Oeste (12/09/2018)
Colorado do Oeste (12/09/2018)	————>	Vilhena (12/09/2018)
Vilhena (12/09/2018)	————>	Guarulhos (12/09/2018)
Valor das Diárias:		557.04

PCDP 001081/18

Nome do HEDI CARLOS MININ
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III CONECT - Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFRO.

Colorado do Oeste (20/08/2018)	————>	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	————>	Colorado do Oeste (24/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001082/18

Nome do LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III CONECT - Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFRO.

Colorado do Oeste (20/08/2018)	————>	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	————>	Colorado do Oeste (24/08/2018)
Valor das Diárias:		198.06

PCDP 001083/18

Nome do GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
CPF do **Cargo ou** ENFERMEIRO-AREA
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO

Colorado do Oeste (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	————>	Colorado do Oeste (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001084/18

Nome do CELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA
CPF do **Cargo ou** AGENTE DE PORTARIA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhar e preparar o ambiente para evento "Fiscalização de Contrato" e

Gestão de Relacionamentos Interpessoais nas Organizações", dando o suporte necessário aos instrutores, quanto a parte logística, preparando a sala, verificando os equipamentos que serão utilizados pelo instrutor, como também a entrega do material, controle da folha de frequência, avaliação e o que mais se fizer necessário.

Belém (09/09/2018)	—————▶	Vilhena (09/09/2018)
Vilhena (09/09/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (09/09/2018)
Colorado do Oeste (09/09/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (15/09/2018)
Colorado do Oeste (15/09/2018)	—————▶	Vilhena (15/09/2018)
Vilhena (15/09/2018)	—————▶	Belém (16/09/2018)
Valor das Diárias:		1,306.85

PCDP 001105/18

Nome do MARIA HELENA FERRARI
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Capacitação - Cursos de curta duração
Descrição Participar do curso in company "Ensino de Português como língua de acolhimento no IFRO.

Colorado do Oeste (12/08/2018)	—————▶	Porto Velho (16/08/2018)
Porto Velho (16/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (16/08/2018)
Valor das Diárias:		1,318.22

PCDP 001147/18

Nome do LICIMARA DA SILVA NICOLA
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Capacitação - Cursos de curta duração
Descrição Participar da Capacitação In Company Análise e Melhoria de Processos, a ser realizado no período de 13 a 17/08/2018, em Porto Velho.

Vilhena (12/08/2018)	—————▶	Porto Velho (18/08/2018)
Porto Velho (18/08/2018)	—————▶	Vilhena (18/08/2018)
Valor das Diárias:		1,698.60

PCDP 001156/18

Nome do CRISTINA GOMES RAMOS DE SOUZA
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001157/18

Nome do KAREN ALVES DOS SANTOS SOARES
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)

Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001158/18

Nome do EVELLYN THAMIRIS WEBER BARBOSA
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001159/18

Nome do JULIANA BELLE MEDEIROS
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001160/18

Nome do RICARDO MALAQUIAS BATISTA
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001161/18

Nome do WEVERTON FERNANDES CONSUL
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)

PCDP 001162/18

Nome do WILLIAM DE JESUS LEAL
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001170/18

Nome do VIVIANE KAIM HORN
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação nos jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte - JIF'EN, na cidade de Manaus/AM.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		1,353.20

PCDP 001288/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do **Cargo ou** AUXILIAR RURAL
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Transportar alunos deste Campus, que irão participar dos Jogos Estudantil de Rondônia (JOER), que será realizado no município de Cacoal/RO.

Colorado do Oeste (21/08/2018)	—————>	Cacoal (21/08/2018)
Cacoal (21/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (21/08/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001289/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do **Cargo ou** AUXILIAR RURAL
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Levar veículo oficial deste Campus, ônibus placa NED/2073, para realizar orçamentos de manutenção no sistema de freios e outros.

Colorado do Oeste (17/08/2018)	—————>	Vilhena (17/08/2018)
Vilhena (17/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (17/08/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001302/18

Nome do EDUARDO NORBERTO DE AQUINO
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar no dia 22 e 23/08/2018 do Congresso de Estratégia, Tecnologia e Comunicação (Conect), em Porto Velho.

Colorado do Oeste (21/08/2018)	—————▶	Porto Velho (21/08/2018)
Porto Velho (21/08/2018)	—————▶	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (23/08/2018)
Valor das Diárias:		198.06

PCDP 001303/18

Nome do LEANDRO DIAS DA SILVA
CPF do **Cargo ou** TECNICO EM AGROPECUARIA
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar no dia 22 e 23/08/2018 do Congresso de Estratégia, Tecnologia e Comunicação (Conect), em Porto Velho.

Colorado do Oeste (21/08/2018)	—————▶	Porto Velho (21/08/2018)
Porto Velho (21/08/2018)	—————▶	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (23/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001305/18

Nome do RUDINER VEZ DE OLIVEIRA
CPF do **Cargo ou** MOTORISTA
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Conduzir veículo oficial até a cidade de Porto Velho para buscar os alunos que estarão retornando do JIFEN - Jogos dos institutos Federais da Região Norte, que acontecerão em Manaus/AM.

Colorado do Oeste (29/08/2018)	—————▶	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		259.26

PCDP 001306/18

Nome do MARCIANO VIEIRA DA SILVA
CPF do **Cargo ou** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do JOER - Jogos Escolares de Rondônia, fase Estadual, na cidade de Cacoal.

Colorado do Oeste (21/08/2018)	—————▶	Cacoal (21/08/2018)
Cacoal (21/08/2018)	—————▶	Cacoal (30/08/2018)
Cacoal (30/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		135.36

PCDP 001308/18

Nome do RUDINER VEZ DE OLIVEIRA
CPF do **Cargo ou** MOTORISTA
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Conduzir veículo oficial deste Campus, no transporte dos atletas que estão participando dos Jogos Escolares de Rondônia (JOER), no município de Cacoal/RO.

Colorado do Oeste (25/08/2018)	—————▶	Cacoal (25/08/2018)
Cacoal (25/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (25/08/2018)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 001310/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do **Cargo ou** AUXILIAR RURAL

Motivo da Descrição Conduzir veículo oficial
Conduzir veículo oficial até a cidade de Porto Velho para buscar os alunos que estarão retornando do JIFEN - Jogos dos institutos Federais da Região Norte, que acontecerão em Manaus/AM.

Colorado do Oeste (29/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (30/08/2018)
Valor das Diárias:		259.26

PCDP 001321/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do **Cargo ou** AUXILIAR RURAL
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Transportar os alunos do Curso de Engenharia Agrônômica, em visita técnica no Auditório da AVEC, no Município de Vilhena/RO.

Colorado do Oeste (24/08/2018)	—————>	Vilhena (24/08/2018)
Vilhena (24/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (24/08/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001364/18

Nome do JULIANA VIEIRA SALDANHA
CPF do **Cargo ou** TELEFONISTA
Motivo da Capacitação - Cursos de curta duração
Descrição Participar da Capacitação In Company: Gestão do Orçamento Público, a ser realizado no período de 10 a 14/09/2018, em Porto Velho.

Colorado do Oeste (09/09/2018)	—————>	Porto Velho (15/09/2018)
Porto Velho (15/09/2018)	—————>	Colorado do Oeste (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,294.80

PCDP 001367/18

Nome do MARIANA DE SOUZA CABECIONI
CPF do **Cargo ou** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO

Ariquemes (30/07/2018)	—————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (03/08/2018)
Valor das Diárias:		317.91

PCDP 001368/18

Nome do ALGACYR MATTE
CPF do **Cargo ou**
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Transportar alunos e servidores para excursão técnica em Presidente Médice/RO

Colorado do Oeste (01/09/2018)	—————>	Presidente Médici (01/09/2018)
Presidente Médici (01/09/2018)	—————>	Colorado do Oeste (01/09/2018)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 001384/18

Nome do MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO
CPF do **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Participação Reunião Conect - Porto Velho

Colorado do Oeste (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (24/08/2018)
Valor das Diárias:		79.48

PCDP 001427/18

Nome do EDVALDO MARTINS
CPF do
Motivo da Conduzir veículo oficial
Descrição Conduzir veículo oficial, até a cidade de Ji-Paraná/RO, para levar a Diretora de Ensino deste Campus, para participar de reunião.

Cargo ou

AUXILIAR RURAL

Colorado do Oeste (05/09/2018)	—————▶	Ji-Paraná (06/09/2018)
Ji-Paraná (06/09/2018)	—————▶	Colorado do Oeste (06/09/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Campus Ji-Paraná**PCDP 000778/18-1C**

Nome do Proposto: FERNANDO ALVES DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do Curso de Arquivo e Protocolo in Company - ESAF. Encontro dos Chefes de Gabinetes.

Presidente Médici (25/06/2018) —————▶ Porto Velho (30/06/2018)

Porto Velho (30/06/2018) —————▶ Presidente Médici (30/06/2018)

Valor das Diárias: 1,307.10

PCDP 000890/18

Nome do Proposto: WANISLEY GOMES QUEIROGA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs
Descrição Motivo: Participação dos jogos do Instituto Federal de Rondonia-JIFRO 2018.

Ji-Paraná (23/07/2018) —————▶ Ariquemes (24/07/2018)

Ariquemes (24/07/2018) —————▶ Ariquemes (29/07/2018)

Ariquemes (29/07/2018) —————▶ Ji-Paraná (29/07/2018)

Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000891/18

Nome do Proposto: FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs
Descrição Motivo: Participação dos jogos do Instituto Federal de Rondonia-JIFRO 2018.

Ji-Paraná (23/07/2018) —————▶ Ariquemes (24/07/2018)

Ariquemes (24/07/2018) —————▶ Ariquemes (29/07/2018)

Ariquemes (29/07/2018) —————▶ Ji-Paraná (29/07/2018)

Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000892/18

Nome do Proposto: EDIVAN CARLOS DA CUNHA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs
Descrição Motivo: Participação dos jogos do Instituto Federal de Rondonia-JIFRO 2018.

Ji-Paraná (23/07/2018) —————▶ Ariquemes (24/07/2018)

Ariquemes (24/07/2018) —————▶ Ariquemes (29/07/2018)

Ariquemes (29/07/2018) —————▶ Ji-Paraná (29/07/2018)

Valor das Diárias: 890.22

PCDP 000893/18

Nome do Proposto: ANDRESSA RODRIGUES DE JESUS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participação dos jogos do Instituto Federal de Rondonia-JIFRO 2018.

Ji-Paraná (23/07/2018)	—————▶	Ariquemes (24/07/2018)
Ariquemes (24/07/2018)	—————▶	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————▶	Ji-Paraná (29/07/2018)
Valor das Diárias:		890.22

PCDP 000894/18

Nome do Proposto: ALEXANDRE DA SILVA MACHADO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs
Descrição Motivo: Participação dos jogos do Instituto Federal de Rondonia-JIFRO 2018.

Ji-Paraná (23/07/2018)	—————▶	Ariquemes (24/07/2018)
Ariquemes (24/07/2018)	—————▶	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	—————▶	Ji-Paraná (29/07/2018)
Valor das Diárias:		890.22

PCDP 000895/18

Nome do Proposto: ALICE CRISTINA SOUZA LACERDA MELO DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar os acadêmicos da Licenciatura no evento XIX ENEQ (Encontro Nacional do Ensino de Química) - ACRE.

Ji-Paraná (15/07/2018)	—————▶	Rio Branco (20/07/2018)
Rio Branco (20/07/2018)	—————▶	Ji-Paraná (20/07/2018)
Valor das Diárias:		999.20

PCDP 000896/18

Nome do Proposto: IDIELLY SILVA TOLEDO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar os alunos do Curso de Licenciatura e Técnicos em Química, e Participar da 19ª edição do Encontro Nacional de Ensino de Química-ENEQ com a temática: "Docência em Química: Transformações e Mudanças no Contexto Educacional Contemporâneo".

Ji-Paraná (15/07/2018)	—————▶	Rio Branco (20/07/2018)
Rio Branco (20/07/2018)	—————▶	Ji-Paraná (20/07/2018)
Valor das Diárias:		999.20

PCDP 000899/18

Nome do Proposto: JOSE DONIZETE GOMES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** MOTORISTA OFICIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar traslado de alunos do Campus Ji-Paraná para Congresso de Química em Rio Branco - AC.

Ji-Paraná (15/07/2018)	—————▶	Rio Branco (20/07/2018)
Rio Branco (20/07/2018)	—————▶	Ji-Paraná (20/07/2018)
Valor das Diárias:		999.20

PCDP 000903/18

Nome do Proposto: MIGUEL FURTADO MENEZES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs
Descrição Motivo: Participação dos jogos do Instituto Federal de Rondonia-JIFRO 2018.

Ji-Paraná (23/07/2018)	—————▶	Ariquemes (24/07/2018)
------------------------	--------	------------------------

Ariquemes (24/07/2018)	————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	————>	Ji-Paraná (29/07/2018)
Valor das Diárias:		890.22

PCDP 000904/18

Nome do Proposto: GEOVANA DA COSTA OLIVEIRA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VII ENGEPE em Porto Velho/RO.

Ji-Paraná (24/07/2018)	————>	Porto Velho (24/07/2018)
Porto Velho (24/07/2018)	————>	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	————>	Ji-Paraná (28/07/2018)
Valor das Diárias:		478.47

PCDP 000906/18

Nome do Proposto: LIDIA VERONICA PERALTA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do VII ENGEPE em Porto Velho/RO.

Ji-Paraná (24/07/2018)	————>	Porto Velho (24/07/2018)
Porto Velho (24/07/2018)	————>	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	————>	Ji-Paraná (28/07/2018)
Valor das Diárias:		478.47

PCDP 000907/18

Nome do Proposto: MICHEL DA SILVA
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES EMPREENDEDORES DO CÉLULAS EMPREENDEDORA PROMOVIDO PELA PROEX.

Ji-Paraná (15/07/2018)	————>	Porto Velho (15/07/2018)
Porto Velho (15/07/2018)	————>	Porto Velho (21/07/2018)
Porto Velho (21/07/2018)	————>	Ji-Paraná (21/07/2018)
Valor das Diárias:		200.60

PCDP 000908/18

Nome do Proposto: JONES FERNANDO GIACON
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES EMPREENDEDORES DO CÉLULAS EMPREENDEDORA PROMOVIDO PELA PROEX.

Ji-Paraná (15/07/2018)	————>	Porto Velho (15/07/2018)
Porto Velho (15/07/2018)	————>	Porto Velho (21/07/2018)
Porto Velho (21/07/2018)	————>	Ji-Paraná (21/07/2018)
Valor das Diárias:		200.60

PCDP 000942/18

Nome do Proposto: JOSE DONIZETE GOMES
CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** MOTORISTA OFICIAL
Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs
Descrição Motivo: Realizar traslado de alunos do Campus Ji-Paraná para o JIFRO em no Campus Ariquemes.

Ji-Paraná (23/07/2018)	→	Ariquemes (28/07/2018)
Ariquemes (28/07/2018)	→	Ji-Paraná (28/07/2018)
Valor das Diárias:		869.40

Campus Guajará-Mirim
PCDP 000912/18

Nome do WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF do 837. [REDACTED]-68 **Cargo ou** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da Capacitação In Company Arquivo e Protocolo.

Guajará-Mirim (25/06/2018) → Porto Velho (28/06/2018)

Porto Velho (28/06/2018) → Guajará-Mirim (28/06/2018)

Valor das Diárias: 713.82

PCDP 000925/18

Nome do ROGERIO SAVIO LINK
CPF do 593. [REDACTED]-68 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do JIFRO 2018

Guajará-Mirim (23/07/2018) → Porto Velho (29/07/2018)

Porto Velho (29/07/2018) → Guajará-Mirim (29/07/2018)

Valor das Diárias: 1,199.80

PCDP 000972/18

Nome do ANDRE LUIZ RODRIGUES MENEZES
CPF do 985. [REDACTED]-87 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Capacitação no congresso de Medicina Tropical

Guajará-Mirim (01/09/2018) → Porto Velho (01/09/2018)

Porto Velho (01/09/2018) → Recife (05/09/2018)

Recife (05/09/2018) → Porto Velho (05/09/2018)

Porto Velho (05/09/2018) → Guajará-Mirim (05/09/2018)

Valor das Diárias: 988.34

PCDP 000973/18

Nome do RENIE DE SOUZA GARCIA
CPF do 898. [REDACTED]-04 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Reunião do GT novo Ensino Médio.

Guajará-Mirim (27/06/2018) → Porto Velho (30/06/2018)

Porto Velho (30/06/2018) → Guajará-Mirim (30/06/2018)

Valor das Diárias: 734.64

PCDP 001146/18

Nome do THAIS SOBREIRA GOULART
CPF do 775. [REDACTED]-68 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Curso pelo Plano Anual de Capacitação - PAC 2018 do Campus Guajará- Mirim

Guajará-Mirim (27/08/2018) → Porto Velho (27/08/2018)

Porto Velho (27/08/2018)	→	São Paulo (01/09/2018)
São Paulo (01/09/2018)	→	Porto Velho (01/09/2018)
Porto Velho (01/09/2018)	→	Guajará-Mirim (01/09/2018)
Valor das Diárias:		1,159.10

Campus Vilhena**PCDP 000723/18-1C**

Nome do WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO
CPF do 001. [REDACTED]-67 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Acompanhar os alunos do 3º A e B do Curso Técnico em Informática em visita técnica na Campus Party Rondônia, em Porto Velho, conforme consta no processo SEI nº: 23243.010548/2018-48

Vilhena (31/07/2018) → Porto Velho (05/08/2018)

Porto Velho (05/08/2018) → Vilhena (05/08/2018)

Valor das Diárias: 1,020.02

PCDP 000729/18-1C

Nome do BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO
CPF do 710. [REDACTED]-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Acompanhar alunos do curso técnico em informática turmas 3º ano A e B em visita técnica ao Campus Party Rondônia, conforme processo sei nº 23243.010548/2018-48

Vilhena (31/07/2018) → Porto Velho (05/08/2018)

Porto Velho (05/08/2018) → Vilhena (05/08/2018)

Valor das Diárias: 1,020.02

PCDP 000815/18

Nome do MARISA RODRIGUES DE LIMA
CPF do 025. [REDACTED]-34 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participação da V Escola Brasileira de Física como capacitação docente

Vilhena (25/08/2018) → Navegantes (25/08/2018)

Navegantes (25/08/2018) → Blumenau (26/08/2018)

Blumenau (26/08/2018) → Blumenau (31/08/2018)

Blumenau (31/08/2018) → Navegantes (01/09/2018)

Navegantes (01/09/2018) → Vilhena (01/09/2018)

Valor das Diárias: 1,318.40

PCDP 000818/18

Nome do JOSE INILDO ALENCAR
CPF do 050. [REDACTED]-45 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar de capacitação no XIX Endipe – Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino

Vilhena (02/09/2018) → Salvador (07/09/2018)

Salvador (07/09/2018) → Vilhena (07/09/2018)

Valor das Diárias: 1,179.92

PCDP 000821/18-1C

Nome do GILBERTO PEREIRA DA SILVA
CPF do 060. [REDACTED]-97 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Acompanhar os alunos do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em visita técnica na Campus Party Rondônia.

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	————>	Vilhena (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 000827/18-1C

Nome do ANELIZE IRENE APPELT
CPF do 980. [REDACTED]-72 **Cargo ou** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Acompanhar os alunos do 3o A e B do Curso Técnico em Informática em visita técnica na Campus Party Rondônia, em Porto Velho, conforme consta no processo SEI no: 23243.010548/2018-48

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	————>	Vilhena (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 000833/18

Nome do AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA
CPF do 012. [REDACTED]-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da reunião do Colégio de Dirigentes

Vilhena (22/07/2018)	————>	Ariquemes (22/07/2018)
Ariquemes (22/07/2018)	————>	Ariquemes (25/07/2018)
Ariquemes (25/07/2018)	————>	Vilhena (25/07/2018)
Valor das Diárias:		677.79

PCDP 000837/18

Nome do EDER CARLOS CARDOSO DINIZ
CPF do 568. [REDACTED]-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do Startup Wekeend Agro Ji-Paraná.

Vilhena (25/05/2018)	————>	Ji-Paraná (25/05/2018)
Ji-Paraná (25/05/2018)	————>	Ji-Paraná (28/05/2018)
Ji-Paraná (28/05/2018)	————>	Vilhena (28/05/2018)
Valor das Diárias:		577.86

PCDP 000880/18

Nome do EDELI DIOGO DE OLIVEIRA
CPF do 419. [REDACTED]-87 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participação na delegação do JIFRO.

Vilhena (23/07/2018)	————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	————>	Vilhena (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000917/18

Nome do PAULO SEVERINO DA SILVA

CPF do 916.█-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição VIAGEM PARA PARTICIPAR DO JIFRO 2018 EM ARIQUEMES.

Vilhena (23/07/2018)	→	Ariquemes (23/07/2018)
Ariquemes (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Vilhena (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000927/18

Nome do SILVIO FRANCISCO DO VALE
CPF do 184.█-97 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição CHEFIA DA DELEGAÇÃO DO CAMPUS VILHENA - JIFRO 2018

Vilhena (23/07/2018)	→	Ariquemes (23/07/2018)
Ariquemes (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Vilhena (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000929/18

Nome do ANA PAULA SCHIMIDT QUADROS
CPF do 914.█-00 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no VII Encontro de Gestão de Pessoas do IFRO que será realizado em Porto Velho - RO.

Vilhena (24/07/2018)	→	Porto Velho (24/07/2018)
Porto Velho (24/07/2018)	→	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	→	Vilhena (27/07/2018)
Valor das Diárias:		579.38

PCDP 000947/18

Nome do ANDREIA PARO DO NASCIMENTO
CPF do 720.█-91 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Ministrará oficina "Conselho de Classe e Práticas Pedagógicas" no Encontro Pedagógico 2018/02 do Campus Vilhena

Cacoal (24/07/2018)	→	Vilhena (24/07/2018)
Vilhena (24/07/2018)	→	Vilhena (25/07/2018)
Vilhena (25/07/2018)	→	Cacoal (25/07/2018)
Valor das Diárias:		424.84

PCDP 000949/18

Nome do SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI
CPF do 734.█-49 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Ministrará oficina "O Saber-fazer docente" no Encontro Pedagógico 2018/02 do Campus Vilhena

Cacoal (24/07/2018)	→	Vilhena (24/07/2018)
Vilhena (24/07/2018)	→	Vilhena (25/07/2018)
Vilhena (25/07/2018)	→	Cacoal (25/07/2018)

PCDP 000970/18

Nome do GLEISER RODRIGUES DE MELO
CPF do 854. [REDACTED]-15 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Acompanhar os alunos do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em visita técnica na Campus Party Rondônia.

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (06/08/2018)
Porto Velho (06/08/2018)	————>	Vilhena (06/08/2018)
Valor das Diárias:		1,199.80

PCDP 000970/18-1C

Nome do GLEISER RODRIGUES DE MELO
CPF do 854. [REDACTED]-15 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Acompanhar os alunos do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em visita técnica na Campus Party Rondônia.

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	————>	Vilhena (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 000985/18

Nome do LETICIA ALVES FONSECA
CPF do 676. [REDACTED]-91 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando do IFRO

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	————>	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		595.06

PCDP 000989/18

Nome do DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA
CPF do 075. [REDACTED]-96 **Cargo ou** ADMINISTRADOR
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participação no VII ENGEPE - Encontro de Gestão de Pessoas

Vilhena (24/07/2018)	————>	Porto Velho (24/07/2018)
Porto Velho (24/07/2018)	————>	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	————>	Vilhena (27/07/2018)
Valor das Diárias:		591.44

PCDP 000990/18

Nome do EDIMILSON LOPES DE MEIRA
CPF do 026. [REDACTED]-37 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da Reunião da Comissão Eleitoral Central.

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	————>	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		524.78

PCDP 001005/18

Nome do CLAUDIA APARECIDA PRATES
CPF do 351.■■■■-53 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educand o do IFRO.

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	————>	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		595.06

PCDP 001007/18

Nome do DINALVA BARBOSA DA SILVA FERNANDES
CPF do 872.■■■■-04 **Cargo ou** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educand o do IFRO

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	————>	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		527.74

PCDP 001009/18

Nome do CLARA PAULA DE LIMA
CPF do 787.■■■■-53 **Cargo ou** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do 1º Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e da Assistência ao Educando d o IFRO

Vilhena (31/07/2018)	————>	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	————>	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		527.74

PCDP 001010/18

Nome do SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI
CPF do 528.■■■■-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Coordenar Simpósio no Evento

Vilhena (29/07/2018)	————>	Uberlândia (29/07/2018)
Uberlândia (29/07/2018)	————>	Uberlândia (04/08/2018)
Uberlândia (04/08/2018)	————>	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		1,141.40

PCDP 001010/18-1C

Nome do SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI
CPF do 528.■■■■-04 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Descrição Nacional - Treinamento
Coordenar Simpósio no Evento

Vilhena (30/07/2018)	→	Uberlândia (30/07/2018)
Uberlândia (30/07/2018)	→	Uberlândia (04/08/2018)
Uberlândia (04/08/2018)	→	Vilhena (04/08/2018)
Valor das Diárias:		964.40

PCDP 001037/18

Nome do EDER CARLOS CARDOSO DINIZ
CPF do 568.██████-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Visita técnica com alunos da Arquitetura.

Vilhena (13/08/2018)	→	Cáceres (14/08/2018)
Cáceres (14/08/2018)	→	Cuiabá (17/08/2018)
Cuiabá (17/08/2018)	→	Vilhena (17/08/2018)
Valor das Diárias:		775.00

PCDP 001063/18

Nome do EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA
CPF do 486.██████-15 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Participação da Capacitação In Company "Ensino de Português como língua de acolhimento no IFRO"

Vilhena (12/08/2018)	→	Porto Velho (12/08/2018)
Porto Velho (12/08/2018)	→	Porto Velho (16/08/2018)
Porto Velho (16/08/2018)	→	Vilhena (16/08/2018)
Valor das Diárias:		1,301.02

PCDP 001066/18

Nome do EDUARDO SHINZATO LIMA
CPF do 076.██████-14 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Participação no Campus Party RO

Vilhena (31/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	→	Vilhena (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 001094/18

Nome do HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA
CPF do 985.██████-63 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Descrição Nacional - A Serviço
Participar da capacitação com o Curso Português para estrangeiros.

Vilhena (12/08/2018)	→	Porto Velho (12/08/2018)
Porto Velho (12/08/2018)	→	Porto Velho (16/08/2018)
Porto Velho (16/08/2018)	→	Vilhena (16/08/2018)
Valor das Diárias:		1,301.02

PCDP 001111/18

Nome do RODRIGO BUSS BACK

CPF do 013. [REDACTED]-79 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita técnica as cidades/centros históricos de Cáceres (MT), Cuiabá (MT) e Chapada dos Guimarães (MT)

Vilhena (13/08/2018)	—————▶	Cáceres (14/08/2018)
Cáceres (14/08/2018)	—————▶	Cuiabá (17/08/2018)
Cuiabá (17/08/2018)	—————▶	Vilhena (17/08/2018)
Valor das Diárias:		775.00

PCDP 001113/18

Nome do JESSICA RODRIGUES MENESES
CPF do 024 [REDACTED]-08 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participação no evento Campus Party - RO.

Vilhena (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	—————▶	Porto Velho (05/08/2018)
Porto Velho (05/08/2018)	—————▶	Vilhena (05/08/2018)
Valor das Diárias:		1,020.02

PCDP 001154/18

Nome do GICELMA CLAUDIA DA COSTA XAVIER
CPF do 078. [REDACTED]-25 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar e ministrar um minicurso para professores no XXI Encontro de Professores de Inglês, cujo o tema será:
Base Nacional Comum Curricular: um novo caminho para a educação linguística?

Vilhena (23/08/2018)	—————▶	Tangará da Serra (26/08/2018)
Tangará da Serra (26/08/2018)	—————▶	Vilhena (26/08/2018)
Valor das Diárias:		672.86

PCDP 001163/18

Nome do AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA
CPF do 012 [REDACTED]-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFRO (20 à 23 de Agosto) - Colégio de Dirigentes (24 de Agosto).

Vilhena (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Vilhena (24/08/2018)
Valor das Diárias:		198.06

PCDP 001176/18

Nome do MARCOS ADRIEL SAMPAIO ROST
CPF do 792. [REDACTED]-37 **Cargo ou** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar das atividades do III CONECT, conforme convocação em 23243.015103/2018-54.

Vilhena (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Vilhena (24/08/2018)

PCDP 001182/18

Nome do ANELIZE IRENE APPELT
CPF do 980 [REDACTED]-72 **Cargo ou** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição PARTICIPAR NO 3º CONECT - 3º Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do IFRO.

Vilhena (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Vilhena (24/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001183/18

Nome do MARIA APARECIDA BOAVENTURA
CPF do 419 [REDACTED]-04 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do Instituto Federal de Rondônia, conforme informações contidas no Memorando-Circular nº 10/2018/REIT - PRODIN/REIT (0315771).

Vilhena (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Vilhena (24/08/2018)
Valor das Diárias:		198.06

PCDP 001201/18

Nome do EVELIN BEATRIZ FERREIRA CARVALHO
CPF do 042. [REDACTED]16 **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participar dos Jogos dos Institutos Federais-Etapa Norte-Jifen 2018

Vilhena (24/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Manaus (25/08/2018)
Manaus (25/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (31/08/2018)
Porto Velho (31/08/2018)	—————▶	Vilhena (31/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001203/18

Nome do HANNA YASMIN GODOY VARGAS
CPF do 046. [REDACTED]42 **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participar dos Jogos dos Institutos Federais-Etapa Norte-Jifen 2018

Vilhena (24/08/2018)	—————▶	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————▶	Manaus (25/08/2018)
Manaus (25/08/2018)	—————▶	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————▶	Porto Velho (31/08/2018)
Porto Velho (31/08/2018)	—————▶	Vilhena (31/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001216/18

Nome do ARIANE NISTERWITZ
CPF do 043.██████-63 **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participar dos Jogos dos Institutos Federais-Etapa Norte-Jifen 2018

Vilhena (24/08/2018)	————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	————>	Manaus (25/08/2018)
Manaus (25/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (31/08/2018)
Porto Velho (31/08/2018)	————>	Vilhena (31/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001217/18

Nome do ANTONIO MARCOS SANTOS DIAS
CPF do 071.██████-79 **Cargo ou**
Motivo da Jogos Esportivos JIFs
Descrição Participar dos Jogos dos Institutos Federais-Etapa Norte-Jifen 2018

Vilhena (24/08/2018)	————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	————>	Manaus (25/08/2018)
Manaus (25/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (31/08/2018)
Porto Velho (31/08/2018)	————>	Vilhena (31/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001221/18

Nome do SILVANELLA KARLLA TAVARES ROCHA
CPF do 042.██████-35 **Cargo ou** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhamento de delegação esportiva, para participação do Jifro 2018

Vilhena (23/07/2018)	————>	Ariquemes (23/07/2018)
Ariquemes (23/07/2018)	————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	————>	Vilhena (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 001263/18

Nome do ADRIANA BARBOSA COELHO
CPF do 733.██████-53 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Capacitação de Docentes na área de Energia Solar Fotovoltaica

Vilhena (25/08/2018)	————>	Cuiabá (26/08/2018)
Cuiabá (26/08/2018)	————>	Belo Horizonte (26/08/2018)
Belo Horizonte (26/08/2018)	————>	Ribeirão das Neves (01/09/2018)
Ribeirão das Neves (01/09/2018)	————>	Belo Horizonte (01/09/2018)
Belo Horizonte (01/09/2018)	————>	Cuiabá (02/09/2018)
Cuiabá (02/09/2018)	————>	Vilhena (02/09/2018)
Valor das Diárias:		1,649.40

**Usuário logado:**

Adriani Reboucas Gomes Ferri

Órgão:

CPV - Campus Porto Velho

CAMPUS PORTO VELHO
PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

BILHETES DE PASSAGEM

Totais do Relatório	Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver
	0,00	24.602,20	0,00

* Valores Nominais a Devolver: valor nominal do bilhete, passível de desconto pela companhia aérea.

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
001021/18	ALESSIO TRINDADE DE BARROS						01/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	12/08/2018 a 14/08/2018		
Totais da PCDP			Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver								
			0,00	2.667,40	0,00								
Período			Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta			
12/08/2018 16:10 - 12/08/2018 23:20			João Pessoa / Porto Velho				Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
957-2174701767	Bilhete Criado	07/08/2018 15:18	---	1.598,36	24,57	0,00	0,00	1.622,93	0,00	158345	158345264212018NE800211	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.622,93	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta			
14/08/2018 14:50 - 14/08/2018 23:25			Porto Velho / Recife				Aéreo		GOL Linhas Aéreas Inteligentes	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
DEB4Y	Bilhete Criado	07/08/2018 15:18	---	1.019,90	24,57	0,00	0,00	1.044,47	0,00	158345	158345264212018NE800211	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.044,47	0,00				
001040/18	SUELENE DA SILVA BATISTA						03/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	06/08/2018 a 10/08/2018		
Totais da PCDP			Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver								
			0,00	2.345,47	0,00								
Período			Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta			
06/08/2018 13:50 - 06/08/2018 19:30			Porto Velho / Brasília				Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
BG3KGN	Bilhete Criado	04/08/2018 11:23	---	1.345,10	24,57	24,57	0,00	1.394,24	0,00	158345	158345264212018NE800211	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.394,24	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)				Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta			
10/08/2018 06:00 - 10/08/2018 13:05			Brasília / Porto Velho				Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
BG3KGN	Bilhete Criado	04/08/2018 11:23	---	923,20	28,03	0,00	0,00	951,23	0,00	158345	158345264212018NE800211	---	---
Totais da Passagem							0,00	951,23	0,00				
001204/18	ALYNE DE FATIMA LOURENCO DOS SANTOS						15/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018		

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.016,09	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
FI6UNX	Bilhete Criado	16/08/2018 14:28	---	547,10	24,57	0,00	0,00	571,67	0,00	158345	158345264212018NE800245	---	---
Totais da Passagem							0,00	571,67	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
FI6UNX	Bilhete Criado	16/08/2018 14:28	---	413,15	31,27	0,00	0,00	444,42	0,00	158345	158345264212018NE800245	---	---
Totais da Passagem							0,00	444,42	0,00				
001261/18	ALEXANDRE VINNICIUS MORAES SILVA					17/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	903,04	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
EBBGWY	Bilhete Criado	18/08/2018 19:13	---	547,10	24,57	0,00	0,00	571,67	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	571,67	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
EBBGWY	Bilhete Criado	18/08/2018 19:13	---	300,10	31,27	0,00	0,00	331,37	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	331,37	0,00				
001265/18	ANA ALEXANDRINA SILVA PINHEIRO					17/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.134,84	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
HEEQ2D	Bilhete Criado	18/08/2018 11:13	---	547,10	24,57	0,00	0,00	571,67	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	571,67	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
HEEQ2D	Bilhete Criado	18/08/2018 11:13	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001267/18	LIDIA BRUNA TELES GONZAGA					17/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 27/08/2018			

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.936,54	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 04:35 - 24/08/2018 14:25			Porto Velho / São Paulo			Aéreo		GOL Linhas Aéreas Inteligentes		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
BWL24U	Bilhete Criado	20/08/2018 16:23	---	940,35	24,57	0,00	0,00	964,92	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	964,92	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
27/08/2018 18:30 - 27/08/2018 22:55			São Paulo / Porto Velho			Aéreo		GOL Linhas Aéreas Inteligentes		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
BWL24U	Bilhete Criado	20/08/2018 16:23	---	940,35	31,27	0,00	0,00	971,62	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	971,62	0,00				
001278/18	DANIELLE MENEZES MARRIELI					20/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.243,14	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
IY818C	Bilhete Criado	21/08/2018 17:19	---	655,40	24,57	0,00	0,00	679,97	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	679,97	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
IY818C	Bilhete Criado	21/08/2018 17:19	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001290/18	DOUGLAS SOARES RODRIGUES					20/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.243,14	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
011 0005071935	Bilhete Criado	21/08/2018 21:02	---	655,40	24,57	0,00	0,00	679,97	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	679,97	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
011 0005071935	Bilhete Criado	21/08/2018 21:02	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001292/18	ERICA CRISTINA DOS SANTOS BUENO					20/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018		

PCDP		Nome do Proposto					Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.243,14	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
011-0005072221	Bilhete Criado	22/08/2018 18:45	---	655,40	24,57	0,00	0,00	679,97	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	679,97	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
011-0005072221	Bilhete Criado	22/08/2018 18:45	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001293/18	GIANCARLOS EUGENIO BENTO DA SILVA					20/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.243,14	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
K8NI4V	Bilhete Criado	22/08/2018 10:47	---	655,40	24,57	0,00	0,00	679,97	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	679,97	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
K8NI4V	Bilhete Criado	22/08/2018 10:47	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001294/18	JARDSON HIAGO RODRIGUES PEREIRA					20/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.243,14	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
MKUCVR	Bilhete Criado	22/08/2018 18:18	---	655,40	24,57	0,00	0,00	679,97	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	679,97	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
MKUCVR	Bilhete Criado	22/08/2018 18:18	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001297/18	LUCAS LIMA DE MEDEIROS					20/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018			

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.243,14	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
LKEWYE	Bilhete Criado	22/08/2018 19:19	---	655,40	24,57	0,00	0,00	679,97	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	679,97	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
LKEWYE	Bilhete Criado	22/08/2018 19:19	---	531,90	31,27	0,00	0,00	563,17	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	563,17	0,00				
001301/18	THAYNE DE FATIMA PIERRE FREITAS OLIVEIRA					21/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.343,84	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
FCVIYZ	Bilhete Criado	21/08/2018 19:08	---	740,90	24,57	0,00	0,00	765,47	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	765,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
FCVIYZ	Bilhete Criado	21/08/2018 19:08	---	547,10	31,27	0,00	0,00	578,37	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	578,37	0,00				
001307/18	TIAGO ELISSON RIBEIRO DE SOUZA					21/08/2018	Nacional	Aguardando Início da Prestação de Contas		Campus Porto Velho	24/08/2018 a 30/08/2018		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.343,84	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
24/08/2018 09:40 - 24/08/2018 11:05			Porto Velho / Manaus			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
Y9QVNI	Bilhete Criado	22/08/2018 19:44	---	740,90	24,57	0,00	0,00	765,47	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	765,47	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia		Agência/Compra Direta			
30/08/2018 11:40 - 30/08/2018 13:10			Manaus / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA		VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA			
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço	UG	Empenho	Número	Autorização			
Y9QVNI	Bilhete Criado	22/08/2018 19:44	---	547,10	31,27	0,00	0,00	578,37	0,00	158345	158345264212018NE800244	---	---
Totais da Passagem							0,00	578,37	0,00				
001326/18	LIGIA SILVERIA VIEIRA DA SILVA					24/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada		Campus Porto Velho	27/08/2018 a 31/08/2018		

PCDP	Nome do Proposto						Data da Solicitação	Tipo de Viagem	Situação	Órgão Solicitante	Período da Viagem		
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	782,87	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta				
31/08/2018 20:55 - 31/08/2018 01:40			Belo Horizonte / Porto Velho			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572176378073	Bilhete Criado	28/08/2018 14:54	---	752,72	30,15	0,00	0,00	782,87	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	782,87	0,00				
001347/18	TAYANA MARIA TAVARES MARQUES					28/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	26/08/2018 a 31/08/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	1.520,94	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta				
31/08/2018 20:55 - 31/08/2018 01:40			Belo Horizonte / Porto Velho			Aéreo		LATAM AIRLINES BRASIL	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
9572176682699	Bilhete Criado	29/08/2018 10:30	---	1.490,79	30,15	0,00	0,00	1.520,94	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.520,94	0,00				
001348/18	FREDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA					28/08/2018	Nacional	Encerrada - realizada	Campus Porto Velho	01/09/2018 a 07/09/2018			
Totais da PCDP		Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver									
		0,00	2.148,49	0,00									
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta				
01/09/2018 14:20 - 01/09/2018 22:25			Porto Velho / São Paulo			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
P6UTQB	Bilhete Criado	29/08/2018 19:40	---	1.401,15	24,57	0,00	0,00	1.425,72	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	1.425,72	0,00				
Período			Trecho (Origem / Destino)			Meio de Transporte		Companhia	Agência/Compra Direta				
07/09/2018 06:10 - 07/09/2018 13:05			São Paulo / Porto Velho			Aéreo		AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRA	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
Histórico de Emissões/Remarcações							Valores a Emitir	Valores Emitidos	Valores Nominais a Devolver	Dados do Pagamento		Dados do Cartão	
Número	Situação	Data	Cotação	Tarifa	Embarque	Serviço				UG	Empenho	Número	Autorização
P6UTQB	Bilhete Criado	29/08/2018 19:40	---	691,50	31,27	0,00	0,00	722,77	0,00	158345	158345264212018NE800213	---	---
Totais da Passagem							0,00	722,77	0,00				

Orgão Campus Avançado Jaru

Data de 10/08/2018

Campus Avançado Jaru

PCDP 000905/18

Nome do DEBORA GONCALVES DE LIMA
CPF do 873. [REDACTED]-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do seminário de direitos e deveres dos servidores públicos do Campus Jaru.

Porto Velho (29/07/2018) → Jaru (30/07/2018)

Jaru (30/07/2018) → Porto Velho (30/07/2018)

Valor das Diárias: 547.73

PCDP 000913/18

Nome do KELLY CRISTIANE CATAFESTA
CPF do 903. [REDACTED]-53 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar do seminário de direitos e deveres dos servidores públicos do Campus Jaru.

Porto Velho (29/07/2018) → Jaru (30/07/2018)

Jaru (30/07/2018) → Porto Velho (30/07/2018)

Valor das Diárias: 339.68

PCDP 001039/18

Nome do ANDREIA CORREIA DE SOUZA
CPF do 962. [REDACTED]-34 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participação na Capacitação In Company - Análise e Melhoria de Processos

Jaru (12/08/2018) → Porto Velho (18/08/2018)

Porto Velho (18/08/2018) → Jaru (18/08/2018)

Valor das Diárias: 1,294.80

PCDP 001049/18

Nome do JOSILENE DA CRUZ SOARES SILVA
CPF do 909. [REDACTED]-82 **Cargo ou** ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição TREINAMENTO CIEC EM PORTO VELHO.

Jaru (12/08/2018) → Porto Velho (14/08/2018)

Porto Velho (14/08/2018) → Jaru (14/08/2018)

Valor das Diárias: 554.86

PCDP 001050/18

Nome do MARCO VENICIO PEREIRA ZANOTELLI DE ATHAYDE
CPF do 676. [REDACTED]-49 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Treinamento
Descrição Participar da capacitação in company promovido pela Reitoria- ARINT para professores de língua estrangeira Inglês e Espanhol.

Ji-Paraná (12/08/2018) → Porto Velho (16/08/2018)



Valor das Diárias:

819.42

Orgão

Campus Avançado Jaru

Data de

31/08/2018

Campus Avançado Jaru**PCDP 000991/18**

Nome do MARCIA CRISTINA FLORENCIO FERNANDES MORET
CPF do 747. [REDACTED]-68 **Cargo ou** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição I Encontro das equipes Técnico Pedagógicas do IFRO e Participar do WORKSHOP BILÍNGUE de Libras/Português

Jaru (31/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Jaru (04/08/2018)
Valor das Diárias:		359.56

PCDP 001090/18

Nome do JOEL DE SOUZA SA
CPF do 841. [REDACTED]-15 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do I Encontro das Equipes Técnico - Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando.

Jaru (31/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Jaru (03/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001091/18

Nome do BRIGIDA HELEN GOMES MOURA
CPF do 017. [REDACTED]-28 **Cargo ou** AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Participar do I Encontro das Equipes Técnico - Pedagógicas do Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando.

Jaru (31/07/2018)	→	Porto Velho (31/07/2018)
Porto Velho (31/07/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Jaru (03/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001092/18

Nome do DHIEISI EBERT BOLSANELLO
CPF do 993. [REDACTED]-20 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Congresso de Estratégia , Comunicação e Tecnologia do Ifro

Jaru (18/08/2018)	→	Porto Velho (18/08/2018)
Porto Velho (18/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Jaru (23/08/2018)
Valor das Diárias:		195.30

PCDP 001093/18

Nome do FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA
CPF do 886. [REDACTED] 59 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Comissão de elaboração do PPC do curso de Medicina Veterinária de Jarú

Colorado do Oeste (08/08/2018) → Jarú (10/08/2018)

Jarú (10/08/2018) → Colorado do Oeste (10/08/2018)

Valor das Diárias: 475.04

PCDP 001141/18

Nome do JOEL DE SOUZA SA
CPF do 841. [REDACTED] 15 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Jarú (19/08/2018) → Porto Velho (19/08/2018)

Porto Velho (19/08/2018) → Porto Velho (24/08/2018)

Porto Velho (24/08/2018) → Jarú (24/08/2018)

Valor das Diárias: 274.78

PCDP 001141/18-1C

Nome do JOEL DE SOUZA SA
CPF do 841. [REDACTED] 15 **Cargo ou** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Jarú (20/08/2018) → Porto Velho (20/08/2018)

Porto Velho (20/08/2018) → Porto Velho (24/08/2018)

Porto Velho (24/08/2018) → Jarú (24/08/2018)

Valor das Diárias: 410.26

PCDP 001143/18

Nome do MESSIAS JOSE DOS SANTOS SILVA
CPF do 067 [REDACTED] 16 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Participar da reunião presencial da construção do projeto pedagógico do curso de veterinária

Cacoal (08/08/2018) → Jarú (09/08/2018)

Jarú (09/08/2018) → Cacoal (09/08/2018)

Valor das Diárias: 428.16

PCDP 001149/18

Nome do CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO
CPF do 799. [REDACTED] 68 **Cargo ou** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Jarú (20/08/2018) → Porto Velho (20/08/2018)

Porto Velho (20/08/2018) → Porto Velho (24/08/2018)

Porto Velho (24/08/2018) → Jarú (24/08/2018)

Valor das Diárias: 410.26

PCDP 001150/18

Nome do ANDREIA CORREIA DE SOUZA
CPF do 962. [REDACTED]-34 **Cargo ou** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participação no III Congresso de Estratégia, Comunicação e Tecnologia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Jaru (20/08/2018)	→	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Jaru (24/08/2018)
Valor das Diárias:		383.73

PCDP 001171/18

Nome do RENATO DELMONICO
CPF do 005. [REDACTED] **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - Congresso
Descrição Participar do III Conect e da Reunião do Colégio de Dirigentes a ser realizados nos dias 20 a 24/08/18.

Jaru (20/08/2018)	→	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Porto Velho (25/08/2018)
Porto Velho (25/08/2018)	→	Jaru (25/08/2018)
Valor das Diárias:		532.76

PCDP 001232/18

Nome do MATEUS GOMES DOS SANTOS
CPF do 918. [REDACTED]-72 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Visita Técnica

Jaru (11/08/2018)	→	Pimenta Bueno (11/08/2018)
Pimenta Bueno (11/08/2018)	→	Jaru (11/08/2018)
Valor das Diárias:		105.75

PCDP 001309/18

Nome do HILTON LOPES JUNIOR
CPF do 825. [REDACTED]-91 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhamento de alunos (Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio): Visita Técnica Bernardo Alimentos Ji-Paraná

Jaru (23/08/2018)	→	Ji-Paraná (23/08/2018)
Ji-Paraná (23/08/2018)	→	Jaru (23/08/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001316/18

Nome do REGIANE PANDOLFO MARMENTINI
CPF do 076. [REDACTED]-26 **Cargo ou** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Nacional - A Serviço
Descrição Acompanhamento de alunos (Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio): Visita Técnica Bernardo Alimentos Ji-Paraná

Jaru (23/08/2018)	→	Ji-Paraná (23/08/2018)
Ji-Paraná (23/08/2018)	→	Jaru (23/08/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Orgão solicitante:**PCDP 000856/18-1C****Nome do Proposto:** LEANDRO JUNIOR PEREIRA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.722-72**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		418.96

PCDP 000860/18**Nome do Proposto:** ANDREIA PARO DO NASCIMENTO**CPF do Proposto:** xxx.xxx.802-91**Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Motivo:

Cacoal (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	—————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————>	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 000860/18-1C**Nome do Proposto:** ANDREIA PARO DO NASCIMENTO**CPF do Proposto:** xxx.xxx.802-91 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	—————>	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	—————>	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		418.96

PCDP 000861/18**Nome do Proposto:** CIDENIA PEREIRA BATISTA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.712-53 **Cargo ou Função:** TECNOLOGO FORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no VII Encontro de Gestão de Pessoas do IFRO

Cacoal (24/07/2018)	—————>	Porto Velho (25/07/2018)
Porto Velho (25/07/2018)	—————>	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	—————>	Cacoal (28/07/2018)
Valor das Diárias:		534.78

PCDP 000862/18**Nome do Proposto:** ADRIANA APARECIDA RIGOLON GUIMARAES**CPF do Proposto:** xxx.xxx.032-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no 1º Campeonato de Robótica do IFRO - Campus Ji-Paraná

Cacoal (26/07/2018)	—————>	Ji-Paraná (27/07/2018)
Ji-Paraná (27/07/2018)	—————>	Cacoal (27/07/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 000864/18**Nome do Proposto:** SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI

CPF do Proposto: xxx.xxx.952-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 000864/18-1C

Nome do Proposto: SUZANA CAROLINE DA SILVEIRA COUTI

CPF do Proposto: xxx.xxx.952-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		289.36

PCDP 000872/18

Nome do Proposto: NAARA CRISTINA CAMPOS MONTEIRO

CPF do Proposto: xxx.xxx.182-38 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar a delegação do campus Cacoal ao JIFRO 2018.

Cacoal (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Cacoal (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 000873/18

Nome do Proposto: CRISTIANO DAMIAO DA SILVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.442-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no VII Encontro de Gestão de Pessoas do IFRO

Cacoal (24/07/2018)	→	Porto Velho (25/07/2018)
Porto Velho (25/07/2018)	→	Porto Velho (28/07/2018)
Porto Velho (28/07/2018)	→	Cacoal (28/07/2018)

PCDP 000921/18**Nome do Proposto:** ELIZEU BATISTA FERREIRA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.392-20**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a delegação do campus Cacoal ao JIFRO 2018.

Cacoal (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Cacoal (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,150.50

PCDP 000922/18**Nome do Proposto:** EVERALDO CARPEGIANE DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.682-20**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a delegação do campus Cacoal ao JIFRO 2018.

Cacoal (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Cacoal (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,150.50

PCDP 001034/18**Nome do Proposto:** PATRICIA CHAGAS BONFIM**CPF do Proposto:** xxx.xxx.212-15**Cargo ou Função:** ENFERMEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar a delegação do campus Cacoal ao JIFRO 2018.

Cacoal (23/07/2018)	→	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	→	Cacoal (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 001045/18**Nome do Proposto:** EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.741-68**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do II Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado/EMI, representando o Campus Cacoal.

Cacoal (06/08/2018)	→	Brasília (07/08/2018)
---------------------	---	-----------------------

Brasília (07/08/2018)	————→	Brasília (10/08/2018)
Brasília (10/08/2018)	————→	Vilhena (10/08/2018)
Vilhena (10/08/2018)	————→	Cacoal (10/08/2018)
Valor das Diárias:		999,80

PCDP 001058/18

Nome do Proposto: ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.905-53

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PAterecer às atividades do Projeto PDA 2018 – (IV Simpósio sobre Práticas Discursivas na Amazônia), com Palestras e minicursos durante o evento itinerante nas instituições: União das Escolas Superiores de Cacoal – UNESC; Escola Daniel Berg; Aldeia Suruí, Linha 9; Instituto Abaitará.

Ji-Paraná (12/08/2018)	————→	Cacoal (18/08/2018)
Cacoal (18/08/2018)	————→	Ji-Paraná (18/08/2018)
Valor das Diárias:		1,245,50

PCDP 001059/18

Nome do Proposto: JACKSON SANTOS DOS ANJOS

CPF do Proposto: xxx.xxx.415-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar como palestrante do IV Simpósio PDA entre os dias 13 e 14/08/2018.

Salvador (12/08/2018)	————→	Vilhena (12/08/2018)
Vilhena (12/08/2018)	————→	Cacoal (12/08/2018)
Cacoal (12/08/2018)	————→	Cacoal (19/08/2018)
Cacoal (19/08/2018)	————→	Vilhena (19/08/2018)
Vilhena (19/08/2018)	————→	Salvador (20/08/2018)
Valor das Diárias:		1,599,50

PCDP 001060/18

Nome do Proposto: REGINALDO CONCEICAO DA SILVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.555-04

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar em diversas atividades no IV Simpósio de Práticas Discursivas da Amazônia, em várias localidades (conferências, mesas redondas e conversas de trabalho).

Tabatinga (12/08/2018)	————→	Porto Velho (12/08/2018)
Porto Velho (12/08/2018)	————→	Cacoal (12/08/2018)
Cacoal (12/08/2018)	————→	Cacoal (19/08/2018)

Cacoal (19/08/2018)	→	Porto Velho (19/08/2018)
Porto Velho (19/08/2018)	→	Tabatinga (19/08/2018)
Valor das Diárias:		1,613.30

PCDP 001061/18

Nome do Proposto: JORGE LUIS DE FREITAS LIMA

CPF do Proposto: xxx.xxx.852-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Atender às atividades do Projeto PDA 2018 – (IV Simpósio sobre Práticas Discursivas na Amazônia), com Palestras e minicursos durante o evento itinerante nas instituições: União das Escolas Superiores de Cacoal – UNESC; Escola Daniel Berg; Aldeia Suruí, Linha 9; Instituto Abaitará.

Tabatinga (12/08/2018)	→	Porto Velho (12/08/2018)
Porto Velho (12/08/2018)	→	Cacoal (12/08/2018)
Cacoal (12/08/2018)	→	Cacoal (19/08/2018)
Cacoal (19/08/2018)	→	Porto Velho (19/08/2018)
Porto Velho (19/08/2018)	→	Tabatinga (19/08/2018)
Valor das Diárias:		1,463.50

PCDP 001062/18

Nome do Proposto: MARCOS SERAFIM DOS SANTOS

CPF do Proposto: xxx.xxx.082-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar em diversas atividades no IV Simpósio de Práticas Discursivas da Amazônia, em várias localidades (conferências, mesas redondas e conversas de trabalho).

Humaitá (12/08/2018)	→	Cacoal (18/08/2018)
Cacoal (18/08/2018)	→	Humaitá (18/08/2018)
Valor das Diárias:		1,127.00

PCDP 001064/18

Nome do Proposto: ELENICE NORMA DOENHA MOURA

CPF do Proposto: xxx.xxx.472-00

Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001064/18-1C**Nome do Proposto:** ELENICE NORMA DOENHA MOURA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.472-00**Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		451.38

PCDP 001065/18**Nome do Proposto:** ELIS SHINKODA SILVA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.792-34**Cargo ou Função:** ASSISTENTE DE ALUNO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		439.78

PCDP 001074/18**Nome do Proposto:** DIERLEI DOS SANTOS**CPF do Proposto:** xxx.xxx.702-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação no Simpósio Papaya Brasil, evento selecionado para o PAC2018

Vilhena (21/08/2018)	→	Vitória (21/08/2018)
Vitória (21/08/2018)	→	Vitória (26/08/2018)
Vitória (26/08/2018)	→	Cacoal (26/08/2018)
Valor das Diárias:		1,183.42

PCDP 001098/18**Nome do Proposto:** SILVIA TASSIA LOVATTO**CPF do Proposto:** xxx.xxx.962-49**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001099/18

Nome do Proposto: FERNANDA GOELZER PEREIRA BINI

CPF do Proposto: xxx.xxx.001-58

Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001100/18

Nome do Proposto: JEREMIAS DA SILVA VIANA

CPF do Proposto: xxx.xxx.127-65

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	→	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001101/18

Nome do Proposto: THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER

CPF do Proposto: xxx.xxx.522-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no programa Células Empreendedoras.

Cacoal (15/07/2018)	→	Porto Velho (16/07/2018)
Porto Velho (16/07/2018)	→	Porto Velho (21/07/2018)
Porto Velho (21/07/2018)	→	Cacoal (21/07/2018)
Valor das Diárias:		200.60

PCDP 001102/18

Nome do Proposto: ARNALDO LIBORIO SANTOS FILHO

CPF do Proposto: xxx.xxx.295-00 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no programa Células Empreendedoras.

Cacoal (15/07/2018)	→	Porto Velho (16/07/2018)
Porto Velho (16/07/2018)	→	Porto Velho (21/07/2018)
Porto Velho (21/07/2018)	→	Cacoal (21/07/2018)
Valor das Diárias:		200.60

PCDP 001103/18

Nome do Proposto: JOEL MARTINS BRAGA JUNIOR

CPF do Proposto: xxx.xxx.212-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação dos coordenadores dos cursos de ensino superior do IFRO.

Cacoal (04/06/2018)	→	Porto Velho (05/06/2018)
Porto Velho (05/06/2018)	→	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	→	Cacoal (07/06/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001104/18

Nome do Proposto: JORGE DA SILVA WERNECK

CPF do Proposto: xxx.xxx.982-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação dos coordenadores dos cursos de ensino superior do IFRO.

Cacoal (04/06/2018)	—————>	Porto Velho (05/06/2018)
Porto Velho (05/06/2018)	—————>	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	—————>	Cacoal (07/06/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001109/18

Nome do Proposto: AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE

CPF do Proposto: xxx.xxx.592-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no curso in company "Ensino de Português como língua de acolhimento no IFRO", visando capacitar os professores de línguas estrangeiras do IFRO (inglês e espanhol) no ensino da língua portuguesa como língua estrangeira, para o acolhimento de alunos estrangeiros, representando o Centro de Idiomas - Campus Cacoal.

Cacoal (13/08/2018)	—————>	Porto Velho (15/08/2018)
Porto Velho (15/08/2018)	—————>	Cacoal (15/08/2018)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 001109/18-1C

Nome do Proposto: AGATHA CHRISTIE DE SOUZA ZEMKE

CPF do Proposto: xxx.xxx.592-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no curso in company "Ensino de Português como língua de acolhimento no IFRO", visando capacitar os professores de línguas estrangeiras do IFRO (inglês e espanhol) no ensino da língua portuguesa como língua estrangeira, para o acolhimento de alunos estrangeiros, representando o Centro de Idiomas - Campus Cacoal.

Cacoal (13/08/2018)	—————>	Porto Velho (16/08/2018)
Porto Velho (16/08/2018)	—————>	Cacoal (16/08/2018)
Valor das Diárias:		799.60

PCDP 001110/18

Nome do Proposto: MICHELLE AYRES ABREU

CPF do Proposto: xxx.xxx.492-20

Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO, que se realizará nos dias 1 a 3 de agosto, em Porto Velho.

Cacoal (31/07/2018)	—————>	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	—————>	Porto Velho (04/08/2018)
Porto Velho (04/08/2018)	—————>	Cacoal (04/08/2018)
Valor das Diárias:		179.78

PCDP 001110/18-1C**Nome do Proposto:** MICHELLE AYRES ABREU**CPF do Proposto:** xxx.xxx.492-20**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Encontro das Equipes Técnico-Pedagógicas de Desenvolvimento do Ensino e Assistência ao Educando do IFRO, que se realizará nos dias 1 a 3 de agosto, em Porto Velho.

Cacoal (31/07/2018)	→	Porto Velho (01/08/2018)
Porto Velho (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		418,96

PCDP 001116/18**Nome do Proposto:** CALUACHE SILVESTRE AMARAL**CPF do Proposto:** xxx.xxx.322-97**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	→	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 001117/18**Nome do Proposto:** THAWANY JACOB CARDOSO**CPF do Proposto:** xxx.xxx.822-07**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	→	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	→	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	→	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	→	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	→	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0,00

PCDP 001119/18**Nome do Proposto:** LORHENA VILELA DA LUZ

CPF do Proposto: xxx.xxx.802-82

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001120/18

Nome do Proposto: DEBORA PATRINI DA SILVA CINTA LARGA

CPF do Proposto: xxx.xxx.222-16

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001121/18

Nome do Proposto: LARYSSA FELIPE DE LIMAS

CPF do Proposto: xxx.xxx.762-62

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001122/18

Nome do Proposto: MARINA DIAS BRITO

CPF do xxx.xxx.882-01

Cargo ou

Proposto: **Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001123/18

Nome do Proposto: POLIANA HELENA SANTINA MUNDEL FANTIN

CPF do Proposto: xxx.xxx.172-34 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001124/18

Nome do Proposto: MARIA GABRIELA LOPES DA CRUZ

CPF do Proposto: xxx.xxx.302-03 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001125/18

Nome do Proposto: DYESSIKA RHANYA MARIA DIAS

CPF do Proposto: xxx.xxx.802-04 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001126/18

Nome do Proposto: CAROLINA FERREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto: xxx.xxx.832-39

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001127/18

Nome do Proposto: DANIEL PELICIONI BALDAN

CPF do Proposto: xxx.xxx.112-55

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001128/18

Nome do Proposto: BRENDA DE ALMEIDA WERNECK

CPF do Proposto: xxx.xxx.752-40

Cargo ou Função:

Motivo da Jogos Esportivos JIFs

Viagem:**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001129/18**Nome do Proposto:** LIVIA CATARINA BARBOSA MANTEL**CPF do Proposto:** xxx.xxx.652-94**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001130/18**Nome do Proposto:** MARIA CLARA ADORNO ARAN**CPF do Proposto:** xxx.xxx.502-65**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001131/18**Nome do Proposto:** GABRIELLA DE SOUZA SCHMIDT**CPF do Proposto:** xxx.xxx.922-49**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001132/18

Nome do Proposto: NATALIE FARIAS ALVES

CPF do Proposto: xxx.xxx.252-59 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001133/18

Nome do Proposto: AMANDA DA SILVA PRADO

CPF do Proposto: xxx.xxx.952-80 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	—————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	—————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	—————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	—————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	—————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001134/18

Nome do Proposto: SARAH GIOVANNA FERNANDES BELING

CPF do Proposto: xxx.xxx.832-74 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Motivo:

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001135/18**Nome do Proposto:** ANA CLARA MANDRICK DOS SANTOS**CPF do Proposto:** xxx.xxx.802-41**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001136/18**Nome do Proposto:** JOAO LAERTE BUCIOLI FURLAN**CPF do Proposto:** xxx.xxx.132-90**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001137/18**Nome do Proposto:** IRIS LAYNE MELO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** xxx.xxx.062-33**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Jogos Esportivos JIFs**Descrição Motivo:** Participar do jogos dos Institutos Federais - Etapa Norte.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 001138/18

Nome do Proposto: RAFAEL AYRES ROMANHOLO

CPF do Proposto: xxx.xxx.719-46 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participação no JIFEN com treinador das equipes do campus Cacoal.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		1,651.58

PCDP 001139/18

Nome do Proposto: LILIAN CATIUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.096-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo: Participação no JIFEN com treinador das equipes do campus Cacoal.

Cacoal (23/08/2018)	————>	Porto Velho (23/08/2018)
Porto Velho (23/08/2018)	————>	Manaus (24/08/2018)
Manaus (24/08/2018)	————>	Manaus (30/08/2018)
Manaus (30/08/2018)	————>	Porto Velho (30/08/2018)
Porto Velho (30/08/2018)	————>	Cacoal (30/08/2018)
Valor das Diárias:		1,651.58

PCDP 001164/18

Nome do Proposto: EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF do Proposto: xxx.xxx.741-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no programa Células Empreendedoras.

Cacoal (15/07/2018)	→	Porto Velho (16/07/2018)
Porto Velho (16/07/2018)	→	Porto Velho (21/07/2018)
Porto Velho (21/07/2018)	→	Cacoal (21/07/2018)
Valor das Diárias:		200.60

PCDP 001165/18

Nome do Proposto: BRUNO HENRIQUE SILVA RODRIGUES

CPF do Proposto: xxx.xxx.152-20

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do treinamento da ferramenta Integrity - ferramenta de busca de informações biológicas, químicas e farmacológicas de um banco de dados de moléculas bioativas, que está disponível pelo Portal de Periódicos da CAPES.

Cacoal (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		625.39

PCDP 001166/18

Nome do Proposto: GILVANE LIMA SOBRINHA GOMES

CPF do Proposto: xxx.xxx.072-68

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do treinamento da ferramenta Integrity - ferramenta de busca de informações biológicas, químicas e farmacológicas de um banco de dados de moléculas bioativas, que está disponível pelo Portal de Periódicos da CAPES.

Cacoal (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		625.39

PCDP 001167/18

Nome do Proposto: MISLEY ALZIRIA DA SILVA ESTEVAO

CPF do Proposto: xxx.xxx.302-05

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Participar do treinamento da ferramenta Integrity - ferramenta de busca de informações biológicas, químicas e farmacológicas de um banco de dados de moléculas bioativas, que está disponível pelo Portal de Periódicos da CAPES.

Cacoal (01/08/2018)	→	Porto Velho (03/08/2018)
Porto Velho (03/08/2018)	→	Cacoal (03/08/2018)
Valor das Diárias:		711.17

PCDP 001168/18

Nome do Proposto: LILIAN CATIUSCIA EIFLER FIRME DA SILVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.096-09

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Chefe de Delegação do Campus Cacoal e Técnica das equipes de Futsal feminino e masculino e futebol de campo masculino

Cacoal (23/07/2018)	————>	Ariquemes (29/07/2018)
Ariquemes (29/07/2018)	————>	Cacoal (29/07/2018)
Valor das Diárias:		1,046.40

PCDP 001177/18

Nome do Proposto: ISIS LAZZARINI FORONI

CPF do Proposto: xxx.xxx.338-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação dos coordenadores dos cursos de ensino superior do IFRO.

Cacoal (05/06/2018)	————>	Porto Velho (05/06/2018)
Porto Velho (05/06/2018)	————>	Porto Velho (07/06/2018)
Porto Velho (07/06/2018)	————>	Cacoal (07/06/2018)
Valor das Diárias:		253.96

PCDP 001177/18-1C

Nome do Proposto: ISIS LAZZARINI FORONI

CPF do Proposto: xxx.xxx.338-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Capacitação dos coordenadores dos cursos de ensino superior do IFRO.

Cacoal (06/06/2018)	————>	Porto Velho (06/06/2018)
Porto Velho (06/06/2018)	————>	Porto Velho (08/06/2018)
Porto Velho (08/06/2018)	————>	Cacoal (08/06/2018)
Valor das Diárias:		591.30

PCDP 001178/18

Nome do Proposto: ISIS LAZZARINI FORONI

CPF do Proposto: xxx.xxx.338-20

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de atividades relacionadas ao funcionamento do curso de Zootecnia (palestras, reuniões, fóruns) no Evento Zootecnia Brasil 2018.

Cacoal (27/08/2018)	————>	Goiânia (27/08/2018)
Goiânia (27/08/2018)	————>	Goiânia (31/08/2018)
Goiânia (31/08/2018)	————>	Cacoal (31/08/2018)
Valor das Diárias:		719.12

PCDP 001280/18**Nome do Proposto:** LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE**CPF do Proposto:** xxx.xxx.912-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro efetivo, representante do IFRO, no Comitê Gestor do Projeto Cafeicultura de Rondônia executado pelo SEBRAE em convênio com a SEAGRI e a SEDI.

Cacoal (12/08/2018)	→	Manhuaçu (13/08/2018)
Manhuaçu (13/08/2018)	→	Manhuaçu (17/08/2018)
Manhuaçu (17/08/2018)	→	Cacoal (17/08/2018)
Valor das Diárias:		156.18

PCDP 001280/18-1C**Nome do Proposto:** LARISSA CRISTINA TORREZANI STARLING REINICKE**CPF do Proposto:** xxx.xxx.912-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar como membro efetivo, representante do IFRO, no Comitê Gestor do Projeto Cafeicultura de Rondônia executado pelo SEBRAE em convênio com a SEAGRI e a SEDI.

Cacoal (12/08/2018)	→	Manhuaçu (13/08/2018)
Manhuaçu (13/08/2018)	→	Manhuaçu (17/08/2018)
Manhuaçu (17/08/2018)	→	Cacoal (17/08/2018)
Valor das Diárias:		426.90

PCDP 001281/18**Nome do Proposto:** ALINE RAMOS BARBOSA**CPF do Proposto:** xxx.xxx.968-65**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Reunião presencial BNCC (representante do Campus Cacoal).

Cacoal (24/07/2018)	→	Porto Velho (27/07/2018)
Porto Velho (27/07/2018)	→	Cacoal (27/07/2018)
Valor das Diárias:		973.82

PCDP 001282/18**Nome do Proposto:** RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS**CPF do Proposto:** xxx.xxx.522-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação como palestrante na 3ª Semana Agrotecnológica do IFRO Campus Cacoal.

Colorado do Oeste (16/08/2018)	—————>	Cacoal (17/08/2018)
Cacoal (17/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (17/08/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001284/18

Nome do Proposto: ABILIO DA PAIXAO CIRIACO

CPF do Proposto: xxx.xxx.742-34

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação como palestrante na 3ª Semana Agrotecnológica do IFRO Campus Cacoal.

Colorado do Oeste (16/08/2018)	—————>	Cacoal (17/08/2018)
Cacoal (17/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (17/08/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001285/18

Nome do Proposto: PAULO SERGIO DUTRA

CPF do Proposto: xxx.xxx.002-87

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação na mesa redonda da I Semana de Geografia do campus Cacoal.

Ji-Paraná (16/08/2018)	—————>	Cacoal (17/08/2018)
Cacoal (17/08/2018)	—————>	Colorado do Oeste (17/08/2018)
Valor das Diárias:		349.56

PCDP 001295/18

Nome do Proposto: CIDENIA PEREIRA BATISTA

CPF do Proposto: xxx.xxx.712-53

Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no III CONNECT

Cacoal (20/08/2018)	—————>	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Cacoal (24/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001296/18

Nome do Proposto: ALISSON FERREIRA SILVA

CPF do Proposto: xxx.xxx.012-72

Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no III CONNECT

Cacoal (20/08/2018)	—————>	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	—————>	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	—————>	Cacoal (24/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001325/18

Nome do Proposto: ELENICE NORMA DOENHA MOURA

CPF do Proposto: xxx.xxx.472-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar de uma capacitação direcionada aos profissionais e acadêmicos das áreas da Educação e da Saúde no Instituto Benjamin Constant, que tem por tema a "Introdução á orientação e Mobilidade em Contextos não escolares – Turma 2. Através desta capacitação que eu possa auxiliar na promoção da acessibilidade para os deficientes visuais no IFRO.

Cacoal (09/09/2018)	—————>	Porto Velho (09/09/2018)
Porto Velho (09/09/2018)	—————>	Rio de Janeiro (09/09/2018)
Rio de Janeiro (09/09/2018)	—————>	Rio de Janeiro (14/09/2018)
Rio de Janeiro (14/09/2018)	—————>	Porto Velho (15/09/2018)
Porto Velho (15/09/2018)	—————>	Cacoal (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,448.20

PCDP 001325/18-1C

Nome do Proposto: ELENICE NORMA DOENHA MOURA

CPF do Proposto: xxx.xxx.472-00 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar de uma capacitação direcionada aos profissionais e acadêmicos das áreas da Educação e da Saúde no Instituto Benjamin Constant, que tem por tema a "Introdução á orientação e Mobilidade em Contextos não escolares – Turma 2. Através desta capacitação que eu possa auxiliar na promoção da acessibilidade para os deficientes visuais no IFRO.

Cacoal (08/09/2018)	—————>	Porto Velho (09/09/2018)
Porto Velho (09/09/2018)	—————>	Rio de Janeiro (09/09/2018)
Rio de Janeiro (09/09/2018)	—————>	Rio de Janeiro (14/09/2018)
Rio de Janeiro (14/09/2018)	—————>	Porto Velho (15/09/2018)
Porto Velho (15/09/2018)	—————>	Cacoal (15/09/2018)
Valor das Diárias:		1,945.00

PCDP 001350/18

Nome do Proposto: PRISCILA TAVARES NECKEL

CPF do Proposto: xxx.xxx.632-38 **Cargo ou Função:** CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no III CONNECT

Cacoal (20/08/2018)	→	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Cacoal (24/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001351/18

Nome do TULIO OTAVIO JARDIM D ALMEIDA LINS

Proposto:**CPF do Proposto:** xxx.xxx.442-49**Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Nacional - Congresso

Descrição Motivo:

Participação como palestrante na 3ª Semana Agrotecnológica do IFRO Campus Cacoal.

Colorado do Oeste (16/08/2018)	→	Cacoal (17/08/2018)
Cacoal (17/08/2018)	→	Colorado do Oeste (17/08/2018)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001361/18**Nome do Proposto:**

MARCO SCHMIDT

CPF do Proposto:

xxx.xxx.402-53

Cargo ou Função:**Motivo da Viagem:**

Nacional - Convocação

Descrição Motivo:

Participar da reunião do CEPEX em Porto Velho.

Cacoal (29/08/2018)	→	Porto Velho (31/08/2018)
Porto Velho (31/08/2018)	→	Cacoal (31/08/2018)
Valor das Diárias:		869.10

PCDP 001363/18

Nome do Proposto: DIEGO MATIAS PINHEIRO

CPF do Proposto: xxx.xxx.532-04

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no III CONNECT

Cacoal (20/08/2018)	→	Porto Velho (20/08/2018)
Porto Velho (20/08/2018)	→	Porto Velho (24/08/2018)
Porto Velho (24/08/2018)	→	Cacoal (24/08/2018)
Valor das Diárias:		158.96

PCDP 001377/18

Nome do Proposto: ANA PAULA ROSSACI SCHNEIDER

CPF do Proposto: xxx.xxx.062-53

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO II CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO VALE DO SAPUCAÍ

Cacoal (22/09/2018)	→	Ji-Paraná (22/09/2018)
Ji-Paraná (22/09/2018)	→	Campinas (22/09/2018)
Campinas (22/09/2018)	→	Pouso Alegre (23/09/2018)
Pouso Alegre (23/09/2018)	→	Pouso Alegre (25/09/2018)
Pouso Alegre (25/09/2018)	→	Campinas (26/09/2018)
Campinas (26/09/2018)	→	Cacoal (26/09/2018)
Valor das Diárias:		829.04

Extratos de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação	Dispensa nº 06/2018 – 158148
Processo	23243.010342/2018-18
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Tecnologia da Informação, para atender a demanda do IFRO-Reitoria.
Total de itens	10
Valor total da Compra	R\$ 7.971,20
Data da Publicação ou Encerramento da Compra	03/08/2018

Dispensa de Licitação	Dispensa nº 09/2018 – 158148
Processo	23243.014536/2018-92
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda do IFRO-Campus Jaru no evento dia do estudante.
Total de itens	03
Valor total da Compra	R\$ 980,00
Data da Publicação ou Encerramento da Compra	09/08/2018

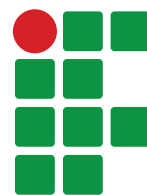
Dispensa de Licitação	Dispensa nº 10/2018 – 158148
Processo	23243.015098/2018-80
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de transporte rodoviário de mobílias, bagagens e volumes em geral, para atender a demanda do IFRO-Reitoria.
Total de itens	01



Valor total da Compra	R\$ 5.750,00
Data da Publicação ou Encerramento da Compra	14/08/2018

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação	Inexigibilidade nº 06/2018 – 158148
Processo	23243.011808/2018-01
Objeto	Pagamento de inscrição dos servidores no XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAS E RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO.
Total de itens	01
Valor total da Compra	R\$ 1.350,00
Data da Publicação ou Encerramento da Compra	08/08/2018



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia